PREFEITURA DE VOTUPORANGA

# Proc. Administrativo 13- 28.854/2026

**De:** Fernando J. - SEMOP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/09/2026 às 08:53:24

**Setores envolvidos:**

PGM, SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-DARQ, SEADM, SEADM-DCLC, SEMOP, SESAU, SEMOP-DO-ECFO, APAD, SEMOP-DO, SEADM-AGAGS

## Req 117 26 Wartão - Informações sobre a execução do contrato 352-2025 reforma do SAE

**Ref.: Resposta ao Requerimento nº 117/2026** (Processo Legislativo nº 1104/2026)

Vimos por meio deste prestar os esclarecimentos solicitados através do Requerimento nº 117/2026, relativo à execução do Contrato Administrativo nº 352/2025 (reforma do SAE "José Pedro Ferreira"), nos seguintes termos:

1. **Quanto ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC):** O referido documento encontra-se integralmente em anexo. Ressaltamos que o prazo para cumprimento do TAC continua vigente até dia 14/10/2026. É de nosso conhecimento que o SAE atualmente foi relocado para outro prédio.
2. **Quanto ao processo administrativo, notificações e justificativas:** Toda a documentação solicitada, incluindo as notificações, os respetivos processos e as justificativas apresentadas, segue em anexo.
3. **Quanto aos Relatórios Diários de Obra (RDOs):** Seguem anexos os Diários de Obra encaminhados pela empresa até a presente data, ressaltando-se que nenhum desses documentos foi validado ou aprovado pela Fiscalização, em virtude de graves inconsistências formais e temporais. A contratada descumpre sistematicamente a obrigação de entrega diária, apresentando registros de forma intempestiva, acumulada e com informações divergentes da real situação constatada *in loco* nas vistorias técnicas — omitindo paralisações, falta de materiais e o ritmo insuficiente dos trabalhos. Apesar das reiteradas notificações e orientações da Fiscalização para a regularização dos RDOs, a empresa persiste na apresentação extemporânea de dados insustentáveis. Portanto, a juntada destes documentos cumpre mero dever de transparência processual, ficando registrado que seu conteúdo unilateral não possui eficácia probatória nem chancela da Administração, que pauta o controle da obra estritamente pelas medições oficiais e pelas constatações diárias efetuadas no canteiro.
4. **Quanto aos protocolos e alterações de projeto:** Todos os protocolos e questionamentos formalizados pela contratada foram tempestivamente e devidamente respondidos, conforme a farta documentação oficial que se junta em anexo. Ressalta-se, de forma categórica, que os pequenos apontamentos técnicos trazidos pela empresa se revestiam de extrema simplicidade operacional, tendo sido prontamente alinhados e dirimidos no próprio canteiro de obras pela Fiscalização em conjunto com o engenheiro preposto da contratada. Fica absolutamente evidente que, em uma tentativa inadmissível e protelatória de criar pretextos artificiais para mascarar sua incompetência executiva, encobrir o atraso grave no cronograma e tentar esquivar-se das penalidades contratuais, a empresa passou a abrir sucessivos protocolos e dúvidas meramente formais e desprovidas de fundamentação prática. Essa manobra restou comprovada *in loco*, haja a vista que, sempre que o fiscal do contrato se propunha a dirimi-las, os trabalhadores no local sequer tinham conhecimento das mesmas, confirmando a ausência de qualquer óbice técnico para o prosseguimento dos serviços. Tais expedientes infundados não possuem qualquer condão de eximir a contratada da responsabilidade pelo descumprimento injustificado do contrato. Quanto à apuração de responsabilidades, informa-se que não há processo administrativo punitivo instaurado, uma vez que a adequação estrutural decorreu do estado do imóvel revelado após a demolição inicial, e não de erro de projeto. Por outro lado, existe processo administrativo sancionatório e de rescisão unilateral em pleno andamento estritamente em face da CONTRATADA, em razão da inexecução parcial continuada, abandono das frentes de trabalho e descumprimento injustificado do cronograma físico-financeiro pactuado (Art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5. **Quanto à vigência contratual e emissão de notificações:** O Contrato nº 352/2025 permanece plenamente vigente e com eficácia jurídica até que ocorra a formalização e publicação do ato definitivo de extinção administrativa por parte da Prefeitura Municipal de Votuporanga. Dessa forma, subsiste de maneira ininterrupta o dever legal da equipe de fiscalização de acompanhar o canteiro de obras, realizar as medições formais dos serviços efetivamente executados e emitir as devidas notificações de descumprimento ou de alinhamento técnico. A continuidade dos atos ordinários de fiscalização e o eventual processamento de medições remanescentes não geram qualquer tipo de nulidade ou prejuízo ao processo rescisório em andamento, servindo, ao contrário, para manter o rigoroso registro do histórico de execução da obra e fundamentar a instrução processual.
6. **Quanto à atuação e conduta da fiscalização:** Afasta-se integralmente qualquer apontamento de irregularidade ou desvio de conduta na atuação da fiscalização técnica, a qual cumpre estritamente as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021. Cumpre destacar que é improcedente tentar imputar falhas à fiscalização diante de uma situação em que uma obra projetada para conclusão em 270 dias atinge tão somente cerca de 20% de execução física transcorrido o período de um ano, o que caracteriza inadimplemento contratual inequívoco por parte da empresa.
7. **Quanto ao cronograma físico-financeiro atualizado:** Segue em anexo o cronograma devidamente atualizado.
8. **Quanto ao acompanhamento do Ministério Público:** O contrato tem sido acompanhado de perto pelo Ministério Público desde a sua celebração, tendo-se inclusive respondido a quatro requisições de documentos.
9. **Quanto ao ato formal de constituição da Comissão de Penalização:** O documento segue em anexo.
10. **Quanto à identificação do fiscal e do gestor:** As respetivas portarias e atos de designação encontram-se em anexo.
11. **Quanto à eventual acumulação de funções:** Nenhum servidor acumula funções, sendo integralmente respeitada a segregação de funções exigida legalmente.
12. **Quanto à manifestação fundamentada da unidade gestora (atraso superior a 45 dias):** A contratada foi devidamente notificada devido aos atrasos verificados, tendo assumido o compromisso de corrigir o cronograma. Face à continuidade dos atrasos, procedeu-se à instauração do competente processo administrativo.
13. **Quanto aos contratos de obra rescindidos nos últimos 24 meses:** A respetiva listagem e documentação constam do anexo fornecido.
14. **Quanto ao projeto básico, levantamento topográfico, sondagem SPT e novo projeto estrutural:**
    - O levantamento topográfico carecia de sentido prático, visto tratar-se de um edifício pré-existente cujo projeto arquitetônico já se encontrava na posse da Administração.
    - Do mesmo modo, a sondagem SPT destina-se à análise do solo para o cálculo de novas fundações, o que em nada auxiliaria na avaliação da fundação existente. Acresce ainda que o equipamento de sondagem SPT seria fisicamente incapaz de aceder e operar no interior do edifício, tornando a sua realização impraticável.
    - Relativamente aos aditivos, estes decorreram do surgimento de fendas nas paredes após a remoção da cobertura (elemento que anteriormente assegurava o travamento estrutural das paredes). Por este motivo, tornou-se impreterível a execução de um aumento do volume de demolições e a concepção de uma nova estrutura.

At. te

–

**Fernando Arenas Jabur**
*Secretário Municipal de Obras Públicas*

**Anexos:**
ATA_REUNIAO_15_09_26.pdf
Cronograma_Atualizado.pdf
em_0F1AAD3A1BABED22DC42CB27_memorando_18_985_2026_parte_1.pdf
em_0F1AAD3A1BABED22DC42CB27_memorando_18_985_2026_parte_2.pdf
em_0F1AAD3A1BABED22DC42CB27_memorando_18_985_2026_parte_3.pdf
em_0F1AAD3A1BABED22DC42CB27_memorando_18_985_2026_parte_4.pdf
Nomeacao_comissao_punitiva.pdf
Notificacao_01.pdf
Notificacao_02.pdf
Notificacao_03.pdf
Notificacao_04.pdf
Notificacao_05.pdf
Notificacao_06.pdf
Notificacao_07.pdf

Documento processado e gerado pelo PROTOCOLO WEB da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para acessar o original, utilize o QR Code ao lado ou acesse http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Notificacao_08.pdf
Notificacao_09.pdf
Notificacao_10.pdf
Por20273_Diario_18_08_2026.pdf
RDOS_VOT002.pdf
Resposta_protocolos_da_empresa.pdf
TC.pdf

Documento processado e disponibilizado no PROTOCOLO ELETRÔNICO do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# REUNIÃO DE COMISSÃO TÉCNICA CONJUNTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Objeto:** | Contrato administrativo nº 352/2025 – Reforma do SAE "José Pedro Ferreira" | | |
| **Data:** | 15/09/2026 | **Local:** | Secretaria de Obras - Votuporanga |
| **Início:** | 14h00 | **Término:** | 15h25 |

## ATA DA REUNIÃO

Aos 15 de setembro de 2026, realizou-se uma reunião entre representantes da Administração, da fiscalização e da empresa contratada, com o objetivo de tratar da situação da execução da obra referente ao Contrato administrativo nº 352/2025 – Reforma do SAE "José Pedro Ferreira", das pendências identificadas em campo, das interferências entre os projetos e as instalações existentes e das providências necessárias para a regularização e o acompanhamento contratual.

Inicialmente, foram discutidas as condições atuais de execução da obra e as dificuldades relacionadas ao andamento dos serviços. Na sequência, foram analisadas as interferências entre os projetos e as condições existentes em campo. Foram discutidas as posições das caixas, tubulações e respectivos níveis.

Também foram abordadas situações envolvendo demolições, alterações e serviços executados durante a obra.

Em relação ao acompanhamento contratual, foi discutida a necessidade de definição clara dos representantes da empresa.

Por fim, os participantes concordaram com a necessidade de formalizar os tópicos discutidos na reunião, incluindo as providências e responsabilidades decorrentes, de modo a manter o registro das decisões e possibilitar o acompanhamento das ações acordadas.

## RESUMO

- Realizar levantamento e registro fotográfico dos serviços e situações discutidas.
- Verificar em campo as interferências entre projetos e condições existentes.
- Revisar as questões relacionadas às cotas, caixas e rede de esgoto.
- Organizar a documentação dos serviços executados e ainda não medidos.
- Definir os responsáveis pelo acompanhamento técnico e administrativo da obra da contratada.

Documento processado e protocolado pelo PROMAIS sob o nº 352/2025 em 15/09/2026 às 16:53 e anexado ao processo nº 352/2025 em 15/09/2026 às 16:53 (Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei Federal nº 14.063/2020 e Decreto Municipal nº 5.227/2021). Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e utilize o código validador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Estabelecer a periodicidade das reuniões de acompanhamento.
- Elaborar/atualizar o cronograma da obra.
- Formalizar as respostas às notificações e demais questões levantadas.
- Avaliar as alterações e serviços necessários à continuidade da execução.
- Dar continuidade à análise da situação contratual, incluindo as medidas cabíveis diante dos atrasos e das pendências identificadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata para registro e posterior conferência pelos participantes:

.
.
.

**PARTICIPANTES**

| **Nome** | **Cargo/Instituição** | **Assinatura** |
|---|---|---|
| Fernando Arenas Jabur | Secretário de Obras – PMV | |
| Diego André Osti Antoniassi | Fiscal do Contrato – PMV | |
| Victor Hugo Campos Marcato | Gestor do Contrato – PMV | |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Responsável Técnico – BHO Construtora LTDA. | |

Votuporanga, 18 de setembro de 2026.



Documento impresso em 19/05/2026 às 10:53:11 (GMT-03:00) pelo usuário VOTUPORANGA - SEM PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou acesse diretamente o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

## PREVISÃO DE TÉRMINO

| Item | Descrição | VALOR | 1° ao 8° MÊS | | | | | | | | 9° MÊS | | 10° MÊS | | 11° MÊS | | 12° MÊS | | Σ (%) | MEDIÇÃO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Medição 01 | | Medição 02 | | Medição 03 | | Medição 04 | | Medição 05 | | Medição 06 | | Medição 07 | | Medição 08 | | Medição 09 | | Medição 10 | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 50.949,86 | 10,47% | R$ 5.332,09 | 35,92% | R$ 18.299,19 | 25,58% | R$ 13.034,39 | 0,00% | | 0,29% | R$ 149,70 | 0,00% | | 27,74% | R$ 14.134,39 | 0,00% | | 0,00% | | 72,26% | R$ 36.815,37 |
| 2 | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | 80.757,96 | 0,00% | | 19,20% | R$ 15.509,36 | 9,46% | R$ 7.802,80 | 29,25% | R$ 23.617,89 | 0,00% | | 0,00% | | 41,89% | R$ 33.826,90 | 0,00% | | 0,00% | | 59,11% | R$ 46.951,04 |
| 3 | ALVENARIA | 32.814,55 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | R$ 32.814,55 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | R$ - |
| 4 | REVESTIMENTOS | 20.538,67 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | R$ 20.538,67 | 0,00% | | 0,00% | R$ - |
| 5 | PISOS | 103.999,31 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 48,59% | R$ 50.536,23 | 51,41% | R$ 53.463,08 | 0,00% | R$ - |
| 6 | COBERTURA | 254.035,64 | 0,00% | | 0,00% | | 17,78% | R$ 45.159,17 | 19,03% | R$ 48.326,77 | 6,51% | R$ 16.535,50 | 0,00% | | 0,00% | | 28,05% | R$ 71.226,14 | 28,64% | R$ 72.746,06 | 0,00% | R$ 110.013,44 |
| 7 | PINTURA | 103.252,72 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | R$ 103.252,72 |
| 8 | ESQUADRIAS | 79.138,81 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 25,00% | R$ 19.784,70 | 25,00% | R$ 19.784,70 | 25,00% | R$ 19.784,70 | 25,00% | R$ 19.784,70 |
| 9 | INSTALAÇÕES LIMPO SANITÁRIAS | 84.387,88 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 25,00% | R$ 21.096,97 | 25,00% | R$ 21.096,97 | 25,00% | R$ 21.096,97 | 25,00% | R$ 21.096,97 |
| 10 | INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO | 1.795,39 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | R$ 1.795,39 |
| 11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 106.931,77 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 25,00% | R$ 26.727,94 | 25,00% | R$ 26.727,94 | 25,00% | R$ 26.727,94 | 25,00% | R$ 26.727,94 |
| 12 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 3.780,53 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | R$ 3.780,53 |
| 13 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 4.467,66 | 0,00% | | 86,42% | R$ 3.862,46 | 12,24% | R$ 546,38 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 1,34% | R$ 59,81 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | R$ 4.387,85 |
| 14 | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | 12.876,25 | 0,00% | | 3,26% | R$ 419,83 | 2,49% | R$ 320,64 | 0,00% | | 7,33% | R$ 942,52 | 0,00% | | 86,73% | R$ 11.167,26 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | R$ 1.706,99 |
| 15 | REVESTIMENTOS | 3.876,20 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | R$ 3.876,20 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | R$ - |
| 16 | PISOS | 8.172,59 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | R$ 8.172,59 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | R$ - |
| 17 | FORRO | 3.650,53 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | R$ 3.650,53 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | R$ - |
| 18 | PINTURA | 5.033,10 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | R$ 5.033,10 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | R$ - |
| 19 | ESQUADRIAS | 4.119,81 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | R$ 4.119,81 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | R$ - |
| 20 | INSTALAÇÕES LIMPO SANITÁRIAS | 7.906,37 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | R$ 7.906,37 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | R$ - |
| 21 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 4.397,45 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | R$ 4.397,45 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | R$ - |
| 22 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 96,44 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | R$ 96,44 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | R$ - |
| | ACUMULO | 133.328,65 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 23,13% | R$ 30.832,16 | 0,00% | | 0,00% | | 12,51% | R$ 16.434,20 |
| | VALORES TOTAIS | | 0,48% | R$ 5.332,09 | 3,44% | R$ 38.070,88 | 6,05% | R$ 66.887,37 | 6,50% | R$ 71.940,66 | 1,59% | R$ 17.617,72 | 1,49% | R$ 16.434,10 | 20,08% | R$ 222.136,81 | 21,36% | R$ 236.272,70 | 20,27% | R$ 224.271,32 | 18,74% | R$ 207.276,42 | 19,55% | R$ 216.430,20 |
| | PERCENTUAIS MENSAIS | | 0,48% | | 3,92% | | 9,97% | | 16,47% | | 18,07% | | 19,55% | | 39,63% | | 60,99% | | 81,26% | | 100,00% | | | |
| | PERCENTUAIS ACUMULADOS MENSAIS | | 0,48% | R$ 5.332,09 | 4,40% | R$ 43.402,97 | 14,37% | R$ 110.290,34 | 30,87% | R$ 182.231,00 | 48,94% | R$ 199.848,72 | 68,49% | R$ 216.282,82 | 108,57% | R$ 438.419,63 | 129,93% | R$ 674.692,33 | 150,20% | R$ 898.963,65 | 168,94% | R$ 1.106.240,07 | 188,49% | R$ 1.322.670,27 |

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar as validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

# Memorando 18.985/2026

**De:** Victor M. - SEMOP-DO

**Para:** SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - A/C Fernando J.

**Data:** 11/08/2026 às 16:12:26

**Setores envolvidos:**

PGM, PGM-CPA, SEGAB, SEGAB-DAAL, SEADM, SEMOP, SEMOP-DO-ECFO, SEMOP-DO-EEFO, APAD, SEMOP-DO

## Irregularidades - contrato 352/2025

Prezado, segue relatório do gestor do contrato, referente as irregularidades apuradas no contrato 352/2025.

_

**Victor Hugo Campos Marcato**
Chefe de Departamento de Obras

**Anexos:**

RELATORIO_DO_GESTOR_RESCISAO_CONTRATUAL_SAE.pdf

Documento produzido eletronicamente em PDF/A conforme MP 2.200-2/2001 no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o software validador do Governo Federal
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO Nº 352/2025

**Proposição de Instauração de Processo Administrativo Sancionatório e Comissão Processante para Rescisão Unilateral**

| | |
|---|---|
| **Processo Origem:** | Concorrência Eletrônica nº 013/2025 |
| **Contrato nº:** | 352/2025 |
| **Objeto:** | Reforma do Serviço de Assistência Especializado – SAE "José Pedro Ferreira" |
| **Local da Obra:** | Rua Minas Gerais, nº 1850 – Bairro São João – Votuporanga/SP |
| **Contratada:** | BHO Construtora Ltda. (CNPJ: 34.715.617/0001-05) |
| **Gestor do Contrato:** | Eng. Victor Hugo Campos Marcato |
| **Fiscal do Contrato:** | Eng. Diego André Osti Antoniassi |
| **Data de Emissão:** | 11 de agosto de 2026 |
| **Destinatário:** | Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras de Votuporanga |

## 1. EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO

Na qualidade de Gestor designádo do **Contrato nº 352/2025**, submeto à apreciação o presente **RELATÓRIO DO GESTOR**, elaborado com fulcro nos arts. 137, 138, 139, 155 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O presente expediente tem por objetivo formalizar a proposição de **instauração imediata de Processo Administrativo Sancionatório e constituição de Comissão Processante**, visando à **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato celebrado com a empresa **BHO Construtora Ltda.**, bem como a apuração de responsabilidades para eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis (multa, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade), assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 2. RESUMO DA SITUAÇÃO EXECUTIVA E DESBALANÇO DO CRONOGRAMA

O Contrato nº 352/2025 teve sua Ordem de Serviço emitida em 22/10/2025, com prazo original de execução de 270 dias. Durante o transcorrer dos trabalhos, identificaram-se vícios ocultos e imperfeições estruturais preexistentes no prédio antigo do SAE "José Pedro Ferreira", o que ensejou a celebração do Termo Aditivo nº 01/2026 (acréscimo de R$ 131.328,65 e prazo complementar de 89 dias).

Ocorre que a concessão de aditivo e a presença de interferências pontuais não justificam o gravíssimo atraso global verificado na obra. Na presente data (11/08/2026), o avanço físico acumulado atinge patamar irrisório diante do tempo decorrido.

Documento tipo cópia gerado em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de PDF de sua preferência ou acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| 90% | 25% | 65% |
|---|---|---|
| AVANÇO FÍSICO ESPERADO | AVANÇO REAL REALIZADO | DÉFICIT EXECUTIVO |

**QUADRO GRAVE DE INEXECUÇÃO PARCIAL:**

A empresa executou apenas aproximadamente **25%** do objeto contratado, quando já deveria registrar marca próxima a **90%**. O descompasso de 65 pontos percentuais configura inexecução parcial grave, comprometendo de forma irreversível o cronograma físico-financeiro e a entrega desse essencial equipamento público de saúde à população.

## 3. HISTÓRICO DE NOTIFICAÇÕES E OPORTUNIDADES CONCEDIDAS

Ao contrário do que possa alegar a Contratada, a Administração Municipal agiu com extrema diligência, notificando reiterada e formalmente a empresa desde o início de 2026, concedendo-lhe todas as oportunidades para recomposição das frentes de trabalho e apresentação de planos de mitigação, os quais foram sistematicamente ignorados ou frustrados pela ineficiência da empresa:

- **Notificação nº 01 (30/01/2026):** Primeiro alerta formal sobre o atraso físico e descumprimento inicial do cronograma.
- **Notificação nº 02 (13/02/2026):** Reiteração da mora e cobrança de providências operacionais.
- **Notificação nº 03 (13/05/2026):** Apontamento da persistência do atraso e do acúmulo de metas descumpridas.
- **Notificação nº 04 (02/06/2026):** Registro de infrações referentes à falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e condições precárias de trabalho.
- **Notificação nº 05 (29/06/2026):** Exigência de apresentação imediata de cronograma de recuperação e plano de ação.
- **Notificação nº 06 (08/07/2026):** Alerta sobre suspeitas de inadimplemento de obrigações trabalhistas e salariais junto aos operários.
- **Notificação nº 07 (29/07/2026):** Vistoria identificando graves falhas de segurança no canteiro (ferragens expostas sem proteção), acúmulo de entulho e atraso reiterado.
- **Notificação nº 08 (04/08/2026):** Reiteração de desorganização do canteiro, ausência de higiene/segurança e desatualização severa do Diário de Obras.

## 4. OUTRAS IRREGULARIDADES RELEVANTES IDENTIFICADAS

A conduta faltosa da Contratada BHO Construtora Ltda. ultrapassa o atraso no cronograma e abrange um elenco de descumprimentos graves que obstaculizam a gestão e fiscalização pública:

1. **Desatualização e Preenchimento Acumulado do Diário de Obras:** A Contratada descumpre o dever de manter o diário atualizado em dia, enviando registros acumulados e extemporâneos, prejudicando o acompanhamento tempestivo da fiscalização.

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP via e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência e acesse o endereço eletrônico https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2. **Descumprimento de Normas de Segurança e Higiene do Trabalho:** Presença de ferragens de arranque expostas sem pontaletes de proteção, risco permanente de acidentes e acúmulo inadequado de entulho pelo canteiro.
3. **Indícios de Inadimplemento Trabalhista:** Informações colhidas em campo sobre atrasos nos pagamentos dos salários dos trabalhadores, afetando diretamente a mobilização do efetivo na obra.
4. **Postura Evasiva quanto às Soluções de Campo:** Em relação à interferência do esgoto (ocorrida em junho/2026), a fiscalização e órgãos técnicos (SAEV Ambientais) alinharam em campo as diretrizes executivas. A empresa tentou transferir responsabilidades por frentes que não estavam paralisadas, deixando de executar tarefas paralelas perfeitamente viáveis.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA RESCISÃO E SANÇÕES

O arcabouço normativo da Lei nº 14.133/2021 confere à Administração Pública o dever-poder de rescindir avenças quando caracterizado o descumprimento de obrigações acordadas:

- **Art. 137, I e II:** Constituem motivos para rescisão o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, bem como o atraso injustificado no início ou no desenvolvimento da obra.
- **Art. 138, I:** Autoriza a rescisão unilateral por ato formal e motivado da Administração.
- **Art. 139:** Detalha os corolários da rescisão unilateral, tais como a imissão imediata da Administração na posse do imóvel, ocupação e utilização do canteiro, retenção de créditos e execução da garantia contratual.
- **Arts. 155 e 158:** Preveem a aplicação de sanções (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade), mediante regular processo administrativo conduzido por comissão processante.

## 6. DAS PROPOSIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

Diante da flagrante insustentabilidade do vínculo contratual, da absoluta incapacidade demonstrada pela BHO Construtora Ltda. em cumprir suas obrigações, e do grave prejuízo gerado ao interesse público com o retardamento da Reforma do SAE "José Pedro Ferreira", **SUGIRO**:

1. **Abertura de Processo Administrativo Sancionatório:** A instauração de processo formal com vistas ao julgamento do descumprimento contratual.
2. **Instauração de Comissão Processante:** A designação/constituição de Comissão Processante (composta por servidores estáveis, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021) para conduzir o feito, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

**Eng. Victor Hugo Campos Marcato**
Gestor do Contrato nº 352/2025
Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP

Documento tipo cópia gerado em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência ou acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Memorando 1- 18.985/2026**

**De:** Fernando J. - SEMOP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/08/2026 às 14:21:22

**Setores (CC):**

SEGAB-DAAL

Prezados, vimos por esse indicar os nomes para comissão processante a ser instalada para aferição de irregularidades do contrato 352/2025

-Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, analista do executivo XVI, engenharia civil, matr. 42641

- Thiago Fernando Segura Butarello, analista do executivo XVI, engenharia elétrica, matr. 80789.

Encaminho cópia ao gabinete para demais providências,

At.te,

_

**Fernando Arenas Jabur**
*Secretário Municipal de Obras Públicas*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Fernando Arenas Jabur | 17/08/2026 14:21:36 | 1Doc | FERNANDO ARENAS JABUR CPF 221.XXX.XXX-73 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **ED82-95CA-8723-D34D**

Documento produzido eletronicamente por FERNANDO ARENAS JABUR em 17/08/2026 14:21:36 (GMT-03:00) no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento acesse o site https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de QR Code ou validador no documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Memorando 2- 18.985/2026**

**De:** Leticia I. - SEGAB-DAAL

**Para:** APAD - ASSINATURA PREFEITO - ATOS ADMINSTRATIVOS

**Data:** 17/08/2026 às 15:33:48

Encaminho Portaria nº 20273/2026.

_

**Leticia L. Isiara**
*Técnico do Executivo XIV - Adm. Geral III*

**Anexos:**

Por20273_Constitui_Comissao_Punitiva_CE_013_2025_Proc_352_2025_reforma_do_SAE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| JORGE AUGUSTO SEBA | 17/08/2026 17:16:06 | ICP-Brasil | JORGE AUGUSTO SEBA CPF 589.XXX.XXX-53 |
| Leandro Vinicius da Concei... | 17/08/2026 17:19:11 | 1Doc | LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO CPF 276.XXX.XX... |
| Nilton Cesar Santiago | 18/08/2026 07:45:48 | 1Doc | NILTON CESAR SANTIAGO CPF 271.XXX.XXX-40 |
| Natalia Amanda Polizeli Ro... | 18/08/2026 08:51:41 | 1Doc | NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES CPF 370.XX... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AB0A-61EA-9E1B-1A79**

Documento processado e gerado pelo PROTOCOLO WEB da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para acessar o documento acesse o site https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de QR Code ou acesse o site https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**PORTARIA Nº 20 273, de 17 de agosto de 2026**

(Constitui Comissão Punitiva referente à Concorrência Eletrônica nº 013/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 352/2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente à Concorrência Eletrônica nº 013/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 352/2025, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I – Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, matrícula nº 42641;

II – Thiago Fernando Segura Butarello, matrícula nº 80789.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de agosto de 2026.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**
**Secretário Municipal da Administração**

**Nilton Cesar Santiago**
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Departamento**

Documento produzido eletronicamente em PORTARIAS e PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e utilize o código validador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código validador no formulário de verificação.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Memorando 3- 18.985/2026**

**De:** Natalia R. - SEGAB-DAAL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/08/2026 às 10:01:51

Publciação em 18/08/2026.

_

**Natalia Amanda Polizeli Rodrigues**
*Chefe de Departamento de Atos Administrativos e Legislativos*

**Anexos:**

Por20273_Diario_18_08_2026.pdf

Documento produzido eletronicamente em PDF/A conforme MP 2.200-2/2001 (Art. 10, §1º) PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Leandro Vinícius da Conceição**
**Secretário Municipal da Administração**
**Nilton Cesar Santiago**
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Departamento**

.....

**PORTARIA Nº 20 273, de 17 de agosto de 2026**

*(Constitui Comissão Punitiva referente à Concorrência Eletrônica nº 013/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 352/2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente à Concorrência Eletrônica nº 013/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 352/2025, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I – Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, matrícula nº 42641;

II – Thiago Fernando Segura Butarello, matrícula nº 80789.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de agosto de 2026.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**
**Leandro Vinícius da Conceição**
**Secretário Municipal da Administração**
**Nilton Cesar Santiago**
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Departamento**

.....

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|---|---|
| FNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - PARCELA 08/12 EM 2026 | 526.061,61 |
| 1ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE AGOSTO/2026 | 4.492.772,65 |
| COTA LC 198/2023 NA 1ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE AGOSTO/2026 | 28.129,85 |
| ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL | 286,96 |
| FNS - SAMU 192 - PARCELA 08/12 EM 2026 | 188.063,20 |

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**

.....

## Editais

## Edital de Audiência Pública

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**==========**

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

**• Alteração da Lei nº 7340 de 5 de dezembro de 2025 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 a 2029; e**

**• ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.**

**Data – 20 de agosto de 2026 – quinta-feira**
**Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga "Dr. Octávio Viscardi"**
**Praça Vereador Viana Filho - Vila América**
**Horário: 18h15min**

Votuporanga, 13 de agosto de 2026.

**JORGE AUGUSTO SEBA**
**Prefeito Municipal**

.....

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://verificacao.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Memorando 4- 18.985/2026**

**De:** Victor M. - SEMOP-DO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/09/2026 às 10:33:38

Thiago Fernando Segura Butarello - SEMOP-DO-EEFO

_

**Victor Hugo Campos Marcato**
Chefe de Departamento de Obras

Documento produzido eletronicamente em PAPELETA (.DOC) no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) anexo(s), utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código verificador em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Memorando 5- 18.985/2026**

**De:** Thiago B. - SEMOP-DO-EEFO

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 18/09/2026 às 10:22:55

Prezados,

Encaminhamos o parecer da Comissão Processante contendo a análise dos fatos e a proposta de sanções. Solicitamos a manifestação jurídica desta Procuradoria Geral do Município sobre o caso.

Segue abaixo a notificação que foi enviada à empresa e a defesa prévia por ela apresentada.
Ofício 4.975/2026 - Notificação - justificativa de penalização ()

Grato!

_

**Thiago Fernando Segura Butarello**
*Eng. eletricista*

**Anexos:**

MEMORIAL_DESCRITIVO_DE_INFRACAO_E_PROPOSTA_DE_RECISAO.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Thiago Fernando Segura But... | 18/09/2026 10:23:48 | 1Doc | THIAGO FERNANDO SEGURA BUTARELLO CPF 224.XXX... |
| Gustavo Nascimento Tosto E... | 18/09/2026 14:42:43 | 1Doc | GUSTAVO NASCIMENTO TOSTO E AMARAL CPF 257.XX... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B0FE-2DE5-2311-DEF6**

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# MEMORIAL DESCRITIVO DE INFRAÇÃO E PROPOSTA DE RECISÃO

**Referência:** Concorrência Eletrônica nº 013/2025
**Memorando:** nº 18.985/2026
**Objeto:** Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira"
**Local:** Rua Minas Gerais, nº 1850, Bairro São João – Votuporanga/SP

**Valor do Contrato Inicial:** R$ 974.917,47
**Valor do 1º Aditivo:** R$ 131.328,65
**Valor Total (Contrato Inicial + 1º Aditivo):** R$ 1.106.246,12

**Prazo de execução inicial:** 270 (duzentos e setenta) dias
**Prazo de execução aditivado:** 86 (oitenta e seis) dias
**Prazo de execução total:** 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias
**Contratada:** BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05.

## HISTÓRICO E FATOS

Diante do cronograma de 270 (duzentos e setenta) dias estipulado para a execução da obra, a empresa Contratada foi notificada reincidentemente por: **a)** atraso injustificado no cronograma físico-financeiro; **b)** graves infrações de segurança do trabalho, com risco grave e iminente aos trabalhadores (tais como a ausência de uso de EPIs, execução de trabalho em altura sem proteção contra quedas e canteiro de obras desorganizado, com materiais perfurocortantes expostos); e **c)** indisponibilidade do Diário de Obra no local dos serviços.

Ademais, constatou-se que **d)** desvios substanciais em um trabalho com o prazo já comprometido por sucessivos eventos de atraso e acrescentando tarefas que não estavam no escopo do projeto; a citar, foram: o sucateou a estrutura de um toldo que está em planilha para ser reformado; quebra e retirada de contrapiso que não estava previsto; e irregularidade na armadura dos pilares sem a prévia análise e autorização formal, colocando em risco a estabilidade estrutural

Documento produzido eletronicamente pelo(a) PREFEITURA DE VOTUPORANGA/SP, PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento original
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**PARECER**

Acerca dos argumentos apresentados em defesa prévia pela Contratada (Ofício nº 2.635/2026), manifesta-se esta Comissão pela sua total improcedência, conforme os fundamentos a seguir expostos:

**a) Atraso do cronograma:**

**I)** A empresa BHO atribui o atraso na execução dos serviços à alegada morosidade do Município quanto ao acesso ao local da obra, bem como à necessidade de realização de modificações pontuais nos projetos durante o curso da execução. Contudo, cumpre destacar que tais circunstâncias não demandaram prazo significativo, tampouco configuraram, por si só, impedimentos capazes de impactar de forma relevante o regular andamento dos serviços.

Ressalte-se, ainda, que foi concedido à contratada prazo adicional de 86 (oitenta e seis) dias, justamente com o propósito de contemplar eventuais impactos decorrentes do período aproximado de 20 (vinte) dias relacionado à disponibilização das chaves e do acesso ao imóvel, bem como possíveis adequações decorrentes de alterações pontuais de projeto identificadas no decorrer da execução. Dessa forma, o prazo adicional concedido já representou margem significativamente superior ao período diretamente associado às circunstâncias alegadas pela contratada.

O embasamento de “vícios ocultos e estruturais graves” utilizado pela contratada é pouco robusto. Foram encontradas patologias construtivas e deficiências estruturais não identificáveis de forma integral na fase de elaboração do projeto básico e da contratação. Para tanto, foi celebrado um aditivo para complementar a execução da obra. A afirmação utilizada pela contratada, porém, é um exagerada, visto que a magnitude desse aditivo não é suficiente para justificar o atraso de obra. Atribuir o atraso a esse volume de serviço foi uma argumentação utilizada pela contratada e foi, devidamente, indeferida.

Não obstante as circunstâncias alegadas pela contratada, a Fiscalização, pautando-se pelo caráter colaborativo e com o objetivo de viabilizar a conclusão do objeto

Documento processado e protocolado no PROMAIS sob o nº 18.985/2026 em 06/10/2026 às 14:06:54 e juntado pelo usuário 3D7E-CD10-7B05-1695 com o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 para acessar o documento original. Para verificação de assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

contratual, concedeu, em julho de 2026, nova oportunidade para o cumprimento das obrigações assumidas, mediante a adoção de cronograma atualizado para conclusão dos serviços. Entretanto, mesmo após a concessão desse prazo adicional, o cronograma estabelecido também não foi cumprido pela contratada, permanecendo pendentes serviços necessários à conclusão do objeto.

**II)** Em maio de 2026, cumpre destacar a ocorrência de paralisação total das atividades no canteiro de obras, em período no qual o cronograma contratual já se encontrava em atraso, sem que houvesse autorização ou anuência prévia da Administração para a interrupção dos serviços. Diante dessa situação, foi necessária a atuação da Fiscalização, mediante cobranças e formalizações junto à contratada, para que fossem adotadas as providências necessárias à retomada da execução da reforma.

Ressalte-se, ainda, que até mesmo a própria empresa BHO reconhece pelo menos a ocorrência de período de paralisação de 9 (nove) dias, compreendido entre a homologação do termo aditivo e a efetiva remobilização da equipe para retomada dos serviços. Tal circunstância deve ser considerada na análise do atraso, uma vez que a interrupção ocorreu em contexto no qual já havia pendências quanto ao cumprimento do cronograma de execução, contribuindo para o prolongamento do prazo necessário à conclusão do objeto contratual.

**III)** A contratada alega, ainda, impactos excessivos decorrentes das chuvas ocorridas durante o período de execução da obra. Todavia, a análise dos dados pluviométricos disponíveis para o município de Votuporanga, considerando as precipitações registradas no período e os respectivos referenciais climatológicos, não evidencia aumento anormal e persistente dos índices de chuva que possa justificar o atraso acumulado de 57% na execução do objeto. Os dados meteorológicos disponíveis, inclusive, demonstram que o comportamento das precipitações permaneceu compatível, de modo geral, com o padrão esperado para a região e para o período analisado.

Embora não se descarte a ocorrência de episódios pontuais de chuva capazes de interferir temporariamente em determinadas atividades, não foram identificados, no período de execução, eventos excepcionais ou períodos prolongados de precipitação

Documento processado e armazenado em MEIO ELETRÔNICO no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s) através do validador de conformidade, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

intensa que, pela sua magnitude e duração, sejam suficientes para explicar o expressivo atraso acumulado. A própria distribuição pluviométrica característica do município demonstra redução acentuada dos volumes de chuva durante os meses mais secos do ano, circunstância que deve ser considerada na avaliação dos impactos efetivamente suportados pela execução da obra.

Dessa forma, a alegação genérica de excesso de chuvas não se mostra suficiente para justificar o atraso verificado, sendo necessária a demonstração objetiva dos dias efetivamente afetados, dos volumes precipitados e, sobretudo, da relação direta entre cada ocorrência e a impossibilidade de execução dos serviços previstos no cronograma. Não se verifica, portanto, a existência de um cenário pluviométrico excepcional e contínuo capaz de justificar, isoladamente, o atraso de 57% registrado na obra.

Tal circunstância deve ser analisada em conjunto com os demais fatores já registrados pela Fiscalização, especialmente a paralisação não autorizada das atividades, o descumprimento dos cronogramas estabelecidos e a concessão de prazo adicional de 86 (oitenta e seis) dias para possibilitar a conclusão do objeto contratual.

*(fontes:Climate-Data.org, Climatempo (climatologia local) e IAC/CIIAGRO consultados em setembro de 2026).*

**IV)** Em 18/08/2026, foi expedido ofício contendo a manifestação quanto à justificativa para eventual rescisão do contrato. Contudo, tal manifestação não produziu, por si só, a extinção do vínculo contratual, que permanecia vigente. Em 24/08/2026, portanto, a contratada foi novamente notificada, por meio da Notificação nº 09, em momento no qual o contrato ainda se encontrava regularmente em vigor.

Não há, assim, qualquer irregularidade decorrente da sequência temporal dos atos. A existência de manifestação quanto à possibilidade de rescisão não impede a Administração de prosseguir com a fiscalização contratual e de expedir novas notificações enquanto o contrato permanecer vigente. A extinção contratual somente se aperfeiçoa mediante o respectivo ato formal da autoridade competente, observados os requisitos legais.

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (SP) - PODER EXECUTIVO.
A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Também não procede o argumento de que a Administração estaria obrigada a esgotar previamente todos os recursos ou medidas administrativas disponíveis antes de adotar as providências relacionadas à extinção contratual. A fiscalização, a notificação de descumprimentos e a apuração das ocorrências constituem atos próprios da gestão contratual e podem ocorrer durante a vigência do contrato, não se confundindo com a decisão definitiva de extinção ou com a aplicação de sanções.

Dessa forma, a emissão da Notificação nº 09, em 24/08/2026, mostra-se compatível com a manutenção da vigência contratual e com o regular exercício do dever de fiscalização da Administração, não havendo, na mera sequência dos atos praticados, elemento que caracterize irregularidade ou incompatibilidade temporal.

**b) Graves infrações de segurança com risco grave e iminente:** Embora a contratada tenha anexado aos autos os Diários de Diálogo de Segurança (DDS) assinados pelos funcionários, a mera formalidade não cessou as irregularidades práticas no canteiro de obras. A reincidência das infrações demonstra a ausência de medidas corretivas e fiscalizatórias eficazes por parte da empresa BHO junto aos seus colaboradores.

**c) Indisponibilidade de Diário de Obra no local da obra:** A contratada alega possuir o documento devidamente atualizado. Todavia, a validade e a finalidade do Diário de Obra estão adstritas à sua permanente disponibilidade para consulta e registro in loco pela Fiscalização, conforme expressa previsão contratual nas cláusulas transcritas abaixo:

> **8.1.35.** Deverá obrigatoriamente manter no local da Obra o DIÁRIO DE OBRA, ou outro dispositivo oficial de fiscalização equivalente, que deverá ficar à disposição da Fiscalização para anotações de todas as ocorrências da obra/serviço;
> **8.1.36.** O Diário de Obra deverá ser periodicamente preenchido pelo responsável técnico da obra/serviço, informando os serviços diários executados, as ocorrências que por ventura ocorrerem, o número de funcionários e suas funções, os dias que ocorreram precipitações, e demais informações referentes à obra/serviço, e deixar à disposição da Fiscalização para anotações das ocorrências e orientação pertinente à obra/serviço;
> **8.1.37.** Será permitida a utilização de Diário de Obra virtual, a critério da Fiscalização, desde que a Fiscalização possua total acesso para visualizar e efetuar

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (SP) e recebeu o protocolo 18.985/2026 em 06/10/2026 às 14:06:54 - PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

anotações, e que seja possível salvar relatório final com todas as anotações efetuadas durante o transcorrer da obra;

**d) Desvios de escopo:** A fiscalização trabalhou continuamente no decorrer no sentido de identificar impedimentos que pudessem acarretar atrasos ou demais prejuízos à obra. Indiferente à origem desses impedimentos, foi realizado um aditivo de valor em maio de 2026 e um aditivo de prazo em junho de 2026, devidamente remunerando e prorrogando a execução da obra. Essas ações, no entanto, não foram correspondidas pela contratada, sendo que não houve indícios de recuperação de cronograma. É factível que o ritmo de trabalho, quantidade de efetivo, recursos e planejamento e qualquer outra ação não foram motivo de atenção da contratada.

Documento produzido eletronicamente em versão original (PODER EXECUTIVO).
Para acessar o(s) documento(s) acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CONCLUSÃO E PROPOSTA DE PENALIZAÇÃO**

Diante do reiterado descumprimento dos prazos estabelecidos, das normas de segurança e das cláusulas contratuais, esta Comissão propõe:

1. **Rescisão Unilateral do Contrato:** Com fulcro no descumprimento dos prazos reestabelecidos e na subcontratação/contratação de terceiros sem autorização prévia da Administração, configurando infração ao estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (em consonância com o art. 92, XII e XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021) e item 10.5.1 do instrumento contratual.
2. **Aplicação de Multa Compensatória:** Aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, haja vista que a contratada deu causa exclusiva à rescisão, conforme previsão na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, item 11.2, com fundamento no Art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. **Sanção de Impedimento de Licitar e Contratar:** Aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Votuporanga pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do Art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Votuporanga, 18 de setembro de 2026.

**Thiago Fernando Segura Butarello**
Analista do executivo XVI

**Gustavo Nascimento Tosto E Amaral**
Analista do executivo XVI



Documento impresso a partir do PROVAS (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO.
Para acessar a verificação de assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Ofício 4.975/2026**

**De:** Thiago B. - SEMOP-DO-EEFO

**Para:** BHO Construtora

**Data:** 20/08/2026 às 14:38:51

Boa tarde a todos!

Dando andamento ao processo de recisão de contrato, encaminho a notificação em anexo.

Grato!

–

**Thiago Fernando Segura Butarello**
*Eng. eletricista*

**Anexos:**

JUSTIFICATIVA_PENALIZACAO_SAE.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Thiago Fernando Segura But... | 20/08/2026 14:39:27 | 1Doc | THIAGO FERNANDO SEGURA BUTARELLO CPF 224.XXX... |
| Gustavo Nascimento Tosto E... | 20/08/2026 14:44:18 | 1Doc | GUSTAVO NASCIMENTO TOSTO E AMARAL CPF 257.XX... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CBA6-0D72-A561-91D9**

Documento tipo cópia de PROVA DOCUMENTAL (PODER EXECUTIVO).
Para acessar o documento acesse o endereço https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o software validador disponível em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# JUSTIFICATIVA PARA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO

**Obra:** Reforma do Serviço de Assistência Especializado – SAE "José Pedro Ferreira"
**Local:** Rua Minas Gerais, nº 1850, Bairro São João – Votuporanga/SP
**Contratada:** BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05.

## 1. DO OBJETO, DO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO E DA NECESSIDADE DE APURAÇÃO DAS CONDUTAS DA CONTRATADA

O presente documento tem por finalidade apresentar, de forma circunstanciada, os fundamentos técnicos e administrativos relacionados à execução do Contrato nº 352/2025, celebrado em 16 de outubro de 2025 entre a Prefeitura do Município de Votuporanga e a empresa BHO CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto consiste na execução da obra de reforma do Serviço de Assistência Especializado – SAE "José Pedro Ferreira", localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, Bairro São João, no Município de Votuporanga/SP.

A execução contratual teve início mediante emissão da Ordem de Serviço em 22 de outubro de 2025, a partir da qual a contratada passou a estar obrigada a promover a execução integral do objeto, observando os prazos, etapas, condições e demais obrigações estabelecidas no instrumento contratual e nos documentos que o integram.

No decorrer da execução, entretanto, a fiscalização identificou sucessivas ocorrências relacionadas ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto à evolução física da obra, ao cumprimento do cronograma físico-financeiro, à continuidade dos serviços e à mobilização necessária à execução do objeto.

As ocorrências verificadas foram formalmente comunicadas à contratada por meio de sucessivas notificações, tendo sido concedidas oportunidades para que fossem adotadas medidas destinadas à regularização da execução e à recuperação do cronograma contratual.

Diante da persistência das irregularidades e da ausência de evolução compatível com as obrigações assumidas, o gestor do contrato identificou a necessidade de adoção de providências administrativas para a apuração das condutas atribuídas à contratada,



Documento processado e disponibilizado no PROTOCOLO DIGITAL do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site/validação de documento digital
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

inclusive quanto às infrações contratuais e à aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação aplicável.

Nesse contexto, instaura-se a **Comissão de Penalização**, a fim de que os fatos sejam devidamente apurados no âmbito do processo administrativo próprio, assegurando-se à contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa e, ao final, a avaliação quanto à aplicação das penalidades cabíveis.

A presente justificativa técnica concentra-se, portanto, na demonstração dos fatos relacionados à execução da obra e dos elementos que evidenciam a inviabilidade de manutenção do vínculo contratual nas condições verificadas, servindo de subsídio à adoção das providências administrativas cabíveis, incluindo penalidades.

## 2. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Durante a execução contratual, a Administração Municipal, por intermédio da fiscalização responsável pelo acompanhamento da obra, procedeu ao monitoramento da evolução dos serviços e do cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido.

No decorrer desse acompanhamento, foram constatadas sucessivas divergências entre a evolução alcançada pela contratada e aquela prevista no cronograma contratual (Figura 1), situação que foi formalmente comunicada à empresa em diferentes oportunidades.

Importante destacar que a Administração não adotou a medida de rescisão de forma imediata diante dos primeiros sinais de atraso. Foram expedidas notificações sucessivas, com o objetivo de cientificar formalmente a contratada acerca das irregularidades verificadas e possibilitar a adoção das providências necessárias à recuperação do cronograma e à regular continuidade da obra.

Esse histórico mostra que a Administração buscou, inicialmente, preservar a relação contratual e possibilitar à empresa a correção das deficiências verificadas, somente avançando para a possibilidade de encerramento do vínculo diante da persistência das ocorrências e da ausência de evolução compatível com as obrigações assumidas.

Documento tipo cópia gerado em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Figura 1 - Controle interno de execução da obra no período de out./2025 a jun./2026




Fonte: Secretaria de Obras Públicas (2026).

## 3. DA EVOLUÇÃO INSUFICIENTE DA OBRA E DO DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA

A primeira ocorrência formalmente registrada pela fiscalização demonstra de maneira objetiva a expressiva defasagem entre o avanço previsto e o efetivamente realizado.

Por meio da Notificação nº 01, de 30 de janeiro de 2026, a Administração registrou que, após aproximadamente três meses da emissão da Ordem de Serviço, a execução física da obra havia alcançado somente 4%, enquanto, conforme o cronograma físico-financeiro, era esperado um avanço de aproximadamente 37% para o mesmo período.

A diferença observada não se caracterizou, portanto, como um atraso pontual ou de pequena magnitude. Já naquele momento, a execução apresentava defasagem em relação ao planejamento, comprometendo a perspectiva de cumprimento do prazo.

Diante dessa situação, a Administração buscou oportunizar à contratada a adoção de medidas corretivas. Na sequência, por meio da Notificação nº 02, de 13 de fevereiro de 2026, foi reforçada a necessidade de apresentação e implementação de medidas destinadas à recuperação do cronograma, sobretudo diante da insuficiência das providências adotadas após a primeira notificação.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A expectativa da Administração, nesse momento, era de que a contratada apresentasse um planejamento concreto, tecnicamente viável e compatível com o prazo remanescente, acompanhado da necessária mobilização de recursos humanos e materiais para que os serviços pudessem recuperar o atraso acumulado.

Entretanto, a evolução posterior da obra demonstrou que as medidas adotadas não foram suficientes para reverter o quadro.

## 4. DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO AGRAVAMENTO DO INADIMPLEMENTO

A situação se agravou de maneira significativa nos meses seguintes. Conforme registrado pela fiscalização na Notificação nº 03, de 13 de maio de 2026, houve paralisação total das atividades sem autorização da Administração, quando a execução física acumulada da obra atingia apenas 20%, frente aos 77% previstos.

Esse dado ressalta que o problema inicialmente identificado como atraso de execução evoluiu para uma situação de efetiva interrupção da prestação contratual. A diferença entre os percentuais de execução também demonstra a dimensão do atraso acumulado. Enquanto o planejamento previa que aproximadamente três quartos do objeto já estivessem executados, a contratada havia realizado somente cerca de um quinto da obra.

O cenário inviabilizou a manutenção da expectativa de conclusão regular do objeto dentro do prazo contratual, principalmente diante da necessidade de execução de parcela expressiva dos serviços ainda remanescentes em período cada vez mais reduzido.

## 5. DA REITERAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES E DA AUSÊNCIA DE RECUPERAÇÃO EFETIVA

Mesmo diante do agravamento do quadro, a Administração continuou adotando providências destinadas a possibilitar a retomada e a regularização da execução contratual.

As Notificações nº 05, 06, 07 e 08, expedidas nos meses de junho e julho de 2026, reiteraram a situação de atraso, registraram a necessidade de apresentação de



Documento processado e gerado pelo PROTOCOLO DIGITAL WEB (PRODOC) - PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

cronogramas de recuperação e apontaram circunstâncias adicionais relacionadas à continuidade dos serviços.

A sucessão de notificações demonstra que houve uma sequência de ocorrências ao longo da execução contratual, acompanhadas de comunicações formais por parte da Administração, nas quais a contratada foi continuamente cientificada da necessidade de regularização da execução e da adoção de providências concretas para o cumprimento das obrigações assumidas.

Destaca-se que as providências exigidas pela fiscalização não se limitaram à apresentação de novo planejamento de execução. Ao longo do acompanhamento contratual, também se verificou a necessidade de esclarecimentos e comprovações relacionados à situação dos empregados vinculados à obra e à regularidade das obrigações trabalhistas decorrentes da execução do contrato.

Nesse sentido, por meio da Notificação nº 06, a fiscalização solicitou, entre outros documentos, a relação nominal atualizada dos empregados vinculados à execução da obra, informações acerca do número de trabalhadores efetivamente mobilizados, a identificação de eventual existência de salários em atraso e respectivos períodos de inadimplência, comprovantes de pagamento dos salários referentes à última competência, comprovantes de recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias, quando exigíveis, bem como comprovante de transmissão das informações ao eSocial ou documentação equivalente capaz de demonstrar a regularidade das obrigações trabalhistas.

Posteriormente, diante da necessidade de prosseguimento da apuração e regularização da situação, a Notificação nº 08 reiterou a determinação para que a contratada promovesse a imediata regularização de eventual inadimplemento das obrigações trabalhistas junto aos empregados vinculados à execução da obra e apresentasse novamente a documentação pertinente, além de esclarecimentos formais acerca dos relatos recebidos pela fiscalização.

Apesar das oportunidades concedidas e das determinações expedidas, não se verificou evolução capaz de restabelecer a execução em patamar compatível com o planejamento contratual.

Documento produzido eletronicamente (Lei 11.419/2006, art. 4º, II) e assinado digitalmente (Lei 14.063/2020, art. 4º, II) no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A apresentação de um cronograma de recuperação, por si só, não seria suficiente para solucionar a situação caso não estivesse acompanhada de providências concretas e efetivas capazes de conferir viabilidade à retomada dos serviços. Conforme os registros da fiscalização, entretanto, persistiram a insuficiência de execução e as dificuldades para continuidade da obra.

## 6. DA INSUFICIENTE MOBILIZAÇÃO E DOS REFLEXOS NA CONTINUIDADE DA OBRA

A capacidade operacional demonstrada pela empresa ao longo da execução é outro aspecto pertinente para a análise da manutenção do vínculo contratual.

Conforme já registrado, os elementos produzidos pela fiscalização atestaram as dificuldades na mobilização e manutenção da mão de obra necessária à continuidade dos serviços. Diante do expressivo atraso acumulado, a recuperação do cronograma exigiria, além da retomada das atividades, a ampliação efetiva da capacidade de execução, mediante mobilização compatível de trabalhadores, equipamentos, materiais e frentes de serviço.

A esse cenário somou-se a necessidade de esclarecimentos e comprovações quanto à situação dos empregados vinculados à obra, inclusive diante de relatos recebidos pela fiscalização acerca de possível inadimplemento de obrigações trabalhistas. Tais ocorrências constituíram elemento adicional para a avaliação da capacidade da contratada de manter, de forma regular e contínua, a estrutura operacional necessária à execução do objeto.

Nesse contexto, as dificuldades verificadas foram avaliadas em conjunto. Para que houvesse perspectiva concreta de recuperação, seria necessária uma mudança substancial no padrão de execução até então observado, com capacidade operacional suficiente para absorver, em prazo reduzido, parcela significativa dos serviços remanescentes.

Os elementos disponíveis, contudo, não demonstraram a existência dessa capacidade de recuperação. O histórico da execução mostrou dificuldades persistentes na manutenção da estrutura necessária à continuidade dos serviços, circunstância que reduz

Documento produzido eletronicamente pelo(a) PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

a perspectiva de cumprimento integral e tempestivo das obrigações assumidas pela contratada.

## 7. DA AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS TÉCNICOS SUPERVENIENTES

Ressalta-se, ainda, que, conforme registrado pela fiscalização, não foram identificados impedimentos técnicos supervenientes capazes de justificar o atraso verificado na execução da obra.

Dessa forma, a situação constatada decorre essencialmente das dificuldades enfrentadas pela própria contratada na condução e continuidade dos serviços, incluindo a mobilização necessária, o cumprimento das determinações da fiscalização e à recuperação do cronograma.

Assim, não se identifica, a partir dos elementos disponíveis, fundamento técnico que permita atribuir o expressivo atraso a uma circunstância externa ou imprevisível capaz de afastar a responsabilidade da contratada pela execução insuficiente do objeto.

## 8. DA IMPOSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A análise conjunta dos registros de execução demonstra que o atraso alcançou proporções incompatíveis com o prazo remanescente e com a capacidade de execução demonstrada pela contratada.

A situação inicialmente identificada em janeiro de 2026, quando a execução alcançava apenas 4% diante dos 37% previstos, não foi revertida após as providências determinadas pela fiscalização. Posteriormente, em maio de 2026, a execução havia alcançado apenas 20%, enquanto o cronograma previa aproximadamente 77%.

O volume de serviços remanescentes, associado à baixa evolução acumulada, à paralisação registrada e à dificuldade de mobilização apresentada pela contratada, tornou incompatível a expectativa de recuperação do cronograma mediante a simples continuidade da execução nos moldes que vinham sendo observados.

A manutenção do contrato, nessas condições, não representaria solução efetiva para o problema, podendo prolongar a situação de indefinição quanto à conclusão da obra,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

mantendo a Administração vinculada a uma contratação cuja execução não vinha ocorrendo em ritmo compatível com a finalidade para a qual foi celebrada.

## 9. DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA CONTRATADA E DA INSUFICIÊNCIA PARA JUSTIFICAR O ATRASO

Em resposta às notificações expedidas pela Administração, a contratada apresentou manifestações nas quais atribuiu parte dos atrasos a diferentes circunstâncias ocorridas durante a execução da obra, dentre as quais a entrega posterior das chaves do imóvel, as condições encontradas no telhado existente, dificuldades para realização de determinadas demolições, condições climáticas adversas, necessidade de contratação de empresa especializada, incompatibilidades ou ajustes relacionados aos projetos e instalações existentes, além de outras ocorrências pontuais relatadas ao longo da execução.

As justificativas apresentadas foram consideradas pela fiscalização e, em determinados casos, podem ter efetivamente produzido impactos sobre etapas específicas da obra. Contudo, tais circunstâncias, analisadas individualmente ou em conjunto, não se mostraram suficientes para justificar a extensão do atraso verificado na execução global do objeto.

Os fatores alegados dizem respeito, em sua maioria, a períodos, serviços ou situações específicas, não sendo demonstrado que tenham impossibilitado a continuidade das demais frentes de trabalho ou a adoção de medidas de mobilização capazes de reduzir os efeitos sobre o cronograma.

Além disso, em suas manifestações, a contratada indicou a adoção ou a intenção de adotar medidas para recuperação da execução, como a reprogramação de atividades, a contratação de empresa especializada, a solicitação de ajustes ou projetos revisados e a elaboração de cronograma atualizado. Todavia, as providências anunciadas não se traduziram em evolução física compatível com a recuperação necessária, permanecendo expressiva a diferença entre os serviços previstos e os efetivamente executados. Por isso, as justificativas apresentadas foram indeferidas pela fiscalização.



Documento processado e gerado pelo PROTOCOLO WEB da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, utilize o código validador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o endereço http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Dessa forma, embora algumas das circunstâncias relatadas possam explicar impactos pontuais sobre determinadas atividades, não se mostram aptas a justificar o quadro global de baixa execução, atraso expressivo e posterior paralisação constatado ao longo do acompanhamento contratual.

## 10. DA ATUAÇÃO DILIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Salienta-se que a decisão pela rescisão contratual não decorre de uma avaliação isolada ou de uma ocorrência única.

A Administração acompanhou a execução, identificou as irregularidades, comunicou formalmente a contratada, solicitou providências para recuperação do cronograma e reiterou as determinações quando constatada a persistência dos problemas.

A existência de sucessivas notificações mostra que foram proporcionadas oportunidades para que a contratada regularizasse a execução e demonstrasse capacidade efetiva de dar continuidade ao objeto.

Portanto, a rescisão contratual não deve ser interpretada como primeira alternativa adotada pela Administração, mas como consequência de um processo de acompanhamento e tentativa de regularização que não produziu os resultados necessários à preservação da execução contratual.

A Administração Municipal tem o dever de zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos e pela efetiva realização dos objetos contratados. Nesse contexto, não seria razoável manter indefinidamente um vínculo contratual cuja execução apresenta atraso expressivo, paralisação, insuficiente mobilização e ausência de perspectiva concreta de recuperação.

## 11. DO INTERESSE PÚBLICO NA RESCISÃO

A finalidade principal da contratação permanece sendo a conclusão da reforma do SAE “José Pedro Ferreira” e a disponibilização adequada do equipamento à população.

A manutenção de um contrato que não apresenta condições concretas de alcançar esse resultado dentro de parâmetros aceitáveis de prazo e execução não atende ao interesse público.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Diante da persistência do inadimplemento e da impossibilidade de recuperação satisfatória do cronograma, o encerramento do vínculo contratual constitui medida necessária para que a Administração possa adotar as providências administrativas subsequentes destinadas à conclusão do objeto, observados os procedimentos legais aplicáveis.

A rescisão, nesse contexto, não representa o abandono da finalidade originalmente buscada pela Administração. O objetivo permanece sendo a conclusão da reforma e a entrega do equipamento público em condições adequadas de funcionamento, mas mediante a adoção das medidas necessárias diante da impossibilidade de obtenção desse resultado por meio da relação contratual atualmente estabelecida.

## 12. CONCLUSÃO, NOTIFICAÇÃO E PRAZO PARA DEFESA

Diante de todo o exposto, verifica-se que a execução do Contrato nº 352/2025 foi marcada por sucessivas ocorrências que comprometeram o cumprimento regular do objeto contratado.

Desde os primeiros meses de execução, foi constatada expressiva defasagem entre o avanço físico realizado e aquele previsto no cronograma físico-financeiro. A esse quadro somaram-se a paralisação das atividades, a insuficiente mobilização para continuidade dos serviços, a ausência de recuperação efetiva do cronograma e a persistência das irregularidades mesmo após sucessivas notificações da Administração.

Considerando-se a dificuldade demonstrada pela contratada em assegurar a continuidade necessária à conclusão do objeto, entende-se que não subsistem condições técnicas e operacionais satisfatórias para a manutenção da relação contratual.

Portanto, **fica a empresa formalmente notificada** acerca das ocorrências e irregularidades apontadas, para que tenha ciência dos fatos que lhe são imputados e possa exercer seu direito de defesa.

Fundamentando-se nos descumprimentos verificados, a empresa poderá ficar sujeita à **aplicação das penalidades administrativas** previstas na legislação e no instrumento contratual, caso não sejam apresentadas razões de defesa capazes de afastar as irregularidades constatadas. As penalidades serão:

Documento processado e armazenado pelo PROMAIS (TCESP) - Para acessar o documento acesse o link https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1. **Rescisão Unilateral do Contrato:** rescisão do contrato devido ao descumprimento dos prazos reestabelecidos, o que viola as regras acordadas, conforme CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII), item 10.5.1 do contrato.
2. **Aplicação de Multa:** moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato – R$ 97.491,75 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), em razão da contratada ter dado causa, à rescisão do contrato, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, item 11.2 do contrato, fundamentada no Art. 156 § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. **Sanção de Impedimento de Licitar e Contratar:** impedimento da contratada de licitar e contratar com o Município de Votuporanga pelo prazo de 3 anos, conforme Art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica assegurado à empresa o **prazo de 15 (quinze) dias**, contado na forma legal, para apresentação de defesa e demais manifestações que entender pertinentes, a serem analisadas pela Administração antes da decisão quanto à eventual aplicação das penalidades cabíveis.

Após o decurso do prazo, com ou sem apresentação de defesa, o processo deverá prosseguir para análise e decisão da autoridade competente.

Votuporanga, 18 de agosto de 2026.

**Thiago Fernando Segura Butarello**
Analista do executivo XVI

**Gustavo Nascimento Tosto E Amaral**
Analista do executivo XVI



Documento impresso a partir do PROTOCOLO ELETRÔNICO DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Ofício 1- 4.975/2026**

**De:** BHO Construtora

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/09/2026 às 15:24:09

***Votuporanga/SP, 08 de Setembro de 2026***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**

**À SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E À COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO INSTAURADA NO MBITO DO CONTRATO Nº 352/2025**

**Ref.: Contrato Administrativo n.º 352/2025 — Concorrência Eletrônica n.º 013/2025 — Processo Licitatório n.º 352/2025 — Objeto: Reforma do Serviço de Assistência Especializado – SAE "José Pedro Ferreira".**

**Assunto: DEFESA ADMINISTRATIVA / IMPUGNAÇÃO à "Justificativa para Instauração de Comissão de Penalização", datada de 18 de agosto de 2026.**

BHO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.715.617/0001-05, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1.119, salas 1505/1507, Tamboré, Barueri/SP, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Bruno Housska de Oliveira, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, nos arts. 45, 138 e 158 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 352/2025 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 9.784/1999, apresentar a presente

**DEFESA ADMINISTRATIVA E IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA PARA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO**

requerendo a total desconsideração da rescisão unilateral, da multa moratória e da sanção de impedimento de licitar e contratar propostas, com o consequente arquivamento do processo de penalização, pelos fatos e fundamentos a seguir articulados.

Diante de todo o exposto, requer a **BHO CONSTRUTORA LTDA**:

- a) o recebimento e conhecimento do presente recurso, por ser tempestivo;
- b) a integral desconsideração da Justificativa para Instauração de Comissão de Penalização de 18/08/2026, com o consequente arquivamento do processo de penalização, ante a ausência de demonstração de atraso injustificado imputável exclusivamente à Contratada;
- c) subsidiariamente, caso não seja este o entendimento, que sejam analisados de forma individualizada e motivada todos os documentos já constantes dos autos — RDOs, respostas às Notificações nº 01 a 04, Termo Aditivo homologado em 05/05/2026 e dados pluviométricos ora apresentados — antes de qualquer decisão sobre a aplicação de penalidades;
- d) subsidiariamente, a readequação proporcional do prazo contratual, a recomposição apurada tecnicamente, com decomposição do atraso por causa, e não somatório aritmético;
- e) subsidiariamente, o afastamento ou, na pior hipótese, a substancial redução da multa moratória e da sanção de impedimento de licitar e contratar, ante a ausência de dolo, má-fé ou desídia da Contratada e a existência de causas concorrentes comprovadas;
- f) a juntada, aos autos, dos RDOs, das respostas técnicas às Notificações nº 01 a 04 e do



Documento cópia do original assinado digitalmente por PODER EXECUTIVO.
Para conferir o original acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Termo Aditivo homologado, ora reiterados como prova documental integrante desta defesa.

- g) que se declare a nulidade da Justificativa de 18/08/2026 como peça acusatória, por ausência de tipificação e de correlação entre fato, alínea e sanção.
- h) a especificação de provas, na forma do art. 158, caput: perícia de engenharia para apuração do percentual físico executado, dos serviços executados e não medidos e da decomposição do atraso por causa; prova documental consistente nos 165 RDOs, nas respostas técnicas e no termo aditivo; e prova testemunhal do engenheiro responsável técnico. Registre que o indeferimento só pode ocorrer por decisão fundamentada, nos termos do art. 158, § 3º.
- i) alegações finais em quinze dias úteis, na forma do art. 158, § 2º, caso deferida a produção de provas ou juntada prova indispensável;

Termos em que, pede deferimento.

Votuporanga/SP, 08 de Setembro de 2026

_____

**BHO CONSTRUTORA LTDA.**

Bruno Housska de Oliveira

Sócio-Administrador

CNPJ nº 34.715.617/0001-05

**Anexos:**

Defesa_Administrativa_BHO_Contrato352_2025__281_29_assinado.pdf
NOTBHO_VOT002.pdf
NOTSAE_VOT002.pdf
Portal_Agrometeorologico_e_Hidrologico_do_Estado_de_Sa_o_Paulo.pdf
RDOS_VOT002.pdf

Documento processado com validade jurídica, conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*Votuporanga/SP, 08 de Setembro de 2026*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**

**À SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E À COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO INSTAURADA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 352/2025**

**Ref.: Contrato Administrativo n.º 352/2025 — Concorrência Eletrônica n.º 013/2025 — Processo Licitatório n.º 352/2025 — Objeto: Reforma do Serviço de Assistência Especializado – SAE "José Pedro Ferreira".**

**Assunto: DEFESA ADMINISTRATIVA / IMPUGNAÇÃO à "Justificativa para Instauração de Comissão de Penalização", datada de 18 de agosto de 2026.**

BHO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.715.617/0001-05, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1.119, salas 1505/1507, Tamboré, Barueri/SP, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Bruno Housska de Oliveira, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, nos arts. 45, 138 e 158 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 352/2025 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 9.784/1999, apresentar a presente

**DEFESA ADMINISTRATIVA E IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA PARA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO**

requerendo a total desconsideração da rescisão unilateral, da multa moratória e da sanção de impedimento de licitar e contratar propostas, com o consequente arquivamento do processo de penalização, pelos fatos e fundamentos a seguir articulados.

**I. DA TEMPESTIVIDADE**

A presente manifestação é apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis assegurado no item 12 da Justificativa notificada em 18/08/2026, devendo ser recebida no dia



Memorando 18.985/2026 | Anexo: Defesa_Administrativa_BHO_Contrato352_2025__281_29_assinado.pdf (1/1
Documento cópia gerado em 06/10/2026 14:06:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - GMT-3) por [illegible] para acesso via Internet. Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

20/08/2026, conhecida e regularmente juntada aos autos do processo administrativo referente ao Contrato n.º 352/2025, para todos os efeitos legais.

**II. SÍNTESE DOS FATOS E DA NECESSIDADE DE ANÁLISE INTEGRAL DO CONJUNTO PROBATÓRIO**

A justificativa ora impugnada narra, de forma unilateral e fragmentada, uma sucessão de notificações (nº 01 a 08) e conclui pela inviabilidade de manutenção do vínculo contratual, com proposta de rescisão unilateral, multa de 10% sobre o valor contratual (R$ 97.491,75) e impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 3 (três) anos.

Ocorre que a própria execução contratual, devidamente documentada, dia a dia, nos Relatórios Diários de Obra (RDOs), nas respostas técnicas formais a cada notificação e no Termo Aditivo homologado em 05/05/2026, revela um quadro substancialmente distinto daquele descrito na Justificativa:

(i) atraso na entrega das chaves do imóvel;

(ii) vícios ocultos estruturais graves, supervenientes e não imputáveis à Contratada;

(iii) necessidade de revisão de projetos pela própria Administração, com homologação de aditivo apenas em maio/2026; e

(iv) incidência comprovada e reiterada de condições climáticas adversas (chuva) exatamente nos períodos de maior descompasso apontados pela Fiscalização.

Nenhum desses elementos foi enfrentado, individualmente ou em conjunto, na Justificativa impugnada, que se limita a afirmar, em bloco e sem individualização técnica, que "as justificativas apresentadas foram indeferidas pela fiscalização" (item 9), sem apresentar decisão fundamentada de indeferimento, sem enfrentar os dados pluviométricos e sem sequer mencionar o Termo Aditivo homologado ou a Notificação nº 04 (integralmente regularizada em 24 horas).



Documento cópia do original assinado digitalmente por ROMULO CESAR PINTO (...) e PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**III. DA CRONOLOGIA DOCUMENTAL COMPLETA**

Para que este órgão julgador possa formar convicção sobre a integralidade dos fatos — e não apenas sobre o recorte apresentado na Justificativa, apresenta-se a cronologia consolidada dos eventos, extraída dos RDOs, das Notificações e das respostas técnicas já constantes dos autos:

| Data | Evento |
|---|---|
| 16/10/2025 | Assinatura do Contrato nº 352/2025 |
| 22/10/2025 | Emissão da Ordem de Serviço (marco inicial considerado pela Fiscalização) |
| 17/11/2025 | Entrega efetiva das chaves e imissão da Contratada na posse do imóvel (-26 dias de defasagem em relação à OS) |
| Nov–Dez/2025 | Período de maior índice pluviométrico do ano em Votuporanga; RDOs registram "Chovendo" em diversas datas |
| 30/01/2026 | Notificação nº 01 (4% executado x 37% previsto). BHO solicita, no mesmo dia, revisão do projeto estrutural de fundações (baldrame ausente) |
| 02/02/2026 | Resposta técnica formal à Notificação nº 01, com dados climatológicos, laudo sobre estado do telhado e demais fatores |
| 02 a 05/02/2026 | RDOs registram vícios ocultos: ausência de vigas baldrame, ausência de amarração em pilares, trincas verticais severas e instabilidade de platibandas |
| 09/02/2026 | Reunião técnica; prazo pactuado até 11/02/2026 |
| 09 a 13/02/2026 | 5 dias consecutivos de "Chovendo/Impraticável" nos RDOs, coincidindo com o prazo concedido |
| 13/02/2026 | Notificação nº 02 – rejeita as justificativas de chuva como "previsíveis" e de telhado/fundação como "risco ordinário" |
| 24/02/2026 | Resposta técnica formal à Notificação nº 02 |
| 03/03/2026 | Registro de necessidade de incremento de 55 cm nos pilares, dependente de projeto revisado |
| 08/04/2026 | Vistoria técnica conjunta: constatada inviabilidade de preservar alvenarias comprometidas |
| 17/04/2026 | Planilha de aditamento de alvenarias encaminhada à Fiscalização |
| 24 e 27/04/2026 | Solicitação formal de revisão de projetos de demolição, estrutura e fundações |



Documento processado com PROVAS SEM VALOR JURÍDICO. Acesse o portal de verificação e-CAM em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/ e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 para acessar o(s) documento(s) original(is) assinado(s) digitalmente.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 28/04/2026 | A própria Fiscalização encaminha novo projeto estrutural, memorial de cálculo e planilha |
| 30/04/2026 | BHO aponta que o material técnico enviado ainda não contemplava a totalidade das patologias de campo |
| 05/05/2026 | HOMOLOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO de serviços — redefinição do próprio escopo contratual |
| 13/05/2026 | Notificação nº 03 (20% executado x 77% previsto) — apenas 8 dias após a homologação do aditivo |
| 13 a 14/05/2026 | Remobilização integral do canteiro em até 24h após a notificação |
| 02/06/2026 | Notificação nº 04 (EPI/segurança do trabalho — matéria estranha ao cronograma físico-financeiro) |
| 03/06/2026 | Resposta com registro fotográfico comprovando regularização em 24h — item sequer mencionado na Justificativa de 18/08/2026 |
| 29/06/2026 | Notificação nº 05 |
| Jun-Jul/2026 | Notificações nº 06 (documentação trabalhista) e nº 07 |
| 04/08/2026 | Notificação nº 08 |
| 18/08/2026 | JUSTIFICATIVA PARA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO — proposta de rescisão, multa de R$ 97.491,75 e impedimento de licitar por 3 anos; prazo de defesa de 15 dias |
| 24/08/2026 | Notificação nº 09 — expedida DEPOIS da decisão de instaurar a comissão de penalização, evidenciando que o processo decisório já estava definido antes do exaurimento do contraditório |

Destaca-se, de pronto, um dado de extrema relevância: a Notificação nº 09 foi expedida em 24/08/2026, ou seja, ***6 (SEIS) DIAS*** DEPOIS da própria justificativa que propôs a rescisão, a multa e o impedimento de licitar (18/08/2026). Tal circunstância evidência, por si só, que a decisão administrativa de penalizar a Contratada foi tomada antes do exaurimento do próprio acompanhamento fiscalizatório, em contrariedade à lógica processual que deveria nortear qualquer apuração de responsabilidade administrativa, e configura, no mínimo, indício de pré-julgamento incompatível com o devido processo legal.



Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar a verificação de assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## IV. DA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (CHUVAS)

A Justificativa impugnada afirma, em seu item 7, que "não foram identificados impedimentos técnicos supervenientes capazes de justificar o atraso verificado". Tal afirmação é factualmente incorreta e contrariada pelos próprios registros oficiais da obra.

Os Relatórios Diários de Obra (RDOs), documentos técnicos elaborados contemporaneamente à execução, assinados pelo Engenheiro Responsável Técnico e de conhecimento da Fiscalização, registram sistematicamente o campo "Clima/Turno", no qual constam as condições "Chovendo" e "Impraticável". A tabulação de todos os 165 RDOs emitidos entre 22/10/2025 e 01/09/2026 demonstra o seguinte quadro:

| Período | RDOs no período | RDOs com "Chovendo"/"Impraticável" | % do período |
|---|---|---|---|
| 22/10/2025 a 30/01/2026 (até Notif. 01) | 41 | 3 | 7,3% |
| 30/01/2026 a 13/02/2026 (entre Notif. 01 e 02) | 11 | 5 | 45,5% |
| 13/02/2026 a 13/05/2026 (entre Notif. 02 e 03 — período do maior atraso apontado) | 59 | 25 | 42,4% |
| 13/05/2026 a 18/08/2026 (pós Notif. 03, até a Justificativa) | 48 | 12 | 25,0% |
| **TOTAL GERAL DO PERÍODO** | **165** | **46** | **27,9%** |

*http://www.ciiagro.org.br/diario/cperiodo





Documento processado com validade jurídica e probatória conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020. Para acessar o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.




Verifica-se que, justamente no período de 13/02/2026 a 13/05/2026 — intervalo entre a Notificação nº 02 e a Notificação nº 03, apontado pela própria Fiscalização como o de maior deterioração do avanço físico (de 4% para apenas 20% executado, ante 77% previsto) —, 42,4% dos RDOs registrados contêm condição climática de chuva ou de impraticabilidade. Entre 09 e 13/02/2026, período em que a Fiscalização havia concedido prazo de recuperação em reunião técnica, houve 5 (cinco) dias consecutivos de "Chovendo/Impraticável", inviabilizando objetivamente o cumprimento do prazo então pactuado.

Tais registros não são alegações genéricas de "período chuvoso previsível", como sustentou a Fiscalização ao rejeitar a resposta à Notificação nº 01. São lançamentos objetivos, diários e contemporâneos, em documento oficial de acompanhamento de obra, de pleno conhecimento da própria Administração, que jamais impugnou a veracidade de nenhum RDO. A chuva ordinária, quando comprovada em volume e frequência que inviabilizam tecnicamente a execução de serviços específicos (concretagem, revestimentos, trabalhos em altura, alvenarias acima de 2,00 m — cf. NBR 14931 e demais normas técnicas já citadas nas respostas anteriores), constitui fato impeditivo apto a justificar a recomposição proporcional do prazo contratual, independentemente de sua previsibilidade estatística, nos termos do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, aplicável por analogia às hipóteses de força maior e caso fortuito documentadas.



Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o original, acesse o site https://verificacao.e-cam.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## V. DA IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA A CADA ITEM DA JUSTIFICATIVA

### 1. Do objeto e do contexto

Não se controverte a existência do Contrato nº 352/2025 nem a emissão da Ordem de Serviço em 22/10/2025. Impugna-se, contudo, a narrativa de que teriam sido concedidas "sucessivas oportunidades" de forma isonômica e efetiva, quando, na realidade, cada resposta técnica apresentada pela Contratada foi rejeitada de forma genérica, sem decisão motivada individualizada e sem enfrentamento dos elementos técnicos e documentais oferecidos (RDOs, dados pluviométricos, laudo sobre o telhado, e-mails de solicitação de revisão de projeto).

### 2. Do acompanhamento e da fiscalização

O gráfico "planejado x executado" (Figura 1) apresentado na Justificativa retrata apenas o resultado financeiro agregado, sem depurar o impacto da entrega tardia das chaves (-26 dias), dos vícios ocultos estruturais e das chuvas comprovadas — todos fatores que reduziram objetivamente a janela útil de execução, sem qualquer contribuição da Contratada.

### 3. Da evolução insuficiente — 4% x 37%

Como demonstrado na Resposta à Notificação nº 01 (02/02/2026), já constante dos autos, a defasagem inicial decorre de:

(i) atraso de 26 dias na entrega das chaves;

(ii) telhado em estado crítico, com risco de colapso na retirada manual;

(iii) ausência de baldrame identificada e comunicada em 30/01/2026, exigindo revisão de projeto estrutural por mais de 1 vez; e

(iv) período chuvoso de novembro/2025 até a presente data, comprovado tanto por dados climatológicos históricos quanto pelos próprios RDOs da obra.

### 4. Da paralisação — 20% x 77%

A paralisação parcial registrada em maio de 2026 não decorreu de inércia, mas de decisão técnica de segurança diante de vícios ocultos graves — ausência de vigas baldrame sob



Memorando 18.985/2026 | Anexo: Defesa_Administrativa_BHO_Contrato352_2025__281_29_assinado.pdf (7/1
Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) original(is), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o endereço eletrônico https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

alvenarias que sustentavam a cobertura, ausência de amarração em pilares estratégicos, trincas verticais severas e instabilidade crítica de platibandas —, formalmente registrados nos RDOs de 02 a 05/02/2026 e comunicados por e-mail em 30/01/2026. A continuidade da demolição sob tais condições exporia trabalhadores a risco de colapso estrutural, em contrariedade às normas de segurança do trabalho. A retomada plena somente foi tecnicamente possível após a homologação do Termo Aditivo, em 05/05/2026 — apenas 8 dias antes da Notificação nº 03 —, tendo a Contratada promovido a remobilização integral do canteiro em até 24 horas do recebimento da notificação.

**5. Da reiteração das notificações**

A afirmação de "ausência de recuperação efetiva" desconsidera a homologação do Termo Aditivo em 05/05/2026, que redefiniu o próprio escopo contratual, com novos serviços de alvenaria e ajustes estruturais, e ignora que a exigência de documentação trabalhista (Notificação nº 06) foi prontamente atendida, sem qualquer irregularidade formalmente apurada e levada a efeito nestes autos.

**6. Da insuficiente mobilização**

A alegação de dificuldades de mobilização não considera que a única notificação especificamente relacionada a condutas de campo (Notificação nº 04, de 02/06/2026, sobre EPIs e segurança do trabalho) foi integralmente regularizada em 24 horas, com comprovação fotográfica anexada — fato que a própria Justificativa, de forma seletiva, sequer menciona.

**7. Da ausência de impedimentos técnicos supervenientes**

Este é o ponto de maior gravidade na condução do processo. Ao contrário do que afirma a Justificativa, há fartos e documentados impedimentos técnicos supervenientes: os vícios ocultos estruturais (item 4, acima) e as condições climáticas comprovadas (item IV desta peça) são, por definição, impedimentos técnicos supervenientes, registrados contemporaneamente em documento oficial de obra (RDO) de pleno conhecimento da Fiscalização, que jamais impugnou sua veracidade. Afirmar a inexistência de tais impedimentos, à vista da prova documental já constante dos próprios autos do contrato, revela desconsideração do conjunto probatório disponível.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: Defesa_Administrativa_BHO_Contrato352_2025__281_29_assinado.pdf (8/1
Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) original(is), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código de verificação em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**8. Da impossibilidade de recuperação do cronograma**

A conclusão pela impossibilidade de recuperação desconsidera que o próprio escopo contratual foi alterado pelo Termo Aditivo homologado em 05/05/2026, tornando desatualizado, e, portanto, tecnicamente inadequado como parâmetro de comparação — o cronograma físico-financeiro original mencionado nas Notificações nº 01 e 03.

**9. Das justificativas apresentadas e do indeferimento**

A Justificativa limita-se a afirmar que "as justificativas apresentadas foram indeferidas pela fiscalização", sem juntar aos autos decisão motivada e individualizada de indeferimento, sem enfrentar os dados pluviométricos e os RDOs apresentados, e sem analisar o conteúdo técnico de nenhuma das respostas formais protocoladas (Notificações nº 01, 02, 03 e 04). A motivação administrativa não pode se limitar à afirmação genérica de insuficiência; exige-se, sob pena de nulidade, a demonstração concreta de por que cada elemento técnico apresentado não seria apto a justificar o atraso — o que não ocorreu em nenhum momento da instrução.

**10. Da atuação diligente da Administração**

A narrativa de que a rescisão seria "consequência" de um processo cuidadoso de acompanhamento é contraditada pelo próprio calendário administrativo: a Notificação nº 09 foi expedida em 24/08/2026, seis dias após a proposta de rescisão, multa e impedimento de licitar (18/08/2026). Não é compatível com a diligência processual invocada que a Administração continue notificando a Contratada sobre o andamento da obra depois de já ter decidido, formalmente, pela inviabilidade da manutenção do vínculo contratual.

**11. Do interesse público**

Não atende ao interesse público interromper, por rescisão unilateral, uma obra cujo escopo foi recentemente redefinido por aditivo homologado, com equipe mobilizada e em plena retomada dos serviços, substituindo a conclusão do objeto por nova licitação, com os inerentes custos, prazos e riscos de descontinuidade que dela decorrem — sobretudo quando as causas determinantes do atraso são, em parte relevante, alheias à Contratada.



Documento processado e disponibilizado no PORTAL DE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS (PROPODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**12. Conclusão e penalidades propostas**

Por tudo o quanto exposto, não subsistem os pressupostos fáticos e jurídicos para a rescisão unilateral, para a aplicação da multa moratória de R$ 97.491,75 nem para o impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) anos, medidas essas absolutamente desproporcionais diante do conjunto probatório ora apresentado.

**VI. DA DESCONSIDERAÇÃO DE PROVA CONSTANTE DOS AUTOS E DO VÍCIO DE MOTIVAÇÃO**

A instrução do processo que resultou na Justificativa impugnada desconsiderou, sem qualquer enfrentamento técnico, um conjunto expressivo de documentos já constantes dos próprios autos do Contrato n.º 352/2025:

(i) os 165 RDOs da obra, com registro diário e contemporâneo das condições climáticas e das ocorrências de campo; (

(ii) as respostas técnicas formais às Notificações nº 01, 02, 03 e 04, subscritas por engenheiro responsável técnico habilitado;

(iii) o Termo Aditivo homologado em 05/05/2026; e

(iv) a comprovação fotográfica de regularização integral em 24 horas da única notificação de campo (nº 04).

A omissão reiterada desses elementos, todos favoráveis à Contratada e de pleno conhecimento da própria Administração, por constarem de seus próprios sistemas e protocolos — na elaboração de peça que fundamenta a aplicação de sanções severas (rescisão, multa de quase seis dígitos e impedimento de licitar por 3 anos) não pode ser tida como mera falha redacional. Configura desconsideração deliberada de fatos e provas favoráveis à parte contrária, incompatível com os deveres de boa-fé objetiva, impessoalidade e motivação que regem a atuação da Administração Pública (art. 2º da Lei nº 9.784/1999; art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021), e compromete a legitimidade de qualquer decisão que venha a ser proferida com base exclusivamente na narrativa unilateral ali constante.



Documento impresso em 07/05/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) pelo usuário ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS para uso exclusivo no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código de verificação 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## VII. DO CERCEAMENTO DE DEFESA E DA VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO SUBSTANCIAL

O contraditório assegurado no processo administrativo não se satisfaz com a mera abertura formal de prazo para manifestação; exige-se contraditório substancial, no qual os argumentos e provas apresentados pela parte sejam efetivamente considerados e enfrentados na motivação da decisão (art. 50 da Lei nº 9.784/1999). A expedição da Notificação nº 09 após a proposta de rescisão (item III, supra) é evidência concreta de que o processo decisório não observou essa garantia, na medida em que a Administração já havia formado juízo conclusivo antes mesmo de encerrado o próprio acompanhamento da execução contratual.

## VIII. DA DESPROPORCIONALIDADE DAS PENALIDADES PROPOSTAS

Ainda que se entenda, em tese, pela ocorrência de atraso, as sanções propostas rescisão unilateral, multa de 10% e impedimento de licitar por 3 anos não observam a gradação e a proporcionalidade exigidas pelo art. 156 da Lei nº 14.133/2021, que impõe a consideração da natureza e gravidade da infração, das circunstâncias agravantes e atenuantes e dos danos efetivamente causados à Administração. No caso concreto, a existência de causas concorrentes comprovadas (entrega tardia das chaves, vícios ocultos estruturais, chuvas documentadas, tramitação do aditivo) afastam o caráter injustificado do atraso, circunstância que, no mínimo, deve ser sopesada como atenuante na dosimetria de eventual penalidade.

## IX. DA NULIDADE POR AUSÊNCIA DE TIPIFICAÇÃO E DE CORRELAÇÃO ENTRE FATO, ALÍNEA CONTRATUAL E SANÇÃO

A justificativa propõe impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de três anos, sem indicar qual alínea do item 11.1 do contrato teria sido violada e sem indicar qualquer inciso do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. A omissão é material. O item 11.2, II, do contrato autoriza o impedimento apenas para as condutas das alíneas b, c, d, e, f e g. A alínea a, referente à inexecução parcial, conduz à advertência, nos termos do inciso I do mesmo item e do art. 156, § 2º, da Lei. Sem eleger a alínea e o tipo legal, a Administração impede que a defesa se dirija ao enquadramento, torna impossível o controle da adequação entre conduta e sanção e aplica o teto sem demonstrar sequer que a conduta o comportaria. Requer-se, desde já, que





Documento processado com validade jurídica e assinado digitalmente na forma da MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

qualquer decisão indique expressamente a alínea contratual, o inciso do art. 155 e a correlação individualizada entre cada fato narrado e cada tipo imputado.

## X. DA INADEQUAÇÃO DO ITEM 10.5.1 COMO FUNDAMENTO DA RESCISÃO

A justificativa propõe a rescisão "conforme CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, item 10.5.1 do contrato". O item 10.5 disciplina a multa pela inobservância do prazo de apresentação da garantia, e o item 10.5.1 autoriza a rescisão quando esse atraso supera vinte e cinco dias. A cláusula não trata de cronograma de obra. O fato nela descrito jamais foi imputado à Contratada e é materialmente impossível, uma vez que a garantia foi regularmente prestada e endossada. A rescisão fundada em cláusula estranha ao fato eleito é ato sem motivo, e a invalidade do motivo determinante contamina a multa do item 11.2, IV, (6), que pressupõe justamente que a Contratada tenha dado causa à rescisão.

## XI. DO DESCUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA À RESCISÃO

O item 11.2, IV, (3a) do contrato estabelece que, após o quadragésimo quinto dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar a Contratada e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la. Não consta dos autos essa manifestação. A Justificativa de 18/08/2026 não a supre, porque foi subscrita por dois analistas da Secretaria de Obras Públicas, e não pela unidade gestora, e porque não enfrentou nenhuma das justificativas apresentadas, limitando-se a registrar que foram indeferidas pela fiscalização. Requer-se a juntada da manifestação fundamentada exigida pelo contrato, ou a declaração expressa de sua inexistência.



Documento cópia gerado em 07/05/2026 às 10:53 (GMT-3:00) por PODER EXECUTIVO.
Para acessar a(s) cópia(s) assinada(s), utilize o código de verificação/validação 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## XII. DO RISCO DE PROJETO ASSUMIDO PELA ADMINISTRAÇÃO NA FASE DE PLANEJAMENTO

O Projeto Básico, Anexo II do Edital CE nº 013/2025, declara em seu item 16.1, em atendimento expresso ao art. 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021, que não foram realizados levantamento topográfico e sondagem, e afirma, no item 16.1.2, que as soluções técnicas eram suficientemente detalhadas de forma a evitar a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo. O item 16.1.5 vai além e declara que todos os anexos são suficientes para licitar e fiscalizar a obra. A execução desmentiu essas declarações, e quem as desmentiu foi a própria Administração: em 28/04/2026 ela encaminhou novo projeto estrutural, memorial de cálculo e planilha, e em 05/05/2026 homologou termo aditivo que redefiniu o escopo contratual. As patologias encontradas em campo são precisamente o risco que a ausência de investigação prévia, declarada pela própria Administração, deixou em aberto. Afirmar, no item 7 da Justificativa, que não houve impedimentos técnicos supervenientes é contrariar documento produzido pela própria Contratante.

## DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer a BHO CONSTRUTORA LTDA:

- a) o recebimento e conhecimento do presente recurso, por ser tempestivo;
- b) a integral desconsideração da Justificativa para Instauração de Comissão de Penalização de 18/08/2026, com o consequente arquivamento do processo de penalização, ante a ausência de demonstração de atraso injustificado imputável exclusivamente à Contratada;
- c) subsidiariamente, caso não seja este o entendimento, que sejam analisados de forma individualizada e motivada todos os documentos já constantes dos autos — RDOs, respostas às Notificações nº 01 a 04, Termo Aditivo homologado em 05/05/2026 e dados pluviométricos ora apresentados — antes de qualquer decisão sobre a aplicação de penalidades;
- d) subsidiariamente, a readequação proporcional do prazo contratual, a recomposição apurada tecnicamente, com decomposição do atraso por causa, e não somatório aritmético;





Documento processado com PROVAS SEM VALOR JURÍDICO. Acesse o processo e-CAM em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- e) subsidiariamente, o afastamento ou, na pior hipótese, a substancial redução da multa moratória e da sanção de impedimento de licitar e contratar, ante a ausência de dolo, má-fé ou desídia da Contratada e a existência de causas concorrentes comprovadas;
- f) a juntada, aos autos, dos RDOs, das respostas técnicas às Notificações nº 01 a 04 e do Termo Aditivo homologado, ora reiterados como prova documental integrante desta defesa.
- g) que se declare a nulidade da Justificativa de 18/08/2026 como peça acusatória, por ausência de tipificação e de correlação entre fato, alínea e sanção.
- h) a especificação de provas, na forma do art. 158, caput: perícia de engenharia para apuração do percentual físico executado, dos serviços executados e não medidos e da decomposição do atraso por causa; prova documental consistente nos 165 RDOs, nas respostas técnicas e no termo aditivo; e prova testemunhal do engenheiro responsável técnico. Registre que o indeferimento só pode ocorrer por decisão fundamentada, nos termos do art. 158, § 3º.
- i) alegações finais em quinze dias úteis, na forma do art. 158, § 2º, caso deferida a produção de provas ou juntada prova indispensável;

Termos em que, pede deferimento.

Votuporanga/SP, 08 de Setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA
Data: 09/09/2026 15:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

**BHO CONSTRUTORA LTDA.**

Bruno Housska de Oliveira

Sócio-Administrador

CNPJ nº 34.715.617/0001-05



Documento processado e protocolado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) anexado(s), utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

Menu

# Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

## Protocolo 11.071/2026

Situação em 02/09/2026 09:39: Novo | Código nº 151.117.883.527.458.678

BHO Construtora
*(via WEB)*

Para
SEADM-DCLC-DC - ...
SEADM-DCLC-DC - DIVISÃO DE CONTRATOS

Em 02/09/2026 às 09:39

## Aditivo Contratual

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

À DIVISÃO DE CONTRATOS — SEADM-DCLC-DC

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DE VINCULAÇÃO Nº:10.145/2026

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL Nº 10.145/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 352/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 352/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025
OBJETO: Reforma do Serviço de Assistência Especializado — SAE “José Pedro Ferreira”

BHO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.715.617/0001-05, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1.119, Sala 1505, Tamboré, Barueri/SP, neste ato representada por seu sócio-administrador, BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, encaminhar o anexo PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, datado de 1º de setembro de 2026, e requerer sua vinculação ao Protocolo Administrativo nº 10.145/2026.

I. DO MOTIVO DO NOVO PROTOCOLO E DA NECESSIDADE DE VINCULAÇÃO

O Protocolo Administrativo nº 10.145/2026 trata do reajuste contratual automático pelo INCC, relativo ao Contrato nº 352/2025, e encontra-se em tramitação interna. Contudo, conforme consta da própria consulta do sistema, o documento foi concluído, não sendo possível à Contratada interagir ou inserir nova manifestação diretamente naquele expediente.

Documento impresso em 02/09/2026 às 09:39 (GMT-3:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Além disso, no Despacho nº 4, a Divisão de Contratos solicitou que a Contratada, caso entendesse necessário, adequasse o pedido de reajuste aos termos e orientações do parecer técnico e formalizasse novo protocolo para a tramitação do pedido.

Assim, o presente protocolo é apresentado exclusivamente em atendimento à orientação administrativa, não constituindo novo pedido autônomo ou desvinculado. O documento anexo representa manifestação diretamente relacionada ao objeto, aos fatos, aos documentos e aos despachos já constantes do Protocolo nº 10.145/2026.

A vinculação é necessária para preservar a unidade da instrução, evitar duplicidade de tramitação e assegurar que o Pedido de Reconsideração seja apreciado conjuntamente com o requerimento originário, o Parecer Técnico/Despacho nº 3 e o Despacho nº 4.

A medida também resguarda o exercício do contraditório e da ampla defesa no processo administrativo, garantidos pelo art. 5º, LV, da Constituição Federal, segundo o qual, aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

II. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer:

a) o recebimento e a juntada do Pedido de Reconsideração anexo ao presente protocolo;

b) a vinculação integral deste protocolo ao Protocolo Administrativo nº 10.145/2026;

c) o reconhecimento de que a nova protocolização ocorreu exclusivamente porque o expediente originário foi concluído no sistema, sem possibilidade de interação ou apresentação de resposta pela Contratada, bem como em atendimento ao Despacho nº 4;

d) o prosseguimento conjunto dos expedientes, com a consideração de todos os documentos, manifestações e despachos constantes do Protocolo nº 10.145/2026;

e) a apreciação do Pedido de Reconsideração pelos órgãos competentes, antes da adoção de qualquer medida definitiva relacionada ao reajuste contratual ou à responsabilização da Contratada; e

f) a disponibilização, no protocolo, da confirmação de sua vinculação ao expediente principal.

Termos em que,
Pede deferimento.

Votuporanga/SP, 2 de setembro de 2026.

**BHO CONSTRUTORA LTDA.**
**BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA**
Sócio-Administrador
CNPJ nº 34.715.617/0001-05

Pedido_de_Reconsideracao___Protocolo_10_1452026___SAE_VOT002_assinado.pdf (202,69 KB) 0 *downloads*
A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Ainda ninguém

Documento tipo cópia gerado em 02/09/2026 às 09:39 (GMT-3) pelo PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Verificação em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Situação atual: Novo

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento processado e disponibilizado em PORTAL DE TRANSPARÊNCIA do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Rua Pará, 3227 – Centro – CEP 15.502-236 – Votuporanga/SP – Fone: (17) 3405-9700

**A/C:** Prefeito Municipal – Sr. Jorge Augusto Seba
**C/C:** Secretário de Obras e Serviços Públicos
**Fiscal de Obra:** Eng. Diego André Osti Antoniassi

**Assunto:** Reajuste contratual automático pelo INCC (Cláusula Sexta, item 6.2; Lei nº 14.133/2021, arts. 40, § 7º, e 149) – Contrato nº 352/2025 – Notificação de descumprimento de obrigação contratual

Prezado Senhor Prefeito,

A **BHO CONSTRUTORA LTDA**, na condição de Contratada no **Contrato nº 352/2025**, celebrado sob o regime da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), vem, com fundamento na **Cláusula Sexta – Reajuste e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, em especial nos itens **6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.8**, bem como nos **arts. 6º, 40, § 7º, 124, 149 e 182 da Lei nº 14.133/2021**, **notificar** que se encontra devido o reajuste dos preços inicialmente contratados, mediante aplicação do **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)**, de ofício pela Contratante, independentemente de requerimento da Contratada.

Nos termos do item **6.1**, os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de **um ano**, contado da data do orçamento estimado, em **20/05/2025.** Assim, em **20/05/2026** completou-se o interregno de 12 (doze) meses, tornando-se devido, automaticamente, o reajuste previsto no item **6.2**, que determina a aplicação do **INCC** pelo Contratante, **exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.**

O ordenamento jurídico, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, é expresso ao determinar que **o edital deverá prever, obrigatoriamente, índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado** (art. 40, § 7º), e que os contratos observarão **reajuste e revisão** para preservação do equilíbrio econômico-financeiro (art. 149), sendo o reajuste **periódico e vinculado à anualidade**, sem necessidade de fato novo.

A doutrina e os órgãos de controle reforçam que o **reajustamento em sentido estrito (por índice)** é **direito do contratado** e seu implemento ocorre **automaticamente**, independentemente de solicitação formal, bastando o



Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1.119, Sala 1611 – Bairro Tamboré, Barueri/SP



Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) acima citado(s), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o endereço eletrônico https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

decurso do lapso anual pactuado, não se aplicando preclusão lógica a esse direito.

Ressalta-se, ainda, que o item **6.2** é claro ao dispor que o reajuste se dará **independentemente de pedido da CONTRATADA**, tratando-se de obrigação legal e contratual da Administração, que deve promovê-lo de ofício, por **apostilamento** (item 6.8), em linha com a sistemática de alterações contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021.

Não obstante, verifica-se, na prática, **falta de zelo na fiscalização do contrato** pela equipe designada pela Contratante, que, de um lado, tem emitido notificações por **fatos aleatórios e, em sua maioria, sem fundamento**, em descompasso com a boa prática da fiscalização contratual; e, de outro, **deixa de cumprir obrigações próprias da Contratante**, como a aplicação automática do reajuste previsto em cláusula expressa, conforme determina o item 6.2 e a legislação aplicável.

A Lei nº 14.133/2021 dedicou os **arts. 117 a 120** à disciplina da **gestão e fiscalização contratual**, impondo ao fiscal **dever de zelar pelos interesses da Administração e pelo cumprimento das obrigações contratuais**, com atuação **independente, imparcial e técnica**, vedadas condutas omissivas ou dilatórias que comprometam o equilíbrio do contrato.

Diante disso, a Contratada **requer**:

i. O imediato **reconhecimento do direito ao reajuste** nos termos da Cláusula Sexta, item 6.2, e da **Lei nº 14.133/2021** (arts. 40, § 7º, e 149);planalto.gov+8
ii. A **aplicação do INCC** pertinente ao período devido, de ofício pela Contratante, **sem a necessidade de apresentação de documentos complementares nesta fase**, eis que o índice é oficial e a obrigação é automática;planalto.
iii. A formalização do reajuste por **Termo de Apostilamento** (item 6.8), com os devidos efeitos financeiros;planalto.
iv. Que a fiscalização do contrato observe a **boa prática administrativa**, abstendo-se de notificações infundadas e cumprindo as obrigações institucionais da Contratante, sob pena de caracterização de descumprimento contratual passível de responsabilização, nos termos dos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021;
v. O registro de que a Contratada **sustenta o pleito nos fatos já expressos anteriormente** em suas comunicações com a Contratante e com a fiscalização, reiterando que o reajuste é devido automaticamente, independentemente de requerimento, bastando a aplicação do índice previsto.planalto.
vi. Por fim, a Contratada lembra que, na hipótese de atraso ou não divulgação do índice, aplica-se o item **6.4** (pagamento pela última variação conhecida,



Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1.119, Sala 1611 – Bairro Tamboré, Barueri/SP



Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s), acesse o portal e-CAM e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

com liquidação da diferença tão logo divulgado o índice definitivo), e que, em caso de extinção do índice, aplica-se o item **6.6** (substituição por índice determinado pela legislação vigente), sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis para preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, inclusive com eventual responsabilização por omissão da fiscalização.planalto.

Atenciosamente,

**BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA**
Sócio Administrador
**BHO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 34.715.617/0001-05

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA
Data: 07/08/2026 17:05:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1.119, Sala 1611 – Bairro Tamboré, Barueri/SP



Documento processado e protocolado no PROTOCOLO GERAL DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para acessar a verificação, utilize o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# RESPOSTA DA FISCALIZAÇÃO

## INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REAJUSTE NOS TERMOS PRETENDIDOS PELA CONTRATADA

**Assunto:** Resposta ao requerimento de reajuste contratual – Notificação VOT002
**Contrato nº:** 352/2025
**Objeto:** Reforma do Serviço de Assistência Especializado – SAE "José Pedro Ferreira"

### 1. DOS FATOS E DO REQUERIMENTO

A empresa BHO CONSTRUTORA LTDA., na condição de Contratada do Contrato nº 352/2025, apresentou requerimento solicitando a aplicação do reajuste anual dos preços contratuais mediante utilização do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, fundamentando sua pretensão na Cláusula Sexta do instrumento contratual e nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 relacionados ao reajustamento dos preços.

A Contratada sustenta, em síntese, que a data do orçamento estimado foi fixada em 20/05/2025 e que, em 20/05/2026, teria sido completado o interregno de 01 (um) ano previsto contratualmente, requerendo, assim, a aplicação do reajuste, inclusive mediante apostilamento.

A Administração reconhece que o Contrato nº 352/2025 possui previsão expressa de reajustamento de preços. Todavia, a pretensão apresentada pela Contratada, no sentido de que o reajuste seja aplicado de forma automática e indistinta sobre os valores contratuais ou sobre o saldo remanescente da contratação, não encontra amparo na própria redação da Cláusula Sexta do contrato.

Com efeito, o item 6.2 estabelece expressamente que:

Documento produzido eletronicamente por VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento acesse o site https://e-cam.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*"Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."*

Portanto, a ocorrência da anualidade não autoriza, por si só, a aplicação indiscriminada do índice sobre todo o saldo contratual, devendo ser observadas as condições expressamente estabelecidas no instrumento contratual.

## 2. DA PREVISÃO CONTRATUAL E LEGAL DO REAJUSTAMENTO

A Administração reconhece que o item 6.1 da Cláusula Sexta estabeleceu como data do orçamento estimado o dia 20/05/2025 e que, nos termos do item 6.2, após o interregno de 01 (um) ano existe previsão contratual de reajustamento.

Tal previsão encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021 (arts. 25, § 7º, e 92, § 3º), que determina a previsão contratual dos critérios, da data-base e da periodicidade do reajustamento dos preços, bem como admite a formalização, por apostilamento (art. 136, I), da variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no próprio contrato.

Entretanto, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios regentes da Administração Pública, o reajuste visa exclusivamente à neutralização dos efeitos da inflação sobre a execução do cronograma ordinário pactuado. A mesma cláusula contratual estabeleceu uma condição objetiva para sua aplicação: **o reajuste alcança exclusivamente as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

Dessa forma, não é juridicamente adequado considerar que a simples passagem do período de 12 (doze) meses resulte na atualização automática de todo o saldo contratual, independentemente da situação concreta de cada obrigação e da efetiva evolução da execução contratual.

Documento processado e arquivado no PROTOCOLO GERAL DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.votuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## 3. DO ATRASO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DADOS DE MEDIÇÃO

A análise do pedido de reajuste não pode ser realizada de forma dissociada do histórico de execução do Contrato nº 352/2025.

Desde o início da execução, esta Fiscalização vem registrando e comunicando formalmente à Contratada o grave descumprimento do cronograma físico-financeiro, mediante sucessivas notificações e determinações para regularização do ritmo de execução:

- **Notificação nº 01 (30/01/2026):** Registrou atraso significativo em relação ao cronograma físico-financeiro estabelecido, apurando-se a execução de apenas **4% do objeto**, contra **37% previstos** no cronograma oficial.
- **Notificação nº 02 (13/02/2026):** Reiterou a situação de atraso e determinou providências urgentes para recuperação do cronograma.
- **Notificação nº 03 (13/05/2026):** Registrou a evolução insatisfatória e a paralisação dos serviços, com acúmulo de apenas **20% executados** frente aos **77% previstos**.
- **Notificação nº 05 (29/06/2026):** Voltou a exigir providências da Contratada, inclusive a apresentação de cronograma atualizado e compatível com a necessidade de conclusão da obra.
- **Execução Financeira Efetiva:** Até junho/2026, a Contratada executou apenas **R$ 120.000,00** do montante planejado de **R$ 974.917,47**, resultando em uma diferença não executada de **R$ 854.917,47**.

Registra-se, portanto, que a Contratada já se encontrava formalmente cientificada da situação de atraso injustificado antes mesmo da ocorrência da anualidade de 20/05/2026.

## 4. DA IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA PRÓPRIA MORA PARA AMPLIAÇÃO DO REAJUSTE

Documento processado com validade jurídica e normativa conforme Art. 4º, II da MP 2.200-2/2001 e Art. 10, §2º da Lei 14.063/2020. Para verificação de autenticidade, acesse https://votuporanga.camarasempapel.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A previsão contratual de reajustamento tem por finalidade preservar a equação econômico-financeira do contrato diante da variação dos custos ao longo do tempo, mediante utilização do índice previamente estabelecido.

Entretanto, o reajuste não pode ser interpretado de forma a produzir vantagem econômica decorrente exclusivamente da postergação de obrigações que deveriam ter sido executadas anteriormente. Em observância ao princípio geral de direito de que *ninguém pode beneficiar-se da própria torpeza* (*nem auditur propriam turpitudinem allegans*), a mora da empresa não gera direito a ganho econômico adicional.

No presente caso, a própria Cláusula 6.2 estabeleceu expressamente que o reajuste se aplica às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Cumpre destacar que, até a ocorrência da anualidade em maio/2026, a Contratada havia executado apenas R$ 120.000,00 (aprox. 20%) do montante planejado de R$ 974.917,47 (77% previstos).

Assim, não se mostra admissível que serviços no valor de R$ 854.917,47, que deveriam ter sido executados antes da data de 20/05/2026, mas deixaram de sê-lo em razão de atraso imputável exclusivamente à Contratada, sejam automaticamente transferidos para período posterior e, em virtude dessa postergação, tenham seu preço integralmente atualizado pelo INCC.

A Administração deverá, portanto, distinguir as obrigações efetivamente alcançadas pela previsão de reajustamento daquelas que já deveriam ter sido executadas anteriormente, observando-se a programação contratual, os cronogramas físico-financeiros, as medições realizadas e as circunstâncias efetivamente verificadas durante a execução.

## 5. DA SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO E DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM CURSO

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-3:00) por PODER EXECUTIVO.
Para conferir a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/validador.pdf e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A obra objeto do Contrato nº 352/2025 deveria, conforme o prazo contratual originalmente estabelecido, ter sua execução concluída em 19/07/2026.

Entretanto, a execução física permaneceu significativamente abaixo do percentual previsto no cronograma físico-financeiro, situação que foi reiteradamente registrada pela Fiscalização (notadamente no relatório de Justificativa de Penalização de 18/08/2026) e comunicada formalmente à Contratada.

A Administração vem adotando as providências administrativas cabíveis diante desse cenário, estando em andamento o procedimento de **rescisão unilateral do contrato** (Art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021) c/c apuração de penalidades.

Ressalta-se, entretanto, que o referido procedimento encontra-se em andamento e ainda não houve aplicação definitiva de penalidade à empresa, razão pela qual esta manifestação não antecipa juízo definitivo acerca da responsabilidade administrativa da Contratada. Eventuais infrações, penalidades, multas ou demais consequências administrativas serão apuradas no procedimento próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**6. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REAJUSTE**

Diante das disposições contratuais e da situação concreta da execução, não é possível acolher o pedido da Contratada na forma ampla em que foi apresentado, especialmente quanto à pretensão de aplicação automática do INCC sobre o saldo contratual ou sobre todas as obrigações ainda não executadas.

O reconhecimento da existência da anualidade contratual não significa, por si só, que todo o saldo remanescente do contrato esteja sujeito ao reajustamento.

A aplicação do item 6.2 deverá observar as obrigações efetivamente iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, mediante análise individualizada da execução contratual e das respectivas medições. Deverão ser consideradas a data de execução dos serviços, o cronograma

Documento cópia do original assinado digitalmente por ROMULO CESAR PINHEIRO (***.***.***-**) em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

físico-financeiro original e as circunstâncias que determinaram a postergação de cada obrigação.

## 7. DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Diante do exposto, considerando:

- **a)** a previsão de reajustamento estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato nº 352/2025;
- **b)** a ocorrência da anualidade em 20/05/2026;
- **c)** a redação expressa do item 6.2, que restringe o reajustamento às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- **d)** o histórico de atraso injustificado na execução do contrato, comprovado pelo acúmulo de apenas R$ 120.000,00 executados frente aos R$ 974.917,47 previstos até junho/2026, formalmente registrado por sucessivas notificações da Fiscalização;
- **e)** a impossibilidade legal e doutrinária de conceder reajuste monetário sobre parcelas de serviços cuja postergação decorreu de mora exclusiva da Contratada;
- **f)** a existência de procedimento administrativo em andamento para rescisão contratual e apuração de responsabilidade, ainda sem aplicação definitiva de penalidade;

**DECIDE-SE:**

1. **INDEFERIR** o pedido de reajuste nos termos amplos pretendidos pela Contratada, especialmente quanto à aplicação automática do INCC sobre a integralidade do saldo contratual ou sobre todas as obrigações ainda não executadas.
2. **RECONHECER** que a Cláusula Sexta do Contrato nº 352/2025 prevê o reajustamento após a ocorrência da anualidade, devendo sua aplicação observar rigorosamente as condições estabelecidas no item 6.2 do instrumento contratual.
3. **DETERMINAR** que eventual parcela efetivamente sujeita ao reajustamento seja apurada administrativamente, considerando-se exclusivamente as obrigações iniciadas

Documento produzido eletronicamente em VOTUPORANGA/SP em 06/10/2026, às 14:06:54, conforme art. 4º, II da Lei 11.419/2006.
Para acessar o documento acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e concluídas após 20/05/2026, exculpando-se os serviços em atraso motivados pela mora da contratada.

4. **RESSALVAR** que a presente decisão não representa reconhecimento de qualquer direito ao reajuste sobre serviços cuja execução tenha sido postergada em decorrência de atraso imputável à Contratada.
5. **RESSALVAR**, igualmente, que a presente decisão não interfere no procedimento administrativo de rescisão e apuração de responsabilidade em andamento.
6. **CONSIGNAR** que eventual reajustamento que venha a ser apurado como efetivamente devido será formalizado por Termo de Apostilamento, nos termos do item 6.8 da Cláusula Sexta e do art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021.

## 8. CONCLUSÃO

A Administração não nega a existência do instituto do reajustamento previsto no Contrato nº 352/2025, tampouco pretende afastar cláusula contratual regularmente estabelecida.

O que se indefere é a pretensão de aplicação automática, integral e indiscriminada do INCC sobre todo o saldo contratual, sem a observância da condição expressamente estabelecida no item 6.2 da Cláusula Sexta e com vedação ao aproveitamento da própria mora.

A apuração ocorrerá de forma técnica e individualizada pelo Setor de Engenharia e Contratos, preservando-se o interesse público e o equilíbrio econômico-financeiro sem permitir que o descumprimento do cronograma resulte em ampliação indevida de vantagem econômica para a Contratada.

Documento produzido eletronicamente em VOTUPORANGA/SP em 06/10/2026 14:06:54 no PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

## Protocolo 10.145/2026

Situação em 01/09/2026 19:22: Em tramitação interna | Código nº 344.417.863.594.292.789

BHO Construtora
*(via WEB)*

Para
SEADM-DCLC-DC - ...
SEADM-DCLC-DC - DIVISÃO DE CONTRATOS

Em 10/08/2026 às 07:57

## Aditivo Contratual

**Assunto:** Reajuste contratual automático pelo INCC (Cláusula Sexta, item 6.2; Lei nº 14.133/2021, arts. 40, § 7º, e 149) – Contrato nº 352/2025 – Notificação de descumprimento de obrigação contratual

Prezado Senhor Prefeito,

A **BHO CONSTRUTORA LTDA**, na condição de Contratada no **Contrato nº 352/2025**, celebrado sob o regime da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), vem, com fundamento na **Cláusula Sexta – Reajuste e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, em especial nos itens **6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.8**, bem como nos **arts. 6º, 40, § 7º, 124, 149 e 182 da Lei nº 14.133/2021**, **notificar** que se encontra devido o reajuste dos preços inicialmente contratados, mediante aplicação do **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)**, de ofício pela Contratante, independentemente de requerimento da Contratada.

Nos termos do item **6.1**, os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de **um ano**, contado da data do orçamento estimado, em **20/05/2025**. Assim, em **20/05/2026** completou-se o interregno de 12 (doze) meses, tornando-se devido, automaticamente, o reajuste previsto no item **6.2**, que determina a aplicação do **INCC** pelo Contratante, **exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

Atenciosamente,

BHO CONSTRUTORA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REAJUSTEANUAL___VOT002_assinado.pdf (2,07 MB) 13 *downloads*

A revisar

## Transparência — Quem já visualizou

| | | |
|---|---|---|
| Consulta externa por código | | 26/08/2026 às 09:49 |
| Eduardo Segobi Pegolo - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 26/08/2026 às 08:54 |
| Aline Borba Bonfim - | SEADM » SEADM-DCLC » SEADM-DCLC-DC | 25/08/2026 às 16:30 |
| Pedro Augusto Ciconi Mendes - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 25/08/2026 às 08:30 |
| Diego André Osti Antoniassi - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 25/08/2026 às 08:28 |
| Fernando Arenas Jabur - | SEMOP » SEMOP-DO | 24/08/2026 às 15:07 |
| Victor Hugo Campos Marcato - | SEMOP » SEMOP-DO | 10/08/2026 às 14:49 |
| Héllen Karina Duarte de Almeida - | SEADM » SEADM-DCLC » SEADM-DCLC-DC | 10/08/2026 às 11:10 |
| Aline Aparecida Bachesque Mendes - | SEADM » SEADM-DCLC » SEADM-DCLC-DC | 10/08/2026 às 09:59 |
| BHO Construtora | | 10/08/2026 às 07:57 |

**Despacho 1-10.145/2026**

10/08/2026 14:33

(Encaminhado)

SEADM » SEADM-DCLC » **SEADM-DCLC-DC**
Héllen Karina Duarte de Almeida - *Chefe de Divisão de Contratos*

SEMOP » **SEMOP-DO**

Segue para emissão de parecer técnico.

...

**Despacho 2-10.145/2026**

25/08/2026 08:28

(Encaminhado)

SEMOP » **SEMOP-DO**
Victor Hugo Campos Marcato - *Chefe de*

Diego André Osti Antoniassi - SEMOP-DO-ECFO

...

Documento tipo cópia de DOCUMENTO ORIGINAL (ART. 425, IV, CPC) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site/validador no endereço http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*Departamento de Obras*

SEMOP » SEMOP-DO » **SEMOP-DO-ECFO**

**Despacho 3-10.145/2026**

25/08/2026 15:14

(Respondido)

SEMOP » SEMOP-DO » **SEMOP-DO-ECFO**

Diego André Osti Antoniassi - *Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil*

Envolvidos

Segue a resposta em anexo sobre o pedido referente:

Objeto: Reforma do Serviço de Assistência Especializado – SAE “José Pedro Ferreira” -

Contrato nº: 352/2025

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

Reposta_SAE_BHO_Protocolo_10145_2026.pdf (382,11 KB) 12 *downloads*

A revisar

25/08/2026 às 15:14 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO • **Diego André Osti Antoniassi** solicitou a assinatura de **Victor Hugo Campos Marcato** em Despacho 3- 10.145/2026

25/08/2026 às 15:15 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO - Diego A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI** CPF **345.XXX.XXX-41** conforme MP nº 2.200/2001

25/08/2026 às 15:37 SEMOP » SEMOP-DO - Victor M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **VICTOR HUGO CAMPOS MARCATO** CPF **439.XXX.XXX-35** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar

Enviado via e-mail em 25/08/2026 às 15:37

**Despacho 4-10.145/2026**

26/08/2026 09:49

(Encaminhado)

SEADM » SEADM-DCLC » **SEADM-DCLC-DC**

Héllen Karina Duarte de Almeida - *Chefe*

Tendo em vista o parecer técnico apresentado no Despacho nº 3 e anexado ao presente despacho, solicito que, caso entenda necessário, adeque o pedido de reajuste contratual aos termos e orientações constantes no referido parecer técnico, bem como formalize novo protocolo para a tramitação do pedido.

...

–

***Héllen Karina Duarte de Almeida***

*Chefe de Divisão de Contratos*

Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da PREFEITURA DE VOTUPORANGA (SP) - PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | |
|---|---|---|
| *de Divisão de Contratos* | Reposta_SAE_BHO_Protocolo_10145_2026.pdf (382,11 KB) A revisar | 2 *downloads* |

## Situação atual: Em tramitação interna

Não é possível interagir, o documento está concluído.

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento gerado em 01/09/2026 às 19:26 (GMT-3) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# BHO CONSTRUTORA

**PLANILHA DE ADITAMENTO**

**Construção Unidade Básica de Saúde** — **Desconto aplicado: 0,2145**

**Proponente: Prefeitura Municipal de Votuporanga - 46.599.809/0001-82** — **BDI: 0,2687**

**Endereço: Rua Arnaldo Serantoni s/n Jardim Monte alto**

| ITEM | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | UNID. | QUANTIDADE | | | VALOR | | | ACUMULADO TOTAL | MEMORIAL DE CÁLCULO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CONTRATADA | À SER EXECUTADO | ADITAR/SUPRIMIR | CONTRATADO | À SER EXECUTADO | ADITAR/SUPRIMIR | Valor acumulado até MED 07 | |
| **1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **R$ 69.879,44** | | | | |
| 1.10 | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 | M2 | 92,40 | 104,18 | 11,78 | R$ 8.189,41 | R$ 9.233,47 | R$ 1.044,06 | R$ 8.189,41 | Aumento de área da prevista |
| **2** | **MURO DE ARRIMO E FECHAMENTO** | | | | | **R$ 224.200,15** | | | | |
| **2.1** | **ESTACAS COM ARMADURAS RETANGULARES** | | | | | **R$ 16.169,49** | | | | |
| **2.2** | **CORTINA** | | | | | **R$ 35.962,77** | | | | |
| **2.3** | **VIGA BALDRAME VB 1** | | | | | **R$ 16.039,25** | | | | |
| **2.5** | **PILARES** | | | | | **R$ 22.761,31** | | | | |
| **2.6** | **VIGAS DE RESPALDO E INTERNAS** | | | | | **R$ 9.459,56** | | | | |
| **2.7** | **ALVENARIAS / REVESTIMENTOS / PINTURAS** | | | | | **R$ 106.996,20** | | | | |
| **3** | **MUROS DE ARRIMO DAS RAMPAS** | | | | | **R$ 18.920,62** | | | | |
| **3.1** | **ESTACAS** | | | | | **R$ 3.581,46** | | | | |
| **3.2** | **VIGAS BALDRAMES E ALVENARIAS** | | | | | **R$ 14.105,00** | | | | |
| **3.3** | **PILARES** | | | | | **R$ 1.234,16** | | | | |
| **4** | **FUNDAÇÕES** | | | | | **R$ 255.344,34** | | | | |
| **4.1** | **ESTACAS** | | | | | **R$ 88.642,48** | | | | |
| **4.2** | **VIGA BALDRAME** | | | | | **R$ 95.554,24** | | | | |
| 4.2.6 | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 1234,46 | 1.412,06 | 177,60 | R$ 15.665,30 | R$ 17.919,04 | R$ 2.253,74 | R$ 15.665,30 | QUANTIDADE EM PROJETO (1234,46) + 12 COLUNA DE 6MTS C/4F10 |
| 4.2.8 | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 397,85 | 433,85 | 36,00 | R$ 6.847,00 | R$ 7.466,56 | R$ 619,56 | R$ 6.847,00 | QUANTIDADE3 EM PROJETO (397,85) + 12 COLUNA DE 6 MTS EST 15X25 F4,2 C/20 |
| **4.3** | **BLOCOS** | | | | | **R$ 71.147,62** | | | | |
| **5** | **ESTRUTURAS** | | | | | **R$ 383.854,19** | | | | |
| **5.1** | **PILARES** | | | | | **R$ 112.370,34** | | | | |
| **5.2** | **VIGAS** | | | | | **R$ 105.583,21** | | | | |
| **5.3** | **LAJES** | | | | | **R$ 165.900,64** | | | | |
| **6** | **COBERTURA** | | | | | **R$ 309.882,45** | | | | |
| **7** | **ALVENARIAS E DIVISÓRIAS** | | | | | **R$ 175.109,78** | | | | |
| 7.4 | VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO | M3 | 10,57 | 11,04 | 0,47 | R$ 18.552,68 | R$ 19.377,63 | R$ 824,95 | R$ 18.552,68 | 80 UNIDADES DE COLUNA 7X14 DE 6M (0,115X0,2X6X80) |
| **8** | **REVESTIMENTOS** | | | | | **R$ 206.395,40** | | | | |
| **9** | **PISOS** | | | | | R$ 271.936,90 | | | | |
| 9.7 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M2 | 514,84 | 1.306,84 | 792,00 | R$ 42.803,80 | R$ 108.650,68 | R$ 65.846,88 | R$ - | EXECUTADO EM ÉREA INTERNA E EXTERNA - 1306,84 M² |
| **10** | **PINTURAS** | | | | | **R$ 188.381,61** | | | | |
| **11** | **ESQUADRIAS** | | | | | **R$ 207.285,94** | | | | |
| **11.1** | **JANELAS EM ALUMÍNIO E VIDRO** | | | | | **R$ 48.028,81** | | | | |
| **11.2** | **PORTAS EM ALUMÍNIO** | | | | | **R$ 150.585,27** | | | | |
| **11.3** | **ESQUADRIAS METÁLICAS** | | | | | **R$ 4.941,97** | | | | |
| **11.4** | **ESPELHOS** | | | | | **R$ 3.729,89** | | | | |
| **12** | **GASES MEDICINAIS** | | | | | **R$ 13.861,77** | | | | |
| **13** | **INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO** | | | | | **R$ 1.955,77** | | | | |
| **14** | **INSTALAÇÕES CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)** | | | | | **R$ 67.774,10** | | | | |
| **15** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | **R$ 228.539,70** | | | | |
| **16** | **INSTALAÇÕES DE REDE** | | | | | **R$ 25.572,93** | | | | |
| **17** | **INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS** | | | | | **R$ 235.173,40** | | | | |
| **17.1** | **ÁGUA FRIA** | | | | | **R$ 22.197,44** | | | | |
| **17.2** | **ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS / DRENO AR CONDICIONADO** | | | | | **R$ 82.472,47** | | | | |
| **17.3** | **LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS** | | | | | **R$ 130.503,49** | | | | |
| **18** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **R$ 17.931,51** | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| ITENS NÃO PREVISTOS EM PLANILHA | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X.X | Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m | M | 0,00 | 231,00 | 231,00 | R$ - | R$ 46.305,99 | R$ 46.305,99 | R$ - | 231M LINEARES NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DO ANDAIME * 5 (5 MONTAGEM E DESMONTAGEM - 1 P/ ALVENARIA, 2 P/ REBOCO, 2 P/ PINTURA) * 3 (PARTE EXTERNA, E PARTE INTERNA DOS 2 LADOS DA ALVENARIA) | CPOS - 02.05.060 - 09/24 |
| X.X | Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico | M2XMES | 0,00 | 509,50 | 509,50 | R$ - | R$ 88.804,77 | R$ 88.804,77 | R$ - | 01/03 DA ÁREA DE ALVENARIA (APENAS ALVENARIA A PARTIR DE 2M) * 6 MESES | CPOS - 02.05.202 - 09/24 |
| X.X | ELETRODUTO FLEXIVEL PVC TIGREFLEX REFORCADO LARANJA 25mm | M | 0,00 | 1350,00 | 1.350,00 | R$ - | R$ 19.104,13 | R$ 19.104,13 | R$ - | INSTALADO EM LAJE, COMPRADO 1350M PARA INSTALAÇÃO | SBC - 061260 - 02/24 |
| X.X | Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 150mm | M | 159,98 | 159,98 | 0,00 | R$ - | R$ 11.770,74 | R$ 11.770,74 | R$ - | ADICIONADO, INDICADO NO PROJETO | ORSE - 9388 - 11/24 |
| X.X | Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso | M2 | 0,00 | 556,87 | 556,87 | R$ - | R$ 83.781,78 | R$ 83.781,78 | R$ - | 260,22 M² (BLOCOS) + 296,65 M² (BALDRAME) = 556,87 M² | ORSE - 84 - 11/24 |

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | **R$** | **3.222.356,61** |
| TOTAL DO CONTRATO LICITADO | **R$** | **2.902.000,00** |
| VALOR Á SER ADITADO | **R$** | **320.356,61** |

Votuporanga, 27 de Janeiro de 2026

Danilo M Leme Fukuoka

Assinado de forma digital por Danilo M Leme Fukuoka
Dados: 2026.01.27 14:50:34 -03'00'

Danilo Marcos Leme Fukuoka

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

Crea 5063554600

Documento cópia do original assinado digitalmente por PROMULGACAO - PODER EXECUTIVO e Lucimara Aparecida Ferreira Gomes, em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00).
Para conferir o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>**

# Solicitação de aditivo contratual

**Engenharia BHO Construtora** <engenharia@bhoconstrutora.com.br> 27 de janeiro de 2026 às 18:32
Para: "Diego Antoniassi Eng. PM Votuporanga" <diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br>
Cc: Engenharia BHO Danilo Fukuoka <danilo@bhoconstrutora.com.br>, Bruno Housska <bruno@bhoconstrutora.com.br>, Obras BHO Construtora <obras@bhoconstrutora.com.br>, André Bezerra <andre@bhoconstrutora.com.br>, Fernandojabur <fernandojabur@votuporanga.sp.gov.br>

Prezado Diego,

Venho, por meio deste, solicitar a análise e providências quanto à necessidade de celebração de **Aditivo Contratual de Prazo e de Valor**, referente ao **Contrato nº 117/2025**, cujo objeto é a execução da obra Unidade Básica de Saúde "Dr. Ruy Pedroso" (UBS III), localizada no município de Votuporanga.

A solicitação faz-se necessária em razão de ocorrências supervenientes à contratação original, devidamente justificadas técnicamente e documentalmente, as quais impactaram diretamente no **prazo de execução** e no **valor inicialmente contratado.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

--

BHO CONSTRUTORA

VINÍCIUS C. PROVAZI
*Departamento de Obras*

+55 (11) 2870-1401
vinicius@bhoconstrutora.com.br
bhoconstrutora.com.br
Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 Sala 1011, Edifício Office Tamboré, Barueri - SP

**2 anexos**

**Aditivo .pdf**
142K

**Solicitação de Aditamento - VOT001.pdf**
169K

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>**

# Solicitação de aditivo contratual

**diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br** <diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br> 2 de fevereiro de 2026 às 15:30

Para: Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>
Cc: Victormarcato <victormarcato@votuporanga.sp.gov.br>, Fernandojabur <fernandojabur@votuporanga.sp.gov.br>, Fernandojabur <fernandojabur@yahoo.com.br>

Em atenção à Solicitação de Aditamento Contratual e Prorrogação de Prazo apresentada pela empresa BHO Construtora Ltda., referente ao Contrato nº 117/2025, passa esta fiscalização a se manifestar tecnicamente quanto aos itens pleiteados, nos seguintes termos:

1. AJUSTES DE QUANTITATIVOS

1.2.1 Tapume de Proteção
Para análise do acréscimo solicitado, faz-se necessária a apresentação de detalhamento técnico, indicando claramente os trechos onde foi executado tapume em quantidade superior à prevista na planilha licitada, acompanhado de croqui/planta e registro fotográfico, permitindo a verificação da real necessidade do acréscimo.

1.2.2 Estruturas de Fundação
Solicita-se a apresentação de planta de locação, detalhamento técnico e registro fotográfico que demonstrem, de forma inequívoca, onde ocorreu o acréscimo das armaduras de aço pleiteadas.
Ressalta-se que as vigas baldrame e blocos de fundação foram executados com forma contra barranco, condição esta já considerada no projeto e na planilha licitada, não sendo passível de remuneração adicional o fornecimento de formas, motivo pelo qual este item não será reconhecido para fins de aditamento.

1.2.3 Elementos Estruturais e Alvenaria
As vergas e contravergas encontram-se com quantitativos compatíveis com a planilha orçamentária licitada, não havendo acréscimo justificável.
Dessa forma, o pedido de aditivo referente a este item fica indeferido por esta fiscalização.

1.2.4 Pisos e Passeios
Para análise do acréscimo solicitado, é imprescindível a apresentação de croqui e/ou planta baixa, identificando com precisão as áreas efetivamente acrescidas, com indicação das dimensões e localização, possibilitando a conferência técnica e quantitativa.

2. INCLUSÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

1.3.1 Andaimes Metálicos de Torre
Ressalta-se que o objeto contratual refere-se à contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, abrangendo materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução da obra.
Nos termos da Cláusula 8.1.7 – Obrigações da Contratada, é de responsabilidade da empresa fornecer todos os equipamentos, ferramentas e utensílios demandados para a execução dos serviços, motivo pelo qual não se reconhece a inclusão de andaimes como serviço passível de aditamento.

1.3.2 Instalações Elétricas
Conforme planilha orçamentária licitada, está previsto o uso de eletroduto com diâmetro de 32 mm, não havendo previsão de eletroduto de 25 mm.
Caso tenha sido executado eletroduto em desacordo com o previsto, deverá ser substituído pelo diâmetro de 32 mm, não tendo sido solicitada nem autorizada qualquer alteração técnica neste item.

1.3.3 Instalações Hidrossanitárias
De fato, constatou-se o acréscimo de tubulação de PVC DN 150 mm, totalizando 159,98 metros lineares, item não previsto no contrato inicial, sendo este o único acréscimo reconhecido tecnicamente por esta fiscalização.

3. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.2 Impactos Climáticos – Dados Meteorológicos
Os índices pluviométricos apresentados encontram-se dentro da normalidade histórica da região e do município, não caracterizando evento excepcional ou imprevisível.
Tratando-se de obra de edificação, as chuvas sazonais não configuram motivo suficiente para prorrogação de prazo, não havendo comprovação de impacto extraordinário capaz de justificar o aditivo pleiteado.

Documento processado e gerado pelo PROTOCOLO DIGITAL CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2.4 Compatibilização de Projetos
Não houve, por parte da contratada, a apresentação de estudos técnicos, levantamentos ou projetos de compatibilização.
Ressalta-se que a única alteração promovida pela Administração refere-se exclusivamente ao acréscimo da tubulação de 150 mm, não havendo outras modificações de projeto que justifiquem o pedido de prorrogação nos moldes apresentados.

4. CONCLUSÃO DA FISCALIZAÇÃO

Após análise técnica, conclui-se que:

Somente será admitido aditamento de valor referente ao acréscimo de 159,98 metros de tubulação DN 150 mm, conforme segue:

Quantidade: 159,98 m
Valor unitário (CDHU 196 – Item 46.03.060): R$ 155,54
Aplicação do desconto global da licitação (21,45030753%): R$ 122,17
Aplicação do BDI (26,87%): R$ 154,99

Valor total do aditivo: R$ 24.795,30

Para a execução deste serviço específico (escavação, assentamento, cortes e reaterro), admite-se, no máximo, prorrogação de prazo de até 30 (trinta) dias, não sendo acolhido o pedido de 90 ou 120 dias, por ausência de fundamento técnico compatível.

Todos os demais itens solicitados não atendem aos requisitos técnicos, contratuais ou legais para aditamento, ficando, portanto, indeferidos por esta fiscalização.

Permanecemos à disposição para os encaminhamentos administrativos cabíveis.

Atenciosamente,

Diego André Osti Antoniassi
Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil
CREA - SP: 5063089530
(17) 99784-8165

Em 2026-01-27 18:32, Engenharia BHO Construtora escreveu:

> Prezado Diego,
>
> Venho, por meio deste, solicitar a análise e providências quanto à necessidade de celebração de Aditivo Contratual de Prazo e de Valor, referente ao Contrato nº 117/2025, cujo objeto é a execução da obra Unidade Básica de Saúde "Dr. Ruy Pedroso" (UBS III), localizada no município de Votuporanga.
>
> A solicitação faz-se necessária em razão de ocorrências supervenientes à contratação original, devidamente justificadas técnicamente e documentalmente, as quais impactaram diretamente no prazo de execução e no valor inicialmente contratado.
>
> Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
>
> Atenciosamente,--

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-3:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Votuporanga, 27 de Janeiro de 2026**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho CEP 15.502-236 – Votuporanga/SP Fone: (17) 3405-9700

**A/C:** Prefeito Municipal – Sr. Jorge Augusto Seba
**C/C:** Secretor de Obras e Serviços Públicos
**Fiscal do Contrato:** Eng. Diego André Osti Antoniassi
**Gestor do Contrato:** Victor Hugo Campos Marcato

**ASSUNTO:** Solicitação de Aditamento Contratual e Prorrogação de Prazo – CONTRATO Nº 117/2025 - Concorrência nº 004/2025 – Processo nº 117/2025

**Obra:** Construção da Unidade Básica de Saúde "Dr. Ruy Pedroso" (UBS III)
**Endereço:** Rua Arnaldo Serantoni, s/n – Jardim Monte Alto – Votuporanga/SP

Prezados Senhores,

Respeitosamente, na condição de representante legal da empresa **BHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.715.617/0001-05**, devidamente contratada para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde "Dr. Ruy Pedroso" (UBS III) no Município de Votuporanga/SP, mediante o Contrato Administrativo nº **117/2025**, venho por meio deste apresentar fundamentada solicitação de aditamento contratual e prorrogação do prazo de execução, pelas razões e fundamentos que passo a expor.

## 1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

### 1.1 Necessidades Técnicas Identificadas

Durante a execução dos serviços objeto do contrato e através da compatibilização detalhada dos projetos executivos com as condições reais encontradas em campo, foram identificadas necessidades técnicas não previstas ou subdimensionadas na planilha orçamentária licitada, tornando imprescindível o ajuste de quantitativos e a inclusão de composições não originalmente contempladas.

### 1.2 Ajustes de Quantitativos

Os principais ajustes de quantitativos necessários são os seguintes:

#### *1.2.1 Tapume de Proteção*

- **Aumento da área:** de 92,40 m² para 104,18 m²
- **Justificativa:** Adequação do fechamento do canteiro às dimensões efetivamente necessárias para segurança, sinalização de obra e organização da obra
- **Acréscimo:** 11,78 m²
- **Valor adicional:** R$ 1.044,06

#### *1.2.2 Estruturas de Fundação*

- **Armaduras em aço CA-50 (10mm):** Acréscimo de 177,60 kg



Documento cópia do original assinado digitalmente por VOTUPORANGA-SP-PREFEITURA e PODER EXECUTIVO.
Para acessar o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader ou outro visualizador de documentos PDF.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Quantidade inicial: 1.234,46 kg
- Quantidade revisada: 1.412,06 kg
- Justificativa: Inclusão de 12 colunas de 6m com 4 ferros de 10mm, conforme detalhamento executivo
- Valor adicional: R$ 2.253,74

- **Armaduras em aço CA-60 (5mm):** Acréscimo de 36,00 kg
  - Quantidade inicial: 397,85 kg
  - Quantidade revisada: 433,85 kg
  - Justificativa: Inclusão de 12 colunas de 6m com estribos 15x25, conforme projeto revisado
  - Valor adicional: R$ 619,56

- **Formas para fundações:** 556,87 m²
  - Blocos: 260,22 m²
  - Vigas baldrame: 296,65 m²
  - Justificativa: Execução de formas planas em compensado resinado 12mm, serviço não previsto inicialmente
  - Valor adicional: R$ 83.781,78

#### *1.2.3 Elementos Estruturais e Alvenaria*

- **Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado:**
  - Quantidade inicial: 10,57 m³
  - Quantidade revisada: 11,04 m³
  - Acréscimo: 0,47 m³ (equivalente a 80 unidades de coluna 7x14 de 6m)
  - Justificativa: Necessários para adequado atendimento às cargas e estabilidade das alvenarias
  - Valor adicional: R$ 824,95

#### *1.2.4 Pisos e Passeios*

- **Execução de passeios/pisos de concreto (8cm, armado):**
  - Quantidade inicial: 514,84 m²
  - Quantidade revisada: 1.306,84 m²
  - Acréscimo: 792,00 m²
  - Justificativa: Adequação das áreas de execução de pisos em áreas internas e externas, conforme projeto executivo revisado
  - Valor adicional: R$ 65.846,88

### 1.3 Inclusão de Serviços Não Previstos

Verificou-se ainda a necessidade de inclusão de serviços não previstos na planilha licitada, porém indispensáveis para a execução adequada da obra, em conformidade com normas técnicas e segurança:

#### *1.3.1 Andaimes Metálicos de Torre*

- **Montagem e desmontagem:** 231 metros lineares



Documento cópia original assinado digitalmente por ROMULO CESAR RENNA e outro(s) em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Justificativa: Necessários para alvenaria, revestimento e pintura em áreas internas e externas, com alturas superiores a 2,00 m
- Valor: R$ 46.305,99

- **Aluguel andaime torre (1,5 x 1,5 m):** 509,50 m² x mês (6 meses)
  - Justificativa: Cobertura de 1/3 da área de alvenaria para as etapas de execução
  - Valor: R$ 88.804,77

#### *1.3.2 Instalações Elétricas*

- **Eletroduto flexível PVC reforçado 25mm:** 1.350 metros
  - Justificativa: Instalação em laje, conforme exigência do projeto elétrico executivo
  - Valor: R$ 19.104,13

#### *1.3.3 Instalações Hidrosanitárias*

- **Tubo PVC rígido (série reforçada, Ø 150mm):** 159,98 metros
  - Justificativa: Para esgoto e águas pluviais, conforme indicado em projeto executivo
  - Valor: R$ 11.770,74

## 2. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

### 2.1 Fundamento Legal

A prorrogação objeto deste pleito tem suporte jurídico nos seguintes dispositivos:

- **Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 105:** Autoriza prorrogação do prazo de vigência contratual
- **Cláusula 2.1 do Contrato nº 117/2025:** Que estabelece o prazo inicial de 365 dias, prorrogável conforme legislação vigente
- **Cláusula 2.1.1 do Contrato:** Condicionada ao ateste de que as condições permanecem vantajosas para a Administração

### 2.2 Impactos Climáticos – Dados Meteorológicos

A prorrogação de 90 (noventa) dias justifica-se por razões técnicas decorrentes das condições climáticas excepcionais registradas nos meses de **novembro e dezembro de 2025**, período crítico da execução das obras.

#### *2.2.1 Análise de Precipitação em Votuporanga e Região*

**TABELA 1: ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS MÉDIOS - VOTUPORANGA/SP**

| Mês | Precipitação Média (mm) | Classificação | Fonte |
|---|---|---|---|
| Setembro | 55 mm | Período de transição | Climatempo/IAC |
| Outubro | 116 mm | Início período chuvoso | Climatempo/IAC |
| **Novembro** | **168 mm** | **Período muito chuvoso** | **Climatempo/IAC** |
| **Dezembro** | **231 mm** | **Pico de precipitação anual** | **Climatempo/IAC** |

Documento 1 processado em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| Mês | Precipitação Média (mm) | Classificação | Fonte |
|---|---|---|---|
| Janeiro | 258 mm | Pico de precipitação | Climatempo/IAC |

**Fonte:** Climatempo Brasil – Climatologia Votuporanga-SP (série histórica 30 anos)

### *2.2.2 Dados Específicos de 2025*

**TABELA 2: REGISTROS PLUVIOMÉTRICOS 2025 – ESTADO DE SÃO PAULO**

| Período | Precipitação Registrada | Normal Climatológica | Desvio | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| Novembro 2025 | 122,5 mm* | 143,9 mm | -15% | INMET (Mirante de Santana) |
| Dezembro 2025 | 231,0 mm | 231,3 mm | -0,1% | INMET (Mirante de Santana) |
| **Total Nov-Dez 2025** | **353,5 mm** | **375,2 mm** | **-5,8%** | **Compilado** |

## 2.3 Impacto das Precipitações na Execução da Obra

### *2.3.1 Restrições Técnicas Decorrentes de Chuva*

Durante períodos de precipitação intensa, conforme Normas Técnicas (NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto) e boas práticas de engenharia, são necessárias as seguintes restrições:

| Atividade | Restrição | Justificativa Técnica |
|---|---|---|
| **Concretagem** | Suspensão com chuva acima de 5mm | Comprometimento da resistência e durabilidade |
| **Revestimentos** | Suspensão com chuva e 48h após | Descolamento e formação de eflorescências |
| **Armação de estrutura** | Suspensão com chuva intensa e vento | Risco de acidentes com trabalhadores em altura |
| **Alvenaria acima de 2m** | Requer andaime e suspensão com chuva | Risco de queda; comprometimento da argamassa |

### *2.3.2 Análise de Perda de Dias Úteis*

Com base nos dados meteorológicos de 2025:

- **Novembro:** 8 dias de chuva ≥ 70 mm = **40% dos dias úteis prejudicados**
- **Dezembro:** 12 dias de chuva ≥ 70 mm = **60% dos dias úteis prejudicados**
- **Total:** 20 dias em 61 dias = **Média de 32,8% de prejuízo diário**

Documento cópia do original, assinado digitalmente por 1 usuário em lote, e-CAM e PROMAD/SSP-SP, conforme MP 2.200-2/2001, Lei 11.419/2006 e Res. CNJ 551/2024.
Para conferir o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Considerando:

- Produtividade reduzida em dia com chuva matinal: 50%
- Produtividade reduzida em dia após chuva pesada: 40%
- Perda total de dias com chuva > 40mm: 100%

**Estimativa conservadora: Perda efetiva = 35-40% dos dias de novembro-dezembro**

### *2.3.3 Alterações de Projeto – Sistemas Estruturais e Hidrosanitários*

Durante a execução, foram necessárias as seguintes adequações de projeto em razão das condições reais e dos impactos climáticos em fundações:

**TABELA 4: ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL E HIDROSANITÁRIO**

| Sistema | Alteração | Motivo | Acréscimo de Prazo |
|---|---|---|---|
| **Fundações** | Inclusão de 12 colunas adicionais; aumento de armadura | Drenagem deficiente em período chuvoso; revogação de projeto de drenagem | +15 dias |
| **Esgoto/Águas Pluviais** | Revisão de layout de tubulação 150mm; incluído sistema de dreno em perímetro | Inadequação do projeto original; entupimento de drenos durante chuvas | +10 dias |
| **Formas** | Aumento de 556,87 m² de compensado (não previsto) | Necessidade de forma estanque para fundações durante período chuvoso | +8 dias |
| **Andaimes** | Inclusão de 231m lineares e 509,50 m²xmês | Segurança em altura durante chuva; acesso seguro em alvenaria molhada | +12 dias |
| **Alvenaria/Revestimento** | Readequação de cronograma | Necessidade de 48h de secagem após chuva intensa antes de revestir | +20 dias |

**TOTAL: Aproximadamente 65 dias de impacto técnico já incorporados**

### 2.4 Compatibilização de Projetos

Adicionalmente, foi necessária a realização de estudos complementares:

- Levantamento de adequação de drenagem periférica: 5 dias
- Estudos de compatibilização estrutural (fundações): 10 dias
- Adequação de projeto elétrico (eletroduto em laje): 5 dias
- Adequação de projeto hidrosanitário (tubulação 150mm): 7 dias
- **Subtotal: 27 dias**

Documento cópia do original, assinado digitalmente por 1 PROVIMENTO 58 (1) e PODER EXECUTIVO.
Para acessar o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

### 2.5 Justificativa para 90 Dias de Prorrogação

**Composição do prazo adicional solicitado:**

| Item | Dias | Justificativa |
|---|---|---|
| Impacto climático nov-dez 2025 | 65 | Chuvas intensas; restrições técnicas |
| Compatibilização de projetos | 27 | Estudos e revisões necessárias |
| Margem técnica de segurança | 10 | Buffer para variabilidades operacionais |
| **TOTAL** | **102** | **Arredondado para 90 dias** |

*O total de 102 dias foi apresentado como 90 dias considerando a recuperação de produtividade nas semanas subsequentes (janeiro-fevereiro 2026).*

## 3. JUSTIFICATIVA LEGAL PARA ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

### 3.1 Amparo Legal

O presente pedido está amparado pela legislação vigente, especialmente pela:

#### *3.1.1 Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)*

- **Art. 105:** "O termo de contrato poderá ser prorrogado, sempre que necessário à conclusão de seus objetivos"
- **Art. 124:** Disciplina as alterações contratuais para acréscimos, respeitando limites legais e preservação do equilíbrio econômico-financeiro
- **Art. 125:** Autoriza alterações contratuais justificadas por fatos supervenientes

#### *3.1.2 Cláusulas Contratuais*

O Contrato Administrativo nº 117/2025 prevê expressamente:

- **Cláusula 2.1:** Vigência contratual de 365 dias, **prorrogável** conforme art. 111 da Lei nº 14.133/2021
- **Cláusula 2.1.1:** Prorrogação condicionada ao ateste de manutenção de vantajosidade para a Administração
- **Cláusula 6:** Reajuste de preços e reequilíbrio econômico-financeiro permitido

#### *3.1.3 Preservação do Equilíbrio Econômico-Financeiro*

O aditamento e a prorrogação têm como objetivo **preservar o equilíbrio econômico-financeiro** do contrato, evitando prejuízos à contratante (aumento de custos indiretos) e à contratada (impossibilidade de conclusão da obra).

Documento produzido eletronicamente pelo(a) e-CAM em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s), acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para acessar o(s) documento(s) assinado(s), utilize o código acima ou valide pelo QR Code.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

### 3.2 Conformidade com Limites Legais

**TABELA 5: ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM LIMITES LEGAIS**

| Critério | Limite Legal | Valor Solicitado | Situação | Referência |
|---|---|---|---|---|
| **Valor do aditamento** | Até 25% do valor inicial | R$ 320.356,61* | **11,04%** | Art. 124, Lei 14.133/21 |
| **Acréscimo cumulativo** | Até 25% do contrato | R$ 320.356,61 | **11,04%** | Contrato cláusula 12.1.2 |
| **Prazo de prorrogação** | Sem limite máximo, apenas necessidade | 90 dias | **9,86% do prazo total** | Art. 105, Lei 14.133/21 |
| **Justificativa técnica** | Obrigatória | Completa com dados | **Presente** | Lei 14.133/21 |

*Valor conforme planilha de aditamento anexa (R$ 320.356,61)

## 4. CONCLUSÕES E PLEITOS

### 4.1 Resumo Executivo

| Aspecto | Solicitação |
|---|---|
| **Aditamento Contratual** | R$ 320.356,61 (11,04% do valor contratual) |
| **Prorrogação de Prazo** | 90 (noventa) dias |
| **Amparo Legal** | Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato nº 117/2025 |
| **Justificativas** | Técnicas (ajustes de projeto); Climáticas (precipitações nov-dez 2025); Operacionais (compatibilização) |

### 4.2 Pedidos Formais

1. **Aprovação do aditamento contratual** no valor de **R$ 320.356,61 (trezentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, que corresponde a **11,04%** do valor inicial do contrato de R$ 2.902.000,00, para cobertura das demandas técnicas adicionais, conforme planilha orçamentária anexa e memoriais de cálculo detalhados;

2. **Prorrogação do prazo contratual** pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar a partir da data de liberação/aprovação do aditivo pleiteado, garantindo a execução completa e em conformidade com as especificações técnicas, normas aplicáveis e boas práticas de engenharia;

3. **Formalização** de ambos os pleitos (aditamento e prorrogação) por meio de **Termo Aditivo**, para fins de devida publicação e processamento administrativo.

Documento processado no PROTOCOLO DIGITAL e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

### 4.3 Documentação Anexa

Seguem anexos ao presente:

- Planilha de Aditamento com detalhamento de quantitativos com Memorial de Cálculo de Aditamentos

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Certos da compreensão e colaboração desta Administração, reiteramos nosso compromisso com a execução responsável, eficiente e conforme as mais altas normas técnicas e de qualidade do objeto contratado.

Os aditamentos e prorrogação solicitados são absolutamente necessários para garantir a integridade estrutural, a conformidade com normas técnicas vigentes, a segurança dos trabalhadores e a satisfação com o resultado final da obra, sem prejuízo financeiro desproporcional para ambas as partes.

Aguardamos manifestação deste órgão para os procedimentos subsequentes, colocando-nos à disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

**Atenciosamente,**

Danilo M Leme Fukuoka

Assinado de forma digital por Danilo M Leme Fukuoka
Dados: 2026.01.27 18:11:02 -03'00'

**Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka**
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA nº 5063554600
**BHO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº 34.715.617/0001-05

Documento produzido eletronicamente pelo(a) PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) anexo(s), utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# JUSTIFICATIVA PARA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO

**Obra:** Reforma do Serviço de Assistência Especializado – SAE "José Pedro Ferreira"
**Local:** Rua Minas Gerais, nº 1850, Bairro São João – Votuporanga/SP
**Contratada:** BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05.

## 1. DO OBJETO, DO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO E DA NECESSIDADE DE APURAÇÃO DAS CONDUTAS DA CONTRATADA

O presente documento tem por finalidade apresentar, de forma circunstanciada, os fundamentos técnicos e administrativos relacionados à execução do Contrato nº 352/2025, celebrado em 16 de outubro de 2025 entre a Prefeitura do Município de Votuporanga e a empresa BHO CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto consiste na execução da obra de reforma do Serviço de Assistência Especializado – SAE "José Pedro Ferreira", localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, Bairro São João, no Município de Votuporanga/SP.

A execução contratual teve início mediante emissão da Ordem de Serviço em 22 de outubro de 2025, a partir da qual a contratada passou a estar obrigada a promover a execução integral do objeto, observando os prazos, etapas, condições e demais obrigações estabelecidas no instrumento contratual e nos documentos que o integram.

No decorrer da execução, entretanto, a fiscalização identificou sucessivas ocorrências relacionadas ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto à evolução física da obra, ao cumprimento do cronograma físico-financeiro, à continuidade dos serviços e à mobilização necessária à execução do objeto.

As ocorrências verificadas foram formalmente comunicadas à contratada por meio de sucessivas notificações, tendo sido concedidas oportunidades para que fossem adotadas medidas destinadas à regularização da execução e à recuperação do cronograma contratual.

Diante da persistência das irregularidades e da ausência de evolução compatível com as obrigações assumidas, o gestor do contrato identificou a necessidade de adoção de providências administrativas para a apuração das condutas atribuídas à contratada,



Documento processado e armazenado pela CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (SP) PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento acesse o site https://e-cam.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial e utilize o código acima ou faça a leitura do QRCode ao lado.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

inclusive quanto às infrações contratuais e à aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação aplicável.

Nesse contexto, instaura-se a **Comissão de Penalização**, a fim de que os fatos sejam devidamente apurados no âmbito do processo administrativo próprio, assegurando-se à contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa e, ao final, a avaliação quanto à aplicação das penalidades cabíveis.

A presente justificativa técnica concentra-se, portanto, na demonstração dos fatos relacionados à execução da obra e dos elementos que evidenciam a inviabilidade de manutenção do vínculo contratual nas condições verificadas, servindo de subsídio à adoção das providências administrativas cabíveis, incluindo penalidades.

## 2. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Durante a execução contratual, a Administração Municipal, por intermédio da fiscalização responsável pelo acompanhamento da obra, procedeu ao monitoramento da evolução dos serviços e do cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido.

No decorrer desse acompanhamento, foram constatadas sucessivas divergências entre a evolução alcançada pela contratada e aquela prevista no cronograma contratual (Figura 1), situação que foi formalmente comunicada à empresa em diferentes oportunidades.

Importante destacar que a Administração não adotou a medida de rescisão de forma imediata diante dos primeiros sinais de atraso. Foram expedidas notificações sucessivas, com o objetivo de cientificar formalmente a contratada acerca das irregularidades verificadas e possibilitar a adoção das providências necessárias à recuperação do cronograma e à regular continuidade da obra.

Esse histórico mostra que a Administração buscou, inicialmente, preservar a relação contratual e possibilitar à empresa a correção das deficiências verificadas, somente avançando para a possibilidade de encerramento do vínculo diante da persistência das ocorrências e da ausência de evolução compatível com as obrigações assumidas.

Documento produzido eletronicamente em PAPANDUVA/SC em 06/10/2026 14:06:54 por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial no endereço http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Figura 1 - Controle interno de execução da obra no período de out./2025 a jun./2026




Fonte: Secretaria de Obras Públicas (2026).

## 3. DA EVOLUÇÃO INSUFICIENTE DA OBRA E DO DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA

A primeira ocorrência formalmente registrada pela fiscalização demonstra de maneira objetiva a expressiva defasagem entre o avanço previsto e o efetivamente realizado.

Por meio da Notificação nº 01, de 30 de janeiro de 2026, a Administração registrou que, após aproximadamente três meses da emissão da Ordem de Serviço, a execução física da obra havia alcançado somente 4%, enquanto, conforme o cronograma físico-financeiro, era esperado um avanço de aproximadamente 37% para o mesmo período.

A diferença observada não se caracterizou, portanto, como um atraso pontual ou de pequena magnitude. Já naquele momento, a execução apresentava defasagem em relação ao planejamento, comprometendo a perspectiva de cumprimento do prazo.

Diante dessa situação, a Administração buscou oportunizar à contratada a adoção de medidas corretivas. Na sequência, por meio da Notificação nº 02, de 13 de fevereiro de 2026, foi reforçada a necessidade de apresentação e implementação de medidas destinadas à recuperação do cronograma, sobretudo diante da insuficiência das providências adotadas após a primeira notificação.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A expectativa da Administração, nesse momento, era de que a contratada apresentasse um planejamento concreto, tecnicamente viável e compatível com o prazo remanescente, acompanhado da necessária mobilização de recursos humanos e materiais para que os serviços pudessem recuperar o atraso acumulado.

Entretanto, a evolução posterior da obra demonstrou que as medidas adotadas não foram suficientes para reverter o quadro.

## 4. DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO AGRAVAMENTO DO INADIMPLEMENTO

A situação se agravou de maneira significativa nos meses seguintes. Conforme registrado pela fiscalização na Notificação nº 03, de 13 de maio de 2026, houve paralisação total das atividades sem autorização da Administração, quando a execução física acumulada da obra atingia apenas 20%, frente aos 77% previstos.

Esse dado ressalta que o problema inicialmente identificado como atraso de execução evoluiu para uma situação de efetiva interrupção da prestação contratual. A diferença entre os percentuais de execução também demonstra a dimensão do atraso acumulado. Enquanto o planejamento previa que aproximadamente três quartos do objeto já estivessem executados, a contratada havia realizado somente cerca de um quinto da obra.

O cenário inviabilizou a manutenção da expectativa de conclusão regular do objeto dentro do prazo contratual, principalmente diante da necessidade de execução de parcela expressiva dos serviços ainda remanescentes em período cada vez mais reduzido.

## 5. DA REITERAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES E DA AUSÊNCIA DE RECUPERAÇÃO EFETIVA

Mesmo diante do agravamento do quadro, a Administração continuou adotando providências destinadas a possibilitar a retomada e a regularização da execução contratual.

As Notificações nº 05, 06, 07 e 08, expedidas nos meses de junho e julho de 2026, reiteraram a situação de atraso, registraram a necessidade de apresentação de

Documento produzido eletronicamente em 06/10/2026 às 14:06:54 por [illegible], em cumprimento ao disposto no art. 38 do Decreto Municipal nº 7.301/2021, que regulamenta a Lei Federal nº 14.063/2020 no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial no endereço http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

cronogramas de recuperação e apontaram circunstâncias adicionais relacionadas à continuidade dos serviços.

A sucessão de notificações demonstra que houve uma sequência de ocorrências ao longo da execução contratual, acompanhadas de comunicações formais por parte da Administração, nas quais a contratada foi continuamente cientificada da necessidade de regularização da execução e da adoção de providências concretas para o cumprimento das obrigações assumidas.

Destaca-se que as providências exigidas pela fiscalização não se limitaram à apresentação de novo planejamento de execução. Ao longo do acompanhamento contratual, também se verificou a necessidade de esclarecimentos e comprovações relacionados à situação dos empregados vinculados à obra e à regularidade das obrigações trabalhistas decorrentes da execução do contrato.

Nesse sentido, por meio da Notificação nº 06, a fiscalização solicitou, entre outros documentos, a relação nominal atualizada dos empregados vinculados à execução da obra, informações acerca do número de trabalhadores efetivamente mobilizados, a identificação de eventual existência de salários em atraso e respectivos períodos de inadimplência, comprovantes de pagamento dos salários referentes à última competência, comprovantes de recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias, quando exigíveis, bem como comprovante de transmissão das informações ao eSocial ou documentação equivalente capaz de demonstrar a regularidade das obrigações trabalhistas.

Posteriormente, diante da necessidade de prosseguimento da apuração e regularização da situação, a Notificação nº 08 reiterou a determinação para que a contratada promovesse a imediata regularização de eventual inadimplemento das obrigações trabalhistas junto aos empregados vinculados à execução da obra e apresentasse novamente a documentação pertinente, além de esclarecimentos formais acerca dos relatos recebidos pela fiscalização.

Apesar das oportunidades concedidas e das determinações expedidas, não se verificou evolução capaz de restabelecer a execução em patamar compatível com o planejamento contratual.

Documento produzido eletronicamente por VOTUPORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial no endereço http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A apresentação de um cronograma de recuperação, por si só, não seria suficiente para solucionar a situação caso não estivesse acompanhada de providências concretas e efetivas capazes de conferir viabilidade à retomada dos serviços. Conforme os registros da fiscalização, entretanto, persistiram a insuficiência de execução e as dificuldades para continuidade da obra.

## 6. DA INSUFICIENTE MOBILIZAÇÃO E DOS REFLEXOS NA CONTINUIDADE DA OBRA

A capacidade operacional demonstrada pela empresa ao longo da execução é outro aspecto pertinente para a análise da manutenção do vínculo contratual.

Conforme já registrado, os elementos produzidos pela fiscalização atestaram as dificuldades na mobilização e manutenção da mão de obra necessária à continuidade dos serviços. Diante do expressivo atraso acumulado, a recuperação do cronograma exigiria, além da retomada das atividades, a ampliação efetiva da capacidade de execução, mediante mobilização compatível de trabalhadores, equipamentos, materiais e frentes de serviço.

A esse cenário somou-se a necessidade de esclarecimentos e comprovações quanto à situação dos empregados vinculados à obra, inclusive diante de relatos recebidos pela fiscalização acerca de possível inadimplemento de obrigações trabalhistas. Tais ocorrências constituíram elemento adicional para a avaliação da capacidade da contratada de manter, de forma regular e contínua, a estrutura operacional necessária à execução do objeto.

Nesse contexto, as dificuldades verificadas foram avaliadas em conjunto. Para que houvesse perspectiva concreta de recuperação, seria necessária uma mudança substancial no padrão de execução até então observado, com capacidade operacional suficiente para absorver, em prazo reduzido, parcela significativa dos serviços remanescentes.

Os elementos disponíveis, contudo, não demonstraram a existência dessa capacidade de recuperação. O histórico da execução mostrou dificuldades persistentes na manutenção da estrutura necessária à continuidade dos serviços, circunstância que reduz

Documento produzido eletronicamente por VANESSA CRISTINA DOS SANTOS (PODER EXECUTIVO. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Verificação em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

a perspectiva de cumprimento integral e tempestivo das obrigações assumidas pela contratada.

## 7. DA AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS TÉCNICOS SUPERVENIENTES

Ressalta-se, ainda, que, conforme registrado pela fiscalização, não foram identificados impedimentos técnicos supervenientes capazes de justificar o atraso verificado na execução da obra.

Dessa forma, a situação constatada decorre essencialmente das dificuldades enfrentadas pela própria contratada na condução e continuidade dos serviços, incluindo a mobilização necessária, o cumprimento das determinações da fiscalização e à recuperação do cronograma.

Assim, não se identifica, a partir dos elementos disponíveis, fundamento técnico que permita atribuir o expressivo atraso a uma circunstância externa ou imprevisível capaz de afastar a responsabilidade da contratada pela execução insuficiente do objeto.

## 8. DA IMPOSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A análise conjunta dos registros de execução demonstra que o atraso alcançou proporções incompatíveis com o prazo remanescente e com a capacidade de execução demonstrada pela contratada.

A situação inicialmente identificada em janeiro de 2026, quando a execução alcançava apenas 4% diante dos 37% previstos, não foi revertida após as providências determinadas pela fiscalização. Posteriormente, em maio de 2026, a execução havia alcançado apenas 20%, enquanto o cronograma previa aproximadamente 77%.

O volume de serviços remanescentes, associado à baixa evolução acumulada, à paralisação registrada e à dificuldade de mobilização apresentada pela contratada, tornou incompatível a expectativa de recuperação do cronograma mediante a simples continuidade da execução nos moldes que vinham sendo observados.

A manutenção do contrato, nessas condições, não representaria solução efetiva para o problema, podendo prolongar a situação de indefinição quanto à conclusão da obra,

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM para a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial na área de Verificação e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

mantendo a Administração vinculada a uma contratação cuja execução não vinha ocorrendo em ritmo compatível com a finalidade para a qual foi celebrada.

## 9. DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA CONTRATADA E DA INSUFICIÊNCIA PARA JUSTIFICAR O ATRASO

Em resposta às notificações expedidas pela Administração, a contratada apresentou manifestações nas quais atribuiu parte dos atrasos a diferentes circunstâncias ocorridas durante a execução da obra, dentre as quais a entrega posterior das chaves do imóvel, as condições encontradas no telhado existente, dificuldades para realização de determinadas demolições, condições climáticas adversas, necessidade de contratação de empresa especializada, incompatibilidades ou ajustes relacionados aos projetos e instalações existentes, além de outras ocorrências pontuais relatadas ao longo da execução.

As justificativas apresentadas foram consideradas pela fiscalização e, em determinados casos, podem ter efetivamente produzido impactos sobre etapas específicas da obra. Contudo, tais circunstâncias, analisadas individualmente ou em conjunto, não se mostraram suficientes para justificar a extensão do atraso verificado na execução global do objeto.

Os fatores alegados dizem respeito, em sua maioria, a períodos, serviços ou situações específicas, não sendo demonstrado que tenham impossibilitado a continuidade das demais frentes de trabalho ou a adoção de medidas de mobilização capazes de reduzir os efeitos sobre o cronograma.

Além disso, em suas manifestações, a contratada indicou a adoção ou a intenção de adotar medidas para recuperação da execução, como a reprogramação de atividades, a contratação de empresa especializada, a solicitação de ajustes ou projetos revisados e a elaboração de cronograma atualizado. Todavia, as providências anunciadas não se traduziram em evolução física compatível com a recuperação necessária, permanecendo expressiva a diferença entre os serviços previstos e os efetivamente executados. Por isso, as justificativas apresentadas foram indeferidas pela fiscalização.



Documento processado e armazenado em PROVAS DIGITAIS do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Dessa forma, embora algumas das circunstâncias relatadas possam explicar impactos pontuais sobre determinadas atividades, não se mostram aptas a justificar o quadro global de baixa execução, atraso expressivo e posterior paralisação constatado ao longo do acompanhamento contratual.

## 10. DA ATUAÇÃO DILIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Salienta-se que a decisão pela rescisão contratual não decorre de uma avaliação isolada ou de uma ocorrência única.

A Administração acompanhou a execução, identificou as irregularidades, comunicou formalmente a contratada, solicitou providências para recuperação do cronograma e reiterou as determinações quando constatada a persistência dos problemas.

A existência de sucessivas notificações mostra que foram proporcionadas oportunidades para que a contratada regularizasse a execução e demonstrasse capacidade efetiva de dar continuidade ao objeto.

Portanto, a rescisão contratual não deve ser interpretada como primeira alternativa adotada pela Administração, mas como consequência de um processo de acompanhamento e tentativa de regularização que não produziu os resultados necessários à preservação da execução contratual.

A Administração Municipal tem o dever de zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos e pela efetiva realização dos objetos contratados. Nesse contexto, não seria razoável manter indefinidamente um vínculo contratual cuja execução apresenta atraso expressivo, paralisação, insuficiente mobilização e ausência de perspectiva concreta de recuperação.

## 11. DO INTERESSE PÚBLICO NA RESCISÃO

A finalidade principal da contratação permanece sendo a conclusão da reforma do SAE “José Pedro Ferreira” e a disponibilização adequada do equipamento à população.

A manutenção de um contrato que não apresenta condições concretas de alcançar esse resultado dentro de parâmetros aceitáveis de prazo e execução não atende ao interesse público.

Documento produzido eletronicamente em 06/10/2026 às 14:06:54 no PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o nosso validador pelo código verificador/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Diante da persistência do inadimplemento e da impossibilidade de recuperação satisfatória do cronograma, o encerramento do vínculo contratual constitui medida necessária para que a Administração possa adotar as providências administrativas subsequentes destinadas à conclusão do objeto, observados os procedimentos legais aplicáveis.

A rescisão, nesse contexto, não representa o abandono da finalidade originalmente buscada pela Administração. O objetivo permanece sendo a conclusão da reforma e a entrega do equipamento público em condições adequadas de funcionamento, mas mediante a adoção das medidas necessárias diante da impossibilidade de obtenção desse resultado por meio da relação contratual atualmente estabelecida.

## 12. CONCLUSÃO, NOTIFICAÇÃO E PRAZO PARA DEFESA

Diante de todo o exposto, verifica-se que a execução do Contrato nº 352/2025 foi marcada por sucessivas ocorrências que comprometeram o cumprimento regular do objeto contratado.

Desde os primeiros meses de execução, foi constatada expressiva defasagem entre o avanço físico realizado e aquele previsto no cronograma físico-financeiro. A esse quadro somaram-se a paralisação das atividades, a insuficiente mobilização para continuidade dos serviços, a ausência de recuperação efetiva do cronograma e a persistência das irregularidades mesmo após sucessivas notificações da Administração.

Considerando-se a dificuldade demonstrada pela contratada em assegurar a continuidade necessária à conclusão do objeto, entende-se que não subsistem condições técnicas e operacionais satisfatórias para a manutenção da relação contratual.

Portanto, **fica a empresa formalmente notificada** acerca das ocorrências e irregularidades apontadas, para que tenha ciência dos fatos que lhe são imputados e possa exercer seu direito de defesa.

Fundamentando-se nos descumprimentos verificados, a empresa poderá ficar sujeita à **aplicação das penalidades administrativas** previstas na legislação e no instrumento contratual, caso não sejam apresentadas razões de defesa capazes de afastar as irregularidades constatadas. As penalidades serão:

Documento processado e armazenado no PROMAIS sob o nº 18.985/2026 no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://promais.votuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1. **Rescisão Unilateral do Contrato:** rescisão do contrato devido ao descumprimento dos prazos reestabelecidos, o que viola as regras acordadas, conforme CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII), item 10.5.1 do contrato.
2. **Aplicação de Multa:** moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato – R$ 97.491,75 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), em razão da contratada ter dado causa, à rescisão do contrato, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, item 11.2 do contrato, fundamentada no Art. 156 § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. **Sanção de Impedimento de Licitar e Contratar:** impedimento da contratada de licitar e contratar com o Município de Votuporanga pelo prazo de 3 anos, conforme Art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica assegurado à empresa o **prazo de 15 (quinze) dias**, contado na forma legal, para apresentação de defesa e demais manifestações que entender pertinentes, a serem analisadas pela Administração antes da decisão quanto à eventual aplicação das penalidades cabíveis.

Após o decurso do prazo, com ou sem apresentação de defesa, o processo deverá prosseguir para análise e decisão da autoridade competente.

Votuporanga, 18 de agosto de 2026.

**Thiago Fernando Segura Butarello**
Analista do executivo XVI

**Gustavo Nascimento Tosto E Amaral**
Analista do executivo XVI



Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM para o órgão PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

Menu

# Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.

## Ofício 4.975/2026

Código nº 587.417.872.475.315.362

Thiago B. SEMOP-DO-EEFO
*(via WEB)*

Destinatário
BHO Construtora

Em 20/08/2026 às 14:38

## Notificação - justificativa de penalização

Boa tarde a todos!

Dando andamento ao processo de recisão de contrato, encaminho a notificação em anexo.

Grato!

**Thiago Fernando Segura Butarello**
*Eng. eletricista*

Este documento foi assinado digitalmente.

JUSTIFICATIVA_PENALIZACAO_SAE.pdf (340,94 KB) 4 *downloads*

Transparência — Quem já visualizou

| | | |
|---|---|---|
| BHO Construtora | | 21/08/2026 às 17:07 |
| Victor Hugo Campos Marcato - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-EEFO | 21/08/2026 às 09:22 |

Documento tipo cópia de ORIGINAL (1) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | |
|---|---|---|
| Consulta externa por código | | 20/08/2026 às 19:32 |
| Diego André Osti Antoniassi - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 20/08/2026 às 15:39 |
| Gabriel Henrique Morgan - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 20/08/2026 às 15:32 |
| Gustavo Nascimento Tosto E Amaral - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 20/08/2026 às 14:43 |
| Pedro Augusto Ciconi Mendes - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 20/08/2026 às 14:42 |
| Victor Hugo Campos Marcato - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 20/08/2026 às 14:39 |
| Thiago Fernando Segura Butarello - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-EEFO | 20/08/2026 às 14:38 |

| | |
|---|---|
| 20/08/2026 às 14:38 | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-EEFO • **Thiago Fernando Segura Butarello** solicitou a assinatura de **Gustavo Nascimento Tosto E Amaral** em Ofício 4.975/2026 |
| 20/08/2026 às 14:39 | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-EEFO - Thiago B. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **THIAGO FERNANDO SEGURA BUTARELLO** CPF **224.XXX.XXX-23** conforme MP nº 2.200/2001 |
| 20/08/2026 às 14:44 | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO - Gustavo A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **GUSTAVO NASCIMENTO TOSTO E AMARAL** CPF **257.XXX.XXX-47** conforme MP nº 2.200/2001 Verificar Co-assinar |

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)

Documento tipo cópia de DOCUMENTOS DIVERSOS (ANEXOS) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Verificação/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento impresso a partir do PROTOCOLO WEB (PROTOCOLO INTERNO) do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir o original, acesse o site https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>**

# Solicitação de Alteração do Projeto Estrutural – Fundações (Baldrame e Blocos sobre Estaca)

**Engenharia BHO Construtora** <engenharia@bhoconstrutora.com.br> 30 de janeiro de 2026 às 18:00
Para: "Diego Antoniassi Eng. PM Votuporanga" <diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br>
Cc: Engenharia BHO Danilo Fukuoka <danilo@bhoconstrutora.com.br>

Prezado Diego,

Venho, por meio deste, solicitar formalmente a alteração do projeto estrutural de fundações, especificamente no que se refere ao baldrame e aos blocos sobre estaca, conforme indicado na **folha 1/5 – Planta de Forma do Projeto Estrutural**.

Conforme previamente conversado em obra, foi constatado que a parede da sala da Associação de Bairros, futura recepção e sala de arquivos não foi encontrado o baldrame e nem possui previsão do mesmo, situação que pode comprometer o desempenho estrutural, a estabilidade global e a durabilidade da edificação ao longo de sua vida útil.

Diante desse cenário, e considerando os princípios de segurança estrutural, desempenho e durabilidade, faz-se necessária a reavaliação e o novo projeto da fundação, de modo a garantir a correta transferência de cargas ao solo, o adequado travamento dos elementos estruturais e a conformidade com as boas práticas de engenharia e normas técnicas vigentes.

Assim, solicitamos a autorização para proceder com o reprojeto do baldrame e dos blocos sobre estaca, adequando-os à realidade executiva da edificação, visando maior segurança, confiabilidade estrutural e longevidade da obra.

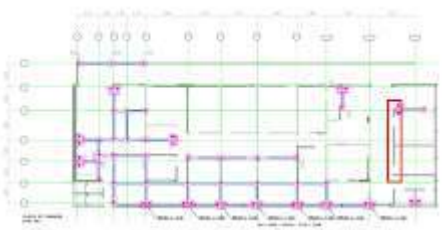
Ficamos no aguardo de manifestação para que as providências técnicas e documentais possam ser adotadas de forma regular, evitando impactos no andamento da obra.

Em anexo segue imagem sinalizando em vermelho onde deveria ser realizada a revisão.

Atenciosamente,

--

VINÍCIUS C. PROVAZI
*Departamento de Obras*
+55 (11) 2870-1401
vinicius@bhoconstrutora.com.br
bhoconstrutora.com.br
Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 Sala 1011, Edifício Office Tamboré, Barueri - SP



**alteração de projeto.png**
144K

Documento impresso em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo usuário ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA para uso exclusivo no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Votuporanga, 24 de Abril de 2026**

**À**
**Secretaria de Obras**
**Prefeitura Municipal de Votuporanga – SP**
**Contrato nº 352/2025 - Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira"**

**Prezados,**

A empresa **BHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.715.617/0001-05, contratada por meio do **Contrato nº 352/2025**, referente à **Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira"** , vem, respeitosamente, solicitar a revisão do projeto de demolição e do projeto estrutural mediante reunião com a fiscalização em obra.

Pela presente, solicitamos a revisão do projeto de demolição de alvenaria (Projeto de reforma 1/8) e demais projetos correlacionados de natureza estrutural. O projeto executivo vigente prevê a demolição apenas das paredes indicadas em amarelo, com o reaproveitamento das demais paredes internas e externas (em cinza escuro). Todavia, com o avanço dos serviços, observou-se que a redistribuição de cargas e esforços após as demolições previstas afetou diretamente a integridade das paredes adjacentes que deveriam ser preservadas.

O objetivo deste documento é formalizar e justificar o pedido de revisão dos projetos visando a exequibilidade, duração e segurança, minimizando qualquer tipo de impasses e divergências tanto estruturais quanto de execução do mesmo, evidencializando os fatos e ocorridos durante o processo de execução seguindo cronograma e projetos licitados da **Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira".**



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (46/14
Documento processado com validade jurídica e force probante nos termos do art. 4º, II da Lei 14.063/2020 e do art. 10, §2º da MP 2.200-2/2001 - PODER EXECUTIVO.
Para conferir a autenticidade das assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.




***Imagem 1 - Parte do projeto de demolição licitado (Projeto de reforma 1/8)***

Tais fatos foram registrados em relatório diário nos dias **02, 03, 04 e 05/02/2026**, nos quais foi pontuado:

> *"As atividades previstas foram suspensas devido à condição de periculosidade estrutural identificada, com pilares já descalçados e sobrecarga proveniente da cobertura. Os serviços de demolição, por gerarem vibrações, poderiam agravar a instabilidade da estrutura."*

Cabe ressaltar que as paredes externas laterais possuem melhor estrutura, parcialmente, com pilares e viga de concreto armado por todo o seu comprimento, porém, a estrutura da cobertura (tesouras) estavam apoiadas sob a alvenaria interna que por muitas vezes apresentou-se sem fundação adequada e sem viga baldrame nas paredes, bem como também a falta de amarração entre os blocos e não ancoragem adequada das vigas e vergas fazendo com que surgissem trincas na vertical evidenciando o “descolamento” das mesmas como demonstra nas figuras 2, 3, 4 e 5.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (47/14

Documento cópia do original, assinado digitalmente por PODER EXECUTIVO.
Para acessar o original, acesse o site https://www.camarasempapel.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.






***Imagem 2,3,4 e 5 - trincas na alvenaria à ser preservada***





Documento produzido eletronicamente usando o Sistema e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Reader e clique no campo assinatura ou faça a verificação pelo endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Conforme evidenciado nos relatórios em anexo, constatamos o surgimento de trincas recentes no refeitório e salas adjacentes (DML e depósito), o que caracteriza movimentação estrutural. Por questões de segurança do trabalho e integridade física das equipes, os colaboradores foram realocados.

Além disso, reforçamos o comunicado enviado via e-mail em **30/01/2026** conforme demonstra a figura 6, no qual relatamos que, após a remoção de uma parede autorizada, constatou-se a ausência de amarração e, principalmente, a **inexistência de viga baldrame** sob a alvenaria. Identificou-se ainda a ausência de fundação em pilares estratégicos, o que compromete severamente a estabilidade global da edificação.



**Engenharia BHO Construtora** <engenharia@bhoconstrutora.com.br>
30 de jan. de 2026, 18:00
para Diego, Engenharia

Prezado Diego,

Venho, por meio deste, solicitar formalmente a alteração do projeto estrutural de fundações, especificamente no que se refere ao baldrame e aos blocos sobre estaca, conforme indicado na folha 1/5 – Planta de Forma do Projeto Estrutural.

Conforme previamente conversado em obra, foi constatado que a parede da sala da Associação de Bairros, futura recepção e sala de arquivos não foi encontrado o baldrame e nem possui previsão do mesmo, situação que pode comprometer o desempenho estrutural, a estabilidade global e a durabilidade da edificação ao longo de sua vida útil.

Diante desse cenário, e considerando os princípios de segurança estrutural, desempenho e durabilidade, faz-se necessária a reavaliação e o novo projeto da fundação, de modo a garantir a correta transferência de cargas ao solo, o adequado travamento dos elementos estruturais e a conformidade com as boas práticas de engenharia e normas técnicas vigentes.

Assim, solicitamos a autorização para proceder com o reprojeto do baldrame e dos blocos sobre estaca, adequando-os à realidade executiva da edificação, visando maior segurança, confiabilidade estrutural e longevidade da obra.

Ficamos no aguardo de manifestação para que as providências técnicas e documentais possam ser adotadas de forma regular, evitando impactos no andamento da obra.

Em anexo segue imagem sinalizando em vermelho onde deveria ser realizada a revisão.

***Figura 6 - E-mail enviado à fiscalização***

Outro fato que corrobora com a alteração do projeto foi a altura do pé direito da antiga cozinha ser 60cm menor que o restante das salas, assim como mostra a figura 7. Levando em conta que a altura das tesouras permaneceram as salas ficariam com 2,40m de altura ainda dependendo da instalação do forro, assim como dito no relatório do dia **26/02/2026**:

> *"Em reunião com a fiscalização, foi realizado o apontamento referente à altura do pé-direito na área da cozinha anexa. Devido ao nível do piso neste setor ser 60 cm mais alto que o restante da obra, e considerando que o projeto prevê a mesma altura para todas as tesouras, o ambiente apresentará um pé-direito reduzido após a instalação do forro. O detalhe técnico está sendo averiguado e a contratada aguarda posicionamento oficial da Prefeitura sobre a continuidade da execução ou alteração do projeto."*

Documento produzido eletronicamente pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) anexo(s), utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



***Figura 7- divergência de cota da antiga cozinha diante do restante do projeto.***

Uma das soluções encontradas foi o prolongamento de 55cm da armadura dos pilares de apoio da estrutura metálica, porém, que ainda sim teria divergência quando a fixação das tesouras por conta do projeto de cobertura, onde as mesmas estão fixadas também nas paredes que seriam reaproveitadas, e, por conta das trincas e da diferença na altura das tesouras em relação a alvenaria não seria possível fazer a ligação das chapas assim como solicitava o projeto inicial, constatado em relatório técnico do dia **03/03/2026:**

> *"Em resposta à divergência de altura relatada anteriormente, a fiscalização orientou o incremento de 55 cm na altura dos pilares, mantendo a mesma armadura original, para compensar o desnível identificado no terreno. Os projetos executivos já estão em fase de revisão para contemplar essa alteração. A instalação das tesouras da cobertura permanece condicionada à conclusão desta etapa de elevação e à liberação final dos projetos revisados."*

Diante do exposto, em visita técnica realizada no dia **08/04/2026** junto à fiscalização, procedeu-se com um estudo de exequibilidade das paredes remanescentes. A análise técnica constatou que a manutenção da maioria destas alvenarias é inviável prosseguir com a execução do projeto inicial visto que as trincas além de trazerem insegurança iriam reaparecer em pouco tempo após o revestimento e pintura prejudicando a estética e não cumprindo com o objetivo de entrega da contratada que seria a reforma.





Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) assinante(s), utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



***Figura 8 - Paredes remanescentes que devem ser demolidas indicadas pelo fiscal***.

Ainda, perante o colapso estrutural identificado nas platibandas visto na imagem 9 e 10 e do elevado índice de movimentação da alvenaria, foi determinada a suspensão das atividades internas até que sejam revistos e readequados os projetos estruturais bem como da alvenaria. A permanência de equipes no local apresenta risco crítico de desmoronamento, impossibilitando a continuidade dos serviços até que medidas de reforço ou estabilização sejam implementadas. Priorizamos a segurança coletiva e a prevenção de lesões fatais ou danos a terceiros, pois como pode ser identificado nas imagens a extremidades das terças, em projeto apoiadas no platibandas, que estão com alvenarias soltas e/ou em visível colapso estrutural, não permitindo seu apoio, ademais, como há risco iminente de queda da alvenaria, parte não prevista em licitação, não será possível a continuidade até que seja sanado a parte da fiscalização, conforme cláusula 8.1.18.



***Figura 9 - Trincas na alvenaria da platibanda evidencializando colapso estrutural - lado interno.***



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (51/14

Documento cópia do original assinado digitalmente por PODER EXECUTIVO.
Para acessar o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

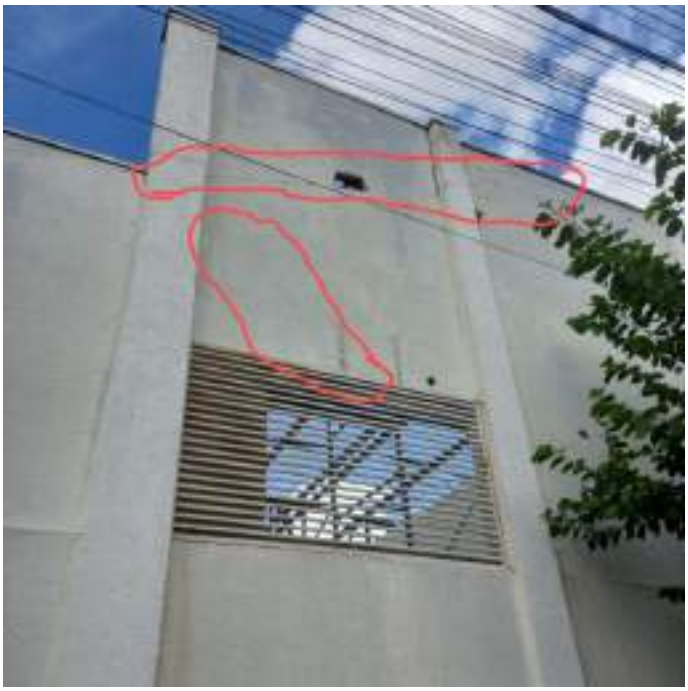


***Figura 10 - Paredes remanescentes que devem ser demolidas indicadas pelo fiscal - lado externo.***

Portanto, faz-se necessária a revisão do projeto de demolição e construção, bem como a adequação do projeto estrutural, contemplando novas fundações, vigas baldrame e pilares nas áreas indicadas com **X azul** na figura 8 com o intuito de serem retomadas as frentes de trabalho a fim de cumprir com o cronograma e prazos contratuais.

Em resposta ao apontamento técnico feito pela fiscalização da municipalidade, no dia 22/04/2026, juntamente com a engenharia da BHO, sobre as frentes de serviço liberadas cabe-se atentar para a justificativa dada neste documento onde de forma enérgica cita o risco de desmoronamento dado o colapso da estrutura privando o trabalho por qualquer que seja abaixo da estrutura tanto de frentes citadas pelo fiscal como instalações de esgoto, águas pluviais ou paredes já previstas para demolição bem como o telhamento que necessita da platibanda a fim de evitar o vento de sucção é possível destelhamento caso o faça.
Quanto a cozinha anexa comparada ao restante da obra se torna inviável a mobilização da mesma quantidade em equipe para uma área expressivamente menor.





Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

***1.*** Dos pleitos:

a. Solicitamos a paralisação do prazo de contrato, de imediato, devido ao risco iminente de desabamento estrutural, fator que compromete a integridade física da equipe e viola as normas de segurança vigentes.
b. A continuidade dos serviços está condicionada à protocolização e homologação dos projetos de demolição (conforme croqui anexo) e dos projetos estruturais pertinentes, incluindo: estacas, blocos de coroamento, vigas baldrame, pilares e vigas de respaldo.
c. Após fornecimento dos projetos executivo, devidamente revisados, a elaboração e respectivamente, a homologação do aditivo de serviços, que contemplem a previsão de serviços dos projetos revisados, parcialmente, a planilha de alvenarias já foi enviada por e-mail a fiscalização no dia 17/04/2026.

Reiteramos que aguardamos a devida liberação para continuidade dos serviços, com os respectivos projetos revisados e planilhas de aditamento homologadas, para retomada e a regularização da obra.

Danilo M Leme Fukuoka

Assinado de forma digital por Danilo M Leme Fukuoka
Dados: 2026.04.27 13:11:49 -03'00'

**Eng. Danilo Marcos Leme Fukuoka**
**CREA: 5063554600**
**Engenheiro Responsável Técnico**
**BHO CONSTRUTORA LTDA**
**CNPJ: 34.715.617/0001-05**

Documento processado e protocolado no PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) arquivo(s) assinado(s), utilize o código verificador e acesse nosso portal de verificação em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Votuporanga, 24 de Abril de 2026**

**À**
**Secretaria de Obras**
**Prefeitura Municipal de Votuporanga – SP**
**Contrato nº 352/2025 - Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira"**

**Prezados,**

A empresa **BHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.715.617/0001-05, contratada por meio do **Contrato nº 352/2025**, referente à **Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira"** , vem, respeitosamente, solicitar a revisão do projeto de demolição e do projeto estrutural mediante reunião com a fiscalização em obra.

Pela presente, solicitamos a revisão do projeto de demolição de alvenaria (Projeto de reforma 1/8) e demais projetos correlacionados de natureza estrutural. O projeto executivo vigente prevê a demolição apenas das paredes indicadas em amarelo, com o reaproveitamento das demais paredes internas e externas (em cinza escuro). Todavia, com o avanço dos serviços, observou-se que a redistribuição de cargas e esforços após as demolições previstas afetou diretamente a integridade das paredes adjacentes que deveriam ser preservadas.

O objetivo deste documento é formalizar e justificar o pedido de revisão dos projetos visando a exequibilidade, duração e segurança, minimizando qualquer tipo de impasses e divergências tanto estruturais quanto de execução do mesmo, evidencializando os fatos e ocorridos durante o processo de execução seguindo cronograma e projetos licitados da **Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira".**



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (54/141)
Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) anexado(s), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.




***Imagem 1 - Parte do projeto de demolição licitado (Projeto de reforma 1/8)***

Tais fatos foram registrados em relatório diário nos dias **02, 03, 04 e 05/02/2026**, nos quais foi pontuado:

> *"As atividades previstas foram suspensas devido à condição de periculosidade estrutural identificada, com pilares já descalçados e sobrecarga proveniente da cobertura. Os serviços de demolição, por gerarem vibrações, poderiam agravar a instabilidade da estrutura."*

Cabe ressaltar que as paredes externas laterais possuem melhor estrutura, parcialmente, com pilares e viga de concreto armado por todo o seu comprimento, porém, a estrutura da cobertura (tesouras) estavam apoiadas sob a alvenaria interna que por muitas vezes apresentou-se sem fundação adequada e sem viga baldrame nas paredes, bem como também a falta de amarração entre os blocos e não ancoragem adequada das vigas e vergas fazendo com que surgissem trincas na vertical evidenciando o “descolamento” das mesmas como demonstra nas figuras 2, 3, 4 e 5.

Documento produzido administrativamente (Lei 14.063/2020) no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://verificacao.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.






***Imagem 2,3,4 e 5 - trincas na alvenaria à ser preservada***



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (56/141)
Documento processado e disponibilizado no PORTAL DE TRANSPARÊNCIA do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Conforme evidenciado nos relatórios em anexo, constatamos o surgimento de trincas recentes no refeitório e salas adjacentes (DML e depósito), o que caracteriza movimentação estrutural. Por questões de segurança do trabalho e integridade física das equipes, os colaboradores foram realocados.

Além disso, reforçamos o comunicado enviado via e-mail em **30/01/2026** conforme demonstra a figura 6, no qual relatamos que, após a remoção de uma parede autorizada, constatou-se a ausência de amarração e, principalmente, a **inexistência de viga baldrame** sob a alvenaria. Identificou-se ainda a ausência de fundação em pilares estratégicos, o que compromete severamente a estabilidade global da edificação.



**Engenharia BHO Construtora** <engenharia@bhoconstrutora.com.br>
30 de jan. de 2026, 18:00
para Diego, Engenharia

Prezado Diego,

Venho, por meio deste, solicitar formalmente a alteração do projeto estrutural de fundações, especificamente no que se refere ao baldrame e aos blocos sobre estaca, conforme indicado na folha 1/5 – Planta de Forma do Projeto Estrutural.

Conforme previamente conversado em obra, foi constatado que a parede da sala da Associação de Bairros, futura recepção e sala de arquivos não foi encontrado o baldrame e nem possui previsão do mesmo, situação que pode comprometer o desempenho estrutural, a estabilidade global e a durabilidade da edificação ao longo de sua vida útil.

Diante desse cenário, e considerando os princípios de segurança estrutural, desempenho e durabilidade, faz-se necessária a reavaliação e o novo projeto da fundação, de modo a garantir a correta transferência de cargas ao solo, o adequado travamento dos elementos estruturais e a conformidade com as boas práticas de engenharia e normas técnicas vigentes.

Assim, solicitamos a autorização para proceder com o reprojeto do baldrame e dos blocos sobre estaca, adequando-os à realidade executiva da edificação, visando maior segurança, confiabilidade estrutural e longevidade da obra.

Ficamos no aguardo de manifestação para que as providências técnicas e documentais possam ser adotadas de forma regular, evitando impactos no andamento da obra.

Em anexo segue imagem sinalizando em vermelho onde deveria ser realizada a revisão.

***Figura 6 - E-mail enviado à fiscalização***

Outro fato que corrobora com a alteração do projeto foi a altura do pé direito da antiga cozinha ser 60cm menor que o restante das salas, assim como mostra a figura 7. Levando em conta que a altura das tesouras permaneceram as salas ficariam com 2,40m de altura ainda dependendo da instalação do forro, assim como dito no relatório do dia **26/02/2026**:

> *"Em reunião com a fiscalização, foi realizado o apontamento referente à altura do pé-direito na área da cozinha anexa. Devido ao nível do piso neste setor ser 60 cm mais alto que o restante da obra, e considerando que o projeto prevê a mesma altura para todas as tesouras, o ambiente apresentará um pé-direito reduzido após a instalação do forro. O detalhe técnico está sendo averiguado e a contratada aguarda posicionamento oficial da Prefeitura sobre a continuidade da execução ou alteração do projeto."*

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP através do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento acesse o endereço (URL) https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



***Figura 7- divergência de cota da antiga cozinha diante do restante do projeto.***

Uma das soluções encontradas foi o prolongamento de 55cm da armadura dos pilares de apoio da estrutura metálica, porém, que ainda sim teria divergência quando a fixação das tesouras por conta do projeto de cobertura, onde as mesmas estão fixadas também nas paredes que seriam reaproveitadas, e, por conta das trincas e da diferença na altura das tesouras em relação a alvenaria não seria possível fazer a ligação das chapas assim como solicitava o projeto inicial, constatado em relatório técnico do dia **03/03/2026:**

> *"Em resposta à divergência de altura relatada anteriormente, a fiscalização orientou o incremento de 55 cm na altura dos pilares, mantendo a mesma armadura original, para compensar o desnível identificado no terreno. Os projetos executivos já estão em fase de revisão para contemplar essa alteração. A instalação das tesouras da cobertura permanece condicionada à conclusão desta etapa de elevação e à liberação final dos projetos revisados."*

Diante do exposto, em visita técnica realizada no dia **08/04/2026** junto à fiscalização, procedeu-se com um estudo de exequibilidade das paredes remanescentes. A análise técnica constatou que a manutenção da maioria destas alvenarias é inviável prosseguir com a execução do projeto inicial visto que as trincas além de trazerem insegurança iriam reaparecer em pouco tempo após o revestimento e pintura prejudicando a estética e não cumprindo com o objetivo de entrega da contratada que seria a reforma.



Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/ e informe o código indicado.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



***Figura 8 - Paredes remanescentes que devem ser demolidas indicadas pelo fiscal***.

Ainda, perante o colapso estrutural identificado nas platibandas visto na imagem 9 e 10 e do elevado índice de movimentação da alvenaria, foi determinada a suspensão das atividades internas até que sejam revistos e readequados os projetos estruturais bem como da alvenaria. A permanência de equipes no local apresenta risco crítico de desmoronamento, impossibilitando a continuidade dos serviços até que medidas de reforço ou estabilização sejam implementadas. Priorizamos a segurança coletiva e a prevenção de lesões fatais ou danos a terceiros, pois como pode ser identificado nas imagens a extremidades das terças, em projeto apoiadas no platibandas, que estão com alvenarias soltas e/ou em visível colapso estrutural, não permitindo seu apoio, ademais, como há risco iminente de queda da alvenaria, parte não prevista em licitação, não será possível a continuidade até que seja sanado a parte da fiscalização, conforme cláusula 8.1.18.



***Figura 9 - Trincas na alvenaria da platibanda evidencializando colapso estrutural - lado interno.***



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (59/141)
Documento processado e disponibilizado pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

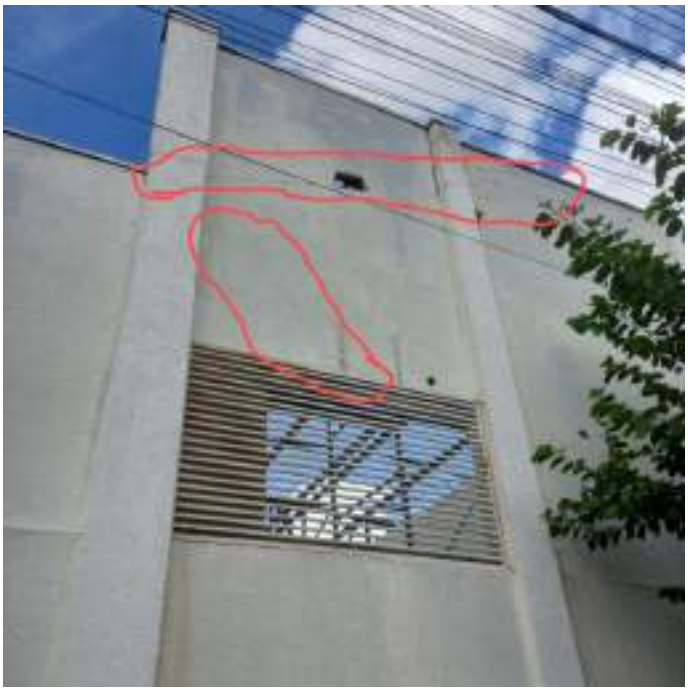


***Figura 10 - Paredes remanescentes que devem ser demolidas indicadas pelo fiscal - lado externo.***

Portanto, faz-se necessária a revisão do projeto de demolição e construção, bem como a adequação do projeto estrutural, contemplando novas fundações, vigas baldrame e pilares nas áreas indicadas com **X azul** na figura 8 com o intuito de serem retomadas as frentes de trabalho a fim de cumprir com o cronograma e prazos contratuais.

Em resposta ao apontamento técnico feito pela fiscalização da municipalidade, no dia 22/04/2026, juntamente cm aa engenharia da BHO, sobre as frentes de serviço liberadas cabe-se atentar para a justificativa dada neste documento onde de forma enérgica cita o risco de desmoronamento dado o colapso da estrutura privando o trabalho por qualquer que seja abaixo da estrutura tanto de frentes citadas pelo fiscal como instalações de esgoto, águas pluviais ou paredes já previstas para demolição bem como o telhamento que necessita da platibanda a fim de evitar o vento de sucção e possível destelhamento caso o faça.
Quanto a cozinha anexa comparada ao restante da obra se torna inviável a mobilização da mesma quantidade em equipe para uma área expressivamente menor.



Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

***1.*** Dos pleitos:

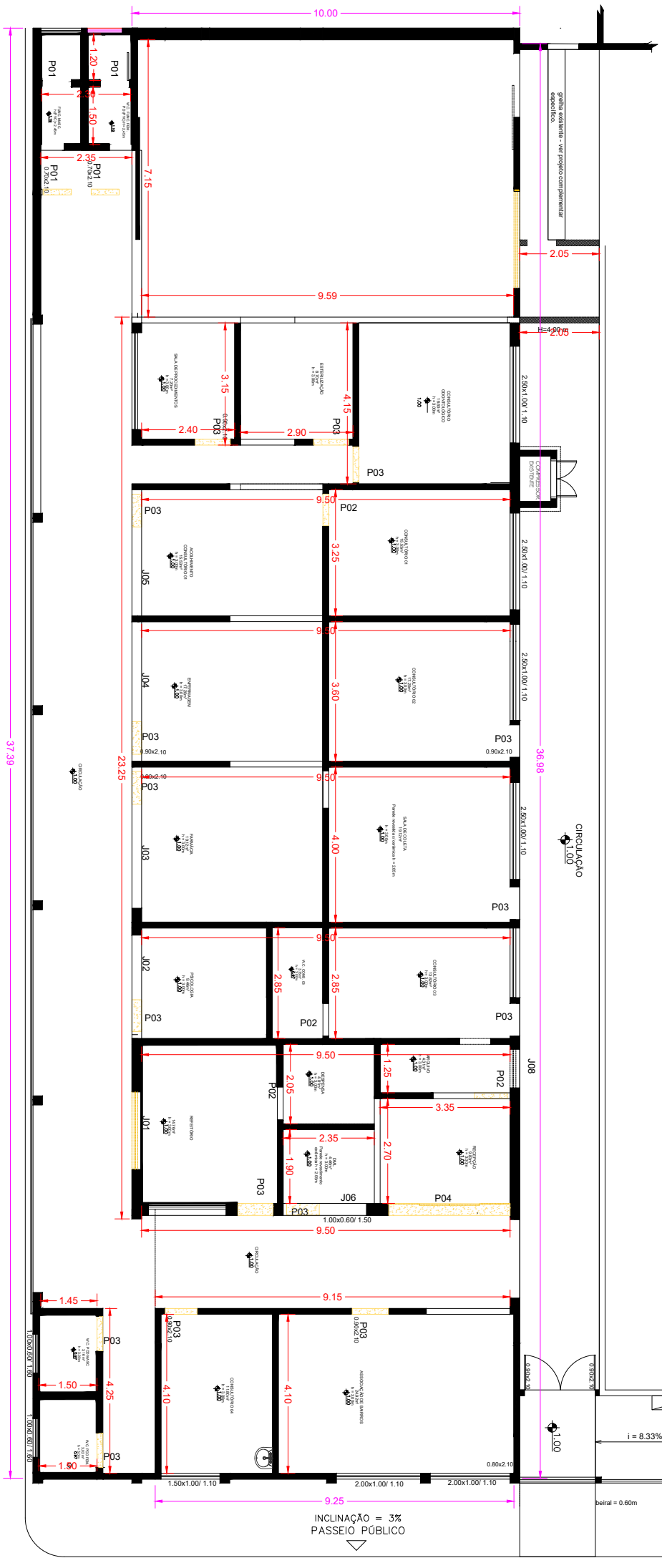
a. Solicitamos a paralisação do prazo de contrato, de imediato, devido ao risco iminente de desabamento estrutural, fator que compromete a integridade física da equipe e viola as normas de segurança vigentes.
b. A continuidade dos serviços está condicionada à protocolização e homologação dos projetos de demolição (conforme croqui anexo) e dos projetos estruturais pertinentes, incluindo: estacas, blocos de coroamento, vigas baldrame, pilares e vigas de respaldo.
c. Após fornecimento dos projetos executivo, devidamente revisados, a elaboração e respectivamente, a homologação do aditivo de serviços, que contemplem a previsão de serviços dos projetos revisados, parcialmente, a planilha de alvenarias já foi enviada por e-mail a fiscalização no dia 17/04/2026.

Reiteramos que aguardamos a devida liberação para continuidade dos serviços, com os respectivos projetos revisados e planilhas de aditamento homologadas, para retomada e a regularização da obra.

**Eng. Danilo Marcos Leme Fukuoka**
**CREA: 5063554600**
**Engenheiro Responsável Técnico**
**BHO CONSTRUTORA LTDA**
**CNPJ: 34.715.617/0001-05**

Documento processado e protocolado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) arquivo(s) assinado(s), utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PLANTA DE DEMOLIÇÃO TOTAL ADITIVO




Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7805-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7805-1695

**Engenharia BHO Danilo Fukuoka <danilo@bhoconstrutora.com.br>**

# VOT002 - SAE -352/25 - Solicitação de projetos revisados com avaliação estrutural, aditamento homologado e paralisação.

3 mensagens

**Danilo M. Leme Fukuoka** <danilo@bhoconstrutora.com.br> 27 de abril de 2026 às 13:17
Para: diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br, Fernandojabur <fernandojabur@votuporanga.sp.gov.br>
Cc: Bruno Housska <bruno@bhoconstrutora.com.br>, Obras BHO Construtora <obras@bhoconstrutora.com.br>, André Bezerra <andre@bhoconstrutora.com.br>, Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>

Prezados, boa tarde,

Solicito apreciação e deferimento dos pleitos,

Atenciosamente,

--




**SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROJETO, DEMOLIÇÃO E FUNDAÇÕES - Google Docs.pdf**
3090K

**diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br** <diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br> 28 de abril de 2026 às 14:47
Para: "Danilo M. Leme Fukuoka" <danilo@bhoconstrutora.com.br>, Obras BHO Construtora <obras@bhoconstrutora.com.br>, Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>
Cc: Victormarcato <victormarcato@votuporanga.sp.gov.br>, Fernandojabur <fernandojabur@votuporanga.sp.gov.br>, Fernandojabur <fernandojabur@yahoo.com.br>

Prezados,

Em complemento às tratativas referentes às intervenções estruturais e às demolições decorrentes das patologias identificadas na edificação, informo que está sendo encaminhado, nesta data, o novo projeto estrutural, acompanhado das respectivas peças técnicas, incluindo:

Projeto executivo atualizado;
Memorial de cálculo;
Planilha orçamentária com os quantitativos e serviços necessários às adequações;

Solicita-se que a contratada proceda à análise técnica dos documentos encaminhados, manifestando-se formalmente quanto à concordância ou eventuais apontamentos, para prosseguimento das providências administrativas cabíveis.

Ressalta-se, entretanto, que, ainda que estejam em andamento ajustes pontuais de projeto e análise de serviços passíveis de aditamento, tais intervenções não impedem a continuidade da execução da obra como um todo.

Conforme já anteriormente orientado, permanecem disponíveis diversas frentes de serviço independentes, passíveis de execução imediata, tais como:

Instalações hidráulicas (água, esgoto e águas pluviais);
Demolições já previstas em projeto aprovado;
Reforma da cozinha;

Documento processado e armazenado em PROTOCOLO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e utilize o código validador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Continuidade da estrutura metálica;
Execução da cobertura (telhamento);

Dessa forma, não há justificativa técnica para paralisação ou redução do ritmo global da obra.

Reforça-se a necessidade de retomada e manutenção imediata das atividades executivas nas frentes liberadas, em conformidade com as notificações já emitidas e com o cronograma de recuperação apresentado.

Por fim, registra-se que não há autorização formal para paralisação da obra, sendo constatado que a interrupção dos serviços já ultrapassa o período de 10 (dez) dias.

Tal situação configura descumprimento contratual e poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive aplicação de penalidades, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas contratuais pertinentes.

Atenciosamente,

Diego André Osti Antoniassi
Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil
CREA - SP: 5063089530
(17) 99784-8165
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**3 anexos**

**ESTRUTURAL COM ADITIVOS.dwg**
12872K

**ADITIVO.xlsx**
23K

**QUANTITATIVO - CONTRATO E ADITIVOS.xlsx**
110K

---

**Danilo M. Leme Fukuoka** <danilo@bhoconstrutora.com.br> 30 de abril de 2026 às 13:31
Para: diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br
Cc: Obras BHO Construtora <obras@bhoconstrutora.com.br>, Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>, Victormarcato <victormarcato@votuporanga.sp.gov.br>, Fernandojabur <fernandojabur@votuporanga.sp.gov.br>, Fernandojabur <fernandojabur@yahoo.com.br>, Bruno Housska <bruno@bhoconstrutora.com.br>, André Bezerra <andre@bhoconstrutora.com.br>

Prezados, boa tarde.

Acusamos o recebimento do levantamento do aditivo, acompanhado do memorial de cálculo encaminhado por essa Municipalidade. Após análise técnica preliminar, verificou-se que os documentos apresentados não refletem adequadamente a realidade constatada em campo, tampouco contemplam integralmente o pleito anteriormente formalizado pela contratada, especialmente no que se refere às condições estruturais identificadas durante a execução da obra, aos riscos ocupacionais incidentes sobre as equipes de trabalho e à necessidade de prévia formalização administrativa para qualquer alteração quantitativa ou qualitativa do objeto contratual.

Conforme já demonstrado na solicitação anteriormente protocolada, foram constatadas patologias graves e progressivas na edificação existente, com destaque para trincas relevantes, ausência de elementos estruturais adequados em trechos da alvenaria, inexistência de fundação e viga baldrame em pontos estratégicos, bem como colapso estrutural das platibandas e comprometimento da estabilidade de paredes internas e externas que, a princípio, deveriam ser preservadas pelo projeto executivo originalmente licitado. Tais ocorrências foram registradas em relatórios diários de obra e também evidenciada

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP, conforme Art. 1º, § 2º, III, "b" da Lei Federal nº 11.419/2006 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, opção verificação, e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

comunicação eletrônica anterior, inclusive com indicação expressa de risco de agravamento da instabilidade em razão das demolições previstas e das vibrações decorrentes da continuidade dos serviços.

Nesse contexto, cumpre registrar que o material encaminhado por essa Administração deixou de contemplar itens essenciais já apontados pela contratada em seu levantamento quantitativo, notadamente os serviços de demolição e refazimento de alvenarias comprometidas e de platibandas em situação de colapso, correspondentes, entre outros, aos itens 1.2.1 e 3.1 da planilha anteriormente apresentada. A ausência desses serviços no aditivo proposto evidencia divergência técnica objetiva entre o levantamento municipal e a real necessidade executiva observada em campo, tornando inviável a concordância da contratada com o documento encaminhado em sua forma atual.

Além disso, a contratada ratifica, de forma expressa e inequívoca, a paralisação das atividades internas e de quaisquer frentes executivas que estejam sujeitas, direta ou indiretamente, à área estruturalmente comprometida. Tal medida decorre do dever legal de preservação da integridade física dos trabalhadores e do cumprimento das normas de segurança do trabalho aplicáveis à construção civil, especialmente a NR-18, que disciplina as condições de segurança na indústria da construção, e a NR-01, que estabelece a hierarquia das medidas de prevenção, priorizando a eliminação dos fatores de risco. O contrato também atribui à contratada o dever de conduzir os trabalhos com estrita observância da legislação pertinente, manter o local em condições seguras, respeitar e exigir o respeito à legislação de segurança, higiene e medicina do trabalho, bem como ser a única responsável pela saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, técnicos e terceiros.

Nessa linha, a manutenção de frentes de serviço tidas como “liberadas” pela fiscalização não afasta o risco grave e iminente já identificado. Ao contrário, atividades como instalações hidráulicas, redes de esgoto e águas pluviais, continuidade da cobertura, estrutura metálica e intervenções sob ou próximas às alvenarias e platibandas comprometidas expõem os colaboradores a risco concreto de acidente, diante da possibilidade de desmoronamento, desprendimento de elementos instáveis e agravamento da movimentação estrutural já constatada no local. Não se mostra tecnicamente e juridicamente admissível impor à contratada a continuidade de serviços em ambiente cuja estabilidade global se encontra tecnicamente questionada, sobretudo quando não houve a eliminação prévia do risco nem a emissão de laudo técnico específico que assegure, por profissionais do contratante, ou seja, a munipalidade, de forma categórica, a viabilidade segura das frentes indicadas.

Quanto à frente relativa à cozinha, cumpre esclarecer que se trata de área externa à obra principal e de baixa representatividade em relação ao conjunto do contrato, conforme se infere do porte reduzido da intervenção em comparação com a planilha orçamentária e com o cronograma físico-financeiro contratual, e espaço de atuação pequeno. Ainda assim, tal frente não possui materialidade suficiente para justificar a manutenção da mobilização plena de equipe e equipamentos, especialmente diante da inviabilidade de concentração produtiva em área de baixa monta, isolada das demais frentes estruturantes do contrato e dependente, em termos gerenciais e econômicos, da regularização dos projetos revisados e da correspondente formalização aditiva.

No aspecto jurídico-contratual, é igualmente necessário reiterar que qualquer alteração nas condições executivas, nos quantitativos ou nos métodos construtivos depende de

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP através do PROTOCOLO INTEGRADO e-CAM, conforme Art. 10 do Decreto Municipal nº 9.063/2020 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, clique em Verificação de Documentos e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

análise, autorização e homologação pela Administração, nos termos do próprio contrato. O instrumento contratual prevê expressamente que mudanças nos métodos executivos que se afastem das especificações originalmente pactuadas devem ser previamente submetidas, por escrito, à contratante para análise e aprovação, ao mesmo tempo em que impõe à contratada a obrigação de atender às exigências técnicas, facilitar a fiscalização e observar as regras de boa técnica e normas vigentes. Assim, não se pode exigir a execução de serviços modificados, ampliados ou supervenientes sem a correspondente cobertura formal por projeto revisado, planilha compatível, instrução administrativa e termo aditivo ou ato equivalente devidamente homologado.

A disciplina da Lei nº 14.133/2021 reforça esse entendimento ao prever que alterações contratuais devem observar motivação formal, justificativa técnica e os requisitos legais aplicáveis às modificações do objeto, especialmente quando houver necessidade de acréscimos quantitativos, adaptações de projeto ou recomposição das condições originalmente licitadas. No mesmo sentido, orientação consolidada do Tribunal de Contas da União aponta que a alteração contratual exige formalização adequada, motivação técnica, avaliação de custos e observância do devido procedimento administrativo, não sendo juridicamente recomendável a execução de serviços extraordinários ou modificados sem a prévia regularização do suporte contratual correspondente.

Também merece destaque a responsabilidade técnica do engenheiro responsável pela execução, a qual deve ser exercida em consonância com a legislação profissional e com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. O sistema CONFEA/CREA estabelece que a ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelas atividades desenvolvidas, reforçando a necessidade de atuação diligente e compatível com a segurança da execução. Nesse cenário, a permanência deliberada de trabalhadores em área sujeita a colapso estrutural, sem saneamento prévio das causas de risco, contrariaria não apenas as normas trabalhistas e contratuais, mas também os deveres éticos e técnicos inerentes ao exercício profissional.

Registre-se, ainda, que a contratada não recebeu até o presente momento o projeto revisado de demolição com o respectivo croqui executivo compatível com a realidade identificada em campo, embora tenham sido constatadas estruturas não previstas originalmente e embora a própria fiscalização tenha apontado a necessidade de revisão de trechos remanescentes. Segue, em complemento, o levantamento realizado pela contratada para visualização e quantificação da metragem total de alvenaria a ser demolida, no qual as cotas em vermelho indicam as alvenarias comprometidas e as marcações em magenta indicam as platibandas a serem demolidas e refeitas, documento este utilizado como base para o memorial de cálculo já anteriormente encaminhado.

Diante de todo o exposto, a contratada ratifica a suspensão das atividades nas áreas afetadas, e do referido prazo contratual, até que sejam atendidas, de forma integral e formal, as medidas necessárias à retomada segura e juridicamente regular da obra. Assim, requer:

- A entrega do projeto revisado de demolição, e complementares, acompanhado do respectivo croqui e demais peças técnicas compatíveis com a situação efetivamente verificada em campo;

- A revisão e homologação oficial do aditivo contratual, após equalização consensual dos quantitativos entre as partes e inclusão dos serviços efetivamente necessários à elimi

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP, em cumprimento à Lei Federal nº 14.063/2020 e à Lei Municipal nº 5.228/2021. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o Portal e-CAM e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

dos riscos estruturais identificados;

Caso essa Administração entenda pela não aceitação da paralisação ora ratificada, a emissão formal de laudo técnico de segurança estrutural, subscrito por profissional legalmente habilitado, que ateste expressamente a viabilidade das frentes de serviço apontadas pela fiscalização, com indicação objetiva das medidas de eliminação, neutralização ou controle dos riscos incidentes, para que a contratada possa avaliar a retomada com o necessário respaldo jurídico e técnico.

Por fim, encaminho a documentação complementar para análise e aprovação, para prosseguimento do aditamento, ora pleiteado.

Continuamos à disposição para esclarecimentos para alimento técnico, e prosseguimento das demandas supracitadas.




[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

**ANEXO1 - ADITIVO ALVENARIA.pdf**
259K

Documento tipo cópia gerado em 02/09/2026 às 16:44 (hora oficial de Brasília) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Votuporanga, 24 de Abril de 2026**

**À**
**Secretaria de Obras**
**Prefeitura Municipal de Votuporanga – SP**
**Contrato nº 352/2025 - Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira"**

**Prezados,**

A empresa **BHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.715.617/0001-05, contratada por meio do **Contrato nº 352/2025**, referente à **Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira"** , vem, respeitosamente, solicitar a revisão do projeto de demolição e do projeto estrutural mediante reunião com a fiscalização em obra.

Pela presente, solicitamos a revisão do projeto de demolição de alvenaria (Projeto de reforma 1/8) e demais projetos correlacionados de natureza estrutural. O projeto executivo vigente prevê a demolição apenas das paredes indicadas em amarelo, com o reaproveitamento das demais paredes internas e externas (em cinza escuro). Todavia, com o avanço dos serviços, observou-se que a redistribuição de cargas e esforços após as demolições previstas afetou diretamente a integridade das paredes adjacentes que deveriam ser preservadas.

O objetivo deste documento é formalizar e justificar o pedido de revisão dos projetos visando a exequibilidade, duração e segurança, minimizando qualquer tipo de impasses e divergências tanto estruturais quanto de execução do mesmo, evidencializando os fatos e ocorridos durante o processo de execução seguindo cronograma e projetos licitados da **Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira".**



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (68/141)
Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) original(is), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



***Imagem 1 - Parte do projeto de demolição licitado (Projeto de reforma 1/8)***

Tais fatos foram registrados em relatório diário nos dias **02, 03, 04 e 05/02/2026**, nos quais foi pontuado:

> *"As atividades previstas foram suspensas devido à condição de periculosidade estrutural identificada, com pilares já descalçados e sobrecarga proveniente da cobertura. Os serviços de demolição, por gerarem vibrações, poderiam agravar a instabilidade da estrutura."*

Cabe ressaltar que as paredes externas laterais possuem melhor estrutura, parcialmente, com pilares e viga de concreto armado por todo o seu comprimento, porém, a estrutura da cobertura (tesouras) estavam apoiadas sob a alvenaria interna que por muitas vezes apresentou-se sem fundação adequada e sem viga baldrame nas paredes, bem como também a falta de amarração entre os blocos e não ancoragem adequada das vigas e vergas fazendo com que surgissem trincas na vertical evidenciando o “descolamento” das mesmas como demonstra nas figuras 2, 3, 4 e 5.





Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) original(is), acesse o site https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



***Imagem 2,3,4 e 5 - trincas na alvenaria à ser preservada***



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (70/141)
Documento processado e protocolado no PROJUDI VOTUPORANGA sob o nº 26010000000000

Conforme evidenciado nos relatórios em anexo, constatamos o surgimento de trincas recentes no refeitório e salas adjacentes (DML e depósito), o que caracteriza movimentação estrutural. Por questões de segurança do trabalho e integridade física das equipes, os colaboradores foram realocados.

Além disso, reforçamos o comunicado enviado via e-mail em **30/01/2026** conforme demonstra a figura 6, no qual relatamos que, após a remoção de uma parede autorizada, constatou-se a ausência de amarração e, principalmente, a **inexistência de viga baldrame** sob a alvenaria. Identificou-se ainda a ausência de fundação em pilares estratégicos, o que compromete severamente a estabilidade global da edificação.



**Engenharia BHO Construtora** <engenharia@bhoconstrutora.com.br>
30 de jan. de 2026, 18:00
para Diego, Engenharia

Prezado Diego,

Venho, por meio deste, solicitar formalmente a alteração do projeto estrutural de fundações, especificamente no que se refere ao baldrame e aos blocos sobre estaca, conforme indicado na folha 1/5 – Planta de Forma do Projeto Estrutural.

Conforme previamente conversado em obra, foi constatado que a parede da sala da Associação de Bairros, futura recepção e sala de arquivos não foi encontrado o baldrame e nem possui previsão do mesmo, situação que pode comprometer o desempenho estrutural, a estabilidade global e a durabilidade da edificação ao longo de sua vida útil.

Diante desse cenário, e considerando os princípios de segurança estrutural, desempenho e durabilidade, faz-se necessária a reavaliação e o novo projeto da fundação, de modo a garantir a correta transferência de cargas ao solo, o adequado travamento dos elementos estruturais e a conformidade com as boas práticas de engenharia e normas técnicas vigentes.

Assim, solicitamos a autorização para proceder com o reprojeto do baldrame e dos blocos sobre estaca, adequando-os à realidade executiva da edificação, visando maior segurança, confiabilidade estrutural e longevidade da obra.

Ficamos no aguardo de manifestação para que as providências técnicas e documentais possam ser adotadas de forma regular, evitando impactos no andamento da obra.

Em anexo segue imagem sinalizando em vermelho onde deveria ser realizada a revisão.

***Figura 6 - E-mail enviado à fiscalização***

Outro fato que corrobora com a alteração do projeto foi a altura do pé direito da antiga cozinha ser 60cm menor que o restante das salas, assim como mostra a figura 7. Levando em conta que a altura das tesouras permaneceram as salas ficariam com 2,40m de altura ainda dependendo da instalação do forro, assim como dito no relatório do dia **26/02/2026**:

> *"Em reunião com a fiscalização, foi realizado o apontamento referente à altura do pé-direito na área da cozinha anexa. Devido ao nível do piso neste setor ser 60 cm mais alto que o restante da obra, e considerando que o projeto prevê a mesma altura para todas as tesouras, o ambiente apresentará um pé-direito reduzido após a instalação do forro. O detalhe técnico está sendo averiguado e a contratada aguarda posicionamento oficial da Prefeitura sobre a continuidade da execução ou alteração do projeto."*

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP através do PROTOCOLO WEB, conforme Art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



***Figura 7- divergência de cota da antiga cozinha diante do restante do projeto.***

Uma das soluções encontradas foi o prolongamento de 55cm da armadura dos pilares de apoio da estrutura metálica, porém, que ainda sim teria divergência quando a fixação das tesouras por conta do projeto de cobertura, onde as mesmas estão fixadas também nas paredes que seriam reaproveitadas, e, por conta das trincas e da diferença na altura das tesouras em relação a alvenaria não seria possível fazer a ligação das chapas assim como solicitava o projeto inicial, constatado em relatório técnico do dia **03/03/2026:**

> *"Em resposta à divergência de altura relatada anteriormente, a fiscalização orientou o incremento de 55 cm na altura dos pilares, mantendo a mesma armadura original, para compensar o desnível identificado no terreno. Os projetos executivos já estão em fase de revisão para contemplar essa alteração. A instalação das tesouras da cobertura permanece condicionada à conclusão desta etapa de elevação e à liberação final dos projetos revisados."*

Diante do exposto, em visita técnica realizada no dia **08/04/2026** junto à fiscalização, procedeu-se com um estudo de exequibilidade das paredes remanescentes. A análise técnica constatou que a manutenção da maioria destas alvenarias é inviável prosseguir com a execução do projeto inicial visto que as trincas além de trazerem insegurança iriam reaparecer em pouco tempo após o revestimento e pintura prejudicando a estética e não cumprindo com o objetivo de entrega da contratada que seria a reforma.



Documento processado com PROMAD (SIGAM Software Livre) - PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



***Figura 8 - Paredes remanescentes que devem ser demolidas indicadas pelo fiscal***.

Ainda, perante o colapso estrutural identificado nas platibandas visto na imagem 9 e 10 e do elevado índice de movimentação da alvenaria, foi determinada a suspensão das atividades internas até que sejam revistos e readequados os projetos estruturais bem como da alvenaria. A permanência de equipes no local apresenta risco crítico de desmoronamento, impossibilitando a continuidade dos serviços até que medidas de reforço ou estabilização sejam implementadas. Priorizamos a segurança coletiva e a prevenção de lesões fatais ou danos a terceiros, pois como pode ser identificado nas imagens a extremidades das terças, em projeto apoiadas no platibandas, que estão com alvenarias soltas e/ou em visível colapso estrutural, não permitindo seu apoio, ademais, como há risco iminente de queda da alvenaria, parte não prevista em licitação, não será possível a continuidade até que seja sanado a parte da fiscalização, conforme cláusula 8.1.18.



***Figura 9 - Trincas na alvenaria da platibanda evidencializando colapso estrutural - lado interno.***



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (73/141)
Documento processado e disponibilizado pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) original(is), acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/ e informe o código indicado no documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

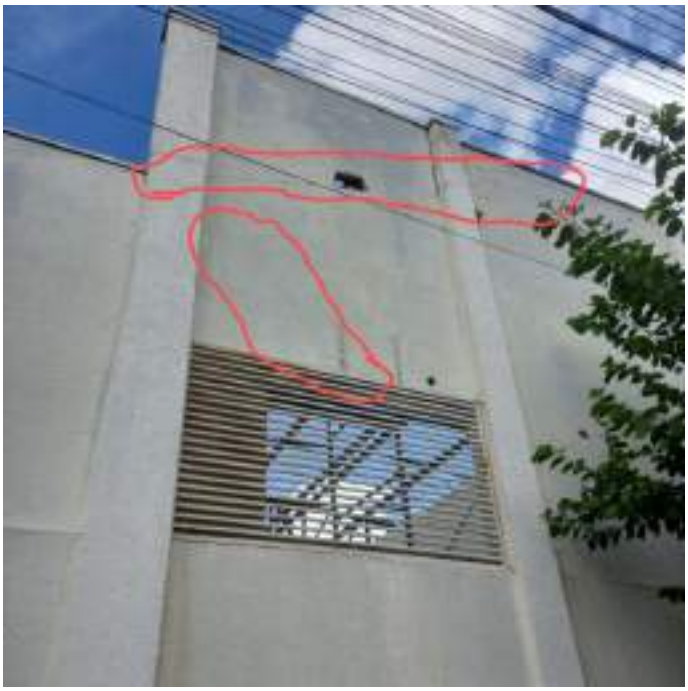


***Figura 10 - Paredes remanescentes que devem ser demolidas indicadas pelo fiscal - lado externo.***

Portanto, faz-se necessária a revisão do projeto de demolição e construção, bem como a adequação do projeto estrutural, contemplando novas fundações, vigas baldrame e pilares nas áreas indicadas com **X azul** na figura 8 com o intuito de serem retomadas as frentes de trabalho a fim de cumprir com o cronograma e prazos contratuais.

Em resposta ao apontamento técnico feito pela fiscalização da municipalidade, no dia 22/04/2026, juntamente com a engenharia da BHO, sobre as frentes de serviço liberadas cabe-se atentar para a justificativa dada neste documento onde de forma enérgica cita o risco de desmoronamento dado o colapso da estrutura privando o trabalho por qualquer que seja abaixo da estrutura tanto de frentes citadas pelo fiscal como instalações de esgoto, águas pluviais ou paredes já previstas para demolição bem como o telhamento que necessita da platibanda a fim de evitar o vento de sucção é possível destelhamento caso o faça.
Quanto a cozinha anexa comparada ao restante da obra se torna inviável a mobilização da mesma quantidade em equipe para uma área expressivamente menor.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (74/141)

Documento processado e disponibilizado pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) anexado(s), acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código acima
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

***1.*** Dos pleitos:

a. Solicitamos a paralisação do prazo de contrato, de imediato, devido ao risco iminente de desabamento estrutural, fator que compromete a integridade física da equipe e viola as normas de segurança vigentes.
b. A continuidade dos serviços está condicionada à protocolização e homologação dos projetos de demolição (conforme croqui anexo) e dos projetos estruturais pertinentes, incluindo: estacas, blocos de coroamento, vigas baldrame, pilares e vigas de respaldo.
c. Após fornecimento dos projetos executivo, devidamente revisados, a elaboração e respectivamente, a homologação do aditivo de serviços, que contemplem a previsão de serviços dos projetos revisados, parcialmente, a planilha de alvenarias já foi enviada por e-mail a fiscalização no dia 17/04/2026.

Reiteramos que aguardamos a devida liberação para continuidade dos serviços, com os respectivos projetos revisados e planilhas de aditamento homologadas, para retomada e a regularização da obra.

Danilo M Leme Fukuoka

Assinado de forma digital por Danilo M Leme Fukuoka
Dados: 2026.04.27 13:11:49 -03'00'

**Eng. Danilo Marcos Leme Fukuoka**
**CREA: 5063554600**
**Engenheiro Responsável Técnico**
**BHO CONSTRUTORA LTDA**
**CNPJ: 34.715.617/0001-05**

Documento processado e protocolado no PROTOCOLO GERAL DO PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) anexado(s), acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>**

# Aditivo da alvenaria do SAE

2 mensagens

**Engenharia BHO Construtora** <engenharia@bhoconstrutora.com.br> 17 de abril de 2026 às 16:20
Para: "Diego Antoniassi Eng. PM Votuporanga" <diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br>, Bruno Housska <bruno@bhoconstrutora.com.br>, André Bezerra <andre@bhoconstrutora.com.br>, Engenharia BHO Danilo Fukuoka <danilo@bhoconstrutora.com.br>

Prezado Diego, boa tarde.

Em atenção à visita técnica realizada no dia 08/04, na qual foi efetuado o levantamento das alvenarias que deveriam ser demolidas por contas das trincas evidenciando patologias e riscos estruturais, encaminhamos em anexo o **Memorial de Cálculo corrigido**, detalhando os quantitativos atualizados conforme as pendências verificadas em campo.

Informamos que, em decorrência desses ajustes, os valores foram devidamente aditados nas planilhas orçamentárias, que também seguem em anexo para análise e validação.

Ressaltamos que a continuidade de frentes de serviço permanece condicionada à entrega dos **projetos de alteração estrutural** da reforma do SAE. No momento, aguardamos o envio dessas definições por parte da Prefeitura para darmos prosseguimento às execuções pertinentes.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos adicionais.

Atenciosamente,

--

VINÍCIUS C. PROVAZI
*Departamento de Obras*
+55 (11) 2970-1401
vinicius@bhoconstrutora.com.br
bhoconstrutora.com.br
Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 Sala 1611, Edifício Office Tamboré, Barueri - SP

**2 anexos**

**ADITIVO_PAREDES (1).xlsx - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf**
51K

**ADITIVO_PAREDES (1).xlsx - MEMÓRIA DE CÁLCULO.pdf**
52K

**diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br** <diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br> 22 de abril de 2026 às 16:12
Para: Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>
Cc: Bruno Housska <bruno@bhoconstrutora.com.br>, André Bezerra <andre@bhoconstrutora.com.br>, Engenharia BHO Danilo Fukuoka <danilo@bhoconstrutora.com.br>, Fernandojabur <fernandojabur@votuporanga.sp.gov.br>, Fernandojabur <fernandojabur@yahoo.com.br>, Victormarcato <victormarcato@votuporanga.sp.gov.br>

Acuso o recebimento, do memorial de cálculo e das planilhas orçamentárias referentes às demolições indicadas em vistoria realizada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Em análise preliminar, verifica-se que os documentos apresentados não estão acompanhados de projeto ou planta técnica que identifique, de forma clara e objetiva, os locais onde serão executadas as demolições, com a devida compatibilização com a edificação existente.

Dessa forma, solicita-se a complementação da documentação, com a apresentação de peças gráficas (planta baixa e/ou detalhamentos) devidamente identificadas, indicando com precisão as áreas, elementos e trechos a serem demolidos, para viabilizar a análise técnica e eventual validação por esta Fiscalização.

No que se refere à alegação de que a continuidade das frentes de serviço estaria condicionada à entrega de projetos de alteração estrutural, cumpre esclarecer que tal entendimento não procede.

Eventuais readequações em estudo possuem caráter pontual e não impedem a continuidade da execução de diversas frentes de serviço já liberadas, tais como, exemplificativamente:

- Execução das instalações hidráulicas (água, esgoto e águas pluviais);
- Demolições já previstas em projeto aprovado;
- Execução da reforma da cozinha;
- Continuidade da estrutura metálica;
- Execução da cobertura (telhamento);

Portanto, não há justificativa técnica para paralisação global da obra.

Ressalta-se que foi constatada, nos últimos dias, redução significativa do ritmo de execução, com indícios de paralisação de frentes de serviço, situação que não encontra respaldo contratual.

Dessa forma, determina-se a imediata retomada e intensificação das atividades executivas nas frentes liberadas, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive nova notificação por descumprimento contratual.

Os projetos em revisão serão oportunamente encaminhados, sem prejuízo da continuidade das atividades.

Atenciosamente,

Diego André Osti Antoniassi
Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil
CREA - SP: 5063089530
(17) 99784-8165
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documento produzido eletronicamente em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e utilize o código validador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para acessar o documento diretamente, acesse: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>**

# SAE - Demolição - Paredes

**diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br** <diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br> 27 de maio de 2026 às 08:41

Para: Danilo Fukuoka <danilo@bhoconstrutora.com.br>, Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>

Em vistoria realizada na obra, foi verificado que algumas alvenarias foram demolidas além daquelas inicialmente consideradas no levantamento encaminhado para o aditivo de valor e nos documentos técnicos apresentados até o momento.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, esclarecimentos acerca dos motivos que levaram à demolição dessas alvenarias adicionais, bem como a identificação dos locais afetados e a respectiva justificativa técnica para cada intervenção realizada.

Caso existam registros fotográficos, relatórios técnicos ou demais documentos que embasaram a decisão de demolição, solicitamos também o encaminhamento para conhecimento e acompanhamento desta Fiscalização.

O objetivo da presente solicitação é compatibilizar as intervenções executadas em campo com os levantamentos e documentos técnicos que integram o processo de aditamento atualmente em análise.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego André Osti Antoniassi
Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil
CREA - SP: 5063089530
(17) 99784-8165

Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>**

# SAE - Demolição - Paredes

**Danilo M. Leme Fukuoka** <danilo@bhoconstrutora.com.br> 27 de maio de 2026 às 13:13
Para: diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br
Cc: Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>, Bruno Housska <bruno@bhoconstrutora.com.br>, Obras BHO Construtora <obras@bhoconstrutora.com.br>, André Bezerra <andre@bhoconstrutora.com.br>

Prezado Eng. Diego Antoniassi,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos acerca das alvenarias demolidas, encaminhamos, além do levantamento inicial, os fundamentos técnicos e o histórico que justificaram as intervenções realizadas em obra, demonstrando sua coerência, a necessidade das ações e a garantia de segurança aos trabalhadores e, futuramente, aos usuários que por ali circularem.

Cumpre destacar que, desde o primeiro momento, estava prevista, e posteriormente homologada no aditamento, a demolição total das alvenarias em caso de colapsos estruturais, o que se confirmou durante a execução, quando as alvenarias em questão colapsaram, ratificando os indícios previamente apontados. Os serviços executados em campo seguiram critérios técnicos de engenharia e de segurança, devidamente registrados nos Diários de Obra, em comunicações por e-mail com a municipalidade e em documentos do processo (croqui, planilhas e RDOs), conforme detalhado a seguir.

- Sala da Associação de Bairros: conforme Relatório de Obra de 28/01/2026, verificou-se a necessidade de demolição da alvenaria e a execução do respectivo baldrame. Embora essa intervenção não constasse no escopo original, foi previamente alinhada com a Fiscalização e formalizada por meio de aditamento posterior.
- Refeitório e Consultório 4: conforme Relatório de Obra de 30/01/2026, foram identificadas trincas recentes e severas na alvenaria do Refeitório. Segundo o projeto estrutural, existe uma viga de ligação entre esses ambientes. Durante a demolição da alvenaria comprometida, a vibração e a perda de sustentação geraram um efeito em cascata, afetando parcialmente o Consultório 4. A intervenção teve caráter emergencial, visando garantir a estabilidade estrutural e a segurança dos trabalhadores.

Esclarecemos que toda a área afetada foi devidamente mapeada e comunicada. O croqui das alvenarias foi encaminhado como anexo ao e-mail que fundamentou o pedido de paralisação da obra, contemplando as intervenções posteriormente incluídas no aditamento homologado pela Fiscalização.

Em síntese, as demolições adicionais decorreram de alinhamento prévio em conjunto com a Fiscalização, e no momento da execução se confirmaram e por colapso estrutural iminente, sendo necessário a demolição para findar os riscos do ambiente e dos colaboradores que ali circulam.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, envio de documentação complementar ou agendamento de vistoria conjunta para validação in loco dos quantitativos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Documento tipo cópia FOLHAS 1 (UM) PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.




Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>**

# PLATIBANDA JA EXISTENTE DA DIVISA COM A PARÓQUIA

**Engenharia BHO Construtora** <engenharia@bhoconstrutora.com.br> 26 de maio de 2026 às 14:48
Para: "Diego Antoniassi Eng. PM Votuporanga" <diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br>
Cc: Engenharia BHO Danilo Fukuoka <danilo@bhoconstrutora.com.br>

Prezado, boa tarde.
Venho por meio deste salientar o risco inerente à execução do serviço de construção da nova parede do fundo da obra onde faz divisa com a Paróquia. Durante visita com o fiscal em obra foi dito que deveria executar uma parede faceando a alvenaria existente para confecção da platibanda a fim de travar as terças da estrutura da cobertura, a platibanda já existente possui alto risco de colapso estrutural, o travamento da cobertura não pode ser realizado na mesma devido a alta movimentação, portanto, a contratada aponta o risco porém, caso mesmo com o devido cuidado durante a execução da nova platibanda ocorra o colapso a mesma não tem como compactuar com a responsabilidade.
Em anexo consta a imagem para localização da platibanda.

Atenciosamente,

--

BHO CONSTRUTORA

VINÍCIUS C. PROVAZI
*Departamento de Obras*

+55 (11) 2870-1401
vinicius@bhoconstrutora.com.br
bhoconstrutora.com.br
Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 Sala 1011, Edifício Office Tamboré, Barueri - SP

**PLATIBANDA REFERIDA.pdf**
266K

Documento tipo cópia gerado em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo usuário 45.***.***-** (Usuário Externo) com IP 45.***.***.*** e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento original.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>**

# Solicitação para interditar banheiros anexos à quadra de esportes

6 mensagens

**Engenharia BHO Construtora** <engenharia@bhoconstrutora.com.br> 29 de maio de 2026 às 10:48
Para: "Diego Antoniassi Eng. PM Votuporanga" <diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br>
Cc: Engenharia BHO Danilo Fukuoka <danilo@bhoconstrutora.com.br>

Venho por meio deste solicitar, **em caráter de urgência**, a interdição imediata dos banheiros anexos à quadra de esportes, que dividem a rede de esgoto com o SAE.

Durante as demolições da obra, alguns canos de água fria e de esgoto acabaram quebrando. Por conta disso, o esgoto dos banheiros está vazando direto no solo e subindo para a superfície na nossa área de trabalho.

Essa situação está gerando um forte odor e traz um risco sério de saúde pública para os operários e moradores da região. Além disso, o vazamento está atrapalhando diretamente o andamento dos serviços e paralisando as nossas frentes de trabalho no local.

Por isso, pedimos o apoio da fiscalização e dos órgãos competentes da Prefeitura para bloquear o uso desses banheiros. Essa interdição precisa acontecer enquanto estivermos executando a manutenção da rede. Assim que as novas instalações estiverem prontas e finalizadas, os banheiros poderão ser liberados para uso normal.

Contamos com a colaboração dos órgãos para resolvermos isso o quanto antes e evitar maiores atrasos na obra ou problemas de saúde no canteiro.

Fico no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

--

BHO CONSTRUTORA

VINÍCIUS C. PROVAZI
*Departamento de Obras*

+55 (11) 2970-1401
vinicius@bhoconstrutora.com.br
bhoconstrutora.com.br
Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 Sala 1611, Edifício Office Tamboré, Barueri - SP

**Imagens in loco.pdf**
599K

**Danilo M. Leme Fukuoka** <danilo@bhoconstrutora.com.br> 15 de junho de 2026 às 11:0
Para: Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>
Cc: "Diego Antoniassi Eng. PM Votuporanga" <diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br>

Prezado Diego, bom dia,

Tendo em vista, que mesmo após a inutilização dos banheiros, ainda assim estamos com focos de esgotos em obra, solicito apoio da municipalidade para sanarmos e obstruímos os pontos, ressalto que não localizamos a origem deste esgoto, por isso solicitamos apoio para sanarmos.

Atenciosamente,

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.




[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br** <diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br> 18 de junho de 2026 às 10:35

Para: "Danilo M. Leme Fukuoka" <danilo@bhoconstrutora.com.br>, Bruno <bruno@bhoconstrutora.com.br>, Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>, Regional1 Bhoconstrutora <regional1.bhoconstrutora@gmail.com>
Cc: Fernandojabur <fernandojabur@votuporanga.sp.gov.br>, Victormarcato <victormarcato@votuporanga.sp.gov.br>

Em vistoria realizada no local em 18/06/2026, foi constatado que o afloramento de esgoto decorre da demolição de uma parede e do conjunto sanitário existente, incluindo parte das tubulações, situação que acabou deixando exposta uma tubulação de esgoto que anteriormente encontrava-se embutida na edificação.

Durante a vistoria, não foi possível tratar o assunto com o engenheiro responsável, estagiário ou encarregado da obra, uma vez que nenhum destes profissionais se encontrava presente no local no momento da visita. Dessa forma, as orientações foram repassadas diretamente ao pedreiro que estava executando os serviços.

Foi orientado que seja executada uma escavação no local para implantação de uma caixa de inspeção/esgoto, de modo a receber adequadamente a tubulação existente e permitir o correto encaminhamento do fluxo até a definição e execução da solução definitiva para a rede.

Caso a empresa entenda necessária a execução de serviços não previstos contratualmente para solução definitiva da ocorrência, deverá apresentar previamente croqui detalhado da solução proposta, memorial descritivo, memória de cálculo dos quantitativos e planilha de serviços para análise desta Fiscalização. Após análise técnica e, se for o caso, aprovação pela Administração, os serviços poderão ser objeto de aditamento contratual, observados os trâmites administrativos cabíveis.

Eventuais dúvidas técnicas quanto à solução a ser adotada deverão ser encaminhadas a esta Fiscalização para os esclarecimentos necessários, evitando a execução de serviços sem prévia análise e autorização.

Ressalto que a Contratada deverá manter o local devidamente sinalizado e adotar as medidas preventivas cabíveis, visando garantir a segurança e salubridade do canteiro de obras até a solução definitiva da ocorrência.

Esta ocorrência, bem como as orientações repassadas pela Fiscalização durante a vistoria realizada em 18/06/2026, deverão constar no Relatório Diário de Obra (RDO) da referida data.

Atenciosamente,

Diego André Osti Antoniassi
Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil
CREA - SP: 5063089530
(17) 99784-8165

Em 2026-06-15 11:07, Danilo M. Leme Fukuoka escreveu:

> Prezado Diego, bom dia,
>
> Tendo em vista, que mesmo após a inutilização dos banheiros, ainda assim estamos com focos de esgotos em obra, solicito apoio da municipalidade para sanarmos e obstruímos os pontos, ressalto que não localizamos a origem deste esgoto, por isso solicitamos apoio para sanarmos.

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP, acessível no endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> Atenciosamente,
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Engenharia BHO Construtora** <engenharia@bhoconstrutora.com.br> 28 de julho de 2026 às 15:07
Para: Victormarcato <victormarcato@votuporanga.sp.gov.br>, reginaldoguskuma@votuporanga.sp
Cc: "Danilo M. Leme Fukuoka" <danilo@bhoconstrutora.com.br>, Bruno <bruno@bhoconstrutora.com.br>, Fernandojabur <fernandojabur@votuporanga.sp.gov.br>, André Bezerra <andre@bhoconstrutora.com.br>, Obras BHO Construtora <obras@bhoconstrutora.com.br>, diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br

Prezados,

Em atenção às vistorias e às orientações emitidas por essa Fiscalização, a BHO Construtora esclarece que sua atuação no presente contrato se dá **exclusivamente como executora dos serviços contratados**, não sendo responsável pela elaboração, revisão ou compatibilização de projetos, nem pela execução de soluções técnicas não previstas no escopo originalmente licitado.

No caso específico da ocorrência de esgoto, registra-se que **não há, no contrato ou no projeto executivo licitado, previsão de serviços de manuseio, intervenção ou tratamento de rede de esgoto**, sobretudo porque se trata de esgoto oriundo de área externa à edificação, sem definição precisa de sua origem e destinação. Ademais, a empresa **não dispõe de colaboradores especialistas nessa atividade**, nem de trabalhadores enquadrados com adicional de insalubridade para atuação direta com esgoto.

Quanto à vistoria de 18/06/2026, esclarece-se que, naquela data, **não havia profissional do quadro técnico da empresa presente na obra**, pois os responsáveis técnicos encontravam-se em atendimento em outras duas frentes de serviço no município. Por esse motivo, o atendimento à Fiscalização é realizado, como de praxe, mediante **agendamento prévio**, prática rotineiramente adotada para evitar dissabores e assegurar adequada organização das atividades. Os fatos e orientações relativos à ocorrência foram devidamente registrados nos **Relatórios Diários de Obra (RDO)**.

Informamos, ainda, que na data de ontem foi realizada nova vistoria conjunta no local, com a presença da Fiscalização de Obras e de representantes da SAEV Ambiental, ocasião em que se constatou que **não há definição de destino para o esgoto na área externa da edificação** e que, internamente, **o novo projeto estrutural prevê diversos blocos de fundação que interferem na possível passagem da tubulação de esgoto**. Nessa oportunidade, restou assentado que a tratativa e a solução da questão deverão ser conduzidas entre a Municipalidade e a SAEV Ambiental.

Em razão do risco de contaminação decorrente do vazamento de esgoto, a área afetada permanece **interditada aos trabalhadores**, não sendo possível, até o momento, a execução das fundações previstas para o novo projeto executivo. A contratada aguarda, portanto, a definição técnica pelos órgãos competentes para que se possa **dar integral andamento à abertura e realização das fundações**, em condições de segurança.

Diante do exposto, a BHO Construtora **reitera a necessidade de revisão e, se for o caso, adequação dos projetos executivos**, especialmente no que se refere ao esgotamento sanitário e às interferências com o projeto estrutural, bem como a **definição e execução da solução definitiva para o esgoto** pela Municipalidade e pela SAEV Ambiental. Tais medidas são essenciais para o **melhor andamento da obra**, evitando atrasos e garantindo que não haja **danos à Administração Pública** nem **riscos à saúde e segurança dos trabalhadores no canteiro de obras**.

Atenciosamente,

BHO Construtora LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com> 28 de julho de 2026 às 15:07
Para: engenharia@bhoconstrutora.com.br

## Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **reginaldoguskuma@votuporanga.sp** porque o domínio

Documento tipo cópia FOTOGRAFIA (0) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

votuporanga.sp não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

**SAIBA MAIS**

A resposta foi:

```
DNS Error: DNS type 'mx' lookup of votuporanga.sp responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: votuporanga.sp For more information, go to
https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
```

Final-Recipient: rfc822; reginaldoguskuma@votuporanga.sp
Action: failed
Status: 5.1.2
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of votuporanga.sp responded with code NXDOMAIN Domain name not found: votuporanga.sp For more information, go to https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
Last-Attempt-Date: Tue, 28 Jul 2026 11:07:55 -0700 (PDT)

**noname**
5K

---

**diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br** <diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br> 29 de julho de 2026 às 10:41

Para: Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>, Bruno <bruno@bhoconstrutora.com.br>, Danilo Fukuoka <danilo@bhoconstrutora.com.br>, Obras BHO Construtora <obras@bhoconstrutora.com.br>
Cc: Fernandojabur <fernandojabur@votuporanga.sp.gov.br>, Fernandojabur <fernandojabur@yahoo.com.br>, Victormarcato <victormarcato@votuporanga.sp.gov.br>

Prezados,

Em atenção ao expediente protocolado por essa Contratada em 28/07/2026, referente à ocorrência de esgoto na obra de Reforma do SAE "José Pedro Ferreira", esta Fiscalização apresenta os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, registra-se que, em 27/07/2026, foi realizada vistoria técnica no local com a participação dos Engenheiros Victor Marcato e Reginaldo, representantes do Município de Votuporanga, do Engenheiro Danilo Marcos Leme Fukuoka, representante da BHO Construtora Ltda., e do Sr. Marcelo, Chefe de Departamento da SAEV Ambiental, ocasião em que foram discutidas e definidas as providências técnicas necessárias para a solução da ocorrência.

Na referida vistoria ficou estabelecido que:

a SAEV Ambiental será responsável pela execução da nova rede coletora externa de esgoto;
a BHO Construtora Ltda. executará internamente a caixa de inspeção necessária às ligações da rede existente, bem como realizará o levantamento dos níveis da tubulação, permitindo ao Setor de Engenharia da Prefeitura fornecer as informações necessárias para a implantação da nova rede externa pela SAEV Ambiental;
ficou acordado entre os participantes da reunião que a Contratada deverá iniciar a execução da caixa de inspeção até o dia 31/07/2026, possibilitando o alinhamento da execução da rede externa pela SAEV Ambiental e evitando novos atrasos na solução definitiva.

Ressalta-se que a ocorrência decorreu após a execução de demolições realizadas pela Contratada, inclusive em elementos que extrapolaram o escopo originalmente previsto para demolição, circunstância já constatada por esta Fiscalização durante o acompanhamento da obra.

Cumpre destacar, ainda, que os blocos de fundação previstos no novo projeto estrutural foram executados há vários meses, sem qualquer interferência da rede de esgoto ora mencionada, não havendo registro de impedimento [illegible] que inviabilizasse a execução desses serviços.

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) por 183.[illegible] para verificação acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir a(s) assinatura(s), utilize o leitor de validação de conformidade
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Esclarece-se, igualmente, que a ocorrência relatada restringe-se a trecho específico da obra e não caracteriza impedimento para a continuidade das demais frentes de serviço, permanecendo plenamente executáveis diversos serviços já indicados anteriormente por esta Fiscalização, conforme comunicações, notificações e reuniões técnicas realizadas ao longo da execução contratual.

No que se refere ao acompanhamento da obra, esclarece-se que a Fiscalização exerce suas atribuições nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Contrato Administrativo, podendo realizar vistorias técnicas sempre que entender necessário, independentemente de agendamento prévio junto à Contratada.

Por fim, registra-se que a solução técnica para a ocorrência envolvendo o sistema de esgotamento sanitário já foi definida na reunião realizada em 27/07/2026, inexistindo, neste momento, pendência técnica que impeça a adoção das providências acordadas ou justifique a paralisação das demais frentes de execução da obra.

Dessa forma, solicita-se o cumprimento das providências sob responsabilidade da Contratada, observando-se o prazo acordado para início da execução da caixa de inspeção, bem como a continuidade regular dos demais serviços previstos contratualmente.

Atenciosamente,

Diego André Osti Antoniassi
Analista do Executivo XVI – Engenheiro Civil
CREA-SP nº 5063089530
(17) 99784-8165
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documento produzido eletronicamente em VOTUPORANGA/SP em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Votuporanga, 28 de Julho de 2026**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Rua Pará, 3227 – Centro – CEP 15.502-236 – Votuporanga/SP – Fone: (17) 3405-9700

**A/C:** Prefeito Municipal – Sr. Jorge Augusto Seba
**C/C:** Secretário de Obras e Serviços Públicos
**Fiscal de Obra:** Eng. Diego André Osti Antoniassi

**Assunto: Ocorrência de esgoto em obra – esclarecimentos e solicitação de revisão de projetos**

**Obra:** Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira"
**Endereço:** Rua Minas Gerais, nº 1850 – Bairro São João – Votuporanga/SP
**Contrato:** nº 352/2025 – Concorrência nº 013/2025 – Processo nº 352/2025

Prezados Senhores,

A **BHO Construtora**, na qualidade de Contratada, vem, por meio deste, apresentar esclarecimentos e formular solicitações acerca da ocorrência de afloramento de esgoto verificada na obra em execução.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a atuação desta empresa no presente ajuste se limita à **execução dos serviços contratados**, não lhe competindo a elaboração, revisão ou compatibilização de projetos, nem a execução de soluções técnicas não previstas no escopo licitado.

No caso em apreço, verifica-se que **não há previsão contratual, nem no projeto executivo licitado, para serviços de manuseio, intervenção ou tratamento de rede de esgoto**, em especial por se tratar de esgoto oriundo de área externa à obra, sem definição precisa de origem, percurso e destinação. Ademais, a Contratada não dispõe, em seu quadro, de colaboradores especialistas em tais atividades, nem de trabalhadores enquadrados para percepção de adicional de insalubridade específico para atuação direta com esgoto.

Relativamente à vistoria realizada em 18/06/2026, registra-se que, na ocasião, **não havia profissional do quadro técnico da empresa presente na obra**, uma vez que os responsáveis técnicos encontravam-se em atendimento em outras duas frentes de serviço no município. Ressalte-se que o atendimento à Fiscalização é, como de praxe, realizado mediante **agendamento prévio**, procedimento adotado pela empresa justamente para evitar dissabores e assegurar o adequado acompanhamento das atividades. Os fatos e orientações relativos à ocorrência foram devidamente registrados nos **Relatórios Diários de Obra (RDO)**.

Outrossim, informa-se que, na data de ontem, foi realizada nova vistoria conjunta no local, com a presença da Fiscalização de Obras e de representantes da SAEV Ambiental, ocasião em que se constatou que **não há definição de destino para o esgoto na área externa da edificação** e que, internamente, **o novo projeto estrutural contempla diversos blocos de fundação que interferem na eventual passagem da tubulação de esgoto**. Nessa oportunidade, restou acordado que a tratativa e a solução da questão deverão ser conduzidas entre a Municipalidade e a SAEV Ambiental.

Considerando o risco de contaminação decorrente do vazamento, a área afetada encontra-se **interditada aos trabalhadores**, não sendo possível, até o presente momento, a execução das





Documento cópia do original assinado digitalmente por PODER EXECUTIVO.
Acesse http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

fundações previstas no novo projeto executivo. A Contratada aguarda, portanto, a definição técnica por parte dos órgãos competentes para que se possa **dar prosseguimento à abertura e execução das fundações em condições adequadas de segurança e salubridade**.

Diante do exposto, a BHO Construtora solicita:

1. Que o tema relativo ao esgotamento sanitário da área em questão seja objeto de **tratativa específica entre a Municipalidade e a SAEV Ambiental**, com definição clara da solução técnica a ser adotada;
2. Que sejam promovidas a **revisão e, se necessário, a adequação dos projetos executivos**, especialmente no que diz respeito à compatibilização entre a rede de esgoto e o projeto estrutural, de forma a permitir o adequado andamento da obra e evitar conflitos entre tubulações e fundações;
3. Que a solução definitiva para o esgoto seja implementada de modo a **não acarretar danos à Administração Pública** e a **preservar a saúde e a segurança dos trabalhadores no canteiro de obras**, possibilitando o regular desenvolvimento das atividades.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA**
**Sócio administrador**
**BHO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº 34.715.617/0001-05

Documento processado e disponibilizado no PROTOCOLO DIGITAL DO PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) assinado(s), utilize o QR Code ou acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Assunto: Resposta ao Ofício – Ocorrência de Esgoto na Obra do SAE "José Pedro Ferreira"**

Prezados,

Em atenção ao expediente protocolado por essa Contratada em 28/07/2026, referente à ocorrência de esgoto na obra de Reforma do SAE "José Pedro Ferreira", esta Fiscalização apresenta os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, registra-se que, em 27/07/2026, foi realizada vistoria técnica no local com a participação dos Engenheiros Victor Marcato e Reginaldo, representantes do Município de Votuporanga, do Engenheiro Danilo Marcos Leme Fukuoka, representante da BHO Construtora Ltda., e do Sr. Marcelo, Chefe de Departamento da SAEV Ambiental, ocasião em que foram discutidas e definidas as providências técnicas necessárias para a solução da ocorrência.

Na referida vistoria ficou estabelecido que:

- a SAEV Ambiental será responsável pela execução da nova rede coletora externa de esgoto;
- a BHO Construtora Ltda. executará internamente a caixa de inspeção necessária às ligações da rede existente, bem como realizará o levantamento dos níveis da tubulação, permitindo ao Setor de Engenharia da Prefeitura fornecer as informações necessárias para a implantação da nova rede externa pela SAEV Ambiental;
- ficou acordado entre os participantes da reunião que a Contratada deverá iniciar a execução da caixa de inspeção até o dia 31/07/2026, possibilitando o alinhamento da execução da rede externa pela SAEV Ambiental e evitando novos atrasos na solução definitiva.

Ressalta-se que a ocorrência decorreu após a execução de demolições realizadas pela Contratada, inclusive em elementos que extrapolaram o escopo originalmente previsto para demolição, circunstância já constatada por esta Fiscalização durante o acompanhamento da obra.

Cumpre destacar, ainda, que os blocos de fundação previstos no novo projeto estrutural foram executados há vários meses, sem qualquer interferência da rede de esgoto ora mencionada, não havendo registro de impedimento técnico que inviabilizasse a execução desses serviços.

Esclarece-se, igualmente, que a ocorrência relatada restringe-se a trecho específico da obra e não caracteriza impedimento para a continuidade das demais frentes de serviço, permanecendo plenamente executáveis diversos serviços já indicados anteriormente por esta Fiscalização, conforme comunicações, notificações e reuniões técnicas realizadas ao longo da execução contratual.

Documento processado e armazenado pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

No que se refere ao acompanhamento da obra, esclarece-se que a Fiscalização exerce suas atribuições nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Contrato Administrativo, podendo realizar vistorias técnicas sempre que entender necessário, independentemente de agendamento prévio junto à Contratada.

Por fim, registra-se que a solução técnica para a ocorrência envolvendo o sistema de esgotamento sanitário já foi definida na reunião realizada em 27/07/2026, inexistindo, neste momento, pendência técnica que impeça a adoção das providências acordadas ou justifique a paralisação das demais frentes de execução da obra.

Dessa forma, solicita-se o cumprimento das providências sob responsabilidade da Contratada, observando-se o prazo acordado para início da execução da caixa de inspeção, bem como a continuidade regular dos demais serviços previstos contratualmente.

Atenciosamente,

**Diego André Osti Antoniassi**
Analista do Executivo XVI – Engenheiro Civil
CREA-SP nº 5063089530
(17) 99784-8165

Documento impresso em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validador.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

Menu

# Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

## Protocolo 9.673/2026

Situação em 29/07/2026 12:14: Finalizado | Código nº 862.317.852.653.996.197

BHO Construtora
*(via WEB)*

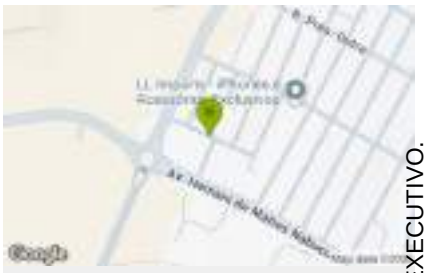
Para
SEADM-DSA-DAP-AA...
SEADM-DSA-DAP-AAP - AREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Em 28/07/2026 às 16:03

## Apresenta Oficio

Prezados,

A presente manifestação tem por escopo formalizar os esclarecimentos técnicos e jurídicos acerca da ocorrência verificada na obra em execução, notadamente quanto ao afloramento de esgoto em área externa à edificação e às interferências constatadas entre a rede existente e o novo projeto estrutural.



**Localização:** R. João Arnaldo Serantoni - Votuporanga, SP, 15501-460, Brasil. nº . 000
**CEP:** 15501-460 / **Bairro:** Jardim Eldorado / **Cidade:** Votuporanga

A **BHO Construtora**, na qualidade de **empresa contratada para a execução dos serviços licitados**, limita-se ao fiel cumprimento do objeto contratual definido pela Administração, com observância estrita ao projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária previamente elaborados pelo Contratante. Nessa condição, eventual inadequação, omissão ou incompatibilidade entre os elementos de projeto e as condições fáticas encontradas em campo não pode ser imputada à executora dos serviços, mas demanda a devida análise e providência pelos responsáveis pela concepção e compatibilização dos projetos.

Dessa forma, a presente solicitação visa registrar formalmente os fatos apurados, delimitar a responsabilidade contratual da executora e requerer a adoção das medidas técnicas e administrativas necessárias à solução definitiva da ocorrência, com a consequente revisão dos projetos e definição da tratativa adequada para o sistema de esgotamento sanitário, de modo a viabilizar o regular prosseguimento da obra, sem prejuízo à Administração Pública nem risco aos trabalhadores.

Atenciosamente,

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA via PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial de verificação e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/e-cam e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

BHO Construtora

Esgoto___VOT002_docx___Google_Docs_assinado.pdf (122,38 KB) 3 *downloads*

A revisar

## Transparência — Quem já visualizou

| | | |
|---|---|---|
| Consulta externa por código | | 29/07/2026 às 10:53 |
| Diego André Osti Antoniassi - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 29/07/2026 às 09:53 |
| Eduardo Segobi Pegolo - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 29/07/2026 às 09:31 |
| Cauã de Brito Caldeira - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 29/07/2026 às 08:55 |
| Renata Lucon Xavier - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 29/07/2026 às 08:40 |
| Pedro Augusto Ciconi Mendes - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 29/07/2026 às 08:38 |
| Victor Hugo Campos Marcato - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 29/07/2026 às 08:31 |
| Patrícia Cristina Bianchin - | SEADM » SEADM-DSA » SEADM-DSA-DAP » SEADM-DSA-DAP-AAP | 29/07/2026 às 08:20 |
| Isabela Oliveira Carrascossa - | SEADM » SEADM-DSA » SEADM-DSA-DAP » SEADM-DSA-DAP-AAP | 28/07/2026 às 16:17 |

**Despacho 1-9.673/2026**

29/07/2026 08:29

(Encaminhado)

SEADM » SEADM-DSA » SEADM-DSA-DAP » **SEADM-DSA-DAP-AAP**
Patrícia Cristina Bianchin - *TÉCNICO EXECUTIVO VIII*

Bom dia

Encaminho para análise e deliberação.

Atenciosamente!

...

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00)
Para acessar o documento acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência e confira a validade do documento digital
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SEMOP » SEMOP-DO » **SEMOP-DO-ECFO**
A/C Diego André Osti Antoniassi - *Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil*

**Despacho 2-9.673/2026**
29/07/2026 10:39
(Respondido)

SEMOP » SEMOP-DO » **SEMOP-DO-ECFO**
Diego André Osti Antoniassi - *Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil*

Envolvidos

Em anexo a resposta.

...

_
Este documento foi assinado digitalmente.

Resposta_Ocorrencia_de_esgoto_em_obra.pdf (349,71 KB) 0 *downloads*
A revisar

29/07/2026 às 10:39 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO - Diego A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI** CPF **345.XXX.XXX-41** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

## Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento

Documento tipo cópia de PROVA DOCUMENTAL (ART. 425, IV, CPC) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Verificação em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento impresso em 29/07/2026 às 12:14:38 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

Menu

# Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

## Protocolo 9.673/2026

Situação em 31/08/2026 16:25: Em tramitação interna | Código nº 862.317.852.653.996.197

BHO Construtora
*(via WEB)*

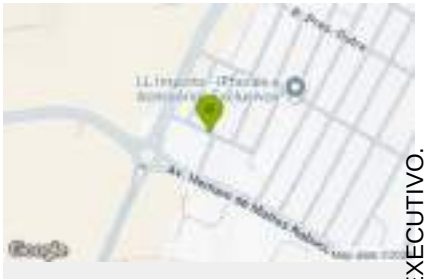
Para
SEADM-DSA-DAP-AA...
SEADM-DSA-DAP-AAP - AREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Em 28/07/2026 às 16:03

## Apresenta Oficio

Prezados,

A presente manifestação tem por escopo formalizar os esclarecimentos técnicos e jurídicos acerca da ocorrência verificada na obra em execução, notadamente quanto ao afloramento de esgoto em área externa à edificação e às interferências constatadas entre a rede existente e o novo projeto estrutural.



**Localização:** R. João Arnaldo Serantoni - Votuporanga, SP, 15501-460, Brasil. nº . 000
**CEP:** 15501-460 / **Bairro:** Jardim Eldorado / **Cidade:** Votuporanga

A **BHO Construtora**, na qualidade de **empresa contratada para a execução dos serviços licitados**, limita-se ao fiel cumprimento do objeto contratual definido pela Administração, com observância estrita ao projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária previamente elaborados pelo Contratante. Nessa condição, eventual inadequação, omissão ou incompatibilidade entre os elementos de projeto e as condições fáticas encontradas em campo não pode ser imputada à executora dos serviços, mas demanda a devida análise e providência pelos responsáveis pela concepção e compatibilização dos projetos.

Dessa forma, a presente solicitação visa registrar formalmente os fatos apurados, delimitar a responsabilidade contratual da executora e requerer a adoção das medidas técnicas e administrativas necessárias à solução definitiva da ocorrência, com a consequente revisão dos projetos e definição da tratativa adequada para o sistema de esgotamento sanitário, de modo a viabilizar o regular prosseguimento da obra, sem prejuízo à Administração Pública nem risco aos trabalhadores.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o endereço eletrônico http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

BHO Construtora

Esgoto___VOT002_docx___Google_Docs_assinado.pdf (122,38 KB) 3 *downloads*

A revisar

## Transparência — Quem já visualizou

| | | |
|---|---|---|
| Victor Hugo Campos Marcato - | SEMOP » SEMOP-DO | 25/08/2026 às 08:26 |
| Reginaldo Seiki Guskuma - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 30/07/2026 às 11:28 |
| BHO Construtora | | 30/07/2026 às 09:38 |
| Consulta externa por código | | 29/07/2026 às 10:53 |
| Diego André Osti Antoniassi - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 29/07/2026 às 09:53 |
| Eduardo Segobi Pegolo - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 29/07/2026 às 09:31 |
| Cauã de Brito Caldeira - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 29/07/2026 às 08:55 |
| Renata Lucon Xavier - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 29/07/2026 às 08:40 |
| Pedro Augusto Ciconi Mendes - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 29/07/2026 às 08:38 |
| Victor Hugo Campos Marcato - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 29/07/2026 às 08:31 |
| Patrícia Cristina Bianchin - | SEADM » SEADM-DSA » SEADM-DSA-DAP » SEADM-DSA-DAP-AAP | 29/07/2026 às 08:20 |
| Isabela Oliveira Carrascossa - | SEADM » SEADM-DSA » SEADM-DSA-DAP » SEADM-DSA-DAP-AAP | 28/07/2026 às 16:17 |

**Despacho 1-9.673/2026**

29/07/2026 08:29

(Encaminhado)

SEADM » SEADM-DSA » SEADM-DSA-DAP »

Bom dia

Encaminho para análise e deliberação.

Atenciosamente!

...

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 31/08/2026 às 16:25 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento acesse o endereço https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e utilize o código validador informado acima.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**SEADM-DSA-DAP-AAP**
Patrícia Cristina Bianchin - *TÉCNICO EXECUTIVO VIII*

SEMOP » SEMOP-DO » **SEMOP-DO-ECFO**
A/C Diego André Osti Antoniassi - *Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil*

**Despacho 2-9.673/2026**
29/07/2026 10:39
(Respondido)

SEMOP » SEMOP-DO » **SEMOP-DO-ECFO**
Diego André Osti Antoniassi - *Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil*

Envolvidos

Em anexo a resposta.

...

_
Este documento foi assinado digitalmente.

Resposta_Ocorrencia_de_esgoto_em_obra.pdf (349,71 KB) 2 *downloads*
A revisar

29/07/2026 às 10:39 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO - Diego A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI** CPF **345.XXX.XXX-41** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

**Despacho 3-9.673/2026**
30/07/2026 09:39
(Respondido)

BHO Construtora

Envolvidos

Prezados Senhores,

A BHO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.715.617/0001-05, na qualidade de CONTRATADA no âmbito do Contrato Administrativo referente à obra de reforma do SAE "José Pedro Ferreira", vem, respeitosamente, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em resposta ao ofício encaminhado por essa Fiscalização, apresentar os presentes ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RETIFICAÇÕES E REQUERIMENTOS, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nas Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como nos princípios da legalidade, motivação,

Documento impresso em 31/08/2026 às 16:25 (GMT-3:00) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site em verificacao.1doc.com.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir o original, acesse o site https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

fé objetiva, cooperação, segurança jurídica, eficiência e supremacia do interesse público, que regem a atuação da Administração Pública e a execução dos contratos administrativos.

Atenciosamente,

BHO Construtora

| | |
|---|---|
| Replica_de_Resposta_Esgoto_BHO_x_Votuporanga_assinado.pdf (203,41 KB) A revisar | 5 *downloads* |

## Situação atual: Em tramitação interna

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/e-cam e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Votuporanga/SP, 29 de julho de 2026.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

A/C: Sr. Diego André Osti Antoniassi – Fiscal do Contrato

C/C: Exmo. Sr. Jorge Augusto Seba – Prefeito Municipal

Obra: Reforma do SAE "José Pedro Ferreira"

Ref: Resposta ao Ofício referente à ocorrência envolvendo a rede de esgoto, apresentação de esclarecimentos, impugnação de premissas constantes da fiscalização e requerimento de substituição do Fiscal do Contrato.

Prezados Senhores,

A **BHO CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.715.617/0001-05, na qualidade de **CONTRATADA** no âmbito do Contrato Administrativo referente à obra de reforma do SAE "José Pedro Ferreira", vem, respeitosamente, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em resposta ao ofício encaminhado por essa Fiscalização, apresentar os presentes **ESCLARECIMENTOS**, **IMPUGNAÇÕES**, **RETIFICAÇÕES E REQUERIMENTOS**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nas Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como nos princípios da legalidade, motivação, boa-fé objetiva, cooperação, segurança jurídica, eficiência e supremacia do interesse público, que regem a atuação da Administração Pública e a execução dos contratos administrativos.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (100/141)
Documento impresso em 06/10/2026 às 14:06:54 por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site no endereço http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**I. DA INEXISTÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATRIBUÍDAS À CONTRATADA E DA IMPOSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO DA EMPRESA POR DELIBERAÇÕES VERBAIS**

Cumpre, preliminarmente, esclarecer que não participou da vistoria técnica realizada em 27/07/2026 qualquer representante legal da BHO Construtora ou pessoa investida de poderes para assumir obrigações contratuais, pactuar prazos, alterar escopo, reconhecer responsabilidades ou vincular juridicamente a empresa perante a Administração Pública.

Os profissionais que eventualmente participaram da referida vistoria exerceram atuação estritamente técnica e operacional, inerente ao acompanhamento da execução da obra, inexistindo qualquer autorização, mandato ou poder de representação apto a modificar direitos e obrigações decorrentes do Contrato Administrativo.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, toda alteração contratual, assunção de novas obrigações, modificação da matriz de responsabilidades, fixação de novos prazos ou qualquer ajuste que importe em alteração das condições originalmente pactuadas exige a devida formalização pelos instrumentos legalmente admitidos, observando-se o devido procedimento administrativo.

Nesse contexto, causa estranheza a utilização, no ofício encaminhado pela Fiscalização, da expressão "ficou estabelecido" ou "ficou acordado", porquanto inexiste qualquer ata assinada pela Contratada, termo aditivo, ordem de serviço, notificação formal ou manifestação escrita de aceite capaz de demonstrar a existência de acordo juridicamente válido entre as partes.

Eventuais discussões técnicas realizadas em campo possuem natureza meramente operacional e destinam-se exclusivamente à identificação de soluções para viabilizar a continuidade da obra, não podendo, em hipótese alguma, ser interpretadas como manifestação de vontade apta a criar, ampliar ou modificar obrigações contratuais, assumir encargos adicionais, alterar a matriz de riscos ou estabelecer prazos obrigacionais em desfavor da Contratada.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (101/141)
Documento processado com PROVAS SEM RASURAS (1.0.1) PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Da mesma forma, anotações unilaterais constantes de relatórios de fiscalização, atas internas ou ofícios administrativos não possuem eficácia para alterar, ampliar ou criar obrigações contratuais em relação à Contratada, sobretudo quando desacompanhadas de sua ciência inequívoca e de manifestação formal de concordância.

Importa destacar que a presença de engenheiros, mestres de obras, encarregados, residentes ou quaisquer profissionais vinculados à execução técnica do contrato não se confunde com poderes de representação jurídica da empresa, inexistindo autorização para transacionar, alterar obrigações contratuais, assumir novos encargos, renunciar direitos ou celebrar acordos em nome da BHO Construtora.

Eventual interpretação em sentido diverso afrontaria os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da vinculação ao instrumento convocatório e da formalidade inerente aos contratos administrativos.

Por essa razão, a BHO impugna expressamente qualquer interpretação no sentido de que teria assumido obrigações, aceitado prazos ou reconhecido responsabilidades durante a vistoria realizada em 27/07/2026, por absoluta ausência de formalização e de manifestação válida de vontade.

**II. DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DA LIMITAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL E DA AUSÊNCIA DE QUALQUER COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTO**

A afirmação constante do ofício de que a Contratada teria assumido o compromisso de execução para 31/07/2026 não encontra qualquer respaldo na realidade documental dos fatos.

Ao contrário, as comunicações mantidas por meio do aplicativo *WhatsApp* com o Engenheiro Victor Marcato, representante do Município, demonstram de forma inequívoca que as responsabilidades atribuídas à BHO Construtora foram expressamente delimitadas pelas próprias tratativas técnicas mantidas entre as partes.





Documento cadastrado no PROTOCOLO WEB em 06/10/2026 às 14:06:54 e assinado por 000.000.000-00 (PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
ou para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Conforme se verifica das referidas mensagens, restou expressamente consignado que:

a.) A atuação da BHO Construtora limita-se ao fornecimento e à entrega de uma caixa de PVC ao Contratante; e

b.) A execução da rede externa de esgoto, sua instalação, interligação, adequação e solução definitiva da ocorrência competem exclusivamente à SAEV Ambiental e à Administração Municipal, por se tratar de infraestrutura estranha ao escopo originalmente contratado.

Em nenhum momento houve manifestação da Contratada assumindo a obrigação de executar a rede de esgoto, solucionar integralmente a ocorrência ou concluir quaisquer serviços cuja responsabilidade pertence à SAEV Ambiental ou ao Município.

As referidas comunicações eletrônicas constituem documentos contemporâneos aos fatos e demonstram, de forma objetiva, que a própria Administração reconhecia a limitação da atuação da Contratada, circunstância incompatível com a narrativa posteriormente adotada no ofício ora respondido.

Não é juridicamente admissível que, após reconhecer expressamente a distribuição de responsabilidades entre os envolvidos, a Administração passe a atribuir unilateralmente à Contratada obrigações que jamais integraram o objeto contratual nem foram formalmente assumidas.

Assim, eventual alegação de descumprimento de prazo relacionado à execução da rede de esgoto ou à solução integral da ocorrência revela-se manifestamente improcedente, por inexistir qualquer obrigação contratual ou compromisso formal assumido pela BHO Construtora nesse sentido.

As mensagens ora mencionadas serão oportunamente juntadas aos autos administrativos, passando a integrar o acervo documental do contrato para todos os fins de direito, demonstrando, de forma inequívoca, a efetiva delimitação das responsabilidades entre a Contratada, a SAEV Ambiental e a Administração Municipal.





Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**III. DO EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E DA NECESSIDADE DE PRÉVIA COMUNICAÇÃO PARA ATOS QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA CONTRATADA**

A BHO Construtora reconhece integralmente o poder-dever de fiscalização da Administração Pública durante toda a execução do contrato, prerrogativa inerente aos contratos administrativos e indispensável à adequada tutela do interesse público.

Entretanto, referido poder fiscalizatório não afasta a necessidade de observância dos princípios da boa-fé objetiva, da cooperação, da transparência e da lealdade contratual, especialmente quando determinados atos dependam da participação técnica da Contratada ou possam produzir consequências jurídicas em seu desfavor.

O presente contrato não estabelece a permanência de engenheiro residente em tempo integral no canteiro de obras, tampouco impõe à Contratada a obrigação de manter representante técnico disponível, em tempo integral, exclusivamente para acompanhar eventuais diligências promovidas pela Administração.

O engenheiro responsável pela execução contratual desempenha suas atividades de forma itinerante, acompanhando diferentes frentes de serviço da empresa, circunstância plenamente compatível com a natureza da contratação e com as obrigações assumidas pela BHO.

Assim, sempre que a Administração pretender realizar vistorias, reuniões técnicas, inspeções ou quaisquer atos que demandem manifestação, validação, esclarecimentos ou acompanhamento da Contratada, revela-se indispensável a prévia comunicação da empresa, com antecedência razoável, a fim de viabilizar o comparecimento de seu representante técnico.

Não se questiona a prerrogativa da Administração de realizar inspeções quando entender necessário.

Todavia, a ausência de prévia comunicação impede que eventual inexistência de representante da Contratada no momento da diligência seja posteriormente utilizada como fundamento para atribuição de responsabilidades, interpretação unilateral de fatos ou alegação de descumprimento contratual.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (104/141)

Documento processado e armazenado pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o software validador do Governo Federal
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A realização de vistorias exclusivamente pela Fiscalização, desacompanhadas da Contratada e posteriormente utilizadas para produzir conclusões técnicas ou imputar obrigações contratuais, compromete a necessária cooperação entre as partes e fragiliza a adequada formação do conjunto probatório da execução contratual.

Por essa razão, a BHO requer que, doravante, todas as diligências que envolvam discussões técnicas, definição de providências, fixação de prazos, elaboração de atas ou qualquer deliberação suscetível de produzir efeitos contratuais sejam previamente comunicadas à empresa, possibilitando a participação de seu representante técnico e preservando-se a transparência, a cooperação e a segurança jurídica na execução do contrato.

## IV. DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA E LEGAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM REDE DE ESGOTO E DA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A ocorrência verificada envolve intervenção em sistema de esgotamento sanitário, atividade absolutamente distinta do objeto licitado e que demanda procedimentos técnicos, equipamentos, treinamentos e protocolos específicos de segurança do trabalho.

A BHO Construtora foi contratada para executar a reforma da unidade objeto do contrato administrativo, não integrando o escopo contratual a execução, manutenção, reparo ou adequação de redes públicas de coleta de esgoto, atividades estas de competência da SAEV Ambiental e da Administração Municipal.

Não se trata, portanto, de mera limitação operacional, mas de verdadeira impossibilidade técnica e jurídica de exigir da Contratada a execução de serviços estranhos ao objeto originalmente contratado.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (105/141)

Documento processado e protocolado no PODER EXECUTIVO.
Para conferir a autenticidade, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Sob o aspecto da segurança do trabalho, eventual intervenção em tubulações de esgoto ou estruturas correlatas demanda rigorosa observância das Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente aquelas relativas à exposição a agentes biológicos, aos trabalhos em escavações e, quando caracterizadas as condições técnicas, aos serviços executados em espaços confinados.

A exposição de trabalhadores a efluentes sanitários envolve riscos biológicos relevantes, exigindo capacitação específica, equipamentos de proteção compatíveis, procedimentos próprios de segurança, planejamento operacional e, conforme as características da intervenção, monitoramento atmosférico, sistemas de resgate, emissão de Permissão de Entrada e Trabalho (PET) e demais medidas previstas na legislação trabalhista.

A BHO Construtora não dispõe, para este contrato, de estrutura operacional, equipe especializada, equipamentos específicos ou composição de custos destinada à execução de serviços dessa natureza, justamente porque tais atividades jamais integraram o objeto licitado.

Exigir da Contratada a realização desses serviços significaria impor a execução de atividade substancialmente diversa daquela contratada, com assunção de riscos operacionais, trabalhistas e técnicos completamente estranhos à matriz de responsabilidades estabelecida entre as partes.

Além disso, conforme já comunicado à Administração, a interferência existente entre a rede de esgoto e os blocos de fundação previstos em projeto impede o prosseguimento regular dessa etapa construtiva sem a prévia solução da infraestrutura de saneamento, sob pena de comprometer a segurança dos trabalhadores, gerar retrabalho, ocasionar desperdício de recursos públicos e afetar a adequada execução da obra.

Dessa forma, a impossibilidade de atuação da BHO no local não decorre de qualquer inércia, recusa ou descumprimento contratual, mas do estrito cumprimento da legislação de segurança do trabalho, da observância ao objeto contratado e da necessidade de que a SAEV Ambiental execute previamente os serviços que lhe competem, permitindo, somente então, o regular prosseguimento da obra pela Contratada.





Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o processo, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o validador de conformidade ICP Brasil
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## V. DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, considerando os fatos ora esclarecidos, a documentação apresentada e os fundamentos jurídicos acima expostos, a BHO Construtora Ltda. requer a essa Administração que:

a.) Seja reconhecido que inexiste qualquer obrigação contratual, prazo ou compromisso validamente assumido pela Contratada durante a vistoria realizada em 27/07/2026, afastando-se quaisquer efeitos decorrentes de alegados acordos verbais ou de deliberações não formalizadas, por absoluta ausência de manifestação válida de vontade da empresa e de observância às formalidades exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021;

b.) Seja retificado o teor do ofício encaminhado pela Fiscalização, reconhecendo-se que não houve assunção, pela BHO Construtora, da obrigação de executar a rede de esgoto, solucionar integralmente a ocorrência ou concluir serviços cuja responsabilidade compete à SAEV Ambiental e à Administração Municipal;

c.) Seja expressamente reconhecido que a responsabilidade da Contratada se limita ao fornecimento da caixa de PVC (material), previamente ajustada entre as partes, permanecendo a execução da rede interna e externa, sua instalação, interligação e solução definitiva da ocorrência sob responsabilidade exclusiva da SAEV Ambiental e do Município;

d.) Seja determinado que futuras reuniões técnicas, vistorias, inspeções ou quaisquer atos administrativos destinados à definição de providências, fixação de prazos, atribuição de responsabilidades ou elaboração de registros de fiscalização sejam previamente comunicados à Contratada, possibilitando o acompanhamento por seu representante técnico;

e.) Seja reconhecido que eventual intervenção em rede de esgotamento sanitário constitui atividade estranha ao objeto contratado, demandando estrutura operacional, equipamentos, treinamentos e protocolos específicos de segurança do trabalho, razão pela qual não pode ser exigida da Contratada sem a correspondente alteração formal do objeto contratual e observância da legislação aplicável;



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (107/141)
Documento processado e disponibilizado pelo PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

g.) Seja consignado que eventual paralisação, reprogramação do cronograma ou impossibilidade de execução decorrente da necessidade de intervenção da SAEV Ambiental ou da Administração Municipal não poderá ser imputada à Contratada, preservando-se integralmente seus direitos quanto à revisão dos prazos contratuais, reequilíbrio econômico-financeiro, ressarcimento de eventuais custos adicionais e demais consequências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Contrato Administrativo; e

h.) A BHO Construtora reafirma sua total disposição em colaborar com a Administração para a solução da ocorrência, permanecendo pronta para realizar a entrega da caixa de PVC objeto das tratativas, aguardando apenas a indicação formal do local, da data e do horário para seu recebimento.

Por fim, a BHO Construtora reitera que a presente manifestação possui caráter preventivo e visa exclusivamente preservar a correta execução do contrato administrativo, a fiel observância da legislação aplicável e o interesse público, permanecendo integralmente à disposição da Administração para o diálogo técnico e institucional necessário à conclusão da obra, sem prejuízo da preservação de todos os direitos contratuais e legais da empresa.

A BHO Construtora espera que a presente manifestação seja recebida como oportunidade para o restabelecimento da cooperação institucional entre as partes, permitindo que a execução contratual prossiga com observância aos princípios da legalidade, boa-fé, transparência, eficiência e segurança jurídica. Permanecendo as inconsistências ora apontadas ou sendo mantidas imputações incompatíveis com a realidade documental do contrato, a empresa adotará todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a preservação de seus direitos, sem prejuízo da continuidade de sua atuação colaborativa na execução da obra.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

**BHO CONSTRUTORA LTDA -** CNPJ nº 34.715.617/0001-05

**BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA**

Sócio Administrador

BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA:26380704833

Assinado de forma digital por BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA:26380704833
Dados: 2026.07.30 07:50:00 -03'00'



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (108/141)
Documento tipo cópia do original assinado digitalmente por PROMANAGER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ 07.***.***/0001-**) em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) e por MARCELO DE ARAUJO SILVA (PODER EXECUTIVO.) em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Votuporanga, 07 de Agosto de 2026**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**
**A/C: Sr. Diego André Osti Antoniassi – Fiscal do Contrato**
**C/C: Gabinete do Prefeito Municipal – Sr. Jorge Augusto Seba**
**Obra:** Reforma do SAE "José Pedro Ferreira"
**Assunto:** Solicitação de orientação e de eventual alteração de projeto – Cozinha anexa ao SAE (capela ao lado) – inconsistências e documentos não localizados.

**Assunto:** Solicitação de orientação e de eventual alteração de projeto – Cozinha anexa ao SAE (capela ao lado) – inconsistências e documentos não localizados.

Prezados,

Em atenção aos serviços referentes à execução da obra da **cozinha da igreja, ao lado do SAE**, conforme documentação de projeto enviada, vimos, por meio deste, **solicitar orientação formal e, se necessário, a alteração do projeto**, pois existe uma **inexequibilidade do projetado/licitado**.

Durante a análise dos arquivos recebidos, foram identificadas as seguintes situações que comprometem a adequada execução e o pleno atendimento do objeto:

a) O **projeto estrutural** apresentado, **sem número de folha**, está denominado como **"cozinha anexa"**, e o projeto hidrossanitário, localizada ao lado do SAE, na capela adjacente, pois o local que estta destinaado a colocação da caixa d`água existe uma treliça em madeira do  telhamento, e tendo a mesma interferência no projeto Hidrossanitário, conforme abaixo:





Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (109/141)
Documento processado e protocolado no PROMAIS sob o nº 18.985/2026 em 06/10/2026 às 14:06 e anexado ao processo nº 18.985/2026 (1) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e utilize o código validador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Tais ausências e inconsistências geram dúvidas quanto à **conformidade técnica**, à **viabilidade executiva** e à **compatibilidade com o escopo licitado**, podendo caracterizar situação de **inexequibilidade do projetado/licitado**, nos termos da legislação e do contrato/termo de referência aplicáveis.

Diante do exposto, solicitamos:
a) **Posicionamento sobre a necessidade de alteração de projeto**, pela inexequibilidade do atualmente projetado/licitado apontada;
d) **Indicação de prazos e responsabilidades** para a regularização documental e técnica, de modo a permitir a continuidade dos serviços sem prejuízo ao cronograma e à qualidade da obra.

Colocamo-nos à disposição para fornecer mais informações, apresentar os arquivos recebidos e participar de reunião técnica, se necessário, a fim de esclarecer os pontos acima e definir a solução mais adequada.

Atenciosamente,

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

**BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA**
Sócio Administrador
**BHO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº 34.715.617/0001-05



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTBHO_VOT002.pdf (110/141)
Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) original(is), acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o site de validação do governo federal
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

Menu

# Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

## Protocolo 10.147/2026

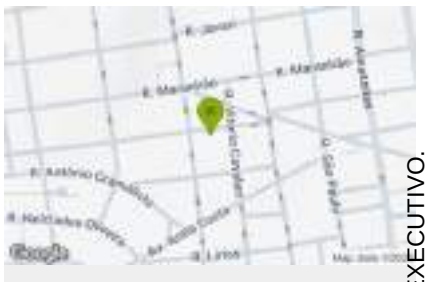
Situação em 01/09/2026 19:18: Em tramitação interna | Código nº 839.917.863.604.463.185

BHO Construtora
*(via WEB)*

Para
SEADM-DSA-DAP-AA...
SEADM-DSA-DAP-AAP - AREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Em 10/08/2026 às 08:14

## Apresenta Oficio



**Localização:** R. Minas Gerais, 1850 - S João, Votuporanga - SP, 15501-205, Brasil. nº 1850. 1850
**CEP:** 15501-205 / **Bairro:** /
**Cidade:** Votuporanga

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**A/C: Sr. Diego André Osti Antoniassi – Fiscal do Contrato**

**C/C:**

**Gabinete do Prefeito Municipal – Sr. Jorge Augusto Seba Obra:** Reforma do SAE "José Pedro Ferreira"

**Assunto:** Solicitação de orientação e de eventual alteração de projeto – Cozinha anexa ao SAE (capela ao lado) – inconsistências e documentos não localizados.

Prezados,

Em atenção aos serviços referentes à execução da obra da **cozinha da igreja, ao lado do SAE**, conforme documentação de projeto enviada, vimos, por meio deste, **solicitar orientação formal e, se necessário, a alteração do projeto**, pois existe uma **inexequibilidade do projetado/licitado**.

Aguardamos breve devolutiva com projeto revisado,

Atenciosamente,

BHO Construtora

Documento tipo cópia gerado em 01/09/2026 19:19 (GMT-03:00) pelo usuário 183.***.***-** - PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695) e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Hid_Cozinha___VOT002____assinado.pdf (5,82 MB) 4 *downloads*

A revisar

## Transparência — Quem já visualizou

| | | |
|---|---|---|
| Victor Hugo Campos Marcato - | SEMOP » SEMOP-DO | 25/08/2026 às 08:25 |
| Consulta externa por código | | 10/08/2026 às 15:54 |
| Renata Lucon Xavier - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 10/08/2026 às 13:47 |
| Eduardo Segobi Pegolo - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 10/08/2026 às 11:44 |
| Diego André Osti Antoniassi - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 10/08/2026 às 09:34 |
| Pedro Augusto Ciconi Mendes - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 10/08/2026 às 08:59 |
| BHO Construtora | | 10/08/2026 às 08:35 |
| Ricardo Aparecido da Silva - | SEADM » SEADM-DSA » SEADM-DSA-DAP » SEADM-DSA-DAP-AAP | 10/08/2026 às 08:32 |
| Patrícia Cristina Bianchin - | SEADM » SEADM-DSA » SEADM-DSA-DAP » SEADM-DSA-DAP-AAP | 10/08/2026 às 08:31 |

**Despacho 1-10.147/2026**

10/08/2026 08:44

(Encaminhado)

SEADM » SEADM-DSA » SEADM-DSA-DAP » **SEADM-DSA-DAP-AAP**
Patrícia Cristina Bianchin - *TÉCNICO EXECUTIVO VIII*

SEMOP » SEMOP-DO » **SEMOP-DO-ECFO**

Bom dia

Encaminho para análise e deliberação.

Atencisoamente!

...

Documento gerado oficialmente pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir o original, acesse o site https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Despacho 2-10.147/2026**

10/08/2026 15:53

(Respondido)

SEMOP » SEMOP-DO » **SEMOP-DO-ECFO**

Diego André Osti Antoniassi - *Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil*

Envolvidos

Em atenção ao Ofício apresentado pela Contratada em 07/08/2026, referente à execução da cozinha anexa ao SAE “José Pedro Ferreira”, esta Fiscalização esclarece que a interferência apontada entre a estrutura existente da cobertura e a posição originalmente prevista para instalação da caixa d’água **já havia sido identificada e solucionada tecnicamente em campo**.

Na data de **03/08/2026**, foi realizada verificação no local, com a presença do **Eng. Diego André Osti Antoniassi, Fiscal do Contrato; Eng. Danilo Marcos Leme Fukuoka, representante técnico da Contratada; e Eng. Victor Hugo Campos Marcato, Chefe do Departamento**, ocasião em que foi constatada a interferência da treliça de madeira existente na cobertura com a posição originalmente prevista para instalação do reservatório.

Na própria vistoria, foi definida a solução técnica para possibilitar a execução dos serviços, consistindo no **deslocamento da posição da caixa d’água e na substituição do reservatório originalmente previsto de 1.000 litros por outro de 500 litros**, solução considerada adequada às condições existentes no local e suficiente para possibilitar a continuidade dos serviços da cozinha anexa.

Dessa forma, a questão apresentada pela Contratada no Ofício de 07/08/2026 **já possuía definição técnica anterior à formalização do referido documento**, não se tratando de situação que permanecesse sem orientação ou dependente de nova manifestação da Administração.

Ressalta-se, ainda, que a orientação e a solução definidas em campo na data de 03/08/2026 deveriam ter sido devidamente registradas pela Contratada no **Diário de Obras**, juntamente com as demais ocorrências, orientações e decisões técnicas relacionadas à execução dos serviços. O registro contemporâneo dessas informações é necessário para garantir a adequada documentação e o acompanhamento da execução contratual.

Mesmo diante disso, com a finalidade de formalizar e deixar devidamente documentada a solução adotada, **segue anexo à presente manifestação o croqui da nova posição da caixa d’água**, contemplando o deslocamento do reservatório em relação à posição originalmente indicada, bem como a **substituição do reservatório de 1.000 litros por reservatório de 500 litros**.

Assim, a Contratada deverá considerar a solução definida em campo e representada no croqui anexo para o prosseguimento da execução dos serviços, promovendo também o respectivo registro no Diário de Obras.

Caso a Contratada identifique qualquer nova interferência ou impossibilidade técnica relacionada à solução definida, deverá comunicar previamente a Fiscalização, apresentando a respectiva justificativa técnica e os elementos necessários para análise, antes de executar solução diversa da estabelecida.

Quanto à alegação de “inexequibilidade do projetado/licitado”, esta Fiscalização esclarece que a interferência identificada foi **pontual e tecnicamente solucionada mediante adequação da posição e da capacidade do reservatório**, não tendo sido caracterizada, diante da solução adotada, impossibilidade de execução do serviço previsto.

Por fim, a Administração permanece à disposição para os esclarecimentos técnicos necessários ao regular prosseguimento dos serviços, devendo a Contratada manter o Diário de Obras atualizado e registrar tempestivamente as orientações e soluções definidas durante o acompanhamento da obra.

...

Cozinha_Revisado.pdf (190,92 KB) 5 *downloads*

A revisar

Documento liberado para download em 01/09/2026 19:19 (GMT-3)
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Despacho 3-10.147/2026**

01/09/2026 19:18

(Respondido)

BHO Construtora

Envolvidos

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

A/C: Sr. Diego André Osti Antoniassi – Fiscal do Contrato

C/C: Eng. Victor Hugo Campos Marcato – Chefe do Departamento

C/C: Gabinete do Prefeito Municipal – Sr. Jorge Augusto Seba

Obra: Reforma do SAE “José Pedro Ferreira”

Assunto: Resposta ao Despacho 2 – 10.147/2026 (10/08/2026), Persistência de inexequibilidade técnica quanto à interferência estrutural na cobertura (tesoura de madeira).

BHO CONSTRUTORA, contratada para a execução da obra de reforma do SAE “José Pedro Ferreira”, vem, respeitosamente, perante essa Administração, em atenção ao Despacho nº 2 – 10.147/2026, apresentar a presente **MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVA**, pelos fundamentos técnicos e jurídicos exposto em anexo.

Termos em que,

Pede deferimento.

BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA

Sócio Administrador

BHO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 34.715.617/0001-05

| | | |
|---|---|---|
| Oficio_BHO_Resposta_Despacho2_assinado.pdf (2,60 MB) A revisar | | 0 *downloads* |

Situação atual: Em tramitação interna

« Voltar - Central de Atendimento

Documento impresso em 01/09/2026 às 19:19 (GMT-3:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site no endereço http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

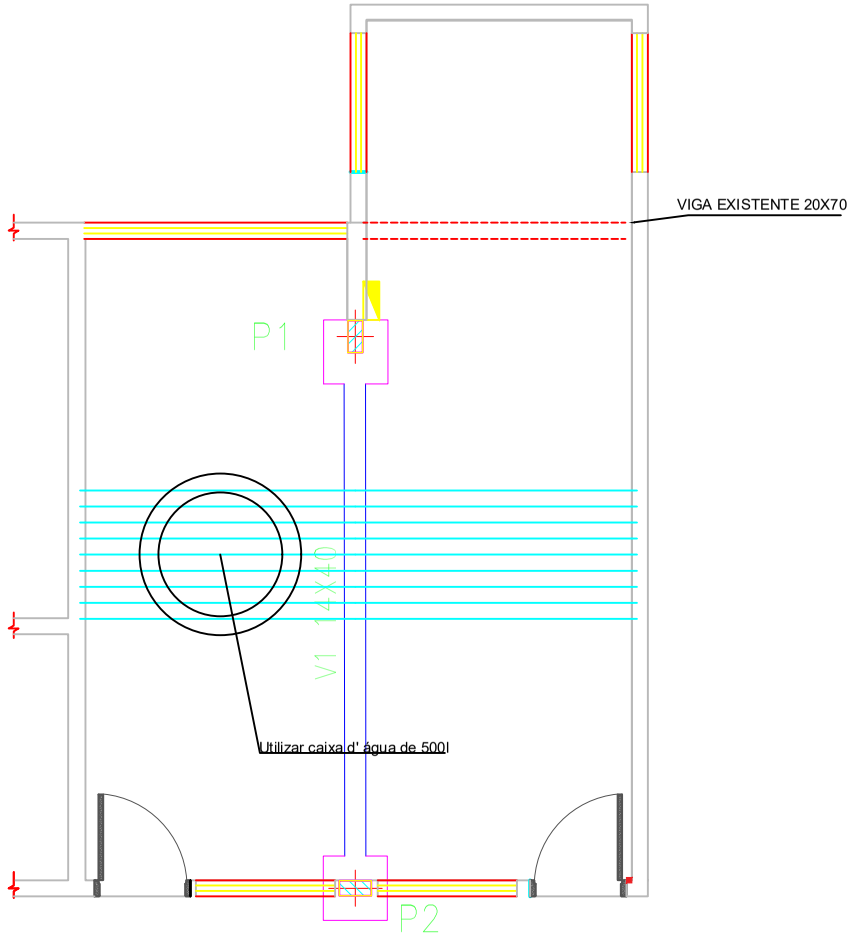
**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

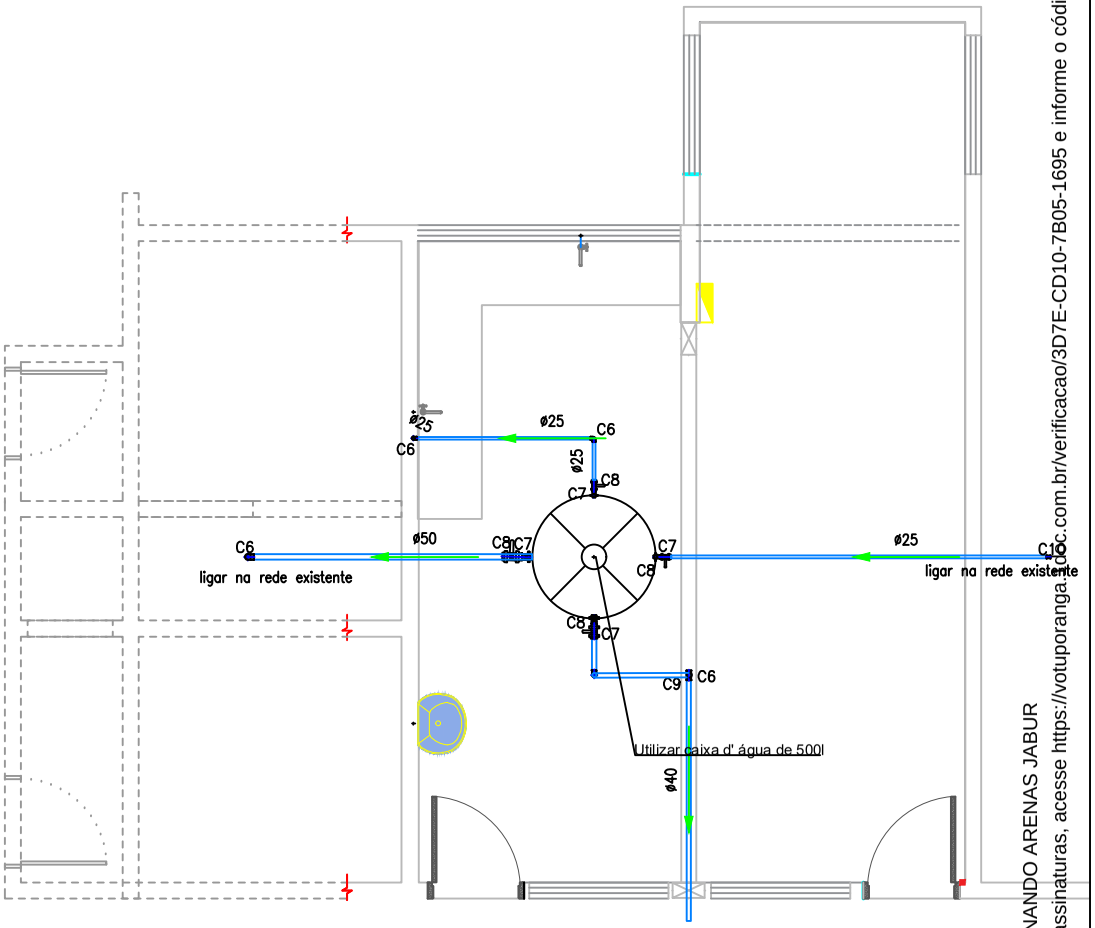
(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento processado e disponibilizado em PDF/A pelo e-CAM.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e utilize o código validador: 3D7E-CD10-7B05-1695
ou acesse diretamente o endereço: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOL1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.




Conforme análise técnica, definiu-se pelo deslocamento da caixa d’água e substituição do reservatório com capacidade de 1.000 litros por outro com capacidade de 500 litros.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

**Votuporanga, 31 de Agosto de 2026**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**
A/C: Sr. Diego André Osti Antoniassi – Fiscal do Contrato
C/C: Eng. Victor Hugo Campos Marcato – Chefe do Departamento
C/C: Gabinete do Prefeito Municipal – Sr. Jorge Augusto Seba

**Obra:** Reforma do SAE "José Pedro Ferreira"

**Assunto:** Resposta ao Despacho 2 – 10.147/2026 (10/08/2026), Persistência de inexequibilidade técnica quanto à interferência estrutural na cobertura (tesoura de madeira).

**BHO CONSTRUTORA,** contratada para a execução da obra de reforma do SAE "José Pedro Ferreira", vem, respeitosamente, perante essa Administração, em atenção ao Despacho nº 2 – 10.147/2026, apresentar a presente **MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVA**, pelos fundamentos técnicos e jurídicos a seguir expostos.

## I. DO OBJETO DA MANIFESTAÇÃO

A presente manifestação decorre das inconsistências técnicas identificadas durante a execução da cozinha anexa ao SAE "José Pedro Ferreira", anteriormente comunicadas por esta Contratada mediante ofício apresentado em 07/08/2026.

Em 10/08/2026, a Fiscalização emitiu o Despacho nº 2 – 10.147/2026, indicando, como alternativa, o deslocamento da posição da caixa d'água e a substituição do reservatório originalmente previsto, de 1.000 litros, por outro de 500 litros, conforme croqui apresentado.

Embora a Contratada reconheça a disposição da Administração em buscar solução para o impasse, a alternativa indicada não contempla todos os elementos técnicos necessários à execução segura e regular do serviço, razão pela qual persiste a inexequibilidade anteriormente apontada.

## II. DA INTERFERÊNCIA DA TESOURA DE MADEIRA NA SOLUÇÃO INDICADA

Conforme constatado no local, a posição indicada no croqui apresentado pela Fiscalização interfere diretamente em tesoura ou treliça de madeira integrante da estrutura da cobertura.

Documento processado com validade jurídica e força probante plena, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020 (Art. 4º, II). Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





*Figura 1, 2 e 3 - Imagem do local*




*Figura 2 - Croqui enviado no despacho 2*

Documento gerado oficialmente pelo Sistema e-CAM em 06/10/2026 às 14:06:54 e PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Na posição indicada, os perfis metálicos destinados ao suporte do reservatório e das respectivas tubulações deverão transpor ou apoiar-se na estrutura existente. Contudo, o Despacho não apresenta detalhamento estrutural suficiente acerca da forma de execução desse apoio, tampouco esclarece:

a) o ponto exato de apoio dos perfis metálicos;

b) a capacidade resistente da tesoura de madeira;

c) a necessidade de reforço, substituição, desvio ou adequação da estrutura existente;

d) o método de fixação dos perfis;

e) a compatibilidade entre os elementos metálicos, a estrutura de madeira, o reservatório e as tubulações;

f) a responsabilidade técnica pela solução indicada.

O croqui, isoladamente, apenas representa graficamente a nova localização do reservatório, não constituindo detalhamento executivo capaz de assegurar a estabilidade, a segurança e a exequibilidade da intervenção.

Dessa forma, a alteração proposta não supera tecnicamente a inconsistência comunicada no ofício de 07/08/2026. Na realidade, apenas desloca a interferência para outro ponto da cobertura, sem apresentar a solução estrutural indispensável à execução.

A Contratada, por razões de segurança, não pode executar serviço estrutural com base em representação meramente esquemática, sem projeto compatibilizado, memorial de cálculo e responsabilidade técnica formalmente definida.

**III. DA NECESSIDADE DE PROJETO ADEQUADO, ATUALIZADO E COMPATIBILIZADO**

A Lei nº 14.133/2021 conceitua o projeto básico como o conjunto de elementos necessários à definição e ao dimensionamento da obra, com soluções técnicas, identificação dos materiais, métodos construtivos e demonstração da viabilidade técnica. A mesma legislação distingue o projeto executivo como aquele que contém os elementos necessários à execução completa da obra e o detalhamento das soluções técnicas previstas.

A exigência de projeto adequado não constitui formalidade dispensável. Em obras de engenharia, o projeto deve permitir que a execução ocorra com segurança, previsibilidade e precisão, evitando que a Contratada seja compelida a solucionar, durante a obra, incompatibilidades que deveriam ter sido previamente identificadas pela Administração.

Nesse sentido, a **Súmula nº 261 do Tribunal de Contas da União,** embora editada sob a vigência da Lei nº 8.666/1993, permanece pertinente como orientação técnica quanto à necessidade de projeto básico adequado e atualizado, especialmente porque a Lei nº 14.133/2021 igualmente exige que os projetos contenham elementos suficientes à definição, ao dimensionamento e à execução completa da obra. estabelece:

“Em licitações de obras e serviços de engenharia, é necessária a elaboração de projeto básico adequado e atualizado, assim considerado aquele aprovado com todos os elementos descritos no art. 6º , inciso IX , da Lei 8.666 , de 21 de junho de 1993, constituindo prática ilegal a revisão de projeto básico ou a elaboração de



Documento processado com validade jurídica e eficácia de PROVA (Res. 09/2018 TRE-SP) - PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

projeto executivo que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos.”

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União também reconhece que a realização de licitação ou a execução de obra com projeto básico deficiente, impreciso ou incompleto **constitui falha grave**, especialmente quando a deficiência provoca alterações, adequações e dificuldades durante a execução.

No caso concreto, a ausência de solução estrutural detalhada para a interferência entre os perfis metálicos e a tesoura de madeira impede a execução segura do serviço, não sendo juridicamente adequado transferir à Contratada a responsabilidade por definir, por iniciativa própria, solução que altera ou interfere na estrutura da edificação.

**IV. DA ALTERAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE 1.000 LITROS PARA 500 LITROS**

O Despacho nº 2 – 10.147/2026 também indica a substituição do reservatório originalmente previsto de 1.000 litros por outro de 500 litros.

A redução da capacidade do reservatório não representa simples ajuste operacional ou alteração irrelevante de campo. Trata-se de modificação de especificação técnica prevista no objeto contratado, cuja adequação deve ser demonstrada mediante justificativa técnica formal.

É indispensável que a Administração esclareça, mediante manifestação subscrita por profissional habilitado:

a) a demanda estimada de consumo da unidade;

b) o número de usuários atendidos;

c) a autonomia pretendida para o sistema;

d) a vazão e a pressão necessárias;

e) a compatibilidade da capacidade de 500 litros com o projeto hidrossanitário;

f) a inexistência de prejuízo ao funcionamento da unidade;

g) a necessidade ou não de formalização da alteração por termo próprio.

Sem esses elementos, a Contratada não dispõe de segurança técnica para executar a solução indicada, nem pode assumir responsabilidade pela suficiência de um reservatório cuja capacidade foi reduzida pela Administração.

A alteração deve, portanto, ser formalmente justificada, documentada e incorporada aos projetos pertinentes, preservando-se a segurança da obra, a funcionalidade da unidade e o equilíbrio das obrigações originalmente contratadas.

**V. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DA ART**

A solução definitiva deverá ser acompanhada da correspondente responsabilidade técnica, mediante emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pelo profissional habilitado responsável pelo projeto ou pela alteração proposta.



Documento processado e disponibilizado pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A ART é especialmente necessária porque a solução envolve:

a) estrutura de cobertura em madeira;

b) perfis metálicos de suporte;

c) fixação ou apoio de elementos estruturais;

d) instalação de reservatório;

e) alteração de capacidade de armazenamento;

f) compatibilização entre projetos estrutural e hidrossanitário.

Não cabe à Contratada executar solução cuja concepção, dimensionamento e responsabilidade técnica não estejam formalmente definidos pela Administração ou pelo profissional responsável pelo projeto.

A exigência de formalização técnica também protege a própria Administração, a Fiscalização, os profissionais envolvidos e a Contratada, pois permite identificar, de maneira objetiva, quem elaborou, aprovou e assumiu a responsabilidade pela solução executiva.

**VI. DO DEVER DE FISCALIZAÇÃO E DA NECESSIDADE DE ATUAÇÃO OBJETIVA**

A Administração possui o dever de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, adotando as providências necessárias para solucionar incompatibilidades, esclarecer dúvidas e assegurar que o objeto seja executado conforme as condições técnicas e contratuais.

A jurisprudência reconhece que a **fiscalização contratual** não se limita à verificação posterior do serviço, abrangendo também a atuação diligente da Administração diante de problemas que possam comprometer a execução do ajuste. Em caso envolvendo contrato administrativo, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região reconheceu que a Administração também pode responder pelos efeitos da inexecução quando deixa de cumprir adequadamente suas obrigações de fiscalização.

A Contratada ressalta que não pretende se eximir das obrigações assumidas. Ao contrário, vem comunicando previamente as inconsistências identificadas justamente para evitar execução inadequada, risco estrutural, retrabalho, responsabilização indevida e prejuízos ao interesse público.

A postura da Contratada é de colaboração e transparência, uma vez que a execução de serviço tecnicamente inseguro poderia gerar consequências mais graves à Administração, aos usuários da unidade e aos profissionais envolvidos.

Por essa razão, eventual paralisação ou atraso decorrente da ausência de solução técnica formal não pode ser imputado exclusivamente à Contratada, especialmente quando a execução depende de definição, aprovação e responsabilidade técnica da própria Administração.

**VII. DA IMPESSOALIDADE E DA NECESSIDADE DE APOIO TÉCNICO**

A Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal.

Documento processado e armazenado pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de validador de conformidade disponível em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Considerando a persistência da **divergência técnica e a necessidade de compatibilização entre diferentes disciplinas de engenharia**, mostra-se conveniente que a Secretaria de Obras avalie a designação de profissional adicional ou de comissão técnica de apoio à fiscalização, especialmente para examinar:

a) a interferência da tesoura de madeira;

b) o dimensionamento dos perfis metálicos;

c) a capacidade de suporte da cobertura;

d) a redução do reservatório;

e) a compatibilização entre os projetos;

f) os impactos da solução no cronograma contratual.

A adoção de apoio técnico adicional contribuirá para conferir maior segurança, impessoalidade e eficiência à condução do contrato, além de prevenir novos impasses e evitar que decisões de natureza estrutural sejam tomadas sem documentação técnica suficiente.

**VIII. DOS REFLEXOS NO CRONOGRAMA CONTRATUAL**

Desde a apresentação do ofício de 07/08/2026, a Contratada aguarda solução técnica completa e executável para a interferência identificada.

A impossibilidade de prosseguir com o serviço não decorre de desídia, resistência injustificada ou abandono da obra, mas da ausência de definição técnica que permita executar a intervenção com segurança e responsabilidade.

A Contratada não pode ser compelida a iniciar ou concluir serviço estrutural sem projeto compatibilizado, sem memorial de cálculo e sem definição da responsabilidade técnica, sob pena de assumir risco que não lhe pode ser transferido unilateralmente.

Assim, requer-se que os efeitos da pendência técnica sejam devidamente registrados no processo administrativo e considerados na análise do cronograma contratual, afastando-se qualquer imputação automática de atraso à Contratada enquanto não for apresentada solução formal, completa e tecnicamente exequível.

**IX. DOS REQUERIMENTOS**

Diante do exposto, a **BHO CONSTRUTORA** requer:

a) o recebimento e a juntada da presente manifestação ao processo administrativo referente à obra de reforma do SAE “José Pedro Ferreira”;

b) o reconhecimento de que a solução constante do Despacho nº 2 – 10.147/2026 ainda não supera integralmente a interferência entre os perfis metálicos e a tesoura de madeira existente na cobertura;

Documento processado e disponibilizado no PROTOCOLO DIGITAL DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) a apresentação de projeto ou detalhamento estrutural completo, contendo a forma de apoio e fixação dos perfis metálicos, eventual reforço ou adequação da tesoura de madeira, memorial de cálculo e respectiva ART;

d) a apresentação de justificativa técnica formal para a redução do reservatório de 1.000 litros para 500 litros, com demonstração de que a nova capacidade atende integralmente à demanda da unidade;

e) a elaboração e disponibilização dos projetos estrutural e hidrossanitário devidamente compatibilizados, atualizados, identificados e assinados pelos profissionais responsáveis;

f) a formalização administrativa de qualquer alteração de especificação, solução técnica, quantitativo ou método executivo que modifique o objeto originalmente contratado;

g) o registro de que a impossibilidade de execução imediata decorre de pendência técnica ainda não solucionada, para fins de análise do cronograma e afastamento de eventual responsabilização indevida da Contratada;

h) a indicação expressa do responsável técnico pela solução definitiva, com a respectiva ART;

i) que nenhuma execução estrutural seja exigida da Contratada com base exclusivamente no croqui apresentado, enquanto não forem disponibilizados os elementos técnicos necessários à execução segura e regular do serviço.

**X. CONCLUSÃO**

A Contratada reafirma seu compromisso com a continuidade da obra e com o cumprimento das obrigações assumidas, desde que sejam fornecidas condições técnicas adequadas, seguras e formalmente definidas.

A ***BHO CONSTRUTORA*** permanece à disposição para executar a solução que vier a ser regularmente aprovada e formalizada pela Administração, ressalvando, contudo, que não poderá assumir responsabilidade por dimensionamento, alteração estrutural ou redução de capacidade definidos sem projeto compatibilizado, memorial técnico e ART.

Termos em que,

Pede deferimento.

**BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA**
Sócio Administrador
**BHO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº 34.715.617/0001-05

Documento tipo cópia gerado em 06/10/2026 14:06:54 (UTC-03:00) pelo usuário 000.000.000-00 (PODER EXECUTIVO.) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência ou acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

Menu

# Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

## Protocolo 10.147/2026

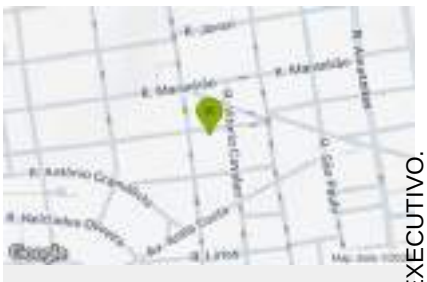
Situação em 31/08/2026 12:56: Finalizado | Código nº 839.917.863.604.463.185

BHO Construtora
*(via WEB)*

Para
SEADM-DSA-DAP-AA...
SEADM-DSA-DAP-AAP - AREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Em 10/08/2026 às 08:14

## Apresenta Oficio



**Localização:** R. Minas Gerais, 1850 - S João, Votuporanga - SP, 15501-205, Brasil. nº 1850. 1850
**CEP:** 15501-205 / **Bairro:** /
**Cidade:** Votuporanga

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**A/C: Sr. Diego André Osti Antoniassi – Fiscal do Contrato**

**C/C:**

**Gabinete do Prefeito Municipal – Sr. Jorge Augusto Seba Obra:** Reforma do SAE "José Pedro Ferreira"

**Assunto:** Solicitação de orientação e de eventual alteração de projeto – Cozinha anexa ao SAE (capela ao lado) – inconsistências e documentos não localizados.

Prezados,

Em atenção aos serviços referentes à execução da obra da **cozinha da igreja, ao lado do SAE**, conforme documentação de projeto enviada, vimos, por meio deste, **solicitar orientação formal e, se necessário, a alteração do projeto**, pois existe uma **inexequibilidade do projetado/licitado**.

Aguardamos breve devolutiva com projeto revisado,

Atenciosamente,

BHO Construtora

Documento impresso em 31/08/2026 às 15:13 (GMT-3:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site/validação no endereço http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Hid_Cozinha___VOT002____assinado.pdf (5,82 MB) 3 *downloads*

A revisar

## Transparência — Quem já visualizou

| | | |
|---|---|---|
| Victor Hugo Campos Marcato - | SEMOP » SEMOP-DO | 25/08/2026 às 08:25 |
| Consulta externa por código | | 10/08/2026 às 15:54 |
| Renata Lucon Xavier - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 10/08/2026 às 13:47 |
| Eduardo Segobi Pegolo - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 10/08/2026 às 11:44 |
| Diego André Osti Antoniassi - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 10/08/2026 às 09:34 |
| Pedro Augusto Ciconi Mendes - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 10/08/2026 às 08:59 |
| BHO Construtora | | 10/08/2026 às 08:35 |
| Ricardo Aparecido da Silva - | SEADM » SEADM-DSA » SEADM-DSA-DAP » SEADM-DSA-DAP-AAP | 10/08/2026 às 08:32 |
| Patrícia Cristina Bianchin - | SEADM » SEADM-DSA » SEADM-DSA-DAP » SEADM-DSA-DAP-AAP | 10/08/2026 às 08:31 |

**Despacho 1-10.147/2026**

10/08/2026 08:44

(Encaminhado)

SEADM » SEADM-DSA » SEADM-DSA-DAP » **SEADM-DSA-DAP-AAP**
Patrícia Cristina Bianchin - *TÉCNICO EXECUTIVO VIII*

SEMOP » SEMOP-DO » **SEMOP-DO-ECFO**

Bom dia

Encaminho para análise e deliberação.

Atencisoamente!

...

Documento impresso em 31/08/2026 às 15:13 (GMT-3:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Verificação em https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Despacho 2-10.147/2026**

10/08/2026 15:53

(Respondido)

SEMOP » SEMOP-DO » **SEMOP-DO-ECFO**

Diego André Osti Antoniassi - *Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil*

Envolvidos

Em atenção ao Ofício apresentado pela Contratada em 07/08/2026, referente à execução da cozinha anexa ao SAE “José Pedro Ferreira”, esta Fiscalização esclarece que a interferência apontada entre a estrutura existente da cobertura e a posição originalmente prevista para instalação da caixa d’água **já havia sido identificada e solucionada tecnicamente em campo**.

Na data de **03/08/2026**, foi realizada verificação no local, com a presença do **Eng. Diego André Osti Antoniassi, Fiscal do Contrato; Eng. Danilo Marcos Leme Fukuoka, representante técnico da Contratada; e Eng. Victor Hugo Campos Marcato, Chefe do Departamento**, ocasião em que foi constatada a interferência da treliça de madeira existente na cobertura com a posição originalmente prevista para instalação do reservatório.

Na própria vistoria, foi definida a solução técnica para possibilitar a execução dos serviços, consistindo no **deslocamento da posição da caixa d’água e na substituição do reservatório originalmente previsto de 1.000 litros por outro de 500 litros**, solução considerada adequada às condições existentes no local e suficiente para possibilitar a continuidade dos serviços da cozinha anexa.

Dessa forma, a questão apresentada pela Contratada no Ofício de 07/08/2026 **já possuía definição técnica anterior à formalização do referido documento**, não se tratando de situação que permanecesse sem orientação ou dependente de nova manifestação da Administração.

Ressalta-se, ainda, que a orientação e a solução definidas em campo na data de 03/08/2026 deveriam ter sido devidamente registradas pela Contratada no **Diário de Obras**, juntamente com as demais ocorrências, orientações e decisões técnicas relacionadas à execução dos serviços. O registro contemporâneo dessas informações é necessário para garantir a adequada documentação e o acompanhamento da execução contratual.

Mesmo diante disso, com a finalidade de formalizar e deixar devidamente documentada a solução adotada, **segue anexo à presente manifestação o croqui da nova posição da caixa d’água**, contemplando o deslocamento do reservatório em relação à posição originalmente indicada, bem como a **substituição do reservatório de 1.000 litros por reservatório de 500 litros**.

Assim, a Contratada deverá considerar a solução definida em campo e representada no croqui anexo para o prosseguimento da execução dos serviços, promovendo também o respectivo registro no Diário de Obras.

Caso a Contratada identifique qualquer nova interferência ou impossibilidade técnica relacionada à solução definida, deverá comunicar previamente a Fiscalização, apresentando a respectiva justificativa técnica e os elementos necessários para análise, antes de executar solução diversa da estabelecida.

Quanto à alegação de “inexequibilidade do projetado/licitado”, esta Fiscalização esclarece que a interferência identificada foi **pontual e tecnicamente solucionada mediante adequação da posição e da capacidade do reservatório**, não tendo sido caracterizada, diante da solução adotada, impossibilidade de execução do serviço previsto.

Por fim, a Administração permanece à disposição para os esclarecimentos técnicos necessários ao regular prosseguimento dos serviços, devendo a Contratada manter o Diário de Obras atualizado e registrar tempestivamente as orientações e soluções definidas durante o acompanhamento da obra.

...

_

**Diego André Osti Antoniassi**
*Analista do Executivo XVI*
*Engenheiro civil - Secretaria de Obras*

Documento liberado para assinatura em 06/10/2026 14:06:54 (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Cozinha_Revisado.pdf (190,92 KB) 1 *download*
A revisar

## Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento tipo cópia de DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (ANEXOS) DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir a validade do documento acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Rua Pará, 3227 – Centro – CEP 15.502-236 – Votuporanga/SP – Fone: (17) 3405-9700

**A/C:** Prefeito Municipal – Sr. Jorge Augusto Seba
**C/C:** Secretário de Obras e Serviços Públicos
**Fiscal de Obra:** Eng. Diego André Osti Antoniassi

**Assunto:** Reajuste contratual automático pelo INCC (Cláusula Sexta, item 6.2; Lei nº 14.133/2021, arts. 40, § 7º, e 149) – Contrato nº 352/2025 – Notificação de descumprimento de obrigação contratual

Prezado Senhor Prefeito,

A **BHO CONSTRUTORA LTDA**, na condição de Contratada no **Contrato nº 352/2025**, celebrado sob o regime da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), vem, com fundamento na **Cláusula Sexta – Reajuste e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, em especial nos itens **6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.8**, bem como nos **arts. 6º, 40, § 7º, 124, 149 e 182 da Lei nº 14.133/2021**, **notificar** que se encontra devido o reajuste dos preços inicialmente contratados, mediante aplicação do **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)**, de ofício pela Contratante, independentemente de requerimento da Contratada.

Nos termos do item **6.1**, os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de **um ano**, contado da data do orçamento estimado, em **20/05/2025.** Assim, em **20/05/2026** completou-se o interregno de 12 (doze) meses, tornando-se devido, automaticamente, o reajuste previsto no item **6.2**, que determina a aplicação do **INCC** pelo Contratante, **exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.**

O ordenamento jurídico, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, é expresso ao determinar que **o edital deverá prever, obrigatoriamente, índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado** (art. 40, § 7º), e que os contratos observarão **reajuste e revisão** para preservação do equilíbrio econômico-financeiro (art. 149), sendo o reajuste **periódico e vinculado à anualidade**, sem necessidade de fato novo.

A doutrina e os órgãos de controle reforçam que o **reajustamento em sentido estrito (por índice)** é **direito do contratado** e seu implemento ocorre **automaticamente**, independentemente de solicitação formal, bastando o







Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) original(is), utilize o QR Code ou valide-o em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

decurso do lapso anual pactuado, não se aplicando preclusão lógica a esse direito.

Ressalta-se, ainda, que o item **6.2** é claro ao dispor que o reajuste se dará **independentemente de pedido da CONTRATADA**, tratando-se de obrigação legal e contratual da Administração, que deve promovê-lo de ofício, por **apostilamento** (item 6.8), em linha com a sistemática de alterações contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021.

Não obstante, verifica-se, na prática, **falta de zelo na fiscalização do contrato** pela equipe designada pela Contratante, que, de um lado, tem emitido notificações por **fatos aleatórios e, em sua maioria, sem fundamento**, em descompasso com a boa prática da fiscalização contratual; e, de outro, **deixa de cumprir obrigações próprias da Contratante**, como a aplicação automática do reajuste previsto em cláusula expressa, conforme determina o item 6.2 e a legislação aplicável.

A Lei nº 14.133/2021 dedicou os **arts. 117 a 120** à disciplina da **gestão e fiscalização contratual**, impondo ao fiscal **dever de zelar pelos interesses da Administração e pelo cumprimento das obrigações contratuais**, com atuação **independente, imparcial e técnica**, vedadas condutas omissivas ou dilatórias que comprometam o equilíbrio do contrato.

Diante disso, a Contratada **requer**:

i. O imediato **reconhecimento do direito ao reajuste** nos termos da Cláusula Sexta, item 6.2, e da **Lei nº 14.133/2021** (arts. 40, § 7º, e 149);planalto.gov+8
ii. A **aplicação do INCC** pertinente ao período devido, de ofício pela Contratante, **sem a necessidade de apresentação de documentos complementares nesta fase**, eis que o índice é oficial e a obrigação é automática;planalto.
iii. A formalização do reajuste por **Termo de Apostilamento** (item 6.8), com os devidos efeitos financeiros;planalto.
iv. Que a fiscalização do contrato observe a **boa prática administrativa**, abstendo-se de notificações infundadas e cumprindo as obrigações institucionais da Contratante, sob pena de caracterização de descumprimento contratual passível de responsabilização, nos termos dos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021;
v. O registro de que a Contratada **sustenta o pleito nos fatos já expressos anteriormente** em suas comunicações com a Contratante e com a fiscalização, reiterando que o reajuste é devido automaticamente, independentemente de requerimento, bastando a aplicação do índice previsto.planalto.
vi. Por fim, a Contratada lembra que, na hipótese de atraso ou não divulgação do índice, aplica-se o item **6.4** (pagamento pela última variação conhecida,



Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1.119, Sala 1611 – Bairro Tamboré, Barueri/SP



Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s), acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

com liquidação da diferença tão logo divulgado o índice definitivo), e que, em caso de extinção do índice, aplica-se o item **6.6** (substituição por índice determinado pela legislação vigente), sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis para preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, inclusive com eventual responsabilização por omissão da fiscalização.planalto.

Atenciosamente,

**BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA**
Sócio Administrador
**BHO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 34.715.617/0001-05

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA
Data: 07/08/2026 17:05:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1.119, Sala 1611 – Bairro Tamboré, Barueri/SP



Documento processado e protocolado no PROTOCOLO GERAL DO PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# RESPOSTA DA FISCALIZAÇÃO

## INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REAJUSTE NOS TERMOS PRETENDIDOS PELA CONTRATADA

**Assunto:** Resposta ao requerimento de reajuste contratual – Notificação VOT002
**Contrato nº:** 352/2025
**Objeto:** Reforma do Serviço de Assistência Especializado – SAE "José Pedro Ferreira"

### 1. DOS FATOS E DO REQUERIMENTO

A empresa BHO CONSTRUTORA LTDA., na condição de Contratada do Contrato nº 352/2025, apresentou requerimento solicitando a aplicação do reajuste anual dos preços contratuais mediante utilização do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, fundamentando sua pretensão na Cláusula Sexta do instrumento contratual e nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 relacionados ao reajustamento dos preços.

A Contratada sustenta, em síntese, que a data do orçamento estimado foi fixada em 20/05/2025 e que, em 20/05/2026, teria sido completado o interregno de 01 (um) ano previsto contratualmente, requerendo, assim, a aplicação do reajuste, inclusive mediante apostilamento.

A Administração reconhece que o Contrato nº 352/2025 possui previsão expressa de reajustamento de preços. Todavia, a pretensão apresentada pela Contratada, no sentido de que o reajuste seja aplicado de forma automática e indistinta sobre os valores contratuais ou sobre o saldo remanescente da contratação, não encontra amparo na própria redação da Cláusula Sexta do contrato.

Com efeito, o item 6.2 estabelece expressamente que:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*"Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."*

Portanto, a ocorrência da anualidade não autoriza, por si só, a aplicação indiscriminada do índice sobre todo o saldo contratual, devendo ser observadas as condições expressamente estabelecidas no instrumento contratual.

## 2. DA PREVISÃO CONTRATUAL E LEGAL DO REAJUSTAMENTO

A Administração reconhece que o item 6.1 da Cláusula Sexta estabeleceu como data do orçamento estimado o dia 20/05/2025 e que, nos termos do item 6.2, após o interregno de 01 (um) ano existe previsão contratual de reajustamento.

Tal previsão encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021 (arts. 25, § 7º, e 92, § 3º), que determina a previsão contratual dos critérios, da data-base e da periodicidade do reajustamento dos preços, bem como admite a formalização, por apostilamento (art. 136, I), da variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no próprio contrato.

Entretanto, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios regentes da Administração Pública, o reajuste visa exclusivamente à neutralização dos efeitos da inflação sobre a execução do cronograma ordinário pactuado. A mesma cláusula contratual estabeleceu uma condição objetiva para sua aplicação: **o reajuste alcança exclusivamente as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

Dessa forma, não é juridicamente adequado considerar que a simples passagem do período de 12 (doze) meses resulte na atualização automática de todo o saldo contratual, independentemente da situação concreta de cada obrigação e da efetiva evolução da execução contratual.

Documento processado e arquivado no PROTOCOLO DIGITAL (PROTM) sob o nº 113750/2026 em 06/10/2026 14:06:54 e anexado ao processo digital nº 18.985/2026.
Para acessar o documento acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## 3. DO ATRASO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DADOS DE MEDIÇÃO

A análise do pedido de reajuste não pode ser realizada de forma dissociada do histórico de execução do Contrato nº 352/2025.

Desde o início da execução, esta Fiscalização vem registrando e comunicando formalmente à Contratada o grave descumprimento do cronograma físico-financeiro, mediante sucessivas notificações e determinações para regularização do ritmo de execução:

- **Notificação nº 01 (30/01/2026):** Registrou atraso significativo em relação ao cronograma físico-financeiro estabelecido, apurando-se a execução de apenas **4% do objeto**, contra **37% previstos** no cronograma oficial.
- **Notificação nº 02 (13/02/2026):** Reiterou a situação de atraso e determinou providências urgentes para recuperação do cronograma.
- **Notificação nº 03 (13/05/2026):** Registrou a evolução insatisfatória e a paralisação dos serviços, com acúmulo de apenas **20% executados** frente aos **77% previstos**.
- **Notificação nº 05 (29/06/2026):** Voltou a exigir providências da Contratada, inclusive a apresentação de cronograma atualizado e compatível com a necessidade de conclusão da obra.
- **Execução Financeira Efetiva:** Até junho/2026, a Contratada executou apenas **R$ 120.000,00** do montante planejado de **R$ 974.917,47**, resultando em uma diferença não executada de **R$ 854.917,47**.

Registra-se, portanto, que a Contratada já se encontrava formalmente cientificada da situação de atraso injustificado antes mesmo da ocorrência da anualidade de 20/05/2026.

## 4. DA IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA PRÓPRIA MORA PARA AMPLIAÇÃO DO REAJUSTE

Documento produzido eletronicamente em PAPANDUVA/SP em 06/10/2026 14:06:54 por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, com poderes de AUTENTICAR DOCUMENTOS NO PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A previsão contratual de reajustamento tem por finalidade preservar a equação econômico-financeira do contrato diante da variação dos custos ao longo do tempo, mediante utilização do índice previamente estabelecido.

Entretanto, o reajuste não pode ser interpretado de forma a produzir vantagem econômica decorrente exclusivamente da postergação de obrigações que deveriam ter sido executadas anteriormente. Em observância ao princípio geral de direito de que *ninguém pode beneficiar-se da própria torpeza* (*nem auditur propriam turpitudinem allegans*), a mora da empresa não gera direito a ganho econômico adicional.

No presente caso, a própria Cláusula 6.2 estabeleceu expressamente que o reajuste se aplica às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Cumpre destacar que, até a ocorrência da anualidade em maio/2026, a Contratada havia executado apenas R$ 120.000,00 (aprox. 20%) do montante planejado de R$ 974.917,47 (77% previstos).

Assim, não se mostra admissível que serviços no valor de R$ 854.917,47, que deveriam ter sido executados antes da data de 20/05/2026, mas deixaram de sê-lo em razão de atraso imputável exclusivamente à Contratada, sejam automaticamente transferidos para período posterior e, em virtude dessa postergação, tenham seu preço integralmente atualizado pelo INCC.

A Administração deverá, portanto, distinguir as obrigações efetivamente alcançadas pela previsão de reajustamento daquelas que já deveriam ter sido executadas anteriormente, observando-se a programação contratual, os cronogramas físico-financeiros, as medições realizadas e as circunstâncias efetivamente verificadas durante a execução.

## 5. DA SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO E DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM CURSO

Documento gerado oficialmente pela Câmara Municipal de Votuporanga via e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A obra objeto do Contrato nº 352/2025 deveria, conforme o prazo contratual originalmente estabelecido, ter sua execução concluída em 19/07/2026.

Entretanto, a execução física permaneceu significativamente abaixo do percentual previsto no cronograma físico-financeiro, situação que foi reiteradamente registrada pela Fiscalização (notadamente no relatório de Justificativa de Penalização de 18/08/2026) e comunicada formalmente à Contratada.

A Administração vem adotando as providências administrativas cabíveis diante desse cenário, estando em andamento o procedimento de **rescisão unilateral do contrato** (Art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021) c/c apuração de penalidades.

Ressalta-se, entretanto, que o referido procedimento encontra-se em andamento e ainda não houve aplicação definitiva de penalidade à empresa, razão pela qual esta manifestação não antecipa juízo definitivo acerca da responsabilidade administrativa da Contratada. Eventuais infrações, penalidades, multas ou demais consequências administrativas serão apuradas no procedimento próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**6. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REAJUSTE**

Diante das disposições contratuais e da situação concreta da execução, não é possível acolher o pedido da Contratada na forma ampla em que foi apresentado, especialmente quanto à pretensão de aplicação automática do INCC sobre o saldo contratual ou sobre todas as obrigações ainda não executadas.

O reconhecimento da existência da anualidade contratual não significa, por si só, que todo o saldo remanescente do contrato esteja sujeito ao reajustamento.

A aplicação do item 6.2 deverá observar as obrigações efetivamente iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, mediante análise individualizada da execução contratual e das respectivas medições. Deverão ser consideradas a data de execução dos serviços, o cronograma

Documento cópia do original assinado digitalmente por ROMULO CESAR MARIANO e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UGRHI 15 em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

físico-financeiro original e as circunstâncias que determinaram a postergação de cada obrigação.

## 7. DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Diante do exposto, considerando:

- **a)** a previsão de reajustamento estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato nº 352/2025;
- **b)** a ocorrência da anualidade em 20/05/2026;
- **c)** a redação expressa do item 6.2, que restringe o reajustamento às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- **d)** o histórico de atraso injustificado na execução do contrato, comprovado pelo acúmulo de apenas R$ 120.000,00 executados frente aos R$ 974.917,47 previstos até junho/2026, formalmente registrado por sucessivas notificações da Fiscalização;
- **e)** a impossibilidade legal e doutrinária de conceder reajuste monetário sobre parcelas de serviços cuja postergação decorreu de mora exclusiva da Contratada;
- **f)** a existência de procedimento administrativo em andamento para rescisão contratual e apuração de responsabilidade, ainda sem aplicação definitiva de penalidade;

**DECIDE-SE:**

1. **INDEFERIR** o pedido de reajuste nos termos amplos pretendidos pela Contratada, especialmente quanto à aplicação automática do INCC sobre a integralidade do saldo contratual ou sobre todas as obrigações ainda não executadas.
2. **RECONHECER** que a Cláusula Sexta do Contrato nº 352/2025 prevê o reajustamento após a ocorrência da anualidade, devendo sua aplicação observar rigorosamente as condições estabelecidas no item 6.2 do instrumento contratual.
3. **DETERMINAR** que eventual parcela efetivamente sujeita ao reajustamento seja apurada administrativamente, considerando-se exclusivamente as obrigações iniciadas

Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e concluídas após 20/05/2026, exculpando-se os serviços em atraso motivados pela mora da contratada.

4. **RESSALVAR** que a presente decisão não representa reconhecimento de qualquer direito ao reajuste sobre serviços cuja execução tenha sido postergada em decorrência de atraso imputável à Contratada.
5. **RESSALVAR**, igualmente, que a presente decisão não interfere no procedimento administrativo de rescisão e apuração de responsabilidade em andamento.
6. **CONSIGNAR** que eventual reajustamento que venha a ser apurado como efetivamente devido será formalizado por Termo de Apostilamento, nos termos do item 6.8 da Cláusula Sexta e do art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021.

## 8. CONCLUSÃO

A Administração não nega a existência do instituto do reajustamento previsto no Contrato nº 352/2025, tampouco pretende afastar cláusula contratual regularmente estabelecida.

O que se indefere é a pretensão de aplicação automática, integral e indiscriminada do INCC sobre todo o saldo contratual, sem a observância da condição expressamente estabelecida no item 6.2 da Cláusula Sexta e com vedação ao aproveitamento da própria mora.

A apuração ocorrerá de forma técnica e individualizada pelo Setor de Engenharia e Contratos, preservando-se o interesse público e o equilíbrio econômico-financeiro sem permitir que o descumprimento do cronograma resulte em ampliação indevida de vantagem econômica para a Contratada.

Documento produzido eletronicamente em 07/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e utilize o código acima para validar o documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

## Protocolo 10.145/2026

Situação em 01/09/2026 19:22: Em tramitação interna | Código nº 344.417.863.594.292.789

BHO Construtora
*(via WEB)*

Para
SEADM-DCLC-DC - ...
SEADM-DCLC-DC - DIVISÃO DE CONTRATOS

Em 10/08/2026 às 07:57

## Aditivo Contratual

**Assunto:** Reajuste contratual automático pelo INCC (Cláusula Sexta, item 6.2; Lei nº 14.133/2021, arts. 40, § 7º, e 149) – Contrato nº 352/2025 – Notificação de descumprimento de obrigação contratual

Prezado Senhor Prefeito,

A **BHO CONSTRUTORA LTDA**, na condição de Contratada no **Contrato nº 352/2025**, celebrado sob o regime da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), vem, com fundamento na **Cláusula Sexta – Reajuste e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, em especial nos itens **6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.8**, bem como nos **arts. 6º, 40, § 7º, 124, 149 e 182 da Lei nº 14.133/2021**, **notificar** que se encontra devido o reajuste dos preços inicialmente contratados, mediante aplicação do **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)**, de ofício pela Contratante, independentemente de requerimento da Contratada.

Nos termos do item **6.1**, os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de **um ano**, contado da data do orçamento estimado, em **20/05/2025**. Assim, em **20/05/2026** completou-se o interregno de 12 (doze) meses, tornando-se devido, automaticamente, o reajuste previsto no item **6.2**, que determina a aplicação do **INCC** pelo Contratante, **exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

Atenciosamente,

BHO CONSTRUTORA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REAJUSTEANUAL___VOT002_assinado.pdf (2,07 MB) 13 *downloads*

A revisar

## Transparência — Quem já visualizou

| | | |
|---|---|---|
| Consulta externa por código | | 26/08/2026 às 09:49 |
| Eduardo Segobi Pegolo - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 26/08/2026 às 08:54 |
| Aline Borba Bonfim - | SEADM » SEADM-DCLC » SEADM-DCLC-DC | 25/08/2026 às 16:30 |
| Pedro Augusto Ciconi Mendes - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 25/08/2026 às 08:30 |
| Diego André Osti Antoniassi - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 25/08/2026 às 08:28 |
| Fernando Arenas Jabur - | SEMOP » SEMOP-DO | 24/08/2026 às 15:07 |
| Victor Hugo Campos Marcato - | SEMOP » SEMOP-DO | 10/08/2026 às 14:49 |
| Héllen Karina Duarte de Almeida - | SEADM » SEADM-DCLC » SEADM-DCLC-DC | 10/08/2026 às 11:10 |
| Aline Aparecida Bachesque Mendes - | SEADM » SEADM-DCLC » SEADM-DCLC-DC | 10/08/2026 às 09:59 |
| BHO Construtora | | 10/08/2026 às 07:57 |

**Despacho 1-10.145/2026**

10/08/2026 14:33

(Encaminhado)

SEADM » SEADM-DCLC » **SEADM-DCLC-DC**
Héllen Karina Duarte de Almeida - *Chefe de Divisão de Contratos*

SEMOP » **SEMOP-DO**

Segue para emissão de parecer técnico.

...

**Despacho 2-10.145/2026**

25/08/2026 08:28

(Encaminhado)

SEMOP » **SEMOP-DO**
Victor Hugo Campos Marcato - *Chefe de*

Diego André Osti Antoniassi - SEMOP-DO-ECFO

...

Documento tipo cópia de DOCUMENTO ORIGINAL (DOC) PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*Departamento de Obras*

SEMOP » SEMOP-DO » **SEMOP-DO-ECFO**

**Despacho 3-10.145/2026**

25/08/2026 15:14

(Respondido)

SEMOP » SEMOP-DO » **SEMOP-DO-ECFO**

Diego André Osti Antoniassi - *Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil*

Envolvidos

Segue a resposta em anexo sobre o pedido referente:

Objeto: Reforma do Serviço de Assistência Especializado – SAE “José Pedro Ferreira” -

Contrato nº: 352/2025

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

Reposta_SAE_BHO_Protocolo_10145_2026.pdf (382,11 KB) 12 *downloads*

A revisar

25/08/2026 às 15:14 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO • **Diego André Osti Antoniassi** solicitou a assinatura de **Victor Hugo Campos Marcato** em Despacho 3- 10.145/2026

25/08/2026 às 15:15 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO - Diego A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI** CPF **345.XXX.XXX-41** conforme MP nº 2.200/2001

25/08/2026 às 15:37 SEMOP » SEMOP-DO - Victor M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **VICTOR HUGO CAMPOS MARCATO** CPF **439.XXX.XXX-35** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar

Enviado via e-mail em 25/08/2026 às 15:37

**Despacho 4-10.145/2026**

26/08/2026 09:49

(Encaminhado)

SEADM » SEADM-DCLC » **SEADM-DCLC-DC**

Héllen Karina Duarte de Almeida - *Chefe*

Tendo em vista o parecer técnico apresentado no Despacho nº 3 e anexado ao presente despacho, solicito que, caso entenda necessário, adeque o pedido de reajuste contratual aos termos e orientações constantes no referido parecer técnico, bem como formalize novo protocolo para a tramitação do pedido.

...

_

***Héllen Karina Duarte de Almeida***

*Chefe de Divisão de Contratos*

Documento liberado para assinatura em 01/09/2026 19:26 (GMT-03:00) PODER EXECUTIVO. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Verificação/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *de Divisão de Contratos* | Reposta_SAE_BHO_Protocolo_10145_2026.pdf (382,11 KB) A revisar | | 2 *downloads* |

## Situação atual: Em tramitação interna

Não é possível interagir, o documento está concluído.

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento gerado em 01/09/2026 às 19:26 (GMT-3) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Verificação em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 1 |
| ***Data*** | 30/01/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |

Dados contratuais:

| | |
|---|---|
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira", localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |

Identificação:

| | |
|---|---|
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO "JOSÉ PEDRO FERREIRA" |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

Notifico a empresa BHO Construtora Ltda acerca do atraso significativo na execução da obra, constatado em vistorias técnicas e no acompanhamento do cronograma físico-financeiro contratual.

A Ordem de Serviço foi emitida em 22/10/2025, estabelecendo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias para execução dos serviços, conforme disposto na Cláusula Segunda – Do Prazo de Execução.

Decorridos aproximadamente 03 (três) meses de execução, o cronograma físico-financeiro aprovado previa a realização de aproximadamente 37% dos serviços. Entretanto, conforme medições, registros e vistorias realizadas, verifica-se que apenas cerca de 4% dos serviços foram efetivamente executados, evidenciando retardamento injustificado da execução contratual.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Tal conduta caracteriza descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, em especial:

- Cláusula Oitava, item 8.1.1, que impõe à contratada a execução da obra em conformidade com o projeto, prazos e cronograma aprovados;
- Cláusula Oitava, item 8.1.6, que obriga a contratada a atender às determinações da Fiscalização;
- Cláusula Oitava, item 8.1.31, que determina a manutenção de mão de obra, equipamentos e ritmo de execução compatíveis com o cronograma físico-financeiro;
- Cláusula Décima Primeira – Das Penalidades, que prevê a aplicação de sanções em caso de inexecução total ou parcial e atraso injustificado.

A situação também encontra enquadramento nos seguintes dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Art. 137, inciso II, que caracteriza como infração administrativa o retardamento injustificado da execução do contrato;
- Art. 156, que autoriza a aplicação das sanções administrativas, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração;
- Art. 117, que atribui à Fiscalização o dever de acompanhar e registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual.

Diante do exposto, a CONTRATADA fica NOTIFICADA para que:

- Apresente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa técnica formal para o atraso verificado;

- Apresente cronograma físico-financeiro atualizado, com medidas objetivas e exequíveis para recuperação do atraso acumulado;

- Promova imediata intensificação do ritmo de execução, com reforço de mão de obra, equipamentos e frentes de trabalho.

O não atendimento à presente notificação, ou a persistência do atraso, poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato, bem como as sanções previstas nos arts. 137 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento processado e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Resolução CÂMARA nº 1.061/2021 (PODER EXECUTIVO).
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Votuporanga, 02 de fevereiro de 2026**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Rua Pará, 3227 – Centro – CEP 15.502-236 – Votuporanga/SP – Fone: (17) 3405-9700

**A/C:** Prefeito Municipal – Sr. Jorge Augusto Seba
**C/C:** Secretário de Obras e Serviços Públicos
**Fiscal do Contrato:** Eng. Diego André Osti Antoniassi

ASSUNTO: Resposta à Notificação nº 01 – Contrato nº 352/2025 – Reforma do SAE "José Pedro Ferreira"

**Obra:** Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira"
**Endereço:** Rua Minas Gerais, nº 1850 – Bairro São João – Votuporanga/SP
**Contrato:** nº 352/2025 – Concorrência nº 013/2025 – Processo nº 352/2025

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal da empresa **BHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 34.715.617/0001-05, contratada para execução da reforma do SAE "José Pedro Ferreira", vimos, em atenção à Notificação nº 01, de 30/01/2026, apresentar **justificativa técnica formal** quanto ao atraso apontado no cronograma físico-financeiro, bem como informar as medidas adotadas para regularização do andamento da obra.

## 1. SÍNTESE DA NOTIFICAÇÃO

Conforme consignado na Notificação nº 01, a Ordem de Serviço foi emitida em 22/10/2025, estabelecendo prazo total de 270 (duzentos e setenta) dias para execução dos serviços. Decorridos aproximadamente três meses, o cronograma físico-financeiro previa execução em torno de 37%, tendo sido medidos cerca de 4% dos serviços, o que motivou o apontamento de atraso e a advertência quanto à possível aplicação das penalidades contratuais e legais.

## 2. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA OS ATRASOS

### 2.1 Ordem de Serviço x Entrega das chaves

Embora a Ordem de Serviço tenha sido emitida em **22/10/2025**, a **efetiva desocupação do imóvel e entrega das chaves à contratada ocorreu apenas em 17/11/2025**. Somente a partir dessa data foi possível o acesso às dependências internas do SAE, a instalação efetiva do canteiro e o início das demolições internas, reduzindo o período útil inicialmente previsto no cronograma para os primeiros marcos de execução.

Esse lapso temporal entre a emissão da Ordem de Serviço e a entrega das chaves caracteriza impedimento de execução por fato alheio à vontade da contratada, devendo ser considerado na análise do desempenho físico do contrato.



Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinatura(s), acesse nosso site em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## 2.2 Demolições internas e limitações de meios

Após a entrega das chaves, a contratada iniciou os serviços de demolição interna com os recursos disponíveis, **mesmo não constando na planilha licitada** o fornecimento de andaimes e caminhão específicos para a retirada segura do telhamento existente. Buscou-se avançar nas frentes que não dependiam diretamente da remoção da cobertura, evitando a paralisação total da obra.

Entretanto, chegou-se a um estágio em que a continuidade das demolições internas passou a depender, necessariamente, da remoção da cobertura e de alvenarias superiores, sob pena de agravar fissuras já observadas e comprometer a estabilidade da edificação.

## 2.3 Telhado em estado crítico e riscos estruturais

O telhado existente encontra-se em condição estrutural precária, com telhas antigas e fragilizadas. Nas tentativas iniciais de retirada manual, constatou-se a quebra frequente das telhas e o risco elevado de queda de materiais, evidenciando a necessidade de procedimentos mais rigorosos de segurança. Paralelamente, foram identificadas fissuras em alvenarias que, se submetidas a esforços adicionais durante a retirada da cobertura, poderiam evoluir para patologias graves ou até colapsos localizados.

Diante desse quadro, a retirada do telhamento configurou-se como atividade de alto risco, incompatível com métodos simples ou improvisados, impondo o uso de **meios específicos e de equipe especializada** para garantir a integridade dos trabalhadores e da estrutura existente.

## 2.4 Condições climáticas – período chuvoso (novembro/dezembro 2025)

A necessidade de reprogramação do cronograma decorre também de razões **técnicas** relacionadas às condições climáticas dos meses de **novembro e dezembro de 2025**, período crítico da execução.

### 2.4.1 Análise de precipitação

Com base em séries históricas de climatologia de Votuporanga/SP, verifica-se que:

- Setembro: cerca de 55 mm – período de transição;
- Outubro: cerca de 116 mm – início do período chuvoso;
- Novembro: cerca de 168 mm – período muito chuvoso;
- Dezembro: cerca de 231 mm – pico de precipitação anual;
- Janeiro: cerca de 258 mm – manutenção do pico de precipitação.

Para o ano de 2025, dados consolidados indicam, de forma resumida:

- Novembro/2025 com precipitação acumulada da ordem de 122,5 mm;
- Dezembro/2025 com aproximadamente 231,0 mm, em linha com a normal climatológica;
- Total aproximado de 353,5 mm entre novembro e dezembro.

Documento processado e protocolado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) anexo(s), utilize o código de verificação: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código de verificação: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Fica evidenciado que o período analisado foi marcado por **chuvas frequentes e volumosas**, justamente quando se pretendia avançar em demolições em altura, retirada de telhado e serviços externos.

### 2.4.2 Restrições técnicas decorrentes de chuva

Em observância às normas técnicas (como a NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto) e às boas práticas de engenharia, durante períodos de precipitação intensa impõem-se, entre outras, as seguintes restrições:

- **Concretagem:** suspensão quando há chuva significativa, sob pena de comprometer resistência, durabilidade e acabamento do concreto.
- **Revestimentos:** suspensão em dias chuvosos e por período após chuvas intensas, para evitar descolamentos, fissuras e eflorescências.
- **Armações e trabalhos em altura:** suspensão sob chuva intensa e ventos, devido ao risco de escorregamentos, quedas e acidentes.
- **Alvenarias acima de 2,00 m:** necessidade de andaimes e interrupção com chuva, diante do risco à integridade dos trabalhadores e da perda de desempenho da argamassa.

No caso específico do SAE, tais restrições afetam diretamente as etapas de retirada da cobertura, demolições em altura, execução de novas fundações e serviços externos em geral.

### 2.4.3 Perda de dias úteis e produtividade

Com base em dados meteorológicos de 2025, é possível estimar que:

- Em novembro, cerca de 8 dias apresentaram chuvas intensas (≥ 70 mm), resultando em aproximadamente **40% dos dias úteis prejudicados**;
- Em dezembro, cerca de 12 dias tiveram chuvas em igual magnitude, implicando aproximadamente **60% dos dias úteis prejudicados**;
- No total de novembro e dezembro, isso representa 20 dias em 61 dias, equivalendo a uma **média aproximada de 32,8% de prejuízo diário** na disponibilidade efetiva de trabalho em condições adequadas.

Além disso, dias com chuva no período da manhã reduzem a produtividade para cerca de 50%, dias subsequentes a chuvas pesadas ficam em torno de 40%, e dias com precipitações superiores a 40 mm geram perda praticamente total para serviços externos, demolições em altura e intervenções na cobertura.

Executar as atividades ignorando essas restrições climáticas significaria atuar em desacordo com normas e boas práticas, com risco à segurança dos trabalhadores e à qualidade da obra.

### 2.5 Contratação de empresa especializada para retirada do telhado

Em razão da combinação de telhado em estado crítico e elevada incidência de chuvas, a contratada providenciou a **contratação de empresa especializada** em serviços de retirada de cobertura, dotada de equipe treinada e equipamentos adequados para trabalho em altura e manuseio de telhas deterioradas. A execução desses serviços foi programada para data próxima, justamente para viabilizar, com segurança, a remoção da cobertura e, na sequência, o avanço das demolições e das etapas estruturais.

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Contudo, na data inicialmente prevista para o início dos serviços dessa empresa especializada, as condições climáticas voltaram a ser desfavoráveis (dia chuvoso), o que novamente impossibilitou a atuação segura em cobertura, acarretando novo impacto negativo sobre o cronograma físico-financeiro.

### 2.6 Impacto nas fundações e necessidade de projetos revisados

A impossibilidade de retirada completa do telhado repercute diretamente na execução das **fundações e reforços estruturais** previstos em projeto. Enquanto não houver a remoção segura da cobertura e das alvenarias situadas sobre ou junto às áreas de intervenção, torna-se inviável concluir a demolição dessas paredes e executar, em sua totalidade, as novas fundações e elementos de apoio.

Adicionalmente, em vistoria de campo, foram identificadas **divergências entre os pontos de fundação indicados em projeto e as condições reais da edificação**, incluindo interferências construtivas existentes e diferenças de níveis entre sapatas e blocos. Diante dessa incompatibilidade, mostrou-se necessária a **revisão e compatibilização dos projetos estruturais e de fundação** pela equipe de projetistas, adequando o traçado e as cotas às condições efetivamente encontradas.

Em razão dessas inconsistências e da impossibilidade de avançar com segurança nas etapas de demolição e fundação, a contratada encontra-se **no aguardo dos projetos revisados**, condição indispensável para retomar tais serviços com precisão dimensional e plena conformidade técnica.

### 2.7 Retirada de energia elétrica sem aviso e ausência de previsão em planilha

Registre-se, ainda, que houve **retirada do fornecimento de energia elétrica do imóvel sem prévio aviso à contratada**, o que impossibilitou o uso de equipamentos elétricos essenciais (betoneiras, ferramentas, sistemas de corte, iluminação de trabalho etc.) e reduziu de forma sensível a produtividade da equipe.

Ressalta-se que **não há previsão orçamentária, na planilha licitada, para que esta empresa execute nova instalação provisória de energia elétrica às suas expensas**, motivo pelo qual foram necessárias tratativas administrativas junto à Administração e à concessionária, permanecendo a contratada limitada às condições de fornecimento disponibilizadas no local da obra.

Enquanto perdurou tal situação, diversas frentes de serviço ficaram tecnicamente inviabilizadas ou severamente limitadas, contribuindo para o descompasso entre cronograma planejado e execução possível.

### 2.8 Outros fatores concorrentes

Além dos aspectos já mencionados, também contribuíram para o atraso:

- **Roubo de materiais e ferramentas** no canteiro, caracterizando caso fortuito externo e demandando tempo para registro, apuração e recomposição de insumos;
- **Férias coletivas** concedidas à equipe de obra, em estrita observância à legislação trabalhista, medida necessária para evitar passivos trabalhistas;



Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Restrições permanentes ligadas à segurança do trabalho, normas técnicas de execução e limitações físicas do canteiro.

O atraso, portanto, não decorre de inércia ou desídia da contratada, mas de um conjunto de circunstâncias externas, restrições técnicas e condicionantes climáticas e operacionais que reduziram a capacidade de avanço físico frente ao cronograma original.

## 3. MEDIDAS ADOTADAS E CRONOGRAMA ATUALIZADO

Com o objetivo de mitigar o atraso e recuperar o ritmo da obra, a contratada vem adotando as seguintes medidas:

- Reprogramação de atividades internas que não dependem diretamente da retirada da cobertura, para melhor aproveitamento de dias secos;
- Contratação e programação de empresa especializada para retirada segura do telhado;
- Solicitação e aguardo de **projetos revisados pelo contratante** para fundações e reforços estruturais;
- Elaboração de **cronograma físico-financeiro atualizado**, contemplando todos esses fatores, após entrega dos projetos supracitados.

Em cumprimento à Notificação nº 01, será apresentado cronograma atualizado, em momento oportuno, após entrega da revisão dos projetos, com medidas objetivas para recuperação progressiva do atraso, preservando a segurança, a qualidade e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

## 4. ENQUADRAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

Os fatos descritos configuram **fatores externos, supervenientes e alheios à vontade da contratada**, tais como: atraso na entrega das chaves, condições climáticas adversas, estado crítico do telhamento, necessidade de serviços especializados, incompatibilidades de projeto, retirada de energia sem aviso e eventos de segurança patrimonial.

À luz da legislação de regência dos contratos administrativos e das cláusulas contratuais, tais circunstâncias justificam a reavaliação de prazos e do cronograma, visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro e o interesse público, sem afastar o compromisso da contratada com a plena conclusão da obra.

Registre-se que não houve, por parte da BHO CONSTRUTORA LTDA, negligência, imprudência ou imperícia, mas sim atuação pautada pela boa-fé, pela observância às normas técnicas e pela prioridade à segurança dos trabalhadores e da edificação.

## 5. DOS PLEITOS:

Diante do exposto, a **BHO CONSTRUTORA LTDA** requer:

1. Que sejam **acolhidas as presentes justificativas técnicas**, reconhecendo-se que o atraso decorre, em grande parte, de fatores externos e de restrições técnicas e climáticas não imputáveis à contratada.

Documento processado e protocolado no PROTOCOLO GERAL DO PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2. Que seja **analisado e aprovado o cronograma físico-financeiro atualizado**, em momento oportuno, após recebimento de projetos revisados, como instrumento de recuperação do atraso, com a formalização dos ajustes de prazo que se mostrarem necessários.
3. Que sejam promovidas, em conjunto com a Fiscalização e Gestão do Contrato, as tratativas técnicas pertinentes para revisão/compatibilização dos projetos de fundação e estrutura, viabilizando a continuidade dos serviços com segurança e conformidade normativa.

Colocamo-nos à inteira disposição para reunião técnica e para apresentação dos documentos comprobatórios pertinentes, já devidamente evidenciados em RDO.

**Atenciosamente,**

Danilo M Leme Fukuoka

Assinado de forma digital por Danilo M Leme Fukuoka
Dados: 2026.02.03 10:35:31 -03'00'

**Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka**
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA nº 5063554600

**BHO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº 34.715.617/0001-05

Documento produzido eletronicamente com validade jurídica conforme Art. 38 do Decreto Municipal nº 4.954/2021 (PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Votuporanga, 02 de fevereiro de 2026**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Rua Pará, 3227 – Centro – CEP 15.502-236 – Votuporanga/SP – Fone: (17) 3405-9700

**A/C:** Prefeito Municipal – Sr. Jorge Augusto Seba
**C/C:** Secretário de Obras e Serviços Públicos
**Fiscal do Contrato:** Eng. Diego André Osti Antoniassi

ASSUNTO: Resposta à Notificação nº 01 – Contrato nº 352/2025 – Reforma do SAE "José Pedro Ferreira"

**Obra:** Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira"
**Endereço:** Rua Minas Gerais, nº 1850 – Bairro São João – Votuporanga/SP
**Contrato:** nº 352/2025 – Concorrência nº 013/2025 – Processo nº 352/2025

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal da empresa **BHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 34.715.617/0001-05, contratada para execução da reforma do SAE "José Pedro Ferreira", vimos, em atenção à Notificação nº 01, de 30/01/2026, apresentar **justificativa técnica formal** quanto ao atraso apontado no cronograma físico-financeiro, bem como informar as medidas adotadas para regularização do andamento da obra.

## 1. SÍNTESE DA NOTIFICAÇÃO

Conforme consignado na Notificação nº 01, a Ordem de Serviço foi emitida em 22/10/2025, estabelecendo prazo total de 270 (duzentos e setenta) dias para execução dos serviços. Decorridos aproximadamente três meses, o cronograma físico-financeiro previa execução em torno de 37%, tendo sido medidos cerca de 4% dos serviços, o que motivou o apontamento de atraso e a advertência quanto à possível aplicação das penalidades contratuais e legais.

## 2. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA OS ATRASOS

### 2.1 Ordem de Serviço x Entrega das chaves

Embora a Ordem de Serviço tenha sido emitida em **22/10/2025**, a **efetiva desocupação do imóvel e entrega das chaves à contratada ocorreu apenas em 17/11/2025**. Somente a partir dessa data foi possível o acesso às dependências internas do SAE, a instalação efetiva do canteiro e o início das demolições internas, reduzindo o período útil inicialmente previsto no cronograma para os primeiros marcos de execução.

Esse lapso temporal entre a emissão da Ordem de Serviço e a entrega das chaves caracteriza impedimento de execução por fato alheio à vontade da contratada, devendo ser considerado na análise do desempenho físico do contrato.



Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o endereço eletrônico https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o endereço eletrônico https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## 2.2 Demolições internas e limitações de meios

Após a entrega das chaves, a contratada iniciou os serviços de demolição interna com os recursos disponíveis, **mesmo não constando na planilha licitada** o fornecimento de andaimes e caminhão específicos para a retirada segura do telhamento existente. Buscou-se avançar nas frentes que não dependiam diretamente da remoção da cobertura, evitando a paralisação total da obra.

Entretanto, chegou-se a um estágio em que a continuidade das demolições internas passou a depender, necessariamente, da remoção da cobertura e de alvenarias superiores, sob pena de agravar fissuras já observadas e comprometer a estabilidade da edificação.

## 2.3 Telhado em estado crítico e riscos estruturais

O telhado existente encontra-se em condição estrutural precária, com telhas antigas e fragilizadas. Nas tentativas iniciais de retirada manual, constatou-se a quebra frequente das telhas e o risco elevado de queda de materiais, evidenciando a necessidade de procedimentos mais rigorosos de segurança. Paralelamente, foram identificadas fissuras em alvenarias que, se submetidas a esforços adicionais durante a retirada da cobertura, poderiam evoluir para patologias graves ou até colapsos localizados.

Diante desse quadro, a retirada do telhamento configurou-se como atividade de alto risco, incompatível com métodos simples ou improvisados, impondo o uso de **meios específicos e de equipe especializada** para garantir a integridade dos trabalhadores e da estrutura existente.

## 2.4 Condições climáticas – período chuvoso (novembro/dezembro 2025)

A necessidade de reprogramação do cronograma decorre também de razões **técnicas** relacionadas às condições climáticas dos meses de **novembro e dezembro de 2025**, período crítico da execução.

### 2.4.1 Análise de precipitação

Com base em séries históricas de climatologia de Votuporanga/SP, verifica-se que:

- Setembro: cerca de 55 mm – período de transição;
- Outubro: cerca de 116 mm – início do período chuvoso;
- Novembro: cerca de 168 mm – período muito chuvoso;
- Dezembro: cerca de 231 mm – pico de precipitação anual;
- Janeiro: cerca de 258 mm – manutenção do pico de precipitação.

Para o ano de 2025, dados consolidados indicam, de forma resumida:

- Novembro/2025 com precipitação acumulada da ordem de 122,5 mm;
- Dezembro/2025 com aproximadamente 231,0 mm, em linha com a normal climatológica;
- Total aproximado de 353,5 mm entre novembro e dezembro.

Documento processado no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência ou acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Fica evidenciado que o período analisado foi marcado por **chuvas frequentes e volumosas**, justamente quando se pretendia avançar em demolições em altura, retirada de telhado e serviços externos.

### 2.4.2 Restrições técnicas decorrentes de chuva

Em observância às normas técnicas (como a NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto) e às boas práticas de engenharia, durante períodos de precipitação intensa impõem-se, entre outras, as seguintes restrições:

- **Concretagem:** suspensão quando há chuva significativa, sob pena de comprometer resistência, durabilidade e acabamento do concreto.
- **Revestimentos:** suspensão em dias chuvosos e por período após chuvas intensas, para evitar descolamentos, fissuras e eflorescências.
- **Armações e trabalhos em altura:** suspensão sob chuva intensa e ventos, devido ao risco de escorregamentos, quedas e acidentes.
- **Alvenarias acima de 2,00 m:** necessidade de andaimes e interrupção com chuva, diante do risco à integridade dos trabalhadores e da perda de desempenho da argamassa.

No caso específico do SAE, tais restrições afetam diretamente as etapas de retirada da cobertura, demolições em altura, execução de novas fundações e serviços externos em geral.

### 2.4.3 Perda de dias úteis e produtividade

Com base em dados meteorológicos de 2025, é possível estimar que:

- Em novembro, cerca de 8 dias apresentaram chuvas intensas (≥ 70 mm), resultando em aproximadamente **40% dos dias úteis prejudicados**;
- Em dezembro, cerca de 12 dias tiveram chuvas em igual magnitude, implicando aproximadamente **60% dos dias úteis prejudicados**;
- No total de novembro e dezembro, isso representa 20 dias em 61 dias, equivalendo a uma **média aproximada de 32,8% de prejuízo diário** na disponibilidade efetiva de trabalho em condições adequadas.

Além disso, dias com chuva no período da manhã reduzem a produtividade para cerca de 50%, dias subsequentes a chuvas pesadas ficam em torno de 40%, e dias com precipitações superiores a 40 mm geram perda praticamente total para serviços externos, demolições em altura e intervenções na cobertura.

Executar as atividades ignorando essas restrições climáticas significaria atuar em desacordo com normas e boas práticas, com risco à segurança dos trabalhadores e à qualidade da obra.

### 2.5 Contratação de empresa especializada para retirada do telhado

Em razão da combinação de telhado em estado crítico e elevada incidência de chuvas, a contratada providenciou a **contratação de empresa especializada** em serviços de retirada de cobertura, dotada de equipe treinada e equipamentos adequados para trabalho em altura e manuseio de telhas deterioradas. A execução desses serviços foi programada para data próxima, justamente para viabilizar, com segurança, a remoção da cobertura e, na sequência, o avanço das demolições e das etapas estruturais.

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo usuário [illegible] e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador informado no documento.

Contudo, na data inicialmente prevista para o início dos serviços dessa empresa especializada, as condições climáticas voltaram a ser desfavoráveis (dia chuvoso), o que novamente impossibilitou a atuação segura em cobertura, acarretando novo impacto negativo sobre o cronograma físico-financeiro.

### 2.6 Impacto nas fundações e necessidade de projetos revisados

A impossibilidade de retirada completa do telhado repercute diretamente na execução das **fundações e reforços estruturais** previstos em projeto. Enquanto não houver a remoção segura da cobertura e das alvenarias situadas sobre ou junto às áreas de intervenção, torna-se inviável concluir a demolição dessas paredes e executar, em sua totalidade, as novas fundações e elementos de apoio.

Adicionalmente, em vistoria de campo, foram identificadas **divergências entre os pontos de fundação indicados em projeto e as condições reais da edificação**, incluindo interferências construtivas existentes e diferenças de níveis entre sapatas e blocos. Diante dessa incompatibilidade, mostrou-se necessária a **revisão e compatibilização dos projetos estruturais e de fundação** pela equipe de projetistas, adequando o traçado e as cotas às condições efetivamente encontradas.

Em razão dessas inconsistências e da impossibilidade de avançar com segurança nas etapas de demolição e fundação, a contratada encontra-se **no aguardo dos projetos revisados**, condição indispensável para retomar tais serviços com precisão dimensional e plena conformidade técnica.

### 2.7 Retirada de energia elétrica sem aviso e ausência de previsão em planilha

Registre-se, ainda, que houve **retirada do fornecimento de energia elétrica do imóvel sem prévio aviso à contratada**, o que impossibilitou o uso de equipamentos elétricos essenciais (betoneiras, ferramentas, sistemas de corte, iluminação de trabalho etc.) e reduziu de forma sensível a produtividade da equipe.

Ressalta-se que **não há previsão orçamentária, na planilha licitada, para que esta empresa execute nova instalação provisória de energia elétrica às suas expensas**, motivo pelo qual foram necessárias tratativas administrativas junto à Administração e à concessionária, permanecendo a contratada limitada às condições de fornecimento disponibilizadas no local da obra.

Enquanto perdurou tal situação, diversas frentes de serviço ficaram tecnicamente inviabilizadas ou severamente limitadas, contribuindo para o descompasso entre cronograma planejado e execução possível.

### 2.8 Outros fatores concorrentes

Além dos aspectos já mencionados, também contribuíram para o atraso:

- **Roubo de materiais e ferramentas** no canteiro, caracterizando caso fortuito externo e demandando tempo para registro, apuração e recomposição de insumos;
- **Férias coletivas** concedidas à equipe de obra, em estrita observância à legislação trabalhista, medida necessária para evitar passivos trabalhistas;



Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Restrições permanentes ligadas à segurança do trabalho, normas técnicas de execução e limitações físicas do canteiro.

O atraso, portanto, não decorre de inércia ou desídia da contratada, mas de um conjunto de circunstâncias externas, restrições técnicas e condicionantes climáticas e operacionais que reduziram a capacidade de avanço físico frente ao cronograma original.

## 3. MEDIDAS ADOTADAS E CRONOGRAMA ATUALIZADO

Com o objetivo de mitigar o atraso e recuperar o ritmo da obra, a contratada vem adotando as seguintes medidas:

- Reprogramação de atividades internas que não dependem diretamente da retirada da cobertura, para melhor aproveitamento de dias secos;
- Contratação e programação de empresa especializada para retirada segura do telhado;
- Solicitação e aguardo de **projetos revisados pelo contratante** para fundações e reforços estruturais;
- Elaboração de **cronograma físico-financeiro atualizado**, contemplando todos esses fatores, após entrega dos projetos supracitados.

Em cumprimento à Notificação nº 01, será apresentado cronograma atualizado, em momento oportuno, após entrega da revisão dos projetos, com medidas objetivas para recuperação progressiva do atraso, preservando a segurança, a qualidade e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

## 4. ENQUADRAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

Os fatos descritos configuram **fatores externos, supervenientes e alheios à vontade da contratada**, tais como: atraso na entrega das chaves, condições climáticas adversas, estado crítico do telhamento, necessidade de serviços especializados, incompatibilidades de projeto, retirada de energia sem aviso e eventos de segurança patrimonial.

À luz da legislação de regência dos contratos administrativos e das cláusulas contratuais, tais circunstâncias justificam a reavaliação de prazos e do cronograma, visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro e o interesse público, sem afastar o compromisso da contratada com a plena conclusão da obra.

Registre-se que não houve, por parte da BHO CONSTRUTORA LTDA, negligência, imprudência ou imperícia, mas sim atuação pautada pela boa-fé, pela observância às normas técnicas e pela prioridade à segurança dos trabalhadores e da edificação.

## 5. DOS PLEITOS:

Diante do exposto, a **BHO CONSTRUTORA LTDA** requer:

1. Que sejam **acolhidas as presentes justificativas técnicas**, reconhecendo-se que o atraso decorre, em grande parte, de fatores externos e de restrições técnicas e climáticas não imputáveis à contratada.



Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2. Que seja **analisado e aprovado o cronograma físico-financeiro atualizado**, em momento oportuno, após recebimento de projetos revisados, como instrumento de recuperação do atraso, com a formalização dos ajustes de prazo que se mostrarem necessários.
3. Que sejam promovidas, em conjunto com a Fiscalização e Gestão do Contrato, as tratativas técnicas pertinentes para revisão/compatibilização dos projetos de fundação e estrutura, viabilizando a continuidade dos serviços com segurança e conformidade normativa.

Colocamo-nos à inteira disposição para reunião técnica e para apresentação dos documentos comprobatórios pertinentes, já devidamente evidenciados em RDO.

**Atenciosamente,**

Danilo M Leme Fukuoka

Assinado de forma digital por Danilo M Leme Fukuoka
Dados: 2026.02.03 10:35:31 -03'00'

**Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka**
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA nº 5063554600

**BHO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº 34.715.617/0001-05

Documento produzido eletronicamente pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (PODER EXECUTIVO).
Para acessar o(s) anexo(s), utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código verificador em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código verificador em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOL1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

BHO CONSTRUTORA

**PROPOSTA - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

| Itens | Descrição | (%) | 1° MÊS - NOVEMBRO | | 2° MÊS - DEZEMBRO E JANEIRO | | 3° MÊS - FEVEREIRO | | 4° MÊS - MARÇO | | 5° MÊS - ABRIL | | 6° MÊS - MAIO | | 7° MÊS - JUNHO | | 8° MÊS - JULHO | | 9° MÊS - AGOSTO | | Σ(%) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **REFORMA DO SAE** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 5,23% | 10,47% | R$ 5.332,19 | 35,92% | R$ 18.299,19 | 25,88% | R$ 13.184,09 | 28% | R$ 14.134,39 | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 50.949,86 |
| 2 | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | 8,28% | | R$ - | 19,20% | R$ 15.508,36 | 6,26% | R$ 5.052,83 | 45,32% | R$ 36.600,57 | 29% | R$ 23.596,18 | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 80.757,94 |
| 3 | ALVENARIA | 3,37% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 32.814,55 | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 32.814,55 |
| 4 | REVESTIMENTOS | 2,11% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 20.538,67 | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 20.538,67 |
| 5 | PISOS | 10,67% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 103.999,31 | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 103.999,31 |
| 6 | COBERTURA | 26,06% | | R$ - | | R$ - | 36,37% | R$ 92.392,90 | 59,35% | R$ 150.758,28 | 4% | R$ 10.864,45 | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 254.015,64 |
| 7 | PINTURA | 10,39% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 50% | R$ 50.626,36 | 50% | R$ 50.626,36 | 100% | R$ 101.252,72 |
| 8 | ESQUADRIAS | 8,12% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 75% | R$ 59.354,11 | 25% | R$ 19.784,70 | | R$ - | 100% | R$ 79.138,81 |
| 9 | INSTALAÇÕES IDRO SANITÁRIAS | 8,66% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 22% | R$ 18.565,33 | 50% | R$ 42.193,94 | | R$ - | | R$ - | 28% | R$ 23.628,61 | 100% | R$ 84.387,88 |
| 10 | INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO | 0,18% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 1.795,39 | 100% | R$ 1.795,39 |
| 11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 10,97% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 65% | R$ 69.492,65 | 35% | R$ 37.419,12 | 100% | R$ 106.911,77 |
| 12 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 0,39% | | R$ - | | | 14,4% | R$ 544,38 | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 86% | R$ 3.236,15 | 100% | R$ 3.780,53 |
| | **REFORMA DA COZINHA ANEXA AO SAE** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 0,46% | | R$ - | 86,42% | R$ 3.843,46 | | R$ - | 14% | R$ 604,20 | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 4.447,66 |
| 14 | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | 1,32% | | R$ - | 3,26% | R$ 419,83 | | R$ - | 39,80% | R$ 5.124,52 | 56,94% | R$ 7.331,90 | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 12.876,25 |
| 15 | REVESTIMENTOS | 0,40% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 3.876,20 | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 3.876,20 |
| 16 | PISOS | 0,84% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 50% | R$ 4.086,30 | 50% | R$ 4.086,30 | 100% | R$ 8.172,59 |
| 17 | FORRO | 0,37% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 3.650,53 | | R$ - | 100% | R$ 3.650,53 |
| 18 | PINTURA | 0,52% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 50% | R$ 2.516,55 | 50% | R$ 2.516,55 | 100% | R$ 5.033,10 |
| 19 | ESQUADRIAS | 0,42% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 4.119,81 | 100% | R$ 4.119,81 |
| 20 | INSTALAÇÕES IDRO SANITÁRIAS | 0,81% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 45% | R$ 3.556,97 | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 55% | R$ 4.347,40 | 100% | R$ 7.904,37 |
| 21 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 0,45% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 75% | R$ 3.298,09 | 25% | R$ 1.099,36 | 100% | R$ 4.397,45 |
| 22 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 0,01% | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | | R$ - | 100% | R$ 96,44 | 100% | R$ 96,44 |
| | **VALORES TOTAIS** | | R$ 5.332,19 | | R$ 38.070,84 | | R$ 111.174,21 | | R$ 207.221,96 | | R$ 96.729,38 | | R$ 66.608,81 | | R$ 163.353,42 | | R$ 153.455,18 | | R$ 132.971,48 | | R$ 974.917,47 | |
| | **PERCENTUAIS MENSAIS** | | 0,55% | | 3,91% | | 11,40% | | 21,26% | | 9,92% | | 6,83% | | 16,76% | | 15,74% | | 13,64% | | 100,00% | |
| | **PERCENTUAIS ACUMULADOS MENSAIS** | | 0,55% | | 4,45% | | 15,86% | | 37,11% | | 47,03% | | 53,86% | | 70,62% | | 86,36% | | 100,00% | | | |

Votuporanga, 24 de Fevereiro de 2026

Danilo Marcos Lerne Fukuoka
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Crea 506354600

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 2 |
| ***Data*** | 13/02/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |

Dados contratuais:

| | |
|---|---|
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |

Identificação:

| | |
|---|---|
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA” |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

Em análise à resposta apresentada à **Notificação nº 01**, esta Fiscalização registra que a contratada **não** cumpriu integralmente as determinações ali estabelecidas.

A Notificação nº 01 determinou expressamente que a empresa deveria:

- Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa técnica formal para o atraso verificado;
- Apresentar cronograma físico-financeiro atualizado, com medidas objetivas e exequíveis para recuperação do atraso acumulado;



Documento processado e gerado pelo PROTOCOLO WEB da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Promover imediata intensificação do ritmo de execução, com reforço de mão de obra, equipamentos e frentes de trabalho.

Embora tenha sido apresentada manifestação escrita, verifica-se que **não** foi apresentado cronograma físico-financeiro atualizado com plano objetivo de recuperação, tampouco houve comprovação de aumento efetivo de equipe ou intensificação concreta das frentes de serviço.

Ressalta-se que, na data de **09/02/2026**, foi realizada reunião técnica para tratar do andamento desta obra, bem como da obra da UBS Ruy Pedroso, com a presença do Eng. Danilo Marcos Leme Fukuoka (representante da contratada), Eng. Diego André Osti Antoniassi (Fiscal do Contrato), Victor Marcato (Gestor do Contrato) e Fernando Jabur (Secretário de Obras Públicas).

Na referida reunião, foi novamente reforçada a necessidade de:

- Entrega imediata de cronograma físico-financeiro atualizado com plano objetivo de recuperação;
- Aumento do efetivo na obra e intensificação das frentes de serviço.

Na ocasião, foi concedido prazo até **11/02/2026** para apresentação dos documentos e comprovação das providências, prazo este aceito e concordado por todos os presentes.

Entretanto, até a presente data (**13/02/2026**), tais documentos e comprovações não foram apresentados, permanecendo a situação de descumprimento das determinações da Fiscalização.

Passa-se à análise técnica dos argumentos apresentados.

**1. Da entrega das chaves**

Reconhece-se que a entrega formal das chaves ocorreu em 17/11/2025, fato que efetivamente impactou o início pleno das atividades internas. Tal período será considerado na análise técnica de eventual readequação proporcional do prazo contratual.

Contudo, mesmo descontado o período compreendido entre a emissão da Ordem de Serviço (22/10/2025) e a efetiva imissão na posse do imóvel, o avanço físico acumulado permanece significativamente inferior ao previsto no cronograma físico-financeiro aprovado.

**2. Das alegações relativas às condições climáticas**

As precipitações ocorridas nos meses de novembro e dezembro inserem-se na normal climatológica da região, sendo previsíveis à época da formulação da proposta e da elaboração do planejamento executivo da obra.

Eventos climáticos típicos do período não configuram fato excepcional ou imprevisível apto a justificar paralisação prolongada ou redução substancial do ritmo contratual, cabendo à contratada organizar suas frentes de trabalho e planejamento executivo de modo a mitigar impactos sazonais previsíveis.



Documento processado com validade jurídica e force probante nos termos do art. 4º, II, da MP nº 2.200-2/2001 e do art. 10, § 2º, da Lei nº 14.063/2020. Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assim, não se reconhece o período chuvoso regular como causa excludente de responsabilidade pelo atraso acumulado.

**3. Do estado do telhado e alegado risco estrutural**

Não há registro formal, por parte da Fiscalização, de agravamento estrutural superveniente que inviabilizasse a execução dos serviços nos termos originalmente previstos. As condições do imóvel eram visíveis e passíveis de avaliação prévia à apresentação da proposta.

Eventuais dificuldades operacionais inerentes à retirada da cobertura inserem-se no risco ordinário da execução contratual.

**4. Das alegações sobre fundações**

A necessidade pontual de complementação de elemento estrutural (baldrame) não configura impedimento global da obra nem possui impacto relevante capaz de justificar o baixo percentual de execução acumulado.

**5. Da energia elétrica**

Nos termos da Cláusula Oitava, item 8.1.53, compete à contratada providenciar instalações de água e energia para a obra, bem como arcar com os respectivos custos. Eventuais intercorrências relacionadas ao fornecimento não afastam a responsabilidade contratual assumida.

**6. Determinação de recuperação imediata**

Diante do exposto, e considerando que:

- a Notificação nº 01 não foi integralmente atendida;
- o prazo concedido em reunião até 11/02/2026 também não foi cumprido;
- não foi apresentado cronograma atualizado com plano objetivo de recuperação;
- não houve comprovação de aumento de efetivo ou intensificação concreta da execução;
- o percentual executado permanece significativamente inferior ao previsto;

a CONTRATADA fica novamente NOTIFICADA para:

1. Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, cronograma físico-financeiro revisado e detalhado, contendo metas semanais objetivas e exequíveis para recuperação do atraso;

Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) anexo(s), utilize o código de verificação.
Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2. Comprovar formalmente o aumento do efetivo na obra e a intensificação das frentes de trabalho;

3. Demonstrar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, evolução física substancial e compatível com o plano de recuperação apresentado.

O não atendimento às determinações acima, bem como a persistência do descompasso entre execução física e cronograma contratual, ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato e nos arts. 137 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras providências legais.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) anexo(s), utilize o código verificador e acesse http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Votuporanga, 24 de fevereiro de 2026**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Rua Pará, 3227 – Centro – CEP 15.502-236 – Votuporanga/SP – Fone: (17) 3405-9700

**A/C:** Prefeito Municipal – Sr. Jorge Augusto Seba
**C/C:** Secretário de Obras e Serviços Públicos
**Fiscal do Contrato:** Eng. Diego André Osti Antoniassi

ASSUNTO: Resposta à Notificação nº 02 – Contrato nº 352/2025 – Reforma do SAE "José Pedro Ferreira"

Obra: Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira" Endereço: Rua Minas Gerais, nº 1850 – Bairro São João – Votuporanga/SP Contrato: nº 352/2025 – Concorrência nº 013/2025 – Processo nº 352/2025

Senhores,

Na qualidade de responsável técnico e representante da BHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.715.617/0001-05, contratada para execução da obra em epígrafe, apresentamos, na melhor forma de direito, resposta formal à Notificação nº 02, de 13/02/2026, observando o prazo nela consignado e em complemento à resposta anteriormente encaminhada à Notificação nº 01.

**1. Da Notificação nº 01, da Notificação nº 02 e do atendimento parcial já realizado**

A Notificação nº 01 apontou descompasso entre o percentual previsto no cronograma físico-financeiro e o efetivamente executado, determinando: (i) apresentação de justificativa técnica formal para o atraso, (ii) apresentação de cronograma físico-financeiro atualizado com medidas objetivas de recuperação e (iii) intensificação do ritmo de execução, com reforço de mão de obra, equipamentos e frentes de trabalho.[2][1]

Em atendimento àquela determinação, a contratada protocolou resposta escrita à Notificação nº 01, contendo exposição circunstanciada das causas do atraso (entrega das chaves, condições climáticas, estado do telhado, necessidade de revisão de projetos de fundações, limitações de energia e outros fatores supervenientes), bem como das medidas já adotadas para mitigação dos impactos.

A Notificação nº 02, por sua vez, consignou que não teria havido, até então, a apresentação de cronograma físico-financeiro atualizado com plano objetivo de recuperação, nem comprovação documental de intensificação de equipe, reiterando a necessidade de: revisão no cronograma



Documento processado com PROVAS SEM PAPEL (TM) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência e acesse o endereço de verificação: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

revisado e detalhado, (b) comprovação de aumento de efetivo e (c) demonstração de evolução física substancial em 15 dias, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

A presente manifestação dirige-se precisamente a atender a tais comandos, de forma técnica, cordial e colaborativa.

**2. Do atraso na desocupação, da entrega das chaves e do pedido de acréscimo de 30 dias**

A Notificação nº 02 expressamente reconhece que a entrega formal das chaves do imóvel à contratada ocorreu apenas em 17/11/2025, embora a Ordem de Serviço tenha sido emitida em 22/10/2025, fato que impactou o início pleno das atividades internas e será considerado na análise de eventual readequação proporcional do prazo contratual.

Tal pleito não configura vantagem indevida, mas simples recomposição do prazo útil efetivamente disponível à contratada, alinhando o cronograma contratual aos marcos reais de início das atividades internas e observando os princípios da boa-fé, da segurança jurídica e do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

**3. Do cronograma físico-financeiro revisado**

Em atendimento ao item 1 da Notificação nº 02, a BHO CONSTRUTORA LTDA apresenta, em anexo, cronograma físico-financeiro revisado da obra do SAE, com detalhamento mensal dos serviços, percentuais e valores, totalizando 100% do objeto contratado.

O referido cronograma constitui o plano objetivo de recuperação do atraso, permitindo, inclusive, desdobramento em metas semanais a serem discutidas e ajustadas em conjunto com a Fiscalização, em reuniões técnicas específicas.

**4. Do efetivo em obra e da intensificação das frentes de serviço**

Quanto ao item 2 da Notificação nº 02, relativo ao aumento do efetivo e à intensificação das frentes de trabalho, a contratada vem envidando esforços para compatibilizar a ampliação de recursos com as condições reais do canteiro e com os requisitos de segurança.[3][1][2]

Atualmente, a obra do SAE conta com **8 (oito) colaboradores**, entre pessoal técnico e operacional, atuando de forma contínua nas frentes liberadas, distribuídos entre execução direta, liderança de campo e apoio.
Adicionalmente, a equioe de **serralheria terceirizada** especificamente para a execução do novo telhamento, em razão da criticidade da cobertura existente, da necessidade de intervenções em altura e dos cuidados especiais com a estrutura.



Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Tais medidas evidenciam que a BHO CONSTRUTORA LTDA não se encontra inerte, mas sim em processo de intensificação dos recursos humanos e especializados, dentro dos limites de segurança do trabalho, das dimensões físicas do imóvel e das fases em que a obra se encontra.

**5. Do acompanhamento pela Fiscalização – visitas técnicas e RDOs**

No tocante ao item 3 da Notificação nº 02, que exige demonstração, em 15 (quinze) dias corridos, de evolução física substancial e compatível com o plano de recuperação, a contratada manifesta total concordância com a necessidade de acompanhamento rigoroso e transparente por parte da Administração.

Para garantir esse acompanhamento, propõe-se que:

- Sejam realizadas **visitas técnicas periódicas** da Fiscalização e da Gestão do Contrato à obra, juntamente com a equipe técnica da contratada, em datas ajustadas entre as partes, para verificação in loco das frentes ativas, do efetivo presente, das liberações de etapas e do cumprimento das metas estabelecidas no cronograma revisado.
- Sejam analisados de forma sistemática os **Relatórios Diários de Obra (RDOs)**, que registram, com data e horário, os serviços executados, o quadro de pessoal, as condições climáticas, as restrições operacionais e demais ocorrências relevantes para a aferição do avanço físico.

A contratada coloca-se à disposição para, em conjunto com a Fiscalização, construir um quadro de metas semanais derivadas do cronograma físico-financeiro, a ser utilizado como instrumento de controle e de comprovação da evolução física dentro do prazo de 15 dias mencionado na Notificação nº 02.

**6. Considerações finais e pedidos**

Diante de todo o exposto, a BHO CONSTRUTORA LTDA, com o devido respeito, requer:

1. Que seja recebido e aprovado o cronograma físico-financeiro revisado da obra do SAE, apresentado em anexo, como atendimento direto à Notificação nº 02 e como plano objetivo de recuperação do atraso.

2. Que seja formalmente **acrescido o prazo de 30 (trinta) dias** ao prazo contratual, em razão do atraso na desocupação e entrega das chaves do imóvel, com imissão plena na posse somente em 17/11/2025, conforme reconhecido pela própria Notificação nº 02, restabelecendo-se assim o período útil inicialmente comprometido.

3. Que seja deferido o acompanhamento da execução e do plano de recuperação seja formalmente pautado em visitas técnicas periódicas da Fiscalização, bem como na análise



Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

dos RDOs e demais registros de campo, garantindo transparência e controle adequado do avanço físico.

4. Que, em eventual decisão que venha a indeferir total ou parcialmente o pleito de acréscimo de prazo ou quaisquer ajustes decorrentes, haja motivação técnica detalhada, em observância aos princípios da publicidade, motivação, ampla defesa e contraditório, possibilitando à contratada o adequado exercício dos meios administrativos de revisão.

Renovamos nosso compromisso com a boa-fé objetiva, com o cumprimento das normas técnicas e de segurança do trabalho e com a célere conclusão da obra em condições de plena adequação ao interesse público.

Atenciosamente,

Danilo M Leme Fukuoka

Assinado de forma digital por Danilo M Leme Fukuoka

**Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka**
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA nº 5063554600

**BHO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº 34.715.617/0001-05

Documento processado com validade jurídica e assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal nº 9.277/2023.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

Menu

# Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.

## Ofício 847/2026

Código nº 664.517.709.879.802.229

Diego A. SEMOP-DO-ECFO
*(via WEB)*

Destinatário
BHO Construtora

Em 13/02/2026 às 10:06

## Notificação 02 - SAE

Segue em anexo > Notificação 02 - SAE.

**Diego André Osti Antoniassi**
*Analista do Executivo XVI*
*Engenheiro civil - Secretaria de Obras*

Este documento foi assinado digitalmente.

Notificacao_02_SAE.pdf (181,29 KB) 3 *downloads*

## Transparência — Quem já visualizou

| | | |
|---|---|---|
| Fernando Arenas Jabur - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 14/07/2026 às 08:47 |
| BHO Construtora | | 24/02/2026 às 23:56 |

Documento tipo cópia gerado em 02/09/2026 às 16:24 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site em https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | |
|---|---|---|
| Consulta externa por código | | 24/02/2026 às 23:56 |
| Victor Hugo Campos Marcato - | SEMOP » SEMOP-DO | 13/02/2026 às 10:46 |
| Fernando Arenas Jabur - | SEMOP | 13/02/2026 às 10:43 |
| Victor Hugo Campos Marcato - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 13/02/2026 às 10:40 |
| Diego André Osti Antoniassi - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 13/02/2026 às 10:09 |

13/02/2026 às 10:06 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO • **Diego André Osti Antoniassi** solicitou a assinatura de **Fernando Arenas Jabur** em Ofício 847/2026

13/02/2026 às 10:06 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO • **Diego André Osti Antoniassi** solicitou a assinatura de **Victor Hugo Campos Marcato** em Ofício 847/2026

13/02/2026 às 10:09 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO - Diego A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI** CPF **345.XXX.XXX-41** conforme MP nº 2.200/2001

13/02/2026 às 10:40 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO - Victor M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **VICTOR HUGO CAMPOS MARCATO** CPF **439.XXX.XXX-35** conforme MP nº 2.200/2001

13/02/2026 às 10:58 SEMOP - Fernando J. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **FERNANDO ARENAS JABUR** CPF **221.XXX.XXX-73** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

**Tramitação 1-847/2026**
24/02/2026 23:59
(Respondido)

BHO Construtora

Envolvidos

PROPOSTA_Cronograma_Fisico_Financeiro_SAE_24_02.pdf (96,78 KB) 2 *downloads*

**Tramitação 2-847/2026**
25/02/2026 00:28
(Respondido)

BHO Construtora

Envolvidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 352/2025
CONCORRÊNCIA: nº 013/2025
CONTRATO: nº 352/2025

INTERESSADO: BHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 34.715.617/0001?05
ASSUNTO: Resposta à Notificação nº 02 – Obra de Reforma do SAE “José Pedro Ferreira”
UNIDADE: Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”
ENDEREÇO DA OBRA: Rua Minas Gerais, nº 1850 – Bairro São João – Votuporanga/SP

Documento gerado em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo usuário [não identificado], acesso via Internet, mediante o fornecimento de senha e confirmação de e-mail.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, clique em e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DOCUMENTO: Manifestação da Contratada – Justificativas técnicas, apresentação de cronograma físico?financeiro revisado e pedido de acréscimo de 30 (trinta) dias ao prazo contratual.

ORIGEM: BHO CONSTRUTORA LTDA
DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Votuporanga – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

VOTUPORANGA/SP, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. ME. DANILO MARCOS LEME FUKUOKA
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA nº 5063554600
BHO CONSTRUTORA LTDA

Resposta_Notificac_a_o_2.pdf (120,63 KB) 2 *downloads*

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento impresso em 02/09/2026 às 16:24 (GMT-3:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse nosso Portal em: https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**VOTUPORANGA, 27 DE MAIO DE 2026**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**

**À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**A/C DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JORGE AUGUSTO SEBA**

**C/C AO SECRETÁRIO DE OBRAS**

**AO FISCAL DO CONTRATO, ENG. DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI**

**ASSUNTO: RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO Nº 03 — CONTRATO Nº 352/2025 — REFORMA DO SAE "JOSÉ PEDRO FERREIRA"**

**BHO CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.715.617/0001-05, contratada para a execução da reforma do SAE — Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira", localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, Bairro São João, Votuporanga/SP, vem, respeitosamente, em atenção à Notificação nº 03, datada de 13 de maio de 2026, apresentar a presente **RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO Nº 03**, pelos fundamentos técnicos e administrativos a seguir expostos.

## I. DA TEMPESTIVIDADE

A presente manifestação é apresentada dentro do prazo concedido pela Administração, devendo ser recebida e regularmente juntada aos autos do Contrato nº 352/2025.

A Contratada ressalta, ainda, que as ocorrências, limitações técnicas, solicitações de providências e justificativas relacionadas ao andamento da obra vêm sendo registradas contemporaneamente nos Diários de Obra e nos Relatórios Diários de Obra, RDOs, além de terem sido comunicadas à Fiscalização por e-mail e em reuniões técnicas.

Assim, a análise da tempestividade e do cumprimento das determinações não deve se limitar à existência de uma resposta formal isolada. Devem ser consideradas também as manifestações realizadas nos RDOs, os registros de campo, as comunicações encaminhadas à Administração e as providências adotadas no curso da execução.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (27/108)

Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e utilize o código validador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
ou acesse diretamente o endereço: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## II. DA RECOMPOSIÇÃO DO NEXO CAUSAL E DO ATRASO INICIAL DECORRENTE DA ENTREGA TARDIA DAS CHAVES

O descompasso entre o cronograma físico-financeiro originalmente previsto e o avanço efetivamente possível possui causa anterior aos eventos posteriormente apontados pela Fiscalização.

Embora a Ordem de Serviço tenha sido emitida em 22 de outubro de 2025, a entrega efetiva das chaves e a imissão plena da Contratada na posse do imóvel somente ocorreram em 17 de novembro de 2025. Durante esse período, a empresa não teve disponibilidade integral do prédio para instalação do canteiro, mobilização de equipes, demolições internas e início regular das atividades previstas.

A circunstância não decorreu de ato ou omissão da Contratada. Ao contrário, a indisponibilidade inicial do imóvel reduziu o período útil de execução e impactou os primeiros marcos do cronograma, contribuindo para o descompasso posteriormente apontado pela Fiscalização.

Esse fato já foi comunicado e reconhecido no histórico contratual, devendo ser considerado na recomposição do nexo causal e na avaliação de eventual responsabilidade pelo atraso. Não é tecnicamente adequado comparar o avanço físico realizado com um cronograma que considerou período de execução antes de a Contratada possuir acesso efetivo e integral ao imóvel.

## III. DOS VÍCIOS OCULTOS, DO RISCO ESTRUTURAL E DA NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DE FRENTES INSEGURAS

A redução do ritmo de execução não ocorreu por liberalidade, abandono ou desídia da Contratada. A abertura das frentes de demolição revelou condições da edificação existente que não poderiam ser tratadas como simples dificuldades ordinárias de execução.

Conforme registrado nos Diários de Obra dos dias 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2026, bem como formalizado por e-mail em 30 de janeiro de 2026, foram identificadas, entre outras ocorrências:

**a)** ausência de vigas baldrame sob alvenarias internas que davam sustentação à cobertura;

**b)** ausência de amarração e de fundação em pilares estratégicos;

**c)** descolamento de paredes e trincas verticais severas; e

**d)** instabilidade crítica das platibandas, com risco de colapso estrutural.

Essas condições alteraram substancialmente as premissas inicialmente consideradas para a execução. A continuidade de demolições, a movimentação de equipamentos e a abertura de frentes adjacentes poderiam provocar vibrações, deslocamentos ou agravamento das patologias existentes.





Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s), utilize o código verificador/CRC em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código verificador em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Diante de risco grave e iminente à integridade física dos trabalhadores e à própria estabilidade da edificação, a Contratada adotou postura preventiva e interrompeu as frentes que não apresentavam condições seguras de execução. A manutenção de trabalhadores sob estruturas instáveis, sem a prévia definição de solução técnica, poderia contrariar as normas de segurança aplicáveis e expor a empresa, os responsáveis técnicos e os trabalhadores a riscos indevidos.

A paralisação das frentes inseguras, portanto, não configura descumprimento voluntário. Constitui medida de prevenção, preservação da vida e proteção da qualidade da obra, especialmente diante da necessidade de revisão dos projetos e de definição das soluções executivas pela Municipalidade.

Embora o precedente trate de situação fática distinta, sua razão é compatível com a conduta adotada pela Contratada: diante de risco estrutural documentado, o avanço físico não pode ser imposto de forma abstrata, sem que sejam definidas as medidas corretivas e asseguradas condições técnicas de continuidade.

## IV. DA CRONOLOGIA DOCUMENTAL DAS SOLICITAÇÕES DE REVISÃO, DOS PROJETOS E DO ADITAMENTO

A documentação agora reunida demonstra que a Contratada não permaneceu inerte diante das ocorrências encontradas. Ao contrário, comunicou os problemas, solicitou providências e apresentou soluções técnicas em sequência cronológica:

**a)** em 30 de janeiro de 2026, foi encaminhada à Fiscalização solicitação formal de alteração do projeto estrutural de fundações, especificamente quanto ao baldrame e aos blocos sobre estaca, porque não foi encontrado baldrame na parede da futura recepção e sala de arquivos, situação capaz de comprometer a estabilidade e a durabilidade da edificação;

**b)** nos Diários de Obra dos dias 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2026, foram registradas a periculosidade estrutural, a existência de pilares descalçados, a sobrecarga da cobertura e o risco de agravamento da instabilidade pela vibração decorrente das demolições;

**c)** em 03 de março de 2026, foi registrado que o incremento de 55 cm nos pilares, orientado pela Fiscalização para compensar a divergência de altura, dependia da revisão dos projetos executivos e da liberação final para instalação das tesouras da cobertura;

**d)** em 08 de abril de 2026, em visita técnica conjunta, foi analisada a exequibilidade das paredes remanescentes, constatando-se que a preservação de grande parte das alvenarias era inviável diante das trincas, da movimentação e do risco de reaparecimento das patologias após revestimento e pintura;

**e)** em 17 de abril de 2026, foi encaminhada à Fiscalização a planilha relativa ao aditamento das alvenarias;





Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**f)** em 24 de abril de 2026, a Contratada formalizou solicitação de revisão dos projetos de demolição, estrutura e fundações, requerendo a definição das novas fundações, vigas baldrame, pilares, vigas de respaldo e demais elementos necessários à retomada das frentes;

**g)** em 27 de abril de 2026, a solicitação e os documentos técnicos foram encaminhados por e-mail à Fiscalização e à Secretaria de Obras; e

**h)** em 28 de abril de 2026, a própria Fiscalização encaminhou novo projeto estrutural, memorial de cálculo e planilha orçamentária, reconhecendo que estavam em andamento ajustes pontuais de projeto e análise de serviços passíveis de aditamento.

Essa cronologia evidencia que as limitações de execução foram comunicadas antes da Notificação nº 03 e que a própria Administração participou da revisão das soluções. Não houve, portanto, paralisação desmotivada ou recusa genérica de execução, mas uma sequência documentada de identificação de patologias, solicitação de revisão, análise técnica, encaminhamento de projeto e tentativa de equalização do aditamento.

## V. DA NECESSIDADE DE PROJETOS COMPATÍVEIS COM A REALIDADE DE CAMPO E DA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO SEM FORMALIZAÇÃO ADEQUADA

A identificação dos vícios ocultos exigiu a revisão das soluções originalmente previstas, especialmente quanto às alvenarias, fundações, platibandas, cobertura e elementos estruturais.

O levantamento apresentado pela Contratada apontou, entre outros aspectos, a ausência de elementos estruturais em trechos relevantes, a inexistência de vigas baldrame, a falta de amarração, a movimentação de paredes e o colapso de platibandas. Também foi constatada divergência de 60 cm no nível da antiga cozinha, com repercussão sobre o pé-direito, a altura dos pilares e a fixação das tesouras da cobertura.

A Contratada não poderia executar serviços modificados sem projeto executivo revisado, memorial de cálculo, definição técnica definitiva e correspondente cobertura contratual. A execução unilateral, em desacordo com o projeto vigente ou sem formalização das alterações, poderia gerar risco estrutural, problemas de medição, responsabilidade técnica e impossibilidade de pagamento.

A documentação de 28 de abril de 2026 confirma que a Municipalidade encaminhou novo projeto estrutural, memorial de cálculo e planilha, mas também demonstra que ainda havia divergências técnicas. Em 30 de abril de 2026, após análise preliminar, a Contratada informou que o material encaminhado não contemplava integralmente as necessidades constatadas em campo, especialmente a demolição e o refazimento de alvenarias comprometidas e de platibandas em situação de colapso.





Documento processado com PROVAS SEGURAS (SAJ) - PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência e acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Na mesma manifestação, a Contratada ratificou a suspensão das atividades internas e das frentes direta ou indiretamente sujeitas à área comprometida, solicitando a entrega do projeto revisado de demolição, a revisão e homologação do aditivo com os serviços efetivamente necessários e, caso a Administração discordasse da paralisação, a emissão de laudo técnico de segurança estrutural que atestasse expressamente a viabilidade das frentes indicadas.

A resposta da Fiscalização de 28 de abril sustentou que existiriam frentes independentes, como instalações hidráulicas, demolições previstas, reforma da cozinha, estrutura metálica e telhamento. Todavia, a Contratada esclareceu que tais atividades não eram efetivamente independentes do risco estrutural identificado: instalações sob ou próximas às alvenarias comprometidas, continuidade da cobertura e intervenções junto às platibandas poderiam expor os trabalhadores a desmoronamentos, desprendimentos e agravamento da movimentação.

A divergência entre as partes, portanto, era técnica e concreta. Não poderia ser resolvida pela simples afirmação de que havia frentes "liberadas", sem projeto revisado de demolição, sem equalização integral do aditivo e sem laudo que afastasse o risco nas áreas apontadas.

A própria tramitação administrativa confirmou a necessidade das alterações. Os pleitos técnicos foram formalizados em janeiro e abril de 2026, e a homologação final do termo aditivo ocorreu em 05 de maio de 2026, conforme já informado nesta manifestação. Durante o período de indefinição, não era razoável exigir que a Contratada assumisse, por conta própria, os riscos financeiros, civis e técnicos de executar serviços modificados sem a formalização correspondente.

A doutrina localizada sobre contratos administrativos registra que fatos impeditivos ou retardadores da execução podem exigir a recomposição do ajuste e a preservação da relação de equivalência entre os encargos do contratado e as condições efetivas de execução.

No caso concreto, essa premissa exige que o cronograma seja compatibilizado com os projetos revisados, os serviços efetivamente definidos, o termo aditivo homologado, as frentes realmente seguras e as decisões administrativas que condicionaram o prosseguimento.

## VI. DA EVOLUÇÃO POSSÍVEL E DA RETOMADA DOS SERVIÇOS NAS FRENTES SEGURAS

A conduta da Contratada após o recebimento da Notificação nº 03 demonstra sua boa-fé e seu compromisso com a continuidade da obra.

Tão logo recebeu a notificação, em 13 de maio de 2026, e dispondo do respaldo inicial decorrente da formalização das alterações relativas às alvenarias, a Contratada promoveu a imediata remobilização do canteiro.





Documento processado no PROTOCOLO INTERNO DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas, foram executados serviços de limpeza, logística e organização do espaço técnico, viabilizando a entrada de maquinário pesado e o início da demolição segura das paredes autorizadas.

A Contratada cumpriu, assim, as determinações possíveis dentro das frentes que apresentavam condições técnicas e de segurança para execução. Essa retomada comprova que não houve intenção de paralisar indefinidamente a obra ou de descumprir as orientações da Fiscalização.

O avanço subsequente, contudo, permanece condicionado à definição das demais frentes, à liberação das áreas, à disponibilização dos projetos revisados e à consolidação das soluções executivas pela Municipalidade. Não é possível exigir a execução de frentes ainda indefinidas ou tecnicamente dependentes de decisão administrativa.

## VII. DA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA DEFINITIVO ANTES DA DEFINIÇÃO DAS FRENTES DE SERVIÇO

A Contratada reconhece a importância de um cronograma físico-financeiro atualizado. Entretanto, no momento da Notificação nº 03, não era tecnicamente possível apresentar programação definitiva para a totalidade do objeto, pois as frentes de serviço ainda dependiam de definição, liberação e compatibilização pela Municipalidade.

Não se pode prever com segurança a sequência executiva, os quantitativos de mão de obra, os equipamentos necessários, as metas semanais e os prazos de conclusão de etapas que dependem de projetos revisados, soluções executivas e autorizações ainda não consolidadas.

A apresentação de cronograma meramente formal, baseado em premissas incompletas ou em frentes ainda não liberadas, não atenderia à finalidade da fiscalização. Ao contrário, criaria um planejamento artificial, sujeito a sucessivas alterações por fatos que não estão sob o domínio exclusivo da Contratada e que posteriormente poderiam ser utilizados para imputar novo descumprimento.

A empresa não se recusa a apresentar cronograma. Reitera que poderá apresentar programação compatibilizada tão logo sejam definitivamente estabelecidos os projetos, as soluções executivas, as frentes liberadas, os serviços decorrentes do aditivo e os prazos aplicáveis.

Até que isso ocorra, os RDOs e demais registros de obra constituem os instrumentos adequados para demonstrar, dia a dia, quais frentes estavam disponíveis, quais serviços foram executados, quais restrições existiam e quais providências foram solicitadas ou adotadas.

## VIII. DA INADEQUAÇÃO DE PRAZOS EXÍGUOS E DA NECESSIDADE DE CONSIDERAÇÃO DOS RDOs



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (32/108)
Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código de verificação em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código de verificação em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A Contratada ressalta que, ao longo da execução, foram fixados prazos de resposta incompatíveis com a extensão e a complexidade das informações solicitadas, especialmente quando dependiam de análise técnica, elaboração de projetos, definição de soluções e mobilização de equipes.

A exigência de resposta em prazo reduzido não pode desconsiderar a realidade da obra nem ser utilizada para presumir inércia da empresa. As ocorrências e providências foram registradas nos RDOs e comunicadas à Fiscalização conforme surgiam, permitindo o acompanhamento contemporâneo da execução.

Os registros realizados nos RDOs devem ser considerados como manifestações formais da Contratada quanto aos impedimentos, riscos, solicitações de definição, condições das frentes e medidas de retomada. A tempestividade das respostas deve ser aferida a partir do conjunto de comunicações e registros realizados, e não apenas pela data de um documento isolado.

A Administração deve analisar os RDOs, e-mails, atas de reunião, registros de vistoria e demais documentos produzidos durante a execução, especialmente aqueles correspondentes aos dias em que foram identificados os riscos estruturais e comunicada a necessidade de paralisação das frentes inseguras.

## IX. DA DESPROPORCIONALIDADE DA FISCALIZAÇÃO E DA NECESSIDADE DE ANÁLISE DA EVOLUÇÃO REAL DA OBRA

A atuação fiscalizatória deve considerar a evolução possível da obra em cada período, e não comparar o estágio físico com um cronograma abstrato, ignorando as frentes bloqueadas por risco, as alterações de projeto, a tramitação do aditivo e a demora na definição das soluções.

A documentação demonstra evolução compatível com as condições então existentes: a Contratada identificou os riscos, comunicou-os em 30 de janeiro de 2026, registrou as ocorrências nos RDOs, solicitou a revisão das fundações, participou das tratativas de projeto, apresentou levantamento de alvenarias e, após a Notificação nº 03, promoveu a remobilização do canteiro, limpeza, organização e preparação para entrada de maquinário pesado nas frentes autorizadas.

Não é coerente exigir, simultaneamente, que a empresa preserve as estruturas remanescentes, aguarde projetos revisados, não execute serviços modificados sem aditivo e, ao mesmo tempo, seja penalizada por não alcançar o avanço previsto no projeto original. A fiscalização deve escolher um parâmetro tecnicamente válido: ou considera o projeto e as frentes originalmente licitados, sem as alterações supervenientes, ou considera o objeto efetivamente modificado, os projetos revisados, o aditivo e o prazo correspondente. O que não se mostra proporcional é exigir o cumprimento do cronograma original com base em condições de execução que deixaram de existir.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (33/108)
Documento processado com PROVAS SEM PAPEL (TM) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência e acesse o endereço de verificação: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Também foi localizada decisão em que a necessidade de revisão de projeto e de termo aditivo foi considerada na análise da responsabilidade pelo atraso, embora o resultado daquele caso tenha sido desfavorável à contratada por insuficiência probatória. O precedente reforça a importância de comprovar documentalmente a relação entre a revisão do projeto, a impossibilidade técnica e o atraso, exatamente como feito por meio dos e-mails, RDOs, levantamentos e projetos ora indicados.

Em situação de culpa concorrente em obra pública, foi reconhecida a possibilidade de modulação das penalidades quando a Administração também contribuiu para o atraso por falhas ou alterações que afetaram a execução.

No presente caso, a desproporcionalidade está em tratar como atraso voluntário um período no qual a Contratada estava impedida de executar determinadas frentes com segurança, aguardava definições e projetos compatíveis, discutia a inclusão de serviços indispensáveis e, ainda assim, realizou as providências possíveis. A conclusão fiscalizatória deve ser revista para distinguir a evolução possível daquilo que dependia de providências da Municipalidade.

## X. DA NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

A conclusão sobre atraso e responsabilidade deve ser construída a partir de análise completa dos fatos, com enfrentamento das justificativas e dos documentos apresentados pela Contratada.

A Constituição Federal assegura o contraditório e a ampla defesa também nos processos administrativos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade e à propriedade, nos termos seguintes:

(...) LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

No presente caso, o contraditório exige que sejam efetivamente considerados: a entrega tardia das chaves; os vícios ocultos; os riscos estruturais; os registros nos Diários de Obra e RDOs; a comunicação por e-mail; a necessidade de projetos revisados; a tramitação do aditivo; a homologação final em 05 de maio de 2026; e a retomada dos serviços após a Notificação nº 03.

A eventual imputação de atraso injustificado somente será válida se indicar quais períodos são atribuídos à Contratada, quais frentes estavam efetivamente liberadas, quais serviços poderiam ter sido executados com segurança e por que os documentos apresentados não afastariam ou reduziriam a responsabilidade imputada.

A Lei nº 9.784/1999, em dispositivo localizado na pesquisa, estabelece prazo para decisão administrativa após a conclusão da instrução, ressalvada prorrogação motivada. Embora a aplicação direta desse diploma deva ser conferida em relação





Documento tipo cópia FOTOGRAFIA (TIPO A) PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ao procedimento municipal, a regra reforça a necessidade de instrução adequada antes da formação de conclusão administrativa.

**XI. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, a BHO CONSTRUTORA LTDA. requer:

a) o recebimento da presente manifestação como tempestiva, com sua juntada integral aos autos do Contrato nº 352/2025;

b) o reconhecimento de que as ocorrências, justificativas e providências foram comunicadas também por meio dos Diários de Obra, Relatórios Diários de Obra — RDOs, e-mails, reuniões e demais registros contemporâneos;

c) a consideração da entrega efetiva das chaves somente em 17 de novembro de 2025, com a recomposição do período útil de execução e a reavaliação do atraso inicial;

d) o reconhecimento de que os vícios ocultos e o risco estrutural documentados justificaram a paralisação das frentes inseguras, em observância às normas de segurança do trabalho e à preservação da integridade dos trabalhadores e da edificação;

e) a juntada e análise dos Diários de Obra dos dias 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2026, do e-mail encaminhado em 30 de janeiro de 2026 e dos demais documentos relativos às patologias e aos riscos estruturais identificados;

f) o reconhecimento de que a Contratada não poderia executar serviços modificados sem projetos revisados, soluções executivas definidas e formalização contratual adequada;

g) a consideração da demora administrativa até a homologação final do termo aditivo, ocorrida em 05 de maio de 2026, afastando-se a imputação à Contratada do período em que as alterações permaneceram pendentes de formalização;

h) o reconhecimento da pronta remobilização do canteiro e da retomada dos serviços após o recebimento da Notificação nº 03, inclusive com a execução, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas, dos serviços de limpeza, organização e preparação para entrada de maquinário pesado;

i) o reconhecimento de que não era tecnicamente possível apresentar cronograma definitivo para frentes ainda não definidas, liberadas ou compatibilizadas pela Municipalidade, sem que isso seja considerado descumprimento autônomo;



Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

j) a realização de reunião técnica e vistoria conjunta para definição das frentes remanescentes, dos projetos vigentes, das soluções executivas, dos serviços decorrentes do aditivo e das metas efetivamente exequíveis;

k) a elaboração de cronograma físico-financeiro compatibilizado somente após a definição das frentes e das condições técnicas de execução, com consideração dos RDOs, medições, aditivo e prazo efetivamente disponível;

l) o afastamento de qualquer penalidade ou conclusão de atraso injustificado antes da análise integral dos documentos e da garantia do contraditório e da ampla defesa; e

m) ao final, o reconhecimento de que a redução temporária do ritmo de execução decorreu de fatos técnicos e administrativos documentados, não de inércia ou desídia da Contratada.

A BHO CONSTRUTORA LTDA. reitera seu compromisso com a continuidade e conclusão da obra, permanecendo à disposição para reunião técnica, vistoria conjunta, apresentação dos documentos pertinentes e definição das providências necessárias ao regular prosseguimento do contrato.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA
Data: 03/09/2026 17:59:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA**

Sócio Administrador

**BHO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 34.715.617/0001-05



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (36/108)
Documento processado e PROTOCOLADO no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

Menu

# Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.

## Ofício 2.875/2026

Código nº 452.717.786.907.842.046

Diego A. SEMOP-DO-ECFO
*(via WEB)*

Destinatário
BHO Construtora

Em 13/05/2026 às 13:46

## Notificação 03 - Obra: reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”

Notificação 03 - Obra: reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”.

Enviei a notificação por email também.

_
**Diego André Osti Antoniassi**
*Analista do Executivo XVI*
*Engenheiro civil - Secretaria de Obras*

_
Este documento foi assinado digitalmente.

Notificacao_03_SAE.pdf (153,61 KB) 2 *downloads*

Transparência — Quem já visualizou

| | | |
|---|---|---|
| Fernando Arenas Jabur - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 14/07/2026 às 08:46 |
| BHO Construtora | | 24/06/2026 às 19:37 |

Documento tipo cópia de ORIGINAL assinado digitalmente por DIEGO ANDRE OSTI ANTONIASSI, FERNANDO ARENAS JABUR e Rafael Verificador em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00).
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | |
|---|---|---|
| Silvana Marta Rodrigues Silva - | SEMOP | 23/06/2026 às 10:13 |
| Tatiane Mayumi da Silva - | SEMOP | 02/06/2026 às 10:48 |
| Consulta externa por código | | 25/05/2026 às 14:15 |
| Fernando Arenas Jabur - | SEMOP | 14/05/2026 às 08:03 |
| Diego André Osti Antoniassi - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 13/05/2026 às 13:46 |

13/05/2026 às 13:46 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO • **Diego André Osti Antoniassi** solicitou a assinatura de **Fernando Arenas Jabur** em Ofício 2.875/2026

13/05/2026 às 13:46 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO - Diego A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI** CPF **345.XXX.XXX-41** conforme MP nº 2.200/2001

08/06/2026 às 15:21 SEMOP - Fernando J. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **FERNANDO ARENAS JABUR** CPF **221.XXX.XXX-73** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

**Tramitação 1-2.875/2026**
03/09/2026 08:09
(Respondido)

BHO Construtora

Envolvidos

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**
**À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**A/C DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JORGE AUGUSTO SEBA**
**C/C AO SECRETÁRIO DE OBRAS**

**AO FISCAL DO CONTRATO, ENG. DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI**

**ASSUNTO: RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO Nº 03 — CONTRATO Nº 352/2025 — REFORMA DO SAE "JOSÉ PEDRO FERREIRA"**

**BHO CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.715.617/0001-05, contratada para a execução da reforma do SAE — Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira", localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, Bairro São João, Votuporanga/SP, vem, respeitosamente, em atenção à Notificação nº 03, datada de 13 de maio de 2026, apresentar a presente **RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO Nº 03**, pelos fundamentos técnicos e administrativos a seguir expostos.

A BHO CONSTRUTORA LTDA. reitera seu compromisso com a continuidade e conclusão da obra, permanecendo à disposição para reunião técnica, vistoria conjunta, apresentação dos documentos pertinentes e definição das providências necessárias ao regular prosseguimento do contrato.

Atenciosamente,

BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
BHO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 34.715.617/0001-05

Documento cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ARENAS JABUR e DIEGO ANDRE OSTI ANTONIASSI
Para conferir o original acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Resposta_Notificacao_3___VOT002_assinado.pdf (174,80 KB) | 0 | *downloads* |

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) original(is), acesse o endereço https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de validação de conformidade.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 3 |
| ***Data*** | 13/05/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA” |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

Notifico a empresa BHO Construtora Ltda acerca da paralisação da obra de Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, constatada por esta Fiscalização, permanecendo a obra sem execução e sem equipes mobilizadas há aproximadamente 30 (trinta) dias.

Ressalta-se que não houve autorização formal da Contratante para suspensão ou paralisação integral dos serviços.

Importante registrar que o atraso da obra já foi formalmente apontado anteriormente por esta Fiscalização, por meio da Notificação nº 01, de 30/01/2026, bem como reiterado posteriormente na Notificação nº 02, de 13/02/2026, ocasião em que já havia sido determinado o imediato aumento do ritmo executivo, recomposição das frentes de trabalho e apresentação de plano de recuperação do cronograma físico-financeiro.



Documento processado com validade jurídica no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o original, utilize o QR-Code ou acesse http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Entretanto, mesmo após as notificações emitidas e tratativas realizadas, verifica-se agravamento significativo do atraso contratual. Nesta data, conforme cronograma físico-financeiro contratual, a obra deveria apresentar aproximadamente 77% (setenta e sete por cento) de execução acumulada, porém encontra-se com cerca de 20% (vinte por cento) efetivamente executados.

Registra-se ainda que esta Fiscalização já encaminhou diversos e-mails e manifestações técnicas determinando a continuidade da execução contratual, esclarecendo que os serviços complementares e o aditivo em análise não impedem o andamento da obra, considerando a existência de diversas frentes de serviço independentes e passíveis de execução imediata.

Destaca-se também que:

- Já foram realizadas vistorias técnicas no local juntamente com representantes da empresa;
- Já foram indicadas e demonstradas em campo as alvenarias e elementos que necessitam demolição e adequações estruturais;
- O levantamento dos serviços adicionais já foi elaborado e encaminhado à contratada;
- O respectivo aditivo contratual encontra-se em tramitação administrativa para formalização dos serviços complementares necessários;

Conforme reiteradamente informado por esta Fiscalização, os serviços adicionais e revisões pontuais de projeto não constituem impedimento para continuidade da execução contratual, permanecendo liberadas diversas frentes executivas da obra.

Dessa forma, a CONTRATADA fica NOTIFICADA para promover o retorno imediato das atividades e remobilização da obra no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta.

O não atendimento da presente notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, incluindo aplicação das penalidades previstas no contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da paralisação indevida, atraso excessivo e descumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento processado e armazenado em PODER EXECUTIVO.
Para acessar os metadados, utilize o QR Code ou acesse o endereço de verificação.
Para aceitar o(s) assinante(s), utilize o código de validação.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Votuporanga, 03 de Junho de 2026**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Rua Pará, 3227 – Centro – CEP 15.502-236 – Votuporanga/SP – Fone: (17) 3405-9700

**A/C:** Prefeito Municipal – Sr. Jorge Augusto Seba
**C/C:** Secretário de Obras e Serviços Públicos
**Fiscal do Contrato:** Eng. Diego André Osti Antoniassi

ASSUNTO: Resposta à Notificação nº 04 – Contrato nº 352/2025 – Reforma do SAE "José Pedro Ferreira"

**Obra:** Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira"
**Endereço:** Rua Minas Gerais, nº 1850 – Bairro São João – Votuporanga/SP
**Contrato:** nº 352/2025 – Concorrência nº 013/2025 – Processo nº 352/2025

Prezados Senhores,

Na qualidade de corpo tecnico da empresa **BHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 34.715.617/0001-05, contratada para execução da reforma do SAE "José Pedro Ferreira", vimos, em atenção à Notificação nº 04, de 02/06/2026, apresentar **justificativa técnica formal** quanto a alegação de falta de EPI e demais descumprimentos das normas de segurança.

Reafirmamos o compromisso integral desta Contratada com a preservação da saúde e integridade física de nossos colaboradores e o estrito cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes. Diante disso, apresentamos os esclarecimentos para cada item apontado, **ressaltando inicialmente que não foi apresentada, por parte da fiscalização, nenhuma documentação fotográfica que comprove as alegações descritas no documento recebido**:

## 1. Quanto ao Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Esclarecemos que todos os funcionários alocados na contratada utilizam os EPIs de forma correta e contínua. Essa conduta é rotineiramente exigida e reforçada junto à equipe por meio do Diálogo Diário de Segurança (DDS).

Para suporte a essa rotina, a empresa realiza a compra regular e o fornecimento rigoroso de todos os itens de proteção individual indispensáveis para a execução dos serviços (tais como luvas, óculos de proteção individual, capacete, botas de segurança, protetores auriculares, cinto de segurança e demais componentes). Toda essa distribuição está devidamente registrada, atualizada e assinada pelos colaboradores em suas respectivas Fichas de Entrega de EPI, que se encontram à disposição para verificação.

## 2. Quanto às Condições e Travamentos dos Andaimes

Embora não tenham sido anexadas evidências visuais das irregularidades por parte deste órgão notificador, informamos que a situação e os procedimentos internos serão revisados. A equipe técnica reforçará com todos os funcionários a obrigatoriedade e a instrução correta para o travamento adequado dos andaimes antes de qualquer utilização.

Paralelamente, a engenharia e a supervisão de campo adotarão uma fiscalização interna muito mais incisiva no canteiro, aplicando advertências formais e severas em caso de





Documento processado com validade jurídica e força probante, conforme Lei nº 14.063/2020 e MP nº 2.200-2/2001 - PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

descumprimento, uso inadequado ou não utilização do cinto de segurança para trabalhos em altura.

## 3. Quanto às Pontas dos Ferros de Arranque Expostos

Esclarecemos que os ferros de arranque citados localizam-se, no momento, em uma área restrita onde há apenas a movimentação de maquinários. Atualmente, os operários estão alocados nas atividades da cozinha anexa, sem trânsito direto pelo local.

Contudo, cientes de que a frente de serviço avançará, assumimos o compromisso de que, assim que os funcionários necessitarem se deslocar ou atuar naquela região, adotaremos prontamente as medidas protetivas coletivas necessárias para mitigar totalmente o risco de empalamento ou corte. A área e as esperas de aço serão isoladas e protegidas utilizando tampões ou caixarias de forma protetiva.

A BHO Construtora Ltda. reitera que as correções operacionais e os alinhamentos com a equipe já foram iniciados imediatamente após a abordagem da fiscalização. Em anexo a este documento, encaminhamos o relatório com os registros fotográficos que comprovam a regularização das frentes de trabalho dentro do prazo estipulado de 24 horas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e vistorias conjuntas.

**Atenciosamente,**

**Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka**
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA nº 5063554600

**BHO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº 34.715.617/0001-05



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (43/108)

Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) original(is), utilize o QR Code ou acesse o endereço eletrônico https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o software validador do governo federal
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Verificação e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (45/10
Documento gerado para assinatura de (8)
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

Menu

# Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.

## Ofício 3.337/2026

Código nº 379.117.804.142.660.281

Diego A. SEMOP-DO-ECFO
*(via WEB)*

Destinatário
BHO Construtora

Em 02/06/2026 às 12:31

## Notificação 04 - SAE

Segue > Notificação 04 - SAE.

**Diego André Osti Antoniassi**
*Analista do Executivo XVI*
*Engenheiro civil - Secretaria de Obras*

Este documento foi assinado digitalmente.

Notificacao_04_SAE.pdf (156,16 KB) 0 *downloads*

### Transparência — Quem já visualizou

| | | |
|---|---|---|
| Fernando Arenas Jabur - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 14/07/2026 às 08:43 |
| Pedro Augusto Ciconi Mendes - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 03/06/2026 às 11:37 |
| BHO Construtora | | 03/06/2026 às 11:33 |
| Consulta externa por código | | 03/06/2026 às 11:32 |

Documento gerado oficialmente pelo Município de Votuporanga através do sistema e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso validador no endereço: https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Diego André Osti Antoniassi - SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO 02/06/2026 às 12:31

02/06/2026 às 12:31 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO - Diego A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI** CPF **345.XXX.XXX-41** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

**Tramitação 1-3.337/2026**

03/06/2026 11:36

(Respondido)

BHO Construtora

Envolvidos

Prezados Senhores,

Na qualidade de corpo tecnico da empresa BHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.715.617/0001-05, contratada para execução da reforma do SAE “José Pedro Ferreira”, vimos, em atenção à Notificação nº 04, de 02/06/2026, apresentar justificativa técnica formal quanto a alegação de falta de EPI e demais descumprimentos das normas de segurança.

Atenciosamente,

Eng. Me. Danilo Fukuoka

Resposta_NOT04_SAE_1_.pdf (471,35 KB) 3 *downloads*

**Tramitação 2-3.337/2026**

03/06/2026 14:27

(Encaminhado)

SEMOP » SEMOP-DO » **SEMOP-DO-ECFO**

Diego André Osti Antoniassi - *Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil*

Acuso o recebimento da resposta à Notificação nº 04, bem como dos registros fotográficos encaminhados.

Esta Fiscalização registra que as irregularidades apontadas na vistoria realizada em 02/06/2026 motivaram a emissão da referida notificação, tendo sido constatadas in loco durante o acompanhamento da execução da obra.

Considerando as informações apresentadas pela Contratada e as medidas corretivas informadas, a Fiscalização realizará o acompanhamento contínuo das condições de segurança do trabalho no canteiro de obras, verificando o efetivo cumprimento das Normas Regulamentadoras aplicáveis e das obrigações contratuais.

Ressalta-se que a responsabilidade pela segurança dos trabalhadores, utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, proteção de armaduras expostas, montagem adequada de andaimes e observância das normas de segurança permanece integralmente sob responsabilidade da Contratada.

Por fim, fica registrado que eventuais reincidências das irregularidades apontadas ou novas situações de risco constatadas em futuras vistorias poderão ensejar novas notificações e demais medidas administrativas e contratuais cabíveis.

...

« Voltar - Central de Atendimento

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) por PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento acesse o endereço https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o(s) validador(es) de conformidade
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site em https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 4 |
| ***Data*** | 02/06/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA” |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

Em vistoria realizada na obra de Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, foram novamente constatadas irregularidades relacionadas à segurança do trabalho, em desacordo com as normas regulamentadoras aplicáveis, com as obrigações contratuais da Contratada e com as orientações anteriormente transmitidas pela Fiscalização.

Foram verificados, entre outros apontamentos:

- Trabalhadores executando atividades sem utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- Ferros de arranque expostos e sem proteção adequada, oferecendo risco de acidentes aos trabalhadores;
- Andaimes sem os devidos travamentos e condições mínimas de segurança para utilização;
- Trabalhadores executando atividades em altura sem utilização do cinto de segurança e dema



Documento processado com validade jurídica e probatória, assinado digitalmente na forma do Art. 4º, II da Lei 14.063/2020, no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

dispositivos de proteção exigidos pelas normas vigentes.

Ressalta-se que a responsabilidade pela segurança dos trabalhadores, pela adoção das medidas preventivas e pelo cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho é integralmente da Contratada, conforme disposições contratuais e legislação aplicável.

Diante do exposto, fica a Contratada NOTIFICADA para promover a imediata regularização de todas as inconformidades apontadas, adotando as medidas necessárias para garantir condições seguras de trabalho no canteiro de obras.

Fica ainda determinado que as irregularidades sejam sanadas imediatamente, devendo a empresa encaminhar comprovação das providências adotadas, acompanhada de registros fotográficos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

O não atendimento desta notificação, bem como a reincidência das irregularidades constatadas, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, sem prejuízo da comunicação aos órgãos competentes de fiscalização do trabalho.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento processado com validade jurídica e gerado pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

Menu

# Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.

## Ofício 3.804/2026

Código nº 254.817.827.488.364.735

Diego A. SEMOP-DO-ECFO
*(via WEB)*

Destinatário
BHO Construtora

Em 29/06/2026 às 13:00

## Notificação 05 -REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA”

Notificação 05 - REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA”

**Diego André Osti Antoniassi**
*Analista do Executivo XVI*
*Engenheiro civil - Secretaria de Obras*

Este documento foi assinado digitalmente.

| | |
|---|---|
| Notificacao_05_SAE.pdf (169,24 KB) | 3 *downloads* |
| Toldo.jpg (392,26 KB) | 0 *downloads* |

Transparência — Quem já visualizou

BHO Construtora 31/08/2026 às 20:00

Documento tipo cópia gerado em 02/09/2026 às 16:36 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o(s) validador(es) oficial(is) disponível(is) em https://verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | |
|---|---|---|
| Reginaldo Seiki Guskuma - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 30/06/2026 às 09:01 |
| Diego André Osti Antoniassi - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 29/06/2026 às 13:01 |

| | |
|---|---|
| 29/06/2026 às 13:01 | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO - Diego A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI** CPF **345.XXX.XXX-41** conforme MP nº 2.200/2001 |

Verificar Co-assinar

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento gerado em 02/09/2026 às 16:36 (GMT-3:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou acesse diretamente o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 5 |
| ***Data*** | 29/06/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA” |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

Notifico a empresa **BHO Construtora Ltda.**, em razão da persistência do atraso na execução da obra de Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira", constatado por meio de vistorias técnicas, medições e acompanhamento do cronograma físico-financeiro contratual.

Conforme já registrado nas Notificações nº 01, nº 02 e nº 03, a Contratada foi formalmente cientificada do significativo descompasso entre a execução física da obra e o cronograma contratual, tendo sido determinada a adoção de medidas para recuperação do atraso, mediante apresentação de cronograma atualizado, intensificação das frentes de serviço e reforço de mão de obra.

Entretanto, verifica-se que o cronograma físico-financeiro permanece significativamente comprometido, estando a



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II e a Lei 14.063/2020.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

execução da obra muito abaixo do percentual previsto para o período contratual, sem demonstração efetiva da recuperação anteriormente determinada por esta Fiscalização.

Além do atraso verificado, durante as vistorias realizadas foi constatado que o **toldo existente**, previsto na planilha orçamentária contratual para **readequação e reforma**, foi demolido, encontrando-se praticamente inutilizado. Tal situação caracteriza divergência entre os serviços executados e aqueles previstos contratualmente, devendo a Contratada apresentar esclarecimentos técnicos quanto à demolição do referido elemento, bem como informar se houve autorização prévia da Fiscalização para a alteração da solução originalmente prevista.

Diante do exposto, a Contratada fica NOTIFICADA para:

- Encaminhar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, e-mail informando **o dia e o horário de disponibilidade**, para realização de **reunião técnica até o dia 03/07/2026**, com a participação obrigatória do engenheiro responsável pela obra e representantes administrativos da empresa com poderes para deliberação.

-Na reunião deverá ser apresentado **cronograma físico-financeiro atualizado**, contendo plano efetivo de recuperação do atraso, metas objetivas de execução, cronograma de mobilização de mão de obra e equipamentos, bem como as medidas que serão adotadas para compatibilizar a execução da obra com os prazos contratuais.

-Apresentar esclarecimentos técnicos acerca da demolição do toldo previsto para readequação e reforma, indicando os motivos da alteração executiva e as providências propostas para recomposição da solução contratada.

O não atendimento à presente notificação, a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido ou o não comparecimento à reunião técnica poderão ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Contrato nº 352/2025, sem prejuízo das demais providências pertinentes.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento processado e assinado digitalmente no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) arquivo(s) assinado(s), utilize o QR Code ou acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

Menu

# Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.

## Ofício 4.024/2026

Código nº 379.517.835.395.921.673

Diego A. SEMOP-DO-ECFO
*(via WEB)*

Destinatário
BHO Construtora

Em 08/07/2026 às 16:39

## Notificação 06 - REFORMA DO SAE

Segue em anexo > Notificação 06 - REFORMA DO SAE.

**Diego André Osti Antoniassi**
*Analista do Executivo XVI*
*Engenheiro civil - Secretaria de Obras*

Este documento foi assinado digitalmente.

Notificacao_06_SAE_.pdf (172,17 KB) 3 *downloads*

### Transparência — Quem já visualizou

| | | |
|---|---|---|
| Fernando Aparecido de Oliveira - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 13/07/2026 às 08:46 |
| Pedro Augusto Ciconi Mendes - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 13/07/2026 às 07:54 |
| Renata Lucon Xavier - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 13/07/2026 às 07:36 |
| Victor Hugo Campos Marcato - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 11/07/2026 às 20:06 |

Documento tipo cópia de ORIGINAL (1) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | |
|---|---|---|
| BHO Construtora | | 10/07/2026 às 19:38 |
| Consulta externa por código | | 10/07/2026 às 19:38 |
| Diego André Osti Antoniassi - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 08/07/2026 às 16:40 |

08/07/2026 às 16:40 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO - Diego A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI** CPF **345.XXX.XXX-41** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

**Tramitação 1-4.024/2026**

10/07/2026 19:40

(Respondido)

BHO Construtora

Envolvidos

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.

Ao Ilmo Sr.

DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI

Engenehiro Fiscal de Obra

Secretaria Municipal de Obras

Ref.: *Manifestação à Notificação nº 06 - Concorrência Eletrônica nº 013/2025 - Contrato nº 352/2025.*

BHO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.715.617/0001-05, já qualificada nos autos do processo administrativo em epígrafe, por seu representante legal, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Senhoria, em atenção à Notificação nº 6, de 08 de julho de 2026, apresentar sua RESPOSTA TÉCNICA, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos em anexo.

Continuamos á disposição,

BHO Construtora

RESPNOT6_VOT002_SAE_assinado.pdf (4,65 MB) 3 *downloads*

**Tramitação 2-4.024/2026**

10/07/2026 21:40

(Respondido)

BHO Construtora

Envolvidos

Documentacao_Trabalhista_BHO_Votuporanga.pdf (1,07 MB) 2 *downloads*

« Voltar - Central de Atendimento

Documento gerado oficialmente pelo PODER EXECUTIVO. Acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 para verificar a(s) assinatura(s) realizada(s) neste documento. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento processado e disponibilizado em PDF/A pelo e-CAM.
Para verificar as assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Engenharia BHO Danilo Fukuoka <danilo@bhoconstrutora.com.br>**

# SAE - Demolição - Paredes

2 mensagens

**diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br** <diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br> 27 de maio de 2026 às 08:41

Para: Danilo Fukuoka <danilo@bhoconstrutora.com.br>, Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>

Em vistoria realizada na obra, foi verificado que algumas alvenarias foram demolidas além daquelas inicialmente consideradas no levantamento encaminhado para o aditivo de valor e nos documentos técnicos apresentados até o momento.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, esclarecimentos acerca dos motivos que levaram à demolição dessas alvenarias adicionais, bem como a identificação dos locais afetados e a respectiva justificativa técnica para cada intervenção realizada.

Caso existam registros fotográficos, relatórios técnicos ou demais documentos que embasaram a decisão de demolição, solicitamos também o encaminhamento para conhecimento e acompanhamento desta Fiscalização.

O objetivo da presente solicitação é compatibilizar as intervenções executadas em campo com os levantamentos e documentos técnicos que integram o processo de aditamento atualmente em análise.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego André Osti Antoniassi
Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil
CREA - SP: 5063089530
(17) 99784-8165

**Danilo M. Leme Fukuoka** <danilo@bhoconstrutora.com.br> 27 de maio de 2026 às 13:13

Para: diegoantoniassi@votuporanga.sp.gov.br

Cc: Engenharia BHO Construtora <engenharia@bhoconstrutora.com.br>, Bruno Housska <bruno@bhoconstrutora.com.br>, Obras BHO Construtora <obras@bhoconstrutora.com.br>, André Bezerra <andre@bhoconstrutora.com.br>

Prezado Eng. Diego Antoniassi,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos acerca das alvenarias demolidas, encaminhamos, além do levantamento inicial, os fundamentos técnicos e o histórico que justificaram as intervenções realizadas em obra, demonstrando sua coerência, a necessidade das ações e a garantia de segurança aos trabalhadores e, futuramente, aos usuários que por ali circularem.

Cumpre destacar que, desde o primeiro momento, estava prevista, e posteriormente homologada no aditamento, a demolição total das alvenarias em caso de colapsos estruturais, o que se confirmou durante a execução, quando as alvenarias em questão colapsaram, ratificando os indícios previamente apontados. Os serviços executados em campo seguiram critérios técnicos de engenharia e de segurança, devidamente registrados nos Diários de Obra, em comunicações por e-mail com a municipalidade e em documentos do processo (croqui, planilhas e RDOs), conforme detalhado a seguir.

Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e utilize o código validador informado abaixo.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Sala da Associação de Bairros: conforme Relatório de Obra de 28/01/2026, verificou-se a necessidade de demolição da alvenaria e a execução do respectivo baldrame. Embora essa intervenção não constasse no escopo original, foi previamente alinhada com a Fiscalização e formalizada por meio de aditamento posterior.
- Refeitório e Consultório 4: conforme Relatório de Obra de 30/01/2026, foram identificadas trincas recentes e severas na alvenaria do Refeitório. Segundo o projeto estrutural, existe uma viga de ligação entre esses ambientes. Durante a demolição da alvenaria comprometida, a vibração e a perda de sustentação geraram um efeito em cascata, afetando parcialmente o Consultório 4. A intervenção teve caráter emergencial, visando garantir a estabilidade estrutural e a segurança dos trabalhadores.

Esclarecemos que toda a área afetada foi devidamente mapeada e comunicada. O croqui das alvenarias foi encaminhado como anexo ao e-mail que fundamentou o pedido de paralisação da obra, contemplando as intervenções posteriormente incluídas no aditamento homologado pela Fiscalização.

Em síntese, as demolições adicionais decorreram de alinhamento prévio em conjunto com a Fiscalização, e no momento da execução se confirmaram e por colapso estrutural iminente, sendo necessário a demolição para findar os riscos do ambiente e dos colaboradores que ali circulam.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, envio de documentação complementar ou agendamento de vistoria conjunta para validação in loco dos quantitativos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--




Documento tipo cópia gerado em 02/09/2026 às 16:40 (GMT-03:00) pelo usuário 186.***.***-** para uso exclusivo no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o site https://verificacao.e-cam.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.**

Ao Ilmo Sr.

**DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI**

Engenehiro Fiscal de Obra

Secretaria Municipal de Obras

**Ref.:** *Manifestação à Notificação nº 06 - Concorrência Eletrônica nº 013/2025 - Contrato nº 352/2025.*

**BHO CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.715.617/0001-05, já qualificada nos autos do processo administrativo em epígrafe, por seu representante legal, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Senhoria, em atenção à Notificação nº 6, de 08 de julho de 2026, apresentar sua **RESPOSTA TÉCNICA**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

**I. DA TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO E DO PRAZO EXÍGUO FIXADO NA NOTIFICAÇÃO**

Inicialmente, cumpre consignar que a presente manifestação deve ser recebida e considerada tempestiva.

A Notificação nº 6, expedida em 08 de julho de 2026, estabeleceu prazo de apenas 01 (um) dia para apresentação de extensa documentação trabalhista, previdenciária e fiscal, compreendendo, dentre outros documentos, relação nominal dos empregados vinculados à execução da obra, comprovantes de pagamento dos salários, comprovantes de recolhimento do FGTS, informações transmitidas ao eSocial, bem como manifestação formal acerca dos fatos noticiados.

Trata-se de prazo manifestamente exíguo diante da amplitude das informações e da quantidade de documentos exigidos, cuja obtenção demandou levantamento junto aos setores administrativo, contábil, financeiro e de recursos

Documento processado e armazenado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o software validador do documento disponível em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

humanos da empresa, além da organização e conferência individualizada da documentação pertinente aos empregados vinculados ao Contrato nº 352/2025.

Some-se a isso o fato de que o termo final inicialmente fixado para atendimento da Notificação coincidiu com o dia 09 de julho de 2026, data em que se comemora a Revolução Constitucionalista, feriado civil no Estado de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.497/1997, circunstância que naturalmente restringiu o funcionamento de setores administrativos indispensáveis à reunião da documentação solicitada.

Não obstante tais circunstâncias, a **BHO CONSTRUTORA LTDA.**, pautando sua atuação pelos princípios da boa-fé, da transparência e da colaboração com a Administração Pública, empreendeu todos os esforços necessários para reunir integralmente a documentação requisitada, apresentando a presente manifestação acompanhada dos documentos pertinentes, possibilitando o completo esclarecimento dos fatos objeto da fiscalização.

Dessa forma, requer seja a presente manifestação recebida e conhecida como tempestiva, considerando-se a manifesta exiguidade do prazo originalmente concedido, bem como a coincidência de seu termo final com feriado estadual, prestigiando-se os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da boa-fé objetiva, da verdade material e da primazia da apreciação do mérito, em detrimento de eventual formalismo incompatível com a finalidade do presente procedimento fiscalizatório.

## II. BREVE SÍNTESE DOS FATOS E DO OBJETO DA NOTIFICAÇÃO

Conforme consignado na Notificação nº 06, essa Fiscalização, no exercício das atribuições inerentes ao acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 352/2025, notificou a **BHO CONSTRUTORA LTDA.** em razão de informações recebidas no sentido de que empregados vinculados à execução da obra não teriam recebido os salários referentes à última competência.

Diante dessa notícia, foi solicitada a apresentação de relação nominal dos empregados vinculados à execução do contrato, informações acerca do efetivo mobilizado no canteiro de obras, comprovantes de pagamento dos salários, comprovantes de recolhimento do FGTS, documentação relativa ao eSocial, bem como manifestação formal acerca dos fatos, a fim de possibilitar a adequada

Documento processado no PROTOCOLO GERAL DO PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

verificação da regularidade das obrigações trabalhistas relacionadas à execução contratual.

A **BHO CONSTRUTORA LTDA.** reconhece que a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e trabalhistas integra o poder-dever da Administração Pública, constituindo instrumento essencial para assegurar a adequada execução dos contratos administrativos e a observância da legislação aplicável.

Nesse contexto, a presente manifestação é apresentada com o propósito de atender integralmente à diligência realizada, prestando todos os esclarecimentos solicitados e instruindo o presente expediente com a documentação pertinente, de modo a demonstrar a efetiva regularização da situação e a inexistência de qualquer repercussão concreta sobre a continuidade da execução do Contrato nº 352/2025.

**III. DO INTEGRAL ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

Em estrito atendimento à Notificação nº 6, a **BHO CONSTRUTORA LTDA.** apresenta a presente manifestação acompanhada de toda a documentação solicitada por essa Fiscalização, colocando à disposição da Administração os elementos necessários à adequada verificação da regularidade das obrigações trabalhistas relacionadas à execução do Contrato Administrativo nº 352/2025.

Para esse fim, instruem a presente manifestação os documentos pertinentes aos empregados vinculados à execução da obra, compreendendo, conforme aplicável, a relação nominal dos trabalhadores mobilizados no canteiro, os comprovantes de pagamento dos salários referentes à competência indicada na Notificação, os comprovantes relativos às obrigações fundiárias e previdenciárias, a documentação correspondente às informações prestadas ao eSocial, bem como os demais documentos pertinentes à elucidação dos fatos.

A documentação ora apresentada corrobora que a **BHO CONSTRUTORA LTDA.** não se furtou ao cumprimento da diligência fiscalizatória, ao contrário, reuniu e disponibilizou todos os elementos necessários para permitir à Administração a análise objetiva da situação relatada, observando os princípios da boa-fé, da transparência e da colaboração que devem nortear a execução dos contratos administrativos.

Documento processado no PROTOCOLO GERAL DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código de verificação: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Cumpre destacar que a finalidade da presente diligência consiste justamente em possibilitar à Administração a verificação concreta dos fatos, mediante análise da documentação pertinente, razão pela qual a presente manifestação deve ser apreciada à luz dos elementos efetivamente constantes dos autos, e não a partir de meras informações iniciais que motivaram a expedição da Notificação.

Assim, uma vez disponibilizada toda a documentação pertinente e prestados os esclarecimentos solicitados, a **BHO CONSTRUTORA LTDA.** entende ter atendido integralmente às determinações constantes da Notificação nº 6, fornecendo à Fiscalização os subsídios necessários para a adequada apreciação da matéria.

## IV. DA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM REPERCUSSÃO CONCRETA DOS FATOS NOTICIADOS SOBRE A EXECUÇÃO CONTRATUAL

A Notificação nº 6, registra que as informações recebidas, caso confirmadas, caracterizariam possível descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Contratada, podendo comprometer a continuidade da execução da obra, a manutenção do efetivo mobilizado no canteiro e o cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Todavia, a documentação ora apresentada não evidencia a ocorrência de qualquer repercussão concreta decorrente dos fatos objeto da presente diligência que justifique concluir pela efetiva materialização das consequências indicadas na Notificação.

Com efeito, a mera existência das informações que motivaram a atuação fiscalizatória não conduz, por si só, à conclusão de que tenha havido comprometimento da execução contratual, da manutenção do efetivo mobilizado ou do cronograma físico-financeiro, sendo indispensável que eventual conclusão dessa natureza esteja amparada em elementos objetivos e concretos.

Nesse aspecto, a documentação apresentada demonstra que as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados vinculados ao Contrato Administrativo nº 352/2025 encontram-se documentalmente comprovadas, permitindo à Fiscalização verificar objetivamente a situação narrada na Notificação e afastar qualquer conclusão fundada exclusivamente nas informações inicialmente recebidas.

Assim, considerando que a finalidade da presente diligência consiste justamente na verificação dos fatos mediante análise documental, impõe-se que a

Documento gerado oficialmente pelo Sistema e-CAM em 06/10/2026 às 14:06:54 e juntado ao processo 18.985/2026 (1) PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

conclusão administrativa decorra dos elementos efetivamente produzidos nos autos, e não apenas das informações que motivaram a instauração da fiscalização.

Dessa forma, inexistindo demonstração objetiva de que os fatos noticiados tenham efetivamente comprometido a execução contratual nos termos consignados na própria Notificação, entende a **BHO CONSTRUTORA LTDA.** que a diligência realizada cumpriu integralmente sua finalidade, permitindo à Administração formar seu convencimento com base em elementos concretos e documentalmente comprovados.

**V. DA BOA-FÉ DA CONTRATADA. DA COLABORAÇÃO COM A FISCALIZAÇÃO. DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO OBJETO DA DILIGÊNCIA**

Desde o recebimento da Notificação nº 6, a **BHO CONSTRUTORA LTDA.** adotou postura de absoluta colaboração com a Administração Pública, reunindo e apresentando toda a documentação solicitada, bem como prestando os esclarecimentos necessários ao adequado exame da matéria.

Essa postura reflete a conduta que sempre pautou a relação contratual mantida com o Município de Votuporanga, caracterizada pela transparência, pelo respeito às determinações da fiscalização e pela permanente disposição em atender às solicitações formuladas pelos órgãos responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual.

Os documentos que instruem a presente manifestação demonstram, de forma objetiva, a situação dos empregados vinculados ao Contrato Administrativo nº 352/2025, permitindo à Fiscalização verificar a efetiva regularização da situação objeto da diligência e formar seu convencimento com base em elementos concretos, idôneos e documentalmente comprovados.

Nesse contexto, a finalidade da Notificação mostra-se plenamente atendida.

A Administração dispôs de todos os elementos necessários para verificar a situação fática narrada, afastando qualquer necessidade de presunções ou de conclusões fundadas exclusivamente nas informações que motivaram a instauração da presente fiscalização.

Assim, considerando o integral atendimento à diligência, a documentação apresentada e a inexistência de elementos concretos que evidenciem a necessidade de adoção de medidas administrativas adicionais relativamente aos fatos objeto da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência ou acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Notificação, entende a **BHO CONSTRUTORA LTDA.** que o presente expediente se encontra suficientemente instruído para seu regular encerramento.

**VI. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer a **BHO CONSTRUTORA LTDA.** seja a presente manifestação regularmente recebida e conhecida, para que:

a.) Seja reconhecido o integral atendimento à Notificação nº 6, considerando a apresentação da presente manifestação e da documentação que a instrui, em estrita observância às determinações expedidas por essa Fiscalização;

b.) Sejam recebidos, analisados e considerados os documentos ora apresentados, especialmente a relação dos empregados vinculados ao Contrato Administrativo nº 352/2025, os comprovantes de pagamento, a documentação relativa às obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como os demais elementos acostados, para todos os fins de direito;

c.) Seja reconhecido que a documentação apresentada constitui elemento idôneo e suficiente para a adequada verificação dos fatos objeto da Notificação, permitindo a formação do convencimento administrativo com base em elementos objetivos e documentalmente comprovados; e

d.) Ao final, seja reconhecido o cumprimento da diligência fiscalizatória e determinado o arquivamento do presente expediente administrativo, por restarem integralmente prestados os esclarecimentos solicitados e apresentados os documentos pertinentes à matéria objeto da Notificação.

Por fim, a **BHO CONSTRUTORA LTDA.** reitera seu compromisso com o fiel cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração Pública, permanecendo à inteira disposição dessa Secretaria Municipal de Obras para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que eventualmente se façam necessários, reafirmando sua postura de cooperação, transparência e boa-fé no âmbito da execução do Contrato Administrativo nº 352/2025.

Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s), utilize o QR Code ou acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o QR Code ou acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Votuporanga/SP, 10 de julho de 2026.

BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA:26380704833

Assinado de forma digital por BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA:26380704833
Dados: 2026.07.10 19:34:29 -03'00'

**BHO CONSTRUTORA LTDA.**

*Bruno Housska de Oliveira*

*Sócio-Diretor*

Documento processado e protocolado no PROTOCOLO GERAL sob o nº 113750/2026 em 06/10/2026 às 14:06:54 no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para acessar o documento, acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código de verificação/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 7 |
| ***Data*** | 29/07/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira", localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO "JOSÉ PEDRO FERREIRA" |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

No exercício das atribuições de fiscalização do Contrato nº 352/2025, esta Fiscalização NOTIFICA a empresa BHO Construtora Ltda., em razão da persistência do grave atraso na execução da obra, bem como pelo reiterado descumprimento das determinações expedidas pela Administração.

Registra-se que a Contratada já foi formalmente notificada quanto ao atraso da execução por meio das seguintes notificações:

- Notificação nº 01, de 30/01/2026;
- Notificação nº 02, de 13/02/2026;
- Notificação nº 03, de 13/05/2026;



Documento processado com validade jurídica e force probante conforme MP 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Para verificação acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Notificação nº 05, de 29/06/2026.

Todas as notificações tiveram por finalidade determinar a imediata recuperação do cronograma físico-financeiro, o aumento das frentes de serviço, a intensificação da mão de obra e a apresentação de planejamento compatível com a execução contratual.

Entretanto, verifica-se que as determinações expedidas por esta Fiscalização não produziram qualquer recuperação efetiva do cronograma, permanecendo a obra em situação de atraso extremamente significativo.

Além disso, a Notificação nº 05 determinou expressamente que a Contratada apresentasse cronograma físico-financeiro atualizado, contemplando a execução dos serviços remanescentes dentro do prazo contratual vigente, determinação que não foi atendida, caracterizando descumprimento direto da determinação da Fiscalização.

Cumpre destacar que, na presente data, 29/07/2026, considerando o prazo contratual vigente e todas as providências já adotadas pela Administração Municipal, a obra já deveria encontrar-se praticamente concluída, restando apenas a execução dos serviços decorrentes do Primeiro Termo Aditivo.

Assim, considerando o valor contratual atualizado, a execução física da obra deveria apresentar percentual mínimo de aproximadamente 90%, situação completamente incompatível com o estágio atualmente verificado em campo.

Importante registrar que a Administração Municipal vem promovendo todas as medidas necessárias para assegurar a continuidade da execução contratual, incluindo elaboração de projetos complementares, tramitação do Termo Aditivo, reuniões técnicas, definições de soluções executivas, emissão de orientações técnicas e atendimento das demandas formuladas pela Contratada, inexistindo, neste momento, justificativa técnica que ampare a manutenção do atraso observado.

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, compete ao fiscal do contrato acompanhar, fiscalizar e exigir o fiel cumprimento das obrigações contratuais, comunicando as irregularidades constatadas para adoção das medidas cabíveis.

Da mesma forma, o art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece como infração administrativa o retardamento injustificado da execução contratual, sujeitando o contratado às sanções previstas na legislação e no contrato administrativo.

O Contrato nº 352/2025 também estabelece como obrigação da Contratada executar os serviços conforme o cronograma pactuado, manter equipe técnica compatível com a execução da obra, atender às determinações da fiscalização e cumprir integralmente os prazos contratuais, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula de Sanções Administrativas.

Diante do exposto, fica a Contratada NOTIFICADA para que, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, apresente:

Documento processado com validade jurídica conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II, pela Lei nº 14.063/2020 e Lei nº 11.419/2006. Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1. Cronograma físico-financeiro totalmente atualizado, contemplando exclusivamente o prazo contratual remanescente;
2. Plano executivo detalhado de recuperação do atraso, contendo metas semanais, quantitativo de mão de obra, equipamentos, equipes e frentes de trabalho;
3. Relação nominal da equipe técnica e operacional que será mobilizada para cumprimento do cronograma apresentado;
4. Declaração formal subscrita pelo responsável técnico da empresa assumindo a exequibilidade do cronograma apresentado.

Fica expressamente advertida a Contratada de que a apresentação de cronograma meramente formal, incompatível com a capacidade operacional efetivamente mobilizada ou desacompanhado das condições necessárias ao seu cumprimento, não será considerada como atendimento da presente notificação.

Adverte-se, ainda, que o não atendimento desta notificação, bem como a permanência do atraso injustificado da obra, caracterizará descumprimento contratual grave, ensejando a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento para aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Contrato nº 352/2025 e demais normas aplicáveis, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle e da adoção das providências destinadas à preservação do interesse público.

Esta Fiscalização registra que esta é a quinta oportunidade formal concedida à Contratada para promover a efetiva recuperação do cronograma da obra, sem que, até o presente momento, tenha sido demonstrada evolução compatível com as obrigações assumidas contratualmente.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento processado com validade jurídica e gerado pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) anexo(s), utilize o código verificador e acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Votuporanga, 02 de Setembro de 2026**

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**AO ILMO. SR. DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI RESPONSÁVEL TÉCNICO E FISCAL DO CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 352/2025 — CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 — PROCESSO Nº 352/2025 OBJETO: REFORMA DO SAE — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO "JOSÉ PEDRO FERREIRA"**

**BHO CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.715.617/0001-05, já qualificada no processo administrativo em epígrafe, por seu representante legal e responsável técnico, vem, respeitosamente, em atenção à **Notificação nº 07, datada de 29 de julho de 2026**, apresentar a presente **RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO Nº 07**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

## I. DO PRAZO EXÍGUO E DO RECEBIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

A BHO CONSTRUTORA reconhece que não conseguiu cumprir integralmente, dentro do prazo formal de 03 (três) dias úteis, todas as exigências formuladas na Notificação nº 07. O reconhecimento do atraso formal, contudo, não implica admissão de descumprimento contratual voluntário.

O prazo concedido foi materialmente insuficiente para exigir, simultaneamente, cronograma físico-financeiro completo, plano executivo detalhado de recuperação, metas semanais, dimensionamento de mão de obra, equipamentos e frentes de trabalho, relação nominal de equipes e declaração técnica de exequibilidade para toda a obra.

A exigência não consistia em simples apresentação de esclarecimentos. Dependia de levantamento técnico, conferência dos projetos vigentes, definição de quantitativos, análise das frentes efetivamente liberadas e compatibilização com pendências ainda não solucionadas pela Municipalidade, especialmente a interferência da rede de esgoto com as fundações, a regularização do contrapiso, os projetos estruturais revisados e a formalização dos serviços aditivos.

Assim, requer-se o recebimento desta manifestação, ainda que apresentada após o prazo formal, com a concessão de prazo razoável para complementação dos



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (71/108) 258/6
Documento gerado para assinatura no(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(es) a(s) assinatura(s), acesse validador.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

documentos e sem que o decurso dos três dias seja interpretado como recusa, abandono, inércia ou inadimplemento voluntário.

## II. DA NECESSIDADE DE APRECIAÇÃO DO HISTÓRICO COMPLETO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A Notificação nº 07 afirma que persistiria grave atraso na execução da obra e que teriam sido expedidas notificações anteriores para recuperação do cronograma. Entretanto, ao relacionar os atos de fiscalização, menciona apenas as Notificações nº 01, 02, 03 e 05, omitindo integralmente a **Notificação nº 06**, bem como a resposta técnica apresentada pela Contratada em 10 de julho de 2026.

A omissão é relevante porque a Notificação nº 06 e a respectiva resposta não tratam de questão periférica. Naquele expediente foram reunidas informações detalhadas sobre a situação contratual, os documentos solicitados pela própria Fiscalização, os protocolos e providências adotados pela empresa, além dos elementos que demonstram a existência de instabilidades, restrições técnicas e medidas concretas para o ajuste da execução.

A resposta à Notificação nº 06 foi acompanhada da documentação solicitada, incluindo relação dos empregados mobilizados, comprovantes de pagamento de salários, documentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, informações pertinentes ao eSocial e demais elementos destinados à verificação objetiva dos fatos. A própria finalidade daquela diligência era permitir que a Administração formasse sua convicção com base nos documentos efetivamente produzidos, e não apenas nas informações preliminares que motivaram a fiscalização.

Não é tecnicamente adequado, portanto, afirmar que a Contratada recebeu sucessivas oportunidades sem considerar a Notificação nº 06, a manifestação apresentada em resposta e os documentos que a instruíram. A reconstrução do histórico deve abranger todos os expedientes, respostas, protocolos, atas ou registros de reuniões, relatórios diários de obra, medições, cronogramas e alterações contratuais relacionados ao objeto.

## III. DA FISCALIZAÇÃO INCOERENTE E DA ANÁLISE SELETIVA DOS FATOS

A Notificação nº 07 apresenta conclusão abrangente de atraso injustificado, mas não enfrenta, de maneira individualizada, os fatos e documentos já apresentados pela Contratada. Em especial, não esclarece por que a Notificação nº 06 e sua resposta foram desconsideradas, nem indica quais documentos foram analisados ou por que seriam insuficientes para modificar a conclusão fiscalizatória.

A fiscalização contratual deve ser objetiva, coerente e baseada no conjunto documental do contrato. Não se mostra suficiente selecionar apenas as notificações que apontam





Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) a assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

atraso e, simultaneamente, desconsiderar os expedientes nos quais a Contratada apresentou justificativas técnicas, documentos, protocolos, providências de regularização e solicitações de ajuste.

A Notificação nº 07 também afirma que as determinações anteriores não teriam produzido qualquer recuperação efetiva do cronograma. Contudo, essa conclusão não pode ser dissociada das circunstâncias que foram comunicadas pela empresa e das providências que dependiam de definições, projetos, compatibilizações e soluções técnicas a cargo da própria dinâmica contratual.

Desde as manifestações anteriores, a Contratada informou, entre outros aspectos, que a entrega efetiva das chaves do imóvel ocorreu somente em 17 de novembro de 2025, embora a Ordem de Serviço tivesse sido emitida em 22 de outubro de 2025; que foram identificadas condições críticas no telhado e riscos relacionados à sua retirada; que havia incompatibilidades entre os projetos e as condições reais da edificação; que foram necessários projetos revisados e complementares; que ocorreram limitações de energia elétrica; que foram afetadas as atividades de demolição, fundação e serviços em altura; e que foram adotadas medidas para contratação de mão de obra especializada, reprogramação das frentes e recuperação progressiva do avanço.

Esses elementos não foram apresentados como justificativas abstratas. Foram levados ao conhecimento da Administração em manifestações formais, com indicação das medidas adotadas e da necessidade de compatibilização entre a execução possível, as condições efetivamente encontradas e os projetos disponibilizados.

A fiscalização, portanto, não pode concluir pela inércia da Contratada sem enfrentar expressamente esses elementos e sem demonstrar, com base em medições e registros contemporâneos, quais providências teriam sido omitidas, em que período e com qual impacto concreto no cronograma vigente.

**IV. DA ENTREGA DAS CHAVES, DAS RESTRIÇÕES TÉCNICAS E DA NECESSIDADE DE AJUSTE DO CRONOGRAMA**

A própria Notificação nº 02 reconheceu que a entrega formal das chaves ocorreu em 17 de novembro de 2025, após a emissão da Ordem de Serviço. Esse fato reduziu o período útil inicialmente considerado para a execução das atividades internas, a instalação efetiva do canteiro e o início das demolições.

A Contratada também comunicou que a retirada da cobertura existente exigia cautela especial, diante do estado do telhado, da fragilidade das telhas, das fissuras observadas e do risco de queda de materiais e de comprometimento da estrutura. Por essa razão, foi providenciada a contratação de empresa especializada e foram consideradas as condições de segurança para a execução dos serviços em altura.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (73/108) 260/6
Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) a assinatura(s), acesse validador.portaldocamara.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Além disso, foram apontadas divergências entre os pontos de fundação indicados nos projetos e as condições reais da edificação, inclusive interferências construtivas e diferenças de níveis. A continuidade das etapas de fundação e reforço estrutural dependia, assim, da revisão e compatibilização dos projetos, circunstância que não pode ser tratada como simples recusa da Contratada em executar o objeto.

Também foi registrada a retirada do fornecimento de energia elétrica sem aviso prévio, com impacto sobre o uso de betoneiras, ferramentas, sistemas de corte e iluminação. A empresa informou a necessidade de tratativas administrativas para superar a limitação, bem como a inexistência de previsão orçamentária específica para nova instalação provisória nos termos pretendidos.

A existência desses fatores não significa, por si só, que a Contratada esteja dispensada de cumprir suas obrigações. Significa, porém, que a aferição de eventual responsabilidade deve considerar o tempo efetivamente disponível, as frentes tecnicamente liberadas, os impedimentos documentados, as providências adotadas e as alterações necessárias para que a obra seja executada com segurança e qualidade.

**V. DA IMPROPRIEDADE DA REFERÊNCIA A 90% DE EXECUÇÃO**

A Notificação nº 07 afirma que, em 29 de julho de 2026, a execução física deveria apresentar percentual mínimo aproximado de 90%, considerando o valor contratual atualizado, e que restariam apenas os serviços decorrentes do Primeiro Termo Aditivo.

Essa afirmação, contudo, não apresenta memória de cálculo, indicação do cronograma utilizado, discriminação das parcelas consideradas, identificação das medições que conduziram ao percentual ou demonstração de como foram contabilizadas as alterações contratuais e os serviços decorrentes do aditivo.

A referência a aproximadamente 90% não pode ser tratada como parâmetro absoluto sem que sejam considerados: o cronograma originalmente pactuado; o cronograma revisado apresentado pela Contratada; a data efetiva de entrega das chaves; as revisões e compatibilizações de projeto; as reuniões técnicas; as liberações de frentes; as medições realizadas; as providências adotadas pela Administração; e o Primeiro Termo Aditivo mencionado na própria Notificação nº 07.

A Notificação também afirma que a Administração teria promovido todas as medidas necessárias, incluindo elaboração de projetos complementares, tramitação do termo aditivo, reuniões técnicas, definições de soluções executivas e emissão de orientações. Essa afirmação reforça, e não afasta, a necessidade de que tais eventos sejam incorporados ao cálculo do cronograma e da responsabilidade pelo atraso.

Se houve projetos complementares, soluções executivas, alterações de escopo e termo aditivo, a aferição do percentual de execução deve observar o objeto e o prazo efetivamente vigentes em cada período. Não é possível utilizar o cronograma inicial



Documento gerado para assinatura pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas acesse https://www.camarasempapel.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

como único parâmetro e, ao mesmo tempo, desconsiderar as alterações formalizadas ou reconhecidas no curso da contratação.

A Contratada requer, assim, que seja apresentada e analisada a memória de cálculo do percentual de 90%, com indicação expressa da base contratual utilizada, das medições correspondentes, dos serviços incluídos e excluídos e dos efeitos atribuídos ao Primeiro Termo Aditivo.

**VI. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DAS NOVAS OCORRÊNCIAS E DA IMPOSSIBILIDADE DE PRESERVAÇÃO DO CRONOGRAMA ORIGINAL**

A Notificação nº 07 reconhece a existência de providências administrativas e afirma que, na data de sua emissão, remanesceriam serviços decorrentes do Primeiro Termo Aditivo. Todavia, não considera adequadamente que, a cada nova constatação de campo, o objeto, a sequência executiva, os quantitativos e as premissas do cronograma foram modificados ou colocados em dúvida.

A Contratada já havia informado a necessidade de readequação do prazo em razão da entrega tardia das chaves e apresentou pedido de acréscimo de 30 (trinta) dias, além de cronograma físico-financeiro revisado e plano de recuperação. Também solicitou que o acompanhamento fosse realizado por meio de visitas técnicas periódicas, análise dos RDOs e definição conjunta de metas semanais.

Depois disso, foram documentadas novas ocorrências que impedem a manutenção automática do cronograma inicial:

**a)** demolições adicionais de alvenarias comprometidas, cuja necessidade foi confirmada em campo, inclusive na Sala da Associação de Bairros, no Refeitório e no Consultório 4, com posterior encaminhamento de memorial de cálculo, planilha orçamentária e justificativa técnica;

**b)** necessidade de revisão dos projetos estruturais e de demolição, com incompatibilidades entre as paredes que o projeto original previa preservar e a redistribuição de cargas após as demolições;

**c)** divergências de fundação, com ausência de baldrame em trecho destinado à futura recepção e sala de arquivos, exigindo reprojeto de baldrame, blocos sobre estaca e elementos de travamento;

**d)** divergência de cotas na antiga cozinha, com diferença aproximada de 60 cm em relação às demais salas, impactando o pé-direito, a altura dos pilares e a fixação das tesouras da cobertura;

**e)** ocorrência de esgoto externo, sem definição de origem, percurso e destinação, com interferência nos blocos de fundação do novo projeto e necessidade de atuação da SAEV Ambiental e da Municipalidade;





Documento gerado para assinatura no(a) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(ás) assinatura(s), acesse validador.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**f)** necessidade de regularização de contrapiso antes da aplicação do granilite, diante de variações de nível entre 3 e 4 cm, superiores à tolerância técnica indicada para a camada de granilite e capazes de provocar trincas, fissuras e desplacamentos; e

**g)** divergências entre os quantitativos e serviços efetivamente necessários e aqueles contemplados nos levantamentos administrativos, inclusive quanto a demolições, refazimento de alvenarias, platibandas comprometidas e serviços complementares.

A ocorrência de esgoto é especialmente relevante porque, em 28 de julho de 2026, a Contratada informou que a área estava interditada aos trabalhadores, que não havia definição do destino do esgoto na área externa e que a rede interferia com blocos de fundação previstos no projeto. Em resposta, a Fiscalização afirmou que a BHO executaria caixa de inspeção até 31 de julho de 2026 e que as demais frentes poderiam prosseguir. A Contratada impugnou essa conclusão, esclarecendo que a participação da empresa se limitava ao fornecimento da caixa de PVC e que a execução e interligação da rede externa competiam à SAEV Ambiental e à Administração, sem compromisso formal assumido pela BHO quanto à solução integral da rede.

Também em 1º de junho de 2026, a Contratada comunicou a necessidade de regularização do contrapiso antes da execução do granilite. Em 2 de junho, a Fiscalização respondeu que não havia constatado evidentemente a situação e solicitou levantamento, memorial, fotografias, croquis e cotas para prosseguir na análise. Essa resposta confirma que, naquele momento, a própria Fiscalização reconhecia a necessidade de instrução técnica antes de decidir sobre o serviço complementar.

Essas ocorrências demonstram que o cronograma original deixou de ser parâmetro suficiente. Não é possível exigir a preservação de uma programação elaborada com base em projetos e condições que se revelaram divergentes da realidade, enquanto se aguarda a definição de novas soluções, quantitativos, responsabilidades e autorizações.

As providências adotadas demonstram que a empresa buscou ajustar o planejamento à realidade da obra. O fato de a sequência executiva depender de projetos revisados, compatibilizações, solução de esgoto, regularização de níveis, aditivos e decisões técnicas não autoriza a Administração a tratar a situação como simples descumprimento voluntário.

Requer-se, portanto, a juntada e análise do Primeiro Termo Aditivo, de seus anexos, das planilhas e memoriais de cálculo, dos e-mails sobre demolições, fundações, esgoto e contrapiso, dos RDOs e de todos os registros que indiquem as alterações do objeto, os serviços acrescidos ou modificados e os impactos sobre prazo e execução.

## VII. DA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA DIANTE DE PROJETOS, QUANTITATIVOS E RESPONSABILIDADES AINDA NÃO DEFINIDOS



Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) a assinatura(s), acesse https://www.camarasempapel.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A Notificação nº 07 exige a apresentação de cronograma físico-financeiro totalmente atualizado e de plano executivo detalhado de recuperação. Ocorre que não é possível elaborar cronograma definitivo com segurança enquanto permanecem pendentes projetos, quantitativos, responsabilidades, frentes de serviço e soluções técnicas.

A sucessão de modificações impede a simples atualização do cronograma inicial. Cada alteração interfere na sequência de execução, na mobilização de equipes, na contratação de equipamentos, nas medições, nos custos indiretos e na data possível de conclusão. Um cronograma elaborado antes da definição dessas premissas seria apenas estimativo e poderia ser imediatamente superado por nova alteração administrativa ou por divergência de campo ainda não solucionada.

No caso concreto, permanecem relevantes as seguintes pendências: compatibilização dos projetos de demolição, fundações, alvenaria e cobertura; definição integral dos quantitativos de demolição e reconstrução; solução da interferência entre a rede de esgoto e as fundações; definição da responsabilidade da SAEV Ambiental pela rede externa; análise do contrapiso necessário para o granilite; validação dos serviços complementares; e consolidação dos efeitos do aditivo sobre prazo, valor e sequência executiva.

A própria documentação revela que a Administração reconheceu a necessidade de análise antes de decidir. Em 22 de abril de 2026, a Fiscalização solicitou planta e detalhamentos para validar as demolições. Em 28 de abril, encaminhou novo projeto estrutural, memorial e planilha, mas indicou que ainda estavam em andamento ajustes pontuais e serviços passíveis de aditamento. Em 2 de junho, solicitou levantamento quantitativo, memorial, fotografias, croquis e cotas para examinar a regularização do contrapiso.

Essas circunstâncias são incompatíveis com a exigência de cronograma definitivo como se o objeto e as condições de execução fossem estáveis. Não se pode exigir da Contratada a previsão de etapas cuja execução depende de definição, aprovação, compatibilização ou atuação de terceiros sob responsabilidade da Municipalidade.

A Contratada não se recusa a apresentar cronograma. Reitera sua disposição de fazê-lo após a definição das frentes, dos projetos vigentes, dos quantitativos, das responsabilidades, das soluções executivas e dos efeitos do Primeiro Termo Aditivo. Até lá, o documento tecnicamente responsável é uma programação condicionada, construída a partir das premissas efetivamente liberadas, e não uma programação hipotética que possa ser utilizada posteriormente para imputar novo descumprimento.

As ocorrências, limitações, solicitações e respostas da Contratada vêm sendo registradas nos RDOs, e-mails, memoriais, planilhas e comunicações formais, permitindo verificar, dia a dia, as frentes disponíveis, os serviços realizados, as restrições existentes e as providências solicitadas. A ausência momentânea de



Documento gerado para assinatura no(a) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse validador.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

cronograma definitivo não significa ausência de planejamento, mas impossibilidade material de prever etapas ainda dependentes de decisão municipal.

**VIII. DA EXIGUIDADE DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS E DA IMPOSSIBILIDADE MATERIAL DE CUMPRIMENTO INTEGRAL**

A exigência de apresentação, em apenas 03 (três) dias úteis, de cronograma totalmente atualizado, plano executivo detalhado, relação nominal de equipe e declaração de exequibilidade não considera a complexidade técnica do objeto nem a necessidade de informações e definições que dependem da própria Administração.

O prazo de três dias foi utilizado para exigir, na prática, o planejamento executivo de toda a obra. Para cumprir integralmente a determinação, seria necessário consolidar projetos, medições, quantitativos, equipes, equipamentos, frentes disponíveis, metas semanais, interferências e responsabilidades. Esses elementos não estavam integralmente definidos, pois permaneciam pendentes a solução da rede externa de esgoto pela SAEV Ambiental, a compatibilização com os blocos de fundação, a regularização do contrapiso, a validação de serviços complementares e a consolidação dos aditivos e projetos revisados.

A própria documentação demonstra que a Fiscalização ainda solicitava levantamentos, memoriais, croquis, fotografias e cotas para analisar determinados serviços, ao mesmo tempo em que exigia um cronograma definitivo e uma declaração de exequibilidade. Não é tecnicamente possível declarar como certa a execução de etapas cuja extensão, solução e responsabilidade ainda dependem de definição administrativa.

O art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal assegura o contraditório e a ampla defesa também nos processos administrativos. A garantia deve ser efetiva, com prazo compatível com a complexidade da manifestação exigida.

Em caso envolvendo construtora contratada para obra pública, foi reconhecido que prazo exíguo para apresentação de defesa técnica, diante de documentação complexa, pode comprometer o contraditório e a ampla defesa, justificando a concessão de prazo razoável e a suspensão de atos sancionatórios enquanto pendente a manifestação.

Dessa forma, eventual entrega posterior de documentos não caracteriza descumprimento deliberado, mas cumprimento progressivo de obrigação complexa. Requer-se prazo razoável para complementação e que nenhuma penalidade seja aplicada exclusivamente em razão do transcurso dos três dias.

Não se trata de prazo destinado à simples elaboração de manifestação. A Notificação exige planejamento executivo, dimensionamento de equipes, equipamentos, frentes de trabalho e declaração de exequibilidade, documentos que pressupõem a definição prévia do escopo, dos projetos, das soluções executivas e das condições de acesso e liberação das áreas.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (78/108) 265/6
Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse validador.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A Contratada também registra que, ao longo da execução, foram fixados prazos de resposta incompatíveis com a extensão das informações solicitadas e com o tempo necessário para sua reunião, conferência e elaboração técnica. Situação semelhante ocorreu na Notificação nº 06, que fixou prazo de apenas 01 (um) dia para apresentação de documentação trabalhista, previdenciária, fiscal e manifestação formal sobre os fatos, tendo o termo final coincidido com feriado estadual.

A exiguidade dos prazos não pode ser utilizada para presumir desatendimento, inércia ou descumprimento, sobretudo quando a Contratada apresentou as informações possíveis, respondeu às solicitações e registrou suas manifestações e providências nos RDOs. Os Relatórios Diários de Obra documentam as ocorrências e respostas contemporâneas, devendo ser considerados na aferição da tempestividade e do cumprimento das determinações fiscalizatórias.

Requer-se, portanto, que as manifestações registradas nos RDOs sejam reconhecidas como elementos integrantes da resposta administrativa, especialmente quanto às comunicações de impedimentos, solicitações de definição de frentes, pedidos de orientação, providências adotadas e justificativas para a impossibilidade de previsão imediata de novo cronograma.

## IX. DA NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

A Administração deve decidir com base em motivação concreta, coerente e compatível com os elementos constantes do processo. A Constituição assegura, nos processos administrativos, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos inerentes a seu exercício.

O art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal estabelece:

> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
>
> (...) LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

No caso concreto, o contraditório não se satisfaz com a mera abertura de prazo formal para manifestação. É necessário que a resposta apresentada seja efetivamente considerada, especialmente quando contém documentos e informações capazes de interferir na conclusão sobre a existência, a causa e a extensão do atraso.

A jurisprudência localizada em matéria de obra pública reconhece, em situação análoga, que a apuração do atraso deve considerar a contribuição da Administração e as alterações de projeto, podendo a constatação de culpa concorrente justificar a modulação ou o afastamento de penalidades desproporcionais.





Documento gerado para assinatura do(a) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) a assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A aplicação dessa orientação ao presente caso não antecipa qualquer conclusão sobre responsabilidade. Apenas evidencia que não é juridicamente adequado atribuir o atraso exclusivamente à Contratada sem examinar a entrega tardia do imóvel, as incompatibilidades de projeto, os projetos complementares, as alterações contratuais, as liberações de frente e os demais fatores documentados.

A Lei nº 14.133/2021 também prevê que o atraso injustificado pode sujeitar o contratado à multa de mora, na forma prevista no edital ou no contrato. A própria norma, porém, pressupõe que o atraso seja efetivamente injustificado, o que exige a apuração concreta das causas e da imputabilidade do resultado.

Assim, antes de qualquer penalidade, deve ser assegurada a análise integral da documentação, a indicação objetiva da conduta imputada, a demonstração do nexo entre a conduta e o atraso, a consideração das circunstâncias atenuantes ou impeditivas e a motivação específica da medida eventualmente adotada.

**X. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deve servir à solução das pendências e à adequada execução do objeto, não podendo converter-se em mecanismo de imputação automática de responsabilidade sem enfrentamento das causas técnicas documentadas.

No presente caso, a Administração tem sido comunicada reiteradamente sobre as divergências e impedimentos: recebeu a solicitação de revisão das fundações em 30 de janeiro; acompanhou ou recebeu os registros de risco estrutural; analisou a demolição adicional de alvenarias; recebeu planilhas e memoriais de cálculo; encaminhou projeto estrutural; foi informada sobre a ocorrência de esgoto; solicitou documentos para analisar o contrapiso; e participou de tratativas relativas ao aditivo e às frentes de serviço.

Apesar disso, em vez de consolidar as definições, solucionar as divergências, formalizar integralmente os serviços modificados e estabelecer um cronograma baseado em premissas estáveis, a Fiscalização insiste em utilizar o cronograma inicial como parâmetro absoluto e em expedir novas notificações por suposto atraso. Essa atuação é incoerente: de um lado, exige que a Contratada não execute alterações sem autorização, projeto e aditivo; de outro, utiliza a não execução dessas mesmas alterações pendentes como fundamento para imputar atraso.

Também é desproporcional afirmar que existem frentes plenamente independentes sem considerar que a ocorrência de esgoto interditou área de trabalho, que a rede externa dependia da SAEV Ambiental, que os blocos de fundação interferiam com a tubulação e que a própria contratada impugnou a atribuição de obrigação não formalizada. Da mesma forma, a existência de desníveis de 3 a 4 cm no contrapiso não pode ser descartada sem levantamento apenas para manter a programação original, quando a própria Fiscalização solicitou documentação técnica para avaliar a demanda.



Documento gerado para assinatura do(a) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) a assinatura(s), acesse validador.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Também há precedente em que a demora da Administração na aprovação de projeto revisado e a responsabilidade concorrente pelo atraso afastaram penalidade por ausência de substrato fático suficiente.

A conclusão fiscalizatória deve, portanto, guardar correspondência com a realidade da execução. Não se mostra razoável utilizar percentual estimado de 90% sem demonstrar a base de cálculo e, simultaneamente, ignorar alterações do objeto, do cronograma, do prazo, dos projetos e das frentes efetivamente liberadas.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo reconheceu, em caso de contrato administrativo de obra, a falta de razoabilidade de penalidade aplicada em contexto de instabilidade e ausência de condições necessárias à retomada da execução, determinando o afastamento das sanções. Embora o caso concreto seja distinto e tenha sido examinado sob regime legal anterior, sua razão de decidir reforça a necessidade de avaliar as condições efetivas de execução antes da imposição de penalidade.

No presente caso, a Administração deve distinguir eventual atraso imputável à empresa de períodos afetados por fatos supervenientes, restrições técnicas, dependência de projetos, alterações de escopo, entrega tardia do imóvel, interferências de esgoto, necessidade de regularização de níveis e providências administrativas. Somente após essa separação será possível avaliar, de forma proporcional, se houve descumprimento, sua extensão e eventual consequência.

## XI. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer a BHO CONSTRUTORA LTDA.:

a) o recebimento da presente manifestação, ainda que reconhecido o transcurso do prazo formal de 03 (três) dias úteis, afastando-se qualquer presunção de recusa, abandono ou inadimplemento voluntário, diante da manifesta insuficiência do prazo para cumprimento integral da solicitação;

b) a juntada desta resposta e de seus documentos ao processo administrativo relativo ao Contrato nº 352/2025;

c) a juntada e análise expressa da Notificação nº 06, da resposta apresentada em 10 de julho de 2026 e de toda a documentação que a acompanhou, especialmente os documentos trabalhistas, previdenciários, fiscais, registros, protocolos e esclarecimentos apresentados;

d) o reconhecimento de que a análise da execução deve considerar o histórico completo do contrato, incluindo as Notificações nº 01, 02, 03, 05 e 06, as respectivas respostas, reuniões técnicas, RDOs, medições, cronogramas, projetos



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (81/108) 268/6
Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) a assinatura(s), acesse https://www.e-cam.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

complementares e revisados, alterações contratuais e o Primeiro Termo Aditivo, bem como as manifestações e respostas registradas nos RDOs;

e) a apresentação da memória de cálculo e dos documentos utilizados para afirmar que a obra deveria apresentar aproximadamente 90% de execução em 29 de julho de 2026, com discriminação do cronograma, das medições, dos serviços considerados e dos efeitos do Primeiro Termo Aditivo;

f) a revisão da conclusão de que haveria atraso injustificado e descumprimento grave, após a análise das circunstâncias efetivamente documentadas, da entrega das chaves em 17 de novembro de 2025, das restrições técnicas, das alterações de projeto, das demolições adicionais, das interferências da rede de esgoto, da necessidade de regularização do contrapiso, das providências administrativas e das medidas adotadas pela Contratada;

g) a definição, pela Municipalidade, das frentes, projetos, quantitativos, responsabilidades e soluções executivas pendentes, seguida da adoção de cronograma físico-financeiro compatibilizado com o objeto, o Primeiro Termo Aditivo, os projetos vigentes, as medições efetivamente realizadas e o prazo contratual aplicável;

h) o afastamento, por ora, da aplicação de penalidades, da comunicação a órgãos de controle ou da instauração de procedimento sancionatório baseado exclusivamente no transcurso do prazo de 03 (três) dias ou na narrativa da Notificação nº 07, até que sejam apreciados os documentos e argumentos apresentados, com concessão de prazo razoável para complementação e observância do contraditório, da ampla defesa, da motivação, da razoabilidade e da proporcionalidade;

i) ao final, reconhecida a ausência de apuração completa e de demonstração suficiente de atraso exclusivamente imputável à Contratada, o arquivamento da Notificação nº 07 ou, subsidiariamente, a abertura de diligência técnica específica para apuração individualizada dos períodos, causas e responsabilidades.

A Contratada reitera seu compromisso com a conclusão da obra, com a cooperação perante a Administração e com a adoção das medidas técnicas necessárias ao adequado prosseguimento dos serviços, permanecendo à disposição para reunião, vistoria e apresentação de esclarecimentos complementares.

**BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA**
Sócio Administrador
**BHO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº 34.715.617/0001-05



Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) a assinatura(s), acesse validador.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Votuporanga, 02 de Setembro de 2026**

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**AO ILMO. SR. DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI RESPONSÁVEL TÉCNICO E FISCAL DO CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 352/2025 — CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 — PROCESSO Nº 352/2025 OBJETO: REFORMA DO SAE — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO "JOSÉ PEDRO FERREIRA"**

**BHO CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.715.617/0001-05, já qualificada no processo administrativo em epígrafe, por seu representante legal e responsável técnico, vem, respeitosamente, em atenção à **Notificação nº 07, datada de 29 de julho de 2026**, apresentar a presente **RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO Nº 07**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

## I. DO PRAZO EXÍGUO E DO RECEBIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

A BHO CONSTRUTORA reconhece que não conseguiu cumprir integralmente, dentro do prazo formal de 03 (três) dias úteis, todas as exigências formuladas na Notificação nº 07. O reconhecimento do atraso formal, contudo, não implica admissão de descumprimento contratual voluntário.

O prazo concedido foi materialmente insuficiente para exigir, simultaneamente, cronograma físico-financeiro completo, plano executivo detalhado de recuperação, metas semanais, dimensionamento de mão de obra, equipamentos e frentes de trabalho, relação nominal de equipes e declaração técnica de exequibilidade para toda a obra.

A exigência não consistia em simples apresentação de esclarecimentos. Dependia de levantamento técnico, conferência dos projetos vigentes, definição de quantitativos, análise das frentes efetivamente liberadas e compatibilização com pendências ainda não solucionadas pela Municipalidade, especialmente a interferência da rede de esgoto com as fundações, a regularização do contrapiso, os projetos estruturais revisados e a formalização dos serviços aditivos.

Assim, requer-se o recebimento desta manifestação, ainda que apresentada após o prazo formal, com a concessão de prazo razoável para complementação dos



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (83/108) 270/6
Documento gerado para assinatura no(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(s) a(s) assinatura(s), acesse validador.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

documentos e sem que o decurso dos três dias seja interpretado como recusa, abandono, inércia ou inadimplemento voluntário.

## II. DA NECESSIDADE DE APRECIAÇÃO DO HISTÓRICO COMPLETO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A Notificação nº 07 afirma que persistiria grave atraso na execução da obra e que teriam sido expedidas notificações anteriores para recuperação do cronograma. Entretanto, ao relacionar os atos de fiscalização, menciona apenas as Notificações nº 01, 02, 03 e 05, omitindo integralmente a **Notificação nº 06**, bem como a resposta técnica apresentada pela Contratada em 10 de julho de 2026.

A omissão é relevante porque a Notificação nº 06 e a respectiva resposta não tratam de questão periférica. Naquele expediente foram reunidas informações detalhadas sobre a situação contratual, os documentos solicitados pela própria Fiscalização, os protocolos e providências adotados pela empresa, além dos elementos que demonstram a existência de instabilidades, restrições técnicas e medidas concretas para o ajuste da execução.

A resposta à Notificação nº 06 foi acompanhada da documentação solicitada, incluindo relação dos empregados mobilizados, comprovantes de pagamento de salários, documentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, informações pertinentes ao eSocial e demais elementos destinados à verificação objetiva dos fatos. A própria finalidade daquela diligência era permitir que a Administração formasse sua convicção com base nos documentos efetivamente produzidos, e não apenas nas informações preliminares que motivaram a fiscalização.

Não é tecnicamente adequado, portanto, afirmar que a Contratada recebeu sucessivas oportunidades sem considerar a Notificação nº 06, a manifestação apresentada em resposta e os documentos que a instruíram. A reconstrução do histórico deve abranger todos os expedientes, respostas, protocolos, atas ou registros de reuniões, relatórios diários de obra, medições, cronogramas e alterações contratuais relacionados ao objeto.

## III. DA FISCALIZAÇÃO INCOERENTE E DA ANÁLISE SELETIVA DOS FATOS

A Notificação nº 07 apresenta conclusão abrangente de atraso injustificado, mas não enfrenta, de maneira individualizada, os fatos e documentos já apresentados pela Contratada. Em especial, não esclarece por que a Notificação nº 06 e sua resposta foram desconsideradas, nem indica quais documentos foram analisados ou por que seriam insuficientes para modificar a conclusão fiscalizatória.

A fiscalização contratual deve ser objetiva, coerente e baseada no conjunto documental do contrato. Não se mostra suficiente selecionar apenas as notificações que apontam





Documento gerado para assinatura no(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(ca) a assinatura(s), utilize o aplicativo validador oficial gratuito.
https://www.camaravotuporanga.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

atraso e, simultaneamente, desconsiderar os expedientes nos quais a Contratada apresentou justificativas técnicas, documentos, protocolos, providências de regularização e solicitações de ajuste.

A Notificação nº 07 também afirma que as determinações anteriores não teriam produzido qualquer recuperação efetiva do cronograma. Contudo, essa conclusão não pode ser dissociada das circunstâncias que foram comunicadas pela empresa e das providências que dependiam de definições, projetos, compatibilizações e soluções técnicas a cargo da própria dinâmica contratual.

Desde as manifestações anteriores, a Contratada informou, entre outros aspectos, que a entrega efetiva das chaves do imóvel ocorreu somente em 17 de novembro de 2025, embora a Ordem de Serviço tivesse sido emitida em 22 de outubro de 2025; que foram identificadas condições críticas no telhado e riscos relacionados à sua retirada; que havia incompatibilidades entre os projetos e as condições reais da edificação; que foram necessários projetos revisados e complementares; que ocorreram limitações de energia elétrica; que foram afetadas as atividades de demolição, fundação e serviços em altura; e que foram adotadas medidas para contratação de mão de obra especializada, reprogramação das frentes e recuperação progressiva do avanço.

Esses elementos não foram apresentados como justificativas abstratas. Foram levados ao conhecimento da Administração em manifestações formais, com indicação das medidas adotadas e da necessidade de compatibilização entre a execução possível, as condições efetivamente encontradas e os projetos disponibilizados.

A fiscalização, portanto, não pode concluir pela inércia da Contratada sem enfrentar expressamente esses elementos e sem demonstrar, com base em medições e registros contemporâneos, quais providências teriam sido omitidas, em que período e com qual impacto concreto no cronograma vigente.

**IV. DA ENTREGA DAS CHAVES, DAS RESTRIÇÕES TÉCNICAS E DA NECESSIDADE DE AJUSTE DO CRONOGRAMA**

A própria Notificação nº 02 reconheceu que a entrega formal das chaves ocorreu em 17 de novembro de 2025, após a emissão da Ordem de Serviço. Esse fato reduziu o período útil inicialmente considerado para a execução das atividades internas, a instalação efetiva do canteiro e o início das demolições.

A Contratada também comunicou que a retirada da cobertura existente exigia cautela especial, diante do estado do telhado, da fragilidade das telhas, das fissuras observadas e do risco de queda de materiais e de comprometimento da estrutura. Por essa razão, foi providenciada a contratação de empresa especializada e foram consideradas as condições de segurança para a execução dos serviços em altura.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (85/108) 272/6
Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(es) a assinatura(s), acesse https://www.camarasempapel.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Além disso, foram apontadas divergências entre os pontos de fundação indicados nos projetos e as condições reais da edificação, inclusive interferências construtivas e diferenças de níveis. A continuidade das etapas de fundação e reforço estrutural dependia, assim, da revisão e compatibilização dos projetos, circunstância que não pode ser tratada como simples recusa da Contratada em executar o objeto.

Também foi registrada a retirada do fornecimento de energia elétrica sem aviso prévio, com impacto sobre o uso de betoneiras, ferramentas, sistemas de corte e iluminação. A empresa informou a necessidade de tratativas administrativas para superar a limitação, bem como a inexistência de previsão orçamentária específica para nova instalação provisória nos termos pretendidos.

A existência desses fatores não significa, por si só, que a Contratada esteja dispensada de cumprir suas obrigações. Significa, porém, que a aferição de eventual responsabilidade deve considerar o tempo efetivamente disponível, as frentes tecnicamente liberadas, os impedimentos documentados, as providências adotadas e as alterações necessárias para que a obra seja executada com segurança e qualidade.

**V. DA IMPROPRIEDADE DA REFERÊNCIA A 90% DE EXECUÇÃO**

A Notificação nº 07 afirma que, em 29 de julho de 2026, a execução física deveria apresentar percentual mínimo aproximado de 90%, considerando o valor contratual atualizado, e que restariam apenas os serviços decorrentes do Primeiro Termo Aditivo.

Essa afirmação, contudo, não apresenta memória de cálculo, indicação do cronograma utilizado, discriminação das parcelas consideradas, identificação das medições que conduziram ao percentual ou demonstração de como foram contabilizadas as alterações contratuais e os serviços decorrentes do aditivo.

A referência a aproximadamente 90% não pode ser tratada como parâmetro absoluto sem que sejam considerados: o cronograma originalmente pactuado; o cronograma revisado apresentado pela Contratada; a data efetiva de entrega das chaves; as revisões e compatibilizações de projeto; as reuniões técnicas; as liberações de frentes; as medições realizadas; as providências adotadas pela Administração; e o Primeiro Termo Aditivo mencionado na própria Notificação nº 07.

A Notificação também afirma que a Administração teria promovido todas as medidas necessárias, incluindo elaboração de projetos complementares, tramitação do termo aditivo, reuniões técnicas, definições de soluções executivas e emissão de orientações. Essa afirmação reforça, e não afasta, a necessidade de que tais eventos sejam incorporados ao cálculo do cronograma e da responsabilidade pelo atraso.

Se houve projetos complementares, soluções executivas, alterações de escopo e termo aditivo, a aferição do percentual de execução deve observar o objeto e o prazo efetivamente vigentes em cada período. Não é possível utilizar o cronograma inicial





Documento gerado para assinatura no(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(s) a(s) assinatura(s), acesse validador.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

como único parâmetro e, ao mesmo tempo, desconsiderar as alterações formalizadas ou reconhecidas no curso da contratação.

A Contratada requer, assim, que seja apresentada e analisada a memória de cálculo do percentual de 90%, com indicação expressa da base contratual utilizada, das medições correspondentes, dos serviços incluídos e excluídos e dos efeitos atribuídos ao Primeiro Termo Aditivo.

**VI. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DAS NOVAS OCORRÊNCIAS E DA IMPOSSIBILIDADE DE PRESERVAÇÃO DO CRONOGRAMA ORIGINAL**

A Notificação nº 07 reconhece a existência de providências administrativas e afirma que, na data de sua emissão, remanesceriam serviços decorrentes do Primeiro Termo Aditivo. Todavia, não considera adequadamente que, a cada nova constatação de campo, o objeto, a sequência executiva, os quantitativos e as premissas do cronograma foram modificados ou colocados em dúvida.

A Contratada já havia informado a necessidade de readequação do prazo em razão da entrega tardia das chaves e apresentou pedido de acréscimo de 30 (trinta) dias, além de cronograma físico-financeiro revisado e plano de recuperação. Também solicitou que o acompanhamento fosse realizado por meio de visitas técnicas periódicas, análise dos RDOs e definição conjunta de metas semanais.

Depois disso, foram documentadas novas ocorrências que impedem a manutenção automática do cronograma inicial:

**a)** demolições adicionais de alvenarias comprometidas, cuja necessidade foi confirmada em campo, inclusive na Sala da Associação de Bairros, no Refeitório e no Consultório 4, com posterior encaminhamento de memorial de cálculo, planilha orçamentária e justificativa técnica;

**b)** necessidade de revisão dos projetos estruturais e de demolição, com incompatibilidades entre as paredes que o projeto original previa preservar e a redistribuição de cargas após as demolições;

**c)** divergências de fundação, com ausência de baldrame em trecho destinado à futura recepção e sala de arquivos, exigindo reprojeto de baldrame, blocos sobre estaca e elementos de travamento;

**d)** divergência de cotas na antiga cozinha, com diferença aproximada de 60 cm em relação às demais salas, impactando o pé-direito, a altura dos pilares e a fixação das tesouras da cobertura;

**e)** ocorrência de esgoto externo, sem definição de origem, percurso e destinação, com interferência nos blocos de fundação do novo projeto e necessidade de atuação da SAEV Ambiental e da Municipalidade;





Documento gerado para assinatura pelo(s) signatário(s) abaixo, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://verificacao.e-cam.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**f)** necessidade de regularização de contrapiso antes da aplicação do granilite, diante de variações de nível entre 3 e 4 cm, superiores à tolerância técnica indicada para a camada de granilite e capazes de provocar trincas, fissuras e desplacamentos; e

**g)** divergências entre os quantitativos e serviços efetivamente necessários e aqueles contemplados nos levantamentos administrativos, inclusive quanto a demolições, refazimento de alvenarias, platibandas comprometidas e serviços complementares.

A ocorrência de esgoto é especialmente relevante porque, em 28 de julho de 2026, a Contratada informou que a área estava interditada aos trabalhadores, que não havia definição do destino do esgoto na área externa e que a rede interferia com blocos de fundação previstos no projeto. Em resposta, a Fiscalização afirmou que a BHO executaria caixa de inspeção até 31 de julho de 2026 e que as demais frentes poderiam prosseguir. A Contratada impugnou essa conclusão, esclarecendo que a participação da empresa se limitava ao fornecimento da caixa de PVC e que a execução e interligação da rede externa competiam à SAEV Ambiental e à Administração, sem compromisso formal assumido pela BHO quanto à solução integral da rede.

Também em 1º de junho de 2026, a Contratada comunicou a necessidade de regularização do contrapiso antes da execução do granilite. Em 2 de junho, a Fiscalização respondeu que não havia constatado evidentemente a situação e solicitou levantamento, memorial, fotografias, croquis e cotas para prosseguir na análise. Essa resposta confirma que, naquele momento, a própria Fiscalização reconhecia a necessidade de instrução técnica antes de decidir sobre o serviço complementar.

Essas ocorrências demonstram que o cronograma original deixou de ser parâmetro suficiente. Não é possível exigir a preservação de uma programação elaborada com base em projetos e condições que se revelaram divergentes da realidade, enquanto se aguarda a definição de novas soluções, quantitativos, responsabilidades e autorizações.

As providências adotadas demonstram que a empresa buscou ajustar o planejamento à realidade da obra. O fato de a sequência executiva depender de projetos revisados, compatibilizações, solução de esgoto, regularização de níveis, aditivos e decisões técnicas não autoriza a Administração a tratar a situação como simples descumprimento voluntário.

Requer-se, portanto, a juntada e análise do Primeiro Termo Aditivo, de seus anexos, das planilhas e memoriais de cálculo, dos e-mails sobre demolições, fundações, esgoto e contrapiso, dos RDOs e de todos os registros que indiquem as alterações do objeto, os serviços acrescidos ou modificados e os impactos sobre prazo e execução.

## VII. DA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA DIANTE DE PROJETOS, QUANTITATIVOS E RESPONSABILIDADES AINDA NÃO DEFINIDOS



Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(s) a assinatura(s), utilize o software validador gratuito em https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A Notificação nº 07 exige a apresentação de cronograma físico-financeiro totalmente atualizado e de plano executivo detalhado de recuperação. Ocorre que não é possível elaborar cronograma definitivo com segurança enquanto permanecem pendentes projetos, quantitativos, responsabilidades, frentes de serviço e soluções técnicas.

A sucessão de modificações impede a simples atualização do cronograma inicial. Cada alteração interfere na sequência de execução, na mobilização de equipes, na contratação de equipamentos, nas medições, nos custos indiretos e na data possível de conclusão. Um cronograma elaborado antes da definição dessas premissas seria apenas estimativo e poderia ser imediatamente superado por nova alteração administrativa ou por divergência de campo ainda não solucionada.

No caso concreto, permanecem relevantes as seguintes pendências: compatibilização dos projetos de demolição, fundações, alvenaria e cobertura; definição integral dos quantitativos de demolição e reconstrução; solução da interferência entre a rede de esgoto e as fundações; definição da responsabilidade da SAEV Ambiental pela rede externa; análise do contrapiso necessário para o granilite; validação dos serviços complementares; e consolidação dos efeitos do aditivo sobre prazo, valor e sequência executiva.

A própria documentação revela que a Administração reconheceu a necessidade de análise antes de decidir. Em 22 de abril de 2026, a Fiscalização solicitou planta e detalhamentos para validar as demolições. Em 28 de abril, encaminhou novo projeto estrutural, memorial e planilha, mas indicou que ainda estavam em andamento ajustes pontuais e serviços passíveis de aditamento. Em 2 de junho, solicitou levantamento quantitativo, memorial, fotografias, croquis e cotas para examinar a regularização do contrapiso.

Essas circunstâncias são incompatíveis com a exigência de cronograma definitivo como se o objeto e as condições de execução fossem estáveis. Não se pode exigir da Contratada a previsão de etapas cuja execução depende de definição, aprovação, compatibilização ou atuação de terceiros sob responsabilidade da Municipalidade.

A Contratada não se recusa a apresentar cronograma. Reitera sua disposição de fazê-lo após a definição das frentes, dos projetos vigentes, dos quantitativos, das responsabilidades, das soluções executivas e dos efeitos do Primeiro Termo Aditivo. Até lá, o documento tecnicamente responsável é uma programação condicionada, construída a partir das premissas efetivamente liberadas, e não uma programação hipotética que possa ser utilizada posteriormente para imputar novo descumprimento.

As ocorrências, limitações, solicitações e respostas da Contratada vêm sendo registradas nos RDOs, e-mails, memoriais, planilhas e comunicações formais, permitindo verificar, dia a dia, as frentes disponíveis, os serviços realizados, as restrições existentes e as providências solicitadas. A ausência momentânea de



Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(s) a(s) assinatura(s), acesse validador.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

cronograma definitivo não significa ausência de planejamento, mas impossibilidade material de prever etapas ainda dependentes de decisão municipal.

**VIII. DA EXIGUIDADE DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS E DA IMPOSSIBILIDADE MATERIAL DE CUMPRIMENTO INTEGRAL**

A exigência de apresentação, em apenas 03 (três) dias úteis, de cronograma totalmente atualizado, plano executivo detalhado, relação nominal de equipe e declaração de exequibilidade não considera a complexidade técnica do objeto nem a necessidade de informações e definições que dependem da própria Administração.

O prazo de três dias foi utilizado para exigir, na prática, o planejamento executivo de toda a obra. Para cumprir integralmente a determinação, seria necessário consolidar projetos, medições, quantitativos, equipes, equipamentos, frentes disponíveis, metas semanais, interferências e responsabilidades. Esses elementos não estavam integralmente definidos, pois permaneciam pendentes a solução da rede externa de esgoto pela SAEV Ambiental, a compatibilização com os blocos de fundação, a regularização do contrapiso, a validação de serviços complementares e a consolidação dos aditivos e projetos revisados.

A própria documentação demonstra que a Fiscalização ainda solicitava levantamentos, memoriais, croquis, fotografias e cotas para analisar determinados serviços, ao mesmo tempo em que exigia um cronograma definitivo e uma declaração de exequibilidade. Não é tecnicamente possível declarar como certa a execução de etapas cuja extensão, solução e responsabilidade ainda dependem de definição administrativa.

O art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal assegura o contraditório e a ampla defesa também nos processos administrativos. A garantia deve ser efetiva, com prazo compatível com a complexidade da manifestação exigida.

Em caso envolvendo construtora contratada para obra pública, foi reconhecido que prazo exíguo para apresentação de defesa técnica, diante de documentação complexa, pode comprometer o contraditório e a ampla defesa, justificando a concessão de prazo razoável e a suspensão de atos sancionatórios enquanto pendente a manifestação.

Dessa forma, eventual entrega posterior de documentos não caracteriza descumprimento deliberado, mas cumprimento progressivo de obrigação complexa. Requer-se prazo razoável para complementação e que nenhuma penalidade seja aplicada exclusivamente em razão do transcurso dos três dias.

Não se trata de prazo destinado à simples elaboração de manifestação. A Notificação exige planejamento executivo, dimensionamento de equipes, equipamentos, frentes de trabalho e declaração de exequibilidade, documentos que pressupõem a definição prévia do escopo, dos projetos, das soluções executivas e das condições de acesso e liberação das áreas.





Documento gerado para assinatura no PODER EXECUTIVO.
Para verificar(s) a(s) assinatura(s), acesse https://www.e-cam.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A Contratada também registra que, ao longo da execução, foram fixados prazos de resposta incompatíveis com a extensão das informações solicitadas e com o tempo necessário para sua reunião, conferência e elaboração técnica. Situação semelhante ocorreu na Notificação nº 06, que fixou prazo de apenas 01 (um) dia para apresentação de documentação trabalhista, previdenciária, fiscal e manifestação formal sobre os fatos, tendo o termo final coincidido com feriado estadual.

A exiguidade dos prazos não pode ser utilizada para presumir desatendimento, inércia ou descumprimento, sobretudo quando a Contratada apresentou as informações possíveis, respondeu às solicitações e registrou suas manifestações e providências nos RDOs. Os Relatórios Diários de Obra documentam as ocorrências e respostas contemporâneas, devendo ser considerados na aferição da tempestividade e do cumprimento das determinações fiscalizatórias.

Requer-se, portanto, que as manifestações registradas nos RDOs sejam reconhecidas como elementos integrantes da resposta administrativa, especialmente quanto às comunicações de impedimentos, solicitações de definição de frentes, pedidos de orientação, providências adotadas e justificativas para a impossibilidade de previsão imediata de novo cronograma.

## IX. DA NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

A Administração deve decidir com base em motivação concreta, coerente e compatível com os elementos constantes do processo. A Constituição assegura, nos processos administrativos, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos inerentes a seu exercício.

O art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal estabelece:

> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
>
> (...) LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

No caso concreto, o contraditório não se satisfaz com a mera abertura de prazo formal para manifestação. É necessário que a resposta apresentada seja efetivamente considerada, especialmente quando contém documentos e informações capazes de interferir na conclusão sobre a existência, a causa e a extensão do atraso.

A jurisprudência localizada em matéria de obra pública reconhece, em situação análoga, que a apuração do atraso deve considerar a contribuição da Administração e as alterações de projeto, podendo a constatação de culpa concorrente justificar a modulação ou o afastamento de penalidades desproporcionais.





Documento gerado para assinatura do(a) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) a assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A aplicação dessa orientação ao presente caso não antecipa qualquer conclusão sobre responsabilidade. Apenas evidencia que não é juridicamente adequado atribuir o atraso exclusivamente à Contratada sem examinar a entrega tardia do imóvel, as incompatibilidades de projeto, os projetos complementares, as alterações contratuais, as liberações de frente e os demais fatores documentados.

A Lei nº 14.133/2021 também prevê que o atraso injustificado pode sujeitar o contratado à multa de mora, na forma prevista no edital ou no contrato. A própria norma, porém, pressupõe que o atraso seja efetivamente injustificado, o que exige a apuração concreta das causas e da imputabilidade do resultado.

Assim, antes de qualquer penalidade, deve ser assegurada a análise integral da documentação, a indicação objetiva da conduta imputada, a demonstração do nexo entre a conduta e o atraso, a consideração das circunstâncias atenuantes ou impeditivas e a motivação específica da medida eventualmente adotada.

**X. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deve servir à solução das pendências e à adequada execução do objeto, não podendo converter-se em mecanismo de imputação automática de responsabilidade sem enfrentamento das causas técnicas documentadas.

No presente caso, a Administração tem sido comunicada reiteradamente sobre as divergências e impedimentos: recebeu a solicitação de revisão das fundações em 30 de janeiro; acompanhou ou recebeu os registros de risco estrutural; analisou a demolição adicional de alvenarias; recebeu planilhas e memoriais de cálculo; encaminhou projeto estrutural; foi informada sobre a ocorrência de esgoto; solicitou documentos para analisar o contrapiso; e participou de tratativas relativas ao aditivo e às frentes de serviço.

Apesar disso, em vez de consolidar as definições, solucionar as divergências, formalizar integralmente os serviços modificados e estabelecer um cronograma baseado em premissas estáveis, a Fiscalização insiste em utilizar o cronograma inicial como parâmetro absoluto e em expedir novas notificações por suposto atraso. Essa atuação é incoerente: de um lado, exige que a Contratada não execute alterações sem autorização, projeto e aditivo; de outro, utiliza a não execução dessas mesmas alterações pendentes como fundamento para imputar atraso.

Também é desproporcional afirmar que existem frentes plenamente independentes sem considerar que a ocorrência de esgoto interditou área de trabalho, que a rede externa dependia da SAEV Ambiental, que os blocos de fundação interferiam com a tubulação e que a própria contratada impugnou a atribuição de obrigação não formalizada. Da mesma forma, a existência de desníveis de 3 a 4 cm no contrapiso não pode ser descartada sem levantamento apenas para manter a programação original, quando a própria Fiscalização solicitou documentação técnica para avaliar a demanda.





Documento gerado para assinatura no(a) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) assinatura(s), acesse validador.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Também há precedente em que a demora da Administração na aprovação de projeto revisado e a responsabilidade concorrente pelo atraso afastaram penalidade por ausência de substrato fático suficiente.

A conclusão fiscalizatória deve, portanto, guardar correspondência com a realidade da execução. Não se mostra razoável utilizar percentual estimado de 90% sem demonstrar a base de cálculo e, simultaneamente, ignorar alterações do objeto, do cronograma, do prazo, dos projetos e das frentes efetivamente liberadas.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo reconheceu, em caso de contrato administrativo de obra, a falta de razoabilidade de penalidade aplicada em contexto de instabilidade e ausência de condições necessárias à retomada da execução, determinando o afastamento das sanções. Embora o caso concreto seja distinto e tenha sido examinado sob regime legal anterior, sua razão de decidir reforça a necessidade de avaliar as condições efetivas de execução antes da imposição de penalidade.

No presente caso, a Administração deve distinguir eventual atraso imputável à empresa de períodos afetados por fatos supervenientes, restrições técnicas, dependência de projetos, alterações de escopo, entrega tardia do imóvel, interferências de esgoto, necessidade de regularização de níveis e providências administrativas. Somente após essa separação será possível avaliar, de forma proporcional, se houve descumprimento, sua extensão e eventual consequência.

## XI. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer a BHO CONSTRUTORA LTDA.:

a) o recebimento da presente manifestação, ainda que reconhecido o transcurso do prazo formal de 03 (três) dias úteis, afastando-se qualquer presunção de recusa, abandono ou inadimplemento voluntário, diante da manifesta insuficiência do prazo para cumprimento integral da solicitação;

b) a juntada desta resposta e de seus documentos ao processo administrativo relativo ao Contrato nº 352/2025;

c) a juntada e análise expressa da Notificação nº 06, da resposta apresentada em 10 de julho de 2026 e de toda a documentação que a acompanhou, especialmente os documentos trabalhistas, previdenciários, fiscais, registros, protocolos e esclarecimentos apresentados;

d) o reconhecimento de que a análise da execução deve considerar o histórico completo do contrato, incluindo as Notificações nº 01, 02, 03, 05 e 06, as respectivas respostas, reuniões técnicas, RDOs, medições, cronogramas, projetos



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (93/108) 280/6
Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) a assinatura(s), utilize o leitor de preferência e acesse validador.portalcam.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

complementares e revisados, alterações contratuais e o Primeiro Termo Aditivo, bem como as manifestações e respostas registradas nos RDOs;

e) a apresentação da memória de cálculo e dos documentos utilizados para afirmar que a obra deveria apresentar aproximadamente 90% de execução em 29 de julho de 2026, com discriminação do cronograma, das medições, dos serviços considerados e dos efeitos do Primeiro Termo Aditivo;

f) a revisão da conclusão de que haveria atraso injustificado e descumprimento grave, após a análise das circunstâncias efetivamente documentadas, da entrega das chaves em 17 de novembro de 2025, das restrições técnicas, das alterações de projeto, das demolições adicionais, das interferências da rede de esgoto, da necessidade de regularização do contrapiso, das providências administrativas e das medidas adotadas pela Contratada;

g) a definição, pela Municipalidade, das frentes, projetos, quantitativos, responsabilidades e soluções executivas pendentes, seguida da adoção de cronograma físico-financeiro compatibilizado com o objeto, o Primeiro Termo Aditivo, os projetos vigentes, as medições efetivamente realizadas e o prazo contratual aplicável;

h) o afastamento, por ora, da aplicação de penalidades, da comunicação a órgãos de controle ou da instauração de procedimento sancionatório baseado exclusivamente no transcurso do prazo de 03 (três) dias ou na narrativa da Notificação nº 07, até que sejam apreciados os documentos e argumentos apresentados, com concessão de prazo razoável para complementação e observância do contraditório, da ampla defesa, da motivação, da razoabilidade e da proporcionalidade;

i) ao final, reconhecida a ausência de apuração completa e de demonstração suficiente de atraso exclusivamente imputável à Contratada, o arquivamento da Notificação nº 07 ou, subsidiariamente, a abertura de diligência técnica específica para apuração individualizada dos períodos, causas e responsabilidades.

A Contratada reitera seu compromisso com a conclusão da obra, com a cooperação perante a Administração e com a adoção das medidas técnicas necessárias ao adequado prosseguimento dos serviços, permanecendo à disposição para reunião, vistoria e apresentação de esclarecimentos complementares.

**BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA**
Sócio Administrador
**BHO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº 34.715.617/0001-05

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA
Data: 03/09/2026 17:59:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br





Documento gerado para assinatura do(a) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse validador.portaldecamara.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Votuporanga, 03 de Setembro de 2026**

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**AO ILMO. SR. DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI RESPONSÁVEL TÉCNICO E FISCAL DO CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 352/2025 — CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 — PROCESSO Nº 352/2025 OBJETO: REFORMA DO SAE — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO "JOSÉ PEDRO FERREIRA"**

**BHO CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.715.617/0001-05, já qualificada no processo administrativo em epígrafe, por seu representante legal, vem, respeitosamente, em atenção à **Notificação nº 08, datada de 29 de julho de 2026**, apresentar a presente **RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO Nº 08**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

## I. DO SANEAMENTO INTEGRAL DAS QUESTÕES FÍSICAS (PONTAS DE FERRAGENS E ISOLAMENTO)

Em estrita atenção às diretrizes e prazos fixados na Notificação nº 8/2026, a **Contratada** informa que adotou imediata e rigorosamente as providências corretivas necessárias:

**Proteção de Ferragens e Isolamento de Áreas:** Em total observância às exigências da Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18), todas as pontas verticais e extremidades de vergalhões de aço expostas foram devidamente capeadas e/ou dobradas, eliminando qualquer risco de acidentes. Ademais, as áreas de risco encontram-se rigorosamente isoladas e sinalizadas, perfeitamente segregadas das frentes ativas de trabalho.



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (95/108) 282/6
Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) a assinatura(s), acesse validador.portalgrandesmodelos.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**II. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA A RETIRADA DE ENTULHO (FATO DO PRÍNCIPE / IMPEDIMENTO EXTERNO)**

No que tange ao apontamento de acúmulo de entulho (Item 2), cumpre esclarecer a inviabilidade técnica e logística temporária que impedia a execução da limpeza mecanizada na data da vistoria:

1. **Comprometimento do Acesso por Infraestrutura Externa (Esgoto):**
   O local de acesso e entrada de maquinário pesado para a remoção eficiente dos resíduos encontrava-se severamente comprometido por problemas estruturais na rede de esgoto local, cuja manutenção e saneamento, de responsabilidade da municipalidade, somente foram concluídos no início de agosto de 2026.





Documento gerado para assinatura pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar(ás) assinatura(s), acesse validador.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



2. **Impossibilidade de Remoção Mecanizada Anterior:**
   Tal circunstância alheia à vontade e ao controle da **Contratada** impedia o tráfego de caminhões e máquinas de grande porte no canteiro, tornando inexequível a retirada tempestiva do montante de entulho sem o risco de danos operacionais ou agravamento do local.



3. **Regularização Imediata Pós-Saneamento do Acesso:**



Memorando 18.985/2026 | Anexo: NOTSAE_VOT002.pdf (97/108) 284/6
Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) a assinatura(s), acesse validador.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Tão logo a municipalidade solucionou o problema da rede de esgoto no início de agosto de 2026, viabilizando o trânsito de maquinário, a **Contratada** procedeu imediatamente à remoção integral de todos os resíduos acumulados. O canteiro encontra-se atualmente limpo, desobstruído e organizado, conforme registro fotográfico anexo.



**III. DA REGULARIDADE DO DIÁRIO DE OBRAS DIGITAL E DO CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE MEDIÇÃO**

Quanto ao apontamento referente ao **Diário de Obras** (Item 3), reitera-se que:

1. **Adocão de Sistema Digital e Periodicidade de Medição:** A execução opera-se por meio de **Diário de Obras Digital**, cujos registros diários são efetuados no sistema de forma contínua pela equipe. Conforme a normativa e a praxe aplicável a essa tecnologia, a apresentação formal e consolidação dos registros perante a Fiscalização ocorre **dentro do respectivo período de medição**, servindo como suporte fidedigno para a atestação e o faturamento das etapas.

2. **Inexistência de Omissão ou Prejuízo:** A **Contratada** jamais deixou de registrar as ocorrências diárias; os dados encontram-se armazenados na plataforma digital e são submetidos tempestivamente no ciclo próprio de medição, assegurando total transparência e controle técnico à Fiscalização.

Esclarece-se, ainda, que eventuais apontamentos de relevância identificados no decorrer da execução contratual poderão ser formalizados pela Fiscalização por meio de e-mail institucional ou de notificação específica e apartada, conforme procedimento já adotado. A Contratada permanecerá atenta às comunicações encaminhadas, adotando as providências cabíveis dentro dos prazos eventualmente estabelecidos.



Documento gerado para assinatura do(a) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) a assinatura(s), acesse validador.portalgovernamental.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**IV. DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO**

Demonstrado o saneamento integral das questões físicas, justificado o entrave logístico alheio à empresa quanto ao acesso de máquinas e evidenciada a correta utilização do Diário de Obras digital, requer-se o acolhimento da presente manifestação, com o consequente **arquivamento da Notificação nº 8/2026**, abstendo-se a Administração de aplicar quaisquer penalidades administrativas.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA
Data: 04/09/2026 16:06:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA**

Sócio Administrador

**BHO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 34.715.617/0001-05



Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar(a) a assinatura(s), acesse validador.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 8 |
| ***Data*** | 04/08/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira", localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO "JOSÉ PEDRO FERREIRA" |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

No exercício das atribuições de fiscalização do Contrato nº 352/2025, durante vistoria realizada em **31/07/2026**, foram constatadas irregularidades no canteiro de obras que comprometem as condições de segurança dos trabalhadores, a organização do canteiro e o adequado acompanhamento da execução contratual.

Dessa forma, a Contratada fica **NOTIFICADA** para promover a imediata regularização dos seguintes apontamentos:

**1. Pontas de ferragens de arranque sem proteção**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camara.votuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Foram verificadas diversas pontas de ferragens de arranque expostas, sem qualquer tipo de proteção, caracterizando risco iminente de acidentes aos trabalhadores e demais pessoas que circulam pelo canteiro de obras.

A Contratada deverá providenciar imediatamente a instalação de proteção adequada em todas as extremidades expostas, em conformidade com as normas de segurança do trabalho, especialmente com as disposições da NR-18, eliminando o risco de perfuração e demais acidentes decorrentes da exposição das ferragens.

**2. Acúmulo de entulho no canteiro de obras**

Foi constatado acúmulo excessivo de entulhos provenientes da execução dos serviços, comprometendo a organização do canteiro, dificultando a circulação de trabalhadores e equipamentos e aumentando significativamente o risco de acidentes.

A Contratada deverá promover, com urgência, a retirada e a destinação adequada de todos os resíduos acumulados, mantendo o canteiro permanentemente limpo, organizado e em condições seguras de trabalho.

**3. Diário de Obras desatualizado**

Verificou-se, novamente, que o Diário de Obras encontra-se desatualizado, sendo encaminhados diversos registros de dias distintos de forma acumulada.

Tal procedimento prejudica significativamente o acompanhamento da execução contratual por parte da Fiscalização, impossibilitando o controle tempestivo da evolução dos serviços, das ocorrências diárias, das orientações técnicas e das intercorrências da obra.

A Contratada deverá manter o Diário de Obras permanentemente atualizado, realizando os registros diariamente e encaminhando-os de forma contínua, compatível com a execução dos serviços, vedado o envio acumulado de diversos dias em uma única oportunidade.

Diante do exposto, fica a Contratada **NOTIFICADA** para promover a regularização integral dos itens 1 a 3 acima no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, encaminhando a esta Fiscalização a comprovação das providências adotadas.

**Segue em anexo registro fotográfico das irregularidades constatadas durante a vistoria realizada em 31/07/2026, os quais passam a integrar a presente Notificação e comprovam os apontamentos efetuados por esta Fiscalização.**

O não atendimento da presente Notificação, bem como a reincidência das irregularidades apontadas, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas no Contrato nº 352/2025 e na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

providências que a Administração Pública entender pertinentes.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento processado e disponibilizado no PROJUDI - 1º GRAU - PODER EXECUTIVO.
Para acessar o processo, acesse o site https://projudi.tjsp.jus.br/projudi/ e informe o código de verificação.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site https://verificador.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

Menu

# Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.

## Ofício 4.578/2026

Código nº 884.417.858.567.863.105

Diego A. SEMOP-DO-ECFO
*(via WEB)*

Destinatário
BHO Construtora

Em 04/08/2026 às 12:19

## Notificação 08 - REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA”

Notificação 08 - REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA”

**Diego André Osti Antoniassi**
*Analista do Executivo XVI*
*Engenheiro civil - Secretaria de Obras*

Este documento foi assinado digitalmente.

| | |
|---|---|
| Notificacao_08_SAE.pdf (170,93 KB) | 1 *download* |
| TimePhoto_20260804_083342.jpg (2,13 MB) | 0 *downloads* |
| TimePhoto_20260804_083348.jpg (2,72 MB) | 0 *downloads* |
| TimePhoto_20260804_083405.jpg (2,12 MB) | 0 *downloads* |
| TimePhoto_20260804_083409.jpg (2,17 MB) | 0 *downloads* |
| TimePhoto_20260804_083420.jpg (1,98 MB) | 0 *downloads* |
| TimePhoto_20260804_083506.jpg (1,42 MB) | 0 *downloads* |
| TimePhoto_20260804_084122.jpg (2,26 MB) | 0 *downloads* |

Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da PREFEITURA DE VOTUPORANGA (SP) - PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Serviços e valide o documento informando o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

TimePhoto_20260804_084124.jpg (2,37 MB) 0 *downloads*

## Transparência — Quem já visualizou

| | | |
|---|---|---|
| Consulta externa por código | | 04/08/2026 às 13:03 |
| Diego André Osti Antoniassi - | SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO | 04/08/2026 às 12:20 |

04/08/2026 às 12:20 SEMOP » SEMOP-DO » SEMOP-DO-ECFO - Diego A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI** CPF **345.XXX.XXX-41** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento Impresso em 26/08/2026 às 11:24 (GMT-3:00) pelo usuário 345.XXX.XXX-41 (DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI).
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 9 |
| ***Data*** | 24/08/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira", localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO "JOSÉ PEDRO FERREIRA" |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

No exercício das atribuições de fiscalização do Contrato nº 352/2025, esta Fiscalização **NOTIFICA** a empresa BHO Construtora Ltda., em razão das irregularidades constatadas durante o acompanhamento da execução da obra, algumas delas caracterizando reincidência de situações anteriormente apontadas e notificadas pela Fiscalização.

Durante a vistoria, foram constatadas as seguintes ocorrências:

**1. Trabalhadores sem utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs**

Documento processado e armazenado em RAIZ/CAM/MINAS GERAIS/VOTUPORANGA/PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de validação de conformidade
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Foi novamente constatada a presença de trabalhadores executando serviços sem a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual básicos e obrigatórios, situação já objeto de notificações anteriores.

A Contratada deverá providenciar **imediatamente** a regularização da utilização dos EPIs por todos os trabalhadores presentes no canteiro, mantendo fiscalização permanente sobre sua utilização, bem como observando integralmente as disposições das Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente a NR-18 e a NR-06.

Ressalta-se que a reincidência da irregularidade demonstra que as medidas anteriormente determinadas não foram suficientes para assegurar o cumprimento das condições mínimas de segurança no canteiro de obras.

**2. Pontas de ferragens de arranque das fundações expostas e sem proteção**

Foi novamente constatada a existência de pontas de ferragens de arranque expostas, sem proteção adequada, situação que já havia sido apontada e objeto de notificação anterior desta Fiscalização.

A condição constatada representa risco de acidentes, especialmente de perfuração, queda sobre as armaduras e empalamento dos trabalhadores que circulam ou executam serviços nas proximidades.

A Contratada deverá providenciar **imediatamente a proteção adequada de todas as extremidades expostas**, mantendo a área devidamente sinalizada e adotando as medidas preventivas necessárias até a eliminação definitiva do risco.

A reincidência deste apontamento será registrada no acompanhamento contratual e considerada pela Administração para fins de avaliação do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

**3. Retirada integral de contrapiso não prevista no escopo contratado**

Foi constatado que a Contratada realizou a retirada de contrapiso em extensão superior àquela necessária aos serviços previstos originalmente e aos serviços acrescidos por meio do Termo Aditivo.

Conforme o escopo contratado e os serviços posteriormente acrescidos, a retirada de contrapiso estava vinculada às regiões necessárias à execução das novas alvenarias, vigas baldrame, blocos de fundação e demais elementos estruturais previstos.

A retirada integral do contrapiso em áreas que não demandavam sua remoção **não encontra previsão na planilha contratual inicial nem no Termo Aditivo**, não podendo a Administração ser responsabilizada pelos custos decorrentes dessa execução adicional.

Dessa forma, a Contratada deverá promover, **às suas próprias expensas e sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal**, a recomposição das áreas de contrapiso que tenham sido indevidamente removidas e que não estejam contempladas nos serviços contratados ou aditados



Documento processado com validade jurídica e probatória, assinado digitalmente em meio eletrônico por 1 usuário em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Da mesma forma, os custos relacionados ao **volume adicional de entulho gerado pela retirada indevida**, incluindo carregamento, transporte, destinação e demais serviços necessários à sua remoção, deverão ser integralmente suportados pela Contratada.

Fica expressamente consignado que a execução decorrente de decisão ou procedimento adotado pela própria Contratada, sem previsão contratual e sem autorização formal da Fiscalização, **não gera direito a pagamento adicional, aditamento ou qualquer tipo de ressarcimento pela Administração**.

**4. Armaduras dos pilares em execução em desconformidade com o projeto estrutural**

Durante o acompanhamento da execução dos pilares, foram identificadas armaduras que, aparentemente, apresentam configuração, disposição e/ou características diferentes daquelas estabelecidas no projeto estrutural vigente.

A Contratada fica **expressamente NOTIFICADA a não realizar a concretagem dos elementos que apresentem qualquer divergência em relação ao projeto estrutural**, devendo a execução das armaduras observar rigorosamente os detalhamentos, dimensões, quantitativos, diâmetros, espaçamentos, posições, ancoragens, emendas e demais especificações constantes do projeto estrutural aprovado.

Nenhuma alteração ou adaptação da solução estrutural poderá ser realizada por iniciativa da Contratada, ainda que sob alegação de adequação executiva ou facilidade construtiva, sem a prévia análise e autorização formal do setor de Engenharia da Administração.

Caso a Contratada identifique qualquer incompatibilidade, impossibilidade executiva ou necessidade de alteração da solução prevista em projeto, deverá comunicar imediatamente a Fiscalização, apresentando formalmente a situação identificada, ficando vedada a execução ou concretagem do elemento até a manifestação técnica correspondente.

A execução de elementos estruturais em desconformidade com o projeto poderá caracterizar execução irregular dos serviços e será de responsabilidade integral da Contratada, inclusive quanto à necessidade de demolição, correção, recomposição ou refazimento dos serviços executados em desacordo, sem prejuízo das demais medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Diante do exposto, a Contratada fica **NOTIFICADA para promover imediatamente a regularização das irregularidades apontadas**, especialmente quanto às condições de segurança dos trabalhadores, à proteção das armaduras expostas e à execução dos elementos estruturais em estrita conformidade com os projetos vigentes.

A Contratada deverá ainda apresentar à Fiscalização, quando solicitado, comprovação das providências adotadas, bem como manter o canteiro em condições adequadas de segurança, organização e execução dos serviços.

Ressalta-se que os apontamentos relativos à ausência de EPIs e à exposição das pontas de fe



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II, e Lei nº 14.063/2020, Art. 5º, III. Para verificação das assinaturas, acesse https://validador.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

caracterizam **reincidência de irregularidades já anteriormente notificadas**, motivo pelo qual a permanência ou repetição dessas ocorrências poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive aplicação das sanções previstas no Contrato nº 352/2025 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto aos serviços executados sem previsão contratual, especialmente a retirada indevida de contrapiso e os respectivos serviços decorrentes, fica desde já registrado que **não serão reconhecidos para fins de medição ou pagamento pela Administração**, devendo a Contratada arcar integralmente com os custos de sua recomposição e com a retirada do entulho adicional produzido.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento processado e disponibilizado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o processo, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOLLT | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



(https://facebook.com/ciiagro) (https://www.instagram.com/ciiagro) (https://www.linkedin.com/company/ciiagro)

Selecione o idioma

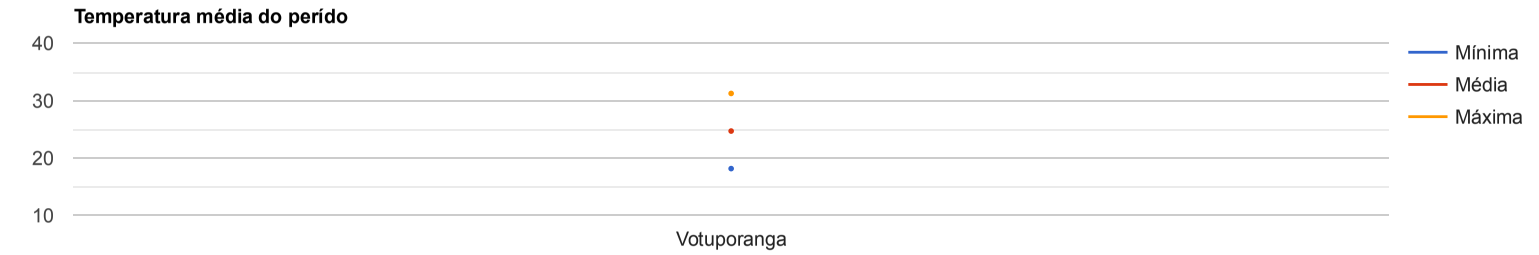
Powered by Google **Tradutor (https://translate.google.com)**

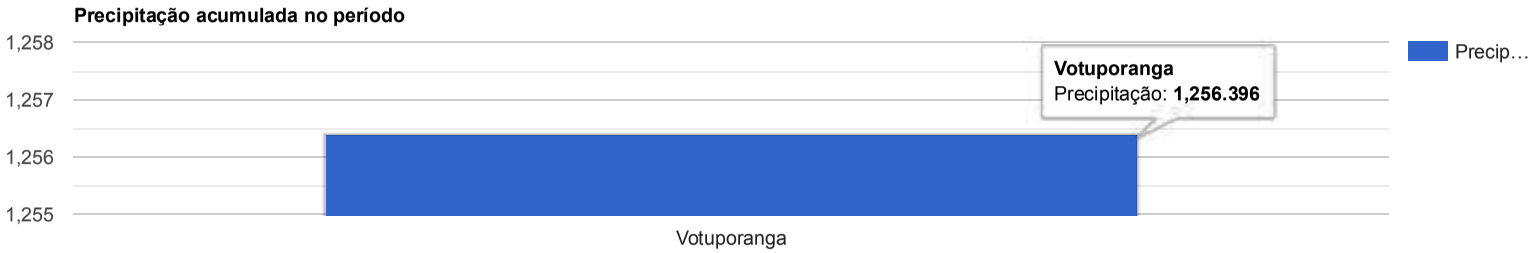
# Portal Agrometeorológico e Hidrológico do Estado de São Paulo

Nova consulta (http://www.ciiagro.org.br/diario/periodo) | Início (http://www.ciiagro.org.br/)

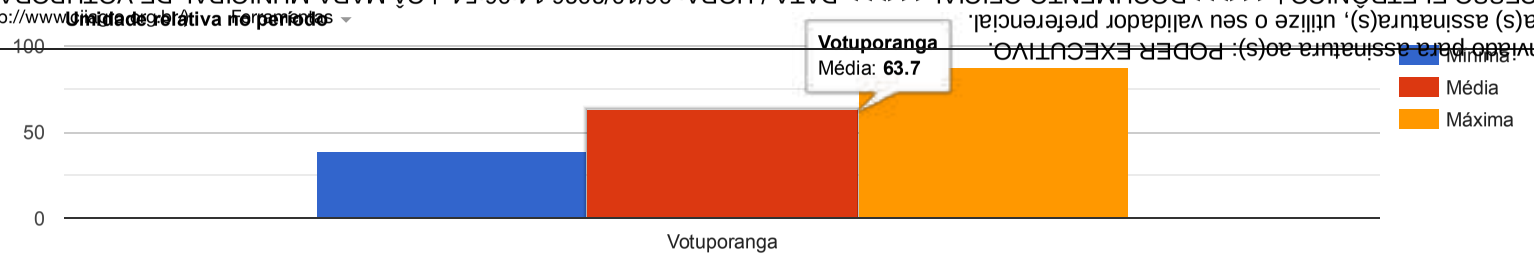
## Resumo - Período da consulta: 01-10-2025 a 08-09-2026

| | Temperatura média (°C) | | | Umidade relativa do ar (%) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Local** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Precipitação acumulada(mm)** |
| Votuporanga | 18.15 | 24.69 | 31.24 | 39.20 | 63.70 | 88.20 | 1,256.40 |




Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7




| Local | Data | Mínima | Média | Máxima | Mínima | Média | Máxima | Precipitação (mm) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Votuporanga | 01-10-2025 | 20.39 | 28.935 | 37.48 | 13.95 | 34.295 | 54.64 | 0 |
| Votuporanga | 02-10-2025 | 20.63 | 29.16 | 37.69 | 13.67 | 41.08 | 68.49 | 0 |
| Votuporanga | 03-10-2025 | 21.62 | 29.16 | 36.7 | 14.66 | 39.55 | 64.44 | 0 |
| Votuporanga | 04-10-2025 | 19.82 | 28.43 | 37.04 | 13.81 | 37.53 | 61.25 | 0 |
| Votuporanga | 05-10-2025 | 22.16 | 28.105 | 34.05 | 19.8 | 34.23 | 48.66 | 0 |
| Votuporanga | 06-10-2025 | 23.44 | 30.515 | 37.59 | 13.44 | 29.36 | 45.28 | 0 |
| Votuporanga | 07-10-2025 | 21.52 | 30.285 | 39.05 | 13.06 | 38.445 | 63.83 | 0 |
| Votuporanga | 08-10-2025 | 17.55 | 27.075 | 36.6 | 26.39 | 49.965 | 73.54 | 0 |
| Votuporanga | 09-10-2025 | 17.65 | 25.44 | 33.23 | 30.54 | 52.28 | 74.02 | 0 |
| Votuporanga | 10-10-2025 | 19.48 | 27.085 | 34.69 | 26.09 | 58.045 | 90 | 14.22 |
| Votuporanga | 11-10-2025 | 19.1 | 21.865 | 24.63 | 62.65 | 77.575 | 92.5 | 15.75 |
| Votuporanga | 12-10-2025 | 19.95 | 25.995 | 32.04 | 33.4 | 60.35 | 87.3 | 0 |
| Votuporanga | 13-10-2025 | 19.51 | 22.835 | 26.16 | 56.6 | 74.5 | 92.4 | 2.54 |
| Votuporanga | 14-10-2025 | 19.17 | 24.94 | 30.71 | 48.91 | 71.405 | 93.9 | 4.064 |
| Votuporanga | 15-10-2025 | 20.29 | 25.86 | 31.43 | 41.5 | 67.75 | 94 | 0 |
| Votuporanga | 16-10-2025 | 20.76 | 28.085 | 35.41 | 29.83 | 55.615 | 81.4 | 0 |
| Votuporanga | 17-10-2025 | 22.62 | 29.83 | 37.04 | 23.03 | 48.915 | 74.8 | 0 |
| Votuporanga | 18-10-2025 | 21.31 | 29.535 | 37.76 | 22.35 | 54.125 | 85.9 | 0 |
| Votuporanga | 19-10-2025 | 17.06 | 24.55 | 32.04 | 43.71 | 68.355 | 93 | 8.38 |
| Votuporanga | 20-10-2025 | 12.83 | 20.345 | 27.86 | 36.8 | 60.1 | 83.4 | 0.25 |
| Votuporanga | 21-10-2025 | 14.25 | 21.46 | 28.67 | 25.75 | 49.475 | 73.2 | 0 |
| Votuporanga | 22-10-2025 | 14.83 | 22.175 | 29.52 | 21.8 | 39.11 | 56.42 | 0 |

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOLLT | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Início (http://www.ciiagro.org.br/) Ferramentas

| | | Temperatura (°C) | | | Umidade do ar (%) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Local** | **Data** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Precipitação (mm)** |
| Votuporanga | 23-10-2025 | 15.4 | 22.855 | 30.31 | 20.78 | 41.29 | 61.8 | 0 |
| Votuporanga | 24-10-2025 | 17.37 | 24.485 | 31.6 | 18.61 | 37.085 | 55.56 | 0 |
| Votuporanga | 25-10-2025 | 19.65 | 26.61 | 33.57 | 14.39 | 37.05 | 59.71 | 0 |
| Votuporanga | 26-10-2025 | 22.45 | 28.88 | 35.31 | 19.05 | 34.815 | 50.58 | 0 |
| Votuporanga | 27-10-2025 | 19.17 | 25.08 | 30.99 | 32.11 | 61.055 | 90 | 0.25 |
| Votuporanga | 28-10-2025 | 19.14 | 23.21 | 27.28 | 52.01 | 70.955 | 89.9 | 0.25 |
| Votuporanga | 29-10-2025 | 19.99 | 26.885 | 33.78 | 31.16 | 60.43 | 89.7 | 1.524 |
| Votuporanga | 30-10-2025 | 18.01 | 24.21 | 30.41 | 43.95 | 68.575 | 93.2 | 2.794 |
| Votuporanga | 31-10-2025 | 18.29 | 22.63 | 26.97 | 57.99 | 75.845 | 93.7 | 0 |
| Votuporanga | 01-11-2025 | 20.29 | 26.115 | 31.94 | 41.33 | 67.265 | 93.2 | 0 |
| Votuporanga | 02-11-2025 | 22.59 | 29.17 | 35.75 | 30.24 | 57.07 | 83.9 | 0 |
| Votuporanga | 03-11-2025 | 19.95 | 27.405 | 34.86 | 36.05 | 64.725 | 93.4 | 9.65 |
| Votuporanga | 04-11-2025 | 21.21 | 26.405 | 31.6 | 45.54 | 68.72 | 91.9 | 0.25 |
| Votuporanga | 05-11-2025 | 21.28 | 27.24 | 33.2 | 43.4 | 67.45 | 91.5 | 7.112 |
| Votuporanga | 06-11-2025 | 17.44 | 24.52 | 31.6 | 51.19 | 72.695 | 94.2 | 11.68 |
| Votuporanga | 07-11-2025 | 17.81 | 24.175 | 30.54 | 41.09 | 67.445 | 93.8 | 0.25 |
| Votuporanga | 08-11-2025 | 19.81 | 27.95 | 36.09 | 28.84 | 58.37 | 87.9 | 6.604 |
| Votuporanga | 09-11-2025 | 16.52 | 23.7 | 30.88 | 53.16 | 72.43 | 91.7 | 1.016 |
| Votuporanga | 10-11-2025 | 16.08 | 23.975 | 31.87 | 36.19 | 62.145 | 88.1 | 0 |
| Votuporanga | 11-11-2025 | 17.04 | 24.285 | 31.53 | 23.84 | 48.465 | 73.09 | 0 |
| Votuporanga | 12-11-2025 | 18.55 | 27.235 | 35.92 | 24.29 | 47.67 | 71.05 | 0 |
| Votuporanga | 13-11-2025 | 20.8 | 28.495 | 36.19 | 25.68 | 57.64 | 89.6 | 3.556 |
| Votuporanga | 14-11-2025 | 20.63 | 24.415 | 28.2 | 59.08 | 75.54 | 92 | 0 |
| Votuporanga | 15-11-2025 | 21.11 | 26.455 | 31.8 | 35.88 | 61.89 | 87.9 | 0 |
| Votuporanga | 16-11-2025 | 20.8 | 27.015 | 33.23 | 32.75 | 58.525 | 84.3 | 0 |
| Votuporanga | 17-11-2025 | 21.14 | 26.18 | 31.22 | 44.93 | 66.165 | 87.4 | 1.27 |
| Votuporanga | 18-11-2025 | 19.64 | 24.905 | 30.17 | 36.54 | 71.92 | 93.3 | 6.096 |

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOL1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Início (http://www.ciiagro.org.br/) Ferramentas

| | | Temperatura (°C) | | | Umidade do ar (%) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Local** | **Data** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Precipitação (mm)** |
| Votuporanga | 19-11-2025 | 13.3 | 20.7 | 28.1 | 41.97 | 67.435 | 92.9 | 0.51 |
| Votuporanga | 20-11-2025 | 14.73 | 22.705 | 30.68 | 23.54 | 54.77 | 86 | 0 |
| Votuporanga | 21-11-2025 | 18.08 | 25.675 | 33.27 | 20.14 | 46.26 | 72.38 | 0 |
| Votuporanga | 22-11-2025 | 21.44 | 29.225 | 37.01 | 17.14 | 45.655 | 74.17 | 0 |
| Votuporanga | 23-11-2025 | 20.56 | 28.22 | 35.88 | 25.88 | 56.69 | 87.5 | 1.016 |
| Votuporanga | 24-11-2025 | 19.51 | 26.88 | 34.25 | 31.12 | 62.06 | 93 | 16 |
| Votuporanga | 25-11-2025 | 18.49 | 23.295 | 28.1 | 50.75 | 70.925 | 91.1 | 0 |
| Votuporanga | 26-11-2025 | 17.03 | 24.315 | 31.6 | 21.16 | 54.58 | 88 | 0 |
| Votuporanga | 27-11-2025 | 17.03 | 24.69 | 32.35 | 13.78 | 44.68 | 75.58 | 0 |
| Votuporanga | 28-11-2025 | 15.28 | 24.22 | 33.16 | 18.37 | 47.61 | 76.85 | 0 |
| Votuporanga | 29-11-2025 | 17.48 | 25.97 | 34.46 | 16.26 | 44.135 | 72.01 | 0 |
| Votuporanga | 30-11-2025 | 19.85 | 28.09 | 36.33 | 15.14 | 40.915 | 66.69 | 0 |
| Votuporanga | 01-12-2025 | 20.55 | 29.325 | 38.1 | 14.76 | 41.915 | 69.07 | 0 |
| Votuporanga | 02-12-2025 | 23.03 | 31.02 | 39.01 | 17.38 | 50.39 | 83.4 | 0 |
| Votuporanga | 03-12-2025 | 21.72 | 27.68 | 33.64 | 35.58 | 63.49 | 91.4 | 0 |
| Votuporanga | 04-12-2025 | 20.56 | 26.71 | 32.86 | 35.75 | 63.475 | 91.2 | 0.25 |
| Votuporanga | 05-12-2025 | 21.21 | 27.885 | 34.56 | 33.06 | 61.18 | 89.3 | 3.81 |
| Votuporanga | 06-12-2025 | 21.93 | 28.175 | 34.42 | 32.18 | 60.34 | 88.5 | 0 |
| Votuporanga | 07-12-2025 | 22.27 | 28.72 | 35.17 | 33.27 | 60.485 | 87.7 | 3.81 |
| Votuporanga | 08-12-2025 | 20.36 | 27.07 | 33.78 | 36.5 | 63.85 | 91.2 | 4.572 |
| Votuporanga | 09-12-2025 | 21.01 | 25.76 | 30.51 | 51.53 | 72.765 | 94 | 29.72 |
| Votuporanga | 10-12-2025 | 21.14 | 23.275 | 25.41 | 73.84 | 83.57 | 93.3 | 8.38 |
| Votuporanga | 11-12-2025 | 21.72 | 26.88 | 32.04 | 33.23 | 63.015 | 92.8 | 0.25 |
| Votuporanga | 12-12-2025 | 22.48 | 27.735 | 32.99 | 32.99 | 62.645 | 92.3 | 0 |
| Votuporanga | 13-12-2025 | 20.22 | 26.81 | 33.4 | 39.39 | 66.195 | 93 | 7.874 |
| Votuporanga | 14-12-2025 | 20.73 | 25.075 | 29.42 | 63.57 | 78.635 | 93.7 | 53.34 |
| Votuporanga | 15-12-2025 | 20.56 | 24.685 | 28.81 | 62.82 | 78.41 | 94 | 64.26 |

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Início (http://www.ciiagro.org.br/) Ferramentas

| Local | Data | Temperatura (°C) | | | Umidade do ar (%) | | | Precipitação (mm) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Mínima | Média | Máxima | Mínima | Média | Máxima | |
| Votuporanga | 16-12-2025 | 22.08 | 27.775 | 33.47 | 46.94 | 70.42 | 93.9 | 40.64 |
| Votuporanga | 17-12-2025 | 21.6 | 25.05 | 28.5 | 64.97 | 79.485 | 94 | 13.72 |
| Votuporanga | 18-12-2025 | 19.34 | 24.09 | 28.84 | 55.78 | 74.79 | 93.8 | 0.25 |
| Votuporanga | 19-12-2025 | 19.48 | 24.775 | 30.07 | 55.75 | 73.575 | 91.4 | 0 |
| Votuporanga | 20-12-2025 | 22.72 | 26.7 | 30.68 | 57.42 | 74.96 | 92.5 | 1.778 |
| Votuporanga | 21-12-2025 | 22.49 | 27.18 | 31.87 | 51.43 | 70.115 | 88.8 | 0.25 |
| Votuporanga | 22-12-2025 | 22.25 | 28.2 | 34.15 | 38.84 | 64.52 | 90.2 | 0 |
| Votuporanga | 23-12-2025 | 23.48 | 29.425 | 35.37 | 31.09 | 56.895 | 82.7 | 0 |
| Votuporanga | 24-12-2025 | 21.75 | 28.135 | 34.52 | 30.78 | 57.74 | 84.7 | 0 |
| Votuporanga | 25-12-2025 | 22.16 | 28.955 | 35.75 | 25.92 | 54.01 | 82.1 | 0 |
| Votuporanga | 26-12-2025 | 21.38 | 28.94 | 36.5 | 29.42 | 60.66 | 91.9 | 4.826 |
| Votuporanga | 27-12-2025 | 21.82 | 29.38 | 36.94 | 28.84 | 59.92 | 91 | 0 |
| Votuporanga | 28-12-2025 | 21.18 | 28.94 | 36.7 | 31.53 | 60.315 | 89.1 | 0 |
| Votuporanga | 29-12-2025 | 19.51 | 27.24 | 34.97 | 34.32 | 63.96 | 93.6 | 0.25 |
| Votuporanga | 30-12-2025 | 21.48 | 28.225 | 34.97 | 36.67 | 64.385 | 92.1 | 2.286 |
| Votuporanga | 31-12-2025 | 21.86 | 28.955 | 36.05 | 33.1 | 62.55 | 92 | 2.286 |
| Votuporanga | 01-01-2026 | 21.95 | 28 | 34.05 | 45.37 | 69.185 | 93 | 0.51 |
| Votuporanga | 02-01-2026 | 22.03 | 28.465 | 34.9 | 37.41 | 65.005 | 92.6 | 10.41 |
| Votuporanga | 03-01-2026 | 21.09 | 25.9 | 30.71 | 55.07 | 74.435 | 93.8 | 18.03 |
| Votuporanga | 04-01-2026 | 20.84 | 26.15 | 31.46 | 50.61 | 71.855 | 93.1 | 0 |
| Votuporanga | 05-01-2026 | 20.33 | 27.105 | 33.88 | 31.56 | 61.93 | 92.3 | 0 |
| Votuporanga | 06-01-2026 | 19.58 | 26.39 | 33.2 | 41.73 | 64.765 | 87.8 | 0 |
| Votuporanga | 07-01-2026 | 20.69 | 26.06 | 31.43 | 41.94 | 64.77 | 87.6 | 0 |
| Votuporanga | 08-01-2026 | 21.08 | 26.715 | 32.35 | 44.42 | 67.01 | 89.6 | 0 |
| Votuporanga | 09-01-2026 | 22.22 | 27.47 | 32.72 | 40.61 | 65.455 | 90.3 | 0 |
| Votuporanga | 10-01-2026 | 21.11 | 28.14 | 35.17 | 27.89 | 59.245 | 90.6 | 0 |
| Votuporanga | 11-01-2026 | 20.02 | 27.885 | 35.75 | 30.71 | 62.055 | 93.4 | 16.2 |

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOL1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOL1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



| | | Temperatura (°C) | | | Umidade do ar (%) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Local** | **Data** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Precipitação (mm)** |
| Votuporanga | 12-01-2026 | 20.89 | 27.655 | 34.42 | 32.76 | 63.03 | 93.3 | 0.25 |
| Votuporanga | 13-01-2026 | 21.41 | 26.93 | 32.45 | 44.76 | 69.18 | 93.6 | 8.13 |
| Votuporanga | 14-01-2026 | 20.84 | 26.32 | 31.8 | 41.67 | 67.485 | 93.3 | 0.25 |
| Votuporanga | 15-01-2026 | 20.5 | 27.225 | 33.95 | 33.16 | 63.13 | 93.1 | 1.27 |
| Votuporanga | 16-01-2026 | 20.26 | 26.475 | 32.69 | 37.96 | 65.83 | 93.7 | 34.04 |
| Votuporanga | 17-01-2026 | 20.94 | 27.035 | 33.13 | 41.33 | 67.415 | 93.5 | 4.318 |
| Votuporanga | 18-01-2026 | 21.78 | 27.15 | 32.52 | 43.61 | 67.905 | 92.2 | 0 |
| Votuporanga | 19-01-2026 | 22.53 | 28.185 | 33.84 | 37.38 | 63.54 | 89.7 | 1.016 |
| Votuporanga | 20-01-2026 | 18.12 | 25.64 | 33.16 | 44.49 | 66.495 | 88.5 | 8.89 |
| Votuporanga | 21-01-2026 | 17.61 | 24.13 | 30.65 | 41.63 | 63.465 | 85.3 | 0 |
| Votuporanga | 22-01-2026 | 18.01 | 24.615 | 31.22 | 36.12 | 60.31 | 84.5 | 0 |
| Votuporanga | 23-01-2026 | 17.07 | 24.03 | 30.99 | 44.73 | 67.815 | 90.9 | 0 |
| Votuporanga | 24-01-2026 | 18.22 | 24.06 | 29.9 | 47.76 | 68.43 | 89.1 | 0 |
| Votuporanga | 25-01-2026 | 19.92 | 26.05 | 32.18 | 35.17 | 63.135 | 91.1 | 0 |
| Votuporanga | 26-01-2026 | 21.08 | 27.545 | 34.01 | 35.07 | 63.235 | 91.4 | 1.016 |
| Votuporanga | 27-01-2026 | 20.19 | 26.78 | 33.37 | 42.41 | 67.105 | 91.8 | 0 |
| Votuporanga | 28-01-2026 | 22.08 | 27.18 | 32.28 | 46.39 | 69.445 | 92.5 | 12.19 |
| Votuporanga | 29-01-2026 | 19.44 | 25.57 | 31.7 | 42.31 | 68.055 | 93.8 | 44.7 |
| Votuporanga | 30-01-2026 | 21.92 | 26.52 | 31.12 | 44.46 | 68.73 | 93 | 0.25 |
| Votuporanga | 31-01-2026 | 20.7 | 25.675 | 30.65 | 53.16 | 73.03 | 92.9 | 3.556 |
| Votuporanga | 01-02-2026 | 21.57 | 26.38 | 31.19 | 53.74 | 73.12 | 92.5 | 24.89 |
| Votuporanga | 02-02-2026 | 20.5 | 25.76 | 31.02 | 57.24 | 75.62 | 94 | 18.03 |
| Votuporanga | 03-02-2026 | 20.94 | 24.295 | 27.65 | 65.68 | 79.69 | 93.7 | 1.778 |
| Votuporanga | 04-02-2026 | 21.5 | 24.1 | 26.7 | 71.05 | 82.575 | 94.1 | 11.18 |
| Votuporanga | 05-02-2026 | 20.19 | 24.23 | 28.27 | 64.63 | 79.415 | 94.2 | 0.25 |
| Votuporanga | 06-02-2026 | 20.29 | 25.775 | 31.26 | 51.6 | 72.85 | 94.1 | 0 |
| Votuporanga | 07-02-2026 | 22.32 | 27.08 | 31.84 | 52.89 | 73.445 | 94 | 2.54 |

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Início (http://www.ciiagro.org.br/) Ferramentas
Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOL1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| Local | Data | Temperatura (°C) | | | Umidade do ar (%) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Mínima | Média | Máxima | Mínima | Média | Máxima | Precipitação (mm) |
| Votuporanga | 08-02-2026 | 21.23 | 26.55 | 31.87 | 51.36 | 73.23 | 95.1 | 51.05 |
| Votuporanga | 09-02-2026 | 19.95 | 22.78 | 25.61 | 71.46 | 83.28 | 95.1 | 12.7 |
| Votuporanga | 10-02-2026 | 20.38 | 21.685 | 22.99 | 92.7 | 93.75 | 94.8 | 39.37 |
| Votuporanga | 11-02-2026 | 20.85 | 24.645 | 28.44 | 64.9 | 79.05 | 93.2 | 3.048 |
| Votuporanga | 12-02-2026 | 21.47 | 25.6 | 29.73 | 57.52 | 75.26 | 93 | 5.588 |
| Votuporanga | 13-02-2026 | 21.4 | 26.33 | 31.26 | 50.78 | 72.34 | 93.9 | 5.334 |
| Votuporanga | 14-02-2026 | 21.94 | 27.005 | 32.07 | 48.2 | 71.1 | 94 | 0.25 |
| Votuporanga | 15-02-2026 | 21.31 | 27.63 | 33.95 | 41.44 | 66.52 | 91.6 | 3.81 |
| Votuporanga | 16-02-2026 | 21.11 | 28.265 | 35.42 | 28.95 | 60.075 | 91.2 | 0 |
| Votuporanga | 17-02-2026 | 21.62 | 28.795 | 35.97 | 30.11 | 60.305 | 90.5 | 0 |
| Votuporanga | 18-02-2026 | 21.99 | 28.81 | 35.63 | 33.58 | 61.64 | 89.7 | 0.51 |
| Votuporanga | 19-02-2026 | 22.03 | 27.365 | 32.7 | 45.38 | 69.24 | 93.1 | 0.25 |
| Votuporanga | 20-02-2026 | 21.42 | 27.62 | 33.82 | 40.72 | 66.86 | 93 | 0 |
| Votuporanga | 21-02-2026 | 21.04 | 28.13 | 35.22 | 32.49 | 61.995 | 91.5 | 0 |
| Votuporanga | 22-02-2026 | 20.66 | 27.225 | 33.79 | 44.77 | 69.185 | 93.6 | 38.35 |
| Votuporanga | 23-02-2026 | 20.94 | 26.805 | 32.67 | 50.59 | 72.345 | 94.1 | 5.588 |
| Votuporanga | 24-02-2026 | 21.48 | 26.15 | 30.82 | 52.93 | 73.565 | 94.2 | 7.366 |
| Votuporanga | 25-02-2026 | 21.61 | 24.545 | 27.48 | 73.37 | 83.785 | 94.2 | 2.794 |
| Votuporanga | 26-02-2026 | 20.84 | 25.625 | 30.41 | 59.05 | 76.925 | 94.8 | 13.21 |
| Votuporanga | 27-02-2026 | 21.31 | 25.93 | 30.55 | 54.63 | 74.715 | 94.8 | 0 |
| Votuporanga | 28-02-2026 | 18.93 | 25.08 | 31.23 | 50.21 | 71.455 | 92.7 | 0 |
| Votuporanga | 01-03-2026 | 18.18 | 24.6 | 31.02 | 39.15 | 65.925 | 92.7 | 0 |
| Votuporanga | 02-03-2026 | 17 | 23.535 | 30.07 | 42.01 | 65.055 | 88.1 | 0 |
| Votuporanga | 03-03-2026 | 17.71 | 24.23 | 30.75 | 34.76 | 60.33 | 85.9 | 0 |
| Votuporanga | 04-03-2026 | 17.09 | 24.945 | 32.8 | 29.53 | 58.715 | 87.9 | 0 |
| Votuporanga | 05-03-2026 | 17.71 | 25.58 | 33.45 | 26.53 | 57.165 | 87.8 | 0 |
| Votuporanga | 06-03-2026 | 19.51 | 26.77 | 34.03 | 28.61 | 57.855 | 87.1 | 0 |

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOL1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



| | | Temperatura (°C) | | | Umidade do ar (%) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Local** | **Data** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Precipitação (mm)** |
| Votuporanga | 07-03-2026 | 19.99 | 26.97 | 33.95 | 38.98 | 66.44 | 93.9 | 23.37 |
| Votuporanga | 08-03-2026 | 19.95 | 23.7 | 27.45 | 70.24 | 82.42 | 94.6 | 17.02 |
| Votuporanga | 09-03-2026 | 21.17 | 26.335 | 31.5 | 53.67 | 73.085 | 92.5 | 5.334 |
| Votuporanga | 10-03-2026 | 20.43 | 24.705 | 28.98 | 63.23 | 78.765 | 94.3 | 27.69 |
| Votuporanga | 11-03-2026 | 20.83 | 25.005 | 29.18 | 55.92 | 75.11 | 94.3 | 2.032 |
| Votuporanga | 12-03-2026 | 21.64 | 25.31 | 28.98 | 62.86 | 78.73 | 94.6 | 5.08 |
| Votuporanga | 13-03-2026 | 20.8 | 24.02 | 27.24 | 72.28 | 83.64 | 95 | 43.18 |
| Votuporanga | 14-03-2026 | 19.14 | 24.555 | 29.97 | 61.05 | 78.025 | 95 | 0.25 |
| Votuporanga | 15-03-2026 | 19.37 | 25.575 | 31.78 | 46.71 | 70.905 | 95.1 | 0.25 |
| Votuporanga | 16-03-2026 | 20.46 | 27.21 | 33.96 | 29.84 | 60.77 | 91.7 | 0 |
| Votuporanga | 17-03-2026 | 21.72 | 27.195 | 32.67 | 47.59 | 69.595 | 91.6 | 0.25 |
| Votuporanga | 18-03-2026 | 21.68 | 26.625 | 31.57 | 52.11 | 73.005 | 93.9 | 1.27 |
| Votuporanga | 19-03-2026 | 21.27 | 25.735 | 30.2 | 58.37 | 76.635 | 94.9 | 50.04 |
| Votuporanga | 20-03-2026 | 21.51 | 26.025 | 30.54 | 58.33 | 76.615 | 94.9 | 1.778 |
| Votuporanga | 21-03-2026 | 20.77 | 26.035 | 31.3 | 55.99 | 75.245 | 94.5 | 2.794 |
| Votuporanga | 22-03-2026 | 21.21 | 27.14 | 33.07 | 46.33 | 70.465 | 94.6 | 0.25 |
| Votuporanga | 23-03-2026 | 21.45 | 27.96 | 34.47 | 36.33 | 64.765 | 93.2 | 0 |
| Votuporanga | 24-03-2026 | 21.79 | 28.315 | 34.84 | 33.99 | 64.145 | 94.3 | 3.048 |
| Votuporanga | 25-03-2026 | 20.56 | 26.22 | 31.88 | 47.15 | 70.875 | 94.6 | 33.53 |
| Votuporanga | 26-03-2026 | 20.05 | 25.795 | 31.54 | 47.42 | 71.01 | 94.6 | 0 |
| Votuporanga | 27-03-2026 | 20.26 | 25.675 | 31.09 | 48.57 | 70.885 | 93.2 | 0.25 |
| Votuporanga | 28-03-2026 | 21.11 | 26.685 | 32.26 | 38.37 | 64.985 | 91.6 | 0.25 |
| Votuporanga | 29-03-2026 | 18.69 | 25.68 | 32.67 | 31.6 | 60.25 | 88.9 | 0 |
| Votuporanga | 30-03-2026 | 18.83 | 25.78 | 32.73 | 32.62 | 61.81 | 91 | 0 |
| Votuporanga | 31-03-2026 | 19.1 | 26.325 | 33.55 | 31.77 | 62.135 | 92.5 | 0 |
| Votuporanga | 01-04-2026 | 19.68 | 25.68 | 31.68 | 42.35 | 67.375 | 92.4 | 0.25 |
| Votuporanga | 02-04-2026 | 19.88 | 26.12 | 32.36 | 41.81 | 68.05 | 94.4 | 8.89 |

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOL1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



| | | Temperatura (°C) | | | Umidade do ar (%) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Local** | **Data** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Precipitação (mm)** |
| Votuporanga | 03-04-2026 | 19.99 | 25.795 | 31.6 | 48.64 | 71.42 | 94.2 | 0.25 |
| Votuporanga | 04-04-2026 | 20.84 | 26.43 | 32.02 | 45.69 | 68.645 | 91.6 | 0 |
| Votuporanga | 05-04-2026 | 20.5 | 26.6 | 32.7 | 42.86 | 67.43 | 92 | 0 |
| Votuporanga | 06-04-2026 | 21.08 | 27.57 | 34.06 | 38.54 | 65.52 | 92.5 | 2.286 |
| Votuporanga | 07-04-2026 | 20.7 | 26.51 | 32.32 | 44.39 | 68.245 | 92.1 | 6.35 |
| Votuporanga | 08-04-2026 | 20.7 | 26.58 | 32.46 | 43.34 | 68.67 | 94 | 6.858 |
| Votuporanga | 09-04-2026 | 20.46 | 25.4 | 30.34 | 57.69 | 76.095 | 94.5 | 38.35 |
| Votuporanga | 10-04-2026 | 19.92 | 25.49 | 31.06 | 52.66 | 73.68 | 94.7 | 0 |
| Votuporanga | 11-04-2026 | 19.07 | 25.44 | 31.81 | 46.64 | 70.47 | 94.3 | 0 |
| Votuporanga | 12-04-2026 | 19.24 | 25.715 | 32.19 | 42.22 | 67.71 | 93.2 | 0 |
| Votuporanga | 13-04-2026 | 20.67 | 26.005 | 31.34 | 49.19 | 70.395 | 91.6 | 4.572 |
| Votuporanga | 14-04-2026 | 18.15 | 23.94 | 29.73 | 51.67 | 73.485 | 95.3 | 9.14 |
| Votuporanga | 15-04-2026 | 18.08 | 24.55 | 31.02 | 40.27 | 67.785 | 95.3 | 0 |
| Votuporanga | 16-04-2026 | 18.46 | 25.115 | 31.77 | 38.84 | 64.42 | 90 | 0 |
| Votuporanga | 17-04-2026 | 19.54 | 25.795 | 32.05 | 36.39 | 62.995 | 89.6 | 0 |
| Votuporanga | 18-04-2026 | 19.54 | 25.985 | 32.43 | 37.86 | 64.13 | 90.4 | 0 |
| Votuporanga | 19-04-2026 | 19.37 | 26.12 | 32.87 | 38.92 | 66.11 | 93.3 | 0 |
| Votuporanga | 20-04-2026 | 19.65 | 26.445 | 33.24 | 40.52 | 66.76 | 93 | 0 |
| Votuporanga | 21-04-2026 | 14.96 | 23.695 | 32.43 | 30.82 | 60.61 | 90.4 | 0 |
| Votuporanga | 22-04-2026 | 14.28 | 23.405 | 32.53 | 24.02 | 58.51 | 93 | 0 |
| Votuporanga | 23-04-2026 | 16.08 | 24.185 | 32.29 | 30.28 | 61.04 | 91.8 | 0 |
| Votuporanga | 24-04-2026 | 17.91 | 25.525 | 33.14 | 32.79 | 62.345 | 91.9 | 0 |
| Votuporanga | 25-04-2026 | 19 | 25.265 | 31.53 | 41.8 | 65.6 | 89.4 | 0 |
| Votuporanga | 26-04-2026 | 19.61 | 26.545 | 33.48 | 31.84 | 58.62 | 85.4 | 0 |
| Votuporanga | 27-04-2026 | 20.7 | 26.97 | 33.24 | 36.36 | 60.48 | 84.6 | 0 |
| Votuporanga | 28-04-2026 | 19.03 | 25.435 | 31.84 | 47.72 | 71.16 | 94.6 | 0 |
| Votuporanga | 29-04-2026 | 19.03 | 25.64 | 32.25 | 42.85 | 68.515 | 94.2 | 0 |

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOL1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



| | | Temperatura (°C) | | | Umidade do ar (%) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Local** | **Data** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Precipitação (mm)** |
| Votuporanga | 30-04-2026 | 19.75 | 25.895 | 32.04 | 37.28 | 61.44 | 85.6 | 0 |
| Votuporanga | 01-05-2026 | 19.78 | 26.24 | 32.7 | 37.79 | 62.695 | 87.6 | 0 |
| Votuporanga | 02-05-2026 | 15.71 | 23.825 | 31.94 | 31.43 | 60.915 | 90.4 | 0 |
| Votuporanga | 03-05-2026 | 16.18 | 24.21 | 32.24 | 31.46 | 61.03 | 90.6 | 0 |
| Votuporanga | 04-05-2026 | 16.46 | 23.755 | 31.05 | 33.13 | 60.615 | 88.1 | 0 |
| Votuporanga | 05-05-2026 | 16.49 | 24.335 | 32.18 | 32.14 | 60.32 | 88.5 | 0 |
| Votuporanga | 06-05-2026 | 19.07 | 25.695 | 32.32 | 31.73 | 57.065 | 82.4 | 0 |
| Votuporanga | 07-05-2026 | 19.2 | 25.775 | 32.35 | 32.31 | 54.945 | 77.58 | 0 |
| Votuporanga | 08-05-2026 | 19.03 | 25.28 | 31.53 | 34.15 | 59.025 | 83.9 | 0 |
| Votuporanga | 09-05-2026 | 17.74 | 24.84 | 31.94 | 29.39 | 60.145 | 90.9 | 0 |
| Votuporanga | 10-05-2026 | 14.48 | 23.48 | 32.48 | 31.22 | 62.06 | 92.9 | 15.24 |
| Votuporanga | 11-05-2026 | 11.6 | 13.53 | 15.46 | 85.8 | 89.25 | 92.7 | 0.25 |
| Votuporanga | 12-05-2026 | 7.526 | 15.258 | 22.99 | 31.97 | 63.485 | 95 | 0 |
| Votuporanga | 13-05-2026 | 8.14 | 17.54 | 26.94 | 29.86 | 62.58 | 95.3 | 0 |
| Votuporanga | 14-05-2026 | 12.18 | 20.97 | 29.76 | 25.54 | 53.57 | 81.6 | 0 |
| Votuporanga | 15-05-2026 | 15.3 | 22.855 | 30.41 | 28.3 | 57.9 | 87.5 | 0 |
| Votuporanga | 16-05-2026 | 14.75 | 18.65 | 22.55 | 65.95 | 80.475 | 95 | 2.794 |
| Votuporanga | 17-05-2026 | 16.52 | 22.255 | 27.99 | 52.04 | 73.47 | 94.9 | 0 |
| Votuporanga | 18-05-2026 | 16.99 | 23.955 | 30.92 | 45.17 | 70.085 | 95 | 8.13 |
| Votuporanga | 19-05-2026 | 17.13 | 20.71 | 24.29 | 71.56 | 83.43 | 95.3 | 2.794 |
| Votuporanga | 20-05-2026 | 17.16 | 19.585 | 22.01 | 79.46 | 87.43 | 95.4 | 0 |
| Votuporanga | 21-05-2026 | 15.78 | 21.495 | 27.21 | 56.19 | 75.645 | 95.1 | 0 |
| Votuporanga | 22-05-2026 | 14.45 | 20.08 | 25.71 | 56.56 | 75.83 | 95.1 | 0 |
| Votuporanga | 23-05-2026 | 14.45 | 20.73 | 27.01 | 56.05 | 75.225 | 94.4 | 0 |
| Votuporanga | 24-05-2026 | 16.49 | 23.025 | 29.56 | 45.54 | 70.07 | 94.6 | 0 |
| Votuporanga | 25-05-2026 | 18.05 | 23.6 | 29.15 | 47.04 | 70.82 | 94.6 | 0 |
| Votuporanga | 26-05-2026 | 18.05 | 24.365 | 30.68 | 41.77 | 67.285 | 92.8 | 0 |

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOL1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



| | | Temperatura (°C) | | | Umidade do ar (%) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Local** | **Data** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Precipitação (mm)** |
| Votuporanga | 27-05-2026 | 17.71 | 24.825 | 31.94 | 37.72 | 66.11 | 94.5 | 0 |
| Votuporanga | 28-05-2026 | 17.71 | 25.045 | 32.38 | 35.65 | 65.125 | 94.6 | 0 |
| Votuporanga | 29-05-2026 | 14.62 | 22.36 | 30.1 | 38.44 | 64.97 | 91.5 | 0 |
| Votuporanga | 30-05-2026 | 11.7 | 21.225 | 30.75 | 30.51 | 62.155 | 93.8 | 0 |
| Votuporanga | 31-05-2026 | 13 | 21.45 | 29.9 | 33.71 | 63.455 | 93.2 | 0 |
| Votuporanga | 01-06-2026 | 11.09 | 19.965 | 28.84 | 32.14 | 63.27 | 94.4 | 0 |
| Votuporanga | 02-06-2026 | 11.33 | 19.525 | 27.72 | 27.65 | 61.125 | 94.6 | 0 |
| Votuporanga | 03-06-2026 | 9.76 | 17.875 | 25.99 | 27.35 | 60.475 | 93.6 | 0 |
| Votuporanga | 04-06-2026 | 9.66 | 19.335 | 29.01 | 26.22 | 60.21 | 94.2 | 0 |
| Votuporanga | 05-06-2026 | 11.8 | 20.85 | 29.9 | 29.73 | 60.565 | 91.4 | 0 |
| Votuporanga | 06-06-2026 | 12.72 | 20.51 | 28.3 | 28.95 | 59.925 | 90.9 | 0 |
| Votuporanga | 07-06-2026 | 10.18 | 19.105 | 28.03 | 28.06 | 59.68 | 91.3 | 0 |
| Votuporanga | 08-06-2026 | 10.07 | 19.185 | 28.3 | 25.61 | 56.405 | 87.2 | 0 |
| Votuporanga | 09-06-2026 | 10.21 | 19.885 | 29.56 | 22.07 | 54.785 | 87.5 | 0 |
| Votuporanga | 10-06-2026 | 12.76 | 20.885 | 29.01 | 24.86 | 54.03 | 83.2 | 0 |
| Votuporanga | 11-06-2026 | 15.17 | 23.095 | 31.02 | 25.51 | 59.705 | 93.9 | 1.778 |
| Votuporanga | 12-06-2026 | 17.09 | 21.315 | 25.54 | 57.82 | 75.86 | 93.9 | 9.14 |
| Votuporanga | 13-06-2026 | 17.16 | 22.885 | 28.61 | 53.54 | 74.07 | 94.6 | 8.64 |
| Votuporanga | 14-06-2026 | 17.37 | 17.965 | 18.56 | 94.2 | 94.8 | 95.4 | 48.26 |
| Votuporanga | 15-06-2026 | 17.3 | 18.65 | 20 | 93.2 | 94.3 | 95.4 | 12.95 |
| Votuporanga | 16-06-2026 | 16.52 | 21.9 | 27.28 | 62.99 | 78.895 | 94.8 | 0.25 |
| Votuporanga | 17-06-2026 | 13.26 | 18.265 | 23.27 | 61.09 | 78.195 | 95.3 | 0.25 |
| Votuporanga | 18-06-2026 | 9.8 | 17.3 | 24.8 | 43.44 | 69.42 | 95.4 | 0 |
| Votuporanga | 19-06-2026 | 11.6 | 19.405 | 27.21 | 21.94 | 53.22 | 84.5 | 0 |
| Votuporanga | 20-06-2026 | 14.79 | 22.445 | 30.1 | 36.8 | 64.4 | 92 | 0 |
| Votuporanga | 21-06-2026 | 11.26 | 18.485 | 25.71 | 57.01 | 76.005 | 95 | 0 |
| Votuporanga | 22-06-2026 | 11.06 | 19.78 | 28.5 | 41.84 | 68.57 | 95.3 | 0 |

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Início (http://www.ciiagro.org.br/) Ferramentas

| | | Temperatura (°C) | | | Umidade do ar (%) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Local** | **Data** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Precipitação (mm)** |
| Votuporanga | 23-06-2026 | 17.65 | 24.215 | 30.78 | 32.89 | 63.895 | 94.9 | 7.112 |
| Votuporanga | 24-06-2026 | 10.14 | 15.29 | 20.44 | 94.3 | 95 | 95.7 | 15.24 |
| Votuporanga | 25-06-2026 | 10.34 | 11.51 | 12.68 | 94.6 | 95.2 | 95.8 | 13.97 |
| Votuporanga | 26-06-2026 | 12.54 | 14.445 | 16.35 | 88.1 | 91.95 | 95.8 | 0.51 |
| Votuporanga | 27-06-2026 | 15.15 | 21.145 | 27.14 | 57.07 | 76.435 | 95.8 | 0.25 |
| Votuporanga | 28-06-2026 | 16.29 | 23.11 | 29.93 | 38.47 | 65.785 | 93.1 | 0 |
| Votuporanga | 29-06-2026 | 17.91 | 24.025 | 30.14 | 38.23 | 60.865 | 83.5 | 0 |
| Votuporanga | 30-06-2026 | 18.08 | 24.21 | 30.34 | 42.07 | 60.675 | 79.28 | 0 |
| Votuporanga | 01-07-2026 | 16.35 | 23.04 | 29.73 | 34.97 | 57.985 | 81 | 0 |
| Votuporanga | 02-07-2026 | 15.57 | 23.125 | 30.68 | 31.29 | 57.995 | 84.7 | 0 |
| Votuporanga | 03-07-2026 | 13.03 | 21.77 | 30.51 | 22.86 | 55.13 | 87.4 | 0 |
| Votuporanga | 04-07-2026 | 13.27 | 21.77 | 30.27 | 30.41 | 62.905 | 95.4 | 0 |
| Votuporanga | 05-07-2026 | 14.08 | 21.855 | 29.63 | 34.08 | 64.84 | 95.6 | 0 |
| Votuporanga | 06-07-2026 | 13.6 | 21.8 | 30 | 30.14 | 60.27 | 90.4 | 0 |
| Votuporanga | 07-07-2026 | 12.72 | 21.19 | 29.66 | 29.29 | 60.595 | 91.9 | 0 |
| Votuporanga | 08-07-2026 | 11.74 | 19.405 | 27.07 | 46.22 | 70.86 | 95.5 | 0 |
| Votuporanga | 09-07-2026 | 12.45 | 20 | 27.55 | 35.24 | 65.42 | 95.6 | 0 |
| Votuporanga | 10-07-2026 | 12.28 | 20.85 | 29.42 | 31.19 | 59.995 | 88.8 | 0 |
| Votuporanga | 11-07-2026 | 12.25 | 21.31 | 30.37 | 28.95 | 58.775 | 88.6 | 0 |
| Votuporanga | 12-07-2026 | 15.91 | 24.025 | 32.14 | 27.04 | 57.02 | 87 | 0 |
| Votuporanga | 13-07-2026 | 14.38 | 21.12 | 27.86 | 48.13 | 71.265 | 94.4 | 0 |
| Votuporanga | 14-07-2026 | 8.85 | 16.89 | 24.93 | 31.22 | 63.01 | 94.8 | 0 |
| Votuporanga | 15-07-2026 | 8.95 | 16.79 | 24.63 | 24.83 | 58.015 | 91.2 | 0 |
| Votuporanga | 16-07-2026 | 10.93 | 20.365 | 29.8 | 21.94 | 51.07 | 80.2 | 0 |
| Votuporanga | 17-07-2026 | 15.2 | 23.01 | 30.82 | 29.9 | 53.215 | 76.53 | 0 |
| Votuporanga | 18-07-2026 | 14.31 | 21.475 | 28.64 | 30.37 | 51.17 | 71.97 | 0 |
| Votuporanga | 19-07-2026 | 13.64 | 21.515 | 29.39 | 25.69 | 52.63 | 79.61 | 0 |

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOL1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0UOLLT | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



| | | Temperatura (°C) | | | Umidade do ar (%) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Local** | **Data** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Precipitação (mm)** |
| Votuporanga | 20-07-2026 | 14.8 | 22.415 | 30.03 | 23.4 | 50.8 | 78.2 | 0 |
| Votuporanga | 21-07-2026 | 15.16 | 23.02 | 30.88 | 28.67 | 53.775 | 78.88 | 0 |
| Votuporanga | 22-07-2026 | 16.32 | 23.855 | 31.39 | 26.02 | 48.775 | 71.53 | 0 |
| Votuporanga | 23-07-2026 | 15.98 | 24.35 | 32.72 | 22.62 | 56.96 | 91.3 | 1.016 |
| Votuporanga | 24-07-2026 | 16.25 | 23.48 | 30.71 | 37.31 | 64.355 | 91.4 | 0 |
| Votuporanga | 25-07-2026 | 15.64 | 20.39 | 25.14 | 56.63 | 74.365 | 92.1 | 0.76 |
| Votuporanga | 26-07-2026 | 14.69 | 19.64 | 24.59 | 54.76 | 74.08 | 93.4 | 1.27 |
| Votuporanga | 27-07-2026 | 15.33 | 22.595 | 29.86 | 35.51 | 62.405 | 89.3 | 0 |
| Votuporanga | 28-07-2026 | 16.25 | 24.16 | 32.07 | 26.73 | 55.865 | 85 | 0 |
| Votuporanga | 29-07-2026 | 18.29 | 25.83 | 33.37 | 20.65 | 43.38 | 66.11 | 0 |
| Votuporanga | 30-07-2026 | 17.43 | 25.945 | 34.46 | 22.28 | 53.99 | 85.7 | 1.524 |
| Votuporanga | 31-07-2026 | 16.15 | 19.74 | 23.33 | 64.78 | 76.39 | 88 | 2.286 |
| Votuporanga | 01-08-2026 | 16.08 | 23.905 | 31.73 | 26.6 | 57.4 | 88.2 | 0 |
| Votuporanga | 02-08-2026 | 17.04 | 24.13 | 31.22 | 24.42 | 49.265 | 74.11 | 0 |
| Votuporanga | 03-08-2026 | 15.84 | 23.445 | 31.05 | 22.62 | 46.685 | 70.75 | 0 |
| Votuporanga | 04-08-2026 | 17.27 | 23.14 | 29.01 | 27.38 | 52.4 | 77.42 | 0 |
| Votuporanga | 05-08-2026 | 15.09 | 22.275 | 29.46 | 32.04 | 59.97 | 87.9 | 0 |
| Votuporanga | 06-08-2026 | 15.37 | 24.405 | 33.44 | 23.47 | 56.135 | 88.8 | 1.016 |
| Votuporanga | 07-08-2026 | 17.91 | 25.145 | 32.38 | 27.28 | 55.39 | 83.5 | 0.25 |
| Votuporanga | 08-08-2026 | 19.68 | 23.92 | 28.16 | 41.67 | 57.805 | 73.94 | 0 |
| Votuporanga | 09-08-2026 | 19.58 | 27.305 | 35.03 | 20.14 | 45.745 | 71.35 | 0 |
| Votuporanga | 10-08-2026 | 20.33 | 28.33 | 36.33 | 17.59 | 48.23 | 78.87 | 0 |
| Votuporanga | 11-08-2026 | 14.76 | 24.37 | 33.98 | 33.27 | 58.885 | 84.5 | 0 |
| Votuporanga | 12-08-2026 | 14.82 | 23.33 | 31.84 | 34.42 | 61.81 | 89.2 | 0 |
| Votuporanga | 13-08-2026 | 16.01 | 25.215 | 34.42 | 23.06 | 56.18 | 89.3 | 0 |
| Votuporanga | 14-08-2026 | 16.9 | 26.12 | 35.34 | 15.99 | 45.345 | 74.7 | 0 |
| Votuporanga | 15-08-2026 | 16.56 | 25.44 | 34.32 | 21.7 | 50.09 | 76.48 | 0 |

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



| | | Temperatura (°C) | | | Umidade do ar (%) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Local** | **Data** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Mínima** | **Média** | **Máxima** | **Precipitação (mm)** |
| Votuporanga | 16-08-2026 | 19.28 | 27.43 | 35.58 | 15 | 43.96 | 72.92 | 0 |
| Votuporanga | 17-08-2026 | 20.56 | 28.035 | 35.51 | 17.48 | 41.93 | 66.38 | 0 |
| Votuporanga | 18-08-2026 | 18.33 | 26.51 | 34.69 | 22.28 | 45.155 | 68.03 | 0 |
| Votuporanga | 19-08-2026 | 19.01 | 26.275 | 33.54 | 20.48 | 43.235 | 65.99 | 0 |
| Votuporanga | 20-08-2026 | 19.88 | 27.15 | 34.42 | 18.27 | 38.585 | 58.9 | 0 |
| Votuporanga | 21-08-2026 | 17.03 | 26.235 | 35.44 | 15.54 | 50.97 | 86.4 | 0 |
| Votuporanga | 22-08-2026 | 9.4 | 18.085 | 26.77 | 27.41 | 59.505 | 91.6 | 0 |
| Votuporanga | 23-08-2026 | 9.6 | 19.51 | 29.42 | 16.53 | 53.965 | 91.4 | 0 |
| Votuporanga | 24-08-2026 | 9.71 | 19.82 | 29.93 | 17.48 | 50.69 | 83.9 | 0 |
| Votuporanga | 25-08-2026 | 13.4 | 22.67 | 31.94 | 19.22 | 52.56 | 85.9 | 0 |
| Votuporanga | 26-08-2026 | 15 | 23.13 | 31.26 | 28.91 | 56.755 | 84.6 | 0 |
| Votuporanga | 27-08-2026 | 16.52 | 20.745 | 24.97 | 50.68 | 72.34 | 94 | 12.19 |
| Votuporanga | 28-08-2026 | 16.8 | 23.605 | 30.41 | 41.33 | 65.565 | 89.8 | 3.302 |
| Votuporanga | 29-08-2026 | 20.8 | 28.615 | 36.43 | 22.96 | 50.1 | 77.24 | 0 |
| Votuporanga | 30-08-2026 | 20.5 | 28.77 | 37.04 | 21.02 | 50.045 | 79.07 | 0 |
| Votuporanga | 31-08-2026 | 20.12 | 28.515 | 36.91 | 24.15 | 52.375 | 80.6 | 0 |
| Votuporanga | 01-09-2026 | 20.16 | 28.855 | 37.55 | 21.9 | 56.75 | 91.6 | 2.286 |
| Votuporanga | 02-09-2026 | 15.47 | 19.35 | 23.23 | 83 | 89.4 | 95.8 | 20.57 |
| Votuporanga | 03-09-2026 | 15.44 | 22.365 | 29.29 | 29.05 | 62.375 | 95.7 | 0 |
| Votuporanga | 04-09-2026 | 16.7 | 25.24 | 33.78 | 20.54 | 46.275 | 72.01 | 0 |
| Votuporanga | 05-09-2026 | 19.82 | 27.955 | 36.09 | 21.12 | 50.385 | 79.65 | 0 |
| Votuporanga | 06-09-2026 | 18.83 | 27.1 | 35.37 | 31.67 | 62.985 | 94.3 | 0 |
| Votuporanga | 07-09-2026 | 13.34 | 18.845 | 24.35 | 74.01 | 84.205 | 94.4 | 0.25 |
| Votuporanga | 08-09-2026 | 13.5 | 17.565 | 21.63 | 61.22 | 77.51 | 93.8 | 0 |

Voltar Início (http://ciiagro.org.br/)

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

(http://www.daee.sp.gov.br/) (http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/) (http://www.fundag.br)

Hidrográficas Pardo
Portal Agrometeorológico
2026 - Todos os direitos reservados.

CIIAGRO - Instituto Agronômico (https://www.ciiagro.org.br) - Fundag (https://www.fundag.br)

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002112 | **Data** | 22/10/2025 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -26 | **Saldo prazo** | 299 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020. Para verificar as assinaturas, acesse https://validador.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador informado abaixo.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PODER EXECUTIVO.
Acesse em https://validar.iti.gov.br para verificar as assinaturas e visualizar o documento original.
Para conferir o original, acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002113 | **Data** | 23/10/2025 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -25 | **Saldo prazo** | 298 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital e assinado digitalmente por PODER EXECUTIVO. (PROMULGAÇÃO LEIS) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o(s) validador(es) de conformidade/verificação/validação do padrão ICP-Brasil e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento processado e protocolado pelo SGD-CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (SP) - PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou acesse o endereço http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002114 | **Data** | 24/10/2025 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -24 | **Saldo prazo** | 297 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital e assinado digitalmente por PROMULGACAO - CAM (PODER EXECUTIVO).
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002115 | **Data** | 27/10/2025 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -21 | **Saldo prazo** | 294 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020. Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.leg.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002116 | **Data** | 28/10/2025 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -20 | **Saldo prazo** | 293 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital e assinado digitalmente por PODER EXECUTIVO. Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002117 | **Data** | 29/10/2025 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -19 | **Saldo prazo** | 292 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código identificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002118 | **Data** | 30/10/2025 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -18 | **Saldo prazo** | 291 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e carregue o documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002119 | **Data** | 31/10/2025 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -17 | **Saldo prazo** | 290 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento processado e disponibilizado pelo e-CAM (TRIBUNAL DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site/validador pelo código ou acesse diretamente o endereço https://www.tce.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002120 | **Data** | 03/11/2025 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -14 | **Saldo prazo** | 287 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020. PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validador.iti.gov.br/validar.html e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002121 | **Data** | 04/11/2025 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -13 | **Saldo prazo** | 286 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002122 | **Data** | 05/11/2025 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -12 | **Saldo prazo** | 285 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002123 | **Data** | 06/11/2025 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -11 | **Saldo prazo** | 284 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento processado e disponibilizado pelo e-CAM (TRIBUNAL DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO).
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.tce.sp.gov.br/validador) e informe o código de verificação 3D7E-CD10-7B05-1695 ou acesse diretamente o endereço https://www.tce.sp.gov.br/validador/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002124 | **Data** | 07/11/2025 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -10 | **Saldo prazo** | 283 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardando a entrega das chaves para acesso à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e carregue o documento original.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador-de-documentos e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002125 | **Data** | 10/11/2025 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -7 | **Saldo prazo** | 280 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardando a entrega das chaves para acesso à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002126 | **Data** | 11/11/2025 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -6 | **Saldo prazo** | 279 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardando a entrega das chaves para acesso à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital e assinado digitalmente por PROMANAGER SOLUCOES EM GESTAO LTDA:34715617000105 e PROMANAGER SOLUCOES EM GESTAO LTDA:34715617000105 (PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br/validador.jsp?acao=inicial e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002127 | **Data** | 12/11/2025 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -5 | **Saldo prazo** | 278 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardando a entrega das chaves para acesso à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e carregue o documento original. Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e disponibilizado pelo e-CAM (TRIBUNAL DE CONTAS E PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site/validador no endereço http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002128 | **Data** | 13/11/2025 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -4 | **Saldo prazo** | 277 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardando a entrega das chaves para acesso à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento processado e protocolado no PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA sob nº 1953/2026 em 06/10/2026 às 14:06:54 | PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e utilize o código validador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 | Verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002129 | **Data** | 14/11/2025 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -3 | **Saldo prazo** | 276 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardando a entrega das chaves para acesso à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital e assinado digitalmente por PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002130 | **Data** | 17/11/2025 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 0 | **Saldo prazo** | 273 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | A placa da obra foi finalizada e as chaves foram entregues, com isso, foi possível realizar a visita ao local. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | Confecção da placa finalizadas | |

## Ocorrências

## Imagens


17/11/2025 1.jpg



17/11/2025 2.jpg


17/11/2025 3.jpg

Documento cópia do original assinado digitalmente por 1 (TERCEIRIZADO) e Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues - 1 (PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002272 | **Data** | 18/11/2025 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 1 | **Saldo prazo** | 272 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Plotagem dos projetos para início de demolição | |
| SERVIÇOS PRELIMINARES/ | Movimentação para locação e compra de equipamentos e ferramentas | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento cópia do original, assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA e PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado para download por 10 anos em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(s) assinatura(s) abaixo identificada(s), em conformidade com o art. 38 do Decreto Municipal nº 4.954/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PODER EXECUTIVO).
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código validador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002273 | **Data** | 19/11/2025 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 2 | **Saldo prazo** | 271 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | Busca e fornecimento da placa de identificação da obra | |

## Ocorrências

## Imagens



2025-11-19 1.jpeg




2025-11-19 2.jpeg



2025-11-19 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:35 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Verificação em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| PLACA | 1,0000 | Unidades |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| PLACA | 1,0000 | Unidades | IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS |

### Assinatura

Documento processado e protocolado pelo SGD-e (PROMAIS 3.0.5) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validador.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002274 | **Data** | 20/11/2025 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 3 | **Saldo prazo** | 270 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | Instalação da placa de identificação da obra | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento | Início da remoção de forro | |

## Ocorrências

## Imagens



2025-11-20 1.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3:00) por PODER EXECUTIVO. Para conferir a autenticidade deste documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUZA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| PONTALETE DE PINUS 7 X 7 3,00 | 3,0000 | Unidades |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| PLACA | 1,0000 | Unidades | IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS |
| PONTALETE DE PINUS 7 X 7 3,00 | 1,0000 | Unidades | IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS |

## Assinatura

Documento tipo cópia FOTOSTÁTICA (Art. 830) PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002275 | **Data** | 21/11/2025 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 4 | **Saldo prazo** | 269 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento | Continuação da remoção do forro | |

## Ocorrências

## Imagens


2025-11-21 1.jpeg


2025-11-21 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUZA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| TORRE DE ANDAIME COM RODAS | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento |

### Assinatura

Documento processado e PDF/A gerado em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validacao e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validacao e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002276 | **Data** | 24/11/2025 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 7 | **Saldo prazo** | 266 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Após análise de projeto da demolição foi identificado que a cozinha (anexo) localiza-se em espaço cedido a capela ao fundo. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento | Continuação da remoção do forro | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Início da remoção das portas | |

## Ocorrências

## Imagens


2025-11-24 1.jpeg


2025-11-24 2.jpeg

Documento cópia original assinado digitalmente por CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| TORRE DE ANDAIME COM RODAS | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) e-CAM em 08/09/2026 e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Lei nº 11.419/2006.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validador.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002277 | **Data** | 25/11/2025 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 8 | **Saldo prazo** | 265 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento | Continuação da remoção do forro | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Continuação da remoção das portas | |

## Ocorrências

## Imagens


2025-11-25 1.jpeg


2025-11-25 2.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:13 por [illegible] (PODER EXECUTIVO. PREFEITURA DE VOTUPORANGA). Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou acesse diretamente o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| TORRE DE ANDAIME COM RODAS | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader e clique no campo assinatura ou acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça a verificação.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site https://verificacao.e-cam.com.br/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002278 | **Data** | 26/11/2025 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 9 | **Saldo prazo** | 264 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento | Continuação da remoção do forro | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Continuação da remoção das portas | |

## Ocorrências

## Imagens


2025-11-26 1.jpeg


2025-11-26 2.jpeg


2025-11-26 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:13 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| TORRE DE ANDAIME COM RODAS | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002580 | **Data** | 12/01/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 56 | **Saldo prazo** | 217 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Corte do concreto no chão para abrir as valas com maquinário | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-12 1.jpeg


2026-01-12 2.jpeg


2026-01-12 3.jpeg

Documento 1 processado com PROMAIS 3.0 (3.0.1.3) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-01-12 4.jpeg


2026-01-12 5.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| CORTADORA | FUNDAÇÃO | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | 1,0000 | 8,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| CORTADORA | 1,0000 | Unidades | FUNDAÇÃO | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 |
| MARTELETE | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITA AF_09/2023 |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento gerado por usuário não identificado. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o endereço https://camara.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento processado e disponibilizado pelo e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso validador pelo endereço: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR VOTUPORANGA e PODER EXECUTIVO.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002587 | **Data** | 13/01/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 57 | **Saldo prazo** | 216 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Corte do concreto no chão para abrir as valas com maquinário | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Mini escavadeira realizou a abertura de 10 valas de 60 cm de profundidade | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-13 1.jpeg


2026-01-13 2.jpeg


2026-01-13 3.jpeg

Documento processado e gerado pelo PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (BLL) COMPRASNET PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php?conferencia
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-01-13 4.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| CORTADORA | FUNDAÇÃO | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | 1,0000 | 8,0000 |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader e verifique a(s) assinatura(s) ou acesse https://validar.iti.gov.br e faça a validação do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://verificacao.e-cam.com.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| CORTADORA | 1,0000 | Unidades | FUNDAÇÃO | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 |
| MARTELETE | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso validador pelo endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002610 | **Data** | 14/01/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 58 | **Saldo prazo** | 215 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Mini escavadeira realizou a abertura de 5 valas de 60 cm de profundidade | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura de 16 m lineares de vala para baldrame de 30 cm de profundidade | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-14 1.jpeg


2026-01-14 2.jpeg


2026-01-14 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-01-14 4.jpeg


2026-01-14 5.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| MARTELETE | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 |

Documento processado com validade jurídica conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Resolução CNJ nº 551/2024. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e envie o arquivo PDF. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://verificacao.e-cam.com.br/verificacao/BD7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou acesse diretamente o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002644 | **Data** | 15/01/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 59 | **Saldo prazo** | 214 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Mini escavadeira realizou a abertura de 5 valas de 60 cm de profundidade | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura de 20 m lineares de vala para baldrame de 30 cm de profundidade | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-15 1.jpeg


2026-01-15 2.jpeg


2026-01-15 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-01-15 4.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| MARTELETE | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 |

Documento processado com validade jurídica conforme MP nº 2.200-2/2001 (Art. 10, §2º) e Lei nº 14.063/2020. Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/8D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 8D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento encaminhado pelo PROTOCOLO WEB (1) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou acesse diretamente o endereço: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002645 | **Data** | 16/01/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 60 | **Saldo prazo** | 213 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura de 10 m lineares de vala para baldrame de 30 cm de profundidade | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza das valas | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-16 1.jpeg


2026-01-16 2.jpeg


2026-01-16 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:31:25 por [illegible], acesso permitido apenas para fins informativos. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br/ e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| MARTELETE | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 |

### Assinatura

Documento processado e disponibilizado no PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o software validador do governo federal ou acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, selecione o menu Verificação e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002672 | **Data** | 19/01/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 63 | **Saldo prazo** | 210 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 6m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-01-19 1.jpeg



2026-01-19 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código de verificação: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002674 | **Data** | 20/01/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 64 | **Saldo prazo** | 209 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Escavação com maquinário das brocas para estacas de 2m - 10 brocas | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza das valas | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-21 1.jpeg


2026-01-21 2.jpeg


2026-01-21 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002675 | **Data** | 21/01/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 65 | **Saldo prazo** | 208 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Foi realizada a locação de um contêiner tipo depósito, com dimensões de 4,00 x 2,00 m, item não previsto na planilha orçamentária licitada. A adoção desta medida tornou-se necessária em razão dos ocorridos de furto/assalto de materiais e ferramentas no canteiro de obras, visando garantir maior segurança e preservação dos bens. O fato deverá ser devidamente comunicado e discutido com a fiscalização/contratante para definição das providências cabíveis. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 2 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Escavação com maquinário das brocas para estacas de 2m - 6 brocas | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens







Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

2026-01-21 1.jpeg

2026-01-21 2.jpeg

2026-01-21 3.jpeg



2026-01-21 4.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| CONTAINER | 1,0000 | Unidades |
| ROMPEDOR | 1,0000 | Unidades |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| ROMPEDOR | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e utilize o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento processado e disponibilizado pelo e-CAM | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002698 | **Data** | 22/01/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 66 | **Saldo prazo** | 207 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 3 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | montagem e posicionamento de armadura de 9 blocos e 9 estacas | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-22 1.jpeg


2026-01-22 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e PROTOCOLADO no SAGRE (SEM VALOR PROBATÓRIO PARA PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002699 | **Data** | 23/01/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 67 | **Saldo prazo** | 206 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 3 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Concretagem de 5 estacas 0,25X2m e 5 blocos 1,45x0,70mx0,60m | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-01-23 1.jpeg



2026-01-23 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| Cimento CP II - 50KG | 10,0000 | Saca | FUNDAÇÃO | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação |
| Pedra britada 1 | 4,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedra britada 1 | 4,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

## Assinatura

Documento processado e disponibilizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002731 | **Data** | 26/01/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 70 | **Saldo prazo** | 203 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 2 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Concretagem de 2 estacas 0,25X2m e 2 blocos 1,45x0,70mx0,60m | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-26 2.jpeg


2026-01-26 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Resolução CNJ nº 460/2022 (PJe).
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002732 | **Data** | 27/01/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 71 | **Saldo prazo** | 202 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 6 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-27 1.jpeg


2026-01-27 2.jpeg


2026-01-27 3.jpeg

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) por PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código de verificação: 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002733 | **Data** | 28/01/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 72 | **Saldo prazo** | 201 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Verificou-se que, no Consultório 03, não estava prevista a retirada do revestimento cerâmico (azulejos) conforme projeto/planilha contratual; entretanto, o serviço foi executado pela equipe em campo. Constatou-se também a demolição da alvenaria e realização do baldrame da parede localizada na sala da Associação de Bairros, serviço igualmente não previsto inicialmente que foi conversado com fiscal e deverá ser aditado posteriormente. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 5 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | demolição de alvenaria interna - 8m² | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-01-28 1.jpeg



2026-01-28 2.jpeg



2026-01-28 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:30:39 por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-01-28 4.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| CAÇAMBA | 2,0000 | Unidades |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| CAÇAMBA | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento processado e disponibilizado pelo e-CAM | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site/validador no endereço http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002907 | **Data** | 29/01/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 73 | **Saldo prazo** | 200 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 4 m³ | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | demolição de alvenaria interna - 8m² | |

## Ocorrências

## Imagens



WhatsApp Image 2026-02-18 at 21.55.43.jpeg

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 conforme art. 4º, II da Lei 11.419/2006. Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| Registro de gaveta | 4,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader e clique no campo assinatura ou acesse o site https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002908 | **Data** | 30/01/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 74 | **Saldo prazo** | 199 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 5 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens



WhatsApp Image 2026-02-18 at 21.55.43 (1).jpeg

Documento produzido eletronicamente pelo sistema e-CAM (PROMANAGER) em 06/10/2026 às 14:06:54 por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002911 | **Data** | 06/02/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 81 | **Saldo prazo** | 192 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades foram executadas com clima ensolarado, favorecendo a logística de transporte ao longo do dia. Os serviços consistiram na realização de três viagens de caminhão para transporte do material proveniente da remoção das telhas de fibrocimento, madeiramento e tesouras da cobertura, promovendo a destinação adequada dos resíduos e liberação da área de obra. Durante a execução, foram utilizados caminhão e equipamentos de amarração para segurança da carga. Os serviços foram realizados pela equipe do empreiteiro, sob acompanhamento técnico conforme composição descrita. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer | TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO - Realizadas 3 viagens com caminhão para transporte do material proveniente da remoção de telhas de fibrocimento, madeiramento e tesouras, garantindo a destinação adequada e liberação da área de obra. | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-06 2.jpeg


2026-02-06 1.jpeg


2026-02-06 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Thiago Fernandes de Assis Lau | Empreteiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| CAMINHÃO PLATAFORMA | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer |

### Assinatura

Documento produzido eletronicamente pelo(a) e-CAM em 08/09/2026 e assinado pelo(s) seguinte(s) usuário(s): Vinicius Cesar Provazi (Analista) em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002912 | **Data** | 09/02/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 84 | **Saldo prazo** | 189 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Em decorrência das chuvas ocorridas no período, o andamento das atividades no SAE (Sistema de Atendimento Especializado) foi prejudicado, tornando-se inviável a execução dos serviços de forma eficiente e segura. A paralisação parcial teve como objetivo evitar retrabalhos, perdas de material e possíveis prejuízos técnicos e financeiros, preservando a qualidade dos serviços e a integridade da equipe. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Impraticável | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso em 08/09/2026 às 08:31:17 (GMT-03:00) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002917 | **Data** | 16/02/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 91 | **Saldo prazo** | 182 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades foram executadas com clima ensolarado durante os períodos da manhã e da tarde, favorecendo o andamento dos serviços ao longo das 8 horas de trabalho. Os trabalhos concentraram-se na remoção de elementos existentes, com demolição de paredes e enchimento de caçambas com entulho proveniente das intervenções. Paralelamente, foi realizada a execução das formas de madeira para os pilares, visando a preparação para etapas posteriores de concretagem da estrutura. Durante a execução, foram utilizadas ferramentas manuais como pá, enxada, picareta, marreta e talhadeira, além de carriola para transporte interno de resíduos. Os serviços transcorreram sob responsabilidade do engenheiro responsável e do encarregado da obra, com acompanhamento dos técnicos de planejamento e equipe operacional conforme composição descrita. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | REMOÇÃO E CARGA DE ENTULHO - Aproximadamente 10 M³ - Efetuado o enchimento de caçambas com entulho proveniente das demolições, estimando-se cerca de 10 m³ de material removido e acondicionado para destinação adequada. | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INTERNA - Aproximadamente 15 M² - Realizada a demolição manual de paredes internas, com retirada controlada dos elementos e segregação do material para descarte, considerando produção compatível com equipe composta por dois pedreiros e ajudantes ao longo do período de serviço. | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | EXECUÇÃO DE FORMAS PARA PILARES - Aproximadamente 8 UNIDADES - Executada a montagem, alinhamento e fixação de formas de madeira para cerca de 8 pilares estruturais, incluindo cortes, ajustes e travamentos necessários para posterior concretagem. | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP (CAMARA) - Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial de verificação e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a validade da(s) assinatura(s) acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-02-16 1.jpeg


2026-02-16 2.jpeg


2026-02-16 3.jpeg


2026-02-16 4.jpeg


2026-02-16 5.jpeg


2026-02-16 6.jpeg


2026-02-16 7.jpeg


2026-02-16 8.jpeg


2026-02-16 9.jpeg


2026-02-16 10.jpeg

Documento tipo cópia gerado em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Verificação e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a validade do documento, acesse nosso Portal de Verificação e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Luiz Paulo Alves | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Wellington de Jesus Meneses | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sandoval dos Santos Araújo | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| CAÇAMBA | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |

### Assinatura

Documento processado e disponibilizado pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002918 | **Data** | 17/02/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 92 | **Saldo prazo** | 181 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades foram executadas com clima ensolarado no período da manhã, favorecendo o desenvolvimento dos serviços durante o período de trabalho realizadas. Os trabalhos deram continuidade à etapa de demolição de paredes e remoção de resíduos, com enchimento de caçambas de entulho. Também houve prosseguimento na execução das formas para os pilares, garantindo o alinhamento e preparo adequado para futura concretagem. Foram empregadas ferramentas manuais como pá, enxada, picareta, marreta e talhadeira, além de carriola para movimentação de materiais e resíduos. Os serviços foram conduzidos sob supervisão do engenheiro responsável e do encarregado, com participação da equipe operacional conforme composição previamente indicada. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INTERNA - Aproximadamente 4 M² - Dada continuidade à demolição manual de paredes internas, com remoção controlada dos elementos e organização do material para descarte. | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | EXECUÇÃO DE FORMAS PARA PILARES - Aproximadamente 2 UNIDADES - Prosseguimento na montagem e ajustes das formas de madeira para pilares estruturais, incluindo alinhamento e fixação. | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | REMOÇÃO E CARGA DE ENTULHO - Aproximadamente 3 M³ - Continuidade do enchimento de caçambas com entulho proveniente das demolições realizadas no período. | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM da Câmara Municipal de VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/e-cam/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-02-17 1.jpeg



2026-02-17 2.jpeg



2026-02-17 3.jpeg



2026-02-17 4.jpeg



2026-02-17 5.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Sandoval dos Santos Araújo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Wellington de Jesus Meneses | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Luiz Paulo Alves | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz C. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| CAÇAMBA | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo SGD/e-CAM sob o número 11375/2026
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-169B e informe o código 3D7E-CD10-7B05-169B
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11375O-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002920 | **Data** | 10/02/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 85 | **Saldo prazo** | 188 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Em decorrência das chuvas ocorridas no período, o andamento das atividades no SAE (Sistema de Atendimento Especializado) foi prejudicado, tornando-se inviável a execução dos serviços de forma eficiente e segura. A paralisação parcial teve como objetivo evitar retrabalhos, perdas de material e possíveis prejuízos técnicos e financeiros, preservando a qualidade dos serviços e a integridade da equipe. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Impraticável | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso em 08/09/2026 às 08:31 por ADRIANA (PODER EXECUTIVO).
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP (PODER EXECUTIVO).
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002921 | **Data** | 11/02/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 86 | **Saldo prazo** | 187 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Em decorrência das chuvas ocorridas no período, o andamento das atividades no SAE (Sistema de Atendimento Especializado) foi prejudicado, tornando-se inviável a execução dos serviços de forma eficiente e segura. A paralisação parcial teve como objetivo evitar retrabalhos, perdas de material e possíveis prejuízos técnicos e financeiros, preservando a qualidade dos serviços e a integridade da equipe. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Impraticável | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso em 08/09/2026 às 08:31 por [illegible] (PODER EXECUTIVO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002922 | **Data** | 12/02/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 87 | **Saldo prazo** | 186 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Em decorrência das chuvas ocorridas no período, o andamento das atividades no SAE (Sistema de Atendimento Especializado) foi prejudicado, tornando-se inviável a execução dos serviços de forma eficiente e segura. A paralisação parcial teve como objetivo evitar retrabalhos, perdas de material e possíveis prejuízos técnicos e financeiros, preservando a qualidade dos serviços e a integridade da equipe. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Impraticável | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso em 08/09/2026 às 08:31:17 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002923 | **Data** | 13/02/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 88 | **Saldo prazo** | 185 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Em decorrência das chuvas ocorridas no período, o andamento das atividades no SAE (Sistema de Atendimento Especializado) foi prejudicado, tornando-se inviável a execução dos serviços de forma eficiente e segura. A paralisação parcial teve como objetivo evitar retrabalhos, perdas de material e possíveis prejuízos técnicos e financeiros, preservando a qualidade dos serviços e a integridade da equipe. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Impraticável | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso em 08/09/2026 às 08:31 por ADRIANA (PODER EXECUTIVO).
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(s) assinatura(s) abaixo identificada(s), em conformidade com o art. 38 do Decreto Municipal nº 4.954/2021 (PROTOCOLO ELETRÔNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e utilize o código validador informado abaixo em "Verificação de Documento".
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002924 | **Data** | 02/02/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 77 | **Saldo prazo** | 196 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades previstas foram suspensas devido à condição de periculosidade estrutural identificada, com pilares já descalçados e sobrecarga proveniente da cobertura, serviços de demolição, por gerarem vibrações, poderiam agravar a instabilidade da estrutura.<br>Foram constatadas trincas recentes no refeitório, e salas adjacentes como DML e depósito assim como mostram as fotos deste relatório, evidenciando possível movimentação estrutural, por segurança, as equipes foram realocadas para evitar riscos de acidentes de trabalho. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-05 3.jpeg


2026-02-05 2.jpeg


2026-02-05 1.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 10:31 por [illegible] (PODER EXECUTIVO - PREFEITURA DE VOTUPORANGA). Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacad/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003185 | **Data** | 23/03/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 126 | **Saldo prazo** | 147 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza da obra | |
| ESTRUTURAS/ | Demolição de alvenaria | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-23 1.jpeg


2026-03-23 2.jpeg


2026-03-23 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:13 (GMT-3:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-23 4.jpeg


2026-03-23 5.jpeg


2026-03-23 6.jpeg


2026-03-23 7.jpeg


2026-03-23 8.jpeg


2026-03-23 9.jpeg


2026-03-23 10.jpeg

Documento tipo cópia gerado em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003112 | **Data** | 13/03/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 116 | **Saldo prazo** | 157 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | O fiscal realizou uma visita à obra, na qual instruiu a equipe sobre quais serão as paredes que deverão ser demolidas e em quais locais deverão ser os pilares, informações essas que não constavam no projeto inicial pois surgiram novas solicitações após ocorrências que aconteceram durante a obra. A contratada aguarda a revisão do projeto pela contratante para que possa ser dada continuidade a execução da instalação da cobertura. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição da alvenaria - 20m² | |
| FUNDAÇÃO/ESTACA ESCAVADA - Ø = 25CM - SEM ARMAÇÃO | Concretagem de 7 estacas | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Concretagem de 7 blocos | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-03-13 1.jpeg



2026-03-13 2.jpeg



2026-03-13 3.jpeg



Documento cópia fiel de PROVAS DOCUMENTAIS (1) PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-13 4.jpeg


2026-03-13 5.jpeg


2026-03-13 6.jpeg


2026-03-13 7.jpeg


2026-03-13 8.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 08/09/2026 às 08:31 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o validador de conformidade.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11375O-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Cimento CP II - 50KG | 10,0000 | Saca | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 4,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 3,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003132 | **Data** | 16/03/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 119 | **Saldo prazo** | 154 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição da alvenaria - 20m² | |
| ESTRUTURAS/ | Complemento dos pilares, armadura e formas - 10 pilares de complemento | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-16 1.jpeg


2026-03-16 2.jpeg


2026-03-16 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3:00) por PODER EXECUTIVO.
Para conferir a autenticidade deste documento acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-16 4.jpeg


2026-03-16 5.jpeg


2026-03-16 6.jpeg


2026-03-16 7.jpeg


2026-03-16 8.jpeg


2026-03-16 9.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003171 | **Data** | 17/03/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 120 | **Saldo prazo** | 153 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição da alvenaria - 20m² | |
| ESTRUTURAS/ | Complemento dos pilares, armadura e formas - 10 pilares de complemento | |
| ESTRUTURAS/ | Montagem de fôrmas do pilares | |
| FUNDAÇÃO/Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação | Concretagem dos blocos e vigas baldrame | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-17 1.jpeg


2026-03-17 2.jpeg


2026-03-17 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://validador.camara.sp.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-17 4.jpeg


2026-03-17 5.jpeg


2026-03-17 6.jpeg


2026-03-17 7.jpeg


2026-03-17 8.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Areia grossa | 8,0000 | m³ |
| PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | 8,0000 | m³ |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e protocolado no PROTOCOLO DIGITAL do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial de verificação e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003180 | **Data** | 20/03/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 123 | **Saldo prazo** | 150 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Não houveram atividades registradas pois estava chovendo e a obra está sem cobertura. A Prefeitura enviou, após o expediente, o projeto solicitado para a cobertura, mas foram encontradas algumas inconsistências que foram passadas novamente para a Prefeitura rever e reavaliar a situação. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

Documento cópia de original assinado digitalmente por CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e protocolado eletronicamente (Lei Federal nº 14.063/2020) no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e utilize o código verificador informado abaixo.
https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003181 | **Data** | 19/03/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 122 | **Saldo prazo** | 151 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Não houveram atividades registradas pois estava chovendo e a obra está sem cobertura. A Prefeitura já foi notificada sobre a necessidade de um projeto estrutural para a cobertura e estamos no aguardo de um retorno. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e protocolado em PAPEL(S) sob o nº 18985/2026 no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003053 | **Data** | 06/03/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 109 | **Saldo prazo** | 164 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Estão sendo confeccionados os ferros da armação do prolongamento dos pilares. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de parede - 10m² | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação das valas de blocos e estacas - 2m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Posicionamento das armaduras dos blocos e baldrames da cozinha - 15m de baldrame e 9 blocos | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-06 1.jpeg


2026-03-06 2.jpeg


2026-03-06 3.jpeg

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-06 4.jpeg


2026-03-06 5.jpeg


2026-03-06 6.jpeg


2026-03-06 7.jpeg


2026-03-06 8.jpeg


2026-03-06 9.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) e-CAM em 08/09/2026 e assinado pelo(a) 1 usuário(a) no(a) e-CAM
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003059 | **Data** | 09/03/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 112 | **Saldo prazo** | 161 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Foi solicitada uma visita técnica do fiscal à obra para avaliar paredes que, embora estivessem previstas para serem mantidas, apresentam trincas acentuadas e sinais de instabilidade. Além disso, foram identificadas vigas se descolando devido à falta de ligação adequada das armaduras das vigas e pilares.<br>Considerando que o maquinário entrará em breve para finalizar a demolição, a visita é essencial para autorizar a remoção dessas paredes visando a segurança em canteiro e a duração da futura estrutura. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de parede - 15m² | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-03-09 1.jpeg



2026-03-09 2.jpeg



2026-03-09 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 14:18:48 (GMT-3:00) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-03-09 4.jpeg



2026-03-09 5.jpeg



2026-03-09 6.jpeg



2026-03-09 7.jpeg



2026-03-09 8.jpeg



2026-03-09 9.jpeg



2026-03-09 14.jpeg



2026-03-09 10.jpeg



2026-03-09 11.jpeg



2026-03-09 12.jpeg



2026-03-09 13.jpeg

Documento cópia do original assinado digitalmente por PROMULGACAO - PODER EXECUTIVO, MARA APARECIDA DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - Corregedoria Geral da Justica, em 06/10/2026 14:06:54 - 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.tjsp.jus.br/validadocumento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/validador.pdf?formato=oficial
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003073 | **Data** | 10/03/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 113 | **Saldo prazo** | 160 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Devido a chuva e a falta de cobertura na obra, não foi possível realizar atividades. Contudo, foi realizada uma reunião na obra com a fiscalização para tratar sobre a situação relatada em diário do dia 09/03. Ficou decidido pela demolição das paredes que apresentaram instabilidade estrutural e há previsão de aditamento. Além disso, ficou decidido também que no corredor, os blocos em frente os pilares da cobertura serão concretados com um leve deslocamento para coincidirem com a face do baldrame existente, garantindo o prumo e a viabilidade da concretagem. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Impraticável | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e protocolado pelo SGPROWEB (PMVOTUPORANGA) - 06/10/2026 14:06:54 - PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003084 | **Data** | 11/03/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 114 | **Saldo prazo** | 159 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição da alvenaria | |
| FUNDAÇÃO/ESTACA ESCAVADA - Ø = 25CM - SEM ARMAÇÃO | Concretagem de 7 estacas | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Concretagem de 5 blocos | |
| ESTRUTURAS/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | Montagem de fôrmas de pilares | |

## Ocorrências

## Imagens





Documento impresso em 08/09/2026 por ADMINISTRADOR EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://verificacao.iti.gov.br/verificacao.html e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

2026-03-11 1.jpeg



2026-03-11 2.jpeg



2026-03-11 3.jpeg



2026-03-11 4.jpeg



2026-03-11 5.jpeg



2026-03-11 6.jpeg



2026-03-11 7.jpeg



2026-03-11 8.jpeg



2026-03-11 9.jpeg



2026-03-11 10.jpeg



2026-03-11 11.jpeg



2026-03-11 12.jpeg



| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |



Documento cópia fiel de PROVAS SEMANAIS 2026 (1).PDF gerado em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse o(s) validador(es) de conformidade/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Cimento CP II - 50KG | 10,0000 | Saca | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 4,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 3,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e disponibilizado pelo e-CAM | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial (http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003099 | **Data** | 12/03/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 115 | **Saldo prazo** | 158 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição da alvenaria - 15m² | |
| FUNDAÇÃO/ESTACA ESCAVADA - Ø = 25CM - SEM ARMAÇÃO | Concretagem de 7 estacas | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Concretagem de 8 blocos | |
| ESTRUTURAS/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | Montagem de fôrmas de pilares - 20m² | |

## Ocorrências

## Imagens







Documento gerado oficialmente pelo sistema GRPMAG (GRP) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://verificacao.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

2026-03-12 1.jpg



2026-03-12 2.jpg



2026-03-12 3.jpg



2026-03-12 4.jpg



2026-03-12 5.jpg



2026-03-12 6.jpg



2026-03-12 7.jpg



2026-03-12 8.jpg



| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

Documento nato-digital e assinado digitalmente por (1) PROCURADOR EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Cimento CP II - 50KG | 10,0000 | Saca | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo fina | 4,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 3,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003000 | **Data** | 26/02/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 101 | **Saldo prazo** | 172 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Em reunião com a fiscalização, foi realizado o apontamento referente à altura do pé-direito na área da cozinha anexa. Devido ao nível do piso neste setor ser 60 cm mais alto que o restante da obra, e considerando que o projeto prevê a mesma altura para todas as tesouras, o ambiente apresentará um pé-direito reduzido após a instalação do forro. O detalhe técnico está sendo averiguado e a contratada aguarda posicionamento oficial da Prefeitura sobre a continuidade da execução ou alteração do projeto. Ressaltamos que a estrutura das tesouras já foram totalmente confeccionadas e encontram-se prontas para instalação, aguardando apenas a definição de como prosseguir. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Concretagem de blocos, estacas e pilares - 4m³ | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem das formas dos pilares de sustentação da cobertura - 6m² | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | remoção de entulho e limpeza - 5m³ | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validador.iti.gov.br/verifica.html e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-02-26 1.jpeg


2026-02-26 2.jpeg


2026-02-26 3.jpeg


2026-02-26 4.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

Documento cópia do original assinado digitalmente por VOTUPORANGA e PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, em 08/09/2026 14:06:54 GMT-03:00, sob o número 1137502T3L3R0U0L1T.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| Cimento CP II - 50KG | 7,0000 | Saca | ESTRUTURAS | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 1,0000 | Metro Cúbico | ESTRUTURAS | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 2,0000 | Metro Cúbico | ESTRUTURAS | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003010 | **Data** | 27/02/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 102 | **Saldo prazo** | 171 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Conforme relatado em 26/02/2026, reiteramos a existência de uma divergência de cotas (altura) no projeto da futura sala de reuniões. Devido a essa incompatibilidade técnica, a instalação das tesouras da cobertura permanece suspensa. A contratada aguarda a revisão do projeto e os devidos esclarecimentos por parte da contratante / fiscalização para viabilizar a retomada da execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | remoção de entulho e limpeza - 2m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação das valas de blocos - 3m³ | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-27 1.jpeg


2026-02-27 2.jpeg


2026-02-27 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-02-27 4.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador informado abaixo.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003021 | **Data** | 02/03/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 105 | **Saldo prazo** | 168 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Conforme relatado em 26/02/2026 e 27/02/2026, devido a incompatibilidade técnica, a instalação das tesouras da cobertura permanece suspensa. A contratada aguarda a revisão do projeto e os devidos esclarecimentos por parte da projetista/fiscalização para viabilizar a retomada da execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | remoção de entulho e limpeza - 2m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação das valas de blocos - 3m³ | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem de forma de pilares - 6m² | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-02 1.jpeg


2026-03-02 2.jpeg


2026-03-02 3.jpeg



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-03-02 4.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) por ... (...) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003032 | **Data** | 04/03/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 107 | **Saldo prazo** | 166 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | remoção de entulho e limpeza - 2m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação das valas de blocos e estacas - 3m³ | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Confecção das formas de 55cm para extensão dos pilares - 2.7m² | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-04 1.jpeg


2026-03-04 2.jpeg


2026-03-04 3.jpeg



Documento cópia original assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA e Danilo Marcos Leme Fukuoka em 06/10/2026 14:06:54 GMT-03:00
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php?eCAM=3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-03-04 4.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Areia lavada tipo grossa | 4,0000 | Metro Cúbico |
| Pedrisco | 4,0000 | Metro Cúbico |
| Cimento CP II - 50KG | 50,0000 | Saca |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Chapa madeirite | 4,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela Câmara Municipal de Votuporanga em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-3:00) no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador informado.
Para verificar a(s) assinatura(s) digital(is), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003039 | **Data** | 05/03/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 108 | **Saldo prazo** | 165 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Foram entregues todos os pilares, vigas do baldrame, blocos, estacas e vigas armadas na obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de parede - 10m² | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação das valas de blocos e estacas - 3m³ | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Confecção das formas de 55cm para extensão dos pilares - 2.7m² | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-05 1.jpeg


2026-03-05 2.jpeg


2026-03-05 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra


2026-03-05 4.jpeg


2026-03-05 5.jpeg


2026-03-05 6.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Chapa madeirite | 4,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela Câmara Municipal de Votuporanga em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-3:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e informe o código de verificação.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize nosso validador de documentos oficial (https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695) e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002951 | **Data** | 19/02/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 94 | **Saldo prazo** | 179 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INTERNA - Aproximadamente 12 M² | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem das formas dos pilares de sustentação da cobertura - 5m² | |
| ESTRUTURAS/Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa | Posicionamento da armadura do pilar e ancoragem na fundação | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-19 1.jpeg


2026-02-19 2.jpeg


2026-02-19 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 15:43:23 (GMT-3:00) por [illegible] para validação junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Luiz Paulo Alves | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| Chapa madeirite | 5,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento processado e PDF/A gerado em 08/10/2026 às 14:06:54 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002964 | **Data** | 20/02/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 95 | **Saldo prazo** | 178 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INTERNA - Aproximadamente 12 M² | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem das formas dos pilares de sustentação da cobertura - 5m² | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | ENCHIMENTO DE CAÇAMBAS COM ENTULHOS DAS DEMOLIÇÕES | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-20 1.jpeg


2026-02-20 2.jpeg


2026-02-20 3.jpeg

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo IP 177.75.[illegible] para o usuário [illegible] com o código de verificação 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador_documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-02-20 4.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique a(s) assinatura(s) usando o certificado da ICP-Brasil.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verifica.aso/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Chapa madeirite | 5,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela Câmara Municipal de Votuporanga em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-3:00) conforme Art. 4º, II da Lei 14.063/2020 e Art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006. Para acessar o documento acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002965 | **Data** | 23/02/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 98 | **Saldo prazo** | 175 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INTERNA - Aproximadamente 15 M² | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem das formas dos pilares de sustentação da cobertura - 5m² | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | ENCHIMENTO DE CAÇAMBAS COM ENTULHOS DAS DEMOLIÇÕES - 4m³ | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-02-23 1.jpeg



2026-02-23 2.jpeg

Documento cópia original assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA e Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues em 06/10/2026 14:06:54 GMT-03:00
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |
| Chapa madeirite | 5,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento processado e protocolado pelo PROTOCOLO WEB (1) do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site/validador pelo código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002966 | **Data** | 24/02/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 99 | **Saldo prazo** | 174 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/Concreto usinado, fck = 25 MPa | Concretagem dos pilares de sustentação da cobertura até 2,70m - 7 pilares | |
| FUNDAÇÃO/Concreto usinado, fck = 25 MPa | Concretagem de bloco e estaca para pilares da sustentação da cobertura - 2 blocos de 2 estacas | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-24 1.jpeg


2026-02-24 2.jpeg

Documento produzido eletronicamente pelo(a) PREFEITURA DE VOTUPORANGA em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |
| Chapa madeirite | 5,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |
| Cimento CP II - 50KG | 12,0000 | Saca | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 4,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 2,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento tipo cópia gerado em 08/09/2026 às 14:06:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002972 | **Data** | 25/02/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 100 | **Saldo prazo** | 173 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Durante a visita técnica de hoje, o fiscal autorizou a alteração no detalhamento da fixação das tesouras nos pilares. O método original (6 parabolts sobre chapa de 8mm) foi substituído pela utilização de chapas metálicas de 8mm com 6 ganchos de ancoragem soldados, que serão devidamente concretados no topo do pilar (esperas). | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Concretagem de blocos, estacas e pilares - 4m³ | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem das formas dos pilares de sustentação da cobertura - 6m² | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-25 1.jpeg


2026-02-25 2.jpeg


2026-02-25 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-02-25 4.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Chapa madeirite | 5,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |
| Cimento CP II - 50KG | 10,0000 | Saca | ESTRUTURAS | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 3,0000 | Metro Cúbico | ESTRUTURAS | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 4,0000 | Metro Cúbico | ESTRUTURAS | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e protocolado no PROTOCOLO GERAL DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e valide o documento informando o código verificador e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002939 | **Data** | 18/02/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 93 | **Saldo prazo** | 180 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INTERNA - Aproximadamente 12 M² | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem das formas dos pilares de sustentação da cobertura - 5m² | |
| ESTRUTURAS/Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa | Posicionamento da armadura do pilar e ancoragem na fundação | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-18 1.jpeg


2026-02-18 2.jpeg


2026-02-18 3.jpeg

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3) por [illegible] para validar acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/autenticidade-documento/ e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-02-18 4.jpeg


2026-02-18 5.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| Chapa madeirite | 5,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento impresso em FOLHAS A4(S) (PAGINAS 1 A 3)
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site em verificacao.pdf e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002927 | **Data** | 05/02/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 80 | **Saldo prazo** | 193 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades previstas foram suspensas devido à condição de periculosidade estrutural identificada, com pilares já descalçados e sobrecarga proveniente da cobertura, serviços de demolição, por gerarem vibrações, poderiam agravar a instabilidade da estrutura.<br>Foram constatadas trincas recentes na sala de associação de bairros assim como mostram as fotos deste relatório, evidenciando possível movimentação estrutural, por segurança, as equipes foram realocadas para evitar riscos de acidentes de trabalho. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-02 3.jpeg


2026-02-02 1.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3:00) por PODER EXECUTIVO, para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacad/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002926 | **Data** | 04/02/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 79 | **Saldo prazo** | 194 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades previstas foram suspensas devido à condição de periculosidade estrutural identificada, com pilares já descalçados e sobrecarga proveniente da cobertura, serviços de demolição, por gerarem vibrações, poderiam agravar a instabilidade da estrutura.<br>Foram constatadas trincas recentes na cozinha anexa assim como mostram as fotos deste relatório, evidenciando possível movimentação estrutural, por segurança, as equipes foram realocadas para evitar riscos de acidentes de trabalho. | | | | |

## Clima/Turno

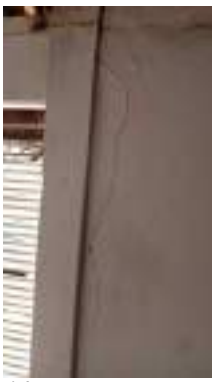
| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-04 1.jpeg


2026-02-04 2.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 10:53:13 (GMT-3:00) por PODER EXECUTIVO - Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002925 | **Data** | 03/02/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 78 | **Saldo prazo** | 195 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades previstas foram suspensas devido à condição de periculosidade estrutural identificada, com pilares já descalçados e sobrecarga proveniente da cobertura, serviços de demolição, por gerarem vibrações, poderiam agravar a instabilidade da estrutura.<br>Foram constatadas trincas recentes na sala de psicologia e adjacentes assim como mostram as fotos deste relatório, evidenciando possível movimentação estrutural, por segurança, as equipes foram realocadas para evitar riscos de acidentes de trabalho. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-03 2.jpeg


2026-02-03 1.jpeg

Documento tipo cópia FOTOGRAFIAS (1) PODER EXECUTIVO
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacad/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003194 | **Data** | 24/03/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 127 | **Saldo prazo** | 146 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Demolição de alvenaria | |
| ESTRUTURAS/ | Chumbamento da chapa de ligação entre o pilar e a estrutura da cobertura em 9 pilares | |
| FUNDAÇÃO/ | Abertura das valas dos blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Retirada das fôrmas dos pillares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-24 1.jpeg


2026-03-24 2.jpeg


2026-03-24 3.jpeg

Documento cópia cautelar (PROVAS SEM VALOR JURÍDICO) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra


2026-03-24 4.jpeg


2026-03-24 5.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |



Documento cópia do original assinado digitalmente por 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, 1 PODER EXECUTIVO e 1 CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para conferir o original acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003209 | **Data** | 25/03/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 128 | **Saldo prazo** | 145 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Demolição de alvenaria | |
| ESTRUTURAS/ | Chumbamento da chapa de ligação entre o pilar e a estrutura da cobertura em 9 pilares | |
| FUNDAÇÃO/ | Abertura das valas dos blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Retirada das fôrmas dos pillares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-25 1.jpeg


2026-03-25 2.jpeg


2026-03-25 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-03-25 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento gerado oficialmente pelo Sistema GRP (5.0.0.0) em 08/09/2026 às 14:06:54 - PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador-de-documentos e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003210 | **Data** | 26/03/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 129 | **Saldo prazo** | 144 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Demolição de alvenaria | |
| FUNDAÇÃO/ | Abertura das valas dos blocos de fundação complementares | |
| FUNDAÇÃO/ | Concretagem dos blocos de fundação complementares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-26 1.jpeg


2026-03-26 2.jpeg

Documento processado e armazenado em PROMAIS GESTÃO DE PROCESSOS (PROMAIS.COM.BR) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e armazenado pela CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (SP) no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) assinado(s), acesse o nosso Portal e utilize o código verificador e código de validação informados.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003297 | **Data** | 27/03/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 130 | **Saldo prazo** | 143 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÃO/ | Concretagem dos blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Concretagem dos pilares complementares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-27 1.jpeg


2026-03-27 2.jpeg


2026-03-27 3.jpeg

Documento processado e armazenado pelo PRODAM-SP (Empresa de Tecnologia e Informática da Prefeitura de São Paulo).
Para conferir a autenticidade deste documento acesse o endereço eletrônico https://www.prodam.sp.gov.br/autenticidade e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-27 4.jpeg


2026-03-27 5.jpeg


2026-03-27 6.jpeg


2026-03-27 7.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003302 | **Data** | 30/03/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 133 | **Saldo prazo** | 140 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÃO/ | Concretagem dos blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Concretagem dos pilares complementares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-30 1.jpeg


2026-03-30 2.jpeg


2026-03-30 3.jpeg

Documento produzido eletronicamente pelo sistema e-CAM (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO) em 08/09/2026 às 14:06:54, sob o número 18985/2026-1. Para conferir o original, acesse o site https://www.tce.sp.gov.br/e-cam e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-30 4.jpeg


2026-03-30 5.jpeg


2026-03-30 6.jpeg


2026-03-30 7.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e disponibilizado pelo e-CAM | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site/validador e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou acesse diretamente o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003309 | **Data** | 31/03/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 134 | **Saldo prazo** | 139 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÃO/ | Concretagem dos blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Concretagem dos pilares complementares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-31 1.jpeg


2026-03-31 2.jpeg


2026-03-31 3.jpeg

Documento processado e armazenado em PROMAGS-SMARTDOCS (SEI) PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso validador em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/ e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003321 | **Data** | 01/04/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 135 | **Saldo prazo** | 138 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÃO/ | Concretagem dos blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Concretagem dos pilares complementares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-04-01 1.jpeg


2026-04-01 2.jpeg


2026-04-01 3.jpeg

Documento processado e gerado pelo PORTAL DE ASSINATURAS - ASSINADO POR 1 PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-04-01 4.jpeg


2026-04-01 5.jpeg


2026-04-01 6.jpeg


2026-04-01 7.jpeg


2026-04-01 8.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003328 | **Data** | 02/04/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 136 | **Saldo prazo** | 137 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Concretagem dos pilares complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Chumbamento das placas metálicas no topo dos pilares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-04-02 1.jpeg


2026-04-02 2.jpeg


2026-04-02 3.jpeg

Documento gerado oficialmente pelo sistema GRP (GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o site https://validador.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra


2026-04-02 4.jpeg


2026-04-02 5.jpeg


2026-04-02 6.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura



Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 14:06:54 GMT-03:00 para o endereço eletrônico http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003355 | **Data** | 06/04/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 140 | **Saldo prazo** | 133 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Demolição de alvenaria para regularização do pé direito | |
| ESTRUTURAS/ | Demolição da alvenaria | |
| FUNDAÇÃO/ | Abertura de valas para blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Retirada das fôrmas dos pilares | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro de obras conforme solicitado pelo fiscal | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-04-06 1.jpeg


2026-04-06 2.jpeg


2026-04-06 3.jpeg



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 06/10/2026 14:06:54 - 3D7E-CD10-7B05-1695
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Relatório Diário de Obra


2026-04-06 4.jpeg


2026-04-06 5.jpeg


2026-04-06 6.jpeg


2026-04-06 7.jpeg


2026-04-06 8.jpeg


2026-04-06 9.jpeg


2026-04-06 10.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 conforme art. 38 do Decreto Municipal nº 7.302/2021.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou acesse diretamente o endereço: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003357 | **Data** | 07/04/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 141 | **Saldo prazo** | 132 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/ | Içamento das estruturas metálicas da cobertura | |
| COBERTURA/ | Instalação das estruturas metálicas da cobertura | |

## Ocorrências

6 - COBERTURANão haviam funcionários na obra por motivos de segurança por conta do içamento e instalação das estruturas metálica da cobertura.

## Imagens



2026-04-06 10.jpeg



2026-04-07 1.jpeg



2026-04-07 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-04-07 3.jpeg



2026-04-07 3.jpeg



2026-04-07 4.jpeg



2026-04-07 5.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Prefeitura Municipal de Votuporanga
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento tipo cópia de PROVA DOS AUTOS (PODER EXECUTIVO).
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003365 | **Data** | 08/04/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 142 | **Saldo prazo** | 131 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | Instalação das calhas em chapa de aço | |
| COBERTURA/Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura | Instalação das terças para travamento das tesouras | |
| COBERTURA/Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura | Finalização da instalação das tesouras metálicas | |

## Ocorrências

1.2 - RETIRADAS E DEMOLIÇÕESDurante a visita técnica realizada na obra junto à fiscalização, foram identificadas paredes com trincas e rachaduras ocasionadas pela demolição de alvenarias adjacentes, agravadas pelas vibrações do processo e pela falta de fundação adequada (blocos, sapatas e baldrame). Este cenário já havia sido relatado anteriormente no relatório de 02/02/2026, que comprovou, por meio de fotos, a fragilidade estrutural das paredes sem amarração ou baldrame, apresentando descolamentos e grandes fissuras. Após análise in loco, o fiscal condenou 90% da alvenaria que originalmente deveria ser mantida. Diante dos fatos, a contratada solicita à contratante a revisão imediata do projeto de demolição e do projeto estrutural para viabilizar a continuidade das atividades.

## Imagens







Memorando 18.985/2026 | Anexo: RDOS_VOT002.pdf (203/369)
Documento impresso em 08/09/2026 às 09:30:55 por 34715617000105, para uso exclusivo em processos administrativos (Art. 38, §3º, II, PODER EXECUTIVO. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

2026-04-08 .1.jpeg 2026-04-08 .2.jpeg 2026-04-08 .3.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003377 | **Data** | 09/04/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 143 | **Saldo prazo** | 130 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | Instalação das calhas em chapa de aço | |
| COBERTURA/Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura | Instalação das terças para travamento das tesouras | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso por FERNANDA SOARES DA SILVA 305.XXX.XXX-XX (PODER EXECUTIVO. Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003402 | **Data** | 13/04/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 147 | **Saldo prazo** | 126 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/ | Instalação do travamento das terças | |
| COBERTURA/ | Instalação dos contraventamentos | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-04-13 2.jpeg



2026-04-13 3.jpeg



2026-04-13 4.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:53:55 (GMT-3:00) por PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
ou acesse diretamente o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php?id=3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize um software validador de assinatura digital.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-04-13 5.jpeg



2026-04-13 1.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

| |
|---|
| |
| |

Documento processado e disponibilizado pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validador.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003403 | **Data** | 10/04/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 144 | **Saldo prazo** | 129 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | Instalação das calhas em chapa de aço | |
| COBERTURA/Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura | Instalação das terças para travamento das tesouras | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-04-10 .1.jpeg


2026-04-10 2.jpeg


2026-04-10 3.jpeg

Documento 100% digital gerado em PROMAXGESTÃO (11) 3030-1010 por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Verificação e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para validar este documento, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003415 | **Data** | 14/04/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 148 | **Saldo prazo** | 125 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/ | Instalação do travamento das terças | |
| COBERTURA/ | Instalação dos contraventamentos | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-04-14 1.jpeg



2026-04-14 2.jpeg



2026-04-14 3.jpeg

Documento produzido eletronicamente pelo sistema e-CAM (PROMAIS 3.0) e PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o(s) validador(es) de conformidade
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador informado.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003430 | **Data** | 15/04/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 149 | **Saldo prazo** | 124 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/ | Instalação das estruturas da cobertura | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número PROTM-113750/2026, conforme Art. 5º, XXI da Lei 14.063/2020.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou acesse diretamente o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003431 | **Data** | 16/04/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 150 | **Saldo prazo** | 123 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/ | Finalização da instalação das estruturas da cobertura | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-04-16 .jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:13:43 (GMT-3:00) pelo usuário [illegible]
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir a validade, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e protocolado em PDF/A para assegurar a preservação digital. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso portal de verificação em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003444 | **Data** | 17/04/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 151 | **Saldo prazo** | 122 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, aguardando revisão dos projetos de fundações - devido ao colapso estrutural das alvenarias, não previsto inicialmente por parte da municipalidade e respectivo aditivo devidamente aprovado e homologado para continuidade. Informações essas enviadas também por email ao fiscal da prefeitura responsável pela obra no dia 17 de abril, sexta feira.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique as assinaturas na opção 'Assinaturas' do painel de navegação.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o Portal e-CAM em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/ e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003445 | **Data** | 20/04/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 154 | **Saldo prazo** | 119 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, aguardando revisão dos projetos de fundações - devido ao colapso estrutural das alvenarias, não previsto inicialmente por parte da municipalidade e respectivo aditivo devidamente aprovado e homologado para continuidade. Informações essas enviadas também por email ao fiscal da prefeitura responsável pela obra no dia 17 de abril, sexta feira.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11375O-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003467 | **Data** | 22/04/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 156 | **Saldo prazo** | 117 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, aguardando revisão dos projetos de fundações - devido ao colapso estrutural das alvenarias, não previsto inicialmente por parte da municipalidade e respectivo aditivo devidamente aprovado e homologado para continuidade. Informações essas enviadas também por email ao fiscal da prefeitura responsável pela obra no dia 17 de abril, sexta feira.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003468 | **Data** | 23/04/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 157 | **Saldo prazo** | 116 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, aguardando revisão dos projetos de fundações - devido ao colapso estrutural das alvenarias, não previsto inicialmente por parte da municipalidade e respectivo aditivo devidamente aprovado e homologado para continuidade. Informações essas enviadas também por email ao fiscal da prefeitura responsável pela obra no dia 17 de abril, sexta feira.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou acesse diretamente o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003470 | **Data** | 24/04/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 158 | **Saldo prazo** | 115 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, aguardando revisão dos projetos de fundações - devido ao colapso estrutural das alvenarias, não previsto inicialmente por parte da municipalidade e respectivo aditivo devidamente aprovado e homologado para continuidade. Informações essas enviadas também por email ao fiscal da prefeitura responsável pela obra no dia 17 de abril, sexta feira.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(s) assinatura(s) abaixo relacionada(s), de acordo com o Art. 38 do Decreto Municipal nº 4.954/2021 (PROVAS DOCUMENTAIS ELETRÔNICAS NO PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003710 | **Data** | 27/04/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 161 | **Saldo prazo** | 112 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, conforme email enviado dia 27 de abril, segunda-feira, para a fiscalização responsável pela obra, solicitando a paralização com as devidas justificativas técnicas e apontamentos de possíveis colapsos estruturais, pondo em risco a vida dos colaboradores desta empresa. Além deste pleito, estamos no aguardo dos projetos devidamente revisados e homologação de possíveis aditamentos de serviço.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:43:55 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO - Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificador e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificador/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador ou acesse diretamente o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003742 | **Data** | 28/04/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 162 | **Saldo prazo** | 111 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

No dia 28 de Abril foi recebida uma resposta referente à solicitação de projeto e solicitação de demolições, na qual continha em anexo os aditivos, as revisões de projeto e quantitativos. Entretanto, não possuiam todas as informações necessárias, e o quantitativo informado era divergente do real e informado anteriormente. Informações essas que impactam diretamente no valor do aditivo.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique a validade do certificado ICP-Brasil.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a validade do certificado ICP-Brasil acesse o site: https://verificacao.iti.gov.br
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site: https://verificacao.camaravotuporanga.sp.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003781 | **Data** | 29/04/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 163 | **Saldo prazo** | 110 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, conforme email enviado dia 27 de abril, segunda-feira, para a fiscalização responsável pela obra, solicitando a paralização com as devidas justificativas técnicas e apontamentos de possíveis colapsos estruturais, pondo em risco a vida dos colaboradores desta empresa. Além deste pleito, estamos no aguardo dos projetos devidamente revisados e homologação de possíveis aditamentos de serviço.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:43:55 (GMT-03:00) pelo usuário [illegible]
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003782 | **Data** | 30/04/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 164 | **Saldo prazo** | 109 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

No dia 30 de Abril, foi enviada uma resposta ao fiscal, por meio de email eletrônico, sobre o pedido feito para dar continuidade e andamento à obra. Resposta essa que afirmava que não seria possível devida a inexequibilidade por conta do iminente colapso estrutural da obra. Também pleiteamos a nova correção do aditivo e quantitativos, bem como o projeto de demolição atualizado.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique as assinaturas ou acesse o site do validador da ICP-Brasil em https://verificador.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11375O-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003783 | **Data** | 04/05/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 168 | **Saldo prazo** | 105 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

No dia 4 de Maio recebemos o novo levantamento de quantitativos e aditivo atualizado.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003784 | **Data** | 05/05/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 169 | **Saldo prazo** | 104 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

No dia 5 de Maio foram revisados os documentos enviados pela fiscalização no dia 4 de Maio, ou seja, os novo levantamento e aditivo atualizado. E com isso, foi liberada a continuidade da obra.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique a validade das assinaturas.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a validade do documento acesse o site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) em www.iti.gov.br
Este documento foi gerado pelo usuário 343.***.***-** em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo endereço IP 177.***.***.*** e foi verificado pelo código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003836 | **Data** | 06/05/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 170 | **Saldo prazo** | 103 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003876 | **Data** | 07/05/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 171 | **Saldo prazo** | 102 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003877 | **Data** | 08/05/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 172 | **Saldo prazo** | 101 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003878 | **Data** | 11/05/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 175 | **Saldo prazo** | 98 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003879 | **Data** | 12/05/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 176 | **Saldo prazo** | 97 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento processado e protocolado eletronicamente no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e utilize o código validador informado abaixo.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003880 | **Data** | 13/05/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 177 | **Saldo prazo** | 96 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| SERVIÇOS PRELIMINARES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | Limpeza e organização da obra | |

## Ocorrências

Conforme solicitação feita pelo fiscal da Prefeitura, via email eletrônico, foram retomadas as atividades na obra. Foi feita a limpeza e organização para possibilitar a entrada de maquinários pesados para demolição das alvenarias.

## Imagens


2026-05-13 1 .jpeg


2026-05-13 2 .jpeg


2026-05-13 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:13 (GMT-3:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-05-13 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento processado com validade jurídica e probatória conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento. Para verificação, informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003881 | **Data** | 14/05/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 178 | **Saldo prazo** | 95 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | |
|---|---|
| **Manhã** | Nublado |
| **Tarde** | Nublado |
| **Noite** | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| SERVIÇOS PRELIMINARES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | Limpeza e organização da obra | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-14 1.jpeg


2026-05-14 2.jpeg


2026-05-14 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:13 por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso portal em validação de documento oficial
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-05-14 4.jpeg


2026-05-14 5.jpeg


2026-05-14 6.jpeg


2026-05-14 7.jpeg


2026-05-14 8.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou acesse diretamente o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003882 | **Data** | 15/05/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 179 | **Saldo prazo** | 94 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-05-15 1.jpeg



2026-05-15 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento original.
Para conferir a autenticidade deste documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e disponibilizado em PASTAS DIGITAIS (PROCESSO ADMINISTRATIVO) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003883 | **Data** | 18/05/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 182 | **Saldo prazo** | 91 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-18 1.jpeg


2026-05-18 2.jpeg


2026-05-18 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento original.
Para conferir a autenticidade deste documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra


2026-05-18 4.jpeg


2026-05-18 5.jpeg


2026-05-18 6.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento impresso em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003895 | **Data** | 19/05/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 183 | **Saldo prazo** | 90 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-19 1.jpeg


2026-05-19 2.jpeg


2026-05-19 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil.
Para conferir o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-05-19 4.jpeg


2026-05-19 5.jpeg


2026-05-19 6.jpeg


2026-05-19 7.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Servi |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRONICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento tipo cópia de PROVA DOS AUTOS (SEM VALOR PROBATÓRIO) DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003935 | **Data** | 20/05/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 184 | **Saldo prazo** | 89 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-20 1.jpeg


2026-05-20 2.jpeg


2026-05-20 3.jpeg

Documento produzido eletronicamente pelo sistema e-CAM (PROMAD SISTEMAS LTDA) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso validador em https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra


2026-05-20 4.jpeg


2026-05-20 5.jpeg


2026-05-20 6.jpeg


2026-05-20 7.jpeg


2026-05-20 8.jpeg


2026-05-20 9.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Servi |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://assinador.iti.br/assinador/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRONICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003936 | **Data** | 21/05/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 185 | **Saldo prazo** | 88 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria da cozinha da igreja | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-21 1.jpeg


2026-05-21 2.jpeg


2026-05-21 3.jpeg

Documento processado em PROMAGS-WEB (R) PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), utilize o(s) validador(es) disponibilizado(s) pela(s) certificadora(s) indicada(s).
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-05-21 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Prefeitura Municipal de Votuporanga
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.votuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003941 | **Data** | 22/05/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 186 | **Saldo prazo** | 87 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria da cozinha da igreja | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza da rua lateral | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-22 1.jpeg


2026-05-22 2.jpeg


2026-05-22 3.jpeg

Documento cópia original assinado digitalmente por 1 pessoa em: 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php?conferirAutenticidade&id=3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-05-22 4.jpeg


2026-05-22 5.jpeg


2026-05-22 6.jpeg


2026-05-22 7.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Servi |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.leg.br/verificador e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRONICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento processado e PDF/A gerado pela Câmara Municipal de Votuporanga (SP).
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e utilize o recurso de validação de documento digital disponível em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003969 | **Data** | 25/05/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 189 | **Saldo prazo** | 84 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria da cozinha da igreja | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza da rua lateral | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-25 1.jpeg


2026-05-25 2.jpeg


2026-05-25 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Resolução CNJ nº 460/2022
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-05-25 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003970 | **Data** | 26/05/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 190 | **Saldo prazo** | 83 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria da cozinha da igreja | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-26 1.jpeg


2026-05-26 2.jpeg


2026-05-26 3.jpeg

Documento cópia original assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e PROTOCOLADO no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18.985/2026 (1) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site em https://validador.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003987 | **Data** | 27/05/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 191 | **Saldo prazo** | 82 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria da cozinha da igreja | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-27 1.jpeg


2026-05-27 2.jpeg


2026-05-27 3.jpeg

Documento 1 processado em FORMATO ORIGINAL (PDF/A) (1) PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-05-27 4.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento nº 113750.2T3L3R.0U0L1T gerado em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003988 | **Data** | 28/05/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 192 | **Saldo prazo** | 81 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria da cozinha da igreja | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-05-28 1.jpeg



2026-05-28 2.jpeg



2026-05-28 3.jpeg

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-05-28 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003989 | **Data** | 29/05/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 193 | **Saldo prazo** | 80 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-29 1.jpeg


2026-05-29 2.jpeg

Documento cópia original assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA e Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues:08385...
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e protocolado no e-CAM sob o nº 18985/2026 em 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o aplicativo de verificação disponível em https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004004 | **Data** | 01/06/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 196 | **Saldo prazo** | 77 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-01 1.jpeg


2026-06-01 2.jpeg


2026-06-01 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-06-01 4.jpeg


2026-06-01 5.jpeg


2026-06-01 6.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Câmara Municipal de Votuporanga
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004005 | **Data** | 02/06/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 197 | **Saldo prazo** | 76 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-02 1.jpeg


2026-06-02 2.jpeg


2026-06-02 3.jpeg

Documento tipo cópia (PROVA DE CONCEITO) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-06-02 4.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Prefeitura Municipal de Votuporanga
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004023 | **Data** | 03/06/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 198 | **Saldo prazo** | 75 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Descrição |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP (CAMARA_VOT) em 06/10/2026 14:06:54 - PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004041 | **Data** | 08/06/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 203 | **Saldo prazo** | 70 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-06-08 1.jpeg



2026-06-08 2.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:31:25 por [illegible], para uso exclusivo em processos do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e PROTOCOLADO no PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) nº 2026.0.000018-0 no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e utilize o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004106 | **Data** | 09/06/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 204 | **Saldo prazo** | 69 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004107 | **Data** | 10/06/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 205 | **Saldo prazo** | 68 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ | Abertura das valas das estacas do muro de divisa a ser executado para nova platibanda | |
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ | Abertura do baldrame do muro de divisa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Remoção das das ferragens provenientes da demoliçao | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-10 1.jpeg


2026-06-10 2.jpeg


2026-06-10 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:31:26 (GMT-03:00) por PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e PROTOCOLADO no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site em validador.portaldocumental.com.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validador.portaldocumental.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004108 | **Data** | 11/06/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 206 | **Saldo prazo** | 67 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ | Abertura das valas das estacas do muro de divisa a ser executado para nova platibanda | |
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ | Abertura do baldrame do muro de divisa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Remoção das das ferragens provenientes da demoliçao | |
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ | Locação e abertura de baldrame da cozinha anexa | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-11 1.jpeg


2026-06-11 2.jpeg


2026-06-11 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 15:38 (GMT-3:00) pelo usuário [illegible]
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e PROTOCOLADO no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026/00000183 (PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004130 | **Data** | 12/06/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 207 | **Saldo prazo** | 66 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES/ | Abertura de valas das estacas da cozinha anexa | |
| FUNDAÇÕES/ | instalação da armadura das estacas, baldrames e blocos | |
| FUNDAÇÕES/ | lastro de brita | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-12 1.jpeg


2026-06-12 2.jpeg


2026-06-12 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-06-12 4.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 08/09/2026 e assinado digitalmente por 1 usuário em PROVAS SEM PAPEL.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.e-cam.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004131 | **Data** | 15/06/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 210 | **Saldo prazo** | 63 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURA/ | Instalação das armaduras dos pilares | |
| FUNDAÇÕES/ | Vinculação das armaduras do baldrame, blocos, estacas e arranques dos blocos | |
| FUNDAÇÕES/ | Demolição da janela da cozinha anexa | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-15 1.jpeg


2026-06-15 2.jpeg


2026-06-15 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-06-15 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.e-cam.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004139 | **Data** | 16/06/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 211 | **Saldo prazo** | 62 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização de canteiro | |
| FUNDAÇÕES/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação de baldrame | |

## Ocorrências

Estamos aguardando os projetos do muro de divisa, esclarecimentos sobre a regularização do contrapiso e sobre o esgoto emergindo que mesmo após a instalação do banheiro químico não o cessou. Todas essas situações foram devidamente apontadas em obra e enviadas por e-mail para a fiscalização.

## Imagens


2026-06-16 1.jpeg


2026-06-16 2.jpeg


2026-06-16 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado com validade jurídica e anexado ao processo 18.985/2026 (298) PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004195 | **Data** | 17/06/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 212 | **Saldo prazo** | 61 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização de canteiro | |
| FUNDAÇÕES/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação de baldrame do muro de fechamento | |

## Ocorrências

Mesmo com a inutilização do banheiro da quadra o esgoto continua marejando, portanto, a contratada solicita o projeto de istalações hidrosanitárias a fiscalização e suporte da municipalidade para resolução do problema que provavelmente está sendo decorrido de outras instalações laterais.
Também coloca que o baldrame aberto in loco condiz com o projeto porém, se torna inexequível o baldrame e o bloco provenientes pilar P3 que está em projeto dentro do muro da quadra, a contratada portanto solicita averiguação do projeto por parte da contratante.
E que seguimos aguardando projetos do muro de divisa e esclarecimentos sobre a regularização do contrapiso.

## Imagens


2026-06-17 1.jpeg


2026-06-17 2.jpeg


2026-06-17 3.jpeg



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004242 | **Data** | 18/06/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 213 | **Saldo prazo** | 60 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | Retirada das formas dos pilares para reutilização e confecção de caixarias | |

## Ocorrências

1.2 - RETIRADAS E DEMOLIÇÕESEm vistoria realizada em 18/06/2026, constatou-se afloramento de esgoto decorrente da demolição de parede, conjunto sanitário e parte das tubulações existentes, deixando a rede exposta. Foi orientada a execução de escavação para implantação de caixa de inspeção provisória, garantindo o correto direcionamento do fluxo até a definição da solução definitiva. A Contratada deverá manter o local sinalizado e, caso sejam necessários serviços não previstos contratualmente, apresentar previamente documentação técnica para análise e aprovação da Fiscalização.

## Imagens


2026-06-18 1.jpeg


2026-06-18 2.jpeg


2026-06-18 3.jpeg

Documento processado em PROMAGS-WEB (R) PODER EXECUTIVO
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-06-19 4.jpeg


2026-06-19 5.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento cópia do original assinado digitalmente por MARCOS ABEL PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11375O-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004243 | **Data** | 19/06/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 214 | **Saldo prazo** | 59 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES/Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa | Lançamento e amarração da fundação da cozinha anexa | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-19 1.jpeg


2026-06-19 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004245 | **Data** | 22/06/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 217 | **Saldo prazo** | 56 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES/Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação | Concretagem das estacas blocos e baldrame da cozinha anexa | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-22 1.jpeg


2026-06-22 2.jpeg


2026-06-22 3.jpeg

Documento gerado oficialmente pelo sistema e-CAM em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-06-22 4.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Cimento CP II - 50KG | 6,0000 | Saca | FUNDAÇÕES | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 0,5000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÕES | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 0,8000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÕES | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP (Lei Municipal 5.177/2021) - Acesse https://www.votuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 para validar este documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004276 | **Data** | 23/06/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 218 | **Saldo prazo** | 55 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES/Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação | Finalização da concretagem dos blocos e baldrame da cozinha anexa e cura do concreto | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-23 1 sae.jpeg


2026-06-23 sae.jpeg


2026-06-23 3 sae.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Areia lavada tipo grossa | 4,0000 | Metro Cúbico |
| Pedrisco | 4,0000 | Metro Cúbico |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| Cimento CP II - 50KG | 4,0000 | Saca | FUNDAÇÕES | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 0,3000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÕES | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 0,6000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÕES | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

### Assinatura

Documento processado com validade jurídica e probatória conforme MP 2.200-2/2001, Lei 14.063/2020 e Lei 13.709/2018 (LGPD). Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004314 | **Data** | 24/06/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 219 | **Saldo prazo** | 54 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES/Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação | Finalização da concretagem dos blocos e baldrame da cozinha anexa e cura do concreto | |
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ | Impermeabilização da fundação | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-24 sae 1.jpeg


2026-06-24 sae 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe-o em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 ou utilize o QR Code ao lado para validação oficial.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004330 | **Data** | 25/06/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 220 | **Saldo prazo** | 53 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURA/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Confecção das formas dos pilares da cozinha anexa e finalização da remoção dos das formas dos pilares já concretados | |

## Ocorrências

## Imagens



WhatsApp Image 2026-06-29 at 11.56.57.jpeg

Documento processado e disponibilizado no PROMAIS 4.0 (R) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e valide o documento em Verificação de Documentos.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004341 | **Data** | 26/06/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 221 | **Saldo prazo** | 52 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| SERVIÇOS PRELIMINARES/ | Religação da água dos banheiros da cozinha anexa | |
| ALVENARIA/Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm | Continuação da execução da alvenaria da cozinha anexa | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-26 - SAE 1.jpeg


2026-06-26 - SAE 2.jpeg

Documento processado e armazenado pela PRODAM-SP (Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo).
Para acessar o original, acesse o site https://www.prodam.sp.gov.br/validadoc.htm e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004370 | **Data** | 29/06/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 224 | **Saldo prazo** | 49 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÃO/ESTACA ESCAVADA - Ø = 25CM - SEM ARMAÇÃO | Demarcação dos eixos do projeto | |

## Ocorrências

## Imagens



WhatsApp Image 2026-07-03 at 12.05.30.jpeg



WhatsApp Image 2026-07-03 at 12.05.31.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004371 | **Data** | 30/06/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 225 | **Saldo prazo** | 48 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÃO/ESTACA ESCAVADA - Ø = 25CM - SEM ARMAÇÃO | Demarcação dos eixos do projeto | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Amarração e instalação das formas dos pilares | |

## Ocorrências

## Imagens



WhatsApp Image 2026-07-03 at 12.05.31 (1).jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3:00) por [illegible] para uso exclusivo em processos da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004429 | **Data** | 10/07/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 235 | **Saldo prazo** | 38 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Amarração e instalação das formas dos pilares | |
| ESTRUTURA/Concreto usinado, fck = 25 MPa | Concretagem dos pilares da cozinha anexa | |

## Ocorrências

9.2 - ESGOTOA contratada comunicou via correio eletrônico a fiscalização acerca do projeto de esgoto que provavelmente teria que ser alterado devido ao desnível encontrado e que se torna passível de aditivo. Para iniciar a instalação de esgoto a contratante solicita o projeto hidrossanitário revisado e com as devidas alterações.

## Imagens


WhatsApp Image 2026-07-10 at 17.29.57.jpeg


WhatsApp Image 2026-07-10 at 17.29.57 (1).jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004431 | **Data** | 08/07/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 233 | **Saldo prazo** | 40 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURA/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Amarração e instalação das formas dos pilares | |
| ESTRUTURA/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Fabricação de formas para pilares e viga da cozinha anexa | |

## Ocorrências

9.2 - ESGOTOA contratada comunicou via correio eletrônico a fiscalização acerca do projeto de esgoto que provavelmente teria que ser alterado devido ao desnível encontrado e que se torna passível de aditivo. Para iniciar a instalação de esgoto a contratante solicita o projeto hidrossanitário revisado e com as devidas alterações.

## Imagens



WhatsApp Image 2026-06-29 at 11.56.57 (1).jpeg



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004432 | **Data** | 07/07/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 232 | **Saldo prazo** | 41 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURA/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Amarração e instalação das formas dos pilares | |

## Ocorrências

9.2 - ESGOTOA contratada comunicou via correio eletrônico a fiscalização acerca do projeto de esgoto que provavelmente teria que ser alterado devido ao desnível encontrado e que se torna passível de aditivo. Para iniciar a instalação de esgoto a contratante solicita o projeto hidrossanitário revisado e com as devidas alterações.

## Imagens



WhatsApp Image 2026-07-10 at 17.29.58.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 10:53:43 (GMT-3:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004433 | **Data** | 06/07/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 231 | **Saldo prazo** | 42 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | |
|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto |
| **Noite** | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ALVENARIA/Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm | Continuação da alvenaria e travamento da mesma da cozinha anexa | |

## Ocorrências

9.2 - ESGOTOA contratada comunicou via correio eletrônico a fiscalização acerca do projeto de esgoto que provavelmente teria que ser alterado devido ao desnível encontrado e que se torna passível de aditivo. Para iniciar a instalação de esgoto a contratante solicita o projeto hidrossanitário revisado e com as devidas alterações.

## Imagens



WhatsApp Image 2026-07-10 at 17.29.58 (1).jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:13:55 por PAULO SERGIO DE ARAUJO, 1695, PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de validador de conformidade/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004561 | **Data** | 27/07/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 252 | **Saldo prazo** | 21 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Concretagem da viga cozinha anexa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

Informamos, ainda, que foi realizada nova vistoria conjunta no local, com a presença da Fiscalização de Obras e de representantes da SAEV Ambiental, ocasião em que se constatou que não há definição de destino para o esgoto na área externa da edificação e que, internamente, o novo projeto estrutural prevê diversos blocos de fundação que interferem na possível passagem da tubulação de esgoto. Nessa oportunidade, restou assentado que a tratativa e a solução da questão deverão ser conduzidas entre a Municipalidade e a SAEV Ambiental. Em razão do risco de contaminação decorrente do vazamento de esgoto, a área afetada permanece interditada aos trabalhadores, não sendo possível, até o momento, a execução das fundações previstas para o novo projeto executivo. A contratada aguarda, portanto, a definição técnica pelos órgãos competentes para que se possa dar integral andamento à abertura e realização das fundações, em condições de segurança. Diante do exposto, a BHO Construtora reitera a necessidade de revisão e, se for o caso, adequação dos projetos executivos, especialmente no que se refere ao esgotamento sanitário e às interferências com o projeto estrutural, bem como a definição e execução da solução definitiva para o esgoto pela Municipalidade e pela SAEV Ambiental. Tais medidas são essenciais para o melhor andamento da obra, evitando atrasos e garantindo que não haja danos à Administração Pública nem riscos à saúde e segurança dos trabalhadores no canteiro de obras.

## Imagens

Documento impresso a partir do sistema e-CAM (PMV) em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3:00) por 34.715.617/0001-05 (PJ) - Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



TC_01383.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEICAO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS SANTOS | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Areia lavada tipo fina | 4,0000 | Metro Cúbico |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento processado e disponibilizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento processado e PROTOCOLADO no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004583 | **Data** | 05/08/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 261 | **Saldo prazo** | 12 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Permanecemos no aguardo da revisão do projeto hidráulico, conforme alinhado na última reunião de vistoria técnica. A pendência decorre de interferência identificada para a instalação da caixa d'água na cozinha anexa, o que impede a execução dos serviços relacionados ao sistema de água fria até que a solução projetual seja apresentada e aprovada.<br>Nos dias 27/07, 28/07 e 29/07 foram realizadas vistorias conjuntas no local, com a participação da Fiscalização de Obras e de representantes da SAEV Ambiental. Na ocasião, constatou-se que ainda não há definição quanto ao destino do esgoto existente na área externa da edificação. Considerando o risco de contaminação decorrente de possível vazamento, a área afetada permanece interditada aos trabalhadores. Dessa forma, aguarda-se a definição e a execução de uma solução definitiva pela Municipalidade e pela SAEV Ambiental, a fim de garantir condições adequadas de segurança e salubridade no canteiro de obras.<br>Durante as vistorias, também foi constatado que o novo projeto estrutural prevê diversos blocos de fundação que interferem na possível passagem da tubulação de esgotamento sanitário. Em razão dessa interferência, a execução das fundações previstas no novo projeto executivo permanece impossibilitada até que seja definida a solução técnica para o sistema de esgoto. Diante disso, reitera-se a necessidade de revisão e, se necessário, adequação dos projetos executivos, especialmente quanto às interferências entre o projeto estrutural e o sistema de esgotamento sanitário. A contratada permanece no aguardo das providências dos órgãos competentes para que possa dar continuidade à execução das fundações, evitando atrasos no cronograma e riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores.<br>Nesta data, foi entregue a caramba para remoção da limpeza, fato apontado em notificação enviada pela fiscalização. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | fundação sobreposta o muro que divide com a capela | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



photo-4.jpg



IMG-20260806-WA0076.jpg



IMG-20260805-WA0064(1).jpg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEICAO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS SANTOS | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Tijolo ceramico furado de vedacao | 1.000,0000 | Unidades |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento processado e protocolado pelo PROTOCOLO WEB (PROTOCOLO WEB) | PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e valide o documento informando o código verificador e o código CRC.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004597 | **Data** | 06/08/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 262 | **Saldo prazo** | 11 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Nos dias 27/07, 28/07 e 29/07, foram realizadas vistorias conjuntas no local, com a participação da Fiscalização de Obras e de representantes da SAEV Ambiental. Durante as inspeções, constatou-se que ainda não havia definição quanto ao destino do esgoto existente na área externa da edificação. Em razão do risco de contaminação decorrente do vazamento, a área afetada permanece interditada aos trabalhadores, aguardando-se a definição e a execução de uma solução definitiva pela Municipalidade e pela SAEV Ambiental. Na ocasião, foi informado à contratada que a SAEV Ambiental realizaria, no dia seguinte, os serviços necessários na área externa, com o objetivo de interromper o ingresso de esgoto no local da obra.<br><br>No que se refere aos projetos, verificou-se que o novo projeto estrutural prevê diversos blocos de fundação que interferem na possível passagem da tubulação de esgotamento sanitário. Tal interferência decorre da atualização do projeto arquitetônico, que estabeleceu áreas com níveis superiores destinadas à passagem da tubulação. Após a interrupção do ingresso de esgoto na obra, a BHO Construtora dará prosseguimento à execução das fundações previstas, permanecendo, contudo, no aguardo da definição e da disponibilização do projeto de esgotamento sanitário para a execução dos serviços referentes ao novo sistema de esgoto da edificação.<br><br>Por fim, informamos que a BHO Construtora também permanece no aguardo da revisão do projeto hidráulico da cozinha anexa, tendo em vista as interferências identificadas na instalação da caixa-d'água, conforme previamente constatado e previsto. Diante disso, a BHO Construtora reitera a necessidade de revisão e, se necessário, adequação dos projetos executivos, especialmente quanto às interferências entre os projetos estrutural, arquitetônico e hidráulico, bem como em relação ao sistema de esgotamento sanitário. Tais providências são indispensáveis para garantir a correta execução dos serviços, evitar retrabalhos e atrasos no cronograma e assegurar condições adequadas de segurança e salubridade aos trabalhadores, prevenindo, ainda, eventuais prejuízos à Administração Pública. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | ☾ Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | fundação sobreposta o muro que divide com a capela, e fundação muro divide terreno com a quadra | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRONICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a validade deste documento acesse http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



IMG-20260806-WA0078.jpg



IMG-20260806-WA0003.jpg



IMG-20260806-WA0077.jpg



IMG-20260806-WA0004.jpg



IMG-20260806-WA0002.jpg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEICAO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS SANTOS | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP (Lei 4.032/2011) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Validação pelo código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Tijolo ceramico furado de vedacao | 1.000,0000 | Unidades |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento processado e protocolado no PROTOCOLO GERAL DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial no endereço http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004598 | **Data** | 07/08/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 263 | **Saldo prazo** | 10 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Registra-se que, na presente data, foram iniciados pela SAEV Ambiental os serviços relacionados ao sistema de esgotamento sanitário existente, visando à interrupção do ingresso de esgoto na área da obra.<br><br>No que se refere aos projetos, verificou-se que o novo projeto estrutural prevê diversos blocos de fundação que interferem na possível passagem da tubulação de esgotamento sanitário. Tal interferência decorre da atualização do projeto arquitetônico, que estabeleceu áreas com níveis superiores destinadas à passagem da tubulação. Após a interrupção do ingresso de esgoto na obra, a BHO Construtora dará prosseguimento à execução das fundações previstas, permanecendo, contudo, no aguardo da definição e da disponibilização do projeto de esgotamento sanitário, indispensável à execução dos serviços referentes ao novo sistema de esgoto da edificação.<br><br>A BHO Construtora também permanece no aguardo da revisão do projeto hidráulico da cozinha anexa, tendo em vista as interferências identificadas na instalação da caixa-d'água, conforme previamente constatado e registrado.<br><br>Diante disso, a BHO Construtora reitera a necessidade de revisão e, se necessário, de adequação dos projetos executivos, especialmente quanto às interferências entre os projetos estrutural, arquitetônico e hidráulico, bem como em relação ao sistema de esgotamento sanitário. Tais providências são indispensáveis para garantir a correta execução dos serviços, evitar retrabalhos e atrasos no cronograma, assegurar condições adequadas de segurança e salubridade aos trabalhadores e prevenir eventuais prejuízos à Administração Pública.<br><br>Ressalta-se, por fim, que as demais informações, ocorrências, providências e pendências relacionadas aos serviços deverão ser devidamente registradas no respectivo Relatório Diário de Obras - RDO, conforme já apontado anteriormente, para fins de acompanhamento, controle e comprovação dos fatos ocorridos no local. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | ☾ Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | fundação sobreposta o muro que divide com a capela, e fundação muro divide terreno com a quadra | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento gerado oficialmente pelo Sistema GRPDOC em 08/09/2026 às 08:31 (GRPODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência ou acesse o validador do governo federal em https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência ou acesse o validador do governo federal em https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEICAO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS SANTOS | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Tijolo ceramico furado de vedacao | 1.000,0000 | Unidades |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código de verificação: 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004612 | **Data** | 10/08/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 266 | **Saldo prazo** | 7 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Alvenaria muro de divisa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens



photo-1.jpg



photo-2.jpg



photo-3.jpg

Documento processado com validade jurídica e anexado ao processo administrativo digital nº 18.985/2026 (338/369) - Para acessar o processo, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/e-cam/ e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência e acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/e-cam/verificador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEICAO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Tijolo ceramico furado de vedacao | 1.000,0000 | Unidades |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/ e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004613 | **Data** | 11/08/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 267 | **Saldo prazo** | 6 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Registra-se que, na presente data, foi verificada a interrupção do vazamento de esgoto após a SAEV Ambiental ter realizado o procedimento de bloqueio no sistema de esgoto sanitário existente.<br>Foi agendada maquinaria para a próxima segunda-feira, visando à remoção do piso e entulhos, permitindo o início dos serviços de fundação.<br>A ferragem faltante para execução das fundações está programada para entrega na próxima quarta-feira, conforme planejamento de suprimentos.<br>Reitera-se a necessidade de revisão e adequação dos projetos executivos, especialmente quanto às interferências entre os projetos estrutural, arquitetônico e hidráulico, bem como em relação ao sistema de esgoto sanitário, a fim de evitar retrabalhos, atrasos e riscos à segurança e salubridade dos trabalhadores. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Alvenaria muro de divisa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens



photo-4.jpg



photo-5.jpg



photo-6.jpg

Documento preparado para ASSINATURA(S) DIGITAL(IS) e PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Tijolo ceramico furado de vedacao | 1.000,0000 | Unidades |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004629 | **Data** | 12/08/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 268 | **Saldo prazo** | 5 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | A ferragem faltante para execução das fundações está programada para entrega na próxima quarta-feira, conforme planejamento de suprimentos. Reitera-se a necessidade de revisão e adequação dos projetos executivos, especialmente quanto às interferências entre os projetos estrutural, arquitetônico e hidráulico, bem como em relação ao sistema de esgoto sanitário, a fim de evitar retrabalhos, atrasos e riscos à segurança e salubridade dos trabalhadores. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Alvenaria muro de divisa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ | infraestrutura cozinha complementar | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader e verifique a(s) assinatura(s) digital(is) disponível(is).
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a validade do documento acesse http://validador.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Tijolo ceramico furado de vedacao | 1.000,0000 | Unidades |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e protocolado pelo PROTOCOLO DIGITAL (PROTOM) do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004630 | **Data** | 13/08/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 269 | **Saldo prazo** | 4 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | A ferragem faltante para execução das fundações está programada para entrega na próxima quarta-feira, conforme planejamento de suprimentos. Reitera-se a necessidade de revisão e adequação dos projetos executivos, especialmente quanto às interferências entre os projetos estrutural, arquitetônico e hidráulico, bem como em relação ao sistema de esgoto sanitário, a fim de evitar retrabalhos, atrasos e riscos à segurança e salubridade dos trabalhadores. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza de obra | |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ | infraestrutura elétrica cozinha anexa | |

## Ocorrências

## Imagens



photo-9.jpg



photo-7.jpg



photo-8.jpg

Documento tipo cópia (FORA DO PODER EXECUTIVO).
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| | | | |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e protocolado no PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA sob nº 1695/2026 em 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004658 | **Data** | 14/08/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 270 | **Saldo prazo** | 3 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Foi antecipada a entrega da ferragem das fundações pelo fornecedor. Dessa forma, já estamos programando para segunda-feira a mobilização do maquinário e a retirada total do piso de concreto, para posterior execução da escavação dos blocos, vigas baldrames e da tubulação de esgoto existente no local.<br>Reitera-se a necessidade de revisão e adequação do projeto de esgoto sanitário, especialmente em razão dos níveis de piso alterados por interferências identificadas em campo, de modo a compatibilizar corretamente o traçado da tubulação com as condições executivas atuais e com o novo projeto estrutural, evitando retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Alvenaria muro de divisa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens



1000755441.1787051978341.jpeg



1000755442.1787051978275.jpeg



1000755440.1787051978379.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |
| Vergalhão/Coluna Armada | 600,0000 | Quilos |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004659 | **Data** | 17/08/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 273 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Nesta daa, foi realizada a entrada da máquina para a remoção total do piso em concreto, para posterior preparação da área para a execução da fundação, das vigas baldrames e da tubulação de esgoto. Reitera-se a necessidade de revisão e adequação do projeto de esgoto sanitário, especialmente em razão dos níveis de piso alterados por interferências identificadas em campo, de modo a compatibilizar corretamente o traçado da tubulação com as condições executivas atuais e com o novo projeto estrutural, evitando retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Remoção do piso em concreto | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens


1000755419.1787051978783.jpeg


1000755423.1787051978727.jpeg


1000755434.1787051978565.jpeg

Documento processado e gerado pelo PORTAL DE ASSINATURAS e-CAM (1) PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacad/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



1000755432.1787051978673.jpeg



1000755435.1787051978519.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| Escavadeira hidraulica sobre esteiras | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | 8,0000 | 8,0000 |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 307E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004701 | **Data** | 18/08/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 274 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Nesta data, a fiscalização questionou a motivação para a retirada do piso em concreto. Na ocasião, foi esclarecido ao fiscal que a remoção parcial do piso já estava prevista em planilha orçamentária anexa ao contrato.<br>Contudo, durante a execução in loco, constatou-se que o piso apresenta espessura de até 17 cm, o que exigiu, para sua adequada remoção, o uso de máquina de corte com disco, serviço não previsto inicialmente no item de concreto.<br>Além disso, verificou-se que a área remanescente do piso, caso a remoção fosse apenas parcial, ficaria com influência reduzida, apresentando risco de desprendimento e comprometendo a execução do novo piso de granito.<br>Somam-se a isso os desníveis existentes entre os pisos de granito antigo, os pisos cerâmicos e o concreto, o que tornaria inviável a continuidade adequada da obra sem a remoção total.<br>Diante dessas constatações técnicas, fez-se necessária a remoção completa do piso em concreto, de modo a garantir melhor acabamento, estabilidade e continuidade dos serviços.<br>Reitera-se, ainda, a necessidade de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos. Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução.<br>Este fato será detalhado em relatório técnico específico, a ser apresentado em momento oportuno, com documentação fotográfica e memorial descritivo complementar. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS NA COZINHA ANEXA | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


photo-56.jpg


photo-55.jpg


photo-53.jpg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Areia lavada tipo fina | 4,0000 | Metro Cúbico |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA/SP
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.votuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004704 | **Data** | 19/08/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 275 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se, a necessidadet de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos. Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS NA COZINHA ANEXA | |

## Ocorrências

## Imagens



photo-54.jpg



photo-52.jpg

Documento impresso em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3:00) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Areia lavada tipo fina | 4,0000 | Metro Cúbico |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado em 08/10/2026 14:06:54 (GMT-3:00) PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validador.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004705 | **Data** | 20/08/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 276 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se, a necessidadet de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos. Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Nublado | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |

## Ocorrências

## Imagens



photo-51.jpg



photo-50.jpg

Documento cópia original assinado digitalmente por FERNANDA GOMES RAMOS e Assinado por: FERNANDA GOMES RAMOS
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Areia lavada tipo fina | 4,0000 | Metro Cúbico |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e PROTOCOLADO no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.985/2026 (SEI) PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004706 | **Data** | 21/08/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 277 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se, a necessidadet de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos. Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | |
|---|---|
| **Manhã** | Nublado |
| **Tarde** | Limpo/aberto |
| **Noite** | Limpo/aberto |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |

## Ocorrências

## Imagens



photo-49.jpg



photo-48.jpg



photo-46.jpg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II e a Lei 14.063/2020.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



photo-44.jpg



photo-45.jpg



photo-43.jpg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento nº 113750.2T3L3R.0U0L1T gerado em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00) PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004707 | **Data** | 24/08/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 280 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se, a necessidadet de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos. Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |
| | Montagem de forma pilares | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:43:16 (GMT-3:00) por VANESSA SOARES DE ALMEIDA, para uso exclusivo em processos oficiais.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificador-de-documentos/ e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 conforme art. 4º, II da Lei 11.419/2006.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial e utilize o código verificador e código CRC informados no rodapé.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento produzido eletronicamente pela(o) PODER EXECUTIVO. em 06/10/2026 14:06:54 conforme art. 4º, II da Lei 11.419/2006.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial e utilize o código verificador e código CRC informados no rodapé.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004729 | **Data** | 25/08/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 281 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se, a necessidadet de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos. Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |
| | Montagem de forma pilares | |

## Ocorrências

## Imagens


photo-65.jpg


photo-64.jpg


photo-63.jpg

Documento disponibilizado nos termos da Lei (LAI) e do Decreto Municipal 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



photo-62.jpg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004745 | **Data** | 26/08/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 282 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se a necessidade de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos.<br>Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução.<br>Em resposta às notificações sobre utilização de EPI e limpeza de canteiro, esclarece-se que todos os colaboradores recebem EPI de maneira adequada, com ficha de entrega devidamente assinada, e mensalmente é realizado Diálogo Diário de Segurança (DDS) para orientação.<br>A empresa vem, a todo momento, orientando, fiscalizando e cobrando dos profissionais a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.<br>Quanto ao apontamento referente às proteções nas extremidades das armaduras (ferros), informa-se que as ponteiras plásticas já foram adquiridas anteriormente à notificação e estão para ser entregues em obra, a fim de sanar o risco apontado pela fiscalização.<br>Ademais, solicita-se que a fiscalização seja mais clara e objetiva nos apontamentos, de modo que as correções possam ser realizadas de forma cirúrgica, evitando-se renotificações e retrabalhos desnecessários. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |
| | Montagem de forma pilares | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 08/09/2026 e capturado pelo sistema de GED em 08/09/2026 para acompanhamento e fiscalização da(s) assinatura(s) aposta(s) neste documento.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Bloco ceramico | 2.000,0000 | Unidades |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e PROTOCOLADO no PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL (PAD) do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site em https://validador.prodesp.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004762 | **Data** | 27/08/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 283 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se a necessidade de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos.<br>Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução.<br>Em resposta às notificações sobre utilização de EPI e limpeza de canteiro, esclarece-se que todos os colaboradores recebem EPI de maneira adequada, com ficha de entrega devidamente assinada, e mensalmente é realizado Diálogo Diário de Segurança (DDS) para orientação.<br>A empresa vem, a todo momento, orientando, fiscalizando e cobrando dos profissionais a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.<br>Quanto ao apontamento referente às proteções nas extremidades das armaduras (ferros), informa-se que as ponteiras plásticas já foram adquiridas anteriormente à notificação e estão para ser entregues em obra, a fim de sanar o risco apontado pela fiscalização.<br>Ademais, solicita-se que a fiscalização seja mais clara e objetiva nos apontamentos, de modo que as correções possam ser realizadas de forma cirúrgica, evitando-se renotificações e retrabalhos desnecessários. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |
| | Montagem de forma pilares | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento gerado oficialmente pelo Sistema e-CAM em 06/10/2026 às 14:06:54 e disponibilizado no Portal da Câmara Municipal de Votuporanga.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Bloco ceramico | 2.000,0000 | Unidades |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento processado em 08/10/2026 14:06:54 (GMT-3:00) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o(s) validador(es) disponível(is) em https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004763 | **Data** | 28/08/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 284 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se a necessidade de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos.<br>Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução.<br>Em resposta às notificações sobre utilização de EPI e limpeza de canteiro, esclarece-se que todos os colaboradores recebem EPI de maneira adequada, com ficha de entrega devidamente assinada, e mensalmente é realizado Diálogo Diário de Segurança (DDS) para orientação.<br>A empresa vem, a todo momento, orientando, fiscalizando e cobrando dos profissionais a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.<br>Quanto ao apontamento referente às proteções nas extremidades das armaduras (ferros), informa-se que as ponteiras plásticas já foram adquiridas anteriormente à notificação e estão para ser entregues em obra, a fim de sanar o risco apontado pela fiscalização.<br>Ademais, solicita-se que a fiscalização seja mais clara e objetiva nos apontamentos, de modo que as correções possam ser realizadas de forma cirúrgica, evitando-se renotificações e retrabalhos desnecessários. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |
| | Montagem de forma pilares | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento gerado oficialmente pelo Sistema e-CAM em 08/09/2026 às 14:06:54 e disponibilizado no endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e PROTOCOLADO no PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL (PAD) do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validador.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004797 | **Data** | 01/09/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 288 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se a necessidade de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos.<br>Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução.<br>Em resposta às notificações sobre utilização de EPI e limpeza de canteiro, esclarece-se que todos os colaboradores recebem EPI de maneira adequada, com ficha de entrega devidamente assinada, e mensalmente é realizado Diálogo Diário de Segurança (DDS) para orientação.<br>A empresa vem, a todo momento, orientando, fiscalizando e cobrando dos profissionais a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.<br>Quanto ao apontamento referente às proteções nas extremidades das armaduras (ferros), informa-se que as ponteiras plásticas já foram adquiridas anteriormente à notificação e estão para ser entregues em obra, a fim de sanar o risco apontado pela fiscalização.<br>Ademais, solicita-se que a fiscalização seja mais clara e objetiva nos apontamentos, de modo que as correções possam ser realizadas de forma cirúrgica, evitando-se renotificações e retrabalhos desnecessários. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

3 - ALVENARIAnesta data devido à chuvas não foi Possível realizar atividades em obra

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Memorando 6- 18.985/202
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

**Memorando 6- 18.985/2026**

**De:** Douglas S. - PGM

**Para:** PGM-CPA - COORDENADORIA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

**Data:** 21/09/2026 às 08:18:26

Prezado(a) Procurador(a),

Encaminho o presente expediente para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

_

**Douglas Lisboa da Silva**
*Procurador Geral do Município*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Douglas Lisboa da Silva | 21/09/2026 08:18:39 | 1Doc | DOUGLAS LISBOA DA SILVA CPF 219.XXX.XXX-25 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A0C3-8076-60F2-EF70**

Documento processado e gerado pelo PROTOCOLO DIGITAL e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para acessar o documento original acesse o endereço https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o endereço https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A0C3-8076-60F2-EF70
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Memorando 7- 18.985/2026**

**De:** Glauton F. - PGM-CPA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 21/09/2026 às 08:53:56

Trata-se de procedimento destinado à apuração de possíveis infrações praticadas pela empresa BHO CONSTRUTORA LTDA., no âmbito do Contrato Administrativo nº 352/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 013/2025, referente à execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”.

Verifica-se que a apuração foi desenvolvida no âmbito do Memorando nº 18.985/2026, sem a abertura de processo administrativo autônomo especificamente destinado à responsabilização da contratada.

Não obstante, tal circunstância, isoladamente considerada, não se mostra suficiente para acarretar a nulidade dos atos praticados, uma vez que houve a formal constituição da Comissão de Penalização por Portaria regularmente publicada, delimitação dos fatos imputados à contratada e sua regular notificação para exercício do contraditório e da ampla defesa. A própria peça inaugural consignou expressamente que a Comissão seria instaurada para apuração dos fatos e eventual aplicação das penalidades cabíveis.

Ademais, constata-se que a contratada teve inequívoca ciência da instauração do procedimento e apresentou tempestivamente defesa administrativa, na qual impugnou os fatos e fundamentos que lhe foram imputados, formulando, inclusive, pedidos subsidiários e requerimentos probatórios.

Assim, não se evidencia prejuízo concreto ao exercício do contraditório ou da ampla defesa decorrente exclusivamente da ausência de autuação em processo administrativo apartado, mostrando-se possível o aproveitamento dos atos já regularmente praticados, em observância, inclusive, aos princípios da instrumentalidade das formas, razoabilidade, segurança jurídica e eficiência administrativa.

Todavia, antes do prosseguimento do feito para decisão da autoridade competente, entendo necessária a adoção de providência de saneamento.

Isso porque a contratada, em sua defesa, requereu expressamente a produção de prova pericial de engenharia, prova documental e prova testemunhal, além da oportunidade de apresentação de alegações finais caso produzidas novas provas.

A Comissão Processante apresentou manifestação enfrentando os argumentos defensivos e, ao final, propôs a rescisão unilateral do contrato, aplicação de multa compensatória de 10% e impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de três anos. Entretanto, não se identifica, na manifestação apresentada, pronunciamento específico e fundamentado acerca dos requerimentos de produção probatória formulados pela contratada.

Nos termos do art. 158, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, eventual indeferimento de provas consideradas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas deverá ocorrer mediante decisão fundamentada, devendo ser oportunizada a apresentação de alegações finais quando houver produção de novas provas ou juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão.

Diante do exposto, opino pelo aproveitamento dos atos já praticados, não se verificando, neste momento, nulidade decorrente exclusivamente da tramitação do procedimento no âmbito do Memorando nº 18.985/2026.

Contudo, recomenda-se o retorno dos autos à Comissão Processante, para que:

**a)** proceda ao saneamento formal do procedimento, fazendo constar expressamente que o Memorando nº 18.985/2026 alberga o processo de responsabilização da empresa BHO CONSTRUTORA LTDA., referente ao Contrato nº 352/2025, identificando-se a Portaria que constituiu a Comissão;

**b)** e aprecie, de forma expressa e fundamentada, os requerimentos de produção de provas formulados pela contratada, promovendo sua produção caso os considere pertinentes ou, se for o caso, fundamentando individualmente seu indeferimento, observando-se, na sequência, o disposto no art. 158, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Cumpridas as providências acima, poderá o procedimento prosseguir regularmente, com posterior encaminhamento à autoridade competente para decisão, preservando-se os atos anteriormente praticados que não tenham sido atingidos pelo saneamento.

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP via e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

É o parecer.

_

**Glauton Oliveira Feltrin**
**Procurador do Município**

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Glauton de Oliveira Feltri... | 21/09/2026 08:54:11 | 1Doc | GLAUTON DE OLIVEIRA FELTRIN CPF 219.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5671-B67B-7F43-03C7**

Documento processado e protocolado no PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento acesse o endereço https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de QR Code ou validador no endereço acima.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Memorando 8- 18.985/2026**

**De:** Douglas S. - PGM

**Para:** SEMOP-DO-EEFO - ENGENHEIROS ELETRICISTAS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**Data:** 21/09/2026 às 20:28:53

Prezados(as),

Encaminho parecer jurídico exarado no despacho 7, com a adoção das providencias necessárias.

Atenciosamente,

_

**Douglas Lisboa da Silva**
*Procurador Geral do Município*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Douglas Lisboa da Silva | 21/09/2026 20:29:06 | 1Doc | DOUGLAS LISBOA DA SILVA CPF 219.XXX.XXX-25 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **449F-6EC0-8BFB-BC23**

Documento processado e gerado pelo PROTOCOLO DIGITAL e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para acessar o documento acesse o link https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse o link https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao e informe o código 449F-6EC0-8BFB-BC23
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**PORTARIA Nº 20 273, de 17 de agosto de 2026**

(Constitui Comissão Punitiva referente à Concorrência Eletrônica nº 013/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 352/2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente à Concorrência Eletrônica nº 013/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 352/2025, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I – Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, matrícula nº 42641;

II – Thiago Fernando Segura Butarello, matrícula nº 80789.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de agosto de 2026.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**
**Secretário Municipal da Administração**

**Nilton Cesar Santiago**
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Departamento**

Documento impresso em 17/08/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o link https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

# Ofício 506/2026

**De:** Diego A. - SEMOP-DO-ECFO

**Para:** BHO Construtora

**Data:** 30/01/2026 às 16:45:43

**Setores envolvidos:**

SEMOP-DO-ECFO

**Notificação 01 - REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA”**

Notificação 01 - REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA”

–

**Diego André Osti Antoniassi**
*Analista do Executivo XVI*
*Engenheiro civil - Secretaria de Obras*

**Anexos:**
Notificacao_01_SAE.pdf

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos, acesse nosso Portal e clique em Verificação de Documentos, informe o código 3AD6-E370-7805-7695 e informe o código 3AD6-E370-7805-7695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 1 |
| ***Data*** | 30/01/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA” |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

Notifico a empresa BHO Construtora Ltda acerca do atraso significativo na execução da obra, constatado em vistorias técnicas e no acompanhamento do cronograma físico-financeiro contratual.

A Ordem de Serviço foi emitida em 22/10/2025, estabelecendo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias para execução dos serviços, conforme disposto na Cláusula Segunda – Do Prazo de Execução.

Decorridos aproximadamente 03 (três) meses de execução, o cronograma físico-financeiro aprovado previa a realização de aproximadamente 37% dos serviços. Entretanto, conforme medições, registros e vistorias realizadas, verifica-se que apenas cerca de 4% dos serviços foram efetivamente executados, evidenciando retardamento injustificado da execução contratual.

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM para a Câmara Municipal de VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3DE6-C371-7805-7A95 e informe o código 3DE6-C371-7805-7A95
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Tal conduta caracteriza descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, em especial:

- Cláusula Oitava, item 8.1.1, que impõe à contratada a execução da obra em conformidade com o projeto, prazos e cronograma aprovados;
- Cláusula Oitava, item 8.1.6, que obriga a contratada a atender às determinações da Fiscalização;
- Cláusula Oitava, item 8.1.31, que determina a manutenção de mão de obra, equipamentos e ritmo de execução compatíveis com o cronograma físico-financeiro;
- Cláusula Décima Primeira – Das Penalidades, que prevê a aplicação de sanções em caso de inexecução total ou parcial e atraso injustificado.

A situação também encontra enquadramento nos seguintes dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Art. 137, inciso II, que caracteriza como infração administrativa o retardamento injustificado da execução do contrato;
- Art. 156, que autoriza a aplicação das sanções administrativas, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração;
- Art. 117, que atribui à Fiscalização o dever de acompanhar e registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual.

Diante do exposto, a CONTRATADA fica NOTIFICADA para que:

- Apresente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa técnica formal para o atraso verificado;

- Apresente cronograma físico-financeiro atualizado, com medidas objetivas e exequíveis para recuperação do atraso acumulado;

- Promova imediata intensificação do ritmo de execução, com reforço de mão de obra, equipamentos e frentes de trabalho.

O não atendimento à presente notificação, ou a persistência do atraso, poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato, bem como as sanções previstas nos arts. 137 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3DE6-E370-7805-7695 e informe o código 3DE6-E370-7805-7695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7AE6-F371-E890-7A79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI (CPF 345.XXX.XXX-41) em 30/01/2026 16:46:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7AE6-F371-E890-7A79

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP através do PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

# Ofício 847/2026

**De:** Diego A. - SEMOP-DO-ECFO

**Para:** BHO Construtora

**Data:** 13/02/2026 às 10:06:20

**Setores envolvidos:**

SEMOP-DO-ECFO, SEMOP, SEMOP-DO

## Notificação 02 - SAE

Segue em anexo Notificação 02 - SAE.

–

**Diego André Osti Antoniassi**
*Analista do Executivo XVI*
*Engenheiro civil - Secretaria de Obras*

**Anexos:**
Notificacao_02_SAE.pdf

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar o documento acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/ e informe o código 8D76-7C10-BB05-1093
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 2 |
| ***Data*** | 13/02/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA” |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

Em análise à resposta apresentada à **Notificação nº 01**, esta Fiscalização registra que a contratada **não** cumpriu integralmente as determinações ali estabelecidas.

A Notificação nº 01 determinou expressamente que a empresa deveria:

- Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa técnica formal para o atraso verificado;
- Apresentar cronograma físico-financeiro atualizado, com medidas objetivas e exequíveis para recuperação do atraso acumulado;

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA via e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Promover imediata intensificação do ritmo de execução, com reforço de mão de obra, equipamentos e frentes de trabalho.

Embora tenha sido apresentada manifestação escrita, verifica-se que **não** foi apresentado cronograma físico-financeiro atualizado com plano objetivo de recuperação, tampouco houve comprovação de aumento efetivo de equipe ou intensificação concreta das frentes de serviço.

Ressalta-se que, na data de **09/02/2026**, foi realizada reunião técnica para tratar do andamento desta obra, bem como da obra da UBS Ruy Pedroso, com a presença do Eng. Danilo Marcos Leme Fukuoka (representante da contratada), Eng. Diego André Osti Antoniassi (Fiscal do Contrato), Victor Marcato (Gestor do Contrato) e Fernando Jabur (Secretário de Obras Públicas).

Na referida reunião, foi novamente reforçada a necessidade de:

- Entrega imediata de cronograma físico-financeiro atualizado com plano objetivo de recuperação;
- Aumento do efetivo na obra e intensificação das frentes de serviço.

Na ocasião, foi concedido prazo até **11/02/2026** para apresentação dos documentos e comprovação das providências, prazo este aceito e concordado por todos os presentes.

Entretanto, até a presente data (**13/02/2026**), tais documentos e comprovações não foram apresentados, permanecendo a situação de descumprimento das determinações da Fiscalização.

Passa-se à análise técnica dos argumentos apresentados.

**1. Da entrega das chaves**

Reconhece-se que a entrega formal das chaves ocorreu em 17/11/2025, fato que efetivamente impactou o início pleno das atividades internas. Tal período será considerado na análise técnica de eventual readequação proporcional do prazo contratual.

Contudo, mesmo descontado o período compreendido entre a emissão da Ordem de Serviço (22/10/2025) e a efetiva imissão na posse do imóvel, o avanço físico acumulado permanece significativamente inferior ao previsto no cronograma físico-financeiro aprovado.

**2. Das alegações relativas às condições climáticas**

As precipitações ocorridas nos meses de novembro e dezembro inserem-se na normal climatológica da região, sendo previsíveis à época da formulação da proposta e da elaboração do planejamento executivo da obra.

Eventos climáticos típicos do período não configuram fato excepcional ou imprevisível apto a justificar paralisação prolongada ou redução substancial do ritmo contratual, cabendo à contratada organizar suas frentes de trabalho e planejamento executivo de modo a mitigar impactos sazonais previsíveis.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assim, não se reconhece o período chuvoso regular como causa excludente de responsabilidade pelo atraso acumulado.

**3. Do estado do telhado e alegado risco estrutural**

Não há registro formal, por parte da Fiscalização, de agravamento estrutural superveniente que inviabilizasse a execução dos serviços nos termos originalmente previstos. As condições do imóvel eram visíveis e passíveis de avaliação prévia à apresentação da proposta.

Eventuais dificuldades operacionais inerentes à retirada da cobertura inserem-se no risco ordinário da execução contratual.

**4. Das alegações sobre fundações**

A necessidade pontual de complementação de elemento estrutural (baldrame) não configura impedimento global da obra nem possui impacto relevante capaz de justificar o baixo percentual de execução acumulado.

**5. Da energia elétrica**

Nos termos da Cláusula Oitava, item 8.1.53, compete à contratada providenciar instalações de água e energia para a obra, bem como arcar com os respectivos custos. Eventuais intercorrências relacionadas ao fornecimento não afastam a responsabilidade contratual assumida.

**6. Determinação de recuperação imediata**

Diante do exposto, e considerando que:

- a Notificação nº 01 não foi integralmente atendida;
- o prazo concedido em reunião até 11/02/2026 também não foi cumprido;
- não foi apresentado cronograma atualizado com plano objetivo de recuperação;
- não houve comprovação de aumento de efetivo ou intensificação concreta da execução;
- o percentual executado permanece significativamente inferior ao previsto;

a CONTRATADA fica novamente NOTIFICADA para:

1. Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, cronograma físico-financeiro revisado e detalhado, contendo metas semanais objetivas e exequíveis para recuperação do atraso;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/B2A6-7C10-5B05-1093 e informe o código B2A6-7C10-5B05-1093
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2. Comprovar formalmente o aumento do efetivo na obra e a intensificação das frentes de trabalho;

3. Demonstrar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, evolução física substancial e compatível com o plano de recuperação apresentado.

O não atendimento às determinações acima, bem como a persistência do descompasso entre execução física e cronograma contratual, ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato e nos arts. 137 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras providências legais.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/ e informe o código 5D76-7C0B-5B05-1093
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2A0-7C0F-BD75-4933

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI (CPF 345.XXX.XXX-41) em 13/02/2026 10:09:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VICTOR HUGO CAMPOS MARCATO (CPF 439.XXX.XXX-35) em 13/02/2026 10:40:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FERNANDO ARENAS JABUR (CPF 221.XXX.XXX-73) em 13/02/2026 10:58:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E2A0-7C0F-BD75-4933

Documento gerado oficialmente pelo PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

# Ofício 2.875/2026

**De:** Diego A. - SEMOP-DO-ECFO

**Para:** BHO Construtora

**Data:** 13/05/2026 às 13:46:24

**Setores envolvidos:**

SEMOP-DO-ECFO, SEMOP

## Notificação 03 - Obra: reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”

Notificação 03 - Obra: reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”.

Enviei a notificação por email também.

–

**Diego André Osti Antoniassi**
*Analista do Executivo XVI*
*Engenheiro civil - Secretaria de Obras*

**Anexos:**
Notificacao_03_SAE.pdf

Documento produzido eletronicamente pelo e-CAM em 13/05/2026 às 13:46:54 e assinado digitalmente por 1 usuário em nome de 1 pessoa natural e 0 pessoa jurídica, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Lei nº 11.419/2006.
Para acessar o documento acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/9BD5-E010-9203-1A0B e informe o código 9BD5-E010-9203-1A0B
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 3 |
| ***Data*** | 13/05/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA” |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

Notifico a empresa BHO Construtora Ltda acerca da paralisação da obra de Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, constatada por esta Fiscalização, permanecendo a obra sem execução e sem equipes mobilizadas há aproximadamente 30 (trinta) dias.

Ressalta-se que não houve autorização formal da Contratante para suspensão ou paralisação integral dos serviços.

Importante registrar que o atraso da obra já foi formalmente apontado anteriormente por esta Fiscalização, por meio da Notificação nº 01, de 30/01/2026, bem como reiterado posteriormente na Notificação nº 02, de 13/02/2026, ocasião em que já havia sido determinado o imediato aumento do ritmo executivo, recomposição das frentes de trabalho e apresentação de plano de recuperação do cronograma físico-financeiro.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/9BD5-E010-9205-1008 e informe o código 9BD5-E010-9205-1008
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Entretanto, mesmo após as notificações emitidas e tratativas realizadas, verifica-se agravamento significativo do atraso contratual. Nesta data, conforme cronograma físico-financeiro contratual, a obra deveria apresentar aproximadamente 77% (setenta e sete por cento) de execução acumulada, porém encontra-se com cerca de 20% (vinte por cento) efetivamente executados.

Registra-se ainda que esta Fiscalização já encaminhou diversos e-mails e manifestações técnicas determinando a continuidade da execução contratual, esclarecendo que os serviços complementares e o aditivo em análise não impedem o andamento da obra, considerando a existência de diversas frentes de serviço independentes e passíveis de execução imediata.

Destaca-se também que:

- Já foram realizadas vistorias técnicas no local juntamente com representantes da empresa;
- Já foram indicadas e demonstradas em campo as alvenarias e elementos que necessitam demolição e adequações estruturais;
- O levantamento dos serviços adicionais já foi elaborado e encaminhado à contratada;
- O respectivo aditivo contratual encontra-se em tramitação administrativa para formalização dos serviços complementares necessários;

Conforme reiteradamente informado por esta Fiscalização, os serviços adicionais e revisões pontuais de projeto não constituem impedimento para continuidade da execução contratual, permanecendo liberadas diversas frentes executivas da obra.

Dessa forma, a CONTRATADA fica NOTIFICADA para promover o retorno imediato das atividades e remobilização da obra no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta.

O não atendimento da presente notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, incluindo aplicação das penalidades previstas no contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da paralisação indevida, atraso excessivo e descumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9ED5-E96A-92C7-446B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI (CPF 345.XXX.XXX-41) em 13/05/2026 13:46:50 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FERNANDO ARENAS JABUR (CPF 221.XXX.XXX-73) em 08/06/2026 15:21:49 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9ED5-E96A-92C7-446B

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP através do sistema 1Doc (www.1doc.com.br) em conformidade com a MP 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 4 |
| ***Data*** | 02/06/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira", localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO "JOSÉ PEDRO FERREIRA" |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

Em vistoria realizada na obra de Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira", foram novamente constatadas irregularidades relacionadas à segurança do trabalho, em desacordo com as normas regulamentadoras aplicáveis, com as obrigações contratuais da Contratada e com as orientações anteriormente transmitidas pela Fiscalização.

Foram verificados, entre outros apontamentos:

- Trabalhadores executando atividades sem utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- Ferros de arranque expostos e sem proteção adequada, oferecendo risco de acident

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

trabalhadores;
- Andaimes sem os devidos travamentos e condições mínimas de segurança para utilização;
- Trabalhadores executando atividades em altura sem utilização do cinto de segurança e demais dispositivos de proteção exigidos pelas normas vigentes.

Ressalta-se que a responsabilidade pela segurança dos trabalhadores, pela adoção das medidas preventivas e pelo cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho é integralmente da Contratada, conforme disposições contratuais e legislação aplicável.

Diante do exposto, fica a Contratada NOTIFICADA para promover a imediata regularização de todas as inconformidades apontadas, adotando as medidas necessárias para garantir condições seguras de trabalho no canteiro de obras.

Fica ainda determinado que as irregularidades sejam sanadas imediatamente, devendo a empresa encaminhar comprovação das providências adotadas, acompanhada de registros fotográficos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

O não atendimento desta notificação, bem como a reincidência das irregularidades constatadas, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, sem prejuízo da comunicação aos órgãos competentes de fiscalização do trabalho.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento produzido eletronicamente com 4 (quatro) páginas em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

# Ofício 3.804/2026

**De:** Diego A. - SEMOP-DO-ECFO

**Para:** BHO Construtora

**Data:** 29/06/2026 às 13:00:36

**Setores envolvidos:**

SEMOP-DO-ECFO

**Notificação 05 -REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA”**

Notificação 05 - REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA”

–

**Diego André Osti Antoniassi**
*Analista do Executivo XVI*
*Engenheiro civil - Secretaria de Obras*

**Anexos:**
Notificacao_05_SAE.pdf
Toldo.jpg

Documento produzido eletronicamente em 29/06/2026 13:00:36 (UTC-03:00) por DIEGO ANDRE OSTI ANTONIASSI (ANALISTA DO EXECUTIVO XVI) - SEMOP-DO-ECFO, acessando o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/8D7E-0D10-2805-4955 e informe o código 8D7E-0D10-2805-4955
Para acessar a(s) cópia(s) do(s) documento(s) assinado(s), acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/8D7E-0D10-2805-4955 e informe o código 8D7E-0D10-2805-4955
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 5 |
| ***Data*** | 29/06/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA” |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

Notifico a empresa **BHO Construtora Ltda.**, em razão da persistência do atraso na execução da obra de Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira", constatado por meio de vistorias técnicas, medições e acompanhamento do cronograma físico-financeiro contratual.

Conforme já registrado nas Notificações nº 01, nº 02 e nº 03, a Contratada foi formalmente cientificada do significativo descompasso entre a execução física da obra e o cronograma contratual, tendo sido determinada a adoção de medidas para recuperação do atraso, mediante apresentação de cronograma atualizado, intensificação das frentes de serviço e reforço de mão de obra.

Entretanto, verifica-se que o cronograma físico-financeiro permanece significativamente comprometido, estando

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/8D7E-4D1A-2805-4995 e informe o código 8D7E-4D1A-2805-4995
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

execução da obra muito abaixo do percentual previsto para o período contratual, sem demonstração efetiva da recuperação anteriormente determinada por esta Fiscalização.

Além do atraso verificado, durante as vistorias realizadas foi constatado que o **toldo existente**, previsto na planilha orçamentária contratual para **readequação e reforma**, foi demolido, encontrando-se praticamente inutilizado. Tal situação caracteriza divergência entre os serviços executados e aqueles previstos contratualmente, devendo a Contratada apresentar esclarecimentos técnicos quanto à demolição do referido elemento, bem como informar se houve autorização prévia da Fiscalização para a alteração da solução originalmente prevista.

Diante do exposto, a Contratada fica NOTIFICADA para:

- Encaminhar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, e-mail informando **o dia e o horário de disponibilidade**, para realização de **reunião técnica até o dia 03/07/2026**, com a participação obrigatória do engenheiro responsável pela obra e representantes administrativos da empresa com poderes para deliberação.

-Na reunião deverá ser apresentado **cronograma físico-financeiro atualizado**, contendo plano efetivo de recuperação do atraso, metas objetivas de execução, cronograma de mobilização de mão de obra e equipamentos, bem como as medidas que serão adotadas para compatibilizar a execução da obra com os prazos contratuais.

-Apresentar esclarecimentos técnicos acerca da demolição do toldo previsto para readequação e reforma, indicando os motivos da alteração executiva e as providências propostas para recomposição da solução contratada.

O não atendimento à presente notificação, a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido ou o não comparecimento à reunião técnica poderão ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Contrato nº 352/2025, sem prejuízo das demais providências pertinentes.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/8D7E-0D10-2805-4995 e informe o código 8D7E-0D10-2805-4995
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 674D-4DBA-2826-49E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI (CPF 345.XXX.XXX-41) em 29/06/2026 13:01:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/674D-4DBA-2826-49E5

Documento gerado oficialmente pelo Portal de Assinaturas do PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse o link: https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 6 |
| ***Data*** | 08/07/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA” |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

No exercício das atribuições de fiscalização do **Contrato nº 352/2025**, esta Fiscalização **NOTIFICA** a empresa **BHO Construtora Ltda.**, em razão de informações recebidas de que empregados vinculados à execução da obra de **Reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira"** não teriam recebido os salários referentes à última competência.

Caso confirmada, tal situação caracteriza possível descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Contratada, podendo comprometer a continuidade da execução da obra, a manutenção do efetivo mobilizado no canteiro e o cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Ressalta-se que compete exclusivamente à Contratada cumprir integralmente todas as obr

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM para a entidade PREFEITURA DE VOTUPORANGA (CNPJ 46.599.809/0001-82) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

trabalhistas, previdenciárias, fiscais e fundiárias decorrentes da execução do contrato, conforme estabelecido na **Cláusula Oitava** do Contrato, especialmente nos itens **8.1.7, 8.1.16, 8.1.31 e 8.1.53**, bem como no art. **121** da Lei Federal nº **14.133/2021**, permanecendo a Administração isenta de qualquer responsabilidade direta pelas relações de emprego mantidas entre a empresa e seus colaboradores.

O eventual inadimplemento das obrigações trabalhistas constitui situação de elevada gravidade, podendo acarretar redução da equipe de trabalho, paralisação ou diminuição do ritmo de execução dos serviços, além de representar descumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Diante do exposto, fica a Contratada **NOTIFICADA** para **promover a imediata regularização de eventual inadimplemento das obrigações trabalhistas** e apresentar, no prazo máximo de **01 (um) dia**, os seguintes documentos e informações:

- Relação nominal atualizada de todos os empregados vinculados à execução da obra;
- Informação sobre o número total de trabalhadores atualmente mobilizados no contrato, identificando nominalmente aqueles que, eventualmente, estejam com salários em atraso, indicando o respectivo período de inadimplência;
- Comprovantes de pagamento dos salários referentes à última competência de todos os empregados alocados na obra;
- Comprovantes de recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias dos empregados vinculados ao contrato, quando exigíveis;
- Comprovante de transmissão das informações ao eSocial ou documentação equivalente que demonstre a regularidade das obrigações trabalhistas;
- Manifestação formal acerca das informações recebidas por esta Fiscalização.

O não atendimento da presente notificação, a ausência de apresentação da documentação solicitada ou a confirmação de eventual inadimplemento das obrigações trabalhistas poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021** e no **Contrato nº 352/2025**, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos aos órgãos competentes para adoção das providências legais pertinentes.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento processado com validade jurídica conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

# Ofício 4.369/2026

**De:** Diego A. - SEMOP-DO-ECFO

**Para:** BHO Construtora

**Data:** 29/07/2026 às 11:05:38

**Setores envolvidos:**

SEMOP-DO-ECFO

## Notificação 07 - SAE

Segue em anexo Notificação 07 - SAE.

–

**Diego André Osti Antoniassi**
*Analista do Executivo XVI*
*Engenheiro civil - Secretaria de Obras*

**Anexos:**
Notificacao_07_SAE.pdf

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos, acesse nosso site e clique em "Verificação de Documentos" ou acesse diretamente o endereço: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/ e informe o código 4D76-7DE0-5B05-4695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 7 |
| ***Data*** | 29/07/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO “JOSÉ PEDRO FERREIRA” |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

No exercício das atribuições de fiscalização do Contrato nº 352/2025, esta Fiscalização NOTIFICA a empresa BHO Construtora Ltda., em razão da persistência do grave atraso na execução da obra, bem como pelo reiterado descumprimento das determinações expedidas pela Administração.

Registra-se que a Contratada já foi formalmente notificada quanto ao atraso da execução por meio das seguintes notificações:

- Notificação nº 01, de 30/01/2026;
- Notificação nº 02, de 13/02/2026;
- Notificação nº 03, de 13/05/2026;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/ e informe o código 4ED7-7DE0-5785-4635
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Notificação nº 05, de 29/06/2026.

Todas as notificações tiveram por finalidade determinar a imediata recuperação do cronograma físico-financeiro, o aumento das frentes de serviço, a intensificação da mão de obra e a apresentação de planejamento compatível com a execução contratual.

Entretanto, verifica-se que as determinações expedidas por esta Fiscalização não produziram qualquer recuperação efetiva do cronograma, permanecendo a obra em situação de atraso extremamente significativo.

Além disso, a Notificação nº 05 determinou expressamente que a Contratada apresentasse cronograma físico-financeiro atualizado, contemplando a execução dos serviços remanescentes dentro do prazo contratual vigente, determinação que não foi atendida, caracterizando descumprimento direto da determinação da Fiscalização.

Cumpre destacar que, na presente data, 29/07/2026, considerando o prazo contratual vigente e todas as providências já adotadas pela Administração Municipal, a obra já deveria encontrar-se praticamente concluída, restando apenas a execução dos serviços decorrentes do Primeiro Termo Aditivo.

Assim, considerando o valor contratual atualizado, a execução física da obra deveria apresentar percentual mínimo de aproximadamente 90%, situação completamente incompatível com o estágio atualmente verificado em campo.

Importante registrar que a Administração Municipal vem promovendo todas as medidas necessárias para assegurar a continuidade da execução contratual, incluindo elaboração de projetos complementares, tramitação do Termo Aditivo, reuniões técnicas, definições de soluções executivas, emissão de orientações técnicas e atendimento das demandas formuladas pela Contratada, inexistindo, neste momento, justificativa técnica que ampare a manutenção do atraso observado.

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, compete ao fiscal do contrato acompanhar, fiscalizar e exigir o fiel cumprimento das obrigações contratuais, comunicando as irregularidades constatadas para adoção das medidas cabíveis.

Da mesma forma, o art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece como infração administrativa o retardamento injustificado da execução contratual, sujeitando o contratado às sanções previstas na legislação e no contrato administrativo.

O Contrato nº 352/2025 também estabelece como obrigação da Contratada executar os serviços conforme o cronograma pactuado, manter equipe técnica compatível com a execução da obra, atender às determinações da fiscalização e cumprir integralmente os prazos contratuais, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula de Sanções Administrativas.

Diante do exposto, fica a Contratada NOTIFICADA para que, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, apresente:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/4ED7-7DE0-5885-4695 e informe o código 4ED7-7DE0-5885-4695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1. Cronograma físico-financeiro totalmente atualizado, contemplando exclusivamente o prazo contratual remanescente;
2. Plano executivo detalhado de recuperação do atraso, contendo metas semanais, quantitativo de mão de obra, equipamentos, equipes e frentes de trabalho;
3. Relação nominal da equipe técnica e operacional que será mobilizada para cumprimento do cronograma apresentado;
4. Declaração formal subscrita pelo responsável técnico da empresa assumindo a exequibilidade do cronograma apresentado.

Fica expressamente advertida a Contratada de que a apresentação de cronograma meramente formal, incompatível com a capacidade operacional efetivamente mobilizada ou desacompanhado das condições necessárias ao seu cumprimento, não será considerada como atendimento da presente notificação.

Adverte-se, ainda, que o não atendimento desta notificação, bem como a permanência do atraso injustificado da obra, caracterizará descumprimento contratual grave, ensejando a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento para aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Contrato nº 352/2025 e demais normas aplicáveis, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle e da adoção das providências destinadas à preservação do interesse público.

Esta Fiscalização registra que esta é a quinta oportunidade formal concedida à Contratada para promover a efetiva recuperação do cronograma da obra, sem que, até o presente momento, tenha sido demonstrada evolução compatível com as obrigações assumidas contratualmente.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4ED8-70E0-5B86-4669

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI (CPF 345.XXX.XXX-41) em 29/07/2026 11:06:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4ED8-70E0-5B86-4669

Documento gerado oficialmente pela Câmara Municipal de Votuporanga através do PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 8 |
| ***Data*** | 04/08/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira", localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO "JOSÉ PEDRO FERREIRA" |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

No exercício das atribuições de fiscalização do Contrato nº 352/2025, durante vistoria realizada em **31/07/2026**, foram constatadas irregularidades no canteiro de obras que comprometem as condições de segurança dos trabalhadores, a organização do canteiro e o adequado acompanhamento da execução contratual.

Dessa forma, a Contratada fica **NOTIFICADA** para promover a imediata regularização dos seguintes apontamentos:

**1. Pontas de ferragens de arranque sem proteção**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Foram verificadas diversas pontas de ferragens de arranque expostas, sem qualquer tipo de proteção, caracterizando risco iminente de acidentes aos trabalhadores e demais pessoas que circulam pelo canteiro de obras.

A Contratada deverá providenciar imediatamente a instalação de proteção adequada em todas as extremidades expostas, em conformidade com as normas de segurança do trabalho, especialmente com as disposições da NR-18, eliminando o risco de perfuração e demais acidentes decorrentes da exposição das ferragens.

**2. Acúmulo de entulho no canteiro de obras**

Foi constatado acúmulo excessivo de entulhos provenientes da execução dos serviços, comprometendo a organização do canteiro, dificultando a circulação de trabalhadores e equipamentos e aumentando significativamente o risco de acidentes.

A Contratada deverá promover, com urgência, a retirada e a destinação adequada de todos os resíduos acumulados, mantendo o canteiro permanentemente limpo, organizado e em condições seguras de trabalho.

**3. Diário de Obras desatualizado**

Verificou-se, novamente, que o Diário de Obras encontra-se desatualizado, sendo encaminhados diversos registros de dias distintos de forma acumulada.

Tal procedimento prejudica significativamente o acompanhamento da execução contratual por parte da Fiscalização, impossibilitando o controle tempestivo da evolução dos serviços, das ocorrências diárias, das orientações técnicas e das intercorrências da obra.

A Contratada deverá manter o Diário de Obras permanentemente atualizado, realizando os registros diariamente e encaminhando-os de forma contínua, compatível com a execução dos serviços, vedado o envio acumulado de diversos dias em uma única oportunidade.

Diante do exposto, fica a Contratada **NOTIFICADA** para promover a regularização integral dos itens acima no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, encaminhando a esta Fiscalização a comprovação das providências adotadas.

**Segue em anexo registro fotográfico das irregularidades constatadas durante a vistoria realizada em 31/07/2026, os quais passam a integrar a presente Notificação e comprovam os apontamentos efetuados por esta Fiscalização.**

O não atendimento da presente Notificação, bem como a reincidência das irregularidades apontadas, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas no Contrato nº 352/2025 e na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais

PODER EXECUTIVO.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

providências que a Administração Pública entender pertinentes.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento processado e disponibilizado no PROJUDI - 1º GRAU - PODER EXECUTIVO.
Para acessar o processo, acesse o site https://projudi.tjsp.jus.br/projudi e informe o código de verificação.
Para verificar a validade das assinaturas, utilize o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 9 |
| ***Data*** | 24/08/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira", localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO "JOSÉ PEDRO FERREIRA" |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

No exercício das atribuições de fiscalização do Contrato nº 352/2025, esta Fiscalização **NOTIFICA** a empresa BHO Construtora Ltda., em razão das irregularidades constatadas durante o acompanhamento da execução da obra, algumas delas caracterizando reincidência de situações anteriormente apontadas e notificadas pela Fiscalização.

Durante a vistoria, foram constatadas as seguintes ocorrências:

**1. Trabalhadores sem utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs**

Documento processado e gerado pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para acessar a validação das assinaturas, utilize o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Foi novamente constatada a presença de trabalhadores executando serviços sem a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual básicos e obrigatórios, situação já objeto de notificações anteriores.

A Contratada deverá providenciar **imediatamente** a regularização da utilização dos EPIs por todos os trabalhadores presentes no canteiro, mantendo fiscalização permanente sobre sua utilização, bem como observando integralmente as disposições das Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente a NR-18 e a NR-06.

Ressalta-se que a reincidência da irregularidade demonstra que as medidas anteriormente determinadas não foram suficientes para assegurar o cumprimento das condições mínimas de segurança no canteiro de obras.

**2. Pontas de ferragens de arranque das fundações expostas e sem proteção**

Foi novamente constatada a existência de pontas de ferragens de arranque expostas, sem proteção adequada, situação que já havia sido apontada e objeto de notificação anterior desta Fiscalização.

A condição constatada representa risco de acidentes, especialmente de perfuração, queda sobre as armaduras e empalamento dos trabalhadores que circulam ou executam serviços nas proximidades.

A Contratada deverá providenciar **imediatamente a proteção adequada de todas as extremidades expostas**, mantendo a área devidamente sinalizada e adotando as medidas preventivas necessárias até a eliminação definitiva do risco.

A reincidência deste apontamento será registrada no acompanhamento contratual e considerada pela Administração para fins de avaliação do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

**3. Retirada integral de contrapiso não prevista no escopo contratado**

Foi constatado que a Contratada realizou a retirada de contrapiso em extensão superior àquela necessária aos serviços previstos originalmente e aos serviços acrescidos por meio do Termo Aditivo.

Conforme o escopo contratado e os serviços posteriormente acrescidos, a retirada de contrapiso estava vinculada às regiões necessárias à execução das novas alvenarias, vigas baldrame, blocos de fundação e demais elementos estruturais previstos.

A retirada integral do contrapiso em áreas que não demandavam sua remoção **não encontra previsão na planilha contratual inicial nem no Termo Aditivo**, não podendo a Administração ser responsabilizada pelos custos decorrentes dessa execução adicional.

Dessa forma, a Contratada deverá promover, **às suas próprias expensas e sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal**, a recomposição das áreas de contrapiso que tenham sido indevidamente removidas e que não estejam contempladas nos serviços contratados ou aditados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Da mesma forma, os custos relacionados ao **volume adicional de entulho gerado pela retirada indevida**, incluindo carregamento, transporte, destinação e demais serviços necessários à sua remoção, deverão ser integralmente suportados pela Contratada.

Fica expressamente consignado que a execução decorrente de decisão ou procedimento adotado pela própria Contratada, sem previsão contratual e sem autorização formal da Fiscalização, **não gera direito a pagamento adicional, aditamento ou qualquer tipo de ressarcimento pela Administração**.

**4. Armaduras dos pilares em execução em desconformidade com o projeto estrutural**

Durante o acompanhamento da execução dos pilares, foram identificadas armaduras que, aparentemente, apresentam configuração, disposição e/ou características diferentes daquelas estabelecidas no projeto estrutural vigente.

A Contratada fica **expressamente NOTIFICADA a não realizar a concretagem dos elementos que apresentem qualquer divergência em relação ao projeto estrutural**, devendo a execução das armaduras observar rigorosamente os detalhamentos, dimensões, quantitativos, diâmetros, espaçamentos, posições, ancoragens, emendas e demais especificações constantes do projeto estrutural aprovado.

Nenhuma alteração ou adaptação da solução estrutural poderá ser realizada por iniciativa da Contratada, ainda que sob alegação de adequação executiva ou facilidade construtiva, sem a prévia análise e autorização formal do setor de Engenharia da Administração.

Caso a Contratada identifique qualquer incompatibilidade, impossibilidade executiva ou necessidade de alteração da solução prevista em projeto, deverá comunicar imediatamente a Fiscalização, apresentando formalmente a situação identificada, ficando vedada a execução ou concretagem do elemento até a manifestação técnica correspondente.

A execução de elementos estruturais em desconformidade com o projeto poderá caracterizar execução irregular dos serviços e será de responsabilidade integral da Contratada, inclusive quanto à necessidade de demolição, correção, recomposição ou refazimento dos serviços executados em desacordo, sem prejuízo das demais medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Diante do exposto, a Contratada fica **NOTIFICADA para promover imediatamente a regularização das irregularidades apontadas**, especialmente quanto às condições de segurança dos trabalhadores, à proteção das armaduras expostas e à execução dos elementos estruturais em estrita conformidade com os projetos vigentes.

A Contratada deverá ainda apresentar à Fiscalização, quando solicitado, comprovação das providências adotadas, bem como manter o canteiro em condições adequadas de segurança, organização e execução dos serviços.

Ressalta-se que os apontamentos relativos à ausência de EPIs e à exposição das pontas de fe

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM para a entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a validade das assinaturas, utilize o validador de conformidade ICP-Brasil.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

caracterizam **reincidência de irregularidades já anteriormente notificadas**, motivo pelo qual a permanência ou repetição dessas ocorrências poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive aplicação das sanções previstas no Contrato nº 352/2025 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto aos serviços executados sem previsão contratual, especialmente a retirada indevida de contrapiso e os respectivos serviços decorrentes, fica desde já registrado que **não serão reconhecidos para fins de medição ou pagamento pela Administração**, devendo a Contratada arcar integralmente com os custos de sua recomposição e com a retirada do entulho adicional produzido.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento processado com validade jurídica e force probante conforme Art. 4º, II da Lei 14.063/2020 e Art. 10, §2º da MP 2.200-2/2001 - PODER EXECUTIVO.
Para acessar o(s) documento(s) acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura do Munícipio de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Rua Pará n.º 3227 – Centro - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

## Notificação

| | |
|---|---|
| ***Número*** | 10 |
| ***Data*** | 25/09/2026 |
| ***Empresa*** | BHO CONSTRUTORA LTDA 34.715.617/0001-05 |
| Dados contratuais: | |
| ***Nome do objeto*** | Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado "José Pedro Ferreira", localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP. |
| ***Número Contrato*** | 352-2025 |
| ***Modalidade*** | Concorrência (013) |
| ***Situação da licitação*** | Homologada |
| ***Processo número*** | 352 |
| ***Ano edital*** | 2025 |
| ***Ano contrato*** | 2025 |
| ***Ano modalidade*** | 2025 |
| ***Tipo*** | Melhor Preço |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Origem do Recurso*** | Próprio |
| ***Data contrato*** | 16/10/2025 |
| ***Data ordem serviço*** | 22/10/2025 |
| ***Início do contrato*** | 16/10/2025 |
| Identificação: | |
| ***Pasta*** | 1355 |
| ***Nome do bem público*** | REFORMA DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO "JOSÉ PEDRO FERREIRA" |
| ***Tipo*** | Obra |
| ***Classificação*** | Reforma |
| ***Status*** | Aberto |
| ***Endereço*** | RUA MINAS GERAIS Nº 1850 - SÃO JOÃO - CEP 15501-205 |
| ***Latitude*** | -20.4366422 |
| ***Longitude*** | -49.9761720 |
| ***Descrição*** | - |
| ***Empresa vencedora*** | BHO CONSTRUTORA LTDA Pessoa Jurídica: 34.715.617/0001-05 |

A Fiscalização do Contrato nº 352/2025, diante das constatações verificadas nas vistorias realizadas na obra e considerando as ocorrências já registradas em notificações anteriores, NOTIFICA a Contratada para que adote as providências necessárias quanto às seguintes irregularidades:

**1. DA PARALISAÇÃO E DO ATRASO DA OBRA**

A obra permanece em situação de acentuado atraso, conforme já reiteradamente apontado nas notificações anteriores.

Além do atraso no cronograma de execução, foi constatado que há aproximadamente 15 (quinze) dias não vem sendo registrada execução de serviços na obra, conforme verificado nas vistorias diárias realizadas pela Fiscalização, permanecendo o canteiro sem avanço efetivo dos serviços contratad

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP, via PODER EXECUTIVO.
Para acessar a verificação de assinatura(s), utilize o leitor de QR Code ou acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Ressalta-se que a paralisação ou ausência de execução de serviços, sem justificativa formal e sem a adoção de medidas efetivas para recuperação do cronograma, agrava ainda mais a situação já anteriormente comunicada à Contratada.

**2. DA FALTA DE MATERIAIS**

Foi novamente constatada a falta de materiais necessários à continuidade dos serviços, contribuindo para a ausência de frentes de trabalho e para a interrupção das atividades no canteiro.

A Contratada deverá providenciar os materiais necessários à execução dos serviços previstos, de modo a garantir condições efetivas para o regular prosseguimento da obra.

**3. DO PAGAMENTO DO VALE AOS EMPREGADOS**

Foi informado à Fiscalização que os empregados que atuam na obra estariam sem receber, desde 20/09/2026, o vale fornecido pela Contratada.

A situação deverá ser imediatamente verificada e regularizada pela empresa, devendo ser adotadas as providências necessárias para evitar prejuízos aos trabalhadores vinculados à execução contratual.

**4. DO ACÚMULO DE ENTULHO DECORRENTE DA DEMOLIÇÃO DO CONTRAPISO**

Permanece no canteiro o acúmulo de entulho proveniente da demolição do contrapiso, cuja remoção já foi objeto de apontamentos anteriores, sendo que a referida demolição ocorreu além do previsto originalmente e deverá ser solucionada pela Contratada, inclusive quanto à adequada destinação e retirada do material.

A permanência desse volume de resíduos prejudica a organização do canteiro, dificulta a circulação e compromete a continuidade dos serviços.

**5. DO ACÚMULO DE MATERIAIS E DA DESORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO**

Além dos resíduos provenientes da demolição do contrapiso, permanece na obra acúmulo de materiais e outros resíduos, sem a devida organização e disposição adequada.

A Contratada deverá promover a limpeza, organização e adequada disposição dos materiais e resíduos existentes no canteiro, mantendo condições apropriadas para circulação e execução dos serviços.

**6. DA PLACA DA OBRA**

Foi constatado que a placa de identificação da obra permanece com a data de término desatualizada, apesar de solicitação anterior da Fiscalização para sua regularização.

A Contratada deverá providenciar a substituição ou correção da informação constante da placa, de modo que passe a refletir o prazo contratual vigente.

**7. DA OCUPAÇÃO DA CALÇADA COM MATERIAIS**

Foi constatada a disposição de brita e areia sobre a calçada, ocupando praticamente toda a faixa destinada à circulação e obstruindo a passagem de pedestres.

A Contratada deverá providenciar imediatamente a retirada ou reorganização desses materiais, mantendo a calçada livre e em condições adequadas de circulação, bem como evitando o armazenamento de materiais de forma que cause obstrução ou prejuízo ao uso da via pública.

**8. DOS DIÁRIOS DE OBRA**

A Fiscalização volta a registrar que os Diários de Obra não vêm sendo encaminhados regularmente e de forma contemporânea à execução dos serviços.

Quando encaminhados, os registros têm sido apresentados com considerável atraso, dificultando o acompanhamento da execução pela Fiscalização e prejudicando o adequado registro dos acontecimentos ocorridos no canteiro.

Além disso, foram identificadas situações em que os registros apresentados não correspondem de forma adequada ao andamento efetivamente verificado nas vistorias, especialmente quanto à ausência de execução de serviços e às condições observadas no canteiro.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Tal situação já foi anteriormente comunicada à Contratada, razão pela qual fica novamente determinado que os Diários de Obra sejam mantidos devidamente atualizados, preenchidos de forma contemporânea aos acontecimentos e com informações compatíveis com a efetiva situação da obra, permitindo o adequado acompanhamento e fiscalização contratual.

**9. PROVIDÊNCIAS**

Diante do exposto, a Contratada deverá adotar as providências necessárias para:

a) retomar efetivamente a execução dos serviços, com avanço compatível com o cronograma contratual vigente;

b) providenciar os materiais necessários à continuidade da obra;

c) verificar e regularizar a situação relatada quanto ao pagamento dos vales dos trabalhadores;

d) realizar a retirada dos entulhos provenientes da demolição do contrapiso;

e) promover a limpeza e organização geral do canteiro;

f) regularizar a placa da obra, com a atualização da data de término conforme o prazo contratual vigente;

g) retirar ou reorganizar a brita e a areia atualmente depositadas sobre a calçada, desobstruindo a passagem de pedestres; e

h) manter os Diários de Obra devidamente atualizados e encaminhados regularmente, com registros fidedignos e compatíveis com os serviços efetivamente executados e com as ocorrências verificadas no canteiro.

A Fiscalização reforça que as ocorrências acima se somam às já registradas em notificações anteriores, especialmente quanto ao atraso da obra e às dificuldades recorrentes de acompanhamento da execução, devendo a Contratada adotar medidas efetivas para regularização da situação.

O não atendimento às determinações desta Notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, sem prejuízo das demais providências decorrentes das ocorrências já registradas durante a execução contratual.

Diego André Osti Antoniassi
Responsável Técnico

Documento processado com validade jurídica conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Leandro Vinícius da Conceição**
**Secretário Municipal da Administração**
**Nilton Cesar Santiago**
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Departamento**

.....

**PORTARIA Nº 20 273, de 17 de agosto de 2026**

*(Constitui Comissão Punitiva referente à Concorrência Eletrônica nº 013/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 352/2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente à Concorrência Eletrônica nº 013/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 352/2025, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I – Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, matrícula nº 42641;

II – Thiago Fernando Segura Butarello, matrícula nº 80789.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de agosto de 2026.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**
**Leandro Vinícius da Conceição**
**Secretário Municipal da Administração**
**Nilton Cesar Santiago**
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Departamento**

.....

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|---|---|
| FNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - PARCELA 08/12 EM 2026 | 526.061,61 |
| 1ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE AGOSTO/2026 | 4.492.772,65 |
| COTA LC 198/2023 NA 1ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE AGOSTO/2026 | 28.129,85 |
| ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL | 286,96 |
| FNS - SAMU 192 - PARCELA 08/12 EM 2026 | 188.063,20 |

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**

.....

## Editais

## Edital de Audiência Pública

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**==========**

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

**• Alteração da Lei nº 7340 de 5 de dezembro de 2025 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 a 2029; e**

**• ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.**

**Data – 20 de agosto de 2026 – quinta-feira**
**Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga "Dr. Octávio Viscardi"**
**Praça Vereador Viana Filho - Vila América**
**Horário: 18h15min**

Votuporanga, 13 de agosto de 2026.

**JORGE AUGUSTO SEBA**
**Prefeito Municipal**

.....

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002112 | **Data** | 22/10/2025 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -26 | **Saldo prazo** | 299 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nº 1 gerado administrativamente e juntado ao processo nº 6.067/2025 em 06/10/2026 14:06:54 por MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES - 346.XXX.XXX-XX - PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/autenticidade.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002113 | **Data** | 23/10/2025 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -25 | **Saldo prazo** | 298 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002114 | **Data** | 24/10/2025 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -24 | **Saldo prazo** | 297 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento original.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador-de-documentos/ e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002115 | **Data** | 27/10/2025 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -21 | **Saldo prazo** | 294 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002116 | **Data** | 28/10/2025 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -20 | **Saldo prazo** | 293 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital e assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (SP) e PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002117 | **Data** | 29/10/2025 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -19 | **Saldo prazo** | 292 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e carregue o documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://validador.e-cam.com.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PROMANAGER SOLUCOES EM GESTAO LTDA:33615 e Danilo Marcos Leme Fukuoka:10 em 06/10/2026 14:06:54 -03:00.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e carregue o documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://validador.e-cam.com.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002118 | **Data** | 30/10/2025 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -18 | **Saldo prazo** | 291 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020. Para verificar as assinatura(s), acesse https://validador.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002119 | **Data** | 31/10/2025 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -17 | **Saldo prazo** | 290 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e carregue o documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002120 | **Data** | 03/11/2025 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -14 | **Saldo prazo** | 287 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e carregue o documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e carregue o documento original.
Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002121 | **Data** | 04/11/2025 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -13 | **Saldo prazo** | 286 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e carregue o documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://validar.camaravotuporanga.sp.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou aponte a câmera para o QR Code presente neste documento.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002122 | **Data** | 05/11/2025 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -12 | **Saldo prazo** | 285 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e carregue o documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002123 | **Data** | 06/11/2025 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -11 | **Saldo prazo** | 284 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardamos a desocupação do espaço para dar início à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002124 | **Data** | 07/11/2025 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -10 | **Saldo prazo** | 283 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardando a entrega das chaves para acesso à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002125 | **Data** | 10/11/2025 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -7 | **Saldo prazo** | 280 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardando a entrega das chaves para acesso à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002126 | **Data** | 11/11/2025 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -6 | **Saldo prazo** | 279 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardando a entrega das chaves para acesso à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002127 | **Data** | 12/11/2025 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -5 | **Saldo prazo** | 278 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardando a entrega das chaves para acesso à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002128 | **Data** | 13/11/2025 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -4 | **Saldo prazo** | 277 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardando a entrega das chaves para acesso à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento nato-digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e carregue o documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e carregue o documento original.
Documento autenticado digitalmente por BHO CONSTRUTORA LTDA (PJ) em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) no PODER EXECUTIVO.
Para verificar a autenticidade, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou leia o QR-Code.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002129 | **Data** | 14/11/2025 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | -3 | **Saldo prazo** | 276 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Aguardando a entrega das chaves para acesso à obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | | |
| **Tarde** | | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| | | | |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento original.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002130 | **Data** | 17/11/2025 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 0 | **Saldo prazo** | 273 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | A placa da obra foi finalizada e as chaves foram entregues, com isso, foi possível realizar a visita ao local. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | Confecção da placa finalizadas | |

## Ocorrências

## Imagens



17/11/2025 1.jpg




17/11/2025 2.jpg



17/11/2025 3.jpg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002272 | **Data** | 18/11/2025 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 1 | **Saldo prazo** | 272 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Plotagem dos projetos para início de demolição | |
| SERVIÇOS PRELIMINARES/ | Movimentação para locação e compra de equipamentos e ferramentas | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento emitido por PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (CNPJ 45.015.941/0001-30) por meio do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso portal de validação no endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRONICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002273 | **Data** | 19/11/2025 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 2 | **Saldo prazo** | 271 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | Busca e fornecimento da placa de identificação da obra | |

## Ocorrências

## Imagens


2025-11-19 1.jpeg



2025-11-19 2.jpeg


2025-11-19 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:13 (hora local) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| PLACA | 1,0000 | Unidades |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| PLACA | 1,0000 | Unidades | IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS |

## Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002274 | **Data** | 20/11/2025 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 3 | **Saldo prazo** | 270 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | |
|---|---|
| **Manhã** | Nublado |
| **Tarde** | Nublado |
| **Noite** | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | Instalação da placa de identificação da obra | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento | Início da remoção de forro | |

## Ocorrências

## Imagens



2025-11-20 1.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique a(s) assinatura(s) ou acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUZA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| PONTALETE DE PINUS 7 X 7 3,00 | 3,0000 | Unidades |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| PLACA | 1,0000 | Unidades | IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS |
| PONTALETE DE PINUS 7 X 7 3,00 | 1,0000 | Unidades | IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002275 | **Data** | 21/11/2025 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 4 | **Saldo prazo** | 269 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento | Continuação da remoção do forro | |

## Ocorrências

## Imagens


2025-11-21 1.jpeg


2025-11-21 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUZA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| TORRE DE ANDAIME COM RODAS | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento |

## Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002276 | **Data** | 24/11/2025 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 7 | **Saldo prazo** | 266 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Após análise de projeto da demolição foi identificado que a cozinha (anexo) localiza-se em espaço cedido a capela ao fundo. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento | Continuação da remoção do forro | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Início da remoção das portas | |

## Ocorrências

## Imagens


2025-11-24 1.jpeg


2025-11-24 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| TORRE DE ANDAIME COM RODAS | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002277 | **Data** | 25/11/2025 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 8 | **Saldo prazo** | 265 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento | Continuação da remoção do forro | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Continuação da remoção das portas | |

## Ocorrências

## Imagens


2025-11-25 1.jpeg


2025-11-25 2.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:36:53 (GMT-3:00) pelo usuário ADMINISTRADOR EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| TORRE DE ANDAIME COM RODAS | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader e clique no campo assinatura ou acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça a verificação.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002278 | **Data** | 26/11/2025 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 9 | **Saldo prazo** | 264 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento | Continuação da remoção do forro | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Continuação da remoção das portas | |

## Ocorrências

## Imagens


2025-11-26 1.jpeg


2025-11-26 2.jpeg


2025-11-26 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:13:55 (GMT-3:00) por PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| TORRE DE ANDAIME COM RODAS | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader e clique no campo assinatura ou acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça a verificação.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002580 | **Data** | 12/01/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 56 | **Saldo prazo** | 217 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Corte do concreto no chão para abrir as valas com maquinário | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-12 1.jpeg


2026-01-12 2.jpeg


2026-01-12 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-01-12 4.jpeg


2026-01-12 5.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| CORTADORA | FUNDAÇÃO | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | 1,0000 | 8,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| CORTADORA | 1,0000 | Unidades | FUNDAÇÃO | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 |
| MARTELETE | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITA AF_09/2023 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002587 | **Data** | 13/01/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 57 | **Saldo prazo** | 216 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Corte do concreto no chão para abrir as valas com maquinário | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Mini escavadeira realizou a abertura de 10 valas de 60 cm de profundidade | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-13 1.jpeg


2026-01-13 2.jpeg


2026-01-13 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II, que poderá ser verificado no endereço eletrônico http://verificacao.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar as assinaturas, acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-01-13 4.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| CORTADORA | FUNDAÇÃO | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | 1,0000 | 8,0000 |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader e verifique o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| CORTADORA | 1,0000 | Unidades | FUNDAÇÃO | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 |
| MARTELETE | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso validador pelo endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002610 | **Data** | 14/01/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 58 | **Saldo prazo** | 215 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Mini escavadeira realizou a abertura de 5 valas de 60 cm de profundidade | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura de 16 m lineares de vala para baldrame de 30 cm de profundidade | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-14 1.jpeg


2026-01-14 2.jpeg


2026-01-14 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-01-14 4.jpeg


2026-01-14 5.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| MARTELETE | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica/validador-de-documentos e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002644 | **Data** | 15/01/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 59 | **Saldo prazo** | 214 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Mini escavadeira realizou a abertura de 5 valas de 60 cm de profundidade | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura de 20 m lineares de vala para baldrame de 30 cm de profundidade | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-15 1.jpeg


2026-01-15 2.jpeg


2026-01-15 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-01-15 4.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| MARTELETE | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica/verificacao/ e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002645 | **Data** | 16/01/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 60 | **Saldo prazo** | 213 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura de 10 m lineares de vala para baldrame de 30 cm de profundidade | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza das valas | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-16 1.jpeg


2026-01-16 2.jpeg


2026-01-16 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| MARTELETE | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 |

## Assinatura

Documento processado com PROVAS DIGITAIS (PODER EXECUTIVO).
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o(s) validador(es) disponível(is) em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002672 | **Data** | 19/01/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 63 | **Saldo prazo** | 210 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 6m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-19 1.jpeg


2026-01-19 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002674 | **Data** | 20/01/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 64 | **Saldo prazo** | 209 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Escavação com maquinário das brocas para estacas de 2m - 10 brocas | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza das valas | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-21 1.jpeg


2026-01-21 2.jpeg


2026-01-21 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código de verificação: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002675 | **Data** | 21/01/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 65 | **Saldo prazo** | 208 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Foi realizada a locação de um contêiner tipo depósito, com dimensões de 4,00 x 2,00 m, item não previsto na planilha orçamentária licitada. A adoção desta medida tornou-se necessária em razão dos ocorridos de furto/assalto de materiais e ferramentas no canteiro de obras, visando garantir maior segurança e preservação dos bens. O fato deverá ser devidamente comunicado e discutido com a fiscalização/contratante para definição das providências cabíveis. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 2 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Escavação com maquinário das brocas para estacas de 2m - 6 brocas | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens







Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

2026-01-21 1.jpeg

2026-01-21 2.jpeg

2026-01-21 3.jpeg



2026-01-21 4.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| CONTAINER | 1,0000 | Unidades |
| ROMPEDOR | 1,0000 | Unidades |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| ROMPEDOR | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e utilize o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002698 | **Data** | 22/01/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 66 | **Saldo prazo** | 207 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 3 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | montagem e posicionamento de armadura de 9 blocos e 9 estacas | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-22 1.jpeg


2026-01-22 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código de verificação: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002699 | **Data** | 23/01/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 67 | **Saldo prazo** | 206 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 3 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Concretagem de 5 estacas 0,25X2m e 5 blocos 1,45x0,70mx0,60m | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-01-23 1.jpeg



2026-01-23 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| Cimento CP II - 50KG | 10,0000 | Saca | FUNDAÇÃO | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação |
| Pedra britada 1 | 4,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedra britada 1 | 4,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

## Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique a validade do certificado utilizado.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002731 | **Data** | 26/01/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 70 | **Saldo prazo** | 203 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 2 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Concretagem de 2 estacas 0,25X2m e 2 blocos 1,45x0,70mx0,60m | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-26 2.jpeg


2026-01-26 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código de verificação: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002732 | **Data** | 27/01/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 71 | **Saldo prazo** | 202 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 6 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-01-27 1.jpeg


2026-01-27 2.jpeg


2026-01-27 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código de verificação: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002733 | **Data** | 28/01/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 72 | **Saldo prazo** | 201 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Verificou-se que, no Consultório 03, não estava prevista a retirada do revestimento cerâmico (azulejos) conforme projeto/planilha contratual; entretanto, o serviço foi executado pela equipe em campo. Constatou-se também a demolição da alvenaria e realização do baldrame da parede localizada na sala da Associação de Bairros, serviço igualmente não previsto inicialmente que foi conversado com fiscal e deverá ser aditado posteriormente. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 5 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | demolição de alvenaria interna - 8m² | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-01-28 1.jpeg



2026-01-28 2.jpeg



2026-01-28 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Resolução CNJ nº 460/2022.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-01-28 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| CAÇAMBA | 2,0000 | Unidades |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| CAÇAMBA | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |

Documento impresso em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) por ... para uso em RELATÓRIOS DE OBRAS (...) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002907 | **Data** | 29/01/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 73 | **Saldo prazo** | 200 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 4 m³ | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | demolição de alvenaria interna - 8m² | |

## Ocorrências

## Imagens



WhatsApp Image 2026-02-18 at 21.55.43.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador informado abaixo.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| Registro de gaveta | 4,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader, clique no campo da assinatura e siga as instruções.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002908 | **Data** | 30/01/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 74 | **Saldo prazo** | 199 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Remoção de entulho - 5 m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Limpeza e regularização das valas | |

## Ocorrências

## Imagens



WhatsApp Image 2026-02-18 at 21.55.43 (1).jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil, e a Lei nº 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS DOS SANTOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código de verificação: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002911 | **Data** | 06/02/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 81 | **Saldo prazo** | 192 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades foram executadas com clima ensolarado, favorecendo a logística de transporte ao longo do dia. Os serviços consistiram na realização de três viagens de caminhão para transporte do material proveniente da remoção das telhas de fibrocimento, madeiramento e tesouras da cobertura, promovendo a destinação adequada dos resíduos e liberação da área de obra. Durante a execução, foram utilizados caminhão e equipamentos de amarração para segurança da carga. Os serviços foram realizados pela equipe do empreiteiro, sob acompanhamento técnico conforme composição descrita. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer | TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO - Realizadas 3 viagens com caminhão para transporte do material proveniente da remoção de telhas de fibrocimento, madeiramento e tesouras, garantindo a destinação adequada e liberação da área de obra. | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-06 2.jpeg


2026-02-06 1.jpeg


2026-02-06 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacad/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Thiago Fernandes de Assis Lau | Empreteiro | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| CAMINHÃO PLATAFORMA | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer |

## Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002912 | **Data** | 09/02/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 84 | **Saldo prazo** | 189 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Em decorrência das chuvas ocorridas no período, o andamento das atividades no SAE (Sistema de Atendimento Especializado) foi prejudicado, tornando-se inviável a execução dos serviços de forma eficiente e segura. A paralisação parcial teve como objetivo evitar retrabalhos, perdas de material e possíveis prejuízos técnicos e financeiros, preservando a qualidade dos serviços e a integridade da equipe. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Impraticável | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso em 08/09/2026 às 08:31 (-03:00) por PODER EXECUTIVO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002917 | **Data** | 16/02/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 91 | **Saldo prazo** | 182 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades foram executadas com clima ensolarado durante os períodos da manhã e da tarde, favorecendo o andamento dos serviços ao longo das 8 horas de trabalho. Os trabalhos concentraram-se na remoção de elementos existentes, com demolição de paredes e enchimento de caçambas com entulho proveniente das intervenções. Paralelamente, foi realizada a execução das formas de madeira para os pilares, visando a preparação para etapas posteriores de concretagem da estrutura. Durante a execução, foram utilizadas ferramentas manuais como pá, enxada, picareta, marreta e talhadeira, além de carriola para transporte interno de resíduos. Os serviços transcorreram sob responsabilidade do engenheiro responsável e do encarregado da obra, com acompanhamento dos técnicos de planejamento e equipe operacional conforme composição descrita. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | REMOÇÃO E CARGA DE ENTULHO - Aproximadamente 10 M³ - Efetuado o enchimento de caçambas com entulho proveniente das demolições, estimando-se cerca de 10 m³ de material removido e acondicionado para destinação adequada. | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INTERNA - Aproximadamente 15 M² - Realizada a demolição manual de paredes internas, com retirada controlada dos elementos e segregação do material para descarte, considerando produção compatível com equipe composta por dois pedreiros e ajudantes ao longo do período de serviço. | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | EXECUÇÃO DE FORMAS PARA PILARES - Aproximadamente 8 UNIDADES - Executada a montagem, alinhamento e fixação de formas de madeira para cerca de 8 pilares estruturais, incluindo cortes, ajustes e travamentos necessários para posterior concretagem. | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento nato-digital e assinado digitalmente por PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (SP).
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-02-16 1.jpeg


2026-02-16 2.jpeg


2026-02-16 3.jpeg


2026-02-16 4.jpeg


2026-02-16 5.jpeg


2026-02-16 6.jpeg


2026-02-16 7.jpeg


2026-02-16 8.jpeg


2026-02-16 9.jpeg


2026-02-16 10.jpeg

Documento tipo cópia gerado em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Luiz Paulo Alves | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Wellington de Jesus Meneses | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sandoval dos Santos Araújo | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| CAÇAMBA | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |

## Assinatura

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 08/09/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. Para verificar a autenticidade deste documento oficial acesse o endereço https://verificacao.e-cam.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002918 | **Data** | 17/02/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 92 | **Saldo prazo** | 181 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades foram executadas com clima ensolarado no período da manhã, favorecendo o desenvolvimento dos serviços durante o período de trabalho realizadas. Os trabalhos deram continuidade à etapa de demolição de paredes e remoção de resíduos, com enchimento de caçambas de entulho. Também houve prosseguimento na execução das formas para os pilares, garantindo o alinhamento e preparo adequado para futura concretagem. Foram empregadas ferramentas manuais como pá, enxada, picareta, marreta e talhadeira, além de carriola para movimentação de materiais e resíduos. Os serviços foram conduzidos sob supervisão do engenheiro responsável e do encarregado, com participação da equipe operacional conforme composição previamente indicada. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INTERNA - Aproximadamente 4 M² - Dada continuidade à demolição manual de paredes internas, com remoção controlada dos elementos e organização do material para descarte. | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | EXECUÇÃO DE FORMAS PARA PILARES - Aproximadamente 2 UNIDADES - Prosseguimento na montagem e ajustes das formas de madeira para pilares estruturais, incluindo alinhamento e fixação. | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | REMOÇÃO E CARGA DE ENTULHO - Aproximadamente 3 M³ - Continuidade do enchimento de caçambas com entulho proveniente das demolições realizadas no período. | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verifica.aspx e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verifica.aspx e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra



2026-02-17 1.jpeg



2026-02-17 2.jpeg



2026-02-17 3.jpeg



2026-02-17 4.jpeg



2026-02-17 5.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Sandoval dos Santos Araújo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Wellington de Jesus Meneses | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Luiz Paulo Alves | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz C. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| CAÇAMBA | 2,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e anexado ao processo e-CAM nº 000113750/2026 (Relatório Diário de Obra) pelo(a) PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-169B e informe o código 3D7E-CD10-7B05-169B
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o validador do governo federal
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002920 | **Data** | 10/02/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 85 | **Saldo prazo** | 188 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Em decorrência das chuvas ocorridas no período, o andamento das atividades no SAE (Sistema de Atendimento Especializado) foi prejudicado, tornando-se inviável a execução dos serviços de forma eficiente e segura. A paralisação parcial teve como objetivo evitar retrabalhos, perdas de material e possíveis prejuízos técnicos e financeiros, preservando a qualidade dos serviços e a integridade da equipe. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Impraticável | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso em 08/09/2026 às 08:31 (hora local) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.validar.iti.gov.br e utilize o código verificador/verificação/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002921 | **Data** | 11/02/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 86 | **Saldo prazo** | 187 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Em decorrência das chuvas ocorridas no período, o andamento das atividades no SAE (Sistema de Atendimento Especializado) foi prejudicado, tornando-se inviável a execução dos serviços de forma eficiente e segura. A paralisação parcial teve como objetivo evitar retrabalhos, perdas de material e possíveis prejuízos técnicos e financeiros, preservando a qualidade dos serviços e a integridade da equipe. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Impraticável | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso em 08/09/2026 às 08:31 (-03:00) por PODER EXECUTIVO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.validar.iti.gov.br e utilize o código verificador/verificação/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002922 | **Data** | 12/02/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 87 | **Saldo prazo** | 186 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Em decorrência das chuvas ocorridas no período, o andamento das atividades no SAE (Sistema de Atendimento Especializado) foi prejudicado, tornando-se inviável a execução dos serviços de forma eficiente e segura. A paralisação parcial teve como objetivo evitar retrabalhos, perdas de material e possíveis prejuízos técnicos e financeiros, preservando a qualidade dos serviços e a integridade da equipe. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Impraticável | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso em 08/09/2026 às 08:31:17 por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site https://www.validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002923 | **Data** | 13/02/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 88 | **Saldo prazo** | 185 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Em decorrência das chuvas ocorridas no período, o andamento das atividades no SAE (Sistema de Atendimento Especializado) foi prejudicado, tornando-se inviável a execução dos serviços de forma eficiente e segura. A paralisação parcial teve como objetivo evitar retrabalhos, perdas de material e possíveis prejuízos técnicos e financeiros, preservando a qualidade dos serviços e a integridade da equipe. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Impraticável | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso em 08/09/2026 às 08:31 por ADMINISTRADOR DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002924 | **Data** | 02/02/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 77 | **Saldo prazo** | 196 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades previstas foram suspensas devido à condição de periculosidade estrutural identificada, com pilares já descalçados e sobrecarga proveniente da cobertura, serviços de demolição, por gerarem vibrações, poderiam agravar a instabilidade da estrutura.<br>Foram constatadas trincas recentes no refeitório, e salas adjacentes como DML e depósito assim como mostram as fotos deste relatório, evidenciando possível movimentação estrutural, por segurança, as equipes foram realocadas para evitar riscos de acidentes de trabalho. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-05 3.jpeg


2026-02-05 2.jpeg


2026-02-05 1.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacad/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003185 | **Data** | 23/03/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 126 | **Saldo prazo** | 147 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza da obra | |
| ESTRUTURAS/ | Demolição de alvenaria | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-23 1.jpeg


2026-03-23 2.jpeg


2026-03-23 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:13:55 (GMT-3:00) por , para uso exclusivo em PROVAS E CONTRARRAZÕES, vinculado ao processo 5000000-00.0000.0.00.0000 do(a) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e utilize o código validador: 3D7E-CD10-7B05-1695 ou informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-23 4.jpeg


2026-03-23 5.jpeg


2026-03-23 6.jpeg


2026-03-23 7.jpeg


2026-03-23 8.jpeg


2026-03-23 9.jpeg


2026-03-23 10.jpeg

Documento tipo cópia gerado em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e utilize o código validador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003112 | **Data** | 13/03/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 116 | **Saldo prazo** | 157 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | O fiscal realizou uma visita à obra, na qual instruiu a equipe sobre quais serão as paredes que deverão ser demolidas e em quais locais deverão ser os pilares, informações essas que não constavam no projeto inicial pois surgiram novas solicitações após ocorrências que aconteceram durante a obra. A contratada aguarda a revisão do projeto pela contratante para que possa ser dada continuidade a execução da instalação da cobertura. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição da alvenaria - 20m² | |
| FUNDAÇÃO/ESTACA ESCAVADA - Ø = 25CM - SEM ARMAÇÃO | Concretagem de 7 estacas | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Concretagem de 7 blocos | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-13 1.jpeg


2026-03-13 2.jpeg


2026-03-13 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-13 4.jpeg


2026-03-13 5.jpeg


2026-03-13 6.jpeg


2026-03-13 7.jpeg


2026-03-13 8.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento gerado oficialmente pelo Sistema e-CAM em 08/09/2026 às 08:03 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para acessar a versão original deste documento, acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11375O-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Cimento CP II - 50KG | 10,0000 | Saca | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 4,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 3,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003132 | **Data** | 16/03/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 119 | **Saldo prazo** | 154 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição da alvenaria - 20m² | |
| ESTRUTURAS/ | Complemento dos pilares, armadura e formas - 10 pilares de complemento | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-16 1.jpeg


2026-03-16 2.jpeg


2026-03-16 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) pelo usuário ADMINISTRADOR EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-16 4.jpeg


2026-03-16 5.jpeg


2026-03-16 6.jpeg


2026-03-16 7.jpeg


2026-03-16 8.jpeg


2026-03-16 9.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003171 | **Data** | 17/03/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 120 | **Saldo prazo** | 153 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição da alvenaria - 20m² | |
| ESTRUTURAS/ | Complemento dos pilares, armadura e formas - 10 pilares de complemento | |
| ESTRUTURAS/ | Montagem de fôrmas do pilares | |
| FUNDAÇÃO/Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação | Concretagem dos blocos e vigas baldrame | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-17 1.jpeg


2026-03-17 2.jpeg


2026-03-17 3.jpeg

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validador.iti.gov.br/validar.html e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-17 4.jpeg


2026-03-17 5.jpeg


2026-03-17 6.jpeg


2026-03-17 7.jpeg


2026-03-17 8.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Areia grossa | 8,0000 | m³ |
| PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | 8,0000 | m³ |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003180 | **Data** | 20/03/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 123 | **Saldo prazo** | 150 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Não houveram atividades registradas pois estava chovendo e a obra está sem cobertura. A Prefeitura enviou, após o expediente, o projeto solicitado para a cobertura, mas foram encontradas algumas inconsistências que foram passadas novamente para a Prefeitura rever e reavaliar a situação. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento gerado em PDF após assinatura(s) digital(is) ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001) e/ou validação de documento digital.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003181 | **Data** | 19/03/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 122 | **Saldo prazo** | 151 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Não houveram atividades registradas pois estava chovendo e a obra está sem cobertura. A Prefeitura já foi notificada sobre a necessidade de um projeto estrutural para a cobertura e estamos no aguardo de um retorno. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003053 | **Data** | 06/03/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 109 | **Saldo prazo** | 164 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Estão sendo confeccionados os ferros da armação do prolongamento dos pilares. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de parede - 10m² | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação das valas de blocos e estacas - 2m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Posicionamento das armaduras dos blocos e baldrames da cozinha - 15m de baldrame e 9 blocos | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-06 1.jpeg


2026-03-06 2.jpeg


2026-03-06 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-06 4.jpeg


2026-03-06 5.jpeg


2026-03-06 6.jpeg


2026-03-06 7.jpeg


2026-03-06 8.jpeg


2026-03-06 9.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o código 3D7E-CD10-7B05-1695, acessível no site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validacao
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003059 | **Data** | 09/03/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 112 | **Saldo prazo** | 161 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Foi solicitada uma visita técnica do fiscal à obra para avaliar paredes que, embora estivessem previstas para serem mantidas, apresentam trincas acentuadas e sinais de instabilidade. Além disso, foram identificadas vigas se descolando devido à falta de ligação adequada das armaduras das vigas e pilares.<br>Considerando que o maquinário entrará em breve para finalizar a demolição, a visita é essencial para autorizar a remoção dessas paredes visando a segurança em canteiro e a duração da futura estrutura. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de parede - 15m² | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-03-09 1.jpeg



2026-03-09 2.jpeg



2026-03-09 3.jpeg

Documento tipo cópia FORMALIZADO no PROCESSO e-CAM nº 2026/00003 em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-03-09 4.jpeg



2026-03-09 5.jpeg



2026-03-09 6.jpeg



2026-03-09 7.jpeg



2026-03-09 8.jpeg



2026-03-09 9.jpeg



2026-03-09 14.jpeg



2026-03-09 10.jpeg



2026-03-09 11.jpeg



2026-03-09 12.jpeg



2026-03-09 13.jpeg

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) por PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o software validador do governo federal
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento original.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003073 | **Data** | 10/03/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 113 | **Saldo prazo** | 160 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Devido a chuva e a falta de cobertura na obra, não foi possível realizar atividades. Contudo, foi realizada uma reunião na obra com a fiscalização para tratar sobre a situação relatada em diário do dia 09/03. Ficou decidido pela demolição das paredes que apresentaram instabilidade estrutural e há previsão de aditamento. Além disso, ficou decidido também que no corredor, os blocos em frente os pilares da cobertura serão concretados com um leve deslocamento para coincidirem com a face do baldrame existente, garantindo o prumo e a viabilidade da concretagem. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Impraticável | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003084 | **Data** | 11/03/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 114 | **Saldo prazo** | 159 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição da alvenaria | |
| FUNDAÇÃO/ESTACA ESCAVADA - Ø = 25CM - SEM ARMAÇÃO | Concretagem de 7 estacas | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Concretagem de 5 blocos | |
| ESTRUTURAS/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | Montagem de fôrmas de pilares | |

## Ocorrências

## Imagens







Documento impresso em 08/09/2026 às 14:06:54 por ADMINISTRADOR EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://verificacao.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

2026-03-11 1.jpeg



2026-03-11 2.jpeg



2026-03-11 3.jpeg



2026-03-11 4.jpeg



2026-03-11 5.jpeg



2026-03-11 6.jpeg



2026-03-11 7.jpeg



2026-03-11 8.jpeg



2026-03-11 9.jpeg



2026-03-11 10.jpeg



2026-03-11 11.jpeg



2026-03-11 12.jpeg



| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3)
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir a validade do documento acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Cimento CP II - 50KG | 10,0000 | Saca | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 4,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 3,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento processado e protocolado pela CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. (Lei Federal nº 14.063/2020 - PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência e/ou validador de conformidade disponível em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003099 | **Data** | 12/03/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 115 | **Saldo prazo** | 158 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição da alvenaria - 15m² | |
| FUNDAÇÃO/ESTACA ESCAVADA - Ø = 25CM - SEM ARMAÇÃO | Concretagem de 7 estacas | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Concretagem de 8 blocos | |
| ESTRUTURAS/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | Montagem de fôrmas de pilares - 20m² | |

## Ocorrências

## Imagens







Documento gerado oficialmente pelo sistema GRPMAIS em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-3) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://verificacao.e-cam.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

2026-03-12 1.jpg



2026-03-12 2.jpg



2026-03-12 3.jpg



2026-03-12 4.jpg



2026-03-12 5.jpg



2026-03-12 6.jpg



2026-03-12 7.jpg



2026-03-12 8.jpg



| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso portal em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Cimento CP II - 50KG | 10,0000 | Saca | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo fina | 4,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 3,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003000 | **Data** | 26/02/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 101 | **Saldo prazo** | 172 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Em reunião com a fiscalização, foi realizado o apontamento referente à altura do pé-direito na área da cozinha anexa. Devido ao nível do piso neste setor ser 60 cm mais alto que o restante da obra, e considerando que o projeto prevê a mesma altura para todas as tesouras, o ambiente apresentará um pé-direito reduzido após a instalação do forro. O detalhe técnico está sendo averiguado e a contratada aguarda posicionamento oficial da Prefeitura sobre a continuidade da execução ou alteração do projeto. Ressaltamos que a estrutura das tesouras já foram totalmente confeccionadas e encontram-se prontas para instalação, aguardando apenas a definição de como prosseguir. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Concretagem de blocos, estacas e pilares - 4m³ | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem das formas dos pilares de sustentação da cobertura - 6m² | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | remoção de entulho e limpeza - 5m³ | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validador.iti.gov.br/verifica.html e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-02-26 1.jpeg


2026-02-26 2.jpeg


2026-02-26 3.jpeg


2026-02-26 4.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

Documento cópia do original assinado digitalmente por PAULO SERGIO ARANHA e outro(s), em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora ICP-Brasil
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| Cimento CP II - 50KG | 7,0000 | Saca | ESTRUTURAS | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 1,0000 | Metro Cúbico | ESTRUTURAS | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 2,0000 | Metro Cúbico | ESTRUTURAS | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003010 | **Data** | 27/02/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 102 | **Saldo prazo** | 171 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Conforme relatado em 26/02/2026, reiteramos a existência de uma divergência de cotas (altura) no projeto da futura sala de reuniões. Devido a essa incompatibilidade técnica, a instalação das tesouras da cobertura permanece suspensa. A contratada aguarda a revisão do projeto e os devidos esclarecimentos por parte da contratante / fiscalização para viabilizar a retomada da execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | remoção de entulho e limpeza - 2m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação das valas de blocos - 3m³ | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-27 1.jpeg


2026-02-27 2.jpeg


2026-02-27 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-02-27 4.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003021 | **Data** | 02/03/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 105 | **Saldo prazo** | 168 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Conforme relatado em 26/02/2026 e 27/02/2026, devido a incompatibilidade técnica, a instalação das tesouras da cobertura permanece suspensa. A contratada aguarda a revisão do projeto e os devidos esclarecimentos por parte da projetista/fiscalização para viabilizar a retomada da execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | remoção de entulho e limpeza - 2m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação das valas de blocos - 3m³ | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem de forma de pilares - 6m² | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-02 1.jpeg


2026-03-02 2.jpeg


2026-03-02 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinatura(s) acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra



2026-03-02 4.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) por ... (CPF ...) via token, para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o endereço (URL) https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/autenticidade com o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 ou acesse diretamente o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/autenticidade/3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003032 | **Data** | 04/03/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 107 | **Saldo prazo** | 166 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | remoção de entulho e limpeza - 2m³ | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação das valas de blocos e estacas - 3m³ | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Confecção das formas de 55cm para extensão dos pilares - 2.7m² | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-04 1.jpeg


2026-03-04 2.jpeg


2026-03-04 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:13:39 por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validador.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validador.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra



2026-03-04 4.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Areia lavada tipo grossa | 4,0000 | Metro Cúbico |
| Pedrisco | 4,0000 | Metro Cúbico |
| Cimento CP II - 50KG | 50,0000 | Saca |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Chapa madeirite | 4,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003039 | **Data** | 05/03/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 108 | **Saldo prazo** | 165 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Foram entregues todos os pilares, vigas do baldrame, blocos, estacas e vigas armadas na obra. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de parede - 10m² | |
| FUNDAÇÃO/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação das valas de blocos e estacas - 3m³ | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Confecção das formas de 55cm para extensão dos pilares - 2.7m² | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-05 1.jpeg


2026-03-05 2.jpeg


2026-03-05 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra


2026-03-05 4.jpeg


2026-03-05 5.jpeg


2026-03-05 6.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Chapa madeirite | 4,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002951 | **Data** | 19/02/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 94 | **Saldo prazo** | 179 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INTERNA - Aproximadamente 12 M² | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem das formas dos pilares de sustentação da cobertura - 5m² | |
| ESTRUTURAS/Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa | Posicionamento da armadura do pilar e ancoragem na fundação | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-19 1.jpeg


2026-02-19 2.jpeg


2026-02-19 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Luiz Paulo Alves | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| Chapa madeirite | 5,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002964 | **Data** | 20/02/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 95 | **Saldo prazo** | 178 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INTERNA - Aproximadamente 12 M² | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem das formas dos pilares de sustentação da cobertura - 5m² | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | ENCHIMENTO DE CAÇAMBAS COM ENTULHOS DAS DEMOLIÇÕES | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-20 1.jpeg


2026-02-20 2.jpeg


2026-02-20 3.jpeg

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM (Câmara Municipal de Barueri) em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-3:00) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://barueri.camarasempapel.com.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-02-20 4.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site do validador.iti.gov.br e faça o upload do arquivo original.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verifica.ao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Chapa madeirite | 5,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela Câmara Municipal de Votuporanga em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-3:00) conforme Art. 4º, II da Lei 11.419/2006 e Art. 1º, III, b, da Lei 11.977/2009. Para acessar o documento acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002965 | **Data** | 23/02/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 98 | **Saldo prazo** | 175 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INTERNA - Aproximadamente 15 M² | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem das formas dos pilares de sustentação da cobertura - 5m² | |
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | ENCHIMENTO DE CAÇAMBAS COM ENTULHOS DAS DEMOLIÇÕES - 4m³ | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-23 1.jpeg


2026-02-23 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |
| Chapa madeirite | 5,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferir a validade, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002966 | **Data** | 24/02/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 99 | **Saldo prazo** | 174 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/Concreto usinado, fck = 25 MPa | Concretagem dos pilares de sustentação da cobertura até 2,70m - 7 pilares | |
| FUNDAÇÃO/Concreto usinado, fck = 25 MPa | Concretagem de bloco e estaca para pilares da sustentação da cobertura - 2 blocos de 2 estacas | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-24 1.jpeg


2026-02-24 2.jpeg

Documento produzido eletronicamente pelo(a) PREFEITURA DE VOTUPORANGA (PODER EXECUTIVO) em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. Para validar este documento/cópia acesse o endereço eletrônico https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal |
| Chapa madeirite | 5,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |
| Cimento CP II - 50KG | 12,0000 | Saca | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 4,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 2,0000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÃO | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002972 | **Data** | 25/02/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 100 | **Saldo prazo** | 173 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Durante a visita técnica de hoje, o fiscal autorizou a alteração no detalhamento da fixação das tesouras nos pilares. O método original (6 parabolts sobre chapa de 8mm) foi substituído pela utilização de chapas metálicas de 8mm com 6 ganchos de ancoragem soldados, que serão devidamente concretados no topo do pilar (esperas). | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Concretagem de blocos, estacas e pilares - 4m³ | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem das formas dos pilares de sustentação da cobertura - 6m² | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-25 1.jpeg


2026-02-25 2.jpeg


2026-02-25 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-02-25 4.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| ELMO MOTA LOBATO | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Martelo rompedor, eletrico | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| Lixadeira, eletrica | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |
| TALHADEIRA | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | 1,0000 | 1,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site do validador.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| Chapa madeirite | 5,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |
| Cimento CP II - 50KG | 10,0000 | Saca | ESTRUTURAS | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 3,0000 | Metro Cúbico | ESTRUTURAS | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 4,0000 | Metro Cúbico | ESTRUTURAS | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e anexado ao processo e-CAM de nº 113750/2026 (PROTOCOLO INTERNO) por usuário(a) externo(a) com certificado digital ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002939 | **Data** | 18/02/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 93 | **Saldo prazo** | 180 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INTERNA - Aproximadamente 12 M² | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Montagem das formas dos pilares de sustentação da cobertura - 5m² | |
| ESTRUTURAS/Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa | Posicionamento da armadura do pilar e ancoragem na fundação | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-18 1.jpeg


2026-02-18 2.jpeg


2026-02-18 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-02-18 4.jpeg


2026-02-18 5.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| Chapa madeirite | 5,0000 | Unidades | ESTRUTURAS | FABRICAÇÃO DE FÔRMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique a validade dos certificados.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002927 | **Data** | 05/02/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 80 | **Saldo prazo** | 193 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades previstas foram suspensas devido à condição de periculosidade estrutural identificada, com pilares já descalçados e sobrecarga proveniente da cobertura, serviços de demolição, por gerarem vibrações, poderiam agravar a instabilidade da estrutura.<br>Foram constatadas trincas recentes na sala de associação de bairros assim como mostram as fotos deste relatório, evidenciando possível movimentação estrutural, por segurança, as equipes foram realocadas para evitar riscos de acidentes de trabalho. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-02 3.jpeg


2026-02-02 1.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://verificador.iti.gov.br/validation.jsp?documentoId=3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002926 | **Data** | 04/02/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 79 | **Saldo prazo** | 194 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades previstas foram suspensas devido à condição de periculosidade estrutural identificada, com pilares já descalçados e sobrecarga proveniente da cobertura, serviços de demolição, por gerarem vibrações, poderiam agravar a instabilidade da estrutura.<br>Foram constatadas trincas recentes na cozinha anexa assim como mostram as fotos deste relatório, evidenciando possível movimentação estrutural, por segurança, as equipes foram realocadas para evitar riscos de acidentes de trabalho. | | | | |

## Clima/Turno

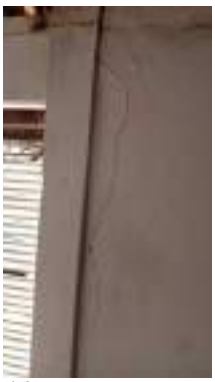
| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-04 1.jpeg


2026-02-04 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Resolução CAM nº 001/2021 - PODER EXECUTIVO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o(s) validador(es) disponível(is) em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacad/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 002925 | **Data** | 03/02/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 78 | **Saldo prazo** | 195 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | As atividades previstas foram suspensas devido à condição de periculosidade estrutural identificada, com pilares já descalçados e sobrecarga proveniente da cobertura, serviços de demolição, por gerarem vibrações, poderiam agravar a instabilidade da estrutura.<br>Foram constatadas trincas recentes na sala de psicologia e adjacentes assim como mostram as fotos deste relatório, evidenciando possível movimentação estrutural, por segurança, as equipes foram realocadas para evitar riscos de acidentes de trabalho. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-02-03 2.jpeg


2026-02-03 1.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacad/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Mateus M. Padilha | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003194 | **Data** | 24/03/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 127 | **Saldo prazo** | 146 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Demolição de alvenaria | |
| ESTRUTURAS/ | Chumbamento da chapa de ligação entre o pilar e a estrutura da cobertura em 9 pilares | |
| FUNDAÇÃO/ | Abertura das valas dos blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Retirada das fôrmas dos pillares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-24 1.jpeg


2026-03-24 2.jpeg


2026-03-24 3.jpeg

Documento cópia original assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php?conferencia&verificacao=3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-24 4.jpeg


2026-03-24 5.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP através do sistema e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003209 | **Data** | 25/03/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 128 | **Saldo prazo** | 145 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Demolição de alvenaria | |
| ESTRUTURAS/ | Chumbamento da chapa de ligação entre o pilar e a estrutura da cobertura em 9 pilares | |
| FUNDAÇÃO/ | Abertura das valas dos blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Retirada das fôrmas dos pillares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-25 1.jpeg


2026-03-25 2.jpeg


2026-03-25 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento original.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o site https://verificacao/3D7E-CD10-7B05:1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra



2026-03-25 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento gerado oficialmente pelo Município de VOTUPORANGA/SP através do sistema e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verifica.ao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003210 | **Data** | 26/03/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 129 | **Saldo prazo** | 144 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Demolição de alvenaria | |
| FUNDAÇÃO/ | Abertura das valas dos blocos de fundação complementares | |
| FUNDAÇÃO/ | Concretagem dos blocos de fundação complementares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-26 1.jpeg


2026-03-26 2.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 15:43:13 por ADMINISTRADOR EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o(s) validador(es) oficial(is) disponibilizado(s) pela sua organização.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

| |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003297 | **Data** | 27/03/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 130 | **Saldo prazo** | 143 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÃO/ | Concretagem dos blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Concretagem dos pilares complementares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-27 1.jpeg


2026-03-27 2.jpeg


2026-03-27 3.jpeg

Documento processado e armazenado em PROMAGS-ANEXOS (SIRP) PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso validador em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-27 4.jpeg


2026-03-27 5.jpeg


2026-03-27 6.jpeg


2026-03-27 7.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003302 | **Data** | 30/03/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 133 | **Saldo prazo** | 140 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÃO/ | Concretagem dos blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Concretagem dos pilares complementares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-30 1.jpeg


2026-03-30 2.jpeg


2026-03-30 3.jpeg

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 08/09/2026 às 14:06:54 e anexado ao processo digital nº 000.000.000-00/2026 (Relatório Diário de Obra) pelo(a) PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validacao e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-03-30 4.jpeg


2026-03-30 5.jpeg


2026-03-30 6.jpeg


2026-03-30 7.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003309 | **Data** | 31/03/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 134 | **Saldo prazo** | 139 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÃO/ | Concretagem dos blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Concretagem dos pilares complementares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-03-31 1.jpeg


2026-03-31 2.jpeg


2026-03-31 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

| |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003321 | **Data** | 01/04/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 135 | **Saldo prazo** | 138 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÃO/ | Concretagem dos blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Concretagem dos pilares complementares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-04-01 1.jpeg


2026-04-01 2.jpeg


2026-04-01 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-04-01 4.jpeg


2026-04-01 5.jpeg


2026-04-01 6.jpeg


2026-04-01 7.jpeg


2026-04-01 8.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003328 | **Data** | 02/04/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 136 | **Saldo prazo** | 137 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Concretagem dos pilares complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Chumbamento das placas metálicas no topo dos pilares | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-04-02 1.jpeg


2026-04-02 2.jpeg


2026-04-02 3.jpeg

Documento gerado oficialmente pelo sistema GRP (GESTÃO DE RELATÓRIOS PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-04-02 4.jpeg


2026-04-02 5.jpeg


2026-04-02 6.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento produzido eletronicamente pelo(a) PMVOTUPORANGA-ADM-01 em 06/10/2026 14:06:54 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 para validá-lo em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência ou acesse o site https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003355 | **Data** | 06/04/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 140 | **Saldo prazo** | 133 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Demolição de alvenaria para regularização do pé direito | |
| ESTRUTURAS/ | Demolição da alvenaria | |
| FUNDAÇÃO/ | Abertura de valas para blocos de fundação complementares | |
| ESTRUTURAS/ | Retirada das fôrmas dos pilares | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro de obras conforme solicitado pelo fiscal | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-04-06 1.jpeg


2026-04-06 2.jpeg


2026-04-06 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-04-06 4.jpeg


2026-04-06 5.jpeg


2026-04-06 6.jpeg


2026-04-06 7.jpeg


2026-04-06 8.jpeg


2026-04-06 9.jpeg


2026-04-06 10.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Beatriz M. K. Naime | Estagiário | 1,0000 | - \| - |
| Gildean Barros Silva | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| Paulo Roberto do Nascimento | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Jesus Meneses | Ajudante geral | 1,0000 | - \| - |

Documento nato-digital e assinado digitalmente por PROVAZI ENGENHARIA LTDA:34715617000105 e Vinicius Cesar Provazi:36000000000.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003357 | **Data** | 07/04/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 141 | **Saldo prazo** | 132 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/ | Içamento das estruturas metálicas da cobertura | |
| COBERTURA/ | Instalação das estruturas metálicas da cobertura | |

## Ocorrências

6 - COBERTURANão haviam funcionários na obra por motivos de segurança por conta do içamento e instalação das estruturas metálica da cobertura.

## Imagens



2026-04-06 10.jpeg



2026-04-07 1.jpeg



2026-04-07 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-04-07 3.jpeg



2026-04-07 3.jpeg



2026-04-07 4.jpeg



2026-04-07 5.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Prefeitura Municipal de Votuporanga
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003365 | **Data** | 08/04/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 142 | **Saldo prazo** | 131 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | Instalação das calhas em chapa de aço | |
| COBERTURA/Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura | Instalação das terças para travamento das tesouras | |
| COBERTURA/Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura | Finalização da instalação das tesouras metálicas | |

## Ocorrências

1.2 - RETIRADAS E DEMOLIÇÕESDurante a visita técnica realizada na obra junto à fiscalização, foram identificadas paredes com trincas e rachaduras ocasionadas pela demolição de alvenarias adjacentes, agravadas pelas vibrações do processo e pela falta de fundação adequada (blocos, sapatas e baldrame). Este cenário já havia sido relatado anteriormente no relatório de 02/02/2026, que comprovou, por meio de fotos, a fragilidade estrutural das paredes sem amarração ou baldrame, apresentando descolamentos e grandes fissuras. Após análise in loco, o fiscal condenou 90% da alvenaria que originalmente deveria ser mantida. Diante dos fatos, a contratada solicita à contratante a revisão imediata do projeto de demolição e do projeto estrutural para viabilizar a continuidade das atividades.

## Imagens







Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://verificacao.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

2026-04-08 .1.jpeg 2026-04-08 .2.jpeg 2026-04-08 .3.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003377 | **Data** | 09/04/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 143 | **Saldo prazo** | 130 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | Instalação das calhas em chapa de aço | |
| COBERTURA/Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura | Instalação das terças para travamento das tesouras | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso em 08/09/2026 por VINICIUS CARLOS PROVAZI - 305.XXX.XXX-XX em nome próprio e/ou como representante legal de BHO CONSTRUTORA LTDA - 34.715.617/0001-05 (PODER EXECUTIVO).
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003402 | **Data** | 13/04/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 147 | **Saldo prazo** | 126 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/ | Instalação do travamento das terças | |
| COBERTURA/ | Instalação dos contraventamentos | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-04-13 2.jpeg



2026-04-13 3.jpeg



2026-04-13 4.jpeg

Documento cópia original assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA e PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para conferir o original acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-04-13 5.jpeg



2026-04-13 1.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, opção Verificação de Documentos, e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, opção Verificação de Documentos, e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003403 | **Data** | 10/04/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 144 | **Saldo prazo** | 129 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | Instalação das calhas em chapa de aço | |
| COBERTURA/Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura | Instalação das terças para travamento das tesouras | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-04-10 .1.jpeg


2026-04-10 2.jpeg


2026-04-10 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:31:33 (GMT-03:00) por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o(s) validador(es) disponível(is) em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003415 | **Data** | 14/04/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 148 | **Saldo prazo** | 125 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/ | Instalação do travamento das terças | |
| COBERTURA/ | Instalação dos contraventamentos | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-04-14 1.jpeg



2026-04-14 2.jpeg



2026-04-14 3.jpeg

Documento processado eletronicamente pela Plataforma e-CAM.
Para conferir a autenticidade deste documento acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/ e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003430 | **Data** | 15/04/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 149 | **Saldo prazo** | 124 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/ | Instalação das estruturas da cobertura | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique a validade do certificado utilizado. Para verificar a validade do certificado, acesse o site do emissor do certificado.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003431 | **Data** | 16/04/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 150 | **Saldo prazo** | 123 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| COBERTURA/ | Finalização da instalação das estruturas da cobertura | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-04-16 .jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique as assinaturas e os certificados.
Para conferir a validade, acesse o site do validador do governo federal.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por e-CAM e Câmara Municipal de Votuporanga/SP, em 06/10/2026 14:06:54 -0300.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003444 | **Data** | 17/04/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 151 | **Saldo prazo** | 122 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, aguardando revisão dos projetos de fundações - devido ao colapso estrutural das alvenarias, não previsto inicialmente por parte da municipalidade e respectivo aditivo devidamente aprovado e homologado para continuidade. Informações essas enviadas também por email ao fiscal da prefeitura responsável pela obra no dia 17 de abril, sexta feira.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003445 | **Data** | 20/04/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 154 | **Saldo prazo** | 119 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, aguardando revisão dos projetos de fundações - devido ao colapso estrutural das alvenarias, não previsto inicialmente por parte da municipalidade e respectivo aditivo devidamente aprovado e homologado para continuidade. Informações essas enviadas também por email ao fiscal da prefeitura responsável pela obra no dia 17 de abril, sexta feira.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003467 | **Data** | 22/04/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 156 | **Saldo prazo** | 117 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, aguardando revisão dos projetos de fundações - devido ao colapso estrutural das alvenarias, não previsto inicialmente por parte da municipalidade e respectivo aditivo devidamente aprovado e homologado para continuidade. Informações essas enviadas também por email ao fiscal da prefeitura responsável pela obra no dia 17 de abril, sexta feira.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003468 | **Data** | 23/04/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 157 | **Saldo prazo** | 116 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, aguardando revisão dos projetos de fundações - devido ao colapso estrutural das alvenarias, não previsto inicialmente por parte da municipalidade e respectivo aditivo devidamente aprovado e homologado para continuidade. Informações essas enviadas também por email ao fiscal da prefeitura responsável pela obra no dia 17 de abril, sexta feira.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003470 | **Data** | 24/04/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 158 | **Saldo prazo** | 115 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, aguardando revisão dos projetos de fundações - devido ao colapso estrutural das alvenarias, não previsto inicialmente por parte da municipalidade e respectivo aditivo devidamente aprovado e homologado para continuidade. Informações essas enviadas também por email ao fiscal da prefeitura responsável pela obra no dia 17 de abril, sexta feira.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader e clique no campo assinatura ou acesse o site do validador (https://verificador.iti.gov.br).
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BHO CONSTRUTORA LTDA:34715617000105 e Danilo Marcos Leme Fukuoka:39000000000, Vinicius C. Provazi:39000000000 e Wellington Dalacqua Moreira:39000000000, em 08/09/2026 14:06:54 -0300
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003710 | **Data** | 27/04/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 161 | **Saldo prazo** | 112 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, conforme email enviado dia 27 de abril, segunda-feira, para a fiscalização responsável pela obra, solicitando a paralização com as devidas justificativas técnicas e apontamentos de possíveis colapsos estruturais, pondo em risco a vida dos colaboradores desta empresa. Além deste pleito, estamos no aguardo dos projetos devidamente revisados e homologação de possíveis aditamentos de serviço.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso por PAULO SERGIO ABEL (PODER EXECUTIVO) em 08/09/2026 às 08:31:17 (GMT-03:00)
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003742 | **Data** | 28/04/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 162 | **Saldo prazo** | 111 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

No dia 28 de Abril foi recebida uma resposta referente à solicitação de projeto e solicitação de demolições, na qual continha em anexo os aditivos, as revisões de projeto e quantitativos. Entretanto, não possuiam todas as informações necessárias, e o quantitativo informado era divergente do real e informado anteriormente. Informações essas que impactam diretamente no valor do aditivo.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique as assinaturas na opção 'Assinaturas' do painel de navegação.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço eletrônico http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/ e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003781 | **Data** | 29/04/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 163 | **Saldo prazo** | 110 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada, conforme email enviado dia 27 de abril, segunda-feira, para a fiscalização responsável pela obra, solicitando a paralização com as devidas justificativas técnicas e apontamentos de possíveis colapsos estruturais, pondo em risco a vida dos colaboradores desta empresa. Além deste pleito, estamos no aguardo dos projetos devidamente revisados e homologação de possíveis aditamentos de serviço.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento impresso por PAULO SERGIO ABEL (PODER EXECUTIVO) em 08/09/2026 às 08:31:17 (GMT-03:00)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003782 | **Data** | 30/04/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 164 | **Saldo prazo** | 109 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

No dia 30 de Abril, foi enviada uma resposta ao fiscal, por meio de email eletrônico, sobre o pedido feito para dar continuidade e andamento à obra. Resposta essa que afirmava que não seria possível devida a inexequibilidade por conta do iminente colapso estrutural da obra. Também pleiteamos a nova correção do aditivo e quantitativos, bem como o projeto de demolição atualizado.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique as assinaturas na opção 'Assinaturas' do painel de navegação.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11375O-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003783 | **Data** | 04/05/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 168 | **Saldo prazo** | 105 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

No dia 4 de Maio recebemos o novo levantamento de quantitativos e aditivo atualizado.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique as assinaturas ou acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça a validação do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003784 | **Data** | 05/05/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 169 | **Saldo prazo** | 104 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

No dia 5 de Maio foram revisados os documentos enviados pela fiscalização no dia 4 de Maio, ou seja, os novo levantamento e aditivo atualizado. E com isso, foi liberada a continuidade da obra.

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique a validade das assinaturas e a integridade do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003836 | **Data** | 06/05/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 170 | **Saldo prazo** | 103 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique as assinaturas ou acesse o site https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento gerado em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo usuário [illegible] (CPF [illegible]) com o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003876 | **Data** | 07/05/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 171 | **Saldo prazo** | 102 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003877 | **Data** | 08/05/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 172 | **Saldo prazo** | 101 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique as assinaturas e os certificados.
Acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003878 | **Data** | 11/05/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 175 | **Saldo prazo** | 98 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader e clique no campo assinatura ou acesse o site https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003879 | **Data** | 12/05/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 176 | **Saldo prazo** | 97 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

Obra paralizada

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o número 113750/2026, versão 1.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003880 | **Data** | 13/05/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 177 | **Saldo prazo** | 96 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| SERVIÇOS PRELIMINARES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | Limpeza e organização da obra | |

## Ocorrências

Conforme solicitação feita pelo fiscal da Prefeitura, via email eletrônico, foram retomadas as atividades na obra. Foi feita a limpeza e organização para possibilitar a entrada de maquinários pesados para demolição das alvenarias.

## Imagens


2026-05-13 1 .jpeg


2026-05-13 2 .jpeg


2026-05-13 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:13 por (ASSINATURAS - 103) PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para conferir a autenticidade deste documento, acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-05-13 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

| |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. (IP: 177.69.[illegible]) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003881 | **Data** | 14/05/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 178 | **Saldo prazo** | 95 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| SERVIÇOS PRELIMINARES/Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | Limpeza e organização da obra | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-14 1.jpeg


2026-05-14 2.jpeg


2026-05-14 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:33:13 por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-05-14 4.jpeg


2026-05-14 5.jpeg


2026-05-14 6.jpeg


2026-05-14 7.jpeg


2026-05-14 8.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003882 | **Data** | 15/05/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 179 | **Saldo prazo** | 94 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-05-15 1.jpeg



2026-05-15 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003883 | **Data** | 18/05/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 182 | **Saldo prazo** | 91 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-18 1.jpeg


2026-05-18 2.jpeg


2026-05-18 3.jpeg

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-05-18 4.jpeg


2026-05-18 5.jpeg


2026-05-18 6.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, opção Verificação de Documentos, e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, opção Verificação de Documentos, e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003895 | **Data** | 19/05/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 183 | **Saldo prazo** | 90 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-19 1.jpeg


2026-05-19 2.jpeg


2026-05-19 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-05-19 4.jpeg


2026-05-19 5.jpeg


2026-05-19 6.jpeg


2026-05-19 7.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Servi |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003935 | **Data** | 20/05/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 184 | **Saldo prazo** | 89 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-20 1.jpeg


2026-05-20 2.jpeg


2026-05-20 3.jpeg

Documento processado e gerado pelo PORTAL e-CAM (R) PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o nosso validador pelo QR Code ou verifique o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-05-20 4.jpeg


2026-05-20 5.jpeg


2026-05-20 6.jpeg


2026-05-20 7.jpeg


2026-05-20 8.jpeg


2026-05-20 9.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Servi |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003936 | **Data** | 21/05/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 185 | **Saldo prazo** | 88 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | |
|---|---|
| **Manhã** | Nublado |
| **Tarde** | Limpo/aberto |
| **Noite** | Chovendo |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria da cozinha da igreja | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-21 1.jpeg


2026-05-21 2.jpeg


2026-05-21 3.jpeg

Documento produzido eletronicamente pelo sistema e-CAM (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO) em conformidade com o artigo 38 do Regimento Interno do TCESP, aprovado pela Resolução nº 01/2011 e alterações posteriores. Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em http://www.tce.sp.gov.br/verificacao e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-05-21 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00) por Vinicius C. Provazi (vinicius.provazi@bhoconstrutora.com.br) para VOTUPORANGA SMRAS 2025 (PODER EXECUTIVO. ARQUIVO MUNICIPAL) via Plataforma Assinatura Digital
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003941 | **Data** | 22/05/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 186 | **Saldo prazo** | 87 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria da cozinha da igreja | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza da rua lateral | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-22 1.jpeg


2026-05-22 2.jpeg


2026-05-22 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-05-22 4.jpeg


2026-05-22 5.jpeg


2026-05-22 6.jpeg


2026-05-22 7.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Servi |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRONICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003969 | **Data** | 25/05/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 189 | **Saldo prazo** | 84 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria da cozinha da igreja | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza da rua lateral | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-25 1.jpeg


2026-05-25 2.jpeg


2026-05-25 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Resolução CNJ nº 460/2022
Para verificar as assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-05-25 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 08/09/2026 14:06:54 e controlado pelo sistema e-CAM sob o código 3D7E-CD10-7B05-1695. Para verificar a validade das assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003970 | **Data** | 26/05/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 190 | **Saldo prazo** | 83 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Chovendo | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria da cozinha da igreja | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-26 1.jpeg


2026-05-26 2.jpeg


2026-05-26 3.jpeg

Documento tipo cópia FOTOSTÁTICA (sem valor oficial) gerado no PROJUDI por PODER EXECUTIVO em 08/09/2026 às 08:33 , sob o número WPRJ26090808330000000000

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003987 | **Data** | 27/05/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 191 | **Saldo prazo** | 82 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria da cozinha da igreja | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-27 1.jpeg


2026-05-27 2.jpeg


2026-05-27 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-05-27 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo endereço IP 177.73.[illegible] para o e-mail [illegible] e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003988 | **Data** | 28/05/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 192 | **Saldo prazo** | 81 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria da cozinha da igreja | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-05-28 1.jpeg



2026-05-28 2.jpeg



2026-05-28 3.jpeg

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM da Câmara Municipal de Votuporanga, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



2026-05-28 4.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento nº 113750.2T3L3R.0U0L1T gerado em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443/verificar/113750.2T3L3R.0U0L1T ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 113750.2T3L3R.0U0L1T, ou acesse diretamente o link https://www.portaldeassinaturas.com.br:443/verificar/113750.2T3L3R.0U0L1T
Este documento foi assinado digitalmente por 1 (uma) pessoa: VINICIUS CARVALHO PROVAZI em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00) com certificado ICP-Brasil, e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 003989 | **Data** | 29/05/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 193 | **Saldo prazo** | 80 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-05-29 1.jpeg


2026-05-29 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/verificador e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004004 | **Data** | 01/06/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 196 | **Saldo prazo** | 77 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-01 1.jpeg


2026-06-01 2.jpeg


2026-06-01 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-06-01 4.jpeg


2026-06-01 5.jpeg


2026-06-01 6.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004005 | **Data** | 02/06/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 197 | **Saldo prazo** | 76 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-02 1.jpeg


2026-06-02 2.jpeg


2026-06-02 3.jpeg

Documento tipo cópia (PROVA SEM VALOR JURÍDICO) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-06-02 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Plataforma e-CAM
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004023 | **Data** | 03/06/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 198 | **Saldo prazo** | 75 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Descrição |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://verificacao.assinaturaqualificada.com.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004041 | **Data** | 08/06/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 203 | **Saldo prazo** | 70 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens



2026-06-08 1.jpeg



2026-06-08 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento disponibilizado para conferência em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004106 | **Data** | 09/06/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 204 | **Saldo prazo** | 69 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| RETIRADAS E DEMOLIÇÕES/DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolição de alvenaria | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização do canteiro | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Descrição |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camara.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004107 | **Data** | 10/06/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 205 | **Saldo prazo** | 68 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ | Abertura das valas das estacas do muro de divisa a ser executado para nova platibanda | |
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ | Abertura do baldrame do muro de divisa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Remoção das das ferragens provenientes da demoliçao | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-10 1.jpeg


2026-06-10 2.jpeg


2026-06-10 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o aplicativo de verificação e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004108 | **Data** | 11/06/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 206 | **Saldo prazo** | 67 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ | Abertura das valas das estacas do muro de divisa a ser executado para nova platibanda | |
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ | Abertura do baldrame do muro de divisa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Remoção das das ferragens provenientes da demoliçao | |
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ | Locação e abertura de baldrame da cozinha anexa | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-11 1.jpeg


2026-06-11 2.jpeg


2026-06-11 3.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 09:31:25 (GMT-03:00) pelo usuário [illegible]
Para verificar a validade das assinatura(s), acesse nosso portal e utilize o código validador: 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004130 | **Data** | 12/06/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 207 | **Saldo prazo** | 66 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES/ | Abertura de valas das estacas da cozinha anexa | |
| FUNDAÇÕES/ | instalação da armadura das estacas, baldrames e blocos | |
| FUNDAÇÕES/ | lastro de brita | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-12 1.jpeg


2026-06-12 2.jpeg


2026-06-12 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-06-12 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004131 | **Data** | 15/06/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 210 | **Saldo prazo** | 63 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURA/ | Instalação das armaduras dos pilares | |
| FUNDAÇÕES/ | Vinculação das armaduras do baldrame, blocos, estacas e arranques dos blocos | |
| FUNDAÇÕES/ | Demolição da janela da cozinha anexa | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-15 1.jpeg


2026-06-15 2.jpeg


2026-06-15 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-06-15 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Wellington Dalacqua Moreira | Encarregado | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento nato-digital e assinado digitalmente por VINICIUS CARVALHO PROVAZI:39[illegible] e PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004139 | **Data** | 16/06/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 211 | **Saldo prazo** | 62 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização de canteiro | |
| FUNDAÇÕES/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação de baldrame | |

## Ocorrências

Estamos aguardando os projetos do muro de divisa, esclarecimentos sobre a regularização do contrapiso e sobre o esgoto emergindo que mesmo após a instalação do banheiro químico não o cessou. Todas essas situações foram devidamente apontadas em obra e enviadas por e-mail para a fiscalização.

## Imagens


2026-06-16 1.jpeg


2026-06-16 2.jpeg


2026-06-16 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Gustavo Henrique Ornellas dos Santos | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Sóstenes Eurico de Souza | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004195 | **Data** | 17/06/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 212 | **Saldo prazo** | 61 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | Limpeza e organização de canteiro | |
| FUNDAÇÕES/ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Abertura e escavação de baldrame do muro de fechamento | |

## Ocorrências

Mesmo com a inutilização do banheiro da quadra o esgoto continua marejando, portanto, a contratada solicita o projeto de istalações hidrosanitárias a fiscalização e suporte da municipalidade para resolução do problema que provavelmente está sendo decorrido de outras instalações laterais.
Também coloca que o baldrame aberto in loco condiz com o projeto porém, se torna inexequível o baldrame e o bloco provenientes pilar P3 que está em projeto dentro do muro da quadra, a contratada portanto solicita averiguação do projeto por parte da contratante.
E que seguimos aguardando projetos do muro de divisa e esclarecimentos sobre a regularização do contrapiso.

## Imagens


2026-06-17 1.jpeg


2026-06-17 2.jpeg


2026-06-17 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004242 | **Data** | 18/06/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 213 | **Saldo prazo** | 60 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | Retirada das formas dos pilares para reutilização e confecção de caixarias | |

## Ocorrências

1.2 - RETIRADAS E DEMOLIÇÕESEm vistoria realizada em 18/06/2026, constatou-se afloramento de esgoto decorrente da demolição de parede, conjunto sanitário e parte das tubulações existentes, deixando a rede exposta. Foi orientada a execução de escavação para implantação de caixa de inspeção provisória, garantindo o correto direcionamento do fluxo até a definição da solução definitiva. A Contratada deverá manter o local sinalizado e, caso sejam necessários serviços não previstos contratualmente, apresentar previamente documentação técnica para análise e aprovação da Fiscalização.

## Imagens


2026-06-18 1.jpeg


2026-06-18 2.jpeg


2026-06-18 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra


2026-06-19 4.jpeg


2026-06-19 5.jpeg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pelo PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento acesse o site https://e-cam.portaldecompras.com.br/verificacao.aspx e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar as assinatura(s), acesse https://e-cam.portaldecompras.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004243 | **Data** | 19/06/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 214 | **Saldo prazo** | 59 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES/Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa | Lançamento e amarração da fundação da cozinha anexa | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-19 1.jpeg


2026-06-19 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004245 | **Data** | 22/06/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 217 | **Saldo prazo** | 56 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES/Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação | Concretagem das estacas blocos e baldrame da cozinha anexa | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-22 1.jpeg


2026-06-22 2.jpeg


2026-06-22 3.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e verifique o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



2026-06-22 4.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| Cimento CP II - 50KG | 6,0000 | Saca | FUNDAÇÕES | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 0,5000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÕES | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 0,8000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÕES | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

## Assinatura

Documento produzido eletronicamente pelo(a) VOTUPORANGA PREFEITURA (PODER EXECUTIVO) em 08/09/2026 às 14:06:54, sob o código 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 para validação.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004276 | **Data** | 23/06/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 218 | **Saldo prazo** | 55 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES/Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação | Finalização da concretagem dos blocos e baldrame da cozinha anexa e cura do concreto | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-23 1 sae.jpeg


2026-06-23 sae.jpeg


2026-06-23 3 sae.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento original.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Areia lavada tipo grossa | 4,0000 | Metro Cúbico |
| Pedrisco | 4,0000 | Metro Cúbico |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| Cimento CP II - 50KG | 4,0000 | Saca | FUNDAÇÕES | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Areia lavada tipo grossa | 0,3000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÕES | Concreto usinado, fck = 25 MPa |
| Pedrisco | 0,6000 | Metro Cúbico | FUNDAÇÕES | Concreto usinado, fck = 25 MPa |

## Assinatura

Documento processado e disponibilizado pelo PROMAIS AAE(R) PODER EXECUTIVO
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validador.e-cam.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004314 | **Data** | 24/06/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 219 | **Saldo prazo** | 54 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÕES/Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação | Finalização da concretagem dos blocos e baldrame da cozinha anexa e cura do concreto | |
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS/ | Impermeabilização da fundação | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-24 sae 1.jpeg


2026-06-24 sae 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004330 | **Data** | 25/06/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 220 | **Saldo prazo** | 53 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURA/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Confecção das formas dos pilares da cozinha anexa e finalização da remoção dos das formas dos pilares já concretados | |

## Ocorrências

## Imagens



WhatsApp Image 2026-06-29 at 11.56.57.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse o site do validador: https://verificador.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004341 | **Data** | 26/06/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 221 | **Saldo prazo** | 52 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Nublado | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| SERVIÇOS PRELIMINARES/ | Religação da água dos banheiros da cozinha anexa | |
| ALVENARIA/Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm | Continuação da execução da alvenaria da cozinha anexa | |

## Ocorrências

## Imagens


2026-06-26 - SAE 1.jpeg


2026-06-26 - SAE 2.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir a(s) assinatura(s), acesse nosso portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004370 | **Data** | 29/06/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 224 | **Saldo prazo** | 49 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÃO/ESTACA ESCAVADA - Ø = 25CM - SEM ARMAÇÃO | Demarcação dos eixos do projeto | |

## Ocorrências

## Imagens



WhatsApp Image 2026-07-03 at 12.05.30.jpeg



WhatsApp Image 2026-07-03 at 12.05.31.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004371 | **Data** | 30/06/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 225 | **Saldo prazo** | 48 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| FUNDAÇÃO/ESTACA ESCAVADA - Ø = 25CM - SEM ARMAÇÃO | Demarcação dos eixos do projeto | |
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Amarração e instalação das formas dos pilares | |

## Ocorrências

## Imagens



WhatsApp Image 2026-07-03 at 12.05.31 (1).jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) pelo usuário [illegible]
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004429 | **Data** | 10/07/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 235 | **Saldo prazo** | 38 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Amarração e instalação das formas dos pilares | |
| ESTRUTURA/Concreto usinado, fck = 25 MPa | Concretagem dos pilares da cozinha anexa | |

## Ocorrências

9.2 - ESGOTOA contratada comunicou via correio eletrônico a fiscalização acerca do projeto de esgoto que provavelmente teria que ser alterado devido ao desnível encontrado e que se torna passível de aditivo. Para iniciar a instalação de esgoto a contratante solicita o projeto hidrossanitário revisado e com as devidas alterações.

## Imagens


WhatsApp Image 2026-07-10 at 17.29.57.jpeg


WhatsApp Image 2026-07-10 at 17.29.57 (1).jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique as assinaturas e os certificados.
Para conferir a validade, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004431 | **Data** | 08/07/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 233 | **Saldo prazo** | 40 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURA/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Amarração e instalação das formas dos pilares | |
| ESTRUTURA/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Fabricação de formas para pilares e viga da cozinha anexa | |

## Ocorrências

9.2 - ESGOTOA contratada comunicou via correio eletrônico a fiscalização acerca do projeto de esgoto que provavelmente teria que ser alterado devido ao desnível encontrado e que se torna passível de aditivo. Para iniciar a instalação de esgoto a contratante solicita o projeto hidrossanitário revisado e com as devidas alterações.

## Imagens



WhatsApp Image 2026-06-29 at 11.56.57 (1).jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004432 | **Data** | 07/07/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 232 | **Saldo prazo** | 41 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURA/FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | Amarração e instalação das formas dos pilares | |

## Ocorrências

9.2 - ESGOTOA contratada comunicou via correio eletrônico a fiscalização acerca do projeto de esgoto que provavelmente teria que ser alterado devido ao desnível encontrado e que se torna passível de aditivo. Para iniciar a instalação de esgoto a contratante solicita o projeto hidrossanitário revisado e com as devidas alterações.

## Imagens



WhatsApp Image 2026-07-10 at 17.29.58.jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004433 | **Data** | 06/07/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 231 | **Saldo prazo** | 42 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | |
|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto |
| **Noite** | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ALVENARIA/Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm | Continuação da alvenaria e travamento da mesma da cozinha anexa | |

## Ocorrências

9.2 - ESGOTOA contratada comunicou via correio eletrônico a fiscalização acerca do projeto de esgoto que provavelmente teria que ser alterado devido ao desnível encontrado e que se torna passível de aditivo. Para iniciar a instalação de esgoto a contratante solicita o projeto hidrossanitário revisado e com as devidas alterações.

## Imagens



WhatsApp Image 2026-07-10 at 17.29.58 (1).jpeg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site e utilize o código validador: 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| Vinicius C. Provazi | Analista | 1,0000 | - \| - |
| Danilo Marcos Leme Fukuoka | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| Raimundo | Servente | 1,0000 | - \| - |
| Robson da Silva Fernandes | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004561 | **Data** | 27/07/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 252 | **Saldo prazo** | 21 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Concretagem da viga cozinha anexa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

Informamos, ainda, que foi realizada nova vistoria conjunta no local, com a presença da Fiscalização de Obras e de representantes da SAEV Ambiental, ocasião em que se constatou que não há definição de destino para o esgoto na área externa da edificação e que, internamente, o novo projeto estrutural prevê diversos blocos de fundação que interferem na possível passagem da tubulação de esgoto. Nessa oportunidade, restou assentado que a tratativa e a solução da questão deverão ser conduzidas entre a Municipalidade e a SAEV Ambiental. Em razão do risco de contaminação decorrente do vazamento de esgoto, a área afetada permanece interditada aos trabalhadores, não sendo possível, até o momento, a execução das fundações previstas para o novo projeto executivo. A contratada aguarda, portanto, a definição técnica pelos órgãos competentes para que se possa dar integral andamento à abertura e realização das fundações, em condições de segurança. Diante do exposto, a BHO Construtora reitera a necessidade de revisão e, se for o caso, adequação dos projetos executivos, especialmente no que se refere ao esgotamento sanitário e às interferências com o projeto estrutural, bem como a definição e execução da solução definitiva para o esgoto pela Municipalidade e pela SAEV Ambiental. Tais medidas são essenciais para o melhor andamento da obra, evitando atrasos e garantindo que não haja danos à Administração Pública nem riscos à saúde e segurança dos trabalhadores no canteiro de obras.

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra



TC_01383.jpeg

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEICAO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS SANTOS | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Areia lavada tipo fina | 4,0000 | Metro Cúbico |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento produzido eletronicamente pelo sistema e-CAM (PMVOTUPORANGA.SIGAMUNICIPIO.COM.BR) em conformidade com o Art. 38 do DECRETO EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004583 | **Data** | 05/08/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 261 | **Saldo prazo** | 12 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Permanecemos no aguardo da revisão do projeto hidráulico, conforme alinhado na última reunião de vistoria técnica. A pendência decorre de interferência identificada para a instalação da caixa d'água na cozinha anexa, o que impede a execução dos serviços relacionados ao sistema de água fria até que a solução projetual seja apresentada e aprovada.<br>Nos dias 27/07, 28/07 e 29/07 foram realizadas vistorias conjuntas no local, com a participação da Fiscalização de Obras e de representantes da SAEV Ambiental. Na ocasião, constatou-se que ainda não há definição quanto ao destino do esgoto existente na área externa da edificação. Considerando o risco de contaminação decorrente de possível vazamento, a área afetada permanece interditada aos trabalhadores. Dessa forma, aguarda-se a definição e a execução de uma solução definitiva pela Municipalidade e pela SAEV Ambiental, a fim de garantir condições adequadas de segurança e salubridade no canteiro de obras.<br>Durante as vistorias, também foi constatado que o novo projeto estrutural prevê diversos blocos de fundação que interferem na possível passagem da tubulação de esgotamento sanitário. Em razão dessa interferência, a execução das fundações previstas no novo projeto executivo permanece impossibilitada até que seja definida a solução técnica para o sistema de esgoto. Diante disso, reitera-se a necessidade de revisão e, se necessário, adequação dos projetos executivos, especialmente quanto às interferências entre o projeto estrutural e o sistema de esgotamento sanitário. A contratada permanece no aguardo das providências dos órgãos competentes para que possa dar continuidade à execução das fundações, evitando atrasos no cronograma e riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores.<br>Nesta data, foi entregue a caramba para remoção da limpeza, fato apontado em notificação enviada pela fiscalização. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | fundação sobreposta o muro que divide com a capela | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



photo-4.jpg



IMG-20260806-WA0076.jpg



IMG-20260805-WA0064(1).jpg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEICAO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS SANTOS | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Tijolo ceramico furado de vedacao | 1.000,0000 | Unidades |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader e clique no campo assinatura ou acesse o site https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Assinatura |
| --- |
| |
| |

Documento produzido eletronicamente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. em 06/10/2026 14:06:54 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial, vá até a validação de documento e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site oficial: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004597 | **Data** | 06/08/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 262 | **Saldo prazo** | 11 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Nos dias 27/07, 28/07 e 29/07, foram realizadas vistorias conjuntas no local, com a participação da Fiscalização de Obras e de representantes da SAEV Ambiental. Durante as inspeções, constatou-se que ainda não havia definição quanto ao destino do esgoto existente na área externa da edificação. Em razão do risco de contaminação decorrente do vazamento, a área afetada permanece interditada aos trabalhadores, aguardando-se a definição e a execução de uma solução definitiva pela Municipalidade e pela SAEV Ambiental. Na ocasião, foi informado à contratada que a SAEV Ambiental realizaria, no dia seguinte, os serviços necessários na área externa, com o objetivo de interromper o ingresso de esgoto no local da obra.<br><br>No que se refere aos projetos, verificou-se que o novo projeto estrutural prevê diversos blocos de fundação que interferem na possível passagem da tubulação de esgotamento sanitário. Tal interferência decorre da atualização do projeto arquitetônico, que estabeleceu áreas com níveis superiores destinadas à passagem da tubulação. Após a interrupção do ingresso de esgoto na obra, a BHO Construtora dará prosseguimento à execução das fundações previstas, permanecendo, contudo, no aguardo da definição e da disponibilização do projeto de esgotamento sanitário para a execução dos serviços referentes ao novo sistema de esgoto da edificação.<br><br>Por fim, informamos que a BHO Construtora também permanece no aguardo da revisão do projeto hidráulico da cozinha anexa, tendo em vista as interferências identificadas na instalação da caixa-d'água, conforme previamente constatado e previsto. Diante disso, a BHO Construtora reitera a necessidade de revisão e, se necessário, adequação dos projetos executivos, especialmente quanto às interferências entre os projetos estrutural, arquitetônico e hidráulico, bem como em relação ao sistema de esgotamento sanitário. Tais providências são indispensáveis para garantir a correta execução dos serviços, evitar retrabalhos e atrasos no cronograma e assegurar condições adequadas de segurança e salubridade aos trabalhadores, prevenindo, ainda, eventuais prejuízos à Administração Pública. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | fundação sobreposta o muro que divide com a capela, e fundação muro divide terreno com a quadra | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload do documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRONICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



IMG-20260806-WA0078.jpg



IMG-20260806-WA0003.jpg



IMG-20260806-WA0077.jpg



IMG-20260806-WA0004.jpg



IMG-20260806-WA0002.jpg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEICAO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS SANTOS | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Documento emitido por e-CAM (OAB/SP 14.063) POR PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal de Verificação em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Tijolo ceramico furado de vedacao | 1.000,0000 | Unidades |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador informado.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004598 | **Data** | 07/08/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 263 | **Saldo prazo** | 10 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Registra-se que, na presente data, foram iniciados pela SAEV Ambiental os serviços relacionados ao sistema de esgotamento sanitário existente, visando à interrupção do ingresso de esgoto na área da obra.<br><br>No que se refere aos projetos, verificou-se que o novo projeto estrutural prevê diversos blocos de fundação que interferem na possível passagem da tubulação de esgotamento sanitário. Tal interferência decorre da atualização do projeto arquitetônico, que estabeleceu áreas com níveis superiores destinadas à passagem da tubulação. Após a interrupção do ingresso de esgoto na obra, a BHO Construtora dará prosseguimento à execução das fundações previstas, permanecendo, contudo, no aguardo da definição e da disponibilização do projeto de esgotamento sanitário, indispensável à execução dos serviços referentes ao novo sistema de esgoto da edificação.<br><br>A BHO Construtora também permanece no aguardo da revisão do projeto hidráulico da cozinha anexa, tendo em vista as interferências identificadas na instalação da caixa-d'água, conforme previamente constatado e registrado.<br><br>Diante disso, a BHO Construtora reitera a necessidade de revisão e, se necessário, de adequação dos projetos executivos, especialmente quanto às interferências entre os projetos estrutural, arquitetônico e hidráulico, bem como em relação ao sistema de esgotamento sanitário. Tais providências são indispensáveis para garantir a correta execução dos serviços, evitar retrabalhos e atrasos no cronograma, assegurar condições adequadas de segurança e salubridade aos trabalhadores e prevenir eventuais prejuízos à Administração Pública.<br><br>Ressalta-se, por fim, que as demais informações, ocorrências, providências e pendências relacionadas aos serviços deverão ser devidamente registradas no respectivo Relatório Diário de Obras - RDO, conforme já apontado anteriormente, para fins de acompanhamento, controle e comprovação dos fatos ocorridos no local. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | ☾ Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | fundação sobreposta o muro que divide com a capela, e fundação muro divide terreno com a quadra | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique a validade do certificado.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEICAO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ROBSON DA SILVA FERNANDES | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| GUSTAVO HENRIQUE ORNELLAS SANTOS | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Tijolo ceramico furado de vedacao | 1.000,0000 | Unidades |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

**BHO Construtora LTDA**
Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 - sala 1505/1507 - Tamboré - Barueri/SP
adm@bhoconstrutora.com.br - CNPJ: 34.715.617/0001-05 - www.bhoconstrutora.com.br

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004612 | **Data** | 10/08/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 266 | **Saldo prazo** | 7 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Alvenaria muro de divisa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens



photo-1.jpg



photo-2.jpg



photo-3.jpg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| RAIMUNDO DA CONCEICAO COSTA MATOS | Servente | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Tijolo ceramico furado de vedacao | 1.000,0000 | Unidades |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader e clique no campo assinatura ou acesse o site de validação https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacad/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004613 | **Data** | 11/08/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 267 | **Saldo prazo** | 6 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Registra-se que, na presente data, foi verificada a interrupção do vazamento de esgoto após a SAEV Ambiental ter realizado o procedimento de bloqueio no sistema de esgoto sanitário existente.<br>Foi agendada maquinaria para a próxima segunda-feira, visando à remoção do piso e entulhos, permitindo o início dos serviços de fundação.<br>A ferragem faltante para execução das fundações está programada para entrega na próxima quarta-feira, conforme planejamento de suprimentos.<br>Reitera-se a necessidade de revisão e adequação dos projetos executivos, especialmente quanto às interferências entre os projetos estrutural, arquitetônico e hidráulico, bem como em relação ao sistema de esgoto sanitário, a fim de evitar retrabalhos, atrasos e riscos à segurança e salubridade dos trabalhadores. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Alvenaria muro de divisa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens



photo-4.jpg



photo-5.jpg



photo-6.jpg

Documento preparado para assinatura digital. Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Tijolo ceramico furado de vedacao | 1.000,0000 | Unidades |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004629 | **Data** | 12/08/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 268 | **Saldo prazo** | 5 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | A ferragem faltante para execução das fundações está programada para entrega na próxima quarta-feira, conforme planejamento de suprimentos. Reitera-se a necessidade de revisão e adequação dos projetos executivos, especialmente quanto às interferências entre os projetos estrutural, arquitetônico e hidráulico, bem como em relação ao sistema de esgoto sanitário, a fim de evitar retrabalhos, atrasos e riscos à segurança e salubridade dos trabalhadores. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Alvenaria muro de divisa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ | infraestrutura cozinha complementar | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 (NOME NÃO INFORMADO) em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela função Documento Oficial Gerado pelo Usuário, acessando o endereço IP 177.73.66.10.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Tijolo ceramico furado de vedacao | 1.000,0000 | Unidades |
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004630 | **Data** | 13/08/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 269 | **Saldo prazo** | 4 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | A ferragem faltante para execução das fundações está programada para entrega na próxima quarta-feira, conforme planejamento de suprimentos. Reitera-se a necessidade de revisão e adequação dos projetos executivos, especialmente quanto às interferências entre os projetos estrutural, arquitetônico e hidráulico, bem como em relação ao sistema de esgoto sanitário, a fim de evitar retrabalhos, atrasos e riscos à segurança e salubridade dos trabalhadores. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza de obra | |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ | infraestrutura elétrica cozinha anexa | |

## Ocorrências

## Imagens



photo-9.jpg



photo-7.jpg



photo-8.jpg

Documento tipo cópia assinado digitalmente por Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues:39715617000105 (BHO CONSTRUTORA LTDA:34715617000105) em 08/09/2026 14:06:54 -03:00 (BRT) com certificado ICP Brasil
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o(s) validador(es) disponível(is) em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| | | | |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código verificador informado no documento.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004658 | **Data** | 14/08/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 270 | **Saldo prazo** | 3 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Foi antecipada a entrega da ferragem das fundações pelo fornecedor. Dessa forma, já estamos programando para segunda-feira a mobilização do maquinário e a retirada total do piso de concreto, para posterior execução da escavação dos blocos, vigas baldrames e da tubulação de esgoto existente no local.<br>Reitera-se a necessidade de revisão e adequação do projeto de esgoto sanitário, especialmente em razão dos níveis de piso alterados por interferências identificadas em campo, de modo a compatibilizar corretamente o traçado da tubulação com as condições executivas atuais e com o novo projeto estrutural, evitando retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| ESTRUTURAS/ | Alvenaria muro de divisa | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens



1000755441.1787051978341.jpeg



1000755442.1787051978275.jpeg



1000755440.1787051978379.jpeg

Documento impresso em 08/09/2026 às 08:31 por PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| CAÇAMBA | 1,0000 | Unidades |
| Vergalhão/Coluna Armada | 600,0000 | Quilos |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004659 | **Data** | 17/08/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 273 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Nesta daa, foi realizada a entrada da máquina para a remoção total do piso em concreto, para posterior preparação da área para a execução da fundação, das vigas baldrames e da tubulação de esgoto. Reitera-se a necessidade de revisão e adequação do projeto de esgoto sanitário, especialmente em razão dos níveis de piso alterados por interferências identificadas em campo, de modo a compatibilizar corretamente o traçado da tubulação com as condições executivas atuais e com o novo projeto estrutural, evitando retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Remoção do piso em concreto | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ | Limpeza em obra | |

## Ocorrências

## Imagens


1000755419.1787051978783.jpeg


1000755423.1787051978727.jpeg


1000755434.1787051978565.jpeg

Documento tipo cópia FOTOGRAFIAS (1) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site em https://validar.iti.gov.br/verificacad/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



1000755432.1787051978673.jpeg



1000755435.1787051978519.jpeg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| Escavadeira hidraulica sobre esteiras | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | 8,0000 | 8,0000 |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 307E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004701 | **Data** | 18/08/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 274 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Nesta data, a fiscalização questionou a motivação para a retirada do piso em concreto. Na ocasião, foi esclarecido ao fiscal que a remoção parcial do piso já estava prevista em planilha orçamentária anexa ao contrato.<br>Contudo, durante a execução in loco, constatou-se que o piso apresenta espessura de até 17 cm, o que exigiu, para sua adequada remoção, o uso de máquina de corte com disco, serviço não previsto inicialmente no item de concreto.<br>Além disso, verificou-se que a área remanescente do piso, caso a remoção fosse apenas parcial, ficaria com influência reduzida, apresentando risco de desprendimento e comprometendo a execução do novo piso de granito.<br>Somam-se a isso os desníveis existentes entre os pisos de granito antigo, os pisos cerâmicos e o concreto, o que tornaria inviável a continuidade adequada da obra sem a remoção total.<br>Diante dessas constatações técnicas, fez-se necessária a remoção completa do piso em concreto, de modo a garantir melhor acabamento, estabilidade e continuidade dos serviços.<br>Reitera-se, ainda, a necessidade de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos. Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução.<br>Este fato será detalhado em relatório técnico específico, a ser apresentado em momento oportuno, com documentação fotográfica e memorial descritivo complementar. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS NA COZINHA ANEXA | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



photo-56.jpg



photo-55.jpg



photo-53.jpg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Areia lavada tipo fina | 4,0000 | Metro Cúbico |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 06/10/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Câmara Municipal de Votuporanga/SP
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004704 | **Data** | 19/08/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 275 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se, a necessidadet de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos. Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS NA COZINHA ANEXA | |

## Ocorrências

## Imagens



photo-54.jpg



photo-52.jpg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site do validador da Autoridade Certificadora e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Areia lavada tipo fina | 4,0000 | Metro Cúbico |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004705 | **Data** | 20/08/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 276 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se, a necessidadet de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos. Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | Nublado | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |

## Ocorrências

## Imagens



photo-51.jpg



photo-50.jpg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II e a Lei 14.063/2020.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Areia lavada tipo fina | 4,0000 | Metro Cúbico |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004706 | **Data** | 21/08/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 277 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se, a necessidadet de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos. Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | |
|---|---|
| **Manhã** | Nublado |
| **Tarde** | Limpo/aberto |
| **Noite** | Limpo/aberto |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |

## Ocorrências

## Imagens



photo-49.jpg



photo-48.jpg



photo-46.jpg

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o(s) validador(es) disponível(is) em https://validar.iti.gov.br/index.html
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra



photo-44.jpg



photo-45.jpg



photo-43.jpg

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento nº 113750-2T3L3R-0U0L1T gerado em 08/09/2026 14:06:54 (GMT-03:00) pela Prefeitura Municipal de Votuporanga
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004707 | **Data** | 24/08/2026 | **Dia da semana** | Segunda-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 280 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se, a necessidadet de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos. Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |
| | Montagem de forma pilares | |

## Ocorrências

## Imagens

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

Documento impresso em 08/09/2026 às 14:06:54 por VALDSON SOUSA NABATE(...) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador_documento/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| | | |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004729 | **Data** | 25/08/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 281 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se, a necessidadet de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos. Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |
| | Montagem de forma pilares | |

## Ocorrências

## Imagens


photo-65.jpg


photo-64.jpg


photo-63.jpg

Documento tipo cópia (FORMATO A4) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validador.php e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Relatório Diário de Obra



photo-62.jpg

### Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

### Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

### Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Assinatura

| |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader e clique no campo da assinatura digital.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/verificador e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004745 | **Data** | 26/08/2026 | **Dia da semana** | Quarta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 282 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se a necessidade de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos.<br>Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução.<br>Em resposta às notificações sobre utilização de EPI e limpeza de canteiro, esclarece-se que todos os colaboradores recebem EPI de maneira adequada, com ficha de entrega devidamente assinada, e mensalmente é realizado Diálogo Diário de Segurança (DDS) para orientação.<br>A empresa vem, a todo momento, orientando, fiscalizando e cobrando dos profissionais a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.<br>Quanto ao apontamento referente às proteções nas extremidades das armaduras (ferros), informa-se que as ponteiras plásticas já foram adquiridas anteriormente à notificação e estão para ser entregues em obra, a fim de sanar o risco apontado pela fiscalização.<br>Ademais, solicita-se que a fiscalização seja mais clara e objetiva nos apontamentos, de modo que as correções possam ser realizadas de forma cirúrgica, evitando-se renotificações e retrabalhos desnecessários. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Nublado | |
| **Tarde** | Limpo/aberto | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |
| | Montagem de forma pilares | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, abra este documento com o Adobe Acrobat Reader e verifique a validade da assinatura.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA e PREFEITURA DE VOTUPORANGA, protocolado em 06/10/2026 às 14:06:54 , sob o número PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Bloco ceramico | 2.000,0000 | Unidades |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004762 | **Data** | 27/08/2026 | **Dia da semana** | Quinta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 283 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se a necessidade de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos.<br>Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução.<br>Em resposta às notificações sobre utilização de EPI e limpeza de canteiro, esclarece-se que todos os colaboradores recebem EPI de maneira adequada, com ficha de entrega devidamente assinada, e mensalmente é realizado Diálogo Diário de Segurança (DDS) para orientação.<br>A empresa vem, a todo momento, orientando, fiscalizando e cobrando dos profissionais a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.<br>Quanto ao apontamento referente às proteções nas extremidades das armaduras (ferros), informa-se que as ponteiras plásticas já foram adquiridas anteriormente à notificação e estão para ser entregues em obra, a fim de sanar o risco apontado pela fiscalização.<br>Ademais, solicita-se que a fiscalização seja mais clara e objetiva nos apontamentos, de modo que as correções possam ser realizadas de forma cirúrgica, evitando-se renotificações e retrabalhos desnecessários. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Limpo/aberto | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |
| | Montagem de forma pilares | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

## Relatório Diário de Obra

| Equipe envolvida | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Função** | **Quantidade** | **Expediente** |
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

| Máquinas e equipamentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Equipamento** | **Fase** | **Serviço** | **Quantidade** | **Duração** |
| | | | | |

| Materiais recebidos | | |
|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Bloco ceramico | 2.000,0000 | Unidades |

| Materiais utilizados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Insumo** | **Quantidade** | **Unidade** | **Fase** | **Serviço** |
| | | | | |

| Assinatura |
|---|
| |
| |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004763 | **Data** | 28/08/2026 | **Dia da semana** | Sexta-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 284 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se a necessidade de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos.<br>Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução.<br>Em resposta às notificações sobre utilização de EPI e limpeza de canteiro, esclarece-se que todos os colaboradores recebem EPI de maneira adequada, com ficha de entrega devidamente assinada, e mensalmente é realizado Diálogo Diário de Segurança (DDS) para orientação.<br>A empresa vem, a todo momento, orientando, fiscalizando e cobrando dos profissionais a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.<br>Quanto ao apontamento referente às proteções nas extremidades das armaduras (ferros), informa-se que as ponteiras plásticas já foram adquiridas anteriormente à notificação e estão para ser entregues em obra, a fim de sanar o risco apontado pela fiscalização.<br>Ademais, solicita-se que a fiscalização seja mais clara e objetiva nos apontamentos, de modo que as correções possam ser realizadas de forma cirúrgica, evitando-se retrabalhos desnecessários. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Tarde** | ☀ Limpo/aberto | |
| **Noite** | ☾ Limpo/aberto | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | Limpeza em obra | |
| | ALVENARIA | |
| | Montagem de forma pilares | |

## Ocorrências

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 | Para verificação manual, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número RDO** | 004797 | **Data** | 01/09/2026 | **Dia da semana** | Terça-feira |
| **Obra/serviço** | VOT002 - REFORMA SAE | **Proprietário** | PREFEITURA DE VOTUPORANGA | | |
| **Endereço** | Rua Minas Gerais 1850 São João - Votuporanga | | | **CEP** | 15501-205 |
| **Início** | 17/11/2025 | **Previsão de término** | 17/08/2026 | **Prazo (dias)** | 273 |
| **Tempo decorrido** | 288 | **Saldo prazo** | 0 | | |
| **Resp. técnico** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | **ART nº** | 2620252044442 | | |
| **Responsável** | Eng. Me. Danilo Marcos Leme Fukuoka | | | | |
| **Obs** | Reitera-se a necessidade de revisão dos projetos complementares de esgoto sanitário, uma vez que o projeto arquitetônico sofreu alterações em relação ao proposto inicialmente e licitado, resultando em níveis divergentes dos originalmente previstos.<br>Os níveis constantes no novo projeto arquitetônico encontram-se divergentes, o que exige a compatibilização do traçado da tubulação de esgoto com as novas condições executivas e com o projeto estrutural atualizado, se necessário, sob pena de retrabalhos, atrasos e riscos à execução.<br>Em resposta às notificações sobre utilização de EPI e limpeza de canteiro, esclarece-se que todos os colaboradores recebem EPI de maneira adequada, com ficha de entrega devidamente assinada, e mensalmente é realizado Diálogo Diário de Segurança (DDS) para orientação.<br>A empresa vem, a todo momento, orientando, fiscalizando e cobrando dos profissionais a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.<br>Quanto ao apontamento referente às proteções nas extremidades das armaduras (ferros), informa-se que as ponteiras plásticas já foram adquiridas anteriormente à notificação e estão para ser entregues em obra, a fim de sanar o risco apontado pela fiscalização.<br>Ademais, solicita-se que a fiscalização seja mais clara e objetiva nos apontamentos, de modo que as correções possam ser realizadas de forma cirúrgica, evitando-se renotificações e retrabalhos desnecessários. | | | | |

## Clima/Turno

| | | |
|---|---|---|
| **Manhã** | Chovendo | |
| **Tarde** | Chovendo | |
| **Noite** | | |

## Tarefas

| Fase/Serviço | Descrição | Medição |
|---|---|---|
| | | |

## Ocorrências

3 - ALVENARIAnesta data devido à chuvas não foi Possível realizar atividades em obra

## Imagens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Relatório Diário de Obra

## Equipe envolvida

| Nome | Função | Quantidade | Expediente |
|---|---|---|---|
| DANILO M. LEME FUKUOKA | Engenheiro Civil | 1,0000 | - \| - |
| ODMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VAMILDO DE OLIVEIRA | Pedreiro | 1,0000 | - \| - |
| VALDSON SOUSA NABATE | Servente | 1,0000 | - \| - |
| JARDISON DOS SANTOS MOREIRA | Servente | 1,0000 | - \| - |

## Máquinas e equipamentos

| Equipamento | Fase | Serviço | Quantidade | Duração |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Materiais recebidos

| Insumo | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| | | |

## Materiais utilizados

| Insumo | Quantidade | Unidade | Fase | Serviço |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695

# Protocolo 11.595/2026

**De:** BHO Construtora

**Para:** SEADM-DSA-DAP-AAP - AREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**Data:** 11/09/2026 às 17:31:09

**Setores (CC):**

SEADM-DSA-DAP-AAP

**Setores envolvidos:**

SEMOP, SEMOP-DO-ECFO, SEADM-DSA-DAP-AAP, SEMOP-DO

**Apresenta Oficio**

---

**Entrada*:**

Site

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

DOS FATOS SUPERVENIENTES, DAS PENDÊNCIAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS EM ABERTO E DA NECESSIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA CONJUNTA PARA GARANTIA DA CONTINUIDADE DA OBRA

Votuporanga/SP, 08 de Setembro de 2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

A/C: Prefeito Municipal — Sr. Jorge Augusto Seba

C/C: Secretário de Obras e Serviços Públicos — Sr. Fernando Arenas Jabur; Fiscal do Contrato — Eng. Diego André Osti Antoniassi; Gestor do Contrato — Sr. Victor Marcato; Divisão de Contratos — SEADM-DCLC-DC

Ref.: Contrato Administrativo nº 352/2025 — Concorrência Eletrônica nº 013/2025 — Processo Licitatório nº 352/2025 — Objeto: Reforma do Serviço de Assistência Especializado – SAE "José Pedro Ferreira"

BHO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.715.617/0001-05, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM (PODER EXECUTIVO).
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso validador em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1.119, salas 1505/1507, Tamboré, Barueri/SP, contratada para a execução da obra em referência, vem, respeitosamente, pelas razões a seguir expostas, NOTIFICAR esta Municipalidade dos fatos supervenientes e das pendências técnicas e administrativas atualmente em aberto, e REQUERER a constituição de Comissão Técnica Conjunta (Contratante e Contratada) destinada a assegurar a regular continuidade da execução contratual.

## I. DO OBJETO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

A presente notificação tem por finalidade:

(i) registrar formalmente, perante esta Administração, o estado atual de tramitação de matérias técnicas e administrativas ainda pendentes de definição, das quais depende a continuidade regular de frentes deserviço;
(ii) resguardar a Contratada de eventual imputação de responsabilidade por atrasos decorrentes de causas que, à data desta notificação, permanecem sob análise exclusiva da Administração; e
(iii) requerer a constituição de comissão técnica conjunta, permanente, com reuniões periódicas, para acompanhamento, deliberação e equacionamento célere das pendências ora relacionadas, evitando-se a repetição do quadro de incertezas que já motivou sucessivas notificações e a instauração de comissão de penalização no âmbito deste mesmo contrato. Conforme notificação em anexo.

## V. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer a BHO CONSTRUTORA LTDA:

• a) o recebimento e a formal juntada desta notificação aos autos do Contrato nº 352/2025;
• b) a constituição de Comissão Técnica Conjunta, nos termos e com as atribuições descritas no item III, com a indicação, em até 10 (dez) dias úteis, dos representantes desta Administração e da data da primeira reunião;
• c) a manifestação conclusiva, no prazo máximo de 15 dias úteis, sobre os Protocolos 10.147/2026, 9.673/2026 e 10.145/2026 (Reconsideração — Protocolo 11.071/2026), com a entrega dos projetos revisados pendentes;
• d) o expresso reconhecimento de que eventuais impactos no cronograma decorrentes da ausência de resposta tempestiva às pendências ora notificadas não são imputáveis à Contratada.
• e) a realização de vistoria conjunta, com registro fotográfico e lavratura de ata assinada por ambas as partes, para constatação e medição dos serviços executados até a presente data, dos serviços executados e não medidos e dos materiais incorporados à obra, providência que deve preceder qualquer ato de extinção contratual.

Termos em que, pede deferimento.

_____

BHO CONSTRUTORA LTDA.

Protocolo 11.595/
Documento processado com validade jurídica e force probante nos termos do art. 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e do art. 411 do CPC. Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Bruno Housska de Oliveira — Sócio-Administrador

CNPJ nº 34.715.617/0001-05

**Anexos:**

Notificacao_Pendencias_Comissao_BHO_352_2025_assinado.pdf

Documento processado e disponibilizado no PROTOCOLO ELETRÔNICO DO PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site/validador no endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# ***NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL***

***DOS FATOS SUPERVENIENTES, DAS PENDÊNCIAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS EM ABERTO E DA NECESSIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA CONJUNTA PARA GARANTIA DA CONTINUIDADE DA OBRA***

***Votuporanga/SP, 08 de Setembro de 2026***

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

A/C: Prefeito Municipal — Sr. Jorge Augusto Seba

C/C: Secretário de Obras e Serviços Públicos — Sr. Fernando Arenas Jabur; Fiscal do Contrato — Eng. Diego André Osti Antoniassi; Gestor do Contrato — Sr. Victor Marcato; Divisão de Contratos — SEADM-DCLC-DC

**Ref.: Contrato Administrativo nº 352/2025 — Concorrência Eletrônica nº 013/2025 — Processo Licitatório nº 352/2025 — Objeto: Reforma do Serviço de Assistência Especializado – SAE "José Pedro Ferreira"**

BHO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.715.617/0001-05, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1.119, salas 1505/1507, Tamboré, Barueri/SP, contratada para a execução da obra em referência, vem, respeitosamente, pelas razões a seguir expostas, NOTIFICAR esta Municipalidade dos fatos supervenientes e das pendências técnicas e administrativas atualmente em aberto, e REQUERER a constituição de Comissão Técnica Conjunta (Contratante e Contratada) destinada a assegurar a regular continuidade da execução contratual.

## I. DO OBJETO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

A presente notificação tem por finalidade:

Documento tipo cópia de PROTOCOLO DE PETIÇÃO (1203) PODER EXECUTIVO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

(i) registrar formalmente, perante esta Administração, o estado atual de tramitação de matérias técnicas e administrativas ainda pendentes de definição, das quais depende a continuidade regular de frentes de serviço;

(ii) resguardar a Contratada de eventual imputação de responsabilidade por atrasos decorrentes de causas que, à data desta notificação, permanecem sob análise exclusiva da Administração; e

(iii) requerer a constituição de comissão técnica conjunta, permanente, com reuniões periódicas, para acompanhamento, deliberação e equacionamento célere das pendências ora relacionadas, evitando-se a repetição do quadro de incertezas que já motivou sucessivas notificações e a instauração de comissão de penalização no âmbito deste mesmo contrato.

## II. DAS PENDÊNCIAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS EM ABERTO

Encontram-se, nesta data, pendentes de manifestação conclusiva desta Municipalidade os seguintes expedientes, todos diretamente relacionados à execução do objeto contratual:

| Protocolo | Assunto | Impacto na continuidade |
|---|---|---|
| 10.147/2026 | Cozinha/capela anexa ao SAE — inconsistências de projeto e documentos de projeto não localizados | Sem definição de projeto executivo, a frente permanece inexequível |
| 9.673/2026 | Interferência entre rede existente e novo projeto estrutural | Pendência de solução técnica para o sistema de esgotamento sanitário |
| 10.145/2026 | Reajuste contratual pelo INCC (Cláusula Sexta) — indeferido nos termos pretendidos pela Contratada | Impacta o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e o planejamento de continuidade |

### 2.1 Protocolo 10.147/2026 — Cozinha/capela anexa ao SAE

Em 10/08/2026, a Contratada solicitou formalmente orientação e, se necessário, alteração de projeto para a execução da cozinha anexa ao SAE (capela ao lado), diante de inconsistências identificadas entre o projeto licitado e as condições de campo, bem como da ausência de localização de documentos técnicos necessários à execução. Até a presente data, o expediente permanece "em tramitação interna", sem devolutiva com o projeto revisado solicitado, o que mantém a referida frente sem condições de execução.

### 2.2 Protocolo 9.673/2026 — Interferência com projeto estrutural

Documento produzido em PAPEL APENAS COM VALOR INFORMATIVO. O documento tipo original deste documento é eletrônico e pode ser verificado em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar as assinaturas, acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Em 28/07/2026, a Contratada formalizou perante a Fiscalização os esclarecimentos técnicos relativos à edificação e às interferências entre a rede existente e o novo projeto estrutural, requerendo a revisão dos projetos e a definição da solução técnica para o sistema de esgotamento sanitário. O expediente também permanece sem solução técnica definitiva.

**2.3 Protocolo 10.145/2026 — Reajuste contratual pelo INCC**

O pedido de reajuste contratual pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), fundamentado na Cláusula Sexta do Contrato e nos arts. 6º, 40, §7º, 124, 149 e 182 da Lei nº 14.133/2021, foi objeto de indeferimento, nos termos pretendidos, pela Resposta da Fiscalização. Em 02/09/2026, a Contratada protocolou Pedido de Reconsideração (Protocolo 11.071/2026), requerendo sua vinculação ao expediente originário para apreciação conjunta, encontrando-se a matéria, até a presente data, pendente de decisão final.

## III. DA NECESSIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA CONJUNTA

O histórico de execução do Contrato nº 352/2025 — marcado por sucessivas solicitações de revisão de projeto, tramitações internas prolongadas e definições técnicas que dependem exclusivamente de manifestação desta Administração — demonstra a necessidade de instância de acompanhamento conjunto, permanente e com prazos definidos de resposta, apta a evitar que novas pendências se transformem, uma vez mais, em apontamentos de atraso unilateralmente imputados à Contratada.

Diante do exposto, requer a Contratada a constituição de Comissão Técnica Conjunta, formada por representantes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da Fiscalização do Contrato e da Contratada, com as seguintes atribuições mínimas:

- a) análise e deliberação conjunta sobre os projetos pendentes (cozinha/capela, esgotamento sanitário e eventuais complementações estruturais remanescentes), com prazos objetivos de resposta;
- b) acompanhamento periódico da evolução física e financeira da obra à luz do escopo redefinido pelo Termo Aditivo homologado em 05/05/2026;
- c) registro conjunto, em ata, das pendências, prazos e responsabilidades de cada parte, de modo a evitar divergências de interpretação sobre a origem de eventuais atrasos;
- d) apreciação célere do Pedido de Reconsideração relativo ao reajuste pelo INCC (Protocolo 11.071/2026), dada sua repercussão direta sobre o planejamento econômico-financeiro da continuidade da obra.

Documento processado com validade jurídica no âmbito do PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o QR Code ou acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## IV. DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO CRONOGRAMA E DA RESSALVA QUANTO A NOVOS ATRASOS

A Contratada reitera sua disposição para a continuidade da obra e para o atendimento das determinações desta Administração. Registra, contudo, que as pendências relacionadas no item II constituem impedimento não imputável à Contratada e atraem, de pleno direito, a incidência do art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, que determina a prorrogação automática do cronograma pelo tempo correspondente, independentemente de requerimento ou de decisão administrativa. Nos termos do art. 117, §§ 2º e 3º, da mesma Lei, cabe ao fiscal informar tempestivamente a seus superiores a situação que demande decisão que ultrapasse sua competência, e cabe aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno dirimir as dúvidas e subsidiá-lo para prevenir riscos na execução contratual. Eventuais impactos decorrentes da ausência de definição das matérias ora notificadas não poderão, por isso, ser imputados à Contratada

## V. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer a BHO CONSTRUTORA LTDA:

- a) o recebimento e a formal juntada desta notificação aos autos do Contrato nº 352/2025;
- b) a constituição de Comissão Técnica Conjunta, nos termos e com as atribuições descritas no item III, com a indicação, em até 10 (dez) dias úteis, dos representantes desta Administração e da data da primeira reunião;
- c) a manifestação conclusiva, no prazo máximo de 15 dias úteis, sobre os Protocolos 10.147/2026, 9.673/2026 e 10.145/2026 (Reconsideração — Protocolo 11.071/2026), com a entrega dos projetos revisados pendentes;
- d) o expresso reconhecimento de que eventuais impactos no cronograma decorrentes da ausência de resposta tempestiva às pendências ora notificadas não são imputáveis à Contratada.
- e) a realização de vistoria conjunta, com registro fotográfico e lavratura de ata assinada por ambas as partes, para constatação e medição dos serviços executados até a presente data, dos serviços executados e não medidos e dos

Documento processado com validade jurídica e eficácia de original, conforme Art. 425, VI do CPC e Art. 19, II da Lei 11.419/2006 - Assinado digitalmente por 1 usuário em PROVAS COM VALIDADE JURÍDICA, conforme MP 2.200-2/2001 - Acesse em https://validar.iti.gov.br/ para verificação deste documento e das assinaturas - Para verificar as assinaturas, abra o documento no Adobe Reader
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

materiais incorporados à obra, providência que deve preceder qualquer ato de extinção contratual.

Termos em que, pede deferimento.

BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA:26380704833

Assinado de forma digital por BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA:26380704833
Dados: 2026.09.11 16:11:45 -03'00'

**BHO CONSTRUTORA LTDA.**

Bruno Housska de Oliveira — Sócio-Administrador

CNPJ nº 34.715.617/0001-05

Documento processado e protocolado no PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site (www.camaravotuporanga.sp.gov.br) e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para acessar o documento original, acesse o endereço (https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Protocolo 1- 11.595/2026**

**De:** Patrícia B. - SEADM-DSA-DAP-AAP

**Para:** SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

**Data:** 14/09/2026 às 07:54:04

Bom dia

Encaminho para análise e deliberação.

Atenciosamente!

–

**Patrícia Cristina Bianchin**
*TÉCNICO EXECUTIVO VIII*

Documento processado e armazenado pelo PROTOCOLO DIGITAL do PODER EXECUTIVO.
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o software validador do governo federal
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Protocolo 2- 11.595/2026**

**De:** Fernando J. - SEMOP

**Para:** SEMOP-DO - DEPARTAMENTO DE OBRAS

**Data:** 14/09/2026 às 09:53:52

Prezados Victor Hugo Campos Marcato - SEMOP-DOe Diego André Osti Antoniassi - SEMOP-DO-ECFO

Para ciência e providências cabíveis.

At. te

_

**Fernando Arenas Jabur**
*Secretário Municipal de Obras Públicas*

Documento produzido eletronicamente e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Protocolo 3- 11.595/2026**

**De:** Diego A. - SEMOP-DO-ECFO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/09/2026 às 15:34:58

a) O recebimento e a formal juntada desta notificação aos autos do Contrato nº 352/2025

Resposta:
Recebido.

b) A constituição de Comissão Técnica Conjunta, nos termos e com as atribuições descritas no item III, com a indicação, em até 10 (dez) dias úteis, dos representantes desta Administração e da data da primeira reunião

Resposta:
Informa-se que a primeira reunião da Comissão Técnica Conjunta foi realizada em 15/05/2026, conforme Ata já encaminhada por meio do Ofício nº 5.507/2026.

Para a continuidade dos trabalhos da Comissão, permanece pendente apenas a indicação, por parte da Contratada, de seu representante, podendo ser indicado o engenheiro responsável pela execução da obra ou o representante legal da empresa, para participação nas reuniões e demais atividades da Comissão.

A próxima reunião está prevista, preferencialmente, para o dia 23/09/2026, podendo a data ser ajustada entre as partes, desde que a reunião seja realizada ainda durante a semana de 21 a 25/09/2026.

c) A manifestação conclusiva, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sobre os Protocolos nº 10.147/2026, 9.673/2026 e 10.145/2026 (Reconsideração – Protocolo nº 11.071/2026), com a entrega dos projetos revisados pendentes

Resposta:

Quanto ao Protocolo nº 10.147/2026, informa-se que o projeto já foi apresentado anteriormente e será encaminhado novamente, contemplando os ajustes realizados na última terça-feira. Segue o documento revisado em anexo. Após a revisão, será realizada a adequação dos quantitativos, com a supressão dos elementos de aço que não serão efetivamente utilizados na execução da obra.

Quanto ao Protocolo nº 9.673/2026, esclarece-se que não foi identificada interferência que inviabilize ou impeça a execução dos serviços. A situação apontada corresponde a uma condição normalmente encontrada em obras de edificações, na qual as tubulações de esgoto são executadas passando sob as vigas baldrame, conforme solução técnica usual para esse tipo de instalação.

Quanto ao Protocolo nº 10.145/2026, informa-se que a questão apresentada já foi devidamente respondida no âmbito do Protocolo nº 9.673/2026, não havendo, até o momento, necessidade de manifestação técnica adicional sobre o mesmo assunto.

d) O expresso reconhecimento de que eventuais impactos no cronograma decorrentes da ausência de resposta tempestiva às pendências ora notificadas não são imputáveis à Contratada

Resposta:

Não se reconhece que os atrasos verificados na execução da obra sejam decorrentes de ausência de resposta tempestiva ou de pendências de responsabilidade desta Administração.

Conforme registrado nas diversas notificações emitidas ao longo da execução contratual, foram constatadas demoras, paralisações e interrupções na execução dos serviços por parte da Contratada, situações que vêm ocorrendo de forma reiterada e que permanecem até a presente data.

Ressalta-se que as ocorrências mencionadas foram objeto de registros e comunicações anteriores, permanecendo a obra, no momento, sem continuidade regular dos serviços.

Dessa forma, os impactos verificados no cronograma físico da obra devem ser analisados considerando as ocorrências efetivamente registradas durante a execução contratual, especialmente as paralisações e atrasos atribuídos à Contratada e já formalmente comunicados por esta Administração.



Documento cópia de original assinado digitalmente por PODER EXECUTIVO - PREFEITURA e CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para acessar o original, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e) A realização de vistoria conjunta, com registro fotográfico e lavratura de ata assinada por ambas as partes, para constatação e medição dos serviços executados até a presente data, dos serviços executados e não medidos e dos materiais incorporados à obra, providência que deve preceder qualquer ato de extinção contratual

Resposta:

Foi realizada vistoria no local da obra juntamente com o Engenheiro Responsável da Contratada, Sr. Danilo Fukuoka, ocasião em que foram verificadas as condições de execução dos serviços, bem como a disponibilidade de materiais necessários à continuidade da obra.

Na vistoria realizada anteriormente, já havia sido constatada a ausência de materiais necessários para a continuidade da execução dos serviços, situação que impedia o regular prosseguimento da obra.

Em nova vistoria realizada em 18/09/2026, constatou-se novamente que a obra permanece paralisada, sem execução de serviços, em razão da ausência de materiais no local necessários para a continuidade dos trabalhos.

Também foram verificadas situações relacionadas a serviços executados pela Contratada sem a prévia anuência ou autorização da Fiscalização, os quais já foram objeto de notificações anteriores.

Nesse sentido, os serviços executados em desacordo com as orientações da Fiscalização e sem a devida autorização não serão considerados para fins de medição, devendo os respectivos quantitativos ser suprimidos das medições, conforme análise técnica e contratual.

Entre os serviços executados sem anuência da Fiscalização, destacam-se a retirada de toldo que deveria ser mantido, a demolição de contrapiso e a demolição de algumas paredes cuja retirada não havia sido autorizada.

As situações constatadas encontram-se devidamente registradas por meio de registro fotográfico, que segue anexo a esta manifestação, para comprovação das condições verificadas durante as vistorias realizadas no local.

Dessa forma, os serviços executados sem autorização da Fiscalização e em desacordo com as orientações previamente estabelecidas serão analisados individualmente e, quando constatada a ausência de autorização ou a execução em desconformidade com as determinações da Fiscalização, não serão considerados para fins de medição e pagamento, com a correspondente adequação dos quantitativos contratuais.

_

**Diego André Osti Antoniassi**
*Analista do Executivo XVI*
*Engenheiro civil - Secretaria de Obras*

**Anexos:**

ESTRUTURAL_COZINHA_FINAL.dwg
TimePhoto_20260916_075130.jpg
TimePhoto_20260916_075217.jpg
TimePhoto_20260916_080054.jpg
TimePhoto_20260916_141022.jpg
TimePhoto_20260916_141403.jpg
TimePhoto_20260916_141415.jpg
TimePhoto_20260916_141419.jpg
TimePhoto_20260916_141428.jpg
TimePhoto_20260918_075940.jpg
TimePhoto_20260918_075948.jpg
TimePhoto_20260918_080015.jpg

Documento produzido eletronicamente pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (PODER EXECUTIVO).
Para acessar o documento, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o site https://validar.iti.gov.br e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VOTUPORANGA**

**Curadoria da Saúde Pública**

***TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS* (art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, com redação dada pela Lei nº 8.078/90, c/c o art. 83 da Resolução nº 1.342/2021).**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pelo *1º Promotor de Justiça de Votuporanga (Saúde Pública) em exercício*, abaixo assinado, e o **MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, devidamente representado pelo Sr. Prefeito, **Dr. JORGE AUGUSTO SEBA**, o qual poderá ser encontrado no Paço Municipal, sediado na rua Pará, nº 223, centro, nesta cidade e comarca, ambos devidamente assistidos pelo **Dr. DOUGLAS LISBOA DA SILVA, Procurador-Geral do Município, advogado inscrito na OAB-SP sob o nº 253.783**, que a esta também subscrevem, nos autos do inquérito civil nº 0474.0000976/2024, com base nas peças de convicção carreadas aos autos, celebram compromisso de ajustamento de condutas, nos seguintes termos:

1) O **MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, ora **COMPROMISSÁRIO**, assume a obrigação de resultado de **IMPLEMENTAR AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO "SAE" (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO), SITUADO NA RUA MINAS GERAIS, Nº 1850, EM VOTUPORANGA, CONFORME**



Documento impresso em 06/10/2026 às 14:06:54 (GMT-03:00) pelo usuário [illegible] - PODER EXECUTIVO.
Para conferir a validade, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/ e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**MEMORIAL DESCRITIVO DA REFORMA JUNTADO NOS AUTOS Nº 0474.0000976/2024 (ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO), NO PRAZO DE 20 MESES**, que será contado da publicação, no Diário Oficial, da decisão do E. Conselho Superior do Ministério Público que vier a homologar este termo de ajustamento de condutas e o respectivo arquivamento do inquérito civil, competindo ao Município acompanhar tais trâmites.

2) O prazo supra narrado deverá ser cumprido à risca pela COMPROMISSÁRIA, vez que é fatal e improrrogável, salvo a ocorrência superveniente de causa extraordinária e imprevista (hipótese de força maior ou de caso fortuito), devidamente justificada e analisada à luz do caso concreto.

3) O não cumprimento das obrigações aqui assumidas pela COMPROMISSÁRIA implicará o pagamento ao Fundo Estadual de Despesa e Reparação dos Interesses Difusos Lesados, criado pelo Decreto Estadual nº 27.070/87, **da multa diária correspondente a R$ 1.000,00 (mil reais)**, com valor a ser monetariamente atualizado a partir da data do inadimplemento até a satisfação integral da obrigação aqui assumida, em sede de execução de título extrajudicial.

4) As multas previstas serão calculadas e aplicadas de forma independente, não implicando o adiantamento de uma em compensação com o atraso de outra.

5) A fiscalização do cumprimento do compromisso ora firmado será feita pelo *Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Votuporanga (Saúde Pública) ou órgãos que esta indicar.*

6) Este compromisso não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações de controle, fiscalização e monitoramento de



Documento tipo cópia de FOLHA DE PODER EXECUTIVO. Para verificar as assinaturas, acesse o site https://verificacao.e-cam.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

qualquer órgão da saúde pública, nem limita ou impede o exercício de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.

7) Este acordo produzirá efeitos legais depois de homologado o arquivamento do respectivo inquérito civil pelo Colendo Conselho Superior do Ministério Público (art. 83, §4º, c/c o art. 84, §3º, ambos da Resolução nº 1.342/21).

8) O MUNICÍPIO não tem objeção a que este acordo seja imediatamente comunicado ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional.

9) As questões decorrentes deste compromisso serão dirimidas no foro da Comarca de Votuporanga.

Votuporanga, 14 de fevereiro de 2024.

**Marcelo Antonio Francischette da Costa**
**Promotor de Justiça designado**

**Dr. Jorge Augusto Seba**
**Prefeito do Município de Votuporanga**



Documento juntado em 14/02/2024 às 16:06:54 (GMT-03:00) por PODER EXECUTIVO.
Para conferir o original acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o software validador do governo federal
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Dr. Douglas Lisboa da Silva

Procurador-Geral do Município de Votuporanga

OAB-SP nº 253.783



Documento processado e armazenado em PROMAD sob o nº 0053/2026 (PODER EXECUTIVO.
Para conferir a(s) assinatura(s), utilize o código verificador 3D7E-CD10-7B05-1695 e informe o código 3D7E-CD10-7B05-1695 em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D7E-CD10-7B05-1695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO ARENAS JABUR (CPF 221.XXX.XXX-73) em 29/09/2026 09:00:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3D7E-CD10-7B05-1695

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 14:06:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113750-2T3L3R-0U0L1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.